


PACO  EDITORIAL

A TRAGÉDIA DE SÍSIFO

**Trabalho, capital e
suas crises no
século XXI**

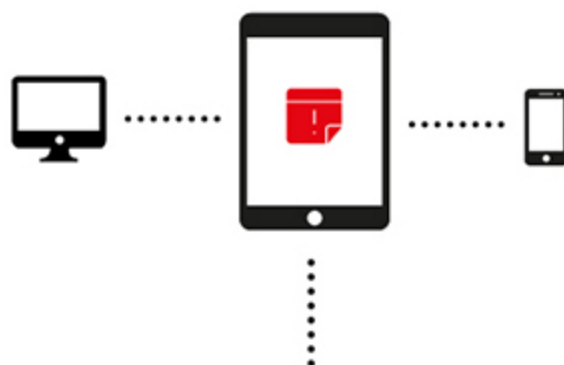
RICARDO FESTI (ORG.)

A TRAGÉDIA DE SÍSIFO

Trabalho, capital e
suas crises no
século XXI

RICARDO FESTI (ORG.)

PACO  EDITORIAL



IMPORTANTE

Cuidamos para que a produção deste ebook tivesse o mesmo padrão de qualidade das nossas obras impressas. Mas poderá ter variação na apresentação do conteúdo de acordo com cada dispositivo de leitura.

Copyright © 2023 by Paco Editorial

Direitos desta edição reservados à Paco Editorial. Nenhuma parte desta obra pode ser apropriada e estocada em sistema de banco de dados ou processo similar, em qualquer forma ou meio, seja eletrônico, de fotocópia, gravação, etc., sem a permissão da editora e/ou autor.

Revisão: Marcia Santos

Capa e Diagramação: Leticia Nishihara

Edição em Versão Impressa: 2023

Edição em Versão Digital: 2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T688

A tragédia de Sísifo: trabalho, capital e suas crises no século XXI / organização
Ricardo Colturato Festi. - 1. ed. - Jundiaí [SP] : Paco, 2023.

Recurso digital

Formato: ePub

Requisitos do sistema: Multiplataforma

ISBN 978-85-4622-381-7

1. Sociologia do trabalho. 2. Trabalhadores - Condições sociais. 3. Capitalismo.
4. Neoliberalismo. I. Festi, Ricardo.

23-84700

CDD: 306.36
CDU: 316.334.22

Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária - CRB-7/6439

Conselho Editorial

Profa. Dra. Andrea Domingues (UNIVAS/MG) (Lattes)

Prof. Dr. Antonio Cesar Galhardi (FATEC-SP) (Lattes)

Profa. Dra. Benedita Cássia Sant'anna (UNESP/ASSIS/SP) (Lattes)

Prof. Dr. Carlos Bauer (UNINOVE/SP) (Lattes)

Profa. Dra. Cristianne Famer Rocha (UFRGS/RS) (Lattes)
Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa (FURG/RS) (Lattes)
Prof. Dr. Luiz Fernando Gomes (UNISO/SP) (Lattes)
Profa. Dra. Milena Fernandes Oliveira (UNICAMP/SP) (Lattes)
Prof. Dr. Ricardo André Ferreira Martins (UNICENTRO-PR) (Lattes)
Prof. Dr. Romualdo Dias (UNESP/RIO CLARO/SP) (Lattes)
Profa. Dra. Thelma Lessa (UFSCAR/SP) (Lattes)
Prof. Dr. Victor Hugo Veppo Burgardt (UNIPAMPA/RS) (Lattes)
Prof. Dr. Eraldo Leme Batista (UNIOESTE-PR) (Lattes)
Prof. Dr. Antonio Carlos Giuliani (UNIMEP-Piracicaba-SP) (Lattes)

Paco Editorial

Av. Carlos Salles Bloch, 658

Ed. Altos do Anhangabaú, 2º Andar, Salas 11, 12 e 21

Anhangabaú - Jundiaí-SP - 13208-100

Telefones: 55 11 4521.6315

atendimento@editorialpaco.com.br

www.pacoeditorial.com.br

Para Sadi Dal Rosso.

Este mito só é trágico porque seu herói é consciente. O que seria a sua pena se a esperança de triunfar o sustentasse a cada passo? O operário de hoje trabalha todos os dias de sua vida nas mesmas tarefas, e esse destino não é menos absurdo. Mas só é trágico nos raros momentos em que se torna consciente. Sísifo, proletário dos deuses, impotente e revoltado, conhece toda a extensão de sua miserável condição: pensa nela durante a descida. A clarividência que deveria ser o seu tormento consoma, ao mesmo tempo, sua vitória. Não há destino que não possa ser superado com desprezo.

(Albert Camus, *O Mito de Sísifo*)

SUMÁRIO

Folha de rosto

Dedicatória

Epígrafe

Prefácio

Luci Praun

Apresentação

Ricardo Festi

PARTE 1 – POR UMA TEORIA SOCIAL CRÍTICA DO MUNDO DO TRABALHO

O retorno dos sujeitos e das ações: por uma sociologia da emancipação

Ricardo Festi

À procura do trabalho, ensaio em direção a um “programa de pesquisa”

Roberto Della Santa

Para falar em resistência: uma teoria subjetivista de Marx e a ideia clássica de alienação

Breilla Zanon

PARTE 2 - NEOLIBERALISMO E MERCADO DE TRABALHO: DAS CRISES AO EMPREENDEDORISMO E O NOMADISMO DIGITAL

Coalizões neoliberais, reformas estatais e crise(s) econômica(s): a virada e o retorno do neoliberalismo no Brasil

Aristóteles de Almeida Silva

Quando o autoempreendedorismo substitui o trabalho assalariado: o preço e o valor da independência

Sarah Abdelnour

Tradução: Thamires Castelar

De trabalhadores assalariados a “empreendedores”: a transformação da subjetividade no neoliberalismo

Cícero Muniz

Contexto de pandemia e (dis)posições dos trabalhadores no “regresso” ao trabalho em Portugal

Ana Paula Marques

PARTE 3 - RESISTÊNCIAS E ORGANIZAÇÃO NO TRABALHO DIGITAL E PLATAFORMIZADO

Precariedade, sofrimento, e resistência no trabalho em plataformas digitais em Portugal

Isabel Roque

Breque dos apps: as morfologias da luta dos(as) entregadores(as) por aplicativos

Marco Gonsales

Trabalho digital e autonomia: criatividade, responsabilidade e a flexibilização da jornada de trabalho

João Pelegrini

Flexibilidade de tempo na era do trabalho digital e a pandemia da COVID-19 no Brasil

João Pedro Inácio Peleja

Controle, autonomia e produção de serviços no trabalho por aplicativo

Felipe Moda

Plataformas digitais e a forma-salário por tarefa

Raphael Santos Lapa

Sobre as autoras e os autores

Página final

PREFÁCIO

A ideia de que estamos atravessando um daqueles períodos históricos marcados por transformações rápidas e significativas não é uma novidade. Há pelo menos cinco décadas, o neoliberalismo foi tomando forma em governos e políticas de Estado. Ao longo do mesmo período, mudanças importantes na vida social como um todo puderam ser observadas. Essa percepção inicial e consensual, no entanto, foi logo dissolvida diante das diferentes interpretações e sentidos atribuídos às mudanças em curso. Dissolveu-se também frente às experiências comuns, e ao mesmo tempo singularizadas, que marcam nossa vida cotidiana.

Isso não significa admitir, é claro, que haja transposição direta entre experiência, vivência cotidiana, e deciframento do mundo. A vida sob o capitalismo é tecida com artimanha. As formas de exploração e dominação vão se reinventando. E para interpretá-las e reproduzi-las nos são oferecidas *lentes*. Parte importante delas são construídas no mundo acadêmico. *Lentes para ler o mundo*. Lentes que encobrem e/ou justificam o racismo, as desigualdades de gênero, o colonialismo, o abismo social. Lentes que ajudam a conformar comportamentos, a converter tudo a nossa volta em inevitável. Posicionadas socialmente, almejam traduzir a vida pela dinâmica e lógica do mercado, mas que, aqui e ali, vão sendo confrontadas pela vida real, que pulsa nas ruas, nas aldeias indígenas invadidas pela voracidade do mercado, no cotidiano do trabalho.

Não à toa, saltam aos olhos a degradação do planeta e da vida; o desgaste dos corpos; o sofrimento e a solidão em meio à profusão de mercadorias e à profunda precarização do trabalho e da vida como um

todo. Não à toa, temos falado tanto sobre o neoliberalismo e suas expressões, objetivas e subjetivas, no mundo daqueles e daquelas que vivem de seu trabalho.

Romper com essa dinâmica de um tempo vivido aprisionado, que envolve e incorpora-nos a uma grande engrenagem, movida pela lógica do capital, requer desafiarmo-nos, cada vez mais, a desvelar o mundo com outras lentes. Aquelas comprometidas com o pensamento crítico, que exercita um olhar que só ganha vigor no encontro possível e profícuo entre produção teórica, experiências da vida cotidiana, e ação comprometida com a transformação social. Esse movimento, frente à degradação generalizada desencadeada pelo capitalismo, assume contornos de urgência. E é como parte dessas iniciativas que se inserem os textos que compõem esse livro.

Decifrar os enigmas que lastreiam as transformações no capitalismo contemporâneo e suas expressões no mundo do trabalho, com avanço da precarização generalizada e da deterioração dos laços de coletividade, é parte fundamental da luta que temos que travar para a preservar não somente o mínimo de sentido que atribuímos ao trabalho, mas, sobretudo, à possibilidade de construção de uma outra sociabilidade, na qual o tempo, desancorado da lógica do mercado, devolva à vida seu sentido emancipador, humano. Este é o objetivo deste livro.

Luci Praun

APRESENTAÇÃO

Na mitologia grega, Sísifo é considerado o mais astuto de todos os mortais pela audácia de enganar a morte e enfurecer os deuses. Foi um rebelde. Amava a vida e refutou o “destino” que o levaria para o fim de sua existência terrena. Conseguiu, em vida, ser profeta do seu próprio destino. Assim, celebrou a sua existência com prazer e morreu de velhice.

Mas o custo de sua ousadia seria alto. Raivosos, os deuses o condenaram, após a sua morte, a um dos piores castigos já sentenciados. Passaria a eternidade rolando com as suas mãos uma enorme pedra de mármore até o cume de uma montanha. Ao chegar lá, a pedra rolaria montanha abaixo, reiniciando um ciclo de labor-castigo que nunca terminaria.

Sabe-se que a palavra trabalho vem do latim *tripalium*, um termo para designar um instrumento de tortura. Segundo a fábula da Gênese, o deus cristão teria banido Adão e Eva do paraíso, após o pecado primário, para viverem do suor de seus trabalhos. Portanto, a associação entre trabalho, castigo, tortura e servidão/escravidão vem de tempos longínquos. Porém, talvez nunca ele tenha se tornado tão próximo da tragédia de Sísifo como hoje, isto é, uma atividade enfadonha, repetitiva, exaustiva, intensiva que, na maioria dos casos, não faz sentido algum para quem o executa a não ser encontrar meios de sobreviver sobre um mundo marcado pela exploração, a miséria e a precariedade em todos os sentidos da vida.

Este livro trata de um aspecto importante da sociabilidade contemporânea do ser social no trabalho. Ele vai além disso e busca responder para onde vai o futuro do trabalho humano na intitulada era

digital. Mas, infelizmente, as respostas que temos encontrado, por meio de pesquisas empíricas e reflexões teóricas, não têm sido muito animadoras. Ao menos, não há saída positiva enquanto vivermos na lógica do metabolismo do capital.

No entanto, como nos apontou Marx e os estudos críticos do trabalho, este tem uma duplicidade na sociedade capitalista. Se, por um lado, é representação da degradação do ser social e da sua exploração, por outro lado, o trabalho tem um potencial emancipatório se for colocado à serviço da solidariedade e de atender as necessidades materiais e imateriais do ser humano em harmonia com a natureza.

Assim, ainda que todos e todas vivam hoje numa era da subsunção formal e real e da superexploração do trabalho pelo capital, o mito de Sísifo ganha materialidade em sua metáfora. Na interpretação do escritor Albert Camus, ele é trágico pois o seu herói é consciente – no sentido mais livre e emancipatório dessa palavra – de sua condição de servidão. E a consciência se adquire no processo de conhecimento/esclarecimento que se produz sobre a totalidade da realidade social. O trabalho intelectual, presente neste livro, é uma parte desse processo que permite desnaturalizar aquilo que é reificado pelo mundo capitalista.

* * *

A obra está dividida em três partes: “Por uma teoria social crítica do mundo do trabalho”, “Neoliberalismo e mercado de trabalho: das crises ao empreendedorismo e o nomadismo digital” e “Resistência e organização no trabalho digital e plataformizado”.

A primeira parte é constituída de três capítulos, escritos por jovens estudiosos do mundo do trabalho, e tem como objetivo central pautar reflexões teóricas e críticas à luz e em diálogo com as novas temáticas e

contribuições de outras áreas. O capítulo que abre o livro, por exemplo, é um ensaio acerca do retorno político e teórico dos *sujeitos* e da ação, recorrendo aos debates que atravessam as ciências sociais contemporânea, refletindo as alterações ocorridas nas lutas sociais das últimas décadas. Ao final, recoloca a necessidade de uma teoria crítica que tenha como horizonte político a emancipação humana.

O texto seguinte, de Roberto della Santa, é uma profunda e frutífera reflexão acerca das questões metodológicas sobre os estudos do mundo do trabalho. Inspirado na tradição das enquetes operárias, o autor apresenta uma síntese de uma década de trabalhos investigativos realizados no Observatório para as Condições de Vida e Trabalho (OCVT) de Portugal. Para isso, apresenta-nos a pesquisa-ação e o estudo de caso ampliado como um meio de captar os dilemas e os problemas do labor contemporâneo.

Breilla Zanon adentra no espinhoso campo do debate sobre alienação e subjetividade, defendendo a existência de uma teoria subjetivista na obra de Marx. Após uma longa e cuidadosa reflexão teórica sobre o legado e as distorções da teoria marxiana da alienação, a autora nos apresenta um quadro teórico e analítico em busca de compreender as transformações ocorridas nas últimas décadas na percepção de mundo dos/as trabalhadores/as, como a aceitação subjetiva das atividades de superexploração.

A segunda parte do livro é aberta pelo capítulo de Aristóteles Silva sobre o processo que levou ao recrudescimento (e a uma nova etapa) do neoliberalismo no Brasil após a crise econômica, política e institucional ocorrida entre 2015 e 2016 e que culminou no golpe contra a presidenta Dilma Rousseff. Um de seus resultados foi a reforma trabalhista, com enormes consequências sobre o mundo do trabalho analisado neste livro. Com isso, o autor nos permite compreender as movimentações políticas

das frações das classes dominantes em busca de aprofundar o regime de exploração e dominação brasileiro que tanto as beneficiam.

Uma das expressões do neoliberalismo no mundo do trabalho é a força de sua ideologia, em particular a do empreendedorismo, sobre os/as trabalhadores/as. Por conta disso, esta parte do livro tem dois primorosos textos acerca do tema. Um deles, de autoria da francesa Sarah Abdelnour – e traduzido por Thamires Castelar –, analisa o fenômeno do assim chamado autoempreendedorismo na França e a sua relação com as novas formas de trabalho independente/autônomo. Mais uma vez, o fenômeno do empreendedorismo tem como marco um conjunto de reformas trabalhistas que ampliaram a desregulação e a falta de proteção aos que vivem do trabalho. Estaríamos diante do fim do assalariamento?

No capítulo seguinte, escrito por Cícero Muniz, a problemática do empreendedorismo é analisada sob o prisma da subjetividade dos/as trabalhadores/as. Novamente, o neoliberalismo é problematizado, revisitando-se a bibliografia consagrada, em busca de uma maior aproximação conceitual com a realidade concreta. O resultado é a constituição de um sujeito neoliberal, aberto a uma maior individualização, auto responsabilização, competições, perda de proteção social no âmbito de suas atividades laborais.

Esta segunda parte do livro é fechada pelo texto da socióloga portuguesa Ana Paula Marques. Fruto de uma pesquisa empírica de fôlego sobre o retorno do trabalho no pós-pandemia de Covid-19, a autora analisa e conclui que este processo está atravessado pela precarização do trabalho nas formas de desregulação dos contratos e intensificação das atividades por meio de modalidades como o teletrabalho, o *freelance*, o trabalho remoto e o nomadismo digital.

A terceira e última parte do livro adentra na reflexão sobre as formas de resistência e de organização do trabalho digital e plataformizado. Fruto de pesquisas empíricas, as reflexões dão destaque aos fenômenos da plataformização e uberização do trabalho, com destaque à precariedade, flexibilidade, controle e ao sofrimento que se impõe àqueles/as que trabalham no capitalismo neoliberal.

Isabel Roque, pesquisadora da Universidade de Coimbra, apresenta uma análise sobre a construção de novas formas de solidariedade, organização coletivas de classe e ciberativismo em categorias como *call centers*, trabalhadores do Airbnb, motoristas e entregadores por aplicativos em Portugal. Marco Gonsales, por meio de um estudo amplo, segue reflexão parecida ao abordar a morfologia da luta dos entregadores e das entregadoras por aplicativos do Brasil, destacando a utilização do “tempo morto” – aquele em que ficam logado no aplicativo sem receberem pelo tempo de trabalho – para a articulação de associações, coletivos e sindicatos

João Pelegrini nos brinda com um estudo inédito sobre os trabalhadores digitais vinculados à produção de software. Ele busca ressaltar os desejos e os anseios destes em seus trabalhos, destacando-se a vontade por “autonomia” e criatividade articuladas a um “novo modo de trabalhar” em meio a precarização.

No capítulo seguinte, João Peleja analisa dados estatísticos de fontes oficiais sobre o trabalho de várias categorias no Brasil para refletir sobre a flexibilização do tempo de trabalho. Assim, tendo-se a jornada de trabalho como questão fundamental, o autor discute as novas formas de extração de mais valor que acabam por combinar as suas formas relativas e absolutas.

Felipe Moda problematiza a relação entre controle e autonomia no trabalho com aplicativos, em particular motoristas e entregadores, e

mostra como essa forma de trabalho se configura como uma produção de serviços e uma mercantilização da força de trabalho.

Por fim, no último capítulo, Raphael Lapa propõe uma reflexão sobre a forma de remuneração dos entregadores e motoristas de aplicativos. Ele questiona o debate hegemônico que atribui a essas novas formas de trabalho um simples retorno ao “salário por peça” dos tempos de Marx e Engels.

Em suma, o livro visa contribuir com o debate contemporâneo sobre o trabalho, trazendo não só uma avaliação empírica do quadro socioeconômico, das condições e relações de trabalho, mas, acima de tudo, uma reflexão crítica e engajada da atual encruzilhada sob a qual se encontram hoje as forças do trabalho. Ao terminar a leitura do livro, conclui-se que a precarização do trabalho tem dimensões globais, havendo um estreitamento das diferenças que existiam antes entre Sul e Norte Global nesta área.

* * *

Este livro é resultado de várias frentes de atuação que realizamos nestes últimos anos. Ele expressa tanto os resultados de investigações empreendidas junto ao Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e Teoria Social, da Universidade de Brasília (UnB), quanto das articulações acadêmicas e a construção de redes de pesquisa com colegas brasileiros e estrangeiros. Assim, buscamos unificar neste livro diferentes gerações de pesquisadores que estão olhando para múltiplos fenômenos da precarização do trabalho.

Ricardo Festi

Brasília, Brasil, 22 de maio de 2023

PARTE 1 – POR UMA TEORIA SOCIAL CRÍTICA DO MUNDO DO TRABALHO

O RETORNO DES SUJEITES E DAS AÇÕES: POR UMA SOCIOLOGIA DA EMANCIPAÇÃO

Ricardo Festi

A sociologia nasceu no final do século XIX com a ambição de interpretar o mundo pelo social e de se opor à perspectiva utilitarista das ciências econômicas (Laval, 2002). Tratava-se de um projeto de disputa pela hegemonia política das ideias num período de profundas transformações sociais. Ao longo das décadas, foi-se incorporando em seu interior diversos projetos políticos que englobaram desde aqueles que assumiram perspectivas conservadoras aos revolucionários-emancipatórios, criando-se um campo científico marcado pela heterogeneidade de visões de mundo.

Entretanto, essa ambição de interpretar e intervir politicamente na realidade perdeu força, sobretudo a partir dos anos 1970, quando começou a mudar o paradigma societal e a se consolidar uma sociedade capitalista global que aprofundou o processo de mercantilização das relações sociais. Assim, a nova ordem social que emergiu desde então encontrou no discurso utilitarista uma base para legitimar a sua ideologia hegemônica, ganhando-se proeminência as “ciências” reificadas do triunfalismo do capital.

No entanto, não é contraditório que, nesse processo de transição societal emergiram na condição de protagonistas *noves sujeites*¹ sociais e políticos² que acabaram por pautar as reflexões e as críticas daquilo que chamarei de sociologia crítica contemporânea. Esta surgiu em conflito e

se delimitando – ainda que reivindicando alguns de seus aspectos importantes – das sociologias hegemônicas do pós-Segunda Guerra Mundial.

Este ensaio tem a pretensão de abordar as perspectivas teóricas e analíticas que se sobressaíram no processo aqui destacado e que podem ser classificadas como sociologia crítica contemporânea³. Assim, denominarei de sociologia hegemônica do pós-guerra as tradições desenvolvidas, sobretudo nos Estados Unidos da América e nos países da Europa, de 1945 a 1970. Durante esse período, a sociologia se institucionalizou em grande parte dos países Ocidentais, a sua agenda de pesquisa vinculou-se a ideia de modernização da sociedade capitalista e os seus autores acreditavam que as pesquisas contribuiriam para transformar a sociedade, ainda que no marco de uma “mudança dentro da ordem”.

Neste texto, buscarei defender que existe em comum entre os/as autores/as aqui abordados a crítica às teorias que acabaram por reificar os *sujeitos* e, por conta disso, preocupam-se ou abrem a possibilidade de colocar no centro de suas análises os *sujeitos*, a ação e, conseqüentemente, o debate sobre a emancipação social. Por esta, filio-me à perspectiva marxiana-engelsiana de emancipação humana, sem deixar de compreender a necessidade de sua atualização e o cotejamento com as teorias sociais críticas contemporâneas. Na minha concepção, há possibilidades de sínteses entre essas múltiplas tradições e perspectivas da teoria crítica, ainda que seus/suas autores/as possam se colocar, em um primeiro momento, em campos divergentes.

Assim, buscando-se apresentar uma reflexão sobre a importância de retomarmos no campo das ciências sociais o debate sobre a emancipação humana e a sua relação com um projeto político e uma perspectiva epistemológica, o texto abordará uma série de perspectivas e diferentes

tradições teórico-políticas. Nesse sentido, o ensaio partirá de uma definição do capitalismo neoliberal, seguido por uma problematização da diversificação e internacionalização da sociologia, para entrar nas temáticas que tem pautado o nosso campo nas últimas décadas, tais como as questões de identidade e classe, gênero e sexualidade, raça/etnia, a luta pelo reconhecimento e o retorno da questão redistributiva. Os diálogos realizados aqui refletem muito mais uma perspectiva interpretativa minha – e sua relação com os desdobramentos de uma realidade concreta – que necessariamente as intenções dos/das autores/as.

Capitalismo neoliberal: velhas e novas formas de exploração e dominação

Começemos por caracterizar o atual estágio da sociedade para, em seguida, apontar algumas das perspectivas e reflexões teóricas desenvolvidas nas últimas décadas. A realidade concreta submetida à lente da análise dos cientistas sociais é a do capitalismo em sua fase neoliberal (Saad-Filho; Morais, 2018). Algumas características deste novo modelo societal podem ser listadas como: o que emerge a partir da crise econômica de 1970 é um capital ainda mais mundializado e capaz de chegar a todos os cantos do planeta, inclusive e sobretudo nos antigos países de “economias não capitalista” (URSS, China entre outros); este mundo é ainda mais mercantilizado e hiperfinanceirizado; as relações de produção deram lugar a um novo modelo de gestão do trabalho, marcado pela flexibilidade e relações menos estáveis e ainda mais precárias; e, por fim, há um maior fluxo de mercadorias e mercadorias-pessoas.

O capitalismo neoliberal, marcado pela globalização dos mercados, privatização de todas as esferas da vida, financeirização da economia e pelas novas tecnologias eletrônicas e digitais, tem generalizado as

múltiplas formas de exploração, expropriação e dominação *des sujeitos*, acentuando de sobremaneira formas relativas e absolutas de expropriação do trabalho e, conseqüentemente, de alienação e reificação. Esse processo se apoia também na generalização dos mecanismos desenvolvidos pela colonialidade, sustentada na “imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social quotidiana e da escala societal” (Quijano, 2010, p. 73).

Esta longa transição societal tem produzido uma deterioração dos modelos políticos constituídos nos marcos das democracias liberais. A própria visão de mundo neoliberal, ao buscar destruir o social, disseminou uma cultura antidemocrática desde baixo e legitimou formas autoritárias de poder estatal desde cima (Brown, 2019), um palco propício para a ascensão do fascismo e da extrema-direita (Traverso, 2021). No entanto, ainda que esse processo tenha ressaltado o ressentimento de homens cis héteros brancos trabalhadores e de classe média, também foi nele que emergiu o protagonismo de *noves sujeitos sociais*.

Após um período marcado pelos debates pós-modernos, que questionaram a validade e a atualidade da teoria marxiana do valor, a crise econômica de 2008 recolocou o pensamento de Marx na pauta das reflexões sociológicas. No entanto, as novas configurações das estruturas sociais e das ações *des sujeitos* necessitaram ser explicadas com o acréscimo de novas perspectivas e contribuições teóricas. No marco desse debate, podemos destacar as produções de Boltanski e Chiapello (2011) e de Dardot e Laval (2016).

Boltanski e Chiapello questionaram como se processariam as atuais formas de dominações-consentimentos e o papel da *crítica* nesse cenário,

já que as reivindicações políticas das rebeliões de 1968 por maior autonomia, criatividade, desejo, liberdade e erotismo foram pouco a pouco incorporadas no discurso e na prática do capital. Para responder a isso, os autores apropriaram-se do conceito weberiano de “espírito do capitalismo”, entendendo que cada época é dominada por um tipo particular de ideologia, funcionando como injunção de valores e mobilizador de condutas e ações sociais. Assim, na análise desses autores, o acento está no consentimento. Nesse sentido, o capitalismo em sua fase neoliberal seria dominado por mecanismos ideológicos que buscam captar a subjetividade dos indivíduos e, dessa forma, fazer o sistema funcionar.

A análise de Dardot e Laval (2016) sobre “a nova razão do mundo” tem muitas aproximações com a de Boltanski e Chiapello, mas toma como ponto de partida a perspectiva foucaultiana. Não buscam ressaltar o consentimento, mas os mecanismos de dominação e disciplinamento do neoliberalismo. Assim, demonstram que, ao contrário do que afirmam os liberais, o neoliberalismo necessita de um Estado que atue na regulação das relações sociais. A partir do conceito de *governamentalidade*, os autores buscam dar conta do disciplinamento dos corpos a partir da regulação social imposta pelo Estado no capitalismo neoliberal (Foucault, 2008). Dessa forma, é possível compreender que os autores buscaram atualizar o conceito de Estado em Marx, aproximando-o ao de Foucault⁴, ao mesmo tempo em que se distanciam da perspectiva que exalta sobremaneira as micro relações de poderes que marcou as obras mais conhecidas do autor francês. Portanto, nessa nova ordem societal, afirmam Dardot e Laval, configura-se a *subjetividade neoliberal* numa sociedade que tomou como seu modelo organizativo, macro e microsociedade, a empresa capitalista. Os indivíduos, portanto, são marcados por um extremo individualismo (e não pela individualidade),

que busca o seu sucesso pelo empreendedorismo e se iludem com a ideia de uma autonomia de seus atos e escolhas.

Segundo Mbembe (2014, p. 14),

se, ontem, o drama do sujeito era ser explorado pelo capital, hoje, a tragédia da multidão é não poder já ser explorada de todo, é ser objeto de humilhação numa humanidade supérflua, entregue ao abandono, que já nem é útil ao funcionamento do capital.

Na mesma perspectiva de outros autores (Dardot; Gueguen; Laval, 2021; Dunker, 2015), o camaronês chama a atenção para a configuração de uma nova forma de vida psíquica na fase neoliberal do capitalismo, em que o ser humano passa a se ver e a se organizar sob a lógica do “empresário de si mesmo”. O que chama a atenção aqui é o processo de aprofundamento da reificação *des sujeites*: é uma coisa, ser-máquina, ser-código e ser-fluxo.

Esses aspectos já tinham sido apontados por Marx em sua radical crítica ao capital (Marx, 2013). A novidade está na configuração de uma ordem societal em que as subjetividades *des sujeites* são capitadas com o objetivo de fazer com que eles atuem sentindo-se livres enquanto, na verdade, suas escolhas estão condicionadas dentro de limitadas regras jurídico-políticas⁵. Portanto, a flexibilidade e o imediatismo que marcam a fase neoliberal são complementados pela generalização de instrumentos adquiridos pela longa experiência de espoliação, exploração e dominação desenvolvidas pelo colonialismo e o racismo. É nesse sentido que Mbembe entende que há uma institucionalização enquanto padrão de vida do que ele denominou de *devir-negro do mundo*, ou seja, a generalização ao mundo inteiro àquilo que antes se restringia aos *sujeites racializadas*, isto é, o caráter descartável e solúvel (Mbembe, 2014, p. 18).

Apesar da profícua contribuição de Dardot e Laval, eles ainda se mantiveram no interior da tradição estruturalista que renega os *sujeitos* para segundo plano. O próprio conceito de *subjetividade neoliberal* acaba por estruturar algo que é completamente fluido, isto é, a subjetividade e a consciência. Ou seja, nessa perspectiva, são as estruturas que determinam a consciência dos atores e de suas ações e, nesse caso, o arsenal de regulações e de biopoderes que atuam sobre os corpos e as subjetividades⁶. Acredito que este processo é mais contraditório e ambíguo e isso pode ser verificado em pesquisas empíricas realizadas nos países do Sul Global, sob perspectivas menos euroamericanocentradas.

Na perspectiva aqui defendida, é necessário fugir de qualquer posição mecanicista que considera a consciência um simples epifenômeno da estrutura socioeconômica. Nas últimas décadas, o capitalismo precisou (e continuará a precisar), para se reproduzir, não apenas dos mecanismos típicos de exploração, mas sobretudo da produção permanente de consentimentos (reificados) dos indivíduos. Nesse sentido, o neoliberalismo, além de um novo regime de acumulação, impõe-se como um modo de vida⁷. Ou seja, regula todas as esferas cotidianas em suas dimensões ideológica, político-jurídica, econômica, subjetiva etc. No entanto, ainda que ele se imponha de forma totalitária, *sujeitos* e ações dissidentes tem se expressado por diferentes vias e capacidade política.

Como apontei anteriormente, a fase neoliberal do capitalismo tem sido capaz de aprimorar os mecanismos de dominação e exploração do capital por meio de tecnologias desenvolvidas nas últimas décadas e da capacidade de atingir a subjetividade das pessoas. Além disso, a erosão da sociedade salarial tem colocado fim à condição operária, no sentido definido por Castel (2008), isto é, dificultando a constituição de uma identidade de classe e, conseqüentemente, de uma consciência de classe.

Ao mesmo tempo, há o surgimento de múltiplas identidades *des sujeitos* que colocam novos desafios para a teoria social crítica e a política emancipatória.

Uma sociologia diversificada e internacionalizada

Não seria possível abordar outras vertentes de questionamento às sociologias hegemônicas do pós-guerra sem ressaltar a enorme transformação pela qual passou o seu campo científico. De fato, as ciências sociais nunca contaram com tantos profissionais e jamais foi tão global como hoje (Martins, 2021). Isso se deve a muitos fatores, dentre eles os processos de institucionalização das disciplinas em países que antes pertenciam ao mundo “não capitalista” (como a China, por exemplo, onde a sociologia era considerada, até os anos 1970, uma ciência burguesa e perigosa ao regime político), a sua ampliação e consolidação em países periféricos emergentes (como é o caso dos países da América Latina) e, obviamente, a sua especialização nos países centrais (em particular, aos da Europa ocidental). Este amplo desenvolvimento global colocou no interior da comunidade acadêmica milhares de novos intelectuais que não se identificavam com os discursos das sociologias hegemônicas produzidas em suas antigas metrópoles por homens brancos cis héteros euramericanos. Desses debates surgiram as propostas pós-coloniais, decoloniais, pós-estruturalistas, as diversas tentativas de renovação do marxismo entre muitas outras (Bernardino-Costa; Maldonado-Torres; Grosfoguel, 2019).

Da enorme gama de autores dessas perspectivas de debates, vale ressaltar as reflexões realizadas por Alatas (2003, 2010), Beigel (2013a, 2013b, 2013c; 2014) e Santos (1997; 2010). O primeiro, natural da Malásia, país colonizado até meados do século XX, utilizou-se do conceito de “dependência acadêmica” formulado na América Latina nos

anos 1950/60 para criticar o que ele entende de “imperialismo cultural”, isto é, uma divisão intelectual do trabalho em que os países centrais assumem a tarefa de produzir teorias abstratas e totalizantes, e de pautar os debates e impor as metodologias, enquanto os países periféricos ficam com a tarefa de execução do trabalho de pesquisa empírica. No centro, formular-se-ia teorias universais e, nas periferias, apenas teorias locais/nacionais.

Indo de encontro com Alatas está o sociólogo português Santos. Para este, a mudança societal deveria também levar a uma alteração na maneira de conhecer o mundo. Os instrumentos teóricos e analíticos da modernidade deveriam dar lugar a novos, condizentes com a era pós-moderna. Nesse sentido, o autor propôs, nas últimas décadas, a produção de um conhecimento sociológico não hegemônico denominado epistemologias do Sul. Estas deveriam dar vozes às minorias, aos saberes populares, aos camponeses, isto é, aos *sujeitos* que foram marginalizados pela modernidade capitalista.

Ainda nessa perspectiva, a reflexão de Beigel nos parece mais mediada. A autora adota o tema da dependência acadêmica, mas busca olhar a relação Norte-Sul ou Centro-Periferia de forma dialética. Em seus estudos sobre a regionalização da sociologia na América Latina nas décadas de 1950/1960, Beigel demonstra como os autores da região se apropriaram “antropofagicamente” das formulações europeias para confrontá-las com a realidade nacional ou local e formular teorias originais como foram os casos da Teoria da Dependência, da Teoria da Marginalidade e do Estruturalismo Cepalino. No entanto, a autora desloca o problema das relações desiguais entre Norte-Sul para outro campo, isto é, o das formas hegemônicas de avaliação e valorização dos produtos acadêmicos. Segundo ela, para ter reconhecimento acadêmico, um autor da periferia é obrigado a publicar em revistas *mainstream*, em

sua maioria na língua inglesa, quase todas geridas por empresas privadas com sede nos países centrais (Beigel, 2016).

Quijano alerta para os perigos de posições que, ao criticar o euroamericanocentrismo, acabaram por negar a possibilidade de teorias que dessem conta da totalidade social. O autor propõe voltar ao velho e bom problema da relação entre o todo e as partes, o universal e o particular/singular. Ele reconhece que as críticas recentes às teorias eurocêntricas, que levaram

virtualmente todo o mundo a admitir que numa totalidade o todo tem absoluta primazia determinante sobre todas e cada uma das partes e que, portanto, há uma e só uma lógica que governa o comportamento do todo e das partes e de cada uma das partes”, (Quijano, 2010, p. 83)

permitem arejar o pensamento contemporâneo e abrir espaço para novas perspectivas. No entanto, a negação da ideia de totalidade e de sua necessidade na produção de conhecimento acabou por renovar e reforçar a visão atomística da experiência histórico-social. Assim, é fundamental buscar constituir uma epistemologia que dê conta dessas duas esferas dialeticamente interconectadas do todo e das partes, sendo que uma explicação sobre o sistema-mundo não deve inviabilizar as experiências locais e singulares.

As identidades híbridas e a nova condição proletária

A partir dos anos 1970, vários autores passaram a questionar a validade da perspectiva marxiana de classes sociais. A reestruturação produtiva e a ideologia neoliberal acabaram por fragmentar e desestruturar a classe trabalhadora em seus aspectos objetivos e subjetivos. Combinado a isso, o mundo do trabalho metamorfoseou-se, incorporando novas tecnologias informacionais e digitais, desaparecendo a “velha” classe operária industrial fordista. Autores como Touraine

(1969), Habermas (2012a, 2012b), Gorz (1981) e Offe (1989) passaram a enxergar o surgimento de um mundo pós-industrial em que a classe trabalhadora teria perdido a sua centralidade. No entanto, nestas primeiras décadas do século XXI, têm ocorrido, nas ciências sociais, uma tendência contrária, reafirmando a importância do conceito de classe e reatualizando a definição de proletariado. Nessa perspectiva, por exemplo, estão os trabalhos de Standing (2015) e Braga (2012) sobre o precariado ou de Huws (2017), Antunes e Braga (2009) e Antunes (2018) sobre o cibertariado ou o proletariado digital.

Segundo a compreensão de Stuart Hall (2002), a *modernidade tardia* (o capitalismo em sua fase neoliberal) tem produzido, por conta da globalização, um declínio das velhas identidades que se estabilizaram na passagem do século XIX para o XX. Estas estariam sendo *descentradas*, isto é, deslocadas ou fragmentadas tanto do seu lugar no mundo social e cultural quanto de si mesmas, o que constituiria uma “crise de identidade” para os indivíduos. Trata-se da perda de um “sentido de si” estável que deram aos *sujeitos* sólidas localizações como indivíduos sociais. Teríamos ingressado, portanto, na época das identidades híbridas.

A explicação de Hall buscou dar conta de fenômenos políticos aparentemente contraditórios que passamos a ver no final do século XX e, sobretudo, neste início de XXI. A descentração de *sujeitos* poderia explicar as razões pelas quais as classes trabalhadoras brancas de países ricos (mas não apenas) passaram a apoiar políticas conservadoras ou reacionárias⁸. As suas reivindicações são menos vinculadas ao universo fabril e à esquerda tradicional e mais ligadas as pautas individuais e identitárias, como é o caso do nacionalismo xenofóbico. No entanto, mesmo entre movimentos como os de negros/as, mulheres e LGBTQIA+s contradições como essas também estão presentes. Nos

casos da velha classe trabalhadora fordista, as reações à globalização neoliberal, que produziu nos países centrais a desindustrialização e a desestruturação do antigo estado de bem-estar social, reforçaram as identidades nacionais numa época em que, contraditoriamente, a condição proletária está presente em todos os cantos do mundo.

Assim, explica-se as razões pelas quais o questionamento ao conceito de classe social como central na estruturação da sociedade foi parte do movimento intelectual que colocou em xeque as sociologias hegemônicas do pós-Guerra. Esta perspectiva esteve sustentada, como apontei, na emergência do protagonismo de *noves sujeitos* sociais e políticos. Ainda que se possa (e se deva) rejeitar a ideia de um sujeito abstrato universal ou de uma classe operária universal e vanguarda da emancipação, não há como negar a centralidade que ainda têm as classes sobre a estruturação dos mais diversos níveis das sociedades.

No entanto, é necessário ampliar o conceito de classe trabalhadora, como propôs Antunes (1994) em meados dos anos 1990. Restringi-la à velha classe operária fabril do período fordista é não apenas um erro conceitual como também político. É importante pensar os/as/es sujeitos revolucionários/as/es desde a perspectiva do/a/e proletariado/a/e, isto é, daqueles que compartilham de situações de exploração e de opressão no interior da estrutura de dominação da sociedade capitalista. Para estes *sujeitos* particulares, o fim de suas subjugações particulares só será possível com a emancipação universal.

Gênero e sexualidade em perspectiva interseccional

A partir dos anos 1960, ao mesmo tempo em que os movimentos feministas vivenciaram um aumento de sua força política, elaboraram novas perspectivas teóricas que impactaram a teoria social. Os primeiros grandes questionamentos às sociologias hegemônicas, em particular

àquelas inspiradas na tradição marxiana, refutaram as ideias de que a classe social fosse a única determinante de estruturação da sociedade, assim como a separação estanque entre a esfera da produção e da reprodução ou a esfera econômica (marcada pela classe social) da cultural (a família, as relações de gêneros etc.). Como contraponto, uma parte do movimento feminista buscou afirmar que as demandas por igualdade entre os gêneros/sexos não se restringem à questão redistributiva ou da igualdade salarial, mas engloba também a de *status* e a necessidade de superar as diversas formas de dominação e opressão às mulheres, entendendo-as como partes estruturantes da sociedade capitalista. Portanto, foram a partir dos estudos sobre esses *sujeitos* dissidentes que surgiram ferrenhas críticas à sociologia tradicional e, também, inovadoras propostas teóricas.

As perspectivas de análises por meio da *interseccionalidade* ou da *consustancialidade* estão entre essas transformações. A primeira surgiu no seio do movimento feminista negro dos Estados Unidos da América, com autoras como Angela Davis, e foi conceitualizado nos anos 1980 por Crenshaw (Akotirene, 2019; Crenshaw, 2022). Não contempladas pela imagem expressa nos movimentos e estudos marcados por mulheres brancas, a interseccionalidade buscou, num primeiro momento, ressaltar a importância das experiências de “sujeitos não hegemônicos”, construindo análises que ressaltassem a conjunção de gênero e raça. Este movimento intelectual foi ganhando aportes mais complexos em suas análises, incorporando outros fatores como classe, etnia e origem (Collins, 2022).

Concomitante ao que se passava nos EUA, as feministas materialistas francesas também buscaram desconstruir a essencialização do conceito mulher e a incorporar em suas análises a interseccionalidade⁹. A mais conhecida contribuição talvez tenha saído de Kergoat (2010) e Hirata

(2014), em especial a defesa da perspectiva da consubstancialidade. Esta se diferenciou dos estudos interseccionais, pois considera que eles ressaltam as identidades e trabalham de forma aritmética. Para as autoras citadas, faz-se necessário afirmar a centralidade estrutural da classe e analisá-la em suas combinações com o gênero, a raça/etnia, a origem (Norte/Sul). Dessa forma, as autoras partem da perspectiva das relações sociais e não das identidades, por entender que aquela expressa sempre vínculos antagônicos de grupos na luta por produzir bens materiais e simbólicos.

Assim, é impossível hoje pensar os estudos de gêneros e de etnia/raça sem a perspectiva da interseccionalidade/consubstancialidade¹⁰. A consolidação do capitalismo neoliberal colocou em evidência novos conflitos sociais no âmbito do gênero, da raça e da sexualidade, bem como potencializou a problemática das migrações internacionais. Nesse sentido, esses estudos buscam ressaltar as diferentes práticas sociais e a multiplicidade de identidades e *sujeites*. Eles também nos permitem questionar a ideia de emancipação euramericana defendida ao longo dos últimos séculos.

Ainda no âmbito do debate interseccional, vale ressaltar os estudos sobre sexualidade. Os avanços ocorridos no campo foram desdobramentos das pesquisas sobre gênero. Talvez, o caso mais conhecido seja o de Judith Butler e sua polêmica em *Gender Trouble* (1990) no início dos anos 1990. A autora critica a essencialização da mulher e propõe a “teoria Queer” por considerá-la mais fluida, indefinível e polissêmica. A ampliação dos inúmeros movimentos LGBTQIA+s e seus questionamentos das imagens binárias de homem/mulher ou de heterossexual/homossexual foi uma demonstração da força teórica (e política) da perspectiva *Queer*.

Numa vertente diferente, os estudos realizados por Guimarães e Hirata (2020) sobre o *care*, isto é, o trabalho de cuidadoras, ilustra a importância cada vez maior da interseccionalidade. Por exemplo, a experiência e a prática social de uma mulher branca elitizada não são as mesmas de uma mulher negra imigrante que trabalha como babá para a primeira. As duas podem reivindicar igualdade de gênero, mas o sentido de emancipação e o engajamento para este fim pode ser diametralmente diferente para elas. Não obstante, as obras de muitas feministas negras contemporâneas carregam uma mescla de análise e problematização macrossociais com relatos de experiências pessoais. Dessa forma, essas intelectuais “afirmam suas localizações nas estruturas de poder, bem como suas experiências corpo-sensoriais” (Bernardino-Costa; Maldonado-Torres; Grosfoguel, 2019, p. 13). Colocam-se como sujeitas e favorecem o pensamento a partir das “experiências vividas” num mundo desigual e de opressões.

As lutas por reconhecimento

Outra perspectiva teórica relevante que surgiu e ganhou força nas últimas décadas são as denominadas teorias do reconhecimento. Seus intelectuais mais expressivos são Honneth (2009) e Fraser (2014). O primeiro, filiado à Teoria Crítica, elaborou sua teoria no final dos anos 1980 e início dos 1990, em contraposição à ação comunicativa de Habermas (2012a, 2012b). Para Honneth, ao separar o “sistema” do “mundo da vida” e pensar a ação comunicativa como estruturante, Habermas deixou de fora o que seria central na sociedade, isto é, os conflitos sociais. Estes ocorrem, segundo Honneth¹¹, devido a um processo de desvalorização, humilhação e não reconhecimento por parte dos atores. Portanto, aqueles que seguem a formulação desse autor buscam ressaltar a importância da luta pelo reconhecimento de diversos

sujeitos sociais nas dimensões da autoafirmação (amor), da solidariedade e do direito.

Numa primeira fase de Butler (2001), a autora criticou a separação entre a esfera do econômico e a esfera da cultura, uma divisão feita propositalmente pela ideologia neoliberal. Essa perspectiva marcou um debate, ao longo dos anos 1990, com Fraser, já que ela poderia ser interpretada por separar as lutas por demandas redistributivas (classe trabalhadora) das lutas por reconhecimento (mulheres, LGBTQIA+, negros etc.). O que se quer ressaltar aqui é que as teorias do reconhecimento de Fraser e Honneth, com suas enormes diferenças, buscam responder e compreender a nova organização societal marcada por lutas sociais fragmentadas e compartimentalizadas, em que as demandas econômicas nem sempre são as centrais e/ou propulsoras de ações.¹²

O retorno da questão redistributiva

Após um longo período de transição, entre o final do século XX e início do XXI, que coincidiram com o rearranjo da sociedade capitalista e com a emergência das pautas identitárias ou por reconhecimento – que poderiam dar a alguns a sensação de um avanço nos direitos, igualdade e liberdade para os grupos minoritário/minorizados -, as reflexões sobre a pauperização, a desigualdade social e de renda voltaram novamente a serem objetos de pesquisas críticas. No campo político, um marco deste debate foi o surgimento de movimentos sociais como o *Occupy Wall Street* nos EUA, em 2011, os *Gilets Jaunes* na França, em 2018, e as lutas da juventude chilena e brasileira dos últimos anos. No campo teórico, os estudos de Piketty (2014) recolocou a questão redistributiva no cerne das análises das ciências sociais¹³.

O autor francês constata, por meio de um monumental estudo empírico sobre vários países, que a desigualdade voltou a aumentar de forma alarmante nos países ricos, onde a concentração de renda atingiu níveis recordes, similares aos dos anos 1910 e 1920. O retorno dessa desigualdade, após os *Trinta gloriosos*, se deve, em parte, às mudanças políticas ocorridas nas últimas décadas, principalmente no que tange à tributação e às finanças.

Assim, Piketty (2020) busca explicar a desigualdade desde a perspectiva da (economia) política. Sua reflexão permite-nos destacar o papel que cumpriram, desde os anos 1970, tanto a ideologia que propagou o triunfalismo do capital frente ao fracasso das experiências pós-capitalistas quanto as sucessivas derrotas sofridas pela classe operária nos países centrais e periféricos fruto do longo processo de reestruturação produtiva. No marco do neoliberalismo, foi-se constituindo nas ciências sociais uma visão mais pragmática e distante de quaisquer “ilusões utópicas” de um outro mundo possível. Não à toa, as palavras utopia e emancipação praticamente desapareceram de nosso meio acadêmico nas últimas décadas do século passado¹⁴. Segundo Souza (2016), a perda da centralidade do debate sobre desigualdade no meio intelectual, entre meados dos anos 1970 e 1990, esteve associada a percepção das derrotas políticas das políticas socializantes e dos regimes que tentaram distribuir renda e riqueza.

No Brasil, o debate sobre a desigualdade de renda e a questão redistributiva contou com importantes aportes de Medeiros e Souza (2015; 2015) its trend over the years and the share of income growth appropriated by different social groups. Methodology: We combined tax data from the Annual Personal Income Tax Returns (Declaração Anual de Ajuste do Imposto de Renda da Pessoa Física - DIRPF e de Carvalho (2018). No entanto, no caso brasileiro, vale destacar que, ao contrário das

previsões das teorias da industrialização e da modernização, não houve nenhuma tendência significativa de diminuição das desigualdades ao longo do século XX como ocorreu nos países centrais.

Classe e questão racial

O processo de redemocratização no Brasil trouxe à cena política novos *sujeitos* sociais (Moraes, 2003; Sader, 1988), dentre eles o movimento negro e o de mulheres, que acabaram por ampliar as pautas políticas e reivindicativas. Estes foram responsáveis por colocar uma agenda política, ao longo da Nova República, que aliou o reconhecimento (de diferenças raciais e culturais), a política de identidade (racialismo e voto étnico), a política de cidadania (combate à discriminação racial e afirmação dos direitos civis de negres) e a política redistributiva (ações afirmativas ou compensatórias) (Guimarães, 2009, 2012; Hasenbalg, 1979; Hasenbalg; Silva, 1988, 1992). Junto a esse processo, vimos a emergência de novas explicações sobre a questão racial e a ascensão de novos intelectuais negros/as, principalmente a partir dos anos 2000, com a implementação das políticas de ações afirmativas nas universidades públicas e a formação de um mercado editorial sobre a temática.

Entre muitos autores que problematizaram a questão, Guimarães foi um dos que buscou conciliar uma interseção entre a análise de raça e classe social. Segundo ele, “não se pode escapar do fato de que as desigualdades raciais no capitalismo sejam também desigualdades de classe”. Além disso, “a constante recriação de raças, gêneros e etnias continua sendo um dos meios mais eficientes de gerar exploração econômica e tal ‘tecnologia’ longe de ser suplantada no capitalismo tardio, tem sido constantemente reatualizada” (Guimarães, 2012, p. 10). Assim, o autor alarga o conceito de classe, usando-o não apenas como uma categoria analítica, mas também como grupo de pertença, isto é, como condição e como identidade. Segue, dessa forma, a intuição de que no Brasil os negros formam uma classe social.

Ainda que na Nova República os negros e as negras tenham ganhado maior projeção política, suas condições sociais e econômicas têm mudado muito lentamente. Nesse marco, vários estudos ressaltam a tradição da sociologia dos anos 1950 e 1960 de que a sociedade brasileira continua a carregar as chagas de seu passado colonial escravocrata (Cardoso; Ianni, 1960; Fernandes, 1964). Dessa forma, o racismo não é apenas uma condição cultural, mas sobretudo estrutural (Almeida, 2019) e sua superação demanda uma articulação (interseccional) entre a luta antirracista e a luta pela emancipação.

Por uma sociologia da emancipação

Apesar de a sociologia ter nascido no final do século XIX com a ambição de disputar politicamente a visão de mundo hegemônica numa época em que a sociedade passava por profundas transformações sociais, boa parte de seus autores considerados “clássicos” se colocaram no campo conservador ou reformador. Isso não impediu que ela, enquanto ciência e conhecimento, incorporasse em seu interior perspectivas críticas e emancipatórias. Assim, a sociologia pode, ainda hoje, junto as outras ciências, ser parte de um projeto que produza saber com a perspectiva da emancipação humana.

Para isso, é necessário que sociólogas e sociólogos assumam uma posição crítica frente ao mundo. Nesse sentido, uma sociologia da emancipação deve dialogar de forma interseccional com o conjunto das teorias e das epistemologias críticas. Assumir esta posição requer não apenas uma justa compreensão do mundo como ele é, mas também do que ele poderia *vir-a-ser*. Isso nos obriga a pensar continuamente a relação entre teoria e prática, isto é, entre a relação da produção do conhecimento e a capacidade deste para contribuir com os *sujeitos* da transformação do mundo.

A atual fase do capitalismo neoliberal tem colocado inúmeros desafios para o campo da teoria crítica e da política emancipatória. O contexto atual, marcado por um reacionarismo e por retrocessos de direitos sociais e políticos em várias partes do mundo, poderia dar lugar a uma perspectiva pessimista ou niilista. No entanto, é justamente nas fissuras e ambiguidades desse sistema, com a emergência de *noves protagonistas e sujeitos* que está a chave para a compreensão do potencial de superação da atual sociedade. Isso não ocorrerá sem a ação social de múltiplos *sujeitos* políticos e apenas com os aportes das teorias críticas, como a sociologia da emancipação proposta neste ensaio.

É paradigmático que Fraser, junto com outras autoras, tenha lançado mundialmente um manifesto com o título *Feminismo para 99%* (2019). Sua proposta é construir um feminismo interseccional, isto é, anticapitalista, antirracista, pró-imigrantes, internacionalista, ecologista. É por essa via que Fraser vê a emancipação. E é por essa via que eu considero que as ciências sociais deveriam pautar os seus principais temas e abordar a complexidade da realidade contemporânea. As ações *des sujeitos* são fundamentais para compreender as mudanças, mas é necessário questionar qualquer perspectiva que coloque como agente da ação um sujeito homogêneo e abstrato.

A ideia da emancipação não pode estar ancorada numa visão abstrata do mundo e *des sujeitos*. Por isso, tem sido fundamental os movimentos que questionam a construção teórica de um sujeito universal (branco e euroamericanocentrado) e de um universalismo abstrato. A crítica à realidade concreta deve ter laços com a vida cotidiana e com os dilemas e demandas dos grupos e das classes oprimidas, exploradas e subjugadas. Deve-se, portanto, dar voz e colocar em primeiro plano as “experiências vividas”, ressaltar as formas de saberes e as lutas políticas *des sujeitos* como as mulheres, negros/as, quilombolas, jovens periféricos/as,

indígenas entre muitas outras. Mas, deve-se, sobretudo, articular este movimento relacionando-os com a centralidade da classe trabalhadora e sua posição estratégica na estrutura societal do capital.

É necessário compreender que o neoliberalismo construiu novas divisões entre os *sujeitos* explorados e oprimidos da sociedade, exacerbando contradições e ambiguidades que acabam por colocá-los em coalizão. Isso traz enormes desafios para a teoria social crítica e a ação política, que só poderão ser superados por meio de uma perspectiva de ciência colaborativa e dialógica, que dê voz aos sujeitos e suas múltiplas representações.

Marx (2005, 2010, 2011) entendia que a emancipação humana seria um ato realizado por um sujeito particular capaz de representar interesses universais, pois ele ocorreria com a emancipação de todos contra a sociedade do capital. Assim, este *sujeito* particular não poderia se emancipar sem libertar todas as outras esferas da sociedade. É necessário pensar a atualidade dessa perspectiva, ampliando o conceito de *proletariado* para todos aqueles/as que estão *submetidos* pela exploração e opressão da sociedade capitalista, seja ele o/a operário/a industrial, o/as entregador/a de aplicativos ou o/a negro/a, o/a indígena, as mulheres, os/as imigrantes etc.

Longe de querer apresentar uma proposta fechada, este ensaio teve como objetivo pautar a reflexão sobre a atualidade e a necessidade do retorno da questão da emancipação humana nas agendas de pesquisas das ciências sociais. A sociologia, assumindo uma posição crítica e emancipatória, poderá contribuir para este enorme desafio que nos apresenta o século XXI.

Referências

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. 1. ed. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALATAS, Syed Farid. Academic Dependency and the Global Division of Labour in the Social Sciences. **Current Sociology**, v. 51, n. 6, p. 599-613, 1 nov. 2003.
- ALATAS, Syed Farid. A definição e os tipos de discursos alternativos. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 23, n. 46, p. 225-245, dez. 2010.
- ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. [s.l.] Editora Jandaíra, 2019.
- ALVES, Giovanni Antonio Pinto. A subjetividade às avessas: toyotismo e “captura” da subjetividade do trabalho pelo capital. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 11, n. 2, p. 223, 1 dez. 2008.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** (as metamorfoses no mundo do trabalho e dimensões da crise do sindicalismo). Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 1994.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo.; BRAGA, Ruy. (EDS.). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. 1a edição ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.
- BEIGEL, Fernanda. The internationalization and institutionalization of research and higher education in Latin America: the emergence of peripheral centers. *In*: BEIGEL, Fernanda. **The politics of academic autonomy in Latin America**. Farnham; Burlington: Ashgate, 2013a.
- BEIGEL, Fernanda. (ED.). **The politics of academic autonomy in Latin America**. Farnham Burlington: Ashgate, 2013b.
- BEIGEL, Fernanda. Centros e periferias na circulação internacional do conhecimento. **Nueva Sociedad**, v. Especial em português, set. 2013c.
- BEIGEL, Fernanda. El nuevo carácter de la dependencia intelectual. **Cuestiones de Sociología**, v. 14, n. 004, p. 1-17, 2016.

- BEIGEL, Fernanda; SABEA, Hanan. (EDS.). **Dependencia Académica y profesionalización en el Sur: perspectivas desde la periferia.** Mendoza; Rio da Janeiro: EDIUNC; SEPHIS, 2014.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramon **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico.** 2a. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2019.
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **Le nouvel esprit du capitalisme.** Paris: Gallimard, 2011.
- BRAGA, Ruy. **A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2012.
- BROWN, Wendy. **Nas Ruínas do Neoliberalismo: a Ascensão da Política Antidemocrática no Ocidente.** São Paulo: Editora Politeia, 2019.
- BUTLER, Judith. **Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity.** New York London: Routledge, 1990.
- BUTLER, Judith. Simplement culturel ? **Actuel Marx**, v. n. 30, n. 2, p. 201, 2001.
- CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio. **Cor e mobilidade social em Florianopolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional.** São Paulo, SP: Ed. Nacional, 1960.
- CARVALHO, Laura. **Valsa brasileira: do boom ao caos econômico.** São Paulo, SP: Todavia, 2018.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.** Petrópolis: Vozes, 2008.
- COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias: A interseccionalidade como teoria social crítica.** São Paulo: Boitempo, 2022.
- CRENSHAW, Kimberlé. **On Intersectionality: Essential Writings.** New York: The New Press, 2022.
- DARDOT, Pierre; GUEGUEN, Haud; LAVAL, Christian. **Escolha da Guerra Civil, A.** [s.l.] Elefante Editora, 2021.

- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DUNKER, Christian Ingo Lenz. **Mal-estar, sofrimento e sintoma: uma psicopatologia do Brasil entre muros**. 1ª edição ed. São Paulo: Boitempo, 2015.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, 1964.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo (SP): M. Fontes, 2008.
- FRASER, Nancy. **Justice Interruptus: Critical Reflections on the “Postsocialist” Condition**. 1ª edição ed. [s.l.] Routledge, 2014.
- FRASER, Nancy; ARRUZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Os sem-terra, ONGs e cidadania**. 2. ed ed. São Paulo, SP: Cortez Editora, 2000.
- GORZ, André. **Adieux au prolétariat: au-delà du socialisme**. Nouvelle éd ed. Paris: Éditions du Seuil, 1981.
- GRAMSCI, Antonio. Americanismo e fordismo. *In: Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 4, p. 241-282.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 3ª edição ed. São Paulo, SP, Brasil: Editora 34, 2009.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. 2ª edição ed. São Paulo: Editora 34, 2012.
- GUIMARÃES, Nadya; HIRATA, Helena. **O gênero do cuidado: desigualdades, significações e identidades**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2020.
- HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo - vol. 1: Racionalidade da ação e racionalização social**. São Paulo: Martins Fontes, 2012a.
- HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo - vol. 2: Sobre a crítica da razão funcionalista**. São Paulo: Martins Fontes, 2012b.

- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Estrutura social, mobilidade e raça**. Rio de Janeiro: IUPERJ/Vértice, 1988.
- HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Relações raciais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.
- HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 61-73, jun. 2014.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a Gramática Moral dos Conflitos Sociais**. 2ª edição ed. São Paulo: Editora 34, 2009.
- HUWS, Ursula. **A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real**. Campinas, SP: UNICAMP, 2017.
- KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos CEBRAP**, n. 86, p. 93-103, mar. 2010.
- LAVAL, Christian. **L'ambition sociologique: Saint-Simon, Comte, Tocqueville, Marx, Durkheim, Weber**. Paris: Découverte/M.A.U.S.S, 2002.
- MARTINS, Carlos Benedito. ¿Adiós, Humboldt? La Educación Superior contemporánea en el contexto de la globalización. **Integración Y Conocimiento**, v. 10, n. 2, p. 134-162, 2021.
- MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle; Tradução: Leonardo De Deus. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**: inclui as cartas de Marx a Ruge publicadas nos Anais Franco-Alemães. Tradução: Nélio Schneider; Tradução: Daniel Bensaïd; Tradução: Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. **A guerra civil na França**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.

- MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política; Livro I - O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. v. 1.
- MBEMBE, Achille. **Crítica de razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.
- MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de; CASTRO, Fábio Ávila de. The stability of income inequality in Brazil, 2006-2012: an estimate using income tax data and household surveys. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 4, p. 971-986, abr. 2015.
- MORAES, Maria Lygia Quartim de. **Feminismo, Movimento de Mulheres e a (RE)Construção da Democracia em três Países da América Latina**. 1. ed. Campinas, SP: Editora do IFCH-Unicamp, 2003.
- OFFE, Clauss. Trabalho como categoria sociológica fundamental? **Trabalho & Sociedade**, v. I, 1989.
- PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- PIKETTY, Thomas. **Capital e Ideologia**. 1ª edição ed. [s.l.] Intrínseca, 2020.
- PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **Amanhã vai ser maior**: o que aconteceu com o Brasil e possíveis rotas de fuga para a crise atual. São Paulo: Planeta, 2019.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. *In*: SANTOS, B. DE S.; MENESES, M. P. (Eds.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 73-117.
- SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. **Brasil**: neoliberalismo versus democracia. 1ª edição ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2018.
- SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice**. O social e o político na pós-modernidade. 4a. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *In*: SANTOS, B. DE S.; MENESES, M. P. (Eds.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 23-71.
- SILVA, Rafael Afonso da. Para “descolonizar” o comum: um ensaio crítico sobre a obra de Dardot e Laval. **Tempo Social**, v. 33, n. 2, p. 351-370, 16 ago. 2021.
- SOLANO, Esther; ROCHA, Camila. (EDS.). **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. 1a edição ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2018.
- SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de. **A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013**. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília.
- SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de; MEDEIROS, Marcelo. Top Income Shares and Inequality in Brazil, 1928-2012. **Sociologies in Dialogue**, v. 1, n. 1, p. 119-132, dez. 2015.
- STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. Tradução: Cristina Antunes. 1a. ed.; 2a. reimp. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- TOURAINÉ, Alain. **La société post-industrielle**. Paris: Ed. Denoël, 1969.
- TRAVERSO, Enzo. **As novas faces do facismo**. São Paulo: Editora Âyiné, 2021.
-

Notas

1. Este ensaio adotará, em alguns casos, a linguagem neutra de gêneros gramaticais, principalmente para ressaltar a diversidade dos/as/es sujeitos/as/es. Não o seguirei de forma rígida, como poderão constatar. Estou ciente que essa escolha poderá comprometer o ritmo da leitura do texto, mas ela é coerente com o conteúdo aqui expresso.
2. Com o “*noves*”, não quero afirmar que estes *sujeitos* não existiam antes, mas que adquiriram um *protagonismo* político e intelectual no questionamento das estruturas sociais substancialmente superior às épocas anteriores.

3. Ainda que este ensaio seja um diálogo com diversas perspectivas sociológicas, entendo ser necessária uma reflexão mais ampla com as teorias sociais críticas da atualidade, já que muitos/as autores/as referências transitam por vários campos científicos.
4. “Porque o neoliberalismo não é apenas uma resposta a uma crise de acumulação, ele é uma resposta a uma crise de governamentalidade. É, na verdade, nesse contexto muito específico de contestação generalizada que Foucault situa o advento de uma nova maneira de conduzir os indivíduos que pretende satisfazer a aspiração de liberdade em todos os domínios, tanto sexual e cultural como econômico” (Dardot; Laval, 2016, p. 26).
5. A “captura” da subjetividade já era um método praticado no sistema toyotista de produção, mas foi generalizado mundialmente na fase neoliberal. Sobre a “captura” de subjetividade, ver Alves (2008).
6. Para uma outra crítica aos autores franceses, ver Silva (2021).
7. A inspiração aqui veio do clássico texto de Gramsci (2001) sobre americanismo e fordismo.
8. No Brasil, podemos encontrar problematizações semelhantes nos estudos de Pinheiro-Machado (2019) e Solano (2018).
9. Para um aprofundamento sobre os debates teóricos no campo feminista das últimas décadas, recomendo o excelente dossiê organizado por Abreu e Casto, “Marxismo, feminismo, *queer* e sexualidades”, publicados na revista *Crítica Marxista*, números 48 e 49, de 2019.
10. Ainda que tenha acordo com a perspectiva da *consustancialidade* de Kergoat e Hirata, prefiro utilizar a expressão *interseccionalidade* já que ela se tornou uma expressão comum entre os textos do tema.
11. O mais interessante em Axel Honneth é a sua proposta de renovar a Teoria Crítica, buscando, ao mesmo tempo em que compreende os novos sujeitos do mundo neoliberal, pautar a necessidade da emancipação, questão chave para essa tradição. No entanto, a emancipação não poderá ocorrer sem o desvendamento do mundo reificado, categoria fundadora dessa tradição teórica, herdada da leitura que György Lukács fez de Karl Marx em *História da consciência de classe* e que se mostra ainda hoje atual.
12. No Brasil, Gohn (2000) segue nessa mesma perspectiva. Para ela, os “novos movimentos sociais” deslocaram as suas reivindicações do plano econômico, em termos de infraestrutura básica, para o consumo coletivo e para o plano moral (destaque como eixo articulatório das lutas sociais).
13. Como ressaltou Souza (2016), “a recuperação do foco nos mais ricos partiu sobretudo de economistas, na esteira de um renovado interesse sobre as questões distributivas” (p. 21). Na sociologia, o preponderante tem sido análises sobre as estruturas de classes, em detrimento da distribuição de renda.
14. A proposta de Piketty encontra-se no campo reformista e busca criar uma taxaço das grandes fortunas em nível global e transnacional para redistribuí-las entre as classes.

À PROCURA DO TRABALHO, ENSAIO EM DIREÇÃO A UM “PROGRAMA DE PESQUISA”

Roberto Della Santa

“É simples imaginar o lugar que o trabalho deveria ocupar em uma sociedade bem organizada: ele deveria constituir-se no seu núcleo espiritual o mais fundamental.” Simone Weil (1909-1943)

Introdução¹⁵

Quem *busca* trabalho – aquele e aquela que andam à *procura* de emprego – dificilmente põem-se na situação de questionar, criticar ou negar a sociedade da forma-mercadoria ou o regime salarial. Mas estar em busca *de* trabalho ou à procura *do* trabalho não é de fato a mesma realidade efetiva. O *tripalium*, em acepção mais comezinha, é aquele que o Estado, o mercado e a sociedade civil em todo o globo revelam-ocultando o que constitui a sua essência mais secreta: a alienação de si, o autoestranhamento e a reificação que tem lugar e hora a cada dia que passa no mundo do capital: o arranjo jurídico, o vínculo empregatício, a data-base, o contracheque, o “tic-tac” tirânico desde o relógio da fábrica, da empresa, do próprio aparelho móvel, e/ou telefone celular, onnipresentes! Marcelo Hoffman (2019) realiza um exercício de *filologia viva* ou *semântica histórica*, nos termos cunhados por Antonio Gramsci e/ou Raymond Williams, por exemplo, a respeito das palavras-chave *investigação*, *pesquisa* ou *enquête* quando abstraídas das legalidades próprias dum a ordem societal essencialmente rígida e/ou estruturalmente hierárquica e reinseridas nos “atos militantes” típicos da observação-participante, da pesquisa-ação ou mesmo da chamada

“enquête operária”.¹⁶ Na etimologia da maior parte dos idiomas neorromânticos e/ou neolatinos – tais como o sardo, o italiano, o romeno, o catalão, a língua occitana e o francês moderno – a palavra predominante para designar este processo é derivada do francês medieval, “recherche”, a qual significa basicamente “procurar” e/ou “buscar”, sendo o próprio termo derivado de lexema francês antigo, “recerchier”, vocábulo composto de “re-” + “cerchier”, que poderíamos traduzir qual “revista” ou “revisitação”. Neste sentido, falamos duma “aposta estratégica, um projeto integrador e uma certa objetivação duradoura” – ampliada tanto no tempo histórico, da época, quanto no espaço social, de continentes – de estudos, investigações e divulgação pública, com sede em Lisboa, que abarca distintas áreas de conhecimento, instituições e ocupações socioprofissionais em diversos países do mundo. A sua equipe científica visa constituir-se um *programa de pesquisa marxista sobre o labor*. Rumo à pesquisa do trabalho, e a caminho do trabalho de pesquisa: esta é a *dialética* deste ensaio. A sua “busca” é algo alheia àquela própria à teoria tradicional. De onde viemos? Para onde vamos?

Work, arbeit, lavoro, trabalho

O trabalho ocupa um lugar central nas sociedades: na política, na cultura e na economia. Apoia a produção social de bens ou de serviços; tem um valor social – fundamental – e é preponderante na socialização humana; garante o acesso ao consumo; é fonte de direitos sociais e de cidadania política; qualifica e situa as pessoas na sociedade em geral; parece pertinente na resolução de todos os problemas socioambientais – e ecológicos – em geral. Essa proeminente centralidade constituiu-se num caminho complexo de luta e resistência pela dignidade do trabalhador e contra a sua alienação, num raro equilíbrio entre o individual e o coletivo, afirmando-se e reafirmando-se o trabalho humano

enquanto um valor histórico universal. Na verdade, o trabalho é tudo isso e muito mais, para o indivíduo e para o género humano. A centralidade do trabalho é um ponto de partida fulcral do trabalho teórico dentro do Observatório para as Condições de Vida e Trabalho (vide Antunes, 2013; Dejours; Deranty, 2010b; Rolo, 2015b; Lessa, 1997; Harribey, 2017, etc.).

A crise econômica internacional de 2008 criou, para além do seu séquito de devastações, também condições globais a um retorno do espectro do trabalho no locus acadêmico, o que, em Portugal, encontrou uma nova expressão no sistema universitário português. O Grupo de Estudos Interdisciplinares Globais do Trabalho, pioneiro no sistema académico português desde o último quartel de século. À medida que o seu devido impacto social passou a transbordar ambientes exclusivamente universitários e que a análise exigiu transcender as ciências sociais e humanas – ampliando-se, no tempo ou no espaço –, também se impuseram a necessidade e a possibilidade da criação do Observatório para as Condições de Vida e Trabalho (OCTV), que deu lugar a um renovado e aliciente modelo de pesquisa coletiva, notadamente interdisciplinar, multiprofissional e internacional. São seus métodos, programas e conteúdos de trabalho que nos propomos a expor.

O *leitmotiv* filosófico de Públio Terêncio (185 a.C.-159 a.C.) não poderia ser-nos mais atual e atuante, no que se refere à nossa concepção total de mundo: *nada do que é humano nos é alheio*. A “perspectiva de totalidade” converte-se daí num ponto de vista excepcional para a própria observação do mundo social na sua inteireza: dinâmicas, estruturas e, sobretudo, a partir do seu complexo sistema de relações sociais. Mais do que um piedoso ideal, trata-se de uma prática efetiva, que fundou o próprio OCTV. Criado num momento em que um quarto da população de Portugal vivia abaixo daquilo que os organismos multilaterais consideram o “limiar da pobreza”,¹⁷ e a maioria da

população trabalhadora mundial – nos níveis local, regional e global – assistiu a uma brutal degradação do seu modo de vida e condições de trabalho, fruto do que veio a afirmar-se como as “políticas de austeridade”, que em grande medida acentuaram a desigualdade social e todo o seu rol de problemas sociais crônicos: condições degradadas de trabalho, habitação, saúde, segurança social, alimentação, bem-estar social, lazer, e nexos metabólico-sociais com a natureza. O trabalho é a “questão social”, em última instância, que medeia a todas estas problemáticas várias.

O OCTV é simultaneamente, uma aposta estratégica, um projecto integrador e uma certa “objectivação duradoura”, ampliada tanto no tempo histórico, de longa duração, quanto no espaço social, internacionalista, de estudos, investigações e divulgação pública, com sede em Lisboa, que congrega distintas áreas do conhecimento social-histórico, instituições académicas e ocupações socioprofissionais, em diferentes países de todo mundo. A sua equipe científica – assim como seu respetivo conselho consultivo – perspectivam constituir-se num coletivo intelectual global, e um programa científico abrangente, de pesquisas *vis-à-vis* o trabalho social, a saúde, a educação, a alimentação, a habitação, a situação do Estado social (“welfare state”), o sistema de segurança social, os fluxos migratórios, as políticas sociais públicas, o “movimento social como um todo”, a democracia substantiva, as relações internacionais, as formas históricas de opressão social, a crítica da economia política, a consciência de classe autoadjudicada e as concepções de cultura, além dos nexos dinâmico-causais das populações, o direito à cidade (transportes, infraestruturas, etc.), a história social do mundo do trabalho, a sociabilidade humana, e as chamadas “questões do modo de vida.”

Das ciências históricas e sociais – “teoria”, se quiserem –, bem como do sistema de artes, visões sociais de mundo e das humanidades – “cultura”, em síntese –, às ciências exatas e naturais, desde a biologia à medicina, por um lado, até às matemáticas e a estatística, por outro. Dentro daquilo que se convencionou dizer por “ciência”,¹⁸ na modernidade-mundo, fazemos questão de congregar um diálogo global, entre as mais diversas áreas disciplinares que coabitam os saberes.

Neste texto iremos tentar tratar exclusivamente uma série de trabalhos investigativos que, durante os últimos anos, desenvolvemos junto de sindicatos de trabalhadores, ordens profissionais e/ou autarquias públicas. Mais especificamente, trataremos de perscrutar com maior detalhe a dupla dimensão – teórico-metodológica e político-social – a respeito dos estudos que desenvolvemos sobre as condições de trabalho e de vida realmente existentes em categorias socio-ocupacionais tão distintas quanto o são professores, médicos, estivadores, tripulantes de cabine, funcionários públicos, maquinistas de locomotiva, operadores de metro, enfermeiros, jornalistas, oficiais de justiça, técnicos de manutenção aérea e metalúrgicos da AutoEuropa, dentre outros. Depois de vários anos, em vários sectores laborais, que incluem sucessivos movimentos de aproximação e distanciamento, desde os primeiros contactos para a pesquisa de campo, na singularidade de cada sector, até o debate público o mais amplo dos relatórios científicos, acreditamos que é chegada a hora de sistematizar e organizar o material resultante de modo coerente e unitário. A partir deste comentário pretendemos daí provocar uma reflexão metacientífica ou metaprofissional sobre o conteúdo e o sentido não só do trabalho em geral, mas também do trabalho teórico em particular. Para isso, dividimos o ensaio em momentos vários, i) pesquisar o trabalho, ii) trabalhar a pesquisa e iii) para um modelo de pesquisa coletiva, e os excursos, iv) por uma ciência

social pública e orgânica ao mundo do trabalho; v) triangulação metodológica combinada ou sistema topológico de centro móvel e vi) algumas anotações à guisa de conclusão: “o que fazer” e “por onde começar”?

Pesquisar o trabalho

A negação, pusilânime ou apologética, da *centralidade do trabalho* – um tema importante e persistente nas ciências sociais e humanas¹⁹ – tornou-se mais pronunciada nas últimas décadas, coincidindo com a gênese duma “crise estrutural do capital”. As origens dessa tendência são já antigas. Desde 1925, Karl Mannheim, na sua célebre obra *Ideologia e Utopia*, afirmava que “as classes estão a fundir-se”, pois que, segundo uma ideia muito mais antiga, emprestada à tradição filosófica alemã, vivemos a “era da equalização.”²⁰ Mas, como alguém já disse, uma e outra vez, “*tudo o que é sólido se desvanece no ar*”.

Poucos anos passaram desde a projeção de Mannheim e, precisamente em 1929, a Grande Depressão acabara por revelar-se uma grave crise sistêmica mundial, o que ocorreu ao longo dos anos 30 do século XX, variando em ritmos e intensidade, e se prolongou até à tragédia da Segunda Guerra Mundial, abrindo uma nova era, na década de 30, de revoluções e contrarrevoluções, cujo epicentro foi, mais uma vez, o trabalho. 1929 trouxe uma era de fomes, decadência e desespero – o oposto da “equalização”, e foi considerada a depressão a mais longa, profunda e disseminada do século XX. A tendência real em presença, portanto, foi a de uma equalização das taxas diferenciais de exploração global pela qual a classe capitalista de todo o mundo tratou de repor a força de trabalho da humanidade sob uma forma cada vez mais intensa de subordinação social. O contraponto a esta tendência teve então seu ápice na revolução social espanhola, na resistência ao nazifascismo e,

finalmente, no pacto social, resultante da derrota deste na Europa e países centrais que trouxe – por três décadas, conhecidas como “anos dourados”²¹ – a crença na possibilidade de se conciliar concentração de riqueza e mitigação da pobreza. Rapidamente, a crise dos anos 1970 iniciou daí a sua reversão histórico-social e a pauperização absoluta retornou aos países centrais, acompanhada duma aguda deslocalização de parte da produção pesada para a Ásia, a entrada do mercado chinês de trabalho super-barato (ou hiper-desprotegido) no mercado mundial, a extensão da precariedade (e das subcontratações) na Europa e o acréscimo exponencial da desigualdade social. As diversas mistificações pseudo-intelectuais já não logravam descartar a “questão social” por “preocupações anacrônicas do século XIX”. A necessidade mesma de desafiar a subjugação hierárquica e estrutural do trabalho ao capital continua, assim, a ser o grande tema do nosso tempo, a saber, a instauração efetiva duma autêntica democracia substantiva no mundo do trabalho. Pensar e agir sobre esta questão de primeira ordem, na teoria e/ou na metodologia, bem como no âmbito social e político, é impensável sem reafirmar de maneira convincente a centralidade do trabalho em todos os aspetos fulcrais da vida: na seara ontológica ou epistemológica, económico-social e político-cultural, cotidiana e histórica, individual ou coletiva, como meio e fim, em quantidade e qualidade, no passado e no futuro. O sujeito-que-trabalha e o real-do-trabalho são, aí, essenciais: toda a diferença. Quiçá seja uma das principais contribuições dos estudos globais do trabalho que se realizam no OCVT, em termos de uma nova perspectiva, sobre a *sociologia crítica do trabalho*.

Para a reafirmação da *centralidade do trabalho*, é preciso, contudo, elencar de maneira inequívoca as mais diversas dimensões – humanamente objetivas – constituidoras deste ser social.

A globalização neoliberal é um fenômeno social abrangente, que conectou *commodities*, investimentos e a força de trabalho à escala global. Esse processo refundou o mundo, quantitativa e qualitativamente, e adquiriu um novo impulso nas últimas cinco décadas, com a urbanização maciça e o emprego assalariado de milhões de trabalhadores do Sul global. No entanto, ocorreu num movimento desigual e combinado, unindo a mesma enorme cadeia de abastecimento global em diferentes territórios, nacionalidades, regiões, culturas, diferenças em formação e qualificação da força de trabalho, acesso a transporte e serviços (salário social) e níveis salariais muito diversos e/ou condições de vida e de trabalho, em sincronia com diversas migrações populacionais maciças e realocização de corporações ao redor do globo, dificultando enormemente qualquer avaliação de teóricos e pesquisadores estritamente individuais.

Quais são os fatores chave que moldam a atual reestruturação produtiva à escala global, bem como as suas principais tendências? Qual é a relação entre a força de trabalho e as periferias, as semiperiferias e o centro-vivo do sistema inter-Estados? Houve um impulso mundial tanto na movimentação de mercadorias (incluindo bens de consumo) quanto na força social de trabalho no mundo, após a década de 1970. Desde então, a cidade e a metrópole prevalecem numa forma muito preponderante sobre a província e o campo, e as grandes majorias da população mundial trabalham para os chamados mercados, nas suas diversas formas sociais, e em relações sociais de trabalho muito heterogêneas, o que rearranjou a todo o sistema interestatal. Os estudos globais do trabalho – em diversas frentes em diferentes regiões do globo – avançaram já muito a este respeito.

A reprodução ampliada da contradição entre os polos da acumulação e da legitimação tem recrudescido tanto a financeirização do capital, a

desposseção do trabalho e uma dinâmica econômico-social de baixa intensidade, sobretudo sem a criação de empregos, quanto suscitado um novo discurso chauvinista, a bonapartização política e a violência e fraude sistêmicas, numa escala inaudita. Urge rememorar que a crescente degradação do trabalho amparada pelo estímulo governamental ao empreendedorismo dos subalternos, à imigração laboral e ao “trabalho barato” não é mais que uma maneira de *transubstanciar vinho em água*, i.e., tende a agravar os efeitos deletérios do embate entre o polo da acumulação e o polo da legitimação. Numa conjuntura de erosão à escala global dos rendimentos do trabalho, as ilusões sociais populares em soluções de saídas individuais (imigração) para a crise, fatalmente, irão esvaecer face à brutal recessão no limiar.

Apesar do afã facilmente identificável no noticiário televisivo, por exemplo, em relação aos planos de recuperação e resiliência social, transição digital ou reconversão verde (a “bazuca europeia” de empréstimos a fundos perdidos da UE) –, o chamado “capitalismo do 4.0” simplesmente não pode nunca substituir as velhas promessas do consenso keynesiano do segundo pós-guerra ou o pacto social dos anos dourados, de inserção social via trabalho subsequente à cidadania salarial, exatamente por não ser apto a reproduzir a condição de proletariado sem marginalizar amplas franjas de trabalhadores do acesso a direitos sociais das mais elementares, inclusivamente, o próprio direito constitucional ao trabalho. A “fordização” do trabalho de serviços – *vide* esteiras que se estendem dos hospitais às escolas, e a proletarização / desprofissionalização crônicas que lá imperam – e daí às novas vagas de plataformização do trabalho revelam, em si e para si, a universalização da lógica da concorrência no interior das próprias fileiras dos “de baixo”, esposada com o polo da acumulação e, ao mesmo tempo, estruturalmente divorciada do polo da legitimação, “por cima”. Neste

sentido, não é difícil saber como a crise econômica alimentará a crise política, para não falar de nexos militares ou, enfim, as assim-ditas “salvações sagradas”, para a crise, são a sua “danação profana”.

A pandemia de Covid-19 e a resposta a esta, para não falar sequer no quadro absolutamente dantesco da guerra na Ucrânia, enfatizaram a irracionalidade do sistema sociometabólico dominante e chamam à nossa atenção mais uma vez à centralidade do trabalho. É preciso refletir sobre o valor de todo o trabalho humano, sobre os valores nos quais ele deve alicerçar-se, sobre as suas rígidas divisões sociais ou internacionais. A precariedade da vida e a não-regulamentação do trabalho são formas de controle vis, violentas e unilaterais sobre os trabalhadores, favorecendo assim o egoísmo, o utilitarismo e as concentrações escandalosas, injustas e estéreis de riqueza social. O debate sobre o capitalismo voltou para ficar.

Ao lado da centralidade do trabalho, temos de destacar ao menos duas das tendências de significação teórica e metodológica em estudos do trabalho, quais sejam: a teoria social crítica como um horizonte fundador, sobre o modo tradicional de produção do saber, e a primazia da práxis – *e.g.*, onexo de indissociabilidade de teoria e prática –, como ideada na tradição dialética.

Gramsci (1975) prognosticou, a respeito do trabalho científico em ciências sociais e humanas, que “descobrir a substancial diversidade por detrás da aparente identidade (e vice-versa) é a mais delicada, ignorada e, porém, essencial aptidão do crítico das ideias e do historiador do processo social”. Parece-nos que o nexo de unidade e distinção entre as vagas médias dos governos da “troika” (2011-2014) e da “geringonça” (2015-2019) – em Portugal – permanece inexplorado entre si e, por outro lado, abstraídos tanto à dinâmica de ciclos curtos como à estrutura de longa duração. Não temos espaço e tempo necessários para desenvolver

o fio argumentativo nuclear, mas parece-nos que se enganam tanto aqueles que apelam à identidade absoluta como os que advogam por uma diferença substantiva entre os distintos arranjos governativos dos últimos dez anos que aqui nos ocupam motivados por motivos alheios à busca da verdade.²² Se é certo que a descontinuidade em relação aos aspetos mais barbarizantes desta crise social mitigou algumas das contradições mais agudas também o é que o essencial se manteve intocável na degradação de direitos do trabalho.

A mais laudatória exegese do último período encontra-se em Daniel Finn (2017), e a mais devastadora crítica pode ser buscada em **Mickaël Correia** (2019), em diametral oposição. O leitor poderá avaliar, por si só, com o distanciamento crítico necessário, às análises supracitadas. A verdade, sem embargo, é que nos últimos dez anos a esfera pública portuguesa esvaiu-se do debate sobre apostas estratégicas, horizontes utópicos e saídas alternativas para a transformação social e a discussão intelectual sobre a política, em sentido mais amplo, quando houve, gravitou em termos sobretudo de miniescaramuçãs sobre a validação de políticas públicas mitigadoras, nanoconflitos palacianos por poder e/ou microguerrilhas tecno-burocráticas a partir da administração do Estado. A clássica distinção entre a grande política, da transformação do Estado, e a pequena política, das indiscrições dos corredores, tem lugar e hora com contornos dramáticos, posto que é justamente quando a realidade nos exige a vontade e o intelecto de tempos e espaços de crítica e transição que encontramos uma metamorfose social daqueles que se apresentavam tal disruptivos radicais críticos da ordem, e ora, terão sido reconvertidos na representação habitual da ordem face à crítica?

Evidentemente, nada está decidido em definitivo de antemão, e a forma de trânsito geral rumo à centralidade da despossessão de direitos e à coerção estatal sobre os trabalhadores vai depender dos

desdobramentos dos conflitos sociais, não só no país, como em toda a Europa. Estaria o regime de regulação – do arranjo governativo – com os dias contados? Afinal, se a especificidade do regime repousa na articulação entre consentimento passivo dos subalternos e consentimento ativo dos dirigentes dos movimentos sociais, como poderá este modelo reproduzir-se sem o assentimento da “base”, seguido pela intensificação da pressão social deste sobre “o topo” da direção das estruturas sindicais? Como veremos a seguir, parece que as condições para o “pacto social” chegaram já perto do fim. Neste sentido, o sismógrafo social e político indicaria uma crise de hegemonia do país. As sucessivas crises políticas e greves no horizonte do novo governo de “maioria absoluta” são bastante sintomáticas desta nova etapa que se abre no presente.

Entretanto, vimos generalizar-se o teletrabalho e o ensino à distância, além de *lay-offs* e despedimentos coletivos, do insucesso educativo e do abandono escolar, junto com uma série de dilemas inevitáveis para as condições de trabalho e de vida – além duma renovada agitação social.

O impacto da reconversão digital na organização social do trabalho é algo tão (ou mais) importante quanto o da revolução industrial precedente que deu origem ao Estado social. Dito desta maneira pode soar algo desproporcionado, do ponto de vista lógico e histórico, mas se atentarmos nos nexos psíquicos e físicos de gerações inteiras que já viveram estas grandes transformações no mundo do trabalho e da vida, perceberemos que o próprio *sensorium* corpóreo – isto é, o aparelho material-sensível de cada organismo humano como um todo – sofreu alterações radicais, imprevisíveis, no curso da história recente dos nexos do metabolismo social.

Que o diga quem acompanha mais de perto a educação escolar dos mais jovens que em parte acabaram por realizar a alfabetização

informativa antes da sua literacia verbal, ou a vida laboral de quem passou a ser governado pelo acicate do algoritmo-no-trabalho. Não é razoável supor que o lapso entre o campo e a cidade seja tão abissal para o trabalho e a vida social quanto o hiato entre lápis e caneta e as plataformas ou telas digitais? E tais mutações tecnológicas, de tamanha magnitude, são necessariamente acompanhadas por uma reestruturação institucional. Aí a crise social e laboral faz-se acompanhar de uma crise ecológica sem precedentes e coloca em novo patamar a questão da sustentabilidade. Não à toa fala-se, hoje em dia, em ‘policrise’ para contextualizar a simultaneidade histórica destas diferentes temporalidades descompassadas. Não espero aqui o consenso com os psicólogos clínicos e/ou os historiadores do trabalho, que tanto do ponto de vista micro quanto do macro, poderiam objetar-nos numa forma ou de outra, mas, pelo menos, interpelar as audiências com um debate crucial, o qual merece ter lugar entre nós. Sem sombra de dúvidas trata-se de uma questão social pública e uma perturbação humana persistente de maior elevada importância, para o novo milênio em curso, e que – definitivamente – veio para ficar.

De acordo com os termos da Constituição da *Organização Internacional do Trabalho* (OIT), adoptada há mais de um século já, “tal mal-estar constitui uma ameaça à paz e harmonia universais”. O crescimento vertiginoso das desigualdades sociais, o abandono das classes sociais subalternas à precariedade laboral e à subproletarização, as migrações em massa de populações expulsas – pela miséria, guerras ou pela devastação global – suscitam a ira e a violência poliédrica que retroalimentam o retorno dos nacionalismos e das xenofobias. Na maioria dos países, sobretudo com um registo de ajustes estruturais, o ódio latente, suscitado pela injustiça social, provoca o ressurgir do bonapartismo político – embora de natureza distinta – e as divisões entre

“eles” e “nós”. A gênese da própria Constituição da OIT e a Declaração de Filadélfia (1944) asseveravam já que “que a paz duradoura só advirá da justiça social”.²³ As particularidades históricas nacionais, do Sul global, permitem antever, *mutatis mutandi*, o futuro do Norte mundial.

Os riscos desta submersão na desumanização do trabalho são brutais nesta nova época. Ao domínio, de nexos físicos, sobre o trabalhador acresceu-se já um novo, de nexos psíquicos. O trabalho vivo das pessoas é reconcebido então a partir da protoforma vital do trabalho morto dos computadores, ou seja, como o desígnio mesmo de execução duma programação inamovível. Transformados em novos apêndices de redes computacionais destinadas a tratar, vinte e quatro horas por dia, nos sete dias da semana, de *quantum* crescente de *qualis* decrescente, são ora avaliados individualmente com base em indicadores de desempenho isolados da sua experiência concreta nas tarefas a cumprir.²⁴ Daí o aumento espetacular do sofrimento psíquico no trabalho, já percebido por todo o mundo. A gestão informacional, com todos os elementos da subsunção salarial, mas sem as antigas garantias, traz, consigo, a um novo cortejo de aviltamento e sujeição.²⁵

A nova era poderia emancipar todas as atividades não calculáveis e não programáveis, a práxis ou a poíesis, em tarefas que supõem a liberdade, a criatividade e a atenção ao outro, mas para tal seriam necessárias relações de direção mais do que de dominação, *i.e.*, o princípio da autoridade do argumento mais do que o argumento de autoridade degenerado em hierarquia: a corresponsabilidade comum no lugar de uma cadeia única de comando. Os novos simuladores de conversação robótica com modelos interativos de linguagem – verdadeira coqueluche de resignação fatalista e ceticismo cínico –, todavia ratificaram, infelizmente, justamente o contrário.

A organização social do trabalho depende dos produtores – e não só consumidores –, ao optarem por uma produção duradoura e sustentável, tanto em relação aos meios quanto no que tange aos fins: para quê e para quem? A mercantilização das esferas da vida como um não-tão-novo *hegemon* da nossa época parte da generalização absoluta do conceito de capital, inclusivamente o de “capital humano”. Na sua “*Leçon de Clôture*” no Collège de France, Alain Supiot²⁶ rogou que: “não esqueçamos que o primeiro inventor (da ideia de ‘capital humano’) foi Stálin,²⁷ e que o único sentido rigoroso que se lhe pode dar (a ele) está nos ativos dos livros de contabilidade dos proprietários de escravos”. Caso não façamos nós a *Crítica crítica* mais implacável à ditadura estalinista e às sociedades do Leste, a expressão “O trabalho liberta” – apanágio da tradição crítica e revolucionária – será um atributo exclusivo dos portões dos complexos de concentração prisional e trabalho forçado, por exemplo, do Campo de Auschwitz.

Não é uma tarefa nada fácil interpretar um universo tão complexo, multidimensional e/ou esquivo. Para explicar e compreender tais interpenetrações de fenômenos complicados – eventos e processos, factos ou categorias, realidades e/ou representações – exige-se-nos lidar com investigações transdisciplinares e multiprofissionais sólidas em estudos globais, no contexto de vários sistemas académicos. Como podemos então, à medida que a metamorfose do capital global cada vez mais integra todos, resistir às pressões que nos levam ao “nacionalismo metodológico” e aos estudos fragmentados? Ou, o que seria o seu equívoco simétrico, uma abstração olímpica, “universalista”, da particularidade empírica? Será possível objetar esta forma denexo mitigatório?

Trabalhar a pesquisa

Qualquer investigação se inicia por uma questão, uma dúvida ou uma pergunta – articulada com o conhecimento social anterior, mas que também poderá requerer a criação de novas referências. O ponto de partida que anima toda a atividade científica é o espanto, a admiração e/ou o “estranhamento” face ao que é desconhecido. O que nos provoca, instiga a imaginação filosófica, conduzindo os seus investigadores a confrontar-se com uma dada temática de relevância para o mundo real e a eventual contribuição para um campo particular do saber. O tema não é mais do que o terreno sobre o qual os investigadores formularão os seus problemas mais relevantes de pesquisa social, problemas capazes de suprir lacunas nos saberes previamente existentes. Tais questões devem ser construídas de maneira que as suas soluções não só esclareçam aspectos até então não explicados deste tema, como apontem para novos problemas, para futuras investigações científico-sociais de relevo. Pensar a ciência não em termos de garantias ou validade – o medo de errar poderá ser fatal. De acordo ao insigne filósofo alemão, Walter Benjamin, “*Methode ist Umweg*”, qual seja, o método seria tal um *detour*, uma circum-navegação, uma dada deambulação.

Não existe forma unilateral e esquemática de responder a tal questão nas ciências sociais. Mais ainda na teoria crítica, para a qual a ideia de verdade se transforma, pois o pensamento crítico reconcilia-se com o seu próprio desamparo – e abdica da ilusão das certezas absolutas. Na história das ideias teóricas e metodológicas sobre o trabalho humana não deve haver qualquer veleidade exclusiva. O que se pode propor – como um início de conversa – é algo simples: partir da tradição intelectual que conhecemos mais de perto, a “sociologia do trabalho”, passando então à práxis da história global do trabalho e, daí, à psicodinâmica do trabalho, respectivamente, dinamizadas por Rolo e Varela.²⁸ Na seção presente,

portanto, vamos privilegiar enfoques que são provenientes dos estudos sobretudo das disciplinas da Sociologia, da História ou da Psicologia.

Sociologia e o centro no social

As nossas aspas iniciais em “sociologia do trabalho” não põem em xeque, científica ou socialmente, a suprarreferida especialidade. Antes partimos da premissa de que a própria origem das ciências sociais – ou a sociologia moderna – tem lugar a partir da crescente divisão do trabalho e na nascente sociedade civil, estreitamente relacionadas ao trabalho assalariado na sociedade do capital — para além das novas (emergentes) questões de método, da acepção do problema social e à conceção de mundo (liberal) a que conleva. Apesar das objeções à centralidade do trabalho – expressadas por parte considerável dos expoentes da sociologia – para o ser social em geral, poucos cientistas sociais negariam o fulcro sobretudo social do fenómeno laboral, isto é, o seu carácter em si – socialmente estruturado e estruturante. Toda a ciência sociológica enquanto tal surge para responder a interrogantes, interpelações, desafios e/ou dilemas postos pela gênese do trabalho moderno, na seara mesma da relação dialética entre a teoria social e o mundo do trabalho. Vamos então calcorrer esta primeira contribuição.

De modo algo sinóptico – e para os fins que se fazem aqui necessários –, poderíamos começar por dizer que por sociologia do trabalho se entende uma dada disciplina cuja razão de ser se refere essencialmente ao estudo sistemático e consistente do trabalho humano – e societariamente organizado – e toma por objeto a sua natureza, limitações, contradições e mudanças. Ocupa-se de fenómenos económicos-sociais e político-culturais associados ao mundo do trabalho e ao universo da produção, quais sejam: sujeitos-trabalhadores, quer nas relações sociais de trabalho, quer nos processos sociais de produção, a

“questão social” da condição social assalariada a grupos sociais operários, a divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual tipicamente capitalista, o aparelho estatal e o seu ordenamento jurídico, da cultura de classe social, ao cotidiano laboral até ao modo de vida societário dominante, sindicatos, conselhos, partidos políticos ou movimentos sociais das classes trabalhadoras, regimes de acumulação e modos de controle sociometabólico, reestruturações produtivas e mundialização capitalista, até o mercado mundial, e o sistema internacional de Estados que configuram a ordem social global contemporânea vigente.

Se é bem verdade que todos os principais expoentes clássicos da ciência social moderna têm como objecto de reflexão social a divisão social do trabalho tipicamente capitalista – de Émile Durkheim a Max Weber passando por Vilfredo Pareto –, não seria justo ignorar a centralidade de Karl Marx e Friedrich Engels²⁹ na explicação e/ou compreensão científico-social do “mundo do trabalho”. Muito embora o projeto intelectual de Friedrich Engels e de Karl Marx fosse muito mais amplo que o estudo do trabalho, este representa uma pedra-de-toque central para a constituição do verdadeiro canteiro de obras que o funda enquanto edifício teórico. Neste sentido, pode-se dizer que a sociologia marxista do trabalho ou os estudos do trabalho de inspiração marxiana são um eixo axial de todo central para a gênese e o desenvolvimento de determinadas correntes de pensamento social que irão avançar uma série de teorias, métodos, categorias e procedimentos, dos mais prolíficos nesta zona limítrofe (como, por exemplo, a sociologia crítica do trabalho, a psicodinâmica do trabalho e a história global do trabalho ora em tela – só para ficar neste campo).

É celebre a distinção feita por Marx, em diferentes momentos da sua vasta obra, entre o “pior arquiteto e a melhor abelha”. O primeiro realiza a prévia-ideação social do trabalho que vai realizar, enquanto a abelha

“labora”, por assim dizer, instintivamente. Esse saber-fazer humano-societal tornou a história do ser social verdadeira realização monumental, rica e plena de aventuras e desventuras, desafios e dilemas, de avanços e/ou retrocessos. O espectro da autodeterminação do homem sobre si, o outro e o meio encontrou daí lugar. É a partir deste *momentum* – o alargamento de barreiras naturais – que se funda a liberdade como tal. O trabalho converteu-se num momento de mediação sócio-metabólica entre a humanidade e a natureza – ser social e ser natural – e ponto de partida para a constituição do ser social. A afirmação sustenta-se em Marx, Lukács, Vigotski e muitos outros pensadores clássicos, mas, apesar do modo expositivo rústico, ainda é mais notória a partir da pena victoriana de Friedrich Engels em *A Dialéctica da Natureza* (Anti-Duhring) ou, em específico, *O papel do trabalho na transformação do macaco em homem* (1876), manuscrito este que, durante anos a fio, teve já a sua reputação muito abalada.³⁰

A sua verdadeira recuperação como uma peça científica viria não de historiadores sociais e/ou economistas políticos, mas dos mais clássicos cientistas naturais duros. “Em 1975, Stephen Jay Gould, escrevendo na *Natural History*, celebrou abertamente a teoria evolutiva em Engels, o qual enfatizou o papel do trabalho, descrevendo-a como a noção mais avançada do evoluir evolutivo humanoide da era victoriana, o que antecipara a descoberta antropológica, no Século XX, do *Australopithecus africanus*” (Foster, 2020b). Em 1983, Gould amplia o seu argumento, na *New York Review of Books*, apontando ora que todas as teorias da evolução humana eram teorias de “coevolução genético-cultural” e que seria o melhor expoente do Século XIX o notável texto de 1876 (publicado, *a posteriori*, em *A Dialéctica da Natureza*). Nesta antiga peça inacabada, o autor demonstra a relação íntima entre o trabalho humano e a natureza como um todo, um nexos que, se interrompido, seria

devastador para a humanidade, assim como para as demais espécies do Planeta. Para ele, toda a nossa vantagem sobre o meio advém do facto de termos já o proveito da prévia-ideação laborativa – justamente aquilo que nos permite não só “viver em sociedade”, mas “produzir a sociedade”, dirá Maurice Godelier — uma linha de pesquisa societal que teve um grande *revival* entre nós, a partir da ideia do nexu metabólico social.

Marx havia já demonstrado que o trabalho é fundamental na vida real dos homens porque é nada mais e nada menos que o nexu *sine qua non* para sua própria existência social enquanto tal:

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo social entre o homem e a natureza e, portanto, atividade vital humana.³¹

E, ao mesmo tempo em que os indivíduos transformam a sua natureza externa, alteram, também, a sua própria natureza humana, num processo de transformação recíproca – apropriação e objetivação – que reconverte o próprio trabalho social num eixo central de autodesenvolvimento autotélico, da própria sociabilidade humano-social: o homem demiurgo do próprio mundo dos homens à diferença – radical! – de qualquer outro espécime, realmente existente, no Planeta Terra.

Contudo, todo o complexo laborativo real funda-se a partir de um duplo carácter bastante contraditório. Por um lado, trata-se de um momento fundador da vida humana, pressuposto no processo de humanização/hominização – filogênico e ontogênico – por outro, a sociedade do capital transformou-o em trabalho assalariado. O que era a finalidade fundadora do ser social converte-se-o, agora, em meio de subsistência. A força social de trabalho torna-se então numa mercadoria, ainda que especial, cujo fim é criar novas mercadorias e, assim, valorizar

o capital. Transmuta-se em meio e não em primeira necessidade, ou fim, da própria autorrealização humana.

Com o advento do sistema capitalista, houve uma transformação essencial que alterou e complexificou o trabalho humano. Este duplo carácter, presente no processo de trabalho que, ao mesmo tempo, inventa ou subalterniza, emancipa e aliena, humaniza ou estranha, oferece autonomia mas subordina, liberta e – a um só tempo – também escraviza, teve já, na obra marxista, tratamentos diversos desde os *Manuscritos Económico-Filosóficos* até *O Capital*.³² Mas não nos encontramos entre aqueles que se reconhecem na ideia-força de uma espécie de ruptura epistemológica³³ entre um jovem Marx e um Marx maduro, buscando flagrar ao largo da sua vida e obra o instante ideal em que se teria convertido em si mesmo, para quem objetiva à obra juvenil, ou, a hora da sua “traição”, segundo os críticos da teoria do valor. Haverá sentido nesta disjuntiva?

Muito pelo contrário. Estamos convencidos de que o caminho de Marx, da filosofia até à ciência social e, daí, à própria economia política, traduz distintos níveis de abstração necessários ao evoluir da sua própria *démarche* intelectual para a apreensão mesma da realidade. Da teoria da alienação ao fetichismo da mercadoria, quando fala de auto-estranhamento ou relações sociais de produção – ao valorizar a subsunção real do trabalho ao capital ou a reificação – as categorias não deixam de problematizar, de diferentes formas e sob vários eixos, a crítica da economia política do capital e/ou a emancipação do ser-que-trabalha: do “estranhamento” – nos *Grundrisse* – até à “mais-valia”, na Crítica da economia política, o que equivale a dizer, desde os seus primeiros rascunhos exploratórios até à obra magna de todo seu pensamento social crítico em geral:

O trabalho é, em primeiro lugar, um processo no qual participam o homem e a natureza, e em que o homem, por conta própria, inicia, regula e controla (...) com as suas próprias forças, colocando em movimento braços e pernas, cabeça e mãos, as forças naturais do seu próprio corpo, a fim de se apropriar das produções da natureza de uma forma adaptada aos seus próprios desejos. Agindo assim no mundo externo, e transformando-o, ele ao mesmo tempo muda a sua própria natureza. Ele desenvolve os seus poderes adormecidos – e obriga-os a agirem em obediência ao seu domínio.³⁴

A sociologia crítica do trabalho e bem como os seus respectivos objetos configuraram-se – historicamente – tanto muito vinculados às várias realidades sociais, econômicas, políticas e/ou culturais de cada país, quanto, a partir de finais do século XX, tendencialmente unificadas por uma agenda global em torno a questões afins à relação entre a financeirização da economia, a reestruturação produtiva, o avanço de políticas de austeridade, a transformação dos ciclos de conflito social, a destruição de sistemas de bem-estar tal qual hoje as questões de sustentabilidade.

História e o centro no global

A história do trabalho, por sua vez, oferece uma série de perspectivas de investigação. A “lógica da história” é a ciência do diálogo constante entre conceito e evidência. Diálogo este conduzido já por “sucessivas hipóteses” teórico-metodológicas, de um lado, e por “investigação empírico-concreta” de outro, segundo Edward P. Thompson (1978). A especificidade deste ponto de vista avançado pela história social do trabalho tem a ver com a relação estabelecida entre o trabalho, enquanto a atividade vital humana, e os seus nexos eminentemente políticos – quando é reinserida no complexo das relações sociais. Desde a mais austera objetividade, trazida pela perspectiva da teoria do valor-trabalho, até à mais dinâmica subjetividade, evidenciada pelo devir mesmo dos

conflitos sociais, são decorrentes das mesmas premissas, classicamente estabelecidas.

Já a *global labour history* não é uma teoria *per se*, mas sim um campo de estudo. Diz respeito à história “de todas as pessoas que através do seu labor constroem o mundo moderno”, a partir de uma concepção ampliada da classe trabalhadora³⁵ que interliga a produção à escala global e no tempo histórico. Foca-se nas relações e processos de trabalho destas pessoas e nas suas interligações. Enquanto eixo fulcral dessa abordagem, desenvolveu-se a ideia da plataforma *Global Collaboratory on the History of Labour Relations*, com o recurso a informações estatísticas e demográficas sobre a distribuição global das ocupações sociais e profissões do século XVI aos nossos dias.³⁶ A explicação e compreensão das continuidades e ruturas sinalizadas nas relações de trabalho em todo o globo são uma vantagem adicional do seu *collective research model*.³⁷ No interior destas balizas gerais coordenou-se o projeto coletivo global de História das Relações Laborais em Portugal e no Mundo Lusófono 1800-2000 (com edições em Lisboa, Portugal, e no Rio de Janeiro, Brasil)³⁸ e fizeram-se vários estudos histórico-sociais sobre Estado social, perscrutando gênese e devir, a constituição da força de trabalho e seus nexos fulcrais constitutivos.

A perspectiva predominante sugere uma abordagem macro-analítica, assentada numa *social science history approach* e a história comparativa transnacional – onde amiúde se começa por levantar dados, em bases nacionais, no interior de um mesmo enquadramento de variáveis e, depois, compará-los, no sentido das interações entre padrões e/ou fatores, mas também é possível realizar-se a mirada micro, escalonada por um viés globalizante. A busca de conexões, interações e influências – crescentes e/ou decrescentes – pode dar origem a uma chamada

“viragem espacial”, com a ressignificação do “global”. Por outro lado, a superação do nacionalismo metodológico, que encapsulava a impositiva programática primícia da historiografia clássica, pode dar lugar à problematização tanto de Estado ou governos (“*from above*”), quanto das classes e movimentos sociais como um todo (“*from below*”).

De maneira mais clássica poderíamos partir das ciências histórico-filosóficas enquanto pressuposto fundamental da chamada totalidade social, i.e., as práticas, os discursos, estruturas sociais e agências humanas assumem contornos mais nítidos na, com e através da história objetivamente humana enquanto ciência social fulcral. As entrevistas semiestruturadas e focadas no trabalho – mas não reduzidas ao mesmo –, a análise de fontes primárias para a reconstituição de acontecimentos e/ou de processos e a atenção ao “movimento social como um todo”, ofertada pela noção de historicidade, em especial os nexos dialéticos como longa duração/ciclo curto, singular/universal, trabalhador coletivo/indivíduo trabalhador são disposições centrais vitais para a história global do trabalho.

Os relatos orais autobiográficos, a partir das histórias de vida laboral, são parte importante desta contribuição historiográfica. As entrevistas semiestruturadas, que tem lugar na fase ulterior da pesquisa, são um recurso no qual, de alguma forma e em alguma medida, reconcilia-se todo o liame entre a sociedade como um todo, os *millieux* sociolaborais e os indivíduos trabalhadores. As perturbações individuais são reinseridas nonexo alargado de questões públicas tendo as suas determinações e relações as mais diversas estabelecidas por meio dum questionário que afinal interpela o próprio sujeito-trabalhador individual. Não deixa de ser uma recombinação dos métodos de história de vida oral e da etnografia participante do trabalho. Este dispositivo é, não à toa já após a coleta de amostra, uma síntese de competências

interdisciplinares. A reconstituição da hipótese a partir dos insumos empíricos parte do diálogo crítico entre os investigadores e os sujeitos, através de incessantes expansões metódicas: do micro ao macro, do biográfico ao social e do conceito em direção a uma nova teoria. O concreto pensado, aqui e agora, repensado. Como extrair o universal do particular? Como ir do local ao global? De que maneira ligar o passado ao presente e – então – antecipar-se a futuros possíveis?

A psicologia e o centro no psíquico

A psicodinâmica do trabalho, por fim, oferece um instrumental teórico-prático para melhorar a relação entre o homem e o trabalho e responder, daí, às questões sociais geradas pelos problemas laborais, desde os nexos entre a organização do trabalho e as funções psíquicas. Nascida do encontro entre a ergonomia e a psicanálise em França,³⁹ no fim dos anos 70, é uma abordagem científica que investiga estratégias de defesa dos trabalhadores frente a situações causadoras do sofrimento, advindas do que é a organização social do trabalho. Direcionada para o estudo das patologias sociais – resultantes das novas formas de gestão da organização social do trabalho – busca explicar e compreender os efeitos do trabalho sobre os seus processos de subjetivação, a descompensação psicossocial e a saúde do e no trabalho. Uma das peculiaridades do dispositivo de enquete, em psicodinâmica do trabalho, é que ele só pode ser realizado por uma solicitação de transformação formulada pelos próprios representantes dos trabalhadores. O método da enquete visa à elaboração coletiva, que é a própria fundamentação de uma prática racional de transformação e de organização do trabalho. Para realizar essas “intervenções”, trabalha-se com organizações que aspiram por melhorar situações de labor e avançar o conhecimento científico sobre trabalho (Ganem, 2011).

A psicodinâmica do trabalho parte sempre de pressuposto fundamental do trabalho enquanto tal:

pese embora a sua aparente evidência e até trivialidade, o labor quotidiano encerra sempre uma dimensão enigmática. Devemos, no entanto, começar por assinalar que, do ponto de vista conceptual, o trabalho não se cinge, tão-só, ao simples facto de possuir um emprego. Contrariamente às definições mais correntes, o trabalho não é apenas uma profissão, um emprego ou tão-só o complexo de relações sociais de produção. Além do mais, quando usamos o termo trabalho não nos referimos exclusivamente aos organogramas, aos descritivos funcionais ou aos procedimentos e regras que enunciam as prescrições da organização do trabalho. Referimo-nos, pelo contrário, ao trabalho real. Isto pela simples razão de que a atividade dos trabalhadores é sempre diferente das previsões da organização do trabalho. (Rolo, 2018)

Tal como ficou demonstrado pela ergonomia da atividade, a ação dos trabalhadores tem sempre uma componente imprevisível, a qual nunca pode ser planificada de antemão. Os estudos em ergonomia da atividade mostraram que existe sempre uma discrepância entre aquilo que chamamos de trabalho prescrito, ou seja, os objetivos e as tarefas atribuídas aos operadores e a atividade real, *i.e.*, o que os trabalhadores acabam, realmente, por fazer.

Esta sensível divergência foi muito frequentemente atribuída à irresponsabilidade e à incompetência dos trabalhadores, ou às insuficiências da organização do trabalho. Julga-se habitualmente que se o trabalho estiver “bem-definido” e/ou organizado, e que se os trabalhadores executarem, escrupulosamente, às instruções, o processo produtivo poderá decorrer sem incidentes. No entanto, os diversos estudos realizados na área das “ciências do trabalho” refutaram esta tese. Por muito bem concebida, por muito bem parametrizada ou definida que esteja, não há organização que consiga antecipar a todos os imprevistos. Existem e existirão sempre acasos, os quais não podem ser antecipados pela organização do trabalho. Na psicodinâmica do trabalho (Dejours, 2011a), dá-se daí, a este conjunto de imponderáveis, a designação de

“real do trabalho”. O dito trabalho real refere-se a tudo aquilo que escapa ao domínio e à maestria, saber-fazer técnico-científico. “Pese embora todo o conhecimento social acumulado de que dispomos, não há solução antecipada, para as dificuldades do real pois ignoramos os problemas por ele revelados”. (Rolo, 2018, p. 30).

Por ser imprevisível, o real obriga cada um de nós, enquanto trabalhadores, a improvisar face às vicissitudes do nosso quotidiano laboral real. E é precisamente por isso que trabalhar é, fundamentalmente, inventar. Trabalhar seria, portanto, criar novas formas de contornar a prescrição.⁴⁰ O labor define-se então como aquilo que o indivíduo deve dar para poder atingir os objetivos que lhe são atribuídos. Ou – ainda – o que ele deve acrescentar de si à organização do trabalho para resolver aquilo que não fora contemplado pelas previsões oficiais. Neste processo reside a dimensão fundamentalmente singular do trabalho, que não nos permite simplesmente deduzir, a partir de estudos anteriores e/ou de modelos teóricos, uma caracterização universal ou tipologias do trabalho socio-humano mais facilmente reproduzível e/ou aplicável – de forma descontextualizada. Todo contexto de trabalho é único e singular. Logo, as formas de se contornar a prescrição são, também elas, inéditas, e estão, portanto, sempre à espera de ser reveladas. Desde logo, destarte, toda e qualquer investigação, no campo do trabalho humano, deve enfrentar-se à partida a este verdadeiro “enigma do trabalho”, o qual consiste em apreender os modos operatórios desenvolvidos pelo trabalhador para mitigar o descompasso existente entre trabalhos prescrito e efetivo. Não nos parece falacioso argumentar pela mútua independência e complementaridade das áreas disciplinares, cada qual iluminando, focalmente, zonas de penumbra umas às outras. (Vale lembrar uma e outra vez: Rolo e Varela são nossas vozes autorais, originárias – em psicodinâmica do trabalho ou em história

global –, no trabalho intelectual dentro do OCVT, ainda e quando estejamos, efetivamente, a socializar tais valências.)

A partir de agora, iremos tratar do que chamamos por modelo de pesquisa coletiva, o que seria a proposição de uma ciência social pública e orgânica ao mundo de trabalho e o que viemos já há algum tempo a nomear como uma “triangulação metodológica combinada de centro móvel”.

Para um modelo de pesquisa coletiva

A globalização reestruturou às dinâmicas mundiais entorno à reconfiguração regressiva das sociedades nacionais, mercantilização/precarização das relações laborais, degradação e destruição de todo metabolismo social do homem com a natureza em nova escala global, uma obscena financeirização ou deslocação econômica, acréscimo exponencial de fluxos imigratórios forçados, o endividamento e a desintegração das famílias, intensificação da exploração e/ou espoliação do trabalho vivo, alteração brutal das relações campo-cidade por conta do modo capitalista de produção internacional e, para colmatar, uma tremenda crise de hegemonia, dos “de cima”, combinada a uma inaudita crise de direção, dos “de baixo”. O que ocorreu não se trata de uma catástrofe natural, mas, sim, de uma tragédia social – evitável, antes, e, felizmente, superável, hoje. Mas, para realmente debelar esta crise orgânica é absolutamente indispensável que uma crítica social radical tenha hora e lugar.

Neste sentido, acreditamos que sejam possíveis e necessárias formas renovadas de ciência, e é neste contexto efetivo que apresentamos um programa de investigação social global ou, enfim, uma “Proposta de Pesquisa Coletiva”, afinada esta aos desafios do século XXI.

A proposta que nos orienta parte do pressuposto global de uma ciência social do trabalho não só crítica e reflexiva, mas, também, pública e orgânica ao mundo laboral do século XXI. Em contexto convulsionado, tal como este, é imperativo que as ciências sociais recuperem a “fibra moral e intelectual” que faz parte de sua própria gênese. Assim, determinado modo de ciência social pública, engajada com o mundo do trabalho, assume sentido e toma forma. No qual uma inexpugnável busca por objetividade científica – com toda responsabilidade ética e compromisso valorativo inerentes a tal – não fica daí baralhada pela adoção de certa neutralidade. Já pelo contrário, procuramos centrar o foco nos nexos realmente existentes entre o que são as perturbações privadas particulares e questões sociais públicas – desde, enfim, o ser-que-trabalha.

Nesta aproximação ulterior não iremos tratar – aqui e agora - às questões de método, nem microscopicamente, qual técnicas ou procedimentos, nem macroscopicamente, enquanto teorias sociais, *per se*. A metodologia – tal qual aqui referida – tratar-se-á dos nexos entre instrumentos de investigação, de modo restrito, e teoria do conhecimento, de forma mais ampla. Sobretudo, é uma exploração tentativa de dispor dos meios hábeis para se avançar teoricamente desde a ação empírica. Se a *‘tekhné’*, *stricto sensu*, estará preocupada com ferramentas e estratégias de recoleção de dados, já o *‘methodos’* ocupa-se da fertilização recíproca entre dados e teoria no sentido da reconstituição científico-social das realidades. São nexos desigualmente combinados.

A proposta que iremos desenvolver parte de determinada metodologia, aquilo que iremos denominar, a partir de certa literatura, como a metodologia do dito “extended case study.” Tal expressão idiomática dificilmente pode ser bem traduzida para línguas neolatinas sem que se perca o seu significado, que envolve sentidos de ampliação e

de contextualização. A tradução francesa optou usualmente por “étude de cas élargie” ou “étude de cas située”, o que produz a certo estranhamento no leitor. Um tradutor⁴¹ dialeticamente cioso de seu saliente ofício intercultural já nos especificou que “na primeira fórmula, é o estudo que é ‘ampliado’ ao contexto (= *du cas*) e, na segunda, o cerne do problema reside na ‘situação’ do caso (= *cas située*).” O nó da questão é o de sublinhar a pertinência da noção (*extended*) numa língua e a sua impossível versão noutra. Se em idioma espanhol usou-se “*el método del caso extendido*”, decidimos seguir a tradução adotada no livro *Marxismo Sociológico* (2014): o “estudo de caso ampliado”. Vamos então – agora – a ela.

A metodologia do *estudo de caso ampliado*⁴² trata-se de determinada (re)construção da teoria, a partir da coleta de dados, desde uma observação participante do trabalho. Na verdade, constitui-se numa tentativa de responder às principais críticas classicamente voltadas contra dado viés etnográfico: i) de ser incapaz de generalização / universalização e, portanto, não-científico e ii) de ser demasiadamente micro / a-histórico e, portanto, não-sociológico. À ciência positivista contrapõe-se uma ciência reflexiva, desde o diálogo crítico entre os observadores e os participantes, a partir de sucessivas extensões: do processo micro/local para o macro/extralocal e da teoria consigo mesma – “concreto pensado” e/ou repensado. O objetivo é, no interior da tradição marxista, extrair o universal do particular, mover-se do ‘local’ para o ‘global’, conectar passado e presente e antecipar – deste modo – o futuro. A aposta – resultado de anos de acúmulo em ensino, pesquisa e extensão, sobretudo no lendário campus acadêmico de Ucla Berkley – é bastante exemplar. Vamos acompanhar de perto a formulação última que nos recebeu mais diversos atos de fala escritos, conferências e/ou diferentes *syllabus* burawoyanos.

O estudo de caso ampliado emula, daí, a um modelo reflexivo de ciência que pressupõe a assumpção da intersubjetividade de cientistas e sujeitos do estudo. Se a ciência reflexiva valoriza intervenção, processo, estruturação e reconstrução teórica, a ciência positivista, em simultâneo, rejeita a Reatividade e defende outros 3 “r”s: Regularidade, Replicabilidade e Representatividade (Burawoy, 2014, p. 102). A ciência positivista – amiúde retratada em *surveys* típicas – opera através de premissas de alienação de ‘sujeitos’, da ciência, e de ‘objetos’, de estudo.

Enquanto a ciência positivista teria, como limites, “efeitos de contexto” (e.g. entrevistas, respondentes, campo e/ou situação), a ciência reflexiva apresenta, enquanto limitações, “efeitos de poder” (dominação, subsunção, coisificação e/ou normalização). Com o foco em trânsito – da técnica ao método e do último à teoria –, a metodologia crítica ora exposta pode reconverter-se na forma mais apropriada para, através de uma observação participante do trabalho, (re)construir uma teoria social das relações laborais no capitalismo tardio global em torno do nexo macro-micro.

O conceito sistematiza uma autêntica inovação metodológica. O estudo de caso ampliado busca, através da etnografia do trabalho e duma nova observação laboral participante, analisar aos microfundamentos dos macroprocessos tanto quanto aos macrofundamentos dos microprocessos.

O programa de investigação marxista evita o erro, no mais das vezes banal, da sociologia e/ou da etnografia do trabalho, de ser excessivamente empirista e relativista e, a etnografia, pode mitigar à tendência do marxismo, a pairar “nas nuvens”, i.e, sua tendência ensaística. E, ambas as vertentes, tendem a ser dinamizadas e reestruturadas a partir de determinada forma de se fazer ciência e de se relacionar com seus públicos, i.e, a ciência social pública. Este modelo de

investigação social global do trabalho baseia-se nos pressupostos gerais e descobertas realizadas – nos últimos anos – através do Observatório para as Condições de Trabalho e Vida, como síntese complexa de múltiplas determinações e relações várias. Ainda que de um modo introdutório, pudemos expor as coordenadas centrais do que aqui denominamos, por ora, enquanto um Modelo de Pesquisa Coletiva – do OCTV. Nesta exposição exploratória pudemos enquadrar, na área clássica da teoria e metodologia das chamadas ciências sociais e humanas, alguns designs e/ou dispositivos de inquérito social quantitativo-qualitativo multicêntricos, para perspectivar modelos de triangulação com o cânone das ciências exatas e naturais a rigor com o qual trabalhamos como um método auxiliar.

Em meio a uma profunda crise simultânea, envolvendo sociedade e ecologia, tecnologia e economia, saúde coletiva e individual do mundo do trabalho, em todo o Planeta, demos lugar, a partir do OCVT, a uma série de enquêtes inéditas sobre o mundo do trabalho com base num Modelo de Pesquisa Coletiva com sede em Lisboa e realização de um Programa de Pesquisa Científica, bastante inovador, em perspectiva de totalidade. Nos últimos dez anos, estudamos – então – a realidade socioprofissional do mundo do trabalho de vários sectores em extensas séries de surveys longitudinais nos últimos anos: Professores, Estivadores, Médicos, Jornalistas, Tripulantes, Enfermeiros, Maquinistas de Comboio, Condutores de Metro, Funcionários de Administrações Públicas, Funcionários Judiciários e Metalúrgicos (AutoEuropa). No nosso OCVT nós trabalhamos de modo transdisciplinar com relatórios de pesquisa produzidos por um coletivo de 20 doutores nas seguintes áreas: sociologia, história, direito, antropologia, educação, medicina, psiquiatria, psicanálise, psicologia, saúde, segurança e higiene no trabalho, fisioterapia, neurologia (especialista em sonos e turnos noturnos), saúde pública,

urbanismo / arquitetura e ordenamento territorial. A influência do cronotipo do sono e o ciclo de vigília nos turnos laborais, a análise multivariada de dados – com matemática estatística e dinâmica de populações –, a geografia do trabalho e seu impacto no metabolismo social, a noção da justiça laboral a quem trabalha, as enfermidades músculo-esqueléticas e a sobrecarga laboral, as interações simbólicas no mundo do trabalho – para citar, tão-só, a alguns exemplos – não são especialidades aleatórias.

Alguns precursores importantes – iniciativas públicas, no campo científico ou social – são dignos de nota como antecedentes da formação do OCTV. O lançamento de “Quem paga o Estado social?” (2012) e “A Segurança Social é Sustentável” (2014), ambos pela Editora Bertrand, são amostras dum diálogo social público ampliado, que repercutiu entre associações de aposentados e, depois, sindicatos de enfermeiros. Outros agrupamentos, como a Revista Rubra e a Associação de Defesa dos Direitos Laborais, Culturais e Sociais / Solid,⁴³ por exemplo, reverberaram e ressoaram a necessidade da ampliação de uma esfera pública do trabalho no país. Apenas como exemplo, e sem um compromisso estrito com uma genealogia qualquer, poder-se-ia citar uma série de movimentos sociais do trabalho que de alguma forma e em alguma medida também deixaram uma contribuição para germinar a tal ideia, como a campanha “*Don’t Fuck My Job!*”, do Sindicato dos Estivadores, ou a plataforma “Não TAP os olhos!”, do Pessoal de Voo. Já os trabalhadores da Carris / Transportes Públicos de Lisboa e os docentes da educação escolar pública – de todas as latitudes e longitudes do país – com diversos ritmos e intensidades, ensejaram uma série de variadas atividades, no bojo do conflito social, importantes para o efeito, durante os duros anos de políticas de austeridade. São indícios duma conjuntura que fica para trás.

Quando em 2017 eclodiu a primeira greve na AutoEuropa, contra uma decisão da gestão da empresa, depois de mais de 25 anos de relativa paz social na qual todos conflitos eram circunscritos entre a administração e a comissão de trabalhadores, houve um verdadeiro divisor de águas. O que estava em jogo era ora a dura imposição de uma jornada de trabalho contínua compulsória aos sábados, flagrantemente contra a ordenação jurídica laboral do país, por ocasião da força-tarefa para produzir o veículo Volkswagen T-Roc. Era não só a ofensiva contra os metalúrgicos de Setúbal, mas, uma impostura contra o mundo laboral português. Os últimos cinco anos marcaram uma reviravolta de importante recrudescimento antilaboral e de aberta guerra de classes.

Importantes Órgãos da Comunicação Social e o XXI Governo Constitucional de Portugal desempenharam-se o infeliz papel de criminalizar a uma série de multitudinárias jornadas grevistas, nomeadamente, a batalha dos estivadores pela efetivação dos precários, em Setúbal, a greve cirúrgica da enfermagem, por condições mais decentes de trabalho, o embate dos motoristas de matérias perigosas por reposição remuneratória digna e, até a campanha dos docentes, por sua carreira socioprofissional. Boaventura Souza Santos foi mais longe quando sugeriu abertamente que o ato mesmo, da criação de um mero sindicato desafeto da CGTP, significava então a antessala da entrada da nova extrema-direita em Portugal (Portugal, um alvo estratégico da extrema-direita, In: jornal Público, 11 de Ago. 2019). Ao fim e ao cabo, o Estado iniciou uma requisição civil-militar contra motoristas que batalhavam por 900 euros de salário, uma requisição civil contra enfermeiros em “greve cirúrgica”, uma invasão com força-tarefa policial às atividades de greve dos estivadores de Setúbal e um golpe de força contra os professores para se congelar a contagem dos tempos de serviço da carreira. Muito antes da proibição do direito à greve, previsto

nos quadros do Estado de emergência, os aparelhos de Estado – da Procuradoria da República aos Ministérios, e até o Estado-Maior General das Forças Armadas – deram lugar a uma cruenta bonapartização estatal, a saber, a violação sistêmica de direitos, liberdades e garantias do movimento da classe-que-vive-do-próprio-trabalho reconverteu este governo num *apparatchik neothatcherista*. O Estado-coerção, forte, mostrou sua verdadeira face depois de poucos anos de alguma paz social, fraca.

Mais uma vez o OCTV cumpriu a sua função científica e social – em relação aos sectores em cena e a sua própria razão de ser – procurou estudar, analisar e debater publicamente os conflitos que marcaram ampla e extensamente o mundo laboral arriscando compreender seu nexos.

Embora os nossos estudos tenham sido realizados a respeito da realidade social portuguesa, acreditamos que nos fornecem uma perspectiva global – e totalizante – do trabalho, pelas características permanentes, da globalização neoliberal, e pela extensão dos métodos de trabalho gerencial a quase todo o mundo – desde os anos 70 do século XX – em resposta à queda tendencial da lucratividade após a crise cíclica dessa década decisiva e, certamente, o semi-periférico “Sul Global”, onde Portugal está inserido. Em primeiro lugar, porque nossa equipe nuclear é amplamente internacional e transdisciplinar; em segundo lugar, pela razão de que muitos dos sectores já estudados por nós têm trabalhadores imigrantes e emigrantes (por exemplo, as enfermeiras); em terceiro lugar, eles fazem parte de uma logística global e cadeias de transporte, que definem as condições locais de trabalho pelo modelo “just-in-time” (por exemplo, marítimo e aeronáutico); já no campo dos serviços públicos, escolas e hospitais foram “fordizados” e seus métodos

de gestão usados pelas fábricas automóveis nos anos 1930 estão contra-intuitivamente generalizados pelo Globo.

No caso dos docentes, temos 15% de respostas (19.000 professores responderam), e 20% de estivadores, enfermeiras 10% (7.000 de 70.000 no país) e 15% do pessoal de cabine (TAP, Easyjet, Ryanair etc.). Combinamos métodos quantitativos e qualitativos, tanto matemática, engenharia e medicina social quanto história social, psicologia e sociologia do trabalho. As metáforas mais metafísicas foram reunidas às ciências duras num diálogo aberto. Percebemos a “psicodinâmica do reconhecimento” entre os professores escolares, o “trabalho emocional” dos tripulantes de cabine, o “esgotamento socioprofissional” das enfermeiras ou a “solidão-no-trabalho” dos estivadores. Depois de descobrirmos que mais de 60% dos nossos entrevistados – 65.000 docentes secundários – estão exaustos, metade dos estivadores portugueses são moralmente assediados no trabalho, quase $\frac{3}{4}$ dos enfermeiros sentem-se no fim da linha e, por último, mas não menos importante, a tripulação de cabine tem um índice de fertilidade já tão minúsculo quão 1,1 – precisamos pré-ideá-lo desmercantilizado, democratizado e/ou des-alienado.

Nossas pesquisas partem da crítica metodológica às investigações ao trabalho realmente existentes, da “*enquête ouvrière*”, de Marx, até a “*économie du bonheur*”, de Pierre Bordieu, incorporando e superando o que de melhor já foi feito neste campo. Nos últimos anos, o OCVT tem realizado inúmeras pesquisas-ações-participantes, de ampla extensão e grande profundidade, como autênticos inventários sociais do mundo do trabalho. Com uma longa tradição intelectual, do final do século XIX até os dias atuais – da Tendência Johnson-Forest, de CLR James e Raya Dunayevskaya, nos EUA, passando por Socialisme ou Barbarie, na França, ao operaísmo autônomo, dos Quaderni Rossi na Itália –, tais

estudos combinam a produção social de conhecimento, o contato vivo com os trabalhadores e uma verdadeira reavaliação do que as estatísticas estatais e prescrições oficiais escondem, constituindo-se num poderoso instrumental de interpretação e de transformação social.⁴⁴ Em seguida, iniciamos a um novo tipo de estudo científico-social interdisciplinar global baseado em cinco eixos: a) um programa de pesquisa social teórico e crítico amplamente interdisciplinar e multiprofissional, b) um método empírico reflexivo e baseado na etnografia laboral dos “estudos de caso ampliados”, c) a pesquisa-ação-participante sobre coletivos de trabalhadores e mediante a crítica à sociologia do trabalho, d) uma ciência social global pública e orgânica ao mundo do trabalho, próxima à base dos sindicatos de trabalhadores, ordens profissionais e autarquias públicas, e, enfim, e) uma análise coletiva do trabalho mediante a psicodinâmica crítica do trabalho, pareada a relatos orais autobiográficos e história de vida laboral. O raio-x da situação da classe trabalhadora não é nada auspicioso: semiperiferia do capital, regime salarial ultra barato e hiperdeclínio do trabalho.

Sobretudo partimos de uma dupla crítica metodológica – e a um só e mesmo tempo teórica – aos *thopoi* de polo negativo e positivo no escopo hodierno da sociedade do trabalho, a saber, o “*Burnout*” e o “*Decent Work*”. A crítica ao “*Burnout*”, já amplamente documentada em nossos relatórios,⁴⁵ tem a ver com a primazia dos factores individuais de adoecimento por sobre a organização do trabalho. Enquanto a crítica ao “*Decent Work*”⁴⁶ tem a ver com a ausência do sentido real – e, do conteúdo efetivo do trabalho mesmo –, em sua delineação mais substancial.

Começamos com uma enquete bastante extensa (com cerca de 150 questões) para cada setor, que inclui questões relacionadas à saúde mental (“*burnout*”), riscos psicossociais, doenças musculoesqueléticas;

cansaço, sono e exaustão, cruzamos a estes dados com as condições de trabalho (trabalho por turnos, trabalho noturno, tipos de contrato de trabalho, regime salarial); questões gerenciais (com o destaque para o assédio moral no trabalho, estudos de gênero, assimetrias entre fixo e precário); impacto na família e na vida pessoal (por exemplo, tempo de lazer e vida social); condições de moradia, incluindo dívidas bancárias; percepção subjetiva dos métodos de gestão (cooperação, competição; avaliação de desempenho, trabalho em equipe, *bullying*). Esta pesquisa, assim como todo o nosso método de trabalho, parte da pesquisa-ação-participativa em que o objeto não se distingue do sujeito, o trabalhador-participante é sempre o sujeito-da-investigação em uma relação científica e social de co-pesquisa. Todos os nossos respondentes foram alcançados pela equipe, já em conjunto com todos os sujeitos trabalhadores.

A partir daí, partimos de uma crítica teórica, incluindo à psicometria e os próprios dados de survey, à fachada ergológica do trabalho real e da ideia central de que o trabalho não se separa do trabalhador (subjetividade e objetividade, como um todo). Segue-se aí a análise coletiva do trabalho, realizado com 15 a 20 trabalhadores voluntários, em “grupos focais”, psicodinâmicos, com conversação ativa: fala diligente e escuta atenta. Os relatórios de pesquisa são, então, discutidos com todos os trabalhadores em plenário, em conferências abertas. O relatório em si nunca é “coisificado” como uma mercadoria sagrada da divisão acadêmica do trabalho, mas apreciado como um produto geral, e não alienado, dum trabalho em grupo, que não divide, mas unifica.

A investigação psicodinâmica do trabalho inicia-se com a formulação de um pedido, de uma demanda. Ou seja, começa pela definição do objeto da enquête, das questões que pretendemos investigar em prioridade, das interrogações dos participantes etc. Cabe-nos, portanto, numa primeira fase, escutar as preocupações de cada um e tentar chegar a uma

formulação minimamente consensual das questões centrais que interessa investigar ou aprofundar. Assim que houver um acordo – sobre os conteúdos e o sentido – deste pedido, passamos à constituição de um ou vários grupos focais. Os grupos são constituídos por voluntários, devidamente informados acerca das exigências, regras e das implicações da enquête. Para que tal seja possível, a metodologia e o desenrolar do inquérito de seguida são escrupulosamente expostos, muito amiúde, em conferências coletivas dos próprios trabalhadores.

Os grupos assim constituídos participam em sessões coletivas de reflexão de meio dia (2h30-3h) de duração. Cada grupo reúne-se à razão de 2 a 4 sessões com um intervalo (15 dias a um mês de preferência) entre cada sessão. O material recolhido durante as sessões de trabalho será depois compilado pelos investigadores num primeiro relatório, que por sua vez será integralmente apresentado – e revisto, linha a linha – com os participantes do grupo de trabalho. A restituição oral do relatório ocorre também durante uma reunião, que poderá ter uma duração já mais prolongada, cujo objetivo é validar o mesmo. Assim que houver acordo sobre uma versão definitiva este é transmitido aos participantes, que são os seus primeiros destinatários. De acordo com a vontade mesma dos participantes, este relatório poderá ser divulgado e apresentado junto a instâncias e assembleias junto às quais servirá de pilar central, para possibilitar a reflexão coletiva sobre os mais diversos dos nexos labor-saúde em sua ampla inteireza biológica, social ou psíquica.

No seu âmago, o labor é, essencialmente, trabalho vivo (Dejours, 2000; Marx, 1971). Este trabalho humano nada tem a ver com as operações de autômatos ou máquinas, incapazes de lidar com a imprevisibilidade do real, ou de improvisarem soluções face a acidentes, imponderáveis e/ou avarias. O trabalho vivo de que falamos é intangível e inestimável. Consequentemente, o trabalho vivo ou o real-trabalhar

não pode nunca ser medido. Pode, naturalmente, ser apreciado e avaliado segundo certos procedimentos, dos quais se ocupa a psicodinâmica do trabalho. Mas não pode ser quantificado nem traduzido em variáveis numéricas. Podemos, na melhor das hipóteses, medir os resultados do trabalho, mas não o trabalho em si. Porque não há qualquer proporcionalidade entre o esforço, a dedicação e/ou o empenho investidos numa tarefa e os seus resultados. O médico psiquiatra, por exemplo, caso tenha ao seu cuidado pacientes novos, com perturbações passageiras para as quais as indicações terapêuticas já existentes são (altamente) eficazes, terá certamente melhores resultados (em estritos termos de indicadores quantitativos) do que ao cuidar de pacientes com afeções crônicas e histórico clínico complexo, junto dos quais as soluções terapêuticas disponíveis resultam num sucesso limitado. Porém, a segunda tarefa exigirá certamente mais esforço e talento, sem, todavia, lograr resultados tão tangíveis quanto isso. Como explica Rolo (2018), os eixos da qualidade e a cooperação existentes laborais são algo intangíveis.

Tal “inteligência das mãos”⁴⁷ – algo que qualquer mestre-artesão ou artífice reconhece entre a ponta dos dedos – antecipa-se à consciência do mesmo modo que o real à teoria. Ou seja, existe, sempre, um descompasso entre aquilo que fazemos e a “consciência” que temos das razões pelas quais o fazemos. No mundo do trabalho, o “corpo” antecipa-se e ultrapassa a “mente”. Por isso mesmo, a maior parte de nós somos incapazes de verbalizar o nosso trabalho de modo realista, satisfatório, inteligível. A sabedoria do trabalho é uma inteligência incorporada, “ser-consciente”, que toma a forma de alguns hábitos, de automatismos, de “artimanhas”, que fazem de tal forma parte de nós, que nos esquecemos de que foi preciso inventá-los. O saber-fazer, a destreza e a habilidade profissional são construções nossas. Mas estas criações acabam por nos

ser incorporadas, tornando-se deste modo invisíveis e indizíveis, até para seu próprio criador. Por esta razão, falar do trabalho exige um esforço consciente e voluntário de verbalização e de formalização grupal das habilidades práticas para além daquilo que é o campo do visível e notável.

Antes de passar à nota conclusiva – sobre a triangulação metodológica combinada – vale a pena, pelo menos, esboçarmos aquilo que referimos, por fim, num terceiro lugar: o que seria, afinal de contas, uma ciência social pública, (re)engajada com o mundo do trabalho? É possível uma co-pesquisa-ação do trabalho (e para o trabalho) ainda hoje em dia, no convulsivo Século XXI?

Por uma ciência social pública e orgânica ao mundo do trabalho

A ciência social pública compreende também todo um “estilo”⁴⁸ e saber-fazer científico-social que poderíamos qualificar como “engajado”, o qual não confunde ou baralha-se à indispensável busca eternal da objetividade científica – com todas as demandas ético-políticas e compromissos intelectuais morais inerentes a essa busca mesma – com a adoção ostensiva de certa neutralidade axiológica ou valorativa. Este debate essencial necessita de retornar – à comunidade e ao campus.

Trata-se de uma forma investigativa que procura iluminar os elos realmente existentes entre perturbações privadas e questões públicas desde a centralidade valorativa do conhecimento dos trabalhadores. Trata-se, antes de qualquer coisa, dum “estilo”, na medida em que também supõe uma maneira de escrever e de se comunicar com diferentes públicos além de supor – também – certa modalidade de compromisso histórico e político. Representa, daí, uma forma consistente e inovadora de problematizar o vínculo cognitivo realmente existente entre o conhecimento científico rigoroso e um engajamento

social democrático, transformando-se assim em uma nova síntese possível entre o marxismo e a sociologia, por um lado, e a história global e a psicodinâmica do trabalho, por outro. Os cientistas sociais trabalham, daí, em estreita conexão com um público já denso, visível e à contrapelo – situável no tempo e localizável no espaço –, um público realmente existente, não-redutível a conceitualizações prévias e/ou a projeções estatísticas e, no mais das vezes, à contrapelo e/ou à margem da história. Trata-se de um processo de autoeducação recíproca, entre cientistas sociais e público-trabalhador, nos quadros da terceira das Teses de Marx *Ad Feuerbach*, qual seja, aquela que compreende a noção de práxis ou de que “as circunstâncias são transformadas precisamente pelos seres humanos, e também o educador tem ele próprio de ser educado.” Segundo o cânone reflexivo, dir-se-ia, seria uma dupla acepção: intelectuais-trabalhadores, e trabalhadores-intelectuais. Trata-se de premissa esquecida no campus.

Mais do que debater técnicas *quantum* ou *qualis*, métodos críticos ou tradicionais, ciência macro ou micro, interessa interrogar: para quem e para quê nós exercemos ciências sociais? Ao que poderíamos acrescentar: por que e como trabalhar em geral, e como trabalhar com investigação e disseminação em ciências sociais?

É bem verdade que existe um risco “ideológico”, qual seja, o risco de o saber científico ser instrumentalizado por forças político-sociais “exteriores” ao campo – ou cujos interesses predominantes se apresentem como refratários ao ethos científico e ao compromisso com os resultados das diversas investigações. Contudo, o reconhecimento da existência desse tipo de risco não deve servir de pretexto para obliterar a questão fundamental endereçada, ao próprio saber científico, pela ciência social pública: é realmente viável, sustentável ou até mesmo desejável – uma sociologia científica livre de quaisquer compromissos

sociais públicos? Os diversos campos científicos constituem-se enquanto autênticas relações de poder que pressupõe clivagens ou conflitos. O maior “risco” – menos alardeado, e muito mais grave – que o saber científico corre é o do reino da razão instrumental sobre as teorias críticas, ou – trocando em miúdos –, as ameaças da tirania de mercado e do despotismo de Estado. O interesse (e a necessidade) pela ciência social pública renovada deriva, em parte, da reação social ao avanço generalizado das políticas de austeridade, da ofensiva neoliberal sobre o Estado social, das duras ameaças constantes contra os direitos humanos, de gravosos ataques ao metabolismo social entre humanidade e natureza, do atentado contínuo a modos de vida, do estado de exceção permanente contra direitos, liberdades e garantias dos que trabalham. Trata-se, por isso, de uma defesa qualificada do “social”, em seus mais múltiplos aspectos, em tempos difíceis caracterizados estes pela economia em crise e pelo Estado em ruínas, ou, enfim, por uma crise orgânica do capital. Para tanto é mister operar desde o que aqui chamamos “triangulação metodológica combinada”, um sistema topológico de centro móvel.

Triangulação metodológica combinada ou um sistema topológico de centro móvel

A triangulação metodológica combinada – ou TMC – é uma metáfora topológica, à navegação e agrimensura. Seu azimute – tridimensional e multicentrado – perfaz um tipo de “sistema topológico de centro móvel” no qual pesquisas em ciências sociais e humanas sabem operar. Mas, antes da TMC, é preciso revisar o que se entende como “triangulação” no seu sentido mais básico.

A triangulação envolve o uso de várias fontes, dados e métodos de análise numa mesma investigação para se produzir compreensão. Alguns

veem-na enquanto um “método” para corroborar achados ou um teste de validade e verificação. Isso, porém, é controverso – pressupõe que a fraqueza intrínseca de dado método será compensada por outro (método), e que sempre será possível fazer sentido desde perspectivas distintas. Seria isto provável? Ao invés de considerarmos a triangulação tal qual novo “método”, para a validação e/ou verificação, os pesquisadores “qualitativos” geralmente usam a tal “técnica” para garantir daí um *output* final rico, robusto, abrangente e bem-desenvolvido – mesmo que tentativo. Uma única abordagem nunca faz lançar luz, adequadamente, sobre dado fenômeno social; o uso de perspectivas diversas pode ajudar/facilitar entendimentos, mais extensos, e profundos. Para explicitar nosso ponto de vista, lancemos mão da epistemologia de Antonio Gramsci, alargando a citação à qual recorreremos para captá-la per se:

A elaboração unitária de uma consciência coletiva exige condições e iniciativas múltiplas. (...). O mesmo raio de luz passa por prismas diversos – e produz diferentes refrações luminosas. (...). Encontrar a identidade real, sob a aparente diferenciação e contradição, e encontrar a diversidade substancial, sob a aparente identidade, essa é a qualidade mais essencial do crítico das ideias e do historiador do processo social. (Gramsci, 1975, Q1, §.43)

Há uma nova “auscultação” do ente no “mundo do trabalho”, a partir do alargamento das chancelas que se lhe foram impostas a qual nos permitirá – de alguma forma e em alguma medida – uma série de retificações de prismas singulares para obter refrações de luz – se nos vale a imagem gramsciana, oriunda da física ótica –, que perpassa a prismas vários, com o objetivo mesmo de reencontrarmo-nos à dialética viva dos fluxos de unidade e diversidade. Os raios e o prisma sintetizam uma das principais ‘questões de método’ que acompanham o programa de pesquisa carcerário de Gramsci –, o nexos de aproximação e

distanciamento. “Elaborar e tornar coerentes temas e questões” postos pelo mundo do trabalho com sua “atividade prática” é a função da crítica.

Denzin (1978) e Patton (1999) identificam a vários tipos de triangulação: a) de técnicas – ou a verificação da consistência de achados gerados por diversos métodos de coleta de dados, e.g. é comum ter dados quali e quanti em um estudo, posto que elucidam a aspectos complementares do mesmo evento e muitas vezes os pontos em que esses dados divergem são de grande interesse para o pesquisador qualitativo e fornecem o máximo de *insights*; b) fontes – examinando-se a consistência dos diferentes dados, desde dentro do mesmo método, p. ex.: em diferentes lapsos, configurações públicas e privadas, ou comparando a pessoas com diferentes pontos de vista; c) analistas – vários observadores para se revisar descobertas, ou usando vários observadores de campo, o que pode ofertar uma verificação à percepção seletiva e/ou iluminar pontos-cegos desde a interpretação (o objetivo não é buscar consensos, mas entender várias maneiras de ver); d) teorias – utilizando-se várias perspectivas teórico-metodológicas –, para se examinar, agrupar e reinterpretar aos dados. Ao fim e ao cabo, temos aí três modos – ao menos – de aplicabilidade para a triangulação: i) como estratégia de validação, ii) enquanto abordagem para a generalização de achados ou iii) como “rota alternativa” e de acumulação do conhecimento.

O termo não é novo em ciências sociais (Denzin; Lincoln, 2006). A metáfora de cunho topográfico – como já vimos, atinente à navegação e à agrimensura – simboliza à técnica ou saber-fazer para se determinar uma posição topológica e seu alcance desde um ponto referencial, por exemplo, determinado ponto C, desde que se tenham informações suficientes entre distâncias A e B, que ajudam na localização, *i.e.*, o ângulo entre os pontos a formar figuração triangular. Tal modelo,

tipicamente e metodologicamente cartesiano – evidentemente –, exige ressignificação transliteral, ou se preferirem, determinada tradução, no caso de paradigmas não-positivos/não-naturais. No drama clássico, como exemplo a triangulação (ator-cena-expectador) arroga-se outra conotação, para além da similitude de coordenadas e dos quadrantes da engenharia civil e/ ou das artes marítimas.

A triangulação é, então, a exposição simultânea de realidades múltiplas refratadas. Cada uma das metáforas “age” no sentido de criar a simultaneidade, e não o ‘sequencial’ ou o ‘linear’. Os leitores – e os públicos – são, daí, convidados a explorarem as visões concorrentes do contexto efectivo, a se imiscuírem ou fundirem a novas realidades sociais a ser compreendidas. (2006, p. 20)

Na investigação-ação realizada pelo Observatório para as Condições de Vida e Trabalho, que congrega um grupo de pesquisadores de licenciatura e pós-graduação, desde distintas áreas de conhecimento científico e de atuação profissional, acadêmicas ou extra-acadêmicas, vimos usando a triangulação metodológica combinada, a métodos *quantum* e *qualis* de coleta de dados, com técnicas diversas de análise e múltiplas perspectivas de pesquisa empírica e teórica. A investigação acede a um volume diferencial enorme de informações ou dados, que comportam fontes primárias e/ou secundárias. E compreende dados recolhidos por meio de enquêtes sociais operárias, observação participante e atos de fala colhidos em entrevistas semiestruturadas ou grupos focais. A análise social de dados tem permitido, desta forma, o avanço da crítica social e da reflexão teórica, projetos diversos voltados ao mundo do trabalho – sem fetichismos e/ou tabus.

As ciências sociais e, entre elas, os estudos do trabalho, vêm se apropriando de estratégias metodológicas capazes de apreender à complexidade de objetivos, nas diversas pesquisas, bem como o

compromisso com o retorno/devolução, aos públicos, sobre os resultados da investigação.

A triangulação metodológica combinada requer a certo desenho de pesquisa, cujo âmago não deixa de ser a crítica à divisão sociotécnica do trabalho socialmente necessário em geral e, em particular, a autocrítica, de viés reflexivo, sobre o próprio trabalho de pesquisa: a “teoria do trabalho” deve se voltar aí ao “trabalho da teoria.” A coerência e/ou unidade em termos de técnicas, métodos e teorias – caso se quiser crítica – deve interrogar também aos fins da investigação social, sem fetichizar seus meios ou formas técnicas –; sem tabus. A ideia de sistema topológico de centro móvel ou TMC parte *ipso facto* da própria noção retroativa – técnicas, métodos e teorias são aqui categorias interdependentes. Não se pode isolar a momentos de pesquisa empírica e pesquisa teórica. O diálogo vivo entre os conceitos e as evidências tal como classicamente exposto por Edward Palmer Thompson – mediado este por sucessivas hipóteses aproximativas – segue sendo critério clássico, inexorável, de verdade tanto para hoje como ontem.

Algumas anotações à guisa de conclusão: “que fazer” e “por onde começar”?

Numa transliteração arrojada da noção de *programa de pesquisa* de I. Lakatos para o marxismo crítico, Michael Burawoy possibilita uma alternativa reflexiva ao impasse da disjuntiva entre o empiricismo da ciência positiva e o teoricismo da ciência pós-moderna. Neste sentido assume o materialismo histórico como uma tradição intelectual que se amplia *pari passu* a sua zona de engajamento com a realidade, pela assimilação de novas perspectivas ou correção de debilidades, dando lugar à ampliação de direções diversas. A reconstrução teórica através da enquete social do entrelaçamento de eventos locais e dos processos

globais numa nova *perspectiva de totalidade*. Trata-se duma proposta de heurística positiva onde o *hard core* de uma determinada problemática é aí defendido aceitando o desafio de expandir o poder explanatório da corrente de pensamento à que se alia via fórmula de novos termos e categorias análogas à impostação programática nuclear. Como pre-idear o desenvolvimento transindividual dum programa de pesquisa em ciências sociais solidamente fundada numa tradição própria – no caso deste coletivo intelectual, a teoria marxista – simultaneamente objetando-a e estimulando-a ao mesmo tempo através de pesquisas empíricas? No *Prefácio à Crítica da Economia Política* (1857) aduzimos que as suas asserções nucleares são:

i) Os sujeitos fazem a História, produzindo, eles mesmos, os seus próprios meios de existência;

ii) As bases estruturais do modo de produção definem os limites da mudança da superestrutura;

iii) Um modo de produção se desenvolve através duma relação, bastante contraditória, entre forças produtivas (e.g., a forma como os “meios de vida” são socialmente produzidos) e as relações de produção existentes (e.g., a forma como o produto do trabalho é “individualmente” apropriado);

iv) São as lutas de classes a força-motriz que anima a transição dum modo de produção a outro;

v) Uma transição exitosa só poderá ocorrer quando as “condições materiais” estão em vir-a-ser;

vi) O processo histórico mesmo tende a acompanhar o devir e *momentum* das forças produtivas;

vii) A história da humanidade não é feita *às nossas costas* – mas de forma social autoconsciente.

Todavia, em textos mais teórico-filosóficos este núcleo racional possa soar algo rígido ou até mesmo estático, como o Prefácio de 1857, por isso mesmo é preciso recombina estas premissas no interior de estudos histórico-concretos, tais como *O Dezoito Brumário*, dentre muitos outros. A suposta dualidade epistêmica encontraria reflexo enquanto antinomia política: i) economicismo de um lado, ii) voluntarismo de outro. As intervenções do marxismo clássico, de Lenin, Trotsky, Rosa ou Gramsci, contra ambas as deduções do legado marxista elevaram-se, depois, à necessária universalidade teórico-política, constituindo intervenções bem fundamentais contra as posições antípodas reformistas e anarquistas no que se refere à questão do Estado e/ou da revolução. De qualquer forma, aí se encontra – na articulação contraditória entre necessidade e possibilidade – o terreno propício para a formulação histórico-concreta das apostas estratégicas, solo para o qual este debate deverá ser transplantado, fecundado pela História e, sobretudo, pela agência social no convulsivo complexo da luta de classes.

O desenvolvimento dum novo programa de pesquisas não pode ser endereçado como um processo unidimensional ou unilateral, isento de contradições. O cotejo com novas anomalias e novas explicações deverá levar a reelaborações à contrapelo do seu nódulo racional, mesmo que cada um dos desdobramentos ainda reivindique a mesma tradição. A metáfora metabólica de ramificações distintas dentro dum mesmo programa de pesquisa alegoriza, desta forma, a dinâmica do advento de correntes frequentemente concorrentes/adversas como, p. ex., os marxismos mais afins ao estruturalismo ou humanismo – mais ou menos deterministas – mas sempre recusando aos dogmas.

O elã fundante da unidade dialética entre a teoria e a prática faz então do marxismo uma tradição singular no ambiente das ciências sociais. Para além de qualquer critério de verdade científica ou idoneidade da

fibra moral – aos quais, diga-se de passagem, o marxismo deve fazer questão de responder, perante a universidade e a sociedade –, trata-se de fazer uma teoria viva e pulsante, atualizando daí os seus supostos, e tornando-a cada vez mais contundente no sentido da extinção das sociedades de classes, que Marx não teve maior pudor em apelidar de “velha merda”.

O assim-chamado “estudo de caso ampliado” se caracteriza, então, a partir duma série de coordenadas de expansão: i) a co-observação amplia-se em coparticipação, através da realidade em estudo; ii) a reconstituição dos processos e eventos tem hora e lugar a partir do alargamento do estudo no espaço-tempo; iii) o nexos com as forças sociais macro atravessa o território, com relevo na remodelagem: o aqui-agora das realidades locais micro; iv) a reconstrução que tem lugar na teoria social crítica, que passa a reintegrar o corpus vital do núcleo duro em nova “Aufhebung”.

A ciência, a filosofia e a arte não deixam de ser elas mesmas atos cujos objetivos conformam a dita “produção social de conhecimento”. Depreende-se disso que as práticas intelectuais são sobretudo relacionadas à produção social, *e.g.*, fazem parte do mundo do trabalho. Em amplo sentido, os cientistas/filósofos/artistas, desde o *locus* universitário, não são diferentes dos demais trabalhadores sociais. Usam materiais – tangíveis e cognitivos –, bem como os seus “cérebros, músculos, nervos, mãos” (*In: Marx, O Capital, v/e*), para criar e distribuir um produto de trabalho específico, *i.e.*, os próprios saberes. E, na ampla maioria dos casos, encontram-se em relações de trabalho – e sobretudo de labor em educação – na academia. As condições de vida e de trabalho em educação viralizaram uma tendência que se tornou algo mais pronunciada em todo o Planeta: a precarização/intensificação/flexibilização do trabalho acadêmico, que se

reflete na progressiva proliferação de contratos temporários, subremuneração crônica, perspectivas de carreira já pouco claras e expectativas declinantes. O trabalho docente na educação escolar, por sua vez, também incide em certa captura da subjetividade, esvaziamento de sentido, deterioração laboral e perda de prestígio ou status. A escola enquanto instituição por excelência voltada para a transmissão do conhecimento acumulado pelo gênero humano a cada ser singular é acometida por uma crise que possui um nexo – ao mesmo tempo – de identidade e distinção, para com os campi universitários: o professor, conferencista, investigador, pesquisador – já seja precário ou fixo –; o “acadêmico”.

A crise e o mal-estar da universidade, debatido vastamente em conferências, periódicos especializados e cadernos de jornal, mundo-afora, tem também um aspecto laboral: o trabalho acadêmico. Os caracteres referidos sobre paixões tristes e alegres no trabalho também têm lugar aqui. Como garantir que haja mais cooperação e menos competição, mais qualis do que *quantum*, mais autonomia do que heteronomia, mais emancipação do que assujeitamento, também no nosso trabalho de pesquisar? Vale a pena olhar mais de perto para as condições e para a organização deste trabalho específico e, muito especialmente, ipso facto, não programável, e nunca calculável!

Ou, num resumo brutal – e numa elipse narrativa somente justificável numa “*fermata alla italiana*” –, o que propomos, aqui-agora, é a questão de saber se acadêmicos, ao fim e ao cabo, devem ser pagos. A pergunta não é autoevidente, e perguntar não ofende. O problema é se os soldos arrecadados são o fim que perseguem ou um meio para alcançá-lo, a saber, o conhecimento científico, este o qual não tem preço. Em outras palavras, *o trabalho dos pesquisadores pode ser tratado aí como mais uma mercadoria?* Ao longo de anos, de lecionação e de investigação, vimos

que a dinâmica do mercado caminhava nessa direção, i.e, qual num renovado “mercado de ideias”.

O que testemunhamos no espaço-tempo é o esvaziar-se do campus como locus da crítica. Desde os anos 1970 o seu papel social tem sido de servir o *status quo* e não o desafiar em nome da justiça, da tradição, da imaginação, do bem-estar social ou visões alternativas de futuro. Não mudaremos isso simplesmente aumentando o financiamento público da universidade em vez de reduzi-lo a um qualquer suposto “Grau Zero”. Vamos mudar isso insistindo que a reflexão crítica sobre os valores e princípios sociais e humanos deve ser fulcral para tudo o que acontece nas universidades, em rigorosamente todas as áreas. Por fim, o trabalho acadêmico só pode ser defendido enfatizando-se o quão indispensável é; e isso significa insistir em seu papel vital em todo o espectro humano. Não há universidade sem uma investigação social e humana, o que significa que universidades e capitalismo tardio são diametralmente antagonizantes. Quando vamos extrair daí consequências?

Não foi à toa que nomeamos nossos intertítulos como ‘pesquisar o trabalho’ e ‘trabalhar a pesquisa’. Mais do que um mero jogo de palavras, parece-nos que qualquer proposta para um modelo de pesquisa coletiva necessita pensar o trabalho para além do trabalho de pensar. Um trabalho cooperativo não vai ser pré-ideado num ambiente laboral fundado sobre a concorrência desenfreada. Nem a qualidade social do trabalho será bem elaborada por quem só se orienta por quantificações. É urgente selar um compromisso de refundação da existência destes hoje distintos grupos sociais caso queiramos buscar às trilhas nada fáceis de contribuir ao máximo ao bem-estar comum e utilizar da melhor forma o saber para tal. Não se trata de buscar melhores condições para estes ou aqueles. A única estratégia viável passa pela desmercantilização de todo labor, com

o fim da alienação, de mãos e cabeças, conceber e executar, e, ao fim ao cabo, dirigir e ser dirigido.

O horizonte de possibilidades deve tentar reunir, sem cisões e/ou fraturas, a ‘inteligência do trabalho’ e o ‘trabalho da inteligência’. Tratar-se-á de tarefa mais facilmente dita do que cumprida?

Mais que um somero relato científico qualquer – que expõe resultados, analisa e sintetiza tendências, nexos e categorias, reelabora propostas ou cenários – expomos um trabalho em que é saliente a interrogação do sentido e do conteúdo do trabalho na autorrealização dos sujeitos, um substrato granítico das pesquisas ora em cena. Em *milieux* laborais mais igualitários, socialmente cooperativos, criativos e conduzidos por estímulos ético-políticos, o trabalho poderá ensejar uma vida plena de sentido, harmoniosa e realizada; em contextos burocráticos, baseados em hierarquias que nada têm a ver com os objetivos profundos do trabalho socialmente necessário, em que o trabalho é marcado pela alienação e pela reificação, de forma diametralmente oposta, o mal-estar abunda.

No gesto e na intenção, que conta com apoio das organizações de trabalhadores, é possível alegar algum possível “pessimismo da razão”, expresso no próprio processo investigativo e que é, dialeticamente, condição para que, com “otimismo da vontade”, dê-se a eventual apropriação da teoria advinda do conhecimento da situação em que se encontram, ampliando-se alternativas. O futuro do trabalho sob o mundo do capital é de violência, irracionalismo e distopia. Frente aos decisivos dilemas para a humanidade, reconstituir o sentido intelectual, organizador, projetivo e político do mundo da educação é uma forte dimensão da aposta estratégica de contraofensiva à barbárie que pesa sobre a humanidade e, em especial, sobre *a classe que vive do próprio trabalho*.

Com cauteloso realismo temos acompanhado o que pretende prever, tendencialmente, o ocaso da ofensiva neoliberal face às universidades. Numa altura em que a política científica e investigativa europeia oficial, plasmada em programas-padrão como o do Novo Horizonte Europa (2021-2027), acentua a importância de ajustar modelos de avaliação em termos menos métricos e/ou empresarializados (estes, com uma lógica contábil baseada em “produtos” e “serviços”), a centralidade da ciência cidadã e socialmente envolvente, a relevância de incluir vastos atores, movimentos e/ou comunidades em busca da sustentabilidade social, o estímulo à uma nova cultura científica enraizada e abrangente, o encorajamento à co-criação junto à sociedade civil e em participação ampla, sobretudo a ideia-força de uma ciência menos orientada ao produtivismo estéril e algo mais voltada em direção ao cânone da abertura, é chegada a hora de sepultar motes como os de *bibliometrics*, *impact factors*, *fund raising*, *new public management* e *benchmarking*... A desmercantilização, democratização e desalienação do trabalho investigativo e docente só pode advir duma resistência e luta pela livre associação de todos os produtores sociais, sem distinções. *Mas não nos enganemos*. Nenhum desenvolvimento progressivo terá lugar sem nossa implicação. Para o trabalho poder voltar a ser espaço de *jogo*, não podemos ignorar o seu lugar atual de *luta*. Nós somos aquilo que fazemos mas, sobretudo, aquilo que fazemos para transformar quem somos, como nos ensinou Eduardo Hughes Galeano. *Bem unidos, façamos*.

Chegou à altura de nós – acadêmicos – começarmos a fazer por merecer um lugar neste mundo. Graças a um público algo crédulo, nós temos sido celebrados, lisonjeados e até mesmo pagos para produzir os estudos científicos os mais inconsequentes na história da civilização: alguns milhares de artigos e livros, de teses ou de dissertações, já milhões de ensaios por semestre letivo, palestras suficientes como que para ensurdecer aos deuses. Tal como os políticos, temos prosperado sempre a nos fiarmos da vasta inocência do nosso público, com tão-só uma diferença: aos políticos lhes pagam para que se preocupem, quando na realidade não o fazem; e nós somos

pagos para não nos preocuparmos quando, na verdade, sim o fazemos.
(Howard Zinn (1922-2010))

Referências

- ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. 325 pp.
- ANTUNES, Ricardo. **The Meanings of Work: Essay on the Affirmation and Negation of Work**, Chicago: Haymarket Books, 2013.
- AREOSA, João. Capitalismo e Precarização do Trabalho, *In: VELOSO, Luísa. et al. (Org.), Anarquismo, trabalho e sociedade*. Almedina. Coimbra, 2017a.
- AREOSA, João. O suicídio no trabalho: um fenómeno social (in)decifrável? | **Revista Segurança**. Revista Segurança, c/ Duarte Rolo, 2017b.
- BARROS, Roberto Della Santa; VARELA, Raquel. “The Labour Immigration and Capitalist Restructuring in an Internationalist Perspective—Mainstream Official Policy of ‘Open-Borders’ and Radical Left Case for No-Borders: The IDC, International Dockworkers Council”, **Critique**, n. 47, p. 457-471.
- BARROS, Roberto Della Santa; VARELA, Raquel. “Pandæmonium Educacional? – para um manifesto docente contra a “distância social”.” **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 48, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3JiBOWh>. Acesso em: 10 ago. 2022.
- BARROS, Roberto Della Santa; VARELA, Raquel. Marx na Europa do Século XX. **Revista Em Pauta, Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social da UERJ**, v. 16, n. 41, p. 93-106, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/43HKc9W>. Acesso em: 10 ago. 2022.
- BARROS, Roberto Della Santa; VARELA, Raquel. O Maio de 1968 na Europa – Estado e Revolução. **Direito e Práxis**, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 969-991, Maio 2018a. Disponível em: <https://bit.ly/3qEguDW>. Acesso em: 10 ago. 2022.
- BASSO, Pietro. **Modern Times, Ancient Hours: Working Lives in the Twentyfirst Century**, London: Verso, 2003.

- BÈGUE, Florence. **Suicídio e trabalho: o que fazer?** Paralelo 15, 2010.
- BERENCHTEIN, Netto. **‘Sociedade esconde o suicídio no trabalho’.** RBA, São Paulo, 20 de Abril de 2011.
- BIHR, Alain. **Du ‘Grand Soir’ à ‘L’Alternative’:** le mouvement ouvrier en crise, Paris, Les Éditions Ouvrières, 1991.
- BRAGA, Ruy. **Por uma Sociologia Pública.** São Paulo: Alameda, 2009.
- BRAVERMAN, Harry. **Labor and Monopoly Capital, New York:** Monthly Review Press, 1998.
- BRAZ, Marcelo. **Para a Crítica da Crise:** diálogos com intelectuais e parlamentares da esquerda em Portugal. Curitiba: Prismas, 2016.
- BURAWOY, Michael and WRIGHT, Erik “Sociological Marxism.” pp. 459-86 in Jonathan Turner (ed.), **The Handbook of Sociological Theory** (Plenum Books), 2002.
- BURAWOY, Michael. “Private Troubles and Public Issues,” p. 125-133. *In:* BARLOW, Andrew (ed.). **Collaborations for Social Justice** (Lanham, MD: Rowman and Littlefield), 2007.
- BURAWOY, Michael. Manufacturing Consent revisitado: uma nova aproximação. Trad. Ricardo Festi. **Revista Outubro**, n. 29, São Paulo, p. 95-122, 2017.
- BURAWOY, Michael. **Manufacturing Consent: Changes in the Labor Process Under Monopoly Capitalism.** Chicago: University of Chicago Press, 1979.
- BURAWOY, Michael. Marxism as science: historical challenges and theoretical growth. **American Sociological Review**, v. 55, n. 6, Dec., p. 775-793, 1990.
- BURAWOY, Michael. **Marxismo sociológico:** quatro países, quatro décadas, quatro grandes transformações e uma tradição crítica. T1ª ed. São Paulo: Alameda, 2014.
- BURAWOY, Michael. **O Marxismo encontra Bourdieu.** Campinas: Editora da Unicamp, 2010.
- BURAWOY, Michael. **The Extended Case Method:** Four Countries, Four Decades, Four Great Transformations, and One Theoretical

- Tradition (University of California Press) 2009a.
- BURAWOY, Michael. **The Politics of Production: Factory Regimes Under Capitalism and Socialism**. London: Verso, 1985.
- BURAWOY, Michael. "For a Sociological Marxism: The Complementary Convergence of Antonio Gramsci and Karl Polanyi". **Politics and Society**, v. 31, n. 2, p. 193-261, 2003.
- CORREIA, Mickäel. A face oculta do milagre português. **Le Monde Diplomatique**, Ed. 146., Lisboa, Sep. 2019.
- DEJOURS, Christopher. "Trabalhar" não é "derrogar." **Laboreal**, VII(1), p. 76-80, 2011.
- DEJOURS, Christopher. **A banalização da injustiça social**. FGV Editora. Rio de Janeiro, 1999.
- DEJOURS, Christopher. **A loucura do trabalho**. Cortez. São Paulo, 1991.
- DEJOURS, Christopher. A sublimação, entre sofrimento e prazer no trabalho. **Revista Portuguesa de Psicanalise**, v. 33, n. 2, 2013.
- DEJOURS, Christopher. **O factor humano**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.
- DEJOURS, Christopher. **Psicodinâmica do trabalho: casos clínicos**. Porto Alegre-São Paulo: Dublinense, 2017.
- DEJOURS, Christopher. Psicopatologia do trabalho, psicodinâmica do trabalho. **Laboreal**, VII(1), p. 13-16, 2011.
- DEJOURS, Christopher. Subjectivity, work and action. **Production**, v. 14, n. 3, p. 27-34.
- DENZIN, Norman. **Sociological Methods: A Sourcebook**. New York: McGraw Hill, 1978.
- DENZIN, Norman; LINCOLN, Yonna. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto. Alegre: Artmed, 2006.
- DERANTY, Jean-Philippe. The Centrality of Work. **CRIT**, 11.2, p. 167-180, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/42F2TK5>. Acesso em: 10 ago. 2022.

- DYER-WHITEFORD, Nick. **Cyber-Proletariat: Global Labour in the Digital Vortex**, London: Pluto Press, 2015.
- ENGELS, Frederick. 'Introduction to Karl Marx Wage Labour and Capital', **MECW**, v. 27, p. 179-91, 1990.
- ENGELS, Frederick. **Dialectics of Nature**. 10 ed. Progress Publishers: Moscow, 1934/1986.
- EUROPEAN Commission. **Horizon Europe** (Program Guide). Version 1.1 19 July 2021. 58p. Disponível em: <https://bit.ly/43KMpRK>. Acesso em: 10 dez. 2022.
- FIGARO, Roseli. A triangulação metodológica em pesquisas sobre a comunicação no mundo do trabalho. **Revista Fronteiras**, v.16, n.2, p.124-131 maio/agosto 2014.
- FINN, Daniel. Luso-Anomalies, **NLR** 106, July-Aug. 2017.
- FISCHER, Eran; FUCHS, Christian. **Reconsidering value and Labour in the digital Age**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2015.
- FOSTER, John Bellamy. Engels's Dialectics of Nature in the Anthropocene. **Monthly Review**, New York, v. 72, n. 6, Nov. 2020.
- FOSTER, John Bellamy. **The return of nature: socialism and ecology**. New York, Monthly Review Press, 2020, 687p.
- GALASTRI, Leandro. Jangada de Pedra contra a Maré? ou a experiência do governo de esquerda em Portugal (2015-2019). **Revista Novos Rumos**, São Paulo, v. 56 n. 1, p. 107, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3NxWjAF>. Acesso em: 10 ago. 2022.
- GANEM, Valérie. Relato de experiência de terreno em Psicodinâmica do Trabalho (PDT). **Laboreal**, v. 7 n. 1, 2011, p. 68-75.
- GORZ, André. **Immaterial: knowledge, value, capital**, London: Seagull, 2010.
- GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del Carcere**. Edizione Critica. Torino, Einaudi, 1975.
- HABERMAS, Jürgen. **The Theory of Communicative Action**. vol. 2: The Critique of Functionalist Reason, London: Polity Press, 1992.

- HAIDER, Asad; MOHANDESI, Salar. Workers' Inquiry. **Viewpoint Magazine**, Sep./2013.
- HARRIBEY, Jean-Marie. **La centralité du travail vivant**. LES POSSIBLES, n° 14, 2017.
- HOFMEESTER, Karin. **Global Collaboratory on History of Labour Relations 1500-2000**. Amsterdam, 2013.
- HUWS, Ursula. **The Making of a Cybertariat: Virtual Work in a Real World**, London: Merlin Press, 2003.
- LANMANN, Selma. Da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. 3 ed. **Revista e ampliada**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.
- LAZZARATO, Maurizio. 'Le Concept de Travail Immatériel: la Grande Entreprise', **Futur Antérieur**, 10, p. 54-61, 1992.
- LESSA, Sergio. Centralidade do trabalho: qual centralidade? **Revista de Ciências Humanas**, v. 15 n. 22, 1997.
- LESSA, Sergio. **Mundo dos Homens: trabalho e ser social**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- LUKÁCS, Georg. **History and Class Consciousness: Studies in Marxist Dialectics**, London: Merlin Press, 1971.
- LUKÁCS, Georg. **The Ontology of Social Being: Labour**, London: Merlin Press, 1980.
- MAAR, Wolfgang Leo. A dialética da centralidade do trabalho. **Cienc. Cult.** 2006, v. 58, n. 4, p. 26-28, 2006.
- MANDEL, Ernest. **Tratado de Economia Marxista**. México: Ed. Era, 1962.
- MARX, Karl (1975), 'Comments on James Mill, Elements d'économie politique'. **MECW**, v. 3, p. 211-28.
- MARX, Karl 'Outlines of the Critique of Political Economy [Grundrisse]. First Instalment', **MECW**, v. 29, p. 5-550, 1987.
- MARX, Karl 'Wage Labour and Capital'. **MECW**, v. 9, p. 197-228, 1977.
- MARX, Karl Economic Philosophic Manuscripts 1844. **MECW**, v. 3, p. 229-346, 1975.

- MARX, Karl The Civil War in France: Address of the General Council of the International Working Men's Association, **MECW**, v. 22, p. 307-59, 1986.
- MARX, Karl Value, Price and Profit, **MECW**, v. 20, p. 101-49, 1985.
- MARX, Karl. 'Chapter VI (unpublished)', **MECW**, v. 34, p. 339-471, 1994.
- MARX, Karl. **Capital**, volume I, II and III, **MECW**, v. 35., 36 and 37, 1996, 1997, 1998.
- MARX, Karl. Critique of the Gotha Programme, **MECW**, v. 24, p. 75-99, 1989.
- MARX, Karl; ENGELS, Fredrick. German Ideology, **MECW**, v.5,19-539, 1975.
- MATTOS, Marcelo. **Badaró Relações Laborais em Portugal e no Mundo Lusófono** – história e demografia. Lisboa: Edições Colibri, 2014.
- MÉSZÁROS, István. **Beyond Capital: Towards a Theory of Transition**. London: Merlin Press, 1995.
- MÉSZÁROS, István. **Marx's Theory of Alienation**. London: Merlin Press, 1970.
- MÉSZÁROS, István. Presentation. *In*: ANTUNES, Ricardo. **Meanings of Work**. Brill: Boston, p. 9, 2013.
- MUSTO, Marcello. 'Revisiting Marx's Concept of Alienation'. *In*: MUSTO, Marcello (ed.). **Marx for Today**. London: Routledge, p. 92-116, 2012.
- OFFE, Claus. 'Work: The Key Sociological Category?' *In*: OFFE, Claus (ed.). **Disorganized Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 1985.
- Ovetz, Robert. **Workers' Inquiry and Global Class Struggle**. London: Pluto, 2021.
- PAÇO, António Simões. "Don't fuck my job!" – As Lutas dos Estivadores: uma perspetiva global. **Húmus**, Porto, p. 328, 2019.

- POSTONE, Moishe. **Time, Labor, and Social Domination: A Reinterpretation of Marx's Critical Theory**, Cambridge: Cambridge University Press, 1996.
- ROLO, Duarte. Esplendor e miséria de uma categoria: a centralidade do trabalho nas ciências sociais. **Teoria e Cultura**, 10(2), 2015.
- ROLO, Duarte. **Mentir au Travail**. Paris: Presses Universitaires de France / PUF, 2015.
- ROLO, Duarte. **Novas perspectivas sobre sofrimento ético no trabalho: o caso da mentira como prescrição**. Saúde dos Bancários (p. 83-104). São Paulo: Brasil Publisher, 2011.
- SCKOCPOL, Theda **Marxist Inquiries: Studies of Labor, Class and States**. Chicago: University of Chicago Press. **Supplement to the American Journal of Sociology**, 1983.
- SOUZA SANTOS, Boaventura. **Portugal, alvo estratégico extrema-direita**, **Público**, Ago. 2019.
- SUPIOT, Alain. "The transformation of work and the future of the employment relationship. On the Supiot's Report". **Society for the Advancement of Socio-Economics, London School of Economics**, 8 juillet, 2000.
- SUPIOT, Alain. "**Le travail n'est pas une marchandise**". Ed. Collège de France/Leçons du Clôture, n. 17. Paris, 2019. 72p.
- SUPIOT, Alain. "Les tâches de l'OIT à l'heure de son centenaire ", **Revue internationale du Travail**, v. 159 n. 1, p. 131-152, 2020.
- SUPIOT, Alain. **Au-delà de l'emploi**, Flammarion, xlvii-317 p. 2016.
- SUPIOT, Alain. **Critique du droit du travail**, Paris, PUF, coll. " **Quadrige** ", 336p., 2015.
- SUPIOT, Alain. **Homo juridicus, essai sur la fonction anthropologique du droit**, Paris, Le Seuil, coll. " **Points** ", 333p., 2015.
- SUPIOT, Alain. **La gouvernance par les nombres: cours au Collège de France, 2012-2014**, Paris, Fayard, coll. " **Poids et mesures du monde** ", 520p., 2015.

- THIOLLENT, Michael. **Crítica Metodológica, Investigação Social e Enquête Operária**. São Paulo: Polis, 1987.
- THIOLLENT, Michael. **Metodologia da pesquisa-ação** (Coleção temas básicos de pesquisa-ação). São Paulo/campinas: Cortez / Autores Associados, 2005. 14.ed. revisada e aumentada.
- THOMPSON, Edward P. **The Making of the English Working Class**. York: Penguin, 1963.
- THORNE, J.; WHEELER, S. Workers' Inquiry and Social Composition. *In: Notes from Below*, Jan./2018.
- VAN DER LINDEN, Marcel. **Prolegomena Towards a Global Labour History**, IISH, 1999, w/ Jan Lucassen.
- VAN DER LINDEN, Marcel. **Shipbuilding and Ship Repair Workers around the World, 1950-2010**. Amsterdam University Press, 2017. DOI: <https://bit.ly/3Nct0SL>.
- VARELA, Raquel (Org.) **A Segurança Social é Sustentável: trabalho, Estado e seguridade social em Portugal**. Lisboa: Bertrand, 2013, w/ Renato Guedes.
- VARELA, Raquel. Desgaste, Condições de Vida e Trabalho em Portugal: uma perspetiva multidisciplinar. **Estudos do Século XX, n20**. OCTV (Observatório para as Condições de Trabalho e Vida / FCSH Nova UNL Lisboa). p.183-210. Disponível em: <https://bit.ly/3XeI5Ne>. Acesso em: 10 ago. 2022.
- VINCENT, Jean-Marie. 'Les Automatismes Sociaux et le "General Intellect"', *Paradigmes du Travail*, **Futur Antérieur**, v. 16, n. 2, p. 121-30, 1993.
- WALLERSTEIN, Immanuel. **Abrir as Ciências Sociais: Relatório da Comissão Gulbenkian para a reestruturação das ciências sociais**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- WOODCOCK, Jamie. Workers. Inquiry from Trotskyism to Operaismo. **Ephemera**, v. 14, n. 3, p. 493-513, 2014.
-

Notas

15. O presente ensaio de interpretação foi, inicialmente, pensado para se constituir numa reflexão crítica sobre um trabalhador intelectual coletivo, socialmente situado e historicamente datado. Tratava-se dum primeiro diagrama rudimentar sobre a constituição do Observatório para as Condições de Vida e Trabalho, a sua gênese e devir. Algumas palavras a respeito desta escolha se impõem. O ensaio se caracteriza pela renúncia à busca duma qualquer certeza inexorável, própria à ciência positiva. Na forma-ensaio, os conceitos tornam-se cada vez mais efetivos à medida que se fertilizam reciprocamente, não comportando, nunca, definições prontas e acabadas. O nexos vivo, entre o pensamento crítico e a imaginação criadora, possibilita uma experiência intelectual ao mesmo tempo mais rica, no “alargamento de possíveis”, mas por isso mesmo mais suscetível ao risco da falha e/ou do engano. A forma está estreitamente vinculada a uma concepção de mundo, de vida, de humanidade e conhecimento. Compartilha-se aqui da preocupação marxiana com os métodos de pesquisa e exposição, que é inseparável da sua noção de *Crítica crítica* e, em última instância, expomos que o conteúdo daquilo que se quer conhecer não se mantém incólume – no decurso mesmo de sua descoberta. O ensaio, diferentemente das formas típicas da “teoria tradicional”, não tem como um objetivo principal classificar, categorizar, programar ou quantificar à exaustão o seu objeto, mas compreendê-lo no interior de seu próprio vir-a-ser. Isso não significa, contudo, uma recusa qualquer do conhecimento objetivo. Muito pelo contrário, a própria ideia de saber e objetividade é trans/form/ada, através da mediação do ensaio. Essa forma *aberta*, longe de ser leviana e/ou sem rigor, é o que se “sedimenta” – em busca do próprio conhecimento – sobre os conceitos e sobre a sua relação com os objetos. Sua forma tentativa e exploratória recusa a conceitualização assentada num ideal metódico cartesiano e alheio às contradições em movimento, características do mundo do capital. A primeira apresentação deste texto foi em português europeu, no interior da primeira coletânea do OCVT *In: Trabajar e Viver no Séc. XXI*, Ed. Húmus, Porto 2021, ISBN 978-989-755-656-2. Já, depois, recebeu uma nova versão, ora em português americano, *In: Revista Direito e Praxis*, Rio de Janeiro, 14/1, 2022, p. 331-373, DOI: 10.1590/2179-8966/2021/61512 | ISSN: 2179-8966. O presente capítulo trata-se duma versão revista e ampliada a partir, sobretudo, da interlocução e diálogo ampliado, em especial, com os próprios colegas do OCVT e o nosso companheiro Ricardo Festi, no bojo da nova filiação ao Grupo de Pesquisa Teoria Social e Mundo do Trabalho (UnB), e na seara da recém-efetivação, após os 10 anos de vida, do OCVT como associação científica autônoma. O leitor irá notar que tanto o contexto brasileiro quanto o português surgem referenciados por seus nomes próprios – “Troika” (2011-2014), “Geringonça” (2015-2019), “Maioria Absoluta” (pós-2020) – já sem mais explicações de monta. Até pouco tempo atrás isto teria de ser colmatado por uma série de notas de rodapé. Acreditamos que nos últimos 25 anos, e sobretudo a partir de 2015, as trocas luso-brasileiras em particular e ibero-americanas em geral cresceram o bastante como para dispensar constantes intervenções. Nas ciências sociais e humanas já é corriqueiro programas, publicações e projetos de matriz transatlântica.

16. Este texto não seria possível sem o labor coletivo junto a João Areosa, Duarte Rolo e Raquel Varela, da Coordenação Geral, e todos demais colegas, companheiros e amigos do Observatório para as Condições de Vida e Trabalho, bem como com dos sujeitos-trabalhadores participantes destas pesquisas-ações, dos estudos e das co-investigações levadas a cabo nestes últimos 10 anos. É livremente inspirado num volume histórico, editado *a cura* do epistemólogo franco-brasileiro, Michael Jean-Marie Thiollent, e é uma singela homenagem a este responsável primeiro por nos fazer chegar as noções de *pesquisa-ação*. Sobretudo, é por sua causa que, pela primeira vez, pusemos os olhos na “*enquête ouvrière*” do velho mouro. Os nossos primeiros

mestres são, sempre, irretribuíveis. É por isso que estendo os meus mais profundos agradecimentos a todos meus queridos mestres do sistema universitário público do Brasil. Por fim, importa referir que o trabalho científico de Michael Burawoy é-nos uma inspiração potente e constante e, em vários momentos, recorreremos a seus *insights* de tal forma imbricados com a estrutura do texto que citá-lo a cada nova referência tornaria a fluidez da leitura inconcebível. Aqui referimos sobretudo a concepção de ciência reflexiva e a metodologia do estudo de caso ampliado como paradigmas fulcrais de orientação em pesquisa social mas, talvez mais que isso, o seu elã de cientista social público.

17. Como atestam já os vários estudos sobre o Sul do modelo social europeu. Vide Varela, Raquel *et al.*, *A Segurança Social é Sustentável: trabalho, Estado e segurança social em Portugal*. Lisboa: Bertrand, 2013.

18. Sem querer realizar um circunlóquio metacientífico a respeito, por ora, bastaria com afirmar que o Norte que nos guia passa pelas seguintes coordenadas fulcrais: a) intenção e gesto efetivos pela verdade, b) valor cognitivo do discurso e da prática científica e c) livre debate de ideias teóricas e metodológicas no Grupo.

19. Vide: Gorz, 1980; Offe, 1984; Kurz, 1991; Castells, v/ed.; Habermas; v/ed.; Arendt, v/ed.; e muitos mais.

20. Apud Mészáros, István. Presentation. *In*: Antunes, Ricardo. *Meanings of Work*. Brill : Boston, 2012, p. 9.

21. Devemos a Mandel (1962) uma demonstração irrefutável do caráter excecional deste interlúdio histórico.

22. Parece-nos, às vezes, que o exercício singelo de cotejar as análises realizadas sobre um período e outro já fariam iluminar as zonas de penumbra entre a essencial identidade por detrás da aparente diversidade. Para não ir longe, sugerimos o singelo cruzar de dados, hipóteses e/ou modelos apresentados ambos em alentadas investigações de pós-doutorado, conduzidas com mobilidade internacional de quadros supervisionadas: i) no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra com Leandro Galastri (FFC/Unesp) e Elísio Estanque (CES/UC), e, ii) no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa com Marcelo Braz (ESS/UFRJ) e Francisco Louçã (Iseg/UL). Os projetos de pesquisa chamam-se “O atual modelo político português: a construção de alianças à esquerda” (2019), de um lado e “Para a Crítica da Crise” (2015), do outro; diga-se de passagem, da lavra de intelectuais críticos – brasileiros e portugueses – com percursos sérios e reflexivos, que gozam de imensa respeitabilidade — na universidade e na sociedade, nos dois lados do Atlântico.

23. Supiot, Alain. *Le travail n'est pas une marchandise*. Collège de France/Leçons de Clôture. Paris, 2019.

24. A avaliação individual de desempenho é objeto de crítica, demolidora, em Christopher Dejours (2012).

25. O tema da *servidão voluntária* – tipicamente boetiano – ressurgiu, em uma série de analistas do trabalho, como Antunes (2018), Dejours (2010) e vários outros. Não nos parece obra do acaso e mera coincidência.

26. *Ibidem*.

27. Joseph Stálin *In*: “O capital mais precioso é o homem” e “Por uma formação bolchevique” 4/5/1935, Discursos Kremlin, *In*: Stálin apud Supiot (2019a). Hoje em dia generalizou-se o mote “recursos humanos.”

28. A indicação supra não deve aludir nem à personalização das áreas disciplinares, como as zonas exclusivas dos três autores, nem a uma lógica interdisciplinar de baixa intensidade, como se reduzida ao comparatismo.
29. Diferentemente dos expoentes clássicos da sociologia a teoria marxista desenvolveu-se fora da academia.
30. A crítica à *Dialética da Natureza* teve origem na nota de rodapé n.6 de *História e Consciência de Classe* de Lukács – e tornou-se axiomática, para o marxismo ocidental, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial.
31. Marx, *O Capital*, p. 50.
32. Marx, 1844 e Marx, 1867 são as respetivas datas, da primeira publicação, de ambos os materiais, inéditos.
33. Contrariamente à tese althusseriana, muitos autores afirmam a continuidade dialéctica de seu trabalho. Um exemplo atual, à contrapelo, é a obra *Karl Marx' Writings on Alienation* (In: Musto, Palgrave: 2021).
34. Marx, *O Capital*, Volume I, p. 187.
35. In: Marcel van der Linden & Jan Lucassen, *Prolegomena Towards a Global Labour History*, IISH, 1999.
36. Karin Hofmeester, *Global Collaboratory on History of Labour Relations 1500-2000*, Amsterdam, 2013.
37. Raquel Varela, *Shipbuilding & Shiprepair Workers Around the World (1950-2010)*, Amsterdam, 2015.
38. Raquel Varela et. al., *A História das Relações Laborais em Portugal e no Mundo Lusófono, 1800-2000*.
39. Vide os trabalhos de Dejours e Derranty na bibliografia para mais informações sobre esta área do conhecimento.
40. Rolo, *ibidem*.
41. Ricardo Festi é Professor Doutor em Sociologia do Trabalho na Universidade de Brasília (UnB/Brasil).
42. Nesta secção valemo-nos, extensivamente, dos desenvolvimentos de Michael Burawoy (2014) a respeito. Até onde sabemos por ora, é o único sociólogo a trabalhar em quatro países como operário semiqualificado e decifrar as grandes transformações sociais: a transição pós-colonial (Zâmbia), a transição do fordismo ao neoliberalismo (EUA), e a transição do stalinismo ao capitalismo periférico (Hungria & União Soviética).
43. A *Revista Rubra* foi um projeto editorial, afinado com o jornalismo alternativo, com forte pegada social. Enquanto a Solid sediou uma associação cívica em defesa dos direitos do mundo do trabalho em Portugal.
44. O universo dos “inquéritos operários” – pesquisa-ação própria do mundo do trabalho – tem riqueza crítica digna de nota, In: Haider, A. and Mohandesi, S. Workers' Inquiry. In: Viewpoint Magazine, Sep./2013; Woodcock, J. Workers' Inquiry from Trotskyism to Operalismo. In: Ephemera, vol. 14/3, 2014; Thorne, J. & Wheeler, S. Workers' Inquiry and Social Composition. In: Notes from Below, Jan./2018; Hoffmann, M. Militant Acts, Sunny Press, New York, 2019; Ovetz, R. Workers' Inquiry and Global Class Struggle. Pluto, London, 2021, McAllister, C. Karl Marx's Worker's Inquiry. NfB, London, 2022. Já no mundo de fala portuguesa temos: i) Sabino, A. et al. Cadernos da Prática: inquérito operário e luta política. Lisboa: 1971, ii) Santos, M. L. et al. O 25 de Abril e as Lutas Sociais. Editora Afrontamento: Lisboa, 1975 e iii) Thiollent, M. Crítica

Metodológica, Investigação Social e “Enquête Operária”. Editora Polis, São Paulo, 1987, p. 255. Há uma série de temas que não tiveram lugar nesta primeira aproximação, tais como o conceito mesmo de composição de classe – técnica, social e política –, as categorias de inquérito operário “from below” e “from above”, e mesmo a sugestiva palavra de ordem de “*No politics without inquiry!*” (In: Emery, Ed. A Proposal for a Class Composition Inquiry Project 1996-7. Common Sense, N. 18, Dec. 1995 / Notes from Bellow), questões que deverão ser tocadas, em futuras publicações — nossas e dos colegas do Observatório. Acaba de ser lançado um novo volume em português – “a cura” de Murillo van der Laan e Ricardo Antunes (Orgs.) – que não só dá notícia duma nova edição da enquête marxiana oitocentista como revisita a sua historiografia social crítica (Boitempo, São Paulo, 2023).

45. Consulte nosso repositório científico: <https://bit.ly/3XaPKak>. Acesso em: 10 ago. 2022.

46. Consulte nossa conferência internacional: <https://bit.ly/43AJ9Zf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

47. Rolo, *ibidem*.

48. Vide “Para uma sociologia pública”, Burawoy (2000), e “Abrir as ciências sociais”, Wallerstein (1995).

PARA FALAR EM RESISTÊNCIA: UMA TEORIA SUBJETIVISTA DE MARX E A IDEIA CLÁSSICA DE ALIENAÇÃO

Breilla Zanon

Não se pode entrar em um debate e reflexão sobre o conceito e as formas de alienação deixando de lado Karl Marx. Muitos marxistas ainda torcem o nariz para uma teoria da subjetividade a partir de Marx ou até mesmo nos próprios escritos do autor. Entendemos que esse tipo de análise, que visa entender os elementos teóricos de Marx que dão base a uma teoria da subjetividade, são de suma importância para desenvolvermos uma análise a respeito da alienação nos dias atuais. Fato é que, apesar de ter se debruçado intensamente sobre os problemas estruturais do capitalismo e seus consequentes efeitos, entendemos que Marx, ainda assim, pensou no trabalhador sob a perspectiva do sujeito, e mesmo que ela não tenha sido tão discursivamente exposta – talvez por uma necessidade do seu tempo em dar foco sobre as questões estruturais – ela ainda opera como essência de suas reflexões, em especial, em suas primeiras análises críticas, delimitadas por alguns estudiosos de Marx, como sua fase jovem⁴⁹.

Apesar dos diferentes marxismos que daí derivaram, todos eles encontram um ponto de convergência ao tratar do autor como um pensador cujo esforço esteve voltado para a construção de uma teoria da emancipação humana. No entanto, a preocupação com o ser social pode ter perdido o foco em suas análises com o tempo, talvez mediante a urgente necessidade que o autor sentia em revelar toda estratégia material e, conseqüentemente, estrutural, por trás das relações

capitalistas as quais viriam transformar esse ser social no indivíduo fundamentalmente moderno.

Podemos dizer que, já no movimento metodológico que Marx aplica em suas análises, o autor levantava em si a importância da perspectiva subjetiva sobre a teoria. Ao partir do que seria abstrato a fim de pensar a materialidade, ou seja, o concreto, o pensamento deveria então ser encarado como o concreto pensado. Esse método romperia com o pensamento hegeliano, pois considera a influência do concreto no pensamento que tem como objetivo refletir sobre a própria essência da ideia.

O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações e, por isso, é a unidade do diverso. Aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado, e não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida, e, portanto, também, o ponto de partida da intuição e da representação. No primeiro caso, a representação plena é volatilizada numa determinação abstrata; no segundo caso, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto pela via do pensamento. Eis por que Hegel caiu na ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que, partindo de si mesmo se concentra em si mesmo, se aprofunda em si mesmo e se movimenta por si mesmo; ao passo que o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto é, para o pensamento, apenas a maneira de se apropriar do concreto, de o reproduzir na forma de concreto pensado; porém, não é este de modo nenhum o processo de gênese do concreto em si. (Marx, 1859, p. 77)

Assim, diferente de Hegel que acreditava na realidade como fruto da ideia, Marx encara a ideia tanto como ponto de partida, mas também como ponto de chegada. Ora, o que seria, portanto, no próprio pensamento de Marx, o concreto pensado senão esse retorno reflexivo após o choque com a realidade; senão a própria relação subjetiva do sujeito em relação com o meio em que vive?

Assim, para a consistência filosófica - que considera que o pensamento que concebe é o homem real, e que, portanto, o mundo só é real quando concebido - para esta consciência, é o movimento das categorias que lhe aparece com um

verdadeiro ato de produção (o qual recebe do exterior um pequeno impulso, coisa que esta consciência só muito a contragosto admite que produz o mundo. Isto é exato (embora aqui nós vamos encontrar com uma nova tautologia, na medida em que a totalidade concreta, enquanto totalidade do pensamento, enquanto concreto do pensamento é in fact um produto do pensamento, do ato de conceber; não é de modo nenhum, porém, produto do conceito que pensa e se gera a si próprio e que atua fora e acima da intuição e da representação; pelo contrário, é um produto do trabalho de elaboração, que transforma a intuição e a representação em conceitos. O todo, tal como aparece na mente como um todo pensamento, é produto da mente que pensa e se apropria do mundo do único modo que lhe é possível; modo que difere completamente da apropriação desse mundo na arte, na religião, no espírito prático. O sujeito real conserva a sua autonomia fora da mente, antes e depois, pelo menos durante o tempo em que o cérebro se comporte de maneira puramente especulativa, teórica. Por consequência, também no método teórico é necessário que o sujeito - a sociedade - esteja constantemente presente na representação como ponto de partida. (Marx, 1859, p. 79)

O que Marx já havia apontado nesse momento – e o que acaba tornando-se a base de seu pensamento no que diz respeito tanto a fetichização da mercadoria quanto à própria condição de alienação – é que o abstrato acaba por ofuscar o concreto, o que na realidade não deixa de suprimir a existência da materialidade das relações nem de negar a eficaz influência da abstração frente à construção da realidade. É essa constatação que nos parece especialmente importante, ponto chave tanto para esclarecimento quanto para confusões em sua teoria, principalmente sobre aquilo que envolve seu debate sobre infraestrutura e superestrutura. Além disso, observar e entender esse movimento existente entre o abstrato, o concreto e o concreto pensado é fundamental para colocar Marx em diálogo com outras temporalidades, as quais, consecutivamente lidam com outros sujeitos e, portanto, outras subjetividades, o que, em linhas gerais, conferem outros tipos de características do abstrato, do concreto e conseqüentemente, das relações que propiciam as construções teóricas e analíticas que

compõem o concreto pensado. Em linhas gerais, esse movimento é o que nos permite, portanto, estabelecer uma análise que coloca sob julgo comportamentos, ideias e subjetividades e as relações materiais as quais são produtoras, mas também produtos.

Em *Sobre a Questão Judaica* (2010), Marx já prenunciava os rumos que sua visão crítica tomaria. Por meio da crítica à Bruno Bauer, ele passa a tecer com afincos suas análises sobre o ser social ao pensar no que tange às questões sobre a emancipação humana. Tais elementos seriam fundamentais para todas as suas obras e escritos que viriam adiante. É, sobretudo, nos *Manuscritos econômicos-filosóficos* (2004) que a categoria trabalho começa a se tornar central nos estudos do autor, e junto com ela, derivam seus pensamentos sobre alienação⁵⁰, partindo de todos os questionamentos que o autor constrói em torno do Estado, da propriedade privada e do dinheiro, questões essas que são elementares da própria teoria do direito fundada a partir da Revolução Francesa.

Nos *Manuscritos*, o ser social torna-se referência para entender o nascimento do indivíduo que trabalha, mas que não se apropria do fruto de seu trabalho. A partir de então, o trabalhador passa a ser alienado do produto de seu trabalho, do processo de produção, do ambiente social em que vive – ou seja, dos outros homens –, e de si mesmo. Marx contrapõe-se a ideia de Feurbach ao dizer que a alienação não é um produto da religião ou de qualquer outra dimensão abstrata, mas do econômico.

Em que consiste, então, a exteriorização (Entäußerung) do trabalho?

Primeiro que o trabalho é externo (äusserlich) ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua physis e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho

não é portanto voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele. (Marx, 2004, p. 82-83)

Assim, a alienação não deve ser entendida como algo relacionado a uma superestrutura, mas à própria estrutura da sociedade burguesa. Nas relações de trabalho alienado tal qual havia observado Marx, não existe uma relação de subjetivação, de identidade do trabalhador com o fruto de seu trabalho, uma vez que ele não se reconhece nesse produto. Nessa perspectiva, quanto mais o trabalhador produz, mais reduzido ao ter e não ao ser, sua identificação se basearia. Por isso que para Marx, portanto, o processo de alienação é também um processo de empobrecimento do ser em uma relação onde quanto mais o trabalhador produz, mais pobre ficará no que diz respeito a sua essência humana e, de certa forma, à sua própria subjetividade. Torna-se objeto nessa relação pois é o produto de seu trabalho, e todas as relações que implica, que condicionam sua identidade, sua essência, sua realidade. É por meio desse registro que Marx mostraria, posteriormente e em especial no capítulo sobre a mercadoria do primeiro volume de *O Capital* (2003), como a forma simples da mercadoria poderia esconder a gênese dessa reificação, ou seja, como as mercadorias passariam a se tornar pessoas e, as pessoas, mercadorias.

Diante de toda preponderância da estrutura e das materialidades em seus estudos, tais elementos se tornaram centrais no pensamento e nas análises marxistas, o que acabou por praticamente inutilizar toda perspectiva sobre o indivíduo e sua psique dentro do rol das análises que visavam construir suas críticas e observações por meio das obras do autor. No entanto, essa tendência dos estudos marxistas não legitima a crença de que Marx havia esgotado suas reflexões apenas às questões da vida material, partindo do suposto de que tais questões seriam

infinitamente as mais importantes a serem levadas em consideração dentro da observação das sociedades, uma vez que elas seriam fundamentalmente as únicas a incorporar sentido nas ações dos indivíduos no meio em que vive. A importância sobre o contexto e suas materialidades não deixou que Marx colocasse de lado pontuações sobre a subjetividade humana. Essas pontuações existiram, mas, no entanto, como já dissemos, foram inseridas com menos evidências, nas entrelinhas, como se o momento teórico da análise social dependesse antes de toda uma exaustiva construção analítica acerca das estruturas e dos domínios que elas demarcavam sobre as ações humanas.

Marx, nas *Formações econômicas pré-capitalistas* considera a produção como um elemento constitutivo da evolução humana e sendo assim, relacionado diretamente com a natureza do homem em sua unidade subjetiva. No entanto, há de se considerar que, ao pensar sobre a produção nessa perspectiva, ele faz uma distinção em relação a produção capitalista que, para ele, se constituía como um tipo histórico particular (Willians, 1979). Marx elabora o pensamento sobre a produção como evento da evolução humana observando o homem, em seu estágio comunitário ou tribal – onde ainda não passou por um processo de separação dos seus meios de sobrevivência, ou seja, da terra como meio de produção.

O indivíduo, simplesmente, considera as condições objetivas de trabalho como próprias, como a natureza inorgânica de sua subjetividade, que se realiza através delas. A principal condição objetiva de trabalho, em si, não se mostra como o produto do trabalho, mas ocorre como natureza. De um lado, temos o indivíduo vivo, do outro a terra como a condição objetiva de sua reprodução. (Marx, 1985, p. 77)

Marx, ao tornar o pensamento sobre a alienação central dentro dos *Manuscritos*, passa a considerá-la sob dois níveis, o que significa dizer que sua abordagem se dá na relação existente entre o trabalhador e o

produto de seu trabalho e o trabalhador em relação à sua própria atividade.

Examinamos o ato do estranhamento da atividade humana prática, o trabalho, sob dois aspectos. 1) A relação do trabalhador com o *produto do trabalho* como objeto estranho e poderoso sobre ele. Esta relação é ao mesmo tempo a relação com o mundo exterior e sensível, com os objetos da natureza como um mundo alheio que se lhe defronta hostilmente. 2) A relação do trabalho com *ato da produção* no interior do *trabalho*. Esta relação é a relação do trabalhador com a sua própria atividade como uma [atividade] estranha não pertencente a ele, a atividade como miséria, a força como impotência, a procriação como castração. A energia espiritual e física *própria* do trabalhador, a sua vida pessoal – pois o que é vida senão atividade – como uma atividade voltada contra ele mesmo, independente dele, não pertencente a ele. O *estranhamento-de-si* (*Selbstentfremdung*), tal qual acima o estranhamento da coisa. (Marx, 2004, p. 83)

Assim como a produção e seus meios, é possível entender que, a alienação sob essas duas relações, corresponde às formas históricas e suas relações dialéticas com os sujeitos presentes, os produtos, os meios de produção e a produtividade dentro de uma temporalidade determinada (Marx, 2004). Dito de outra maneira, podemos dizer que a alienação e todos os processos a ela relativos – sejam aqueles que a produzem ou que derivam dela – estão condicionados ao momento material e, por isso, histórico, e assim podemos também dizer que se encontram também relacionados às significações simbólicas às quais os indivíduos se inserem. Na concepção de Raymond Williams (1979), aqui se encontraria a dificuldade do pensamento marxista, ou seja, considerar a evolução específica pela qual passaram as palavras-chaves do pensamento de Marx – produto, produção, produtivo – no decorrer do desenvolvimento do capitalismo.

Uma nova perspectiva sobre a alienação

Seguindo na expectativa sobre um avanço da teoria marxista e, trazendo toda essa análise crítica de Marx para os tempos de agora, Paulo Silveira (1989) buscou realizar uma reflexão partindo da alienação ao fetichismo, com o objetivo de pontuar a existência de uma teoria marxista da subjetividade. Nesse exercício, ele percorre sobre três momentos da teoria marxiana: *Os Manuscritos Econômicos Filosóficos* (2004), por meio do qual resgata todo o pensamento de Marx a respeito do trabalho alienado; *os Grundrisse* (2011), onde procura retirar elementos da análise que o autor realiza sobre o dinheiro como relação social; e *O Capital* (2003), selecionando dessa obra o pensamento que Marx construiu em torno do fetichismo da mercadoria. Em toda essa trajetória, Silveira (1989) absorve aquilo que seria fundamental para sua empreitada, a práxis humana, derivada do movimento dialético entre o sujeito e o objeto; o homem e a natureza; o homem e si mesmo; o homem e os outros homens, etc. É por meio dessa demarcação que o autor demonstra como Marx estaria a todo o momento levando em consideração que o homem se constrói como sujeito a partir de sua relação prática com o mundo. Com todas essas observações, Marx nos leva a compreender a existência de uma dimensão ontológica da alienação, uma vez que o trabalho alienado seria responsável por alienar o homem da natureza e de si mesmo. Mas essa ontologia, como veremos mais adiante, não nos impede de considerar a alienação como uma categoria que se transforma historicamente no que diz respeito a sua definição discursiva e prática, uma vez que seus efeitos ainda sim atravessam com um empenho inabalável as diferentes etapas de produção.

Acreditamos que a existência de uma teoria da subjetividade marxista nos auxilia a entender como o indivíduo é mobilizado de acordo com a sua percepção do momento histórico a corresponder às demandas do

capital, na mesma medida que tais percepções são condicionadas, mas também são fundamentais para condicionar todo o processo. Por isso, não se pode dizer que a alienação deixou de existir em meio aos modelos de trabalho que se pautam em disponibilizar condições de maior autonomia aos trabalhadores, mas é preciso salientar que a definição teórica a respeito da alienação deve tomar agora outros rumos, bem como tomou outros rumos as formas de dominação e sujeição dos trabalhadores.

Isto não quer dizer, evidentemente, que o homem capitalista, ou no capitalismo, deseje trabalhar ou que trabalhe segundo seu desejo. A identidade do desejo e do trabalho é, não um mito, mas sobretudo a utopia ativa por excelência que designa o limite a ser transposto pelo capitalismo na produção desejante. (Deleuze; Guattari, 2011, p. 399)

O capital parece ter compreendido como essa utopia desejo-trabalho, tal como observa Deleuze e Guattari no trecho anterior, poderia se constituir como fermento para práticas alienantes e produtivas ao mesmo tempo. Isso significa dizer que, o essencial, o ontológico da alienação ainda sobrevive porque se revoluciona ao decifrar de maneira estratégica o movimento dialético existente entre o homem e a sua natureza através da história e, talvez, seria esse potencial revolucionário da própria alienação que demarca as revoluções capitalistas. Podemos dizer que a condição elementar para os processos revolucionários do capital está mais na evolução nas suas estratégias e mecanismos de alienação do que no desenvolvimento das suas formas de produção.

Deleuze e Guattari (2011) nos ajudam a articular esse pensamento em o *Anti-Édipo*. Em suas análises, eles observam que em cada processo de transformação pela qual passa as formas de produção do capital, é absorvido por ele aquilo que até então se portava como sua contradição crítica. Essa absorção possibilita que o capital avance outro estágio, no entanto, abre também margem para o surgimento de outros tipos de

contradições as quais passam agora a lhe pressionar, fazendo o mesmo papel que das antigas contradições que acabara de incorporar a seu favor⁵¹. Esse movimento significa dizer aquilo que Marx já havia salientado: o capital traz em si o germe de sua própria destruição. Mas, sob outro ângulo, nos permite dizer que o desenvolvimento histórico do capital se configura como uma ampliação de limites, os quais consecutivamente constroem novas fronteiras, bem como perigos com os quais ele terá que lidar (Deleuze; Guattari, 2011).

[...] se já não se trata de fazer a história da economia política, mas a história real da sociedade correspondente, compreender-se-á ainda melhor por que o capitalismo não para de reterritorializar o que ele primeiro desterritorializa. É em *O capital* que Marx analisa a verdadeira razão do duplo movimento: por um lado, o capitalismo só pode proceder desenvolvendo sem parar a essência subjetiva da riqueza abstrata, produzir por produzir, isto é “a produção como um fim em si mesma, o desenvolvimento absoluto da produtividade social do trabalho”; mas, por outro lado, e ao mesmo tempo, ele só pode fazer isso no quadro do seu próprio objetivo limitado, enquanto modo de produção determinado, “produção para o capital”, “valorização do capital existente”. Sob o primeiro aspecto, o capitalismo não para de ultrapassar seus próprios limites, desterritorializando sempre mais longe, “dilatando-se numa energia cosmopolita universal que subverte toda barreira e todo liame”, mas sob o segundo aspecto, estritamente complementar do primeiro, o capitalismo não para de ter limites e barreiras que lhe são interiores, imanentes, e que, precisamente por serem imanentes, só se deixam ultrapassar reproduzindo-se numa escala ampliada (sempre mais reterritorialização, local, mundial e planetária). (Deleuze; Guattari, 2011, p. 344)

Sendo assim, uma complementação teórica da própria categoria alienação é necessária, uma vez que nesse movimento, sua prática transformou-se no que diz respeito a sua aparência. Isso implica sobre a indagação já levantada por Deleuze e Guattari (2011) e que de certa forma se assemelha a nossa: “como explicar que o desejo se dedique à operações que não são desconhecimentos, mas investimentos inconscientes perfeitamente reacionários?” (Deleuze; Guattari, 2011, p. 341).

A alienação no pensamento de Marx trabalha em contraposição à emancipação do homem. Não só a sociedade burguesa industrial, mas as próprias relações capitalistas em seus primórdios, demonstravam que o trabalho dentro desse sistema de acumulação, traz em si o princípio da desigualdade entre o trabalhador e aquele que detém os meios de produção.

A lenda teológica conta-nos que o homem foi condenado a comer o pão com o suor de seu rosto. Mas a lenda econômica explica-nos o motivo porque existem pessoas que escapam a esse mandamento divino. Aconteceu que a elite foi acumulando riquezas, e a população vadia ficou finalmente sem ter o que vender a não ser a própria pele. Temos aí o pecado original da economia. Por causa dele, a grande massa é pobre e, apesar de se esfalfar, só tem para vender a própria força de trabalho, enquanto cresce continuamente a riqueza de poucos, embora tenham esses poucos parado de trabalhar há muito tempo. (Marx, 2003, p. 827)

Dentro dessa relação, o trabalhador é sempre o componente sujeito, objetificado, a partir do qual o capitalismo retira energias a fim de dar base às suas construções materiais, que estabelecem por si, relações de dominação. O fordismo reiterou o que Marx havia enunciado. Estabeleceu padrões cada vez mais forte de sujeição e exploração dos trabalhadores, baseando-se na rigidez da produção à medida que exercia toda um trabalho institucional, mas também simbólico e prático de disciplinarização dos corpos dos trabalhadores – tal como já havia observado os frankfurtianos⁵² e Foucault⁵³, consecutivamente – a fim de deixá-los cada vez mais produtivos e aptos ao trabalho. Nesse processo, o trabalhador sentia na pele a negligência a qual estava resignado.

Podemos dizer que a relação de alienação existente nesse período é uma relação, que de certa forma, não corrói a consciência dos trabalhadores. Seja ainda sob nenhuma promessa de absolvição, o trabalhador ainda sim detinha uma percepção da realidade em que vivia,

bem como a possibilidade de identificação com outros iguais. A relação de desigualdade e exploração era visível e, por assim ser, possibilitava uma consciência de classe que era capaz de contrapor a realidade subjulgada em contraste a uma perspectiva de emancipação futura por meio de ações que cabiam aos próprios trabalhadores desempenhar. A vida ideal era visível porque não correspondia com a realidade dos trabalhadores. Havia a consciência sobre essa fronteira no limite em que esses trabalhadores não se identificavam com aquilo que Marx já havia exposto sobre o trabalho alienado: nem com o produto e nem com o processo de trabalho. Esse tipo de alienação tornou possível que a classe trabalhadora no contexto fordista visualizasse e sentisse na pele toda a subsunção decorrente, ou seja, a objetificação em que estavam se submetendo nesse processo, o que de certa forma, resultava na alienação do homem em relação a si e dele em relação aos outros. Podemos dizer que, esse último ideal que os processos de alienação impunham não chegaram a se realizar por completo na condição fordista. Em meio às tentativas de colocar os trabalhadores sob uma condição irrevogável, acontece todo um movimento de conscientização, luta e reivindicação dos mesmos que passaram a se estender pelas demais classes sociais que sentiam as condições de desigualdade trazida por essas relações estruturais. Maio de 1968 e todos os movimentos que compartilhavam de alguma maneira suas pulsões, exemplificam esse processo reivindicatório que nada mais é que um processo pelo qual a subjetividade do trabalhador passa a ser tomada como elemento central tanto para a construção de processos emancipatórios a princípio, quanto para estratégias de manipulação mais intensa como as que nos deparamos agora.

O que se torna essencial é conectar uma multiplicidade de desejos moleculares, conexão esta que pode desembocar em efeitos de “bola de neve”, em provas de força em grande escala. Exatamente o que se passou no

começo do movimento de Maio de 68: a manifestação local e singular do desejo de pequenos grupos encontrou ressonância em uma multiplicidade de desejos reprimidos, isolados uns dos outros, esmagados pelas formas dominantes de expressão e de representação. (Guattari, 1985, p. 177)

Assim como vários autores já pontuaram em suas obras, esse período histórico abriu campo não só para a mobilização da diversidade dos movimentos sociais, dos discursos e dos atores sociais, mas também ascendeu um novo espírito capitalista⁵⁴ que, em linhas gerais construiu sua pauta fazendo uso das reivindicações sociais por emancipação e mais humanidade nas relações de trabalho.

Forjou-se assim um novo espírito do capitalismo, com ingredientes vindos do caldo de contestação ideológico, político, filosófico e existencial dos anos 60. Digamos, em linhas gerais, que as reivindicações por autonomia, autenticidade, criatividade, liberdade, até mesmo a crítica à rigidez da hierarquia, da burocracia, da alienação nas relações de trabalho, foi inteiramente incorporada pelo sistema, e faz parte de uma nova normatividade que está presente nos manuais de management que seus executivos seguem hoje. (Pelbart, 2003, p. 96)

Ao trazermos toda essa reflexão para o momento do pós-fordismo, podemos dizer que a alienação gera ainda os mesmos efeitos, no entanto, por meio de práticas diferentes ao “[transbordar] o tempo de trabalho para coincidir com o tempo de vida, confundindo tempo de produção e de reprodução” (Pelbart, 2003, p. 84). Mais do que no momento fordista, o novo espírito do capitalismo possibilitou a formulação de estratégias alienantes que se configuram como mecanismos de controle e dominação diferentes daqueles disciplinares vinculados à composição rígida e institucional do taylorismo. Algo muito interessante, mas também perverso, ocorre nessa transformação da aparência da alienação. Esse trabalhador não tem mais patrão, mas existe todo um aparato simbólico, estético, discursivo e comportamental que o impele a trabalhar sob uma conduta autodisciplinada.

El autocontrol se torna también una forma de control social en el mismo momento en que es activado por la imitación de comportamientos colectivos que proviene de imaginarios comunes y dominantes. En cualquier caso, es el individuo quien adecúa, a través de diversas formas de autocontrol o autorrepressión, su próprio comportamiento de manera que éste funcione em consinancia con las exigências de la actividade productiva. (Fumagalli, 2010, p. 192)

Essa conduta é o que permite fazer os seus próprios horários. A princípio, esses dois elementos – o fato de não ter patrão e o fato de poder fazer seus próprios horários – é absorvido pelos trabalhadores como reivindicações por liberdade e autonomia que foram atendidas. No entanto, o que eles atendem na realidade e a uma maior produtividade e exploração do trabalhador, já que não tendo patrão nem horários, está jogado à própria responsabilização em um ambiente bombardeado por discursos de sucesso profissional ligado à realização pessoal e desejante, onde a competência – promovida pelo investimento e consumo capaz de potencializar seu capital humano – e o empenho são os únicos ingredientes a partir dos quais derivariam esse êxito (Zanon, 2019). Isso nos mostra uma situação em que a ideia, bem como o discurso sobre a emancipação foi deturpada a serviço do próprio capital.

Desejo é disciplina

O que vemos agora não é a inexistência ou a transformação dos efeitos da alienação. A modificação se insere nas práticas, nas formas de controle e sujeição dos trabalhadores. Ocorre, nesse movimento, uma transformação dos mecanismos disciplinares. As formas de sujeição, rígidas às esferas institucionais transbordam para o campo do simbólico, da comunicação, do discurso, da subjetividade, como se o panóptico – ainda sim mantendo sua essência de “máquina maravilhosa que, a partir dos desejos mais diversos, fabrica efeitos homogêneos de poder” (Foucault, 1987, p. 167), agora excedesse também sua rigidez e

ramificasse seu propósito e mecanismos de aplicação dos corpos às mentes dos trabalhadores.

As sociedades disciplinares induzem suas próprias modalidades de resistência, mas estas são determinadas por aquilo a que se opõem. Os confinamentos são seus moldes: a fábrica constitui os indivíduos (os trabalhadores) em corpos inseridos num espaço moldado que adere à pele, com a vantagem, para o patronato, de vigiar cada elemento na medida em que esteja inserido no 'seu' molde (o preceito taylorista, mas também os dispositivos concretos que confinam o trabalhador no espaço físico das tarefas a realizar em seu posto). Em contrapartida, o trabalhador, isoladamente ou com o apoio de colegas próximos, pode resistir à pressão da disciplina desenvolvendo diversas estratégias de contrapoder, da mesma maneira que os sindicatos podem mobilizar uma massa de resistência (quanto às condições de trabalho, quanto aos salários), sem que as modalidades gerais de disciplinarização sejam postas em causa.

[...] Ora, segundo Deleuze a vida histórica dessas sociedades disciplinares tem curta duração: elas emergem com força no século XIX e logo estão em declínio, de modo que mergulhamos numa crise generalizada de todos os meios de confinamento. [...] Isso significa também que as modalidades de resistência estão a largo passo em via de se extinguir, justamente por falta daquele referente, ora agonizante, a que pudessem se opor. (Zarifian, 2002, p. 24)

A mudança da sujeição do corpo para a sujeição da mente também vai ao encontro de uma transformação de como o trabalhador entende sua relação com o trabalho. O corpo condicionado expressava de forma mais latente as dominações e explorações pelas quais passavam cotidianamente dentro dessa relação. O conflito e o antagonismo estavam escancarados e era fortemente sentido pelos trabalhadores de maneira geral. O compartilhamento da insatisfação diante essa condição possibilitava a construção de reivindicações e lutas coletivas. Ao atender a demanda por autonomia e deixar o corpo livre, o capital já sabia que outra dimensão deveria ser colonizada. A mente do trabalhador passa a ser o alvo das novas estratégias de controle dos trabalhadores.

Em condições de uma sociedade disciplinar tal como observou Zarifian (2002) sobre as ideias de Deleuze, esse indivíduo não tem mais um referencial a se opor, dito de outra maneira, não mais sente falta daquilo que era percebido como uma contraposição entre um eu-sujeito e um eu-sujeitado disponibilizado pelo mercado e consumido por ele. Não existe mais uma identidade com a realidade explorada, subjulgada e um desejo pela conquista de uma identidade emancipada. O capitalismo conseguiu mesclar essas duas faces, por meio de uma construção simbólica e material do ideal de emancipação, o qual poderia ser conquistado apenas a medida que o indivíduo tomasse para si um perfil empreendedor que, nada mais é que o perfil capital. Ao assumir esse perfil, o trabalhador não tem mais nada a desejar, pois já conquistou aquilo que lhe era necessário para se sentir livre. Não existe mais outra opção a ser alcançada pois ele agora é a própria performance da liberdade. Da mesma maneira que simboliza o ideal de emancipação, fluidifica também de forma quase imperceptível as estratégias de subsunção da mentalidade e, conseqüentemente, dos corpos dos trabalhadores. Isso se dá por meio de elementos sutis que transmitem os valores capitais através de discursos e agendas empresariais, dos meios de comunicação, da publicidade, da estética e forma organizacional dos novos ambientes de trabalho flexível e até mesmo a partir das horas vagas de conversa entre os trabalhadores. Aos moldes daquilo que o próprio Marx havia refletido na *Introdução à contribuição para a crítica da economia política*, o concreto pensado se revela agora ao trabalhador como o próprio concreto.

Esta actividad laboral está cada vez más insertada no tanto en un determinado ciclo de vida de los productos, tal y como ocurría en el capitalismo industrial-fordista, como en un ciclo de producción social en el que la actividad relacional, comunicativa, experiencial y afectiva, basada en la gestión de los flujos informativos y de los procesos de aprendizaje, pone en funcionamiento

la cooperación social que está en la base de la propia producción social.
(Fumagalli, 2010, p. 195)

Estamos, então, diante de evidências de que todas as transformações do sistema produtivo e dos mercados de trabalho foram ancoradas não só nas relações materiais de produção, mas também nas próprias relações simbólicas dessas relações. A reprodução capitalista encontrou a chave de sua reprodução pós-moderna por meio do domínio das subjetividades dos trabalhadores. Diferente das estratégias de disciplinarização dos corpos tão comum nas sociedades modernas e industriais de produção fordista que tinham como objetivo criar e lidar com os indivíduos como engrenagens de um corpo-massa, hoje, o domínio escolhe outras dinâmicas. Sua estratégia de ação não se faz mais de forma totalizante. As condutas e práticas do momento são diversas e específicas, pois têm como objeto campos e corpos heterogêneos.

En el caso de las formas de trabajo en el capitalismo cognitivo, no se puede hablar de diferencia en singular, sino más bien de una pluralidad de diferencias, o de una multitud: una multitud aparentemente caótica de formas-trabajo. Son las diferencias – y ya no la diferencia – las que constituyen la fuerza de trabajo cognitiva en la actual fase capitalista. Y es precisamente la explotación de estas diferencias y su propia declinación material lo que define las nuevas formas de la relación capital-trabajo. (Fumagalli, 2010, p. 180)

Os indivíduos agora compartilham o espírito, a essência do capital, mas quanto agentes dessa sociedade, não estabelecem uma rigidez quanto às suas práticas ou formas. O alvo do domínio é agora a multidão. Os corpos agora estão livres, flexíveis, em movimento e essa é a condição normativa que a sociedade pós-fordista tomou para si ao configurar suas estratégias disciplinares (Foucault, 1987). Difusa e personalizada, essas práticas buscam atender os desejos da multidão, sem deixar de ter como objetivo efeito de massa. A disciplina que decorre dessa nova perspectiva de alienação não é punitiva e também não tem como função a vigilância sobre o outro. A auto-vigilância é

incorporada pelo trabalhador no momento em que este é colocado como sujeito e, por isso, responsável pelo seu sucesso ou fracasso no trabalho. A punição – se assim quisermos definir – estaria, portanto, vinculado a algo mais subjetivo, equivalente a estar inapto ao perfil empreendedor e, conseqüentemente, fora da escalada para o sucesso.

Por isso, fazemos uma relação entre esses trabalhadores e a uma condição de dominação, uma vez que existe a obediência às dinâmicas sem questionamento, baseando-se apenas na mobilização do carisma das práticas capitais e na racionalidade emocional dos indivíduos (Weber, 2012), visando assim construir um perfil de trabalhador almejado que, imbuí não só uma prática, mas uma racionalidade coerente – que podem ser entendidas como formas disciplinares – quando se busca conquistá-lo. A vida, quando incorporada pelo trabalho, permitem a mobilização da fé, do amor, do lazer, de tudo que até então era externo ao capital devido a sua humanidade, subjetividade. Trata-se de ir além da simples disciplinarização dos corpos no contexto fordista.

O que há de novo é que a sociedade de controle, num movimento paradoxal, por deslegitimar e fluidificar a disciplina taylorista, amplia e mistura os devires em que se engajam os sujeitos: o devir não mais se limita à empresa que o emprega, combinando-se, muito mais diretamente que antes, com uma pluralidade de devires, precisamente porque os espaços (a família, a escola, a fábrica, o hospital etc.) deixam de ser fechados e, por conseguinte, os problemas que supostamente deveriam regrar (ordenar) deixam de ser confinados e estreitamente delimitados. (Zarifian, 2002, p. 31)

Diferente de um poder modesto ou em excesso, trata-se agora de um poder sem escrúpulos, que funciona ao criar imagens e símbolos construídos a partir das reivindicações dos trabalhadores e, posteriormente, expostos a eles como elementos a ser desejados, ao mesmo passo em que se motiva a corrida sem fim por sua conquista.

Com efeito, como vimos, o capitalismo tem realmente por limite os fluxos descodificados da produção desejanete, os quais ele não para de repelir,

ligando-os numa axiomática que toma o lugar dos códigos. O capitalismo é inseparável do movimento da desterritorialização, mas ele esconjura esse movimento através de reterritorializações factícias e artificiais. (Deleuze; Guattari, 2011, p. 399)

Assim, as novas estratégias de alienação, visam agora, sob formas específicas, criar ambientes, discursos, desejos que mobilizem a alma do trabalhador a fim de gerar uma ansiedade por parte deste na conquista de uma ideia de emancipação que agora lhe é proposta. O que essa forma de alienação cria são perfis que, apesar de diversos devido aos desejos que lhes são inerentes, recorrem a mesma forma programada, ou disciplinar, de alcançá-los. Aí estaria, portanto, o efeito de massa que age por meio das particularidades da multidão. Chegamos, portanto, ao ponto de nos depararmos ao fato de que, em linhas gerais, as revoluções do capital só são possíveis mediante as transformações e revoluções das suas dinâmicas de alienação e essas, por sua vez, só garantem seu sucesso se adequadas as formas disciplinares ao contexto histórico em que estão inseridas. Dessa forma, tendo já o capitalismo cooptado e ressignificado várias reivindicações e críticas voltadas a ele, – como, por exemplo, a demanda por mais cooperação entre os trabalhadores e, entre eles e o próprio capital; mais liberdade e autonomia a respeito do seu tempo de trabalho e localização na empresa; maior sensibilidade e compreensão nas relações entre patrão e funcionário – o que em linhas gerais, giravam em torno às demandas por mais qualidade de vida nas relações de trabalho, faltava-lhe subsumir mais algumas verdades e uma delas seria especial à reprodução do sistema capital: a alienação.

Conclusão: por um pensamento teórico sem medo de avançar

Como vimos, as práticas de alienação precisaram mudar. E talvez, essa mudança se dê na mesma medida em que a própria teoria de

vertente marxista passa por uma reflexão da essência determinista por meio da qual se fundamentou a maioria de seus debates. Dessa forma, as transformações que decorrem desse momento, tanto do ponto de vista empírico das estratégias de alienação quanto da perspectiva teórica de sua análise, revelam a necessidade por um novo estágio do pensamento sobre as relações trabalhador-trabalho. Trata-se, portanto, de um novo estágio onde não se pode pensar mais as categorias materiais e simbólicas de forma separadas. Esse tipo de evidência se dá principalmente em resultado das novas dinâmicas de controle e alienação dos trabalhadores que tornaram capazes a confluência dessas duas dimensões. Tendo em vista essas novas estratégias, a reflexão sobre o mundo do trabalho, – bem como a que se refere sobre a própria sociedade – vem passando conseqüentemente por transformações que não excluem o pensamento sociológico empreendido até então, mas que de certa forma, incorpora avanços fundamentais para a leitura contemporânea do trabalho.

Um dos autores que se encarrega de desmistificar a relação pragmática entre infraestrutura e superestrutura é Willians (1979). Já salientamos algumas de suas observações anteriormente e cabe agora ressaltar uma discussão realizada por esse autor, em *Marxismo e literatura*, sobre a má interpretação do marxismo em não considerar a inter-relação entre essas duas dimensões.

É, portanto uma ironia lembrar que a força crítica original de Marx se voltava principalmente contra a separação das áreas de pensamento e atividade (como na separação entre a consciência e a produção material) e contra o esvaziamento correlato do conteúdo específico – atividades humanas reais – pela imposição de categorias abstratas. A abstração comum da infraestrutura e da superestrutura é portanto uma condição radical dos modos de pensamento que ele atacou. (Willians, 1979, p. 82)

Willians (1979) também mostra como Frederick Engels no ensaio *Feuerbach and the end of classical german philosophy* faz uma reflexão que complementa as indagações de Deleuze e Guattari (2011), deixando já evidente uma linha de pensamento que não considerava a consciência como mero reflexo das bases materiais.

Ideologias ainda mais altas, isto é, como as que estão ainda mais afastadas da base material, econômica, tomam a forma de filosofia e religião. Daí a interligação entre concepções e suas condições materiais de existência se tornar cada vez mais complicada, cada vez mais obscurecida pelos elos intermediários. (Engels apud Willians, 1979, p. 83)

Podemos dizer, portanto, que a análise marxista – talvez em decorrência de não ter dado devida importância ou refletido de maneira pertinente sobre as questões que abarcavam a subjetividade em Marx – que na maioria das vezes levam a uma abstração das dimensões da infraestrutura e da superestrutura, – o que acaba por toma-las como duas dimensões separadas – não deve ser entendida propriamente como algo que Marx e Engels havia compreendido estritamente, revelando-se essa muito mais como uma tentativa marxista de criar atalhos irresponsáveis sobre a compreensão da sociedade fazendo uso de uma teoria de forma geral e independente a suas interligações, algo que os próprios autores, Marx e Engels, criticavam.

Segundo a concepção materialista da história, o elemento determinante final na história é a produção e reprodução da vida real. Mais do que isso, nem Marx nem eu jamais afirmamos. Portanto, se alguém torce o que dissemos para afirmar que o elemento econômico é o único elemento determinante, transforma essa proposição numa frase sem sentido, abstrata, absurda. A situação econômica é a base, mas os vários elementos da superestrutura – formas políticas da luta de classe e seus resultados, ou seja, constituições estabelecidas pela classe vitoriosa depois de uma batalha bem-sucedida, etc., formas jurídicas, e até mesmo os reflexos de todas essas lutas práticas nos cérebros dos participantes, teorias políticas, jurídicas, filosóficas, opiniões religiosas e seu desenvolvimento em sistemas de dogma – também exercem sua influência sobre o curso das lutas históricas e, em muitos casos, são

preponderantes na determinação de sua forma. Há uma interação de todos esses elementos na qual, em meio a interminável sequência de acidentes (isto é, de coisas e eventos cuja interligação íntima é tão remota, ou impossível de demonstrar, que a podemos considerar como inexistente, desprezível), o movimento econômico finalmente se afirma como necessário. De outro modo, a aplicação da teoria a qualquer período da história seria mais fácil do que a solução de uma equação simples de primeiro grau. (Engels apud Willians, 1979, p. 84)

De certa forma, o que Engels faz nesse breve trecho retirado de uma carta endereçada à Bloch, no ano de 1890, abre margem para uma crítica marxiana do próprio marxismo ortodoxo, levando-nos a entender este como uma etapa da análise do pensamento marxista em seu estágio primitivo, obviamente necessário para o próprio desenvolvimento das reflexões por vir, mas como algo que deve ser ultrapassado mediante tanto as experiências históricas quanto as definições teóricas daqueles que formaram o fundamento dessas reflexões.

Analistas ortodoxos começaram a pensar na “infra-estrutura” e “superestrutura” como se fossem entidades concretas se paráveis. Com isso, perderam de vista os próprios processos – não relações abstratas, mas processos constitutivos – que o materialismo histórico deveria ter, como sua função especial, ressaltado. (Willians, 1979, p. 85)

Este pode ser um longo debate de suma importância dentro da análise teórico-social hoje. Entendemos que refletir sobre as relações entre infraestrutura e superestrutura é fundamental para chegarmos à algumas conclusões sobre a transformação da percepção de mundo dos trabalhadores que não mais se entendem em situação de alienação ou de exploração tal como vimos. Este é o mesmo debate que nos leva a pensar porque os trabalhadores são influenciados a desejar aquilo que nega sua subjetividade genuína e os põe a trabalhar em função da própria exploração como algo que lhe retorna como satisfação de um desejo (Zanon, 2019). Pensar nessas duas dimensões para além daquilo que foi travado dentro do debate marxista ortodoxo nos faz pensar como, em

termos de desenvolvimento histórico, novas formas de controle e subsunção dos trabalhadores são implementadas a despeito da realidade em que vivem e como tais, são tomadas de maneira consciente pelos mesmos, mas como uma consciência subvertida em suas razões e motivações. Dessa forma, o interesse de passarmos brevemente por suas pontuações é porque precisamos mais uma vez dar base ao fato de que a alienação, como categoria presente dentro da análise marxista – assim como tantas outras categorias que partem dessa reflexão – não deve ser tratada como categoria geral, mas pensada a partir de sua forma histórica.

Refletir sobre a transformação das estratégias de alienação e até mesmo sobre a mudança na aparência de seus efeitos não significa negá-la como categoria fundamental dentro das análises críticas sobre o trabalho. No entanto, sobretudo em meio ao trabalho pós-fordista, esses fatos devem ser levados em consideração uma vez que lidam com a própria transformação pela qual passou a percepção dos indivíduos a respeito do seu tempo e espaço. Sendo a alienação, em sua forma clássica, algo diretamente ligado as relações espaciais e temporais e como a autonomia sobre tais relações são sequestradas do próprio trabalhador, as mudanças trazidas por essa nova etapa não poderia deixar de refletir sobre esse conceito. No entanto, não se trata de criar uma nova categoria geral, uma vez que seus resultados ainda permanecem. O indivíduo ainda é alienado do seu produto mesmo se reconhecendo nele, pois o fato de estar absorvendo um perfil que lhe fora demandado e passar a reconhecê-lo como seu, não significa que estaria realmente produzindo algo que é genuinamente subjetivo e sim atendendo a uma qualidade, a um efeito dominante, a uma personalidade que se não fosse consumida não poderia garantir para si a realização pessoal que só o sucesso profissional pode proporcionar. Dessa forma, o trabalhador nesse

momento acredita com todas as forças que aquilo que produz corresponde a sua essência e é essa crença que faz com que ele dê tanto ao produto, quanto ao seu processo de produção, o estatuto de verdade, de realidade.

O princípio dessa conexão que eu procuro identificar, essa conexão entre prática de governo e regime de verdade, seria isto: [...] haveria portanto uma coisa que no regime de governo, na prática governamental dos séculos XVI-XVII, já da Idade Média também, tinha constituído um dos objetos privilegiados da intervenção, da regulação governamental, da vigilância e das intervenções do governo. É esse mesmo lugar, e não a teoria econômica, que, a partir do século XVIII, vai se tornar um lugar e um mecanismo de formação de verdade. E [em vez de] continuar a saturar esse lugar de formação de verdade com uma governamentalidade regulamentar indefinida, vai-se reconhecer – e é aí que as coisas acontecem – que se deve deixa-lo agir com o mínimo possível de intervenções, justamente para que ele possa formular sua verdade e propô-la como regra e norma à prática governamental. Esse lugar de verdade não é, evidentemente, a cabeça dos economistas, mas o mercado. (Foucault, 2008, p. 41-42)

Vemos que, em decorrência disso, a busca por realização que temos agora passa a ter como base uma cultura de mercado competitiva. O que guia o objetivo por realização, na maioria das vezes está ligado ao acesso ao poder, dinheiro, reconhecimento social e distinção, todos elementos que constituem valores fundamentais dentro da subjetividade capitalística.

Ahora bien, lo que las evoluciones del “mundo del trabajo” hacen cada vez más visible es, precisamente, la importancia decisiva de las técnicas de control em el gobierno de los comportamientos. Em neomanagement no es “antiburocrático”. Corresponde a una nueva fase, más sofisticada, más “individualizada”, más “competitiva” de la racionalización burocrática, y sólo através de um efecto ilusório há podido apoyarse em la “crítica artista” del 68 para assegurar la mutación de uma forma de poder organizacional a outra. No hemos salido de la “jaula de acero” de la economía capitalista de la que hablaba Weber. Em cierto sentido habría que decir, más bien, que se obliga a cada cual a que construya por su cuenta su pequena “jaula de acero” individual. (Laval; Dardot, 2013, p. 335)

O contexto pós-fordista de trabalho não só se empenhou em transformar as relações materiais de produção, mas em especial, as relações sociais e subjetivas existentes entre o trabalhador e o trabalho. Nessa dinâmica, podemos dizer que a subjetividade do trabalhador foi sequestrada em função não só de legitimar o afeto do trabalhador em relação ao trabalho, mas também de transformar toda a precariedade tão óbvia nos tempos modernos em elemento de autovalorização (Pelbart, 2003). Discursos de amor ao trabalho, ironicamente, precarizado, é resultado de um processo de transformação da relação trabalhador e trabalho que se fundamentou principalmente na modificação pela qual passou a compreensão dos primeiros em relação ao segundo (Zanon, 2019). A nosso ver, essa transformação e a conseqüente mudança na concepção dos trabalhadores só foi possível a medida que o próprio entendimento sobre o que seria alienação foi transformado. O momento pós-fordista traz uma inversão no campo das relações sociais do trabalho, onde a alienação passa a ser entendida pelos trabalhadores como aquilo que lhe distancia do que ele é. Por isso, uma vez o amor vinculado ao trabalho, a subjetividade, a verdade, o que é genuíno ao próprio trabalhador é aquilo que ele mobiliza como trabalho. Dessa forma, a alienação estaria se caso ele fosse afastado daquilo que ele entende como seu. Alienado ele estaria se caso fossem impostas fronteiras ou barreiras que pudessem limitar sua produção de sua vida. O que produz por meio do seu trabalho não é mais entendido como algo exterior a sua alma e subjetividade. É algo que lhe pertence, é por isso, ele próprio. O que ocorre é uma inversão discursiva e semiótica daquilo que aliena. No entanto, os efeitos e perversidades ainda são os mesmos, se não, maiores pois mais inconscientes. Não é porque o trabalhador mobiliza seu amor ao trabalho e se identifica com aquilo que produz, bem como com toda a precariedade que envolve a produção, que ele deixa de ser

objetificado dentro da relação trabalho-capital. A objetificação, agora, está no próprio processo de produção de identidades e desejos. Quebrar o código semiótico que induz a reprodução do sujeito sujeitado é o que então poderia ser a origem do movimento de resistência.

Referências

- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O Anti-édipo**. São Paulo: Editora 34, 2011.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento do Capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1987.
- FUMAGALLI, Andreas. **Bioeconomía y Capitalismo cognitivo**. Madri: Traficante de Sueños, 2010.
- GUATTARI, Félix. **Revolução molecular: pulsações políticas do desejo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
- LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. **La nueva razón del mundo**. Barcelona: Gediza, 2013.
- MARX, Karl. Debates acerca da lei sobre o furto da madeira. *In* : MARX, Karl. **Marx und Engels Werke** (Obras de Marx e Engels), Vol. 1, p. 109-147. 1842.
- MARX, Karl. **Formações econômicas pré-capitalistas**. Paz e Terra. São Paulo, 1985.
- MARX, Karl. **Grundrisse**. Boitempo. São Paulo, 2011.
- MARX, Karl. **Introdução a contribuição**. Expressão popular. São Paulo, 2008.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. Boitempo. São Paulo, 2004.
- MARX, Karl. **O Capital**. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2003.

- MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. Boitempo. São Paulo, 2010.
- MARX, Karl. **Sobre o suicídio**. Boitempo. São Paulo, 2006.
- RANIERI, Jesus. Apresentação: sobre os chamados manuscritos econômicos-filosóficos. *In: Manuscritos econômicos-filosóficos*. Boitempo. São Paulo, 2004.
- SILVEIRA, Paulo; DORAY, Bernard (Orgs). **Elementos para uma teoria marxista da subjetividade**. Vertice, 1989.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012.
- WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- ZANON, Breilla. “**Não era amor, era cilada**”: startups, coworkings e a mobilização do desejo pelo mundo do trabalho. 2019. 185f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Paulo.
- ZARIFIAN, Philippe. Engajamento subjetivo, disciplina e controle. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 64, novembro 2002, p. 23-31.
-

Notas

49. Em um dos primeiros textos jornalísticos de Marx, intitulado *Debates acerca da lei sobre o furto de madeira* (1842), originalmente veiculado pela Gazeta Renana – e cujo o intuito do editor era colocar em análise o roubo de lenha pelos camponeses a fim de incriminá-los –, o autor trava um debate em torno do sujeito jurídico e como este é dotado de especificidades que impedem seu enquadramento em uma relação de equidade tal como a prevista dentro dos ideais da revolução Francesa. Marx parte do pressuposto de que os indivíduos são portadores de direitos instintivos, que estruturam seu habitus, seus costumes, sua subjetividade. Acaba realizando o contrário do que havia sido pedido pelo jornal. A reflexão que Marx realiza, de certa forma, têm uma perspectiva humanista, uma vez que leva em consideração os sujeitos acima de uma lei que tinha como intuito proteger a propriedade dos donos da terra, mas que, no entanto, passava por cima de costumes já internalizados pelos camponeses, os quais se constituíam em práticas corriqueiras principalmente na época do inverno, que era a de coletar a madeira já caída a fim de se aquecer. Além desse exemplo, em *Sobre o suicídio*, Marx também demonstra como o capital afeta a essência humana dos indivíduos para além das delimitações de classe.

50. Jesus Ranieri (2004, p. 15-16), faz uma importante observação na Apresentação dos Manuscritos. De acordo com ele, tornou-se muito comum abarcar os significados do que para Marx seria estranhamento (*entfremdung*) em conjunto com o que seria alienação (*enttäusserung*).

No entanto, apesar da semelhança, o significado desses termos não podem ser tratados como sinônimos. Nesse caso, “*Entäusserung* significa *remeter para fora, extrusar, passar de um estado a outro* qualitativamente distinto. [...] momento de *objetificação humana* no trabalho, por meio de um produto resultante de sua criação. *Entfremdung*, ao contrário, é objeção socioeconômica à realização humana, na medida em que veio, historicamente, determinar o conteúdo do conjunto das exteriorizações – ou seja, o próprio conjunto de nossa socialidade – através da apropriação do trabalho, assim como da determinação dessa apropriação do trabalho, assim como da determinação dessa apropriação pelo advento da propriedade privada. Ao que tudo indica, a unidade *Entäusserung-Entfremdung* diz respeito à determinação do poder do estranhamento sobre o conjunto das alienações (ou exteriorizações) humanas, o que, em Marx, é possível perceber pela relação de concentricidade entre as duas categorias: invariavelmente as exteriorizações (*Entäusserungen*) aparecem no interior do estranhamento, ainda que sejam inelimináveis da existência social fundada no trabalho humano.

51. Partimos da ideia de incorporação da crítica desenvolvida por Luc Boltanski e Ève Chiapello (2009) em *O novo espírito do capitalismo*.

52. Ver o conceito e as práticas da indústria cultural em Theodore Adorno (2002), In: *Indústria cultural e sociedade*.

53. Foucault debate sobre esse conceito prático de disciplina, sobretudo institucional, em *Vigiar e Punir* (1987).

54. Boltanski e Chiapello (2009).

**PARTE 2 - NEOLIBERALISMO E
MERCADO DE TRABALHO: DAS
CRISES AO EMPREENDEDORISMO E
O NOMADISMO DIGITAL**

COALIZÕES NEOLIBERAIS, REFORMAS ESTATAIS E CRISE(S) ECONÔMICA(S): A VIRADA E O RETORNO DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL

Aristóteles de Almeida Silva

Neste capítulo são investigados alguns dos processos da crise política, institucional e econômica entre 2015 e 2016, cujo desenlace foi a deposição da presidente Dilma Rousseff e o início do governo Temer, que recrudesceu as políticas neoliberais no Brasil a partir de 2016. Argumenta-se que a crise foi o evento final do colapso da coalizão social-desenvolvimentista, e que a resposta à crise se deu por meio da formação de uma nova coalizão social e política (Ianoni, 2018) entre distintas frações das classes capitalistas junto com parte do sistema político-partidário brasileiro, tendo o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) à frente da coalizão. A resposta à crise não estava pronta e acabada desde o início de 2015, foi durante seus desdobramentos que se delineou uma resposta, após se desfazerem as antigas alianças e se constituírem outras novas. A democracia foi duplamente atacada nesse processo, primeiro por meio da deposição da presidente através de um impeachment ilegítimo (Queiroz, 2021) e depois com a introdução de reformas que limitam a possibilidade de que políticas alternativas ao neoliberalismo sejam adotadas (Madariaga, 2020).

Mas, antes de perscrutar o processo de recrudescimento do neoliberalismo cabe uma breve reflexão sobre o próprio conceito de crise

e algumas de suas aplicações. O conceito remete a um momento crítico que requer uma decisão, porém sem que seja possível saber qual será a decisão e o resultado logo no início. Koselleck (1999) escreve que

Pertence à natureza da crise que *uma decisão esteja pendente mas ainda não tenha sido tomada*. Também reside em sua natureza que a decisão a ser tomada *permaneça em aberto*. Portanto, a insegurança geral de uma situação crítica é atravessada pela certeza de que, sem que se saiba ao certo quando ou como, o fim do estado crítico se aproxima. *A solução possível permanece incerta*, mas o próprio fim, a transformação das circunstâncias vigentes – ameaçadora, temida ou desejada –, é certo. *A crise invoca a pergunta ao futuro histórico*. (Koselleck, 1999, p. 111, grifos meus)

Dentre os usos do conceito de crise, Koselleck observa que um deles designa que “um processo [*Vorgang*] singular e acelerado, no qual muitos conflitos se enlaçam, implodindo o sistema, para então, após a crise, produzir uma nova situação” (Koselleck, 2020, p. 218). Esta definição de crise de Koselleck quando aplicada à crise econômica mundial de 2008 aponta para uma situação paradoxal, a de que a crise não produziu uma nova situação, pelo contrário, reforçou o neoliberalismo, remetendo ao que Crouch denominou como a estranha não-morte do neoliberalismo (Crouch, 2012). Mas, ainda que não tenha surgido um novo regime de acumulação, foi necessário eger uma política, ou uma sequência de políticas para enfrentar a crise, ou seja, a crise foi um momento de decisão, tal como apontado por Koselleck.

No Brasil, a crise de 2008⁵⁵, tal como o conceito de Koselleck, parecia ter permitido que o momento crítico de decisão desencadeasse um novo ciclo de desenvolvimento capitalista, deixando paulatinamente o neoliberalismo para trás. Mas, pouco menos de uma década após a crise de 2008, a crise de 2015/16 foi utilizada para reforçar o núcleo do projeto político neoliberal, com grande potencial para esvaziar a democracia. Por isso, para compreender a resiliência do neoliberalismo analiso como reformas neoliberais anteriores reduziram as possibilidades de adoção de

políticas alternativas e como as coalizões ampliadas conseguiram no processo de disputa política impor uma interpretação e materializá-la por meio de mudanças institucionais do Estado brasileiro.

A crise brasileira de 2015/16 implodiu o “ensaio desenvolvimentista”⁵⁶ e os diversos conflitos distributivos foram amenizados com a amálgama de interesses em torno de reformas que direcionaram os ônus da crise para aqueles que vivem do trabalho, em especial, os mais vulneráveis. Isto não significa afirmar que a burguesia age como um bloco homogêneo, mas que se formou um amplo consenso em torno do grupo político que apontava a questão fiscal como central para a crise e apontou, portanto, uma ampla reforma fiscal como saída da crise.

Portanto, para apreender algumas das características da resposta dada aos “tempos econômicos difíceis” analisa-se como diversos atores sociais entram em conflito e desenvolvem uma interpretação sobre as causas da crise, formando assim uma nova coalizão entre as classes dominantes, e essa nova hegemonia se consolida por meio de mudanças institucionais.

A disputa política⁵⁷ no período de crise em questão forjou um novo consenso – que o Estado como promotor do desenvolvimento mais uma vez era o problema e não a solução (Evans, 1993) – que se materializou por meio de modificações nas instituições políticas e econômicas⁵⁸, redundando em uma reforma neoliberal excepcionalmente excludente (Saad Filho; Morais, 2018). Por isso, a análise das mudanças institucionais deve ser acompanhada pelo estudo da formação de coalizões.

Neste trabalho, as coalizões⁵⁹ são entendidas como um complexo processo de agregação de interesses e representação (Madariaga, 2020) e que têm a expectativa que seus interesses em matéria de políticas

públicas e ambiente institucional sejam atendidos (Amable, 2017). Como argumenta Madariaga (2018) sobre a relação entre coalizões e mudanças nas instituições políticas e econômicas,

é fundamental não separar o estudo das instituições econômicas e políticas do estudo das coalizões que as originam e que estão na base de sua reprodução e mudança ao longo do tempo. Nesse sentido, cabe destacar a importância de notar não apenas a coincidência entre coalizões dominantes e grupos institucionais em um determinado período, mas também mostrar a forma específica ou os mecanismos com que uma afeta a outra. Da mesma forma, é fundamental que, ao identificar o efeito positivo ou negativo de um conjunto discreto de políticas e instituições sobre o desempenho econômico ou social de um país, não seja esquecido o contexto sociopolítico em que esse desempenho ocorre. (Madariaga, 2018, p. 461, minha tradução e subsequentes)⁶⁰

A disputa por estas instituições é revestida também por disputas teóricas e de ideias, desse modo não se trata somente de uma disputa no campo das ideias, haja vista que elas se tornam uma força social quando são mobilizadas por atores sociais⁶¹. No caso, utilizadas para dar significado a determinadas realidades e como instrumento para atores sociais defenderem suas posições, logo essas ideias tornam-se relevantes quando se materializaram em instituições, que consolidam determinado poder de classe.

Como observa Santos (2011), o “modo como se define uma crise e se identificam os fatores que a causam tem um papel decisivo na escolha de medidas que a superam e na distribuição dos custos sociais que estas possam causar” (Santos, 2011, p. 15). A escolha entre propostas conflitantes surge da política. A interpretação dominante será aquela cujos partidários tenham poder suficiente para dar à sua opinião a força de lei. Portanto, os momentos de transformação são propícios para avaliar os debates teóricos e para analisar as pautas históricas (Gourevitch, 1993).

Aqueles que defendem as reformas neoliberais têm interpretações sobre as causas da crise, mas estas interpretações só ganham relevância na medida em que elas são mobilizadas para controlar o Estado e postas em prática. Além disso, podem ser construídas visando também impedir que políticas alternativas ao neoliberalismo sejam adotadas. Naturalmente, como observado mais acima, não se trata apenas de disputas desinteressadas de ideias, mas sim com elas pautam reformas institucionais que têm efeitos redistributivos, sendo uma das manifestações da luta de classes. Faz parte da disputa suprimir alternativas, e isto pode ser conseguido, em parte, defendendo e impondo-se como única possibilidade diante da crise⁶². Outro mecanismo pode ser deslocar o espaço de disputa, como é o caso na União Europeia sobre a política monetária⁶³. Neste sentido, o neoliberalismo se mostra como um neutralizador dos espaços de disputa.

Neste capítulo, para discutir a permanência do neoliberalismo no Brasil, será abordado de modo amplo e descritivo (sem se ater ao processo de formação de coalizões e disputas que resultaram em reformas institucionais) a introdução do neoliberalismo no Brasil e na América Latina e a posterior crise do neoliberalismo no governo FHC; na segunda seção discuto a ascensão de alternativas ao neoliberalismo e a reação à crise de 2008; e por fim a crise de 2015/16 o colapso da coalizão desenvolvimentista e a reforma neoliberal do Estado brasileiro.

A primeira onda de reformas neoliberais na América Latina

A primeira reforma neoliberal de um Estado se deu no Chile na década de 1970, durante a ditadura de Augusto Pinochet (Harvey, 2008). Logo depois foi adotada em outras ditaduras latino-americanas, como o caso argentino (Madariaga, 2020). Mas, foi a partir da crise econômica

dos anos 1970⁶⁴ que uma série de países deram início a reformas neoliberais – não por meio de ditaduras, mas por meio vitórias eleitorais tendo o neoliberalismo como projeto de governo –, a começar pela economia capitalista hegemônica, a dos EUA a partir do governo do republicano Ronald Reagan⁶⁵ (Harvey, 2008).

Na década de 1980, a crise da dívida dos países latino-americanos produziu o colapso da industrialização por substituição das importações, em função do drástico racionamento do financiamento externo (Carneiro, 2002) e também por questões domésticas, numa combinação de fatores internos e externos⁶⁶.

Já na década de 1990 e início do século XXI, o Consenso de Washigton⁶⁷ era hegemônico na América Latina. No contexto mais amplo com o colapso do bloco socialista, o Consenso de Washington foi um esforço para exportar um programa homogeneizador de reformas centrado nos benefícios do mercados e colocando fim em projetos reguladores e redistributivos (Fernández; Ebenau, 2018). As forças externas geraram uma pressão para que os países se adequassem a estas recomendações/imposições, mas o contexto de implantação variou conforme cada país (Madariaga, 2020).

O Brasil foi um dos últimos países da região a adotar as reformas neoliberais, quase duas décadas depois das primeiras experiências no Chile, e no auge do processo de democratização brasileiro. Desde o governo de José Sarney (1985-1990) algumas experiências de privatização já vinham acontecendo (Araujo; Gentil, 2021). Fernando Collor de Mello (1990-1992) tinha no seu programa de governo as privatizações em destaque, e assim que assumiu a presidência em 1990 criou o Programa Nacional de Desestatização (PND) em clara provocação aos dois planos nacionais de desenvolvimento (PND) na década de 1970.

A adoção do neoliberalismo se deu principalmente nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que, a despeito de não ter sido a primeira gestão neoliberal no país, foi o que mais aplicou as reformas neoliberais (Vaz; Merlo, 2021), como, por exemplo, as privatizações. Tais reformas estavam diretamente ligadas ao discurso sobre o plano de estabilidade do governo FHC, uma vez que eram justificadas como parte do processo de ajuste fiscal para manter a estabilidade monetária.

Um das preocupações perenes dentro do pensamento neoliberal é como restringir a democracia (Brown, 2019), ou dito de outra maneira, fazer com que a democracia se adeque ao mercado. O objetivo é limitar as possibilidades de alternativas ao neoliberalismo e as privatizações são exemplares nesta função. Sobre as privatizações na economia brasileira, e como elas restringem estruturalmente as possibilidades de intervenção na economia, observa Carneiro (2002), a “enorme redução do peso do Estado na economia, promovida pelas privatizações durante os anos 90, suprimiu da economia brasileira um de seus principais elementos de coordenação” (Carneiro, 2002, p. 40). Além disso, com as privatizações também se criam mecanismos de apoio político para fazer frente a governos democraticamente eleitos (Madariaga, 2020).

Com as reformas neoliberais o crescimento do PIB não voltou a se igualar ao do período desenvolvimentista. Neste período, ou seja, entre 1930 a 1980, a taxa média de crescimento do PIB foi de aproximadamente de 6% ao ano (Carneiro, 2002). Apesar do final desastroso do desenvolvimentismo, quando se compara as médias de crescimento do PIB dos dois períodos percebe-se que o resultado do período neoliberal, do ponto de vista do crescimento, fica aquém do período desenvolvimentista⁶⁸ (ver Gráficos I e II).

Como observa Boito Jr. (2018), com o neoliberalismo o crescimento econômico cai, o Estado perde o papel de empresário e provedor de

serviços, o desenvolvimento industrial como prioridade deixa de existir, resultando em desnacionalização da economia e os direitos sociais e trabalhistas sofrem retração ainda mais intensa que no período anterior (Boito Jr, 2018). O aprofundamento do modelo neoliberal engendrou modificações estruturais na economia do país, e a indústria foi um dos setores que mais sentiu estas modificações, uma vez que gerou perda de participação da indústria no PIB e desnacionalização. Gonçalves (2006), argumenta que “o Brasil tem se tornado mais subdesenvolvido nos últimos anos de liberalização, abertura e políticas econômicas restritivas” (Gonçalves, 2006, p. 212) No mercado de trabalho, o impacto destas mudanças se fez sentir por meio de uma taxa de desemprego maior⁶⁹, produzida em parte pela reestruturação produtiva e baixo dinamismo econômico (Araujo; Gentil, 2021). Diante dos resultados das reformas neoliberais alguns países da América Latina tiveram que recuar por causa das reações dos resultados entregues pelo neoliberalismo realmente existente.

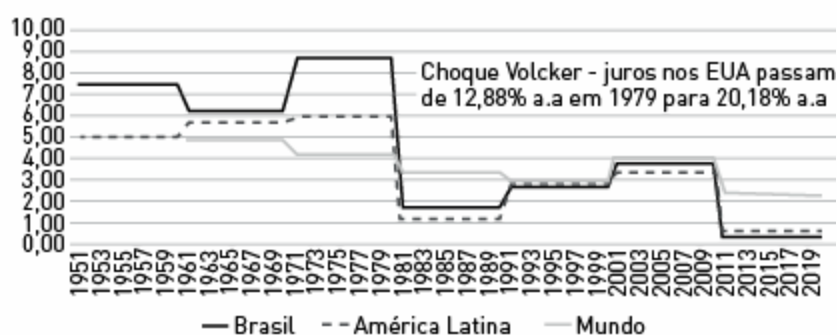


Gráfico I. Média de crescimento do PIB (%) por décadas - de 1951 a 2020 (Brasil, América Latina e Mundo)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ipea Data. Para América Latina, entre 2018 à 2020, dados da Cepal. Para Mundo, de 2017 à 2020, dados do IMF, World Economic Outlook Database, Abril 2022.

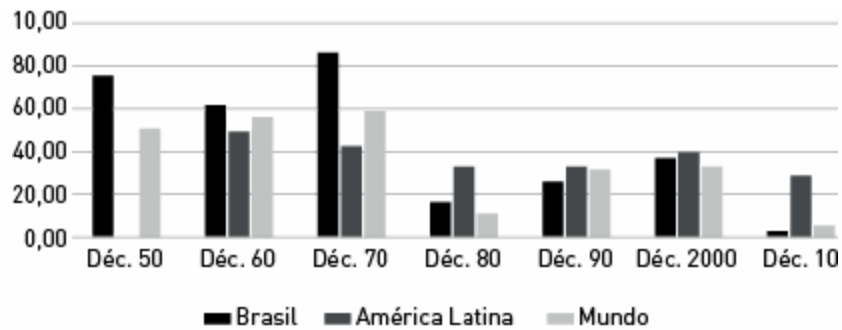


Gráfico II. Taxa acumulada do PIB (%) por décadas, da déc. 1950 até a déc. 2010 (Brasil, América Latina e Mundo)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ipea Data. Para América Latina, entre 2018 à 2020, dados da Cepal. Para Mundo, de 2017 à 2020, dados do IMF, World Economic Outlook Database, Abril 2022.

Pós-neoliberalismo (?) e a crise de 2008

No final da primeira década do século XXI, parecia que alternativas ao neoliberalismo estavam sendo desenvolvidas em diversos países da América Latina. A vitória de uma série de partidos de centro-esquerda (tais como a vitória do Partido do Trabalhadores no Brasil em 2002; na Argentina, em 2003, com a vitória do Partido Justicialista; no Uruguai, em 2005, com a vitória da Frente Ampla, etc.) sugeria uma onda de políticas alternativas ao neoliberalismo. Cogitava-se que o neoliberalismo estava sendo deixado para trás, e estava em formação um novo tipo de desenvolvimentismo, ou pelo menos algum tipo de alternativa às políticas econômicas neoliberais. Em um balanço sobre uma década de governos petistas escreve Sader (2013), os “governos do Lula e da Dilma podem ser caracterizados como pós-neoliberais, pelos elementos centrais de ruptura com o modelo neoliberal – de Collor, Itamar e FHC – e pelos elementos que tem em comum com outros governos da região” (Sader, 2013, p. 138).

No caso brasileiro, os resultados econômicos dos dois primeiros governos petistas aliados com a redução da desigualdade (Kerstenetzky,

2017), ainda que insuficiente dado o alto nível de desigualdade do país, sugeriam que este caminho era eficiente e que apresentava resultados melhores (ver indicadores sociais e econômicos no gráfico III) quando comparados à década neoliberal anterior⁷⁰.

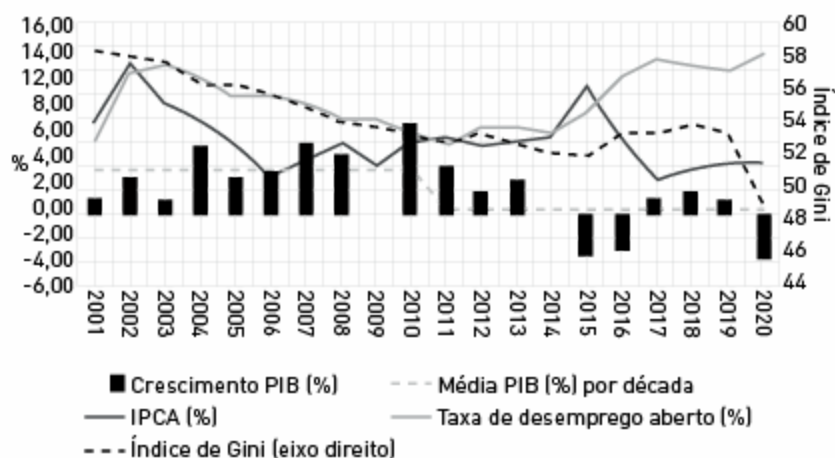


Gráfico III. Crescimento PIB, Média PIB por décadas, IPCA, Taxa de Desemprego e Índice de Gini – 2001 a 2020

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ipea (<https://bit.ly/44mIwCL>). Índice de Gini a partir de dados do Banco Mundial (<https://bit.ly/3qINkUh>).

A crise financeira e econômica de 2007-8 não modificou a trajetória, pelo contrário, reforçou ainda mais a impressão de que uma alternativa ao neoliberalismo estava se delineando. Sader (2013) escreve que, a “crise de 2008 consolidou o papel ativo do Estado, com políticas anticíclicas, que permitiram resistir aos influxos recessivos que vieram dos países do centro do sistema” (Sader, 2013, p. 141). A título de exemplo quase anedótico pode-se citar o discurso do presidente Lula em 2009, na abertura da Assembleia Geral da ONU. No discurso, ele crítica os efeitos da especulação financeira e sugere o fim da hegemonia dos mercados, afirmando que a

euforia dos especuladores transformou-se em angústia dos povos após a sucessão de naufrágios financeiros que ameaçam a economia mundial. As

indispensáveis intervenções do Estado, contrariando os fundamentalistas do mercado, *mostram que é chegada a hora da política*. (Silva, 2008, grifos meus)

Mas, o ensaio desenvolvimentista (Singer, 2018) teve vida curta e entra em colapso em 2015, abandonado pelo próprio governo que se rende às políticas de austeridade econômica. Contrastando o final de cada uma das duas primeiras décadas do século XXI, é nítida a mudança de direção na relação entre Estado e economia. Os gastos sociais foram apontados como o principal problema do Estado pela coalizão que se tornou hegemônica durante a crise de 2015/16⁷¹. Há aqui uma diferença significativa em relação a duas outras crises (ou seja, a crise da dívida da década de 1980 e a crise financeira e econômica de 2008) ela se deu mais por estímulos internos do que externos⁷². Carvalho (2018), analisando o período observa que tal situação é inusitada quando se busca uma situação parecida para um país com características parecidas com a do Brasil⁷³. Por isso, são apontados mais os fatores internos para sua explicação do que nas crises anteriores, sem que isto signifique afirmar que se trata somente de uma crise interna.

Uma comparação bastante esquemática com a União Europeia (UE) pode ser útil para explicar os processos que desencadearam as reformas de austeridade lá e aqui. A comparação com a UE se justifica pois foi onde a onda de reformas neoliberais tem início a partir de 2010 com a crise do euro, tendo como epicentro os países europeus do Mediterrâneo e a Irlanda (Varoufakis, 2018). A princípio não parece muito diferente os princípios que justificam as medidas de austeridade que foram tomadas no Brasil e na UE⁷⁴, mas, como se argumenta mais abaixo, os mecanismos que desencadearam as medidas de austeridade são significativamente distintos.

A crise financeira e econômica que começou nos EUA teve origem claramente privada, principalmente em função das operações especulativas do sistema financeiro, mas foi transformada ao longo do tempo em crise das finanças do Estado. Como explica Blyth, “o aumento da dívida foi gerado pela implosão do setor financeiro dos EUA e (...) isso teve impacto nos fundos soberanos desde os Estados Unidos à zona do euro e a outros sítios” (Blyth, 2013, p. 36). Tooze (2014) assinala que a crise europeia, pintada inicialmente como um problema em razão dos déficits públicos, de países como a Grécia, parece ser antes de tudo uma crise oriunda do sistema financeiro do que de origem política. “O denominador comum [entre a crise que começa nos EUA e que depois se alastra para a UE] foi a fragilidade perigosa de um sistema financeiro superalavancado, excessivamente dependente de financiamento de curto prazo dos fundos de mercado”⁷⁵ (Tooze, 2019, p. 14). Portanto, na Europa, a crise fiscal está associada à socialização das perdas do sistema financeiro global para evitar não só o colapso financeiro, mas da economia como um todo. A crise europeia é a versão regional da crise global. Streeck escreve que “a crise europeia pós-2008 é uma expressão regional de toda a crise global da ordem política do capitalismo financeirizado” (Streeck, 2018, p. 31).

As políticas de austeridade adotadas após a operação de salvamento do sistema financeiro na Europa trouxeram novamente a discussão sobre o neoliberalismo, principalmente quando as dívidas soberanas de Portugal, Irlanda, Itália Grécia e Espanha (conhecidos pejorativamente pelo acrônimo PIIGS⁷⁶) tornaram-se enormes e foi imposto a estes países uma série de reformas neoliberais que sugeriam que o neoliberalismo não estava em colapso, pelo contrário.

A crise que começa em 2008 e se arrasta ao longo da próxima década, para alguns especialistas, é o desdobramento da evolução de uma

estrutura social que teve início no fim dos anos 1960. Streeck é um deles, pois analisa a “crise atual do capitalismo democrático numa perspectiva dinâmica, inserida numa sequência evolutiva” (Streeck, 2018, p. 14). Enquanto um estudo de macrossociologia o foco está nos processos, e não no estado atual de coisas. Além do mais, não só a categoria tempo, mas também espaço é relevante, logo, não só quando ocorre, mas onde ocorreu (Streeck, 2018).

Dois pontos são centrais sobre o neoliberalismo para este texto. Primeiro, que como observa Slobodian, o projeto neoliberal foca em desenhar instituições, ou seja, em como redesenhar o Estado, as leis e outras instituições para proteger o mercado (Slobodian, 2018). Segundo, derivado do primeiro, a questão não é sobre o tamanho do Estado, mas que tipo de Estado. A “centralidade estratégica do Estado para a teoria e prática neoliberais deriva de sua ambivalência, pois ele é simultaneamente, o instrumento crucial para a criação das condições de funcionamento dos mercados, mas também, possivelmente, a maior ameaça a ele”⁷⁷ (Biebricher, 2018, p. 33, grifo no original). O Estado, diferente do que o senso comum sobre o neoliberalismo diz, tem uma posição positiva a desempenhar, a disputa é sobre quais seriam estas funções positivas.

Dito isso, Streeck observa que na Europa as instituições da UE podem ser entendidas como uma liberalização hayekiana, ou seja, uma configuração institucional específica inspirada na ideia de Friedrich Hayek (1899-1992) sobre como produzir um encapsulamento do mercado frente a democracia, que em caso de sucesso produz uma “imunização do capitalismo contra intervenções da democracia de massa” (Streeck, 2018, p. 108). O Estado consolidado, diferente da fase anterior do capitalismo, busca gerar maior proteção para os mercados do que para seus cidadãos e cidadãs. Esta imunização produziu uma rivalidade dentro

do Estado entre os interesses dos cidadãos e entre os interesses dos portadores das dívidas dos Estados. Uma dualidade que Streeck denomina como povo do Estado e povo do mercado.

Reconstruir um Estado na forma de um Estado consolidado - um Estado em que os mercados financeiros possam depositar uma confiança que seja algo mais do que uma confiança momentânea - é um processo longo. Uma vez finalizado, nos encontramos perante um novo regime fiscal em que a austeridade pública é o princípio fundamental, que governa as relações entre o Estado e a sociedade. (Streeck, 2018, p. 164)

Hayek foi engenhoso ao propor o federalismo entre países, estabelecendo uma ordem econômica em comum, como um arranjo institucional eficiente para evitar as intervenções democráticas na economia. Com isso, seria possível “restringir fortemente o alcance e a profundidade de intervenção da política econômica de cada Estado-membro” (Streeck, 2018, p. 142). O euro, enquanto moeda comum do bloco, é a instituição que melhor encarna os princípios do federalismo proposto por Hayek (Biebricher, 2018). Com a união monetária dois pontos decisivos da política econômica de qualquer Estado se tornam limitados, a política monetária e a fiscal.

Seria, portanto, a virada neoliberal no Brasil a mesma que aconteceu na Europa, apenas com alguns anos de diferença? Foram adotadas medidas de austeridade no Brasil por um constrangimento de regras enrustadas na Constituição? O que se constata é que foi preciso antes empreender uma disputa política para assumir o controle do Executivo para a partir daí realizar uma série de reformas que inseriram os princípios da austeridade na própria constituição, obrigando todo e qualquer governo a adotá-las, independente do resultado das disputas políticas no regime democrático.

A ofensiva neoliberal no Brasil, entre a retórica da intransigência e a luta por mudanças institucionais

Para explicar a resiliência do neoliberalismo no Brasil argumento que é necessário investigar as condições de reprodução do neoliberalismo, por meio da manutenção de uma série de políticas neoliberais desde a década de 1990. A manutenção delas explica, em parte, como se impede a adoção de alternativas ao neoliberalismo⁷⁸. Carvalho (2018) argumenta que talvez as ações do governo Rousseff em priorizar o investimento privado⁷⁹, promovendo desonerações e crédito subsidiado ao empresariado se insere num contexto onde outras opções de intervenção na economia foram inviabilizadas.

No desenvolvimento do pós-guerra, o incentivo ao desenvolvimento de setores estratégicos da indústria chegava através das tarifas de importação, taxas de câmbio diferenciadas e outros mecanismos *hoje interditados pela Organização Mundial do Comércio (OMC)*. Sobrou a via da diminuição de impostos e do câmbio desvalorizado como forma de compatibilizar a tradição industrialista da presidente Dilma Rousseff com os interesses imediatos de um empresariado politicamente influente. (Carvalho, 2018, p. 86, grifos meus)⁸⁰

Portanto, o social-desenvolvimentismo dos governos petistas teria que enfrentar os problemas já conhecidos desde a fase anterior do desenvolvimentismo, como os problemas de planejamento⁸¹, e além disso, enfrentar novas dificuldades estruturadas pelas reformas neoliberais anteriores, as quais limitaram e ainda limitam as opções⁸² para se adotar outras políticas econômicas⁸³.

Singer (2018) explica as ações adotadas pelos governos petistas como um tipo de reformismo fraco⁸⁴ para descrever as intervenções no período em que as condições externas foram bastante favoráveis; é possível adaptar o termo e falar em contestação fraca das políticas

neoliberais. As frações da burguesia que se beneficiam das medidas neoliberais e que não estavam na coalizão desenvolvimentista⁸⁵ não tiveram seus interesses afrontados pelos governos petistas, que ao longo de todos os mandatos buscou a conciliação e em pouquíssimas ocasiões o enfrentamento.

É no segundo mandato de Lula que se dá a crise de 2008 e que se adota uma série de medidas anticíclicas (que se coadunam com as mudanças que já estavam em curso na política econômica do segundo mandato de Lula), mas sem que isso afetasse a “conciliação de classes, a qual, no plano das ações do Estado, se refletiu numa gestão ambígua, marcada por vários momentos de nítida contradição com uma autêntica estratégia nacional de desenvolvimento” (Bruno, 2021, p. 512).

Ainda que tenha sido uma contestação fraca do neoliberalismo uma série de críticas foram direcionadas a ela. Sem entrar no mérito sobre o acerto ou não das políticas adotadas pelos governos petistas, pode-se enquadrar parte das críticas por meio daquilo que Hirschman (2019) chamou de a retórica da intransigência. Ou seja, não existiriam outras políticas a serem adotadas a não ser aquelas recomendadas pela ortodoxia neoliberal; a tentação para adotar outro tipo de política só serviria para piorar ainda mais aquilo que se queria remediar, ou seja, o baixo crescimento das décadas neoliberais (ver gráficos I e II). Tudo poderia ser piorado mais ainda, caso os fundamentos da economia fossem violados⁸⁶. Portanto, os supostos fundamentos que regem a economia, aqueles que o coletivo neoliberal prescreve, deveriam ser mantidos. Na tese da futilidade apresentada por Hirschman, defende-se que não há como fugir das leis da própria natureza, as quais não são afetadas pela ação humana. Elas além de tudo podem ser custosas e por constituírem um exercício de futilidade serão desmoralizantes.

Só há uma conclusão a extrair: no que diz respeito às políticas corretivas, recomenda-se a mais alta contenção, e, sempre que o argumento da futilidade seja válido as autoridades *fariam bem em atar as próprias mãos, talvez mediante regras constitucionais*, para poder resistir ao impulso vão e nocivo de ‘fazer alguma coisa’. (Hirschman, 2019, p. 84, grifos meus)

Uma crítica exemplar ao social-desenvolvimentismo é a que se desenvolveu em torno da crítica do chamado capitalismo de Estado. Ela se origina do debate sobre variedades de capitalismo (VdC)⁸⁷ surgida entre o fim do século XX e início do XXI. O objetivo era superar a ideia de que as economias caso adotassem as recomendações de livre-mercado convergiriam para a eficiência das economias anglo-saxãs. Para os autores, a base para as distintas variedades de capitalismo e seu desempenho devia ser buscado nos comportamentos das empresas. A partir da distinção de dois tipos ideias de princípios que levam a coordenação da ação de empresas e outros agentes econômicos: mercado e coordenação estratégica (Madariaga, 2018).

Nas economias de mercado liberais, as empresas que coordenam suas atividades, mediante a hierarquia e os mercados competitivos; e nas economias de mercados coordenadas, as empresas dependem de um maior grau de coordenação estratégica para organizar junto com os demais atores, e para gerar suas próprias competições específicas (Hall; Soskice, 2006). Uma série de críticas foram direcionadas a esta interpretação, tal como a de ser excessivamente simplificadora e de se centrar nas empresas. Outro ponto, estes tipos ideias não permitem o enquadramento das economias latino-americanas. Sobre este último ponto, foi elaborado o conceito de economia de mercado hierárquica.

Schneider sugere que os persistentes problemas estruturais das economias latino-americanas (desempenho econômico inferior a outras “variedades avançadas” se deve à a persistente vantagem comparativa em setores de baixa tecnologia) advêm de uma coordenação hierárquica

da economia, onde existe menor propensão para organizar as ações econômicas coletivas do que quando são coordenadas pelo mercado (Ebenau, 2012). O baixo rendimento da economia pode ser explicado por déficits institucionais; “e conseqüentemente deve ser superada pela (re) engenharia institucional”⁸⁸ (Ebenau; Arinci, 2018, p. 67).

Dito isso, a obra Musacchio e Lazzarini (2015) explicam o desempenho da economia brasileira por meio da variedade de economia de mercado hierárquica e argumentam que o capitalismo de Estado⁸⁹ se reinventou no país, em alguma medida porque as privatizações não foram feitas com a devida profundidade e radicalidade. As privatizações não teriam modificados as estruturas profundas do patrimonialismo; mesmos que isto não tenha se manifestado logo após as privatizações, nos governos petistas ficou evidente, principalmente após a crise de 2008. O modo como as privatizações foram feitas acabaram por fortalecer o capitalismo de Estado. Tal crítica cria as bases que de certo modo legitimam as abordagens neoliberais (Ebenau, 2012). E mesmo que ela não tenha sido adotada pela coalizão que tomou o poder em 2016, foi amplamente utilizada para combater as políticas econômicas dos governos petistas e possui uma afinidade eletiva com o ativismo jurídico da Lava Jato, que compartilha a ideia de uma falha no arranjo institucional brasileiro.

Madariaga (2020) desenvolve um esquema analítico que ajuda a sistematizar o debate em dois tempos. Antes da conquista do poder, neste período as críticas normalmente se debruçam sobre aquilo que se consideram serem os erros da política econômica, apontando para as distorções da intervenção estatal, ou seja, a *policy*.

Depois, durante a formação da coalizão e governando, tratou-se principalmente de mudar as regras do jogo, não apenas a própria dinâmica do jogo. O consenso entre os integrantes da coalizão pode-se

inferir que aparentemente se deu pela institucionalização de medidas que legassem todos os ônus do ajuste para aqueles que vivem do trabalho. A reforma posta em prática reflete as necessidades daqueles que a patrocinaram. O neoliberalismo, portanto, não diz respeito somente à disputa por implementar a política que se julga necessária e correta, mas também uma mudança nos mecanismos que as políticas podem ser adotadas (Madariaga, 2020).

Isto explica em parte porque a crítica do capitalismo de Estado foi importante durante o período de combate antes da tomada de poder, mas uma vez que a nova coalizão se forma o programa, no caso o “Uma ponte para o futuro” (PMDB, 2015), não menciona nada que remeta a ganhos que podem ser questionados ou atacados pelo novo programa, priorizando principalmente novos arranjos institucionais que impedem desfazer o ajuste recessivo que penaliza os que mais precisam das ações redistributivas do Estado por meio dos direitos sociais.

Interessante notar que as distintas escolas do neoliberalismo fornecem repertórios diferentes sobre a problemática neoliberal. A Escola de Chicago pode ser apontada como mais ligada à *policy*, isto é, à retórica da intransigência. Mas, uma vez que uma nova coalizão chega ao poder e ela tem um programa neoliberal para implementar é interessante se questionar por que foram adotadas determinadas medidas e não outras, e por que buscou-se deixar estas mudanças incrustadas na constituição. Nesse sentido, a Escola da Virgínia tem um maior interesse, pois se preocupa em quais modificações constitucionais deveriam ser feitas, ou seja, na *polity*.

No repertório neoliberal há mais de uma opção para o encapsulamento da economia diante de demandas democráticas redistributivas. A proposta de James M. Buchanan (1919-2013) para tal é a limitação do orçamento para que os políticos não tenham como

aumentar os gastos, quando pressionados por eleitores. A emenda constitucional de orçamento equilibrado é a proposta de Buchanan (Biebricher, 2018) e a última reforma neoliberal parece lidar mais com a democracia do que com o desenvolvimentismo, mesmo que a crítica neoliberal comece por este, é aquele que fere gravemente.

Considerações finais

A retomada no neoliberalismo no Brasil tem uma trajetória complexa e tortuosa. No capítulo exploramos um dos aspectos desse processo, ligado a agregação de interesses por meio de uma nova coalizão social e política. A coalizão anterior colapsou quando as condições externas se tornaram adversas e os problemas internos começaram a se avolumar. O governo petista da ocasião subestimou esses efeitos adversos e tomou uma série de medidas erráticas. As críticas direcionadas ao social-desenvolvimentismo pareciam ser confirmadas pela própria crise, o que legitimou a crítica, ainda mais quando ela perpassava pela questão da corrupção. Mas, ao se formar a nova coalizão foi priorizado uma agenda de mudanças institucionais que não necessariamente atacava os problemas apontados anteriormente, mas sim priorizando antes de mais nada mudanças institucionais que restringem a democracia de massa. Duas metáforas podem ser úteis para pensar os resultados após o mandato de Michel Temer e o de Jair Bolsonaro. A princípio, dada a ascensão do neoliberalismo autoritário surgem os ovos da serpente. Mas, não foi só isso, a constitucionalização da austeridade e a apropriação de parte do orçamento por políticos fisiológicos de direita, que se convencionou chamar de centrão, produziram também os ovos do ornitorrinco, animal escolhido por Francisco de Oliveira para explicar o subdesenvolvimento brasileiro no início desse século. “O ornitorrinco

capitalista é uma acumulação truncada e uma sociedade desigualitária sem remissão” (Oliveira, 2003, p. 150).

Referências

- AMABLE, Bruno. Maioria social, minoria política. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3qHEuWJ>. Acesso em: 13 abr. 2022.
- ARAUJO, Victor Leonardo De; GENTIL, Denise Lobato. O primeiro governo FHC (1995 - 1998): o neoliberalismo escancarado. *In*: ARAUJO, Victor Leonardo de; MATTOS, Fernando Augusto Mansor de (org.). **A economia brasileira de Getúlio a Dilma: novas interpretações**. São Paulo: Hucitec, 2021. p. 424-447.
- BERNARDI, Bruno Boti. O conceito de dependência da trajetória (path dependence): definições e controvérsias teóricas. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 41, p. 137-167, 2012.
- BIEBRICHER, Thomas. **The political theory of neoliberalism**. Stanford: Stanford University Press, 2018.
- BIZBERG, Ilán; THÉRET, Bruno. Introducción. *In*: **Variedades de capitalismo en América Latina: los casos de México, Brasil, Argentina y Chile**. Ciudad de México: El Colegio de México, 2015. p. 14-40.
- BLYTH, Mark. **Austeridade: a história de uma ideia perigosa**. Lisboa: Quetzal, 2013.
- BOITO JR, Armando. **Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT**. Campinas; São Paulo: Editora Unicamp; Editora Unesp, 2018.
- BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- BRUNO, Miguel. O segundo governo Lula (2007-2010). *In*: ARAUJO, Victor Leonardo de; MATTOS, Fernando Augusto Mansor de (org.). **A**

- economia brasileira de Getúlio a Dilma: novas interpretações.** São Paulo: Hucitec, 2021. p. 491-516.
- CARNEIRO, Ricardo. **Desenvolvimento em crise:** a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Editora UNESP; UNICAMP, Instituto de Economia, 2002.
- CARVALHO, Laura. **Valsa brasileira:** do boom ao caos econômico. São Paulo: Todavia, 2018.
- CHIBBER, Vivek. Revivendo o Estado desenvolvimentista? O mito da “burguesia nacional”. *In:* PANITCH, Leo; LEYS, Colin (org.). **Socialister register 2005:** o império reloaded. Buenos Aires: CLACSO, 2006. p. 153-177.
- CROUCH, Colin. **La extraña no-muerte del neoliberalismo.** Buenos Aires: Capital Intelectual, 2012.
- CRUZ, Sebastião C. Velasco E. **Trajetórias:** capitalismo neoliberal e reformas econômicas nos países da periferia. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- EBENAU, Matthias. Varieties of Capitalism or Dependency? A Critique of the VoC Approach for Latin America. **Competition & Change**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 206-223, 2012. DOI: 10.1179/1024529412Z.00000000014.
- EBENAU, Matthias; ARINCI, Lucía Suau. Variedades de capitalismo en América Latina: en torno a un debate. *In:* FERNANDEZ, Victor Ramiro; EBENAU, Matthias (org.). **Variedades de capitalismo entre centro y periferia: miradas críticas desde América Latina.** Buenos Aires: Miño y Dávila Editores, 2018. p. 53-74.
- EVANS, Peter. O Estado como problema e solução. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [S. l.], n. 28-29, p. 107-157, 1993. DOI: 10.1590/S0102-64451993000100006.
- FERNÁNDEZ, Víctor Ramiro; EBENAU, Mathias. Introducción. *In:* **Variedades de capitalismo entre centro y periferia:** miradas críticas desde América Latina. Buenos Aires: Miño y Dávila Editores, 2018.

- FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. *In*: BASUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique (org.). **Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales**. Buenos Aires: CLACSO, 2006. p. 179-206.
- FSP. Na TV, Temer fala em “legado” e critica notícias falsas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. A6, 2018.
- GONÇALVES, Reinaldo. Desestabilização macroeconômica e dominação do capital financeiro no Brasil. *In*: BASUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique (org.). **Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales**. Buenos Aires: CLACSO, 2006. p. 207-236.
- GOUREVITCH, Peter. **Políticas estratégicas en tiempos difíciles: respuestas comparativas a las crisis económicas internacionales**. México, D. F.: Fondo de Cultura Económica, 1993.
- HALL, Peter H.; SOSKICE, David. A propósito de los capitalismo contemporáneos: Variedades de capitalismo: Algunos aspectos fundamentales. **Desarrollo Económico**, [S. l.], v. 45, n. 180, p. 573-590, 2006. DOI: 10.2307/3655881.
- HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.
- HIRSCHMAN, Albert O. **A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- IANONI, Marcus. **Estado e coalizões no Brasil (2003 - 2016): social-desenvolvimentismo e neoliberalismo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2018.
- JESSOP, Bob. Capitalismo: ¿diversidad, variedad o abigarramiento? *In*: FERNÁNDEZ, Víctor Ramiro; EBENAU, Matthias (org.). **Variedades de capitalismo entre centro y periferia: miradas críticas desde América Latina**. Buenos Aires: Miño y Dávila Editores, 2018. p. 29-52.
- KERSTENETZKY, Celia Lessa. Foi um pássaro, foi um avião? Redistribuição no Brasil no século XXI. **Novos Estudos CEBRAP**,

[S. l.], v. 36, n. 2, p. 15-34, 2017. DOI: 10.25091/s0101-3300201700020002.

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês**. Rio de Janeiro: EDUERJ; Contraponto, 1999.

KOSELLECK, Reinhart. **Histórias de conceitos: estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

MADARIAGA, Aldo. Variedades de capitalismo y sus contribuciones al estudio del desarrollo en América Latina. **Política y gobierno**, [S. l.], v. 25, n. 2, p. 441-468, 2018.

MADARIAGA, Aldo. **Neoliberal resilience: lessons in democracy and development from Latin America and Eastern Europe**. Princeton: Princeton University Press, 2020.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo; Campinas: Ensaio; Ed. da Unicamp, 1990.

MELLO, Guilherme; ROSSI, Pedro. Choque recessivo e a maior crise da história: a economia brasileira em marcha à ré. **Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/UNICAMP**, [S. l.], v. 1, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3p6Kw2L>. Acesso em: 26 abr. 2021.

MUSACCHIO, Aldo; LAZZARINI, Sérgio. **Reinventando o capitalismo de Estado: o Leviatã nos negócios: Brasil e outros países**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2015.

OLIVEIRA, Francisco De. **Crítica à razão dualista: O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

PERISSINOTTO, Renato; STUMM, Michelli Gonçalves. A virada ideacional: quando e como ideias importam. **Revista de Sociologia e Política**, [S. l.], v. 25, n. 64, p. 121-148, 2017. DOI: 10.1590/1678-987317256403.

PMDB. **Uma ponte para o futuro**. Fundação Ulysses Guimarães, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/2M945ie>. Acesso em: 11 out. 2020.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. **Como remover um presidente: teoria, história e prática do impeachment no Brasil**. Rio de Janeiro:

- Zahar, 2021.
- SAAD FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- SADER, Emir. A construção da hegemonia pós-neoliberal. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais: Lula e Dilma**. São Paulo; Rio de Janeiro: Boitempo; FLASCO, 2013. p. 135-144.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Portugal: ensaio contra a autoflagelação**. São Paulo: Cortez, 2011.
- SILVA, Luiz Inácio Lula Da. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na abertura do debate geral da 63ª Assembleia Geral das Nações Unidas**. Brasília. Disponível em: <https://bit.ly/3NyTZJB>. Acesso em: 3 fev. 2021.
- SINGER, André. **O lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- STIGLITZ, Joseph. **O mundo em queda livre: os Estados Unidos, o mercado livre e o naufrágio da economia mundial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- STREECK, Wolfgang. **¿Como terminará el capitalismo? Ensayos sobre un sistema en decadencia**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2017.
- STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- TOOZE, J. Adam. **Crashed: how a decade of financial crises changed the world**. New York: Penguin Books, 2019.
- VAROUFAKIS, Yanis. **Adultos na sala: minha batalha o establishment**. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.
- VAZ, Vinícius Rezende Carretoni; MERLO, Edgard Monforte. Consenso de Washington no Brasil: Estabilização Conservadora e Estagnação. **Revista Aurora**, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 37-58, 2021. DOI: 10.36311/1982-8004.2020.v13n1.p37-58.
-

Notas

55. Também conhecida como Grande Recessão.

56. Singer utiliza o termo “ensaio desenvolvimentista” para se referir a tentativa de construir um novo ciclo desenvolvimentista pelos governos petistas (Singer, 2018).

57. Neste artigo, são analisados somente os aspectos econômicos e distributivos da crise de 2015 e 2016, mas há também na resposta à crise uma reação de políticos tentando se salvar da Operação Lava Jato; isto fica claro na abertura do processo de impeachment no final de dezembro de 2015 pelo presidente da Câmara dos Deputados e por meio de áudios vazados, nos quais o senador Romero Jucá confessa o real objetivo de abertura do processo de impeachment. Para uma análise deste último aspecto ver (Queiroz, 2021).

58. Sobre a importância em se focar o estudo nas instituições escreve Bizberg “las instituciones son la concreción de acuerdos más o menos duraderos del conflicto social, damos una importancia determinante a los conflictos sociales y a su traducción política en el espacio público” (Bizberg, 2015, p. 26).

59. Nas ciências sociais brasileira, o conceito tem sido utilizado frequentemente para analisar as relações entre o Legislativo e o Executivo, sendo bastante conhecido a formulação de presidencialismo de coalizão. No presente trabalho, o conceito de coalizão é utilizado num sentido mais amplo, que considera que influências exógenas às instituições políticas. Para uma revisão bibliográfica sobre o assunto ver Ianoni, 2018.

60. “resulta fundamental no separar el estudio de las instituciones económicas y políticas, del estudio de las coaliciones que les dan origen y que están en la base de su reproducción y cambio en el tiempo. Al respecto, cabe destacar la importancia de notar no sólo la coincidencia entre coaliciones dominantes y conjuntos institucionales en un determinado periodo, sino también mostrar la manera específica o los mecanismos con que los unos afectan a los otros. Asimismo, resulta fundamental que al identificar el efecto positivo o negativo de un conjunto discreto de políticas e instituciones sobre el desempeño económico o social de un país, no se olvide con ello el contexto sociopolítico en que dicho desempeño tiene lugar”.

61. Dentro do institucionalismo a “virada ideacional” defende a necessidade de inclusão das ideias dos atores políticos nas investigações para compreender adequadamente os processos decisórios. Como observa Perissinotto e Stumm (2017), “enquanto o IH [Institucionalismo Histórico] se preocupa fundamentalmente em saber como ‘constrangimentos institucionais medeiam a influência das ideias na política’, dando pouca atenção a como tais ideias podem constranger o processo decisório, o IS [Institucionalismo Sociológico] enfatiza que, em ambientes de profunda incerteza, agentes políticos se apegam a ‘estruturas cognitivas’, quase sempre inconscientes, que fornecem categorias mentais e viabilizam (e não apenas constrangem) a ação social” (Perissinotto; Stumm, 2017, p. 125). Já o Institucionalismo Discursivo (ID) critica que o IS tende a ignorar o uso consciente, deliberado e estratégico das estruturas cognitivas.

62. O famoso acrônimo em inglês Tina (*There is no alternative*) remete a isso.

63. O economista Yanis Varoufakis (2019) descreve vividamente a experiência dele como um dos principais negociadores em 2015 do resgate ao Estado grego pela *Troika* (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional). Como condição para continuar a operação de renovação do empréstimos foram exigidos cortes drástico nas despesas do governo, restando ao parlamento grego somente decidir o que cortar e de quem (Varoufakis, 2019). Isto implica uma perda de soberania sobre uma das prerrogativas centrais dos Estado modernos, o controle do orçamento estatal e o deslocamento dela para os credores.

64. Para uma análise geral sobre a crise do capitalismo na década de 1970 ver (Mandel, 1990).

65. Apesar de começar em um governo republicano os avanços do neoliberalismo não aconteceram apenas nos governos do Partido Republicano. Foi no governo do democrata Bill Clinton, entre 1993 e 2001, que se deu uma das mudanças institucionais mais profundas no sentido de desregulamentar o sistema financeiro estadunidense. Em 1999 foi revogada a lei Glass-Steagall, que mantinha separados os bancos de investimentos e bancos comerciais, desde a Grande Depressão. Além disso, o governo Clinton atacou fortemente os direitos sociais para equilibrar as contas do governo estadunidense (Stiglitz, 2010).

66. Sobre os fatores exógenos, Velasco e Cruz observa que os países latino-americanos foram impelidos a mudar suas políticas econômicas em função da “profunda recessão de 1980-83, a mais severa crise da economia mundial desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Ora, a recessão foi desencadeada pela decisão do *Federal Reserve Board* (o banco central americano) de pôr um termo nas tendências inflacionárias que vinham atingindo a economia americana mediante uma terapia que implicava brutal elevação das taxas de juros” (Cruz, 2007, p. 26). Para a análise dos fatores endógenos e a interação entre fatores endógenos e exógenos, ver Carneiro (2002).

67. O termo foi cunhado pelo economista estadunidense John Williamson, e referia-se a um conjunto de reformas partilhadas tanto por organismos internacionais, como, por exemplo, o Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, e economistas liberais de diversas matizes e apoiado pelos EUA. Williamson sistematizou as reformas em três eixos: (a) reformar e reduzir o Estado por meio da redução dos gastos públicos e privatizações; (b) abertura comercial; e (c) abertura financeira (Araujo; Gentil, 2021, p. 427).

68. O que os dois períodos têm em comum é a manutenção da elevada desigualdade econômica e social no país, seja em períodos com baixo crescimento do PIB ou acelerado. Como assinala Filgueiras (2006), “a estrutura de distribuição da renda se mantém extremamente concentrada e desigual, reiterando, nesse aspecto negativo, o mesmo padrão do MSI [Modelo de Substituição das Importações]” (Filgueiras, 2006, p. 199).

69. Entre 1992 e 2001 a desocupação aumentou em 70% no Brasil como mostra (Quadros, 2003).

70. No primeiro mandato de FHC a média de crescimento do PIB foi de 2,54%, no segundo foi de 2,32%. Já no primeiro mandato de Lula, a média de crescimento do PIB foi de 3,52% e no segundo de 4,64% (Ipea Data).

71. Em 2015, o PMDB (atual MDB) divulga seu programa no qual é nítido que os gastos sociais são o problema, o qual se arrasta, segundo o documento, desde a promulgação da Constituição de 1988 (PMDB, 2015).

72. Rossi e Mello analisam as causas da crise de 2015/16 e argumentam que a principal causa da crise foi um choque recessivo provocado pelas conjunto de políticas de austeridade econômica adotadas no primeiro ano do segundo mandato de Rousseff (Mello; Rossi, 2017).

73. “Em 2015, só a Rússia, entre os 46 que constam da base de dados da OCDE, também passou por uma recessão. Ainda assim, mesmo sofrendo sanções econômicas de Estados Unidos, União Europeia, Japão e Canadá pelo conflito na Ucrânia, a queda acumulada foi de cerca de 4% no biênio 2015-6” (Carvalho, 2018, p. 133). No Brasil, a queda no biênio 15/6 foi de 6,82% (Ipea Data).

74. Do ponto de vista da retórica política, Grécia e Portugal foram utilizados como exemplos negativos para justificar a urgência da reforma da previdência em 2018 pelo presidente Michel Temer, sugerindo que as reformas neoliberais eram inevitáveis caso se quisesse evitar tragédia semelhante aos dos países europeus citados (FSP, 2018).

75. “The common denominator was the dangerous fragility of an overleveraged financial system, excessively reliant on short-term market-based funding”.

76. Em inglês, *Portugal, Ireland, Italy, Greece e Spain*.

77. “The strategic centrality of the state to neoliberal theory and practice derives from its very ambivalence, since it is, simultaneously, the crucial instrument in creating the conditions for functioning markets (...), but also, arguably, the greatest threat to them”.

78. Streeck (2017) explora além dos marcos institucionais instituídos pelo neoliberalismo o quanto na atual fase do capitalismo a organização política da classe trabalhadora foi solapada nas últimas décadas (Streeck, 2017). Neste artigo, por questões de espaço e escopo não irei explorar esta questão, mas não é menos importante para a compreensão da resiliência do neoliberalismo.

79. Para uma comparação entre o impacto do investimento público e a política de desoneração fiscal ver (Gobetti; Orair, 2017).

80. Tal argumento se enquadra naquilo que dentro do institucionalismo histórico se denomina como dependência da trajetória [*path dependence*], ou seja, “as escolhas realizadas no momento de formação das instituições e das políticas exercem um efeito de constrangimento sobre o seu futuro desenvolvimento em razão da tendência inercial das instituições que bloquearia ou dificultaria subsequentes mudanças”. (Bernardi, 2012, p. 138).

81. Os países de industrialização tardia tiveram que lidar com a questão de como o Estado pode direcionar o processo de acumulação numa economia capitalista. Chibber observa que a “noção de que as estratégias de industrialização rápida foram ‘dirigidas pelo Estado’ é quase indiscutivelmente um dos pilares fundamentais da literatura sobre o desenvolvimento. O que fica difícil de conciliar a essa perspectiva, no entanto, é o fato inegável de que durante a era desenvolvimentista estes Estados tiveram que lutar para conseguir o que acreditavam ser sua missão central - *dirigir os fluxos de investimento local privado para setores com altos benefícios sociais e afastá-los daqueles cujo retorno poderiam ter trazido enormes lucros privados, mas que tinham menos relevância para o desenvolvimento*” (Chibber, 2006, p. 157, grifos meus).

82. Como observado mais acima, as privatizações são um importante mecanismo de constrangimento a alternativas ao neoliberalismo. Pode-se elencar também como constrangimentos institucionais a Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000 (lei complementar nº 101), o chamado “tripé macroeconômico” ou “tripé neoliberal”.

83. No início do segundo mandato de Lula, Oliveira fez uma crítica ácida ao conservadorismo da política econômica petista, classificando-a como uma hegemonia às avessas, dizendo com isto que quando as classes dominadas (a África do Sul pós apartheid é o caso exemplar) chegam ao poder a “dominação burguesa se faz mais descarada” (Oliveira, 2018, p. 119). Singer pondera que o lulismo é a representação política da uma fração de classe que apesar de majoritária (denominado por ele como subproletariado) não consegue se organizar politicamente, e que passou a ser representado pelo lulismo, que busca diminuir a desigualdade por meio de um Estado forte, mas sem mudar a ordem estabelecida (Singer, 2017).

84. Singer avalia que foram as condições externas positivas que permitiram as políticas que constituem o que ele denomina como reformismo fraco do lulismo, tais como o aumento do salário mínimo, criação do Programa Bolsa Família, crédito consignado, extensão do Benefício de Prestação Continuada, o Programa Universidade para Todos, o Minha Casa Minha Vida, e aumento dos recursos para o financiamento estudantil, etc.

85. Singer (2018) e Boito Jr. (2018) divergem sobre quais as frações das classes capitalistas fariam parte da coalizão que chegou ao poder com o PT em 2003 e manteve-se funcionando até o final do

primeiro mandato de Rousseff. Pode-se dizer de modo sumário que Singer considera que a principal polarização se dá entre o capital produtivo e o financeiro e Boito entre o capital interno e externo.

86. Para uma crítica deste tipo ver (Bolle, 2016).

87. Para uma crítica a abordagem da variedade de capitalismo ver (Jessop, 2018). Para uma visão geral ver (Bizberg; Théret, 2015).

88. “y, em consecuencia, que debe superarse mediante (re) ingeniería institucional”.

89. Os autores definem capitalismo de Estado “como a *influência difusa do governo na economia, seja mediante participação acionária minoritária nas empresas, seja por meio de fornecimento de crédito subsidiado e/ou de outros privilégios a negócios privados*. As novas variedades de capitalismo de Estado diferem dos modelos mais tradicionais, em que os governos são proprietários e gestores de empresas estatais (...), como extensão da burocracia pública. Denominamos esse modelo tradicional *Leviatã como empreendedor*” (Musacchio; Lazzarini, 2015, p. 10, grifos dos autores).

QUANDO O AUTOEMPREENDEDORISMO SUBSTITUI O TRABALHO ASSALARIADO: O PREÇO E O VALOR DA INDEPENDÊNCIA⁹⁰

Sarah Abdelnour

Tradução: Thamires Castelar

Votado no verão de 2008, o regime do autoempreendedor marca uma nova etapa na promoção política do autoemprego. Esse dispositivo legal consiste em uma opção “enxuta” para empresas individuais com baixo faturamento. Por meio dele, garante-se a isenção de certas formalidades administrativas e do IVA⁹¹, bem como de contribuições mínimas obrigatórias, uma vez que contribuições e impostos estão diretamente indexados ao faturamento. Em alguma medida, o regime é uma continuação das medidas postas em prática desde a década de 1970, destinadas à encorajar pessoas desempregadas a criar uma empresa, na vanguarda das quais está a *Accre*⁹², ajuda aos desempregados/as que abrem ou que adquirem uma empresa (Aucouturier, 1996). Mas este novo dispositivo marca duas mudanças significativas. Por um lado, se a *Accre* era inicialmente destinada apenas aos trabalhadores qualificados⁹³, o regime do autoempreendedor ratifica a extensão da lei às classes populares, impelidas a recorrer ao autoemprego para enfrentar, de maneira individualizada, a crise (Abdelnour; Lambert, 2014). Por outro lado, e não por acaso, a passagem para a independência já não é mais

pensada como exclusiva, mas como um meio de “trabalhar mais para ganhar mais”. O regime organiza, assim, para todos, o acúmulo de rendimentos, incitando assalariados, aposentados e estudantes a “fazerem frutificar seus talentos”, segundo o slogan oficial, e, isto, para além da sua atividade ou do seu estatuto social principal. Ele faz parte, portanto, da confusão de fronteiras⁹⁴ entre trabalho assalariado e independência, que vem sendo analisada há cerca de duas décadas (Dupuy; Larré, 1998; Supiot, 1999 ; Caveng, 2011).

Mas se o acúmulo constitui a novidade, um levantamento estatístico de 2010 (ver tabela) revela, no entanto, que 62% dos autoempreendedores não exercem nenhuma outra atividade profissional. O dispositivo, ao reduzir as barreiras usuais de entrada na independência, faz emergir assim uma nova geração de empreendedores independentes muito pequenos⁹⁵. No entanto, estes não têm nem as características nem os recursos usuais dos independentes. Com efeito, apenas 5% deles eram autônomos antes de se inscreverem no regime, e a pesquisa do SINE⁹⁶ revela, de forma mais ampla, que 77% deles jamais havia aberto uma empresa antes. Assim, na maioria das vezes, os autoempreendedores começam sem capital inicial e sem transmissão familiar, o que os distingue claramente dos independentes mais tradicionais (Colombier; Masclet, 2008; Bessièrre; Gollac, 2010).

A fim de identificar estas novas trajetórias dos independentes, este capítulo concentra-se nos autoempreendedores a título exclusivo ou pelo menos principal, ou seja, naqueles que dedicam a maior parte do seu tempo de trabalho à atividade independente e/ou que derivam dela seu estatuto e a maior parte de seus rendimentos. Trata-se, pois, de compreender as condições de inserção por conta própria na ausência de bens, de rede profissional ou de competências contábeis, bem como os recursos mobilizados para gerir a instabilidade dos rendimentos, a

ausência de férias remuneradas ou mesmo do seguro-desemprego. Deixaremos aqui de lado, portanto, as situações de acúmulo de renda cuja base central seja um salário ou uma aposentadoria. A pesquisa mostrou que as situações de acúmulo de renda tinham tendência a redobrar a polarização das situações socioprofissionais: os mais qualificados, já protegidos, obtêm rendas adicionais e até uma proteção social desnecessariamente duplicada, enquanto os mais frágeis, muitas vezes os mais jovens, acumulam as migalhas⁹⁷ de uma sociedade de trabalho cujas margens eles povoam.

De um modo geral, os autoempreendedores à título principal são confrontados com situações econômicas frágeis. E, antes de tudo, isso se dá por definição, em razão dos limites anuais de faturamento impostos aos autoempreendedores: 32.000 euros para atividades de serviços e 80.000 euros para atividades comerciais⁹⁸. O regime parece, então, para alguns, refrear qualquer perspectiva de crescimento econômico e, em última análise, funcionar como um “suavizador do rigor” muito mais do que um instrumento de competitividade (Levratto; Serverin, 2012). Além disso, o faturamento declarado pelos autoempreendedores é significativamente inferior aos limites autorizados. No primeiro trimestre de 2012, mais de metade dos autoempreendedores não declararam nenhum rendimento da sua atividade, e um quarto declarou menos de 3.000 euros de receitas. Um resumo do Insee⁹⁹ estabelece que, após três anos, 90% dos autoempreendedores recebem menos de um salário-mínimo por sua atividade autônoma (Domens; Pignier, 2012). Contudo, para interpretar esses baixos faturamentos é preciso que se conheça o estatuto da atividade, se complementar ou se renda principal. No entanto, mantendo-se tudo o mais constante, há indícios de que os autoempreendedores pluriativos obtêm uma renda 12% inferior à

auferida em sua atividade independente do que os autoempreendedores exclusivos, ou deveríamos dizer, um rendimento apenas 12% mais baixo.

Ao tomar como objeto as situações em que o autoempreendedorismo constitui a situação profissional central, o capítulo pretende pensar conjuntamente as condições de ingresso no trabalho independente, e a organização posta em prática para gerir o custo desta mudança de estatuto. Esta análise inscreve-se em um questionamento mais amplo quanto às formas de renovação da independência num contexto de erosão do trabalho assalariado (Castel, 1999). O objetivo é identificar os mecanismos de difusão do modelo de trabalho independente e as consequências da saída do trabalho assalariado nas trajetórias individuais, que são, no entanto, eminentemente coletivas. Assim, em que configurações de constrangimentos e aspirações, e recorrendo-se a quais recursos, tanto profissionais como domésticos, operam-se as transições do trabalho assalariado para o autoempreendedorismo?

Método e campo de pesquisa

Este artigo é resultado de uma pesquisa sobre o regime do autoempreendedor, considerando-o desde sua gênese político-institucional aos seus usos. Será aqui mobilizada a análise das trajetórias dos autoempreendedores, apoiada por uma pesquisa etnográfica, e enquadrada por elementos estatísticos. A parte quantitativa foi realizada com dados da pesquisa SINE (sistema de informação sobre as novas empresas) do INSEE. O sistema consiste em selecionar, a cada quatro anos, uma coorte de empresas recém-criadas e entrevistá-las três vezes: no momento de sua criação, após três anos e depois de cinco anos. Na ocasião da criação de uma nova coorte em 2010, além das 55 mil empresas ditas tradicionais questionadas, 40 mil autoempreendedores responderam a um questionário específico. Esta fonte permite, em particular, traçar um perfil sociodemográfico dos autoempreendedores, conhecer a sua situação profissional antes da inscrição e, caso necessário, a sua situação em paralelo à atividade

independente, sabendo-se que foram questionados no outono de 2010 os autoempreendedores que se inscreveram ao longo do primeiro semestre do mesmo ano. Observa-se que não nos foi possível acessar os arquivos do levantamento do SINE, fontes primárias, mas apenas uma tabulação sob medida, ou seja, um cruzamento de dados realizado a nosso pedido. Sendo assim, não nos foi possível realizar nem análises fatoriais nem regressões.

O coração da pesquisa é de natureza qualitativa, baseado na condução de entrevistas com cerca de trinta autoempreendedores, realizadas entre julho de 2010 e maio de 2011. Um banco de dados de contatos foi obtido no diretório de empresas do INSEE, reunindo indivíduos que tenham aberto uma empresa individual em outubro de 2009 nos departamentos de Yvelines e Val d'Oise. Pude, deste modo, realizar entrevistas semiestruturadas com cerca de trinta autoempreendedores de vários municípios socialmente diversificados desses dois departamentos: Argenteuil, Cergy, Garges-lès-Gonesse e Versalhes. As entrevistas centraram-se nas trajetórias profissionais, familiares e residenciais, nas práticas laborais e administrativas relacionadas à atividade, bem como nas modalidades de socialização econômica e mesmo política. O objetivo era articular os componentes interdependentes da situação social e, em particular, pensar conjuntamente a situação de emprego, a atividade de trabalho, a situação familiar e os vínculos às estruturas coletivas.

Essas entrevistas foram complementadas pela monografia de uma administração que recorre ao regime a fim de empregar alguns de seus gestores de projeto, sejam eles jovens doutorandos ou antigos servidores atualmente aposentados. A monografia consistiu em entrevistas com o chefe adjunto do departamento, cinco consultores científicos “contratados” sob o estatuto de autoempreendedores, bem como a chefe do departamento de recursos humanos.

No âmbito deste artigo, a partir desses diferentes campos, dos trinta perfis encontrados foram selecionados os perfis de dezesseis autoempreendedores à título principal ou mesmo exclusivo, que serão quase todos mencionados no artigo. O artigo nos permitirá apreender a diversidade dos perfis, mas também as semelhanças implicadas em sua

nova confrontação com estatuto de independente e em seu distanciamento do trabalho assalariado.

A fim de avançar para além de uma distinção pouco eficaz entre passagens para a independência, que seriam voluntárias ou forçadas, buscaremos apreender a dinâmica dessas trajetórias, suas relações complexas com um trabalho assalariado fragilizado ou inacessível, e o impacto do autoempreendedorismo sobre o estatuto profissional, sobre as práticas de trabalho, mas também sobre a economia doméstica (Ténédos; Weber, 2006). Veremos, primeiramente, que o regime do autoempreendedor é algumas vezes utilizado pelos empregadores como forma de contratação, principalmente de jovens em início de carreira. No setor privado, pode tratar-se de um período de teste prévio ao assalariamento ou de um período de acompanhamento numa lógica de instalação; enquanto os empregadores públicos procuram contornar as restrições impostas à contratação. Serão, portanto, analisados os pontos de apoio desses jovens trabalhadores independentes, que permanecem em grande parte dependentes do regime salarial, bem como do apoio familiar. Em uma segunda parte, serão consideradas as transições para o autoempreendedorismo seguidas de uma ruptura nos percursos dos assalariados. Esses deslocamentos assumem sentidos diversos, entre o sobretalho consentido dos mais jovens que procuram aumentar seus rendimentos deixando o enquadramento regulamentar do trabalho assalariado, a vontade de gerenciamento do tempo de trabalho, particularmente para as mães de família com baixa qualificação, e o mecanismo de seguridade individual diante do risco de demissão. Em todos estes casos, a passagem à independência tem suas condições de existência possibilitadas pela divisão sexual do trabalho, e encontra um motor para o engajamento na valorização da autonomia e da atividade, a todo custo.

O auto-empendedorismo como modalidade de contratação imposta pelo empregador

Com mais de um milhão de inscritos desde 2009, o regime do autoempendedor é frequentemente descrito como tendo “turbinado” a criação de empresas (Hagège; Masson, 2010). A distância entre autoempendedores e os empresários é, entretanto, frequentemente substancial. Essas discrepâncias podem ser analisadas estatisticamente. Uma síntese recente do Insee estabelece nove perfis típicos de empreendedores, ao realizar uma classificação automática sobre as designações clássicas e autoempendedores da pesquisa do Sine (Barruel *et al.*, 2014). Evidencia-se, assim, o fato de que dois terços dos autoempendedores não se assemelham àqueles ditos empreendedores clássicos. Trata-se de assalariados, aposentados ou estudantes que trabalham, são pessoas “criando seu próprio emprego”, sejam elas jovens recém-formados ou “jovens não qualificados”. A pesquisa etnográfica confirma amplamente estes usos distintos e variados. Mas permite-nos também apreender uma realidade específica: o autoempendedorismo como modalidade de contratação posta em prática pelos empregadores, tanto privados como públicos.

Os trabalhadores respondem às ofertas de emprego, e são então convidados a inscreverem-se como autoempendedores a fim de serem remunerados, deixando assim o vislumbre de uma realidade de assalariamento disfarçado. Este uso do regime, não pelos trabalhadores, mas pelos empregadores, concerne frequentemente aos jovens. Estes últimos são largamente sobre-representados entre os autoempendedores, uma vez que 42% dos autoempendedores têm entre 20 e 34 anos. O dispositivo funciona, nesse caso, como uma ferramenta de reconversão à independência dos contratos atípicos,

portanto terceirizados. Veremos, em seguida, as lógicas e modalidades deste recurso, no setor privado e, depois, no setor público. Se a passagem pelo autoempreendedorismo é aceita enquanto modalidade de inserção profissional, a situação de independência é gerida por pontos de apoio no trabalho assalariado, particularmente *via* o meio familiar.

O autoempreendedorismo de inserção: Comece sua carreira (liberal ou assalariada) pela pequena porta da (falsa) independência

O autoempreendedorismo funciona, por vezes, como modalidade de contratação, implementada por empregadores privados, frequentemente dirigida a jovens em vias de inserção profissional. Pode tratar-se de jovens que pretendem, a longo prazo, dedicar-se a carreiras de independentes, colocando-se a serviço de profissões liberais enquanto autoempreendedores, mas nas condições de assalariados. Contudo, este uso diz respeito também a futuros assalariados, cujo trabalho como autoempreendedor funciona como um período de experiência, como alternativa e em substituição a um contrato por tempo determinado¹⁰⁰.

Esse segundo uso é ilustrado pelo caso de Mathilde, 23 anos, graduada em arquitetura, que publicou um anúncio no website da Ordem dos Arquitetos indicando “procura-se contrato por tempo determinado, contrato por tempo indeterminado ou possibilidade de contrato via autoempreendedor”, a conselho de seu pai, que avaliava que esta seria “talvez uma solução para encontrar trabalho”. Ela foi, então, contactada por um arquiteto que possui seu próprio pequeno escritório, e que lhe propôs que trabalhasse para ele enquanto autoempreendedora, três dias por semana. A adoção do regime era uma condição para o estabelecimento de uma desejada relação de trabalho não vinculativa, conforme ela explica:

E de repente, passei para o autoempreendedorismo.

E (Entrevistador): *E quando você fez a entrevista com o Sr [X], ele te disse que isso estaria em jogo?*

M: *Sim, claramente, foi isso que foi colocado. Ele tinha uma funcionária com contrato por tempo indeterminado que não voltava há três anos, porque tinha acumulado licença maternidade, licença parental, licença médica. E ele sabia que ela não ia retornar e, como é uma agência muito pequena, ele não queria voltar a contratar alguém, ele tinha tido uma experiência infeliz com uma funcionária com contrato por tempo determinado, e foi muito ruim, então ele não queria, de jeito nenhum, se vincular a alguém. Daí assim, era o ideal para ele, porque, se ele não gostasse de mim, no dia seguinte ele poderia me botar porta afora.*

Mathilde descreve então, em seguida, esta passagem pelo autoempreendedorismo como um “período de experiência” e como um “trote”, deixando evidente a ambiguidade da sua relação com esta fase de inserção. Se a passagem para o autoempreendedorismo é finalmente bem aceita, há múltiplas razões para isso: um fatalismo diante da escassez de empregos, da pouca idade e da lógica de inserção profissional. Mathilde mostra-se de fato resignada com as condições de inserção no mercado de trabalho da arquitetura, que aqueles que a rodeiam previam que fosse difícil:

E: *E você sabia que era difícil de encontrar [contrato] como assalariada?*

M: *Sim, assim, eu ainda acho isso agora. Em tese, a gente pode encontrar contratos por tempo determinado. Mas então, o bom é que se tornou permanente. No princípio isso era uma forma de começar, mas finalmente possibilitou... bem, foi como um período de experiência. De fato, na arquitetura, eles multiplicam os períodos de experiência em contratos por tempo determinado. Pois bem, eu passei para o autoempreendedorismo.*

Ela encara o recurso ao regime de autoempreendedor como uma ferramenta de inserção no mercado de trabalho que, como ela menciona no seu caso, “deveria durar dois meses e finalmente durou um ano”.

Assim, embora ao final da entrevista ela compare a passagem pela categoria do autoempreendedor com uma forma de “trote”, ela incorporou largamente o discurso patronal quanto aos constrangimentos econômicos, e considera normal que as flutuações do setor repercutam sobre os trabalhadores. A resignação quanto à conjuntura econômica tende, assim, a fazer com que os trabalhadores integrem o discurso econômico proveniente do patronato (Boltanski; Chiapello, 1999), sobretudo quando este assume a forma de uma pessoa próxima, com quem se trabalha todos os dias, o que contribui ainda mais para mascarar a relação de poder. Mathilde pôde, no entanto, negociar as condições de remuneração que a aproximam da estabilidade e de certas vantagens do trabalho assalariado. Desse modo, ela propôs um preço pela diária de trabalho, indexado ao salário equivalente:

M: A gente tinha combinado jornadas de 8 horas, então eu era paga por diária. Daí fiz os cálculos. Um jovem arquiteto que sai da faculdade ganha geralmente em torno de 1.800 líquidos, então eu parti dessa base aí. Eu dividi em 20 dias úteis, somei meus impostos, os 20,5% eu adicionei, fiz como se fosse um contrato por tempo determinado, então adicionei 10% de precariedade, 10% de férias remuneradas e 5 euros por dia para o transporte. Assim, cheguei a um preço de 120 euros a diária. [...] De todo modo, para ele é sempre mais barato, ele não tem nenhum encargo patronal.

A juventude é ademais uma importante chave de análise, na medida em que o regime do autoempreendedor é considerado como um instrumento prático de inserção no mercado de trabalho, mas que é apenas temporário. Sobre esta questão da durabilidade, Mathilde fez a distinção entre as diferentes fases da sua carreira:

Acho que, em algum momento, vou me cansar e vou querer um contrato por tempo indeterminado. Mas por enquanto, eu tenho vontade de ver um monte de coisas.

A projeção no futuro e a esperança de uma melhoria de sua situação profissional contribuem, portanto, para a aceitação do seu presente.

Mathilde já avançou neste caminho, tendo conseguido passar para um contrato por tempo determinado, uma vez que a validação de um sexto ano de formação tornou necessário o seu assalariamento¹⁰¹.

Enquanto Mathilde destina-se, assim, a uma carreira de arquiteta assalariada, outros entrevistados iniciam como autoempreendedores, e em condições próximas às do trabalho assalariado, uma trajetória que deve conduzi-los ao exercício liberal de suas profissões. É o caso de Blaise, 26 anos, especializado do em podologia, que fabrica, como autônomo, solas para um podólogo. Ele trabalha, portanto, em condições de assalariado, nas instalações do podólogo e com o seu material de trabalho, mas é pago por peça. Blaise viu o preço da sola ser-lhe imposto por aquele a quem ele refere-se alternadamente, durante a entrevista, como “meu cliente” e “meu patrão”. Assim como Mathilde, adota uma postura claramente compreensiva em relação ao seu empregador, acreditando que sua contratação como funcionário não teria sido nem “rentável” nem “viável” para seu patrão/cliente. Se Mathilde refere-se a um “período de experiência”, Blaise, por sua vez, equipara a sua situação a um período de formação e de iniciação numa potencial futura carreira liberal: “Eu mesmo tomei isso como uma oportunidade. Isso me permitiu aprender muito com meu professor, sobre a vida no escritório.”

Para Blaise, a esperança repousa no desenvolvimento de sua atividade independente, e pode-se pensar que essa incorporação do discurso patronal é da mesma natureza daquela observada por Bernard Zarka entre os aprendizes de artesãos, sobre os quais explicou:

O aprendiz pensa em quaisquer termos, mas simultaneamente: “Sou explorado, mas é nessa medida que deixarei de sê-lo e que talvez também explorarei, eu mesmo, o trabalho de terceiros, de tal forma que o balanço econômico global da minha vida profissional será positivo”. (Zarka, 1986, p. 16)

Ele não deseja ainda estabelecer-se por sua própria conta, não fixou uma escolha sobre onde viver, mas espera, em contrapartida, desenvolver em sua atividade uma verdadeira clientela, e explica-me num segundo nível, que marca a postura de desprendimento que caracterizou a entrevista:

Eu ofereço um serviço que na verdade não existe. Se isso acontecer, eu sou o próximo Bill Gates [risos], por acidente, funciona muito bem, eu contrato e fico apenas com os negócios, e tem uns carinhas que vão fazer como eu agora e que vão fazer pra mim minhas solas.

Essa projeção rumo à independência foi igualmente válida para Marine, 26 anos, que trabalha com um fotógrafo, sendo remunerada como autoempreendedora. Depois de ter os estudos universitários interrompidos e de obter um BTS em vendas¹⁰², Marine alterna-se em “bicos”. Após uma estadia de dois anos no Canadá, regressou a França e procurou profissionalizar-se como fotógrafa, mas viu-se confrontada com um setor de atividade em que a inserção é difícil e instável:

Desde que voltei, procurei imediatamente trabalhar como fotógrafa assistente. E foi aí que eu levei um “tapa na cara”. Porque na França, se você não foi para a faculdade, é superdifícil conseguir uma vaga, porque você precisa de um contrato de estágio, tem um monte de salvaguardas, então eu fiz uma porção de entrevistas, mas me disseram “se você não está na faculdade, não é possível”.

Ela então encontra um contrato por tempo determinado como vendedora de alimentos. Alguns meses depois, um fotógrafo aceita trabalhar com ela, confiando-lhe ou partilhando com ela algumas encomendas. Não estando em formação, ela não pôde obter um contrato de estágio. E o baixo volume de trabalho realizado não lhe permitiu o acesso ao estatuto profissional. Ela trabalha efetivamente de duas a seis vezes por mês, o que não lhe dá acesso à seguridade social para autores¹⁰³. Em maio de 2009, Marine inscreveu-se como autoempreendedora e, desde então, trabalha quase exclusivamente para

um fotógrafo. Ela obteve um faturamento de 5.327 euros ao longo do ano, sendo pagos 100 euros por dia quando presta assistência ao fotógrafo (que definiu este preço). Seu estatuto de desempregada permite a Marine que dê continuidade à sua inserção no mercado de trabalho artístico, beneficiando-a em termos de recursos e garantindo-lhe acesso a formações profissionais. Vemos, aqui, que o acúmulo que caracteriza o autoempreendedorismo diz respeito também à assistência social, uma vez que os rendimentos do autoempreendedorismo podem se acumular tanto com subsídios de desemprego, como com diversos subsídios sociais de renda mínima e, em particular, com o RSA¹⁰⁴, cujo princípio é precisamente a cumulatividade com os rendimentos do trabalho (Duvoux, 2009). Marine explica, então, que se deu um prazo, até seu trigésimo aniversário, para tentar desenvolver sua atividade de fotógrafa, deixando evidente, uma vez mais, a importância da idade como chave de leitura dessas passagens pelo autoempreendedorismo.

Os pontos de apoio: o trabalho assalariado e a família

As fragilidades induzidas pelo falso trabalho independente dizem essencialmente respeito à instabilidade da relação laboral e, portanto, da remuneração, bem como à proteção social dos trabalhadores. Fica evidente nas entrevistas que as os contrapontos a esta precariedade encontram-se no suporte do sistema salarial, bem como no recurso à ajuda familiar. Blaise auferir uma renda baixa de seu trabalho independente, apesar de trabalhar em tempo quase integral. Seu contrato de trabalho baseia-se em um número de peças a serem fabricadas, e seu tempo de trabalho é, portanto, variável, porém muito substancial. Assim, Blaise passa quatro ou cinco dias por semana no escritório, trabalhando, por vezes, jornadas de “das 9h00 às 21h00”, mas a sua remuneração é, no entanto, muito inferior ao salário-mínimo¹⁰⁵, tendo em vista que nos

últimos quatro meses ele declarou 2668 euros. Retirando-se os 23% de tributações sociais e colocando o montante numa base mensal, ele ganha, assim, 513,60 euros mensais¹⁰⁶. Mathilde tem uma situação mais confortável, devido à sua qualificação e aos termos da negociação de sua remuneração, na qual integrou 10% de férias remuneradas. Assim, trabalhando cinco dias por semana, dedicando-se a dois escritórios de arquitetura, ela alcança um salário equivalente a 1800 euros líquidos mensais ao longo do ano inteiro. Apesar destas discrepâncias nos montantes das remunerações, os entrevistados experimentam uma mesma incerteza quanto ao futuro e um mesmo déficit estatutário. Essa precariedade está vividamente consubstanciada em questões materiais, como aquela da procura por um imóvel/alojamento/moradia. As entrevistas revelam, deste modo, a importância do apoio familiar para estes entrevistados, que, neste caso, provêm de meios sociais bastante privilegiados. Blaise, assim, ainda vive com os pais, confirmando a tendência de uma saída cada vez mais tardia, por parte dos jovens, da casa da família de origem, ligada essencialmente a dificuldades profissionais (Villeneuve-Gokalp, 2000). Quanto a Mathilde, ela também ainda vivia com os pais quando iniciou sua atividade profissional, e explica:

M: A vantagem é que se eu não ganhasse nada, não pagava nada. Não tinha o IVA. Isso permitiu uma certa flexibilidade. Eu ainda morava com meus pais, então foi fácil. [...] Pra mim, isso também me interessava porque, especialmente para começar, eu também não tinha vontade de me prender a alguém. Especialmente porque, como eu estava nos meus pais, eu não tinha nenhum problema financeiro dramático, de modo que eu me dizia “se eu não tiver mais afim, não terei escrúpulos em partir”.

Ela pôde então sair da casa dos pais, mas apenas graças ao apoio deles, já que são os proprietários do “estúdio parisiense”¹⁰⁷ onde ela mora, pagando um aluguel de apenas 250 euros mensais, quantia bem

distante dos preços de mercado. Ela está ciente de que seu estatuto profissional a teria prejudicado em sua busca por moradia: “O autoempreendedorismo, isso teria me atrapalhado se eu precisasse procurar um imóvel, porque sei que, em Paris, é impossível.”

A instabilidade de rendimentos inerente ao autoempreendedorismo é acompanhada por um estatuto social frágil, particularmente em termos de proteção social. É, portanto, o sistema salarial em sentido amplo que serve como ponto de ancoragem.

Mesmo nas situações de substituição ao trabalho assalariado, os autoempreendedores permanecem, de uma maneira ou de outra, vinculados ao sistema salarial, seja pela ocupação de um emprego assalariado complementar ou futuro, ou pelo acesso ao regime de indenização do desemprego, como é o caso de Marine. O estatuto de desempregada garante-lhe uma rede de seguridade em termos de rendimentos e o acesso às formações. Seus baixos rendimentos abrem-lhe também o acesso aos auxílios habitacionais personalizados, essenciais à sua saída da casa de sua família de origem. Esses vínculos conferem uma estabilidade e uma proteção social, que constituem uma condição de possibilidade para o exercício da atividade principal enquanto autoempreendedor. Blaise encarna a situação inversa de acúmulo entre trabalho assalariado e autoempreendedorismo, tendo em vista que ele é principalmente independente, mas mantém um contrato assalariado, acessório em termos de rendimentos, porém essencial em termos de seguridade. Na verdade, ele combina seu trabalho no consultório de podologia com um emprego assalariado como agente de segurança, com um contrato por tempo indeterminado e a tempo parcial. Ele começou neste trabalho com a finalidade de participar do financiamento de seus estudos, trabalhando inicialmente 63 horas por mês, antes de diminuir para as 48 horas que trabalhava no momento da entrevista. Em

complemento a sua atividade de autoempreendedor, Blaise decidiu manter este emprego pela razão explícita de poder usufruir dos benefícios sociais ligados ao trabalho assalariado. Assim, quando ele me fala de seus planos para desenvolver a sua atividade independente, pergunto-lhe sobre a sua vontade de prosseguir com seu emprego de agente de segurança:

B: uh, não... não, porque eu tenho férias remuneradas, tenho a seguridade social, um monte de coisas que eu não teria se não fosse assalariado.

A questão da proteção social aparece igualmente na entrevista conduzida com Mathilde, que estava ao mesmo tempo matriculada na universidade e, portanto, beneficiava-se da seguridade social estudantil, o que lhe garantiu tranquilidade para seu processo de inscrição como autoempreendedora: “Eu sabia que tinha meu seguro pela faculdade. Senão, acho que teria pensado duas vezes antes de embarcar nesse regime aí.”

O estatuto de estudante deu, em seguida, lugar àquele de assalariada, pois Mathilde conseguiu obter um contrato por tempo determinado de um dos seus dois clientes/empregadores, o que era indispensável à validação da sua habilitação para gestão de projetos. Os casos de substituição imposta do sistema assalariado pelo regime de autoempreendedor repousam em um conjunto de condições de possibilidade que tornam a situação mais ou menos gerenciável e aceitável materialmente para estes trabalhadores como um período transitório. Essas condições operam igualmente em um setor público fortemente estrangido em sua capacidade de contratação, mas com uma particularidade notável: tudo é feito para manter as aparências de trabalho assalariado.

A difícil inserção no sector público: Contornar as limitações de contratação e manter a ficção do trabalho assalariado

Se os empregadores privados recorrem aos autoempregados a fim de empregar uma mão de obra flexível sobre a qual economizam o custo das contribuições patronais, de maneira mais surpreendente talvez, o empregador público desempenha igualmente um papel na difusão do regime. O recurso ao autoempregado revela-se uma ferramenta para contornar os constrangimentos que pesam no recrutamento no serviço público, e situa-se no âmbito das restrições ligadas à revisão geral das políticas públicas ou RGPP e a Lolf¹⁰⁸, lei orgânica relativa às leis de finanças (Lemoine, 2014), que estabelece, em particular, a fungibilidade assimétrica das rubricas orçamentárias. Esta disposição autoriza as administrações públicas a transformar despesas de pessoal em despesas de funcionamento, mas interdita a abordagem inversa, o que desincentiva fortemente o compromisso em longo prazo com as despesas de pessoal. O recurso ao autoempregado por parte do empregador público pôde ser analisado graças à monografia de um departamento de estudos de uma administração, a que chamaremos de DirÉtu. Este serviço emprega cinco consultores científicos sob o estatuto de autoempregados (para um departamento que conta com cerca de vinte pessoas, dentre os quais dez são gestores de projeto). Antes de atuarem como colaboradores externos juridicamente independentes, essas mesmas pessoas ou seus antecessores trabalhavam como assalariados do departamento, sob diferentes modalidades. A essa multiplicidade de estatutos no serviço público, estudada desde a década de 1970¹⁰⁹, soma-se agora uma nova modalidade de contratação que representa o autoempregado. O regime é utilizado para contornar dois limites principais: as restrições de

contratação, por um lado, e as restrições de idade, por outro. No segundo caso, os gestores de projetos dispõem de sua aposentadoria como principal rendimento, e não serão portanto estudados detalhadamente aqui. Para os mais jovens, o autoempreendedorismo substitui o que anteriormente era remunerado sob a forma de trabalho temporário¹¹⁰ para aqueles que tinham um emprego principal, ou sob a forma de contratos por tempo determinado para os outros. Neste caso, como em outros, a utilização do regime redobra as desigualdades existentes. Dessa forma, Clarisse, uma doutoranda bolsista de 26 anos, é remunerada *via* autoempreendedorismo por aquilo que teria sido, anteriormente, pago como trabalho temporário, e esses rendimentos complementam uma renda principal. Seu caso será aqui mobilizado essencialmente como contraponto, pois para ela trata-se apenas de uma renda relativamente incidental. Ao contrário, Solal, alguns anos mais velho e recém-doutor, substitui um gestor de projetos com contrato por tempo determinado, e o autoempreendedorismo constitui seu principal emprego. O argumento central do recurso ao regime era o da dificuldade em contratar, o que já constava na oferta de emprego (que, no entanto, não era exatamente uma):

Tendo em conta a atual escassez de postos no seio da administração central, esta incumbência será remunerada no enquadramento de um estágio ou de uma contratação de serviços. Neste caso, a remuneração pode ser bastante interessante, mas supõe que o candidato tenha ou solicite o estatuto de autoempreendedor.

Para Carole, o autoempreendedorismo complementa – sucessiva e simultaneamente – uma gama de empregos precários, no contexto de uma instabilidade profissional subsequente a uma demissão. Após um início de carreira sem cargo estatutário, Carole foi contratada em uma instituição vinculada ao setor público, na qual era pesquisadora em tempo parcial, o que ela já complementava com trabalho temporário. Em

2006, foi demitida do cargo que, entretanto, já havia passado a exercer em tempo integral. Uma ruptura violenta, sobre a qual ela me contou:

Toda a minha carreira desmoronou da noite para o dia. [...] Perdi uma das minhas razões de viver, perdi o status que eu dava por estabelecido e assegurado até a aposentadoria. Assim, consolei-me, entre outras coisas, estando à disposição de todos aqueles que precisassem de mim.

Após um período de desemprego, Carole encontrou uma atividade profissional composta por uma somatória de atribuições instáveis, entre contratos por tempo determinado, trabalho temporário e autoempreendedorismo. Ela afirma, assim, que trabalha ocasionalmente para dezessete empregadores, paralelamente à sua atividade na DirEtu. As condições de trabalho dos autoempreendedores do departamento assemelham-se àquelas dos assalariados: eles trabalham nas instalações, com jornadas extensas, e são designados a atribuições variadas. A ficção do trabalho assalariado é igualmente mantida no que concerne à remuneração, estritamente calculada sob as formas precedentes de salário. A lógica básica referente à remuneração dos autoempreendedores departamento consiste em manter-se o rendimento líquido, em relação à situação empregatícia precedente. O diretor do departamento, em articulação com o departamento de recursos humanos, decidiu, na verdade, encarregar-se das contribuições que os autoempreendedores teriam de pagar pela sua atividade, a fim de garantir o seu salário líquido¹¹¹. Se ambas as partes tentam manter a aparência do trabalho assalariado, os autoempreendedores, no entanto, encontram-se regularmente confrontados com seu novo estatuto de independente. Assim, se o valor do salário é mantido, o pagamento passa a ser feito sob a forma de pagamento de uma fatura. A temporalidade da remuneração é assim perturbada, esta última não sendo mais assegurada mensalmente, mas a cada fatura, ou seja, a cada dois meses *a priori*¹¹².

Frente a esses custos da independência, os recursos dos entrevistados encontram-se, também desta vez, no apoio familiar e no trabalho assalariado. A desigualdade desses recursos explica, ademais, os diferenciais de satisfação dos gestores de projetos. Assim, Clarisse, que obteve uma bolsa de pesquisa para sua tese, não demonstra nenhuma insatisfação efetiva em relação a sua nova situação de autoempreendedora. Ao contrário, Solal, que terminou sua tese e não tem outra fonte de renda, expressa, na entrevista, uma forte crítica ao dispositivo:

É uma coisa muito injusta, porque... parece que você não tem direito ao desemprego depois, e que você paga parte dos impostos. E além disso, o salário não é regular, é a cada 2 ou 3 meses. Então é um dispositivo bastante injusto, que reforça a precariedade dos jovens pesquisadores ou jovens em busca de emprego, pessoas que estão terminando os estudos. A gente pode dizer que as pessoas são exploradas, é assim que eu vejo as coisas. É uma exploração, eles jogam com a posição frágil de quem está procurando emprego, porque aí, no final das contas, não tem uma iniciativa da minha parte, eles pré-formataram uma coisa, como se eu fosse um empresário, me fizeram correr atrás também dos procedimentos, e é mesmo assim muito injusto como sistema. Não sei, pode ser que alguns achem útil, no plano econômico, não sei, o Estado ou outras pessoas talvez físicas, mas para mim, do ponto de vista social e profissional, acho isso muito injusto.

Mas os gestores de projeto, no entanto, todos aceitaram esta passagem à independência, apresentada como a única opção para ser remunerado/a, para, desta forma, poder trabalhar e “adicionar uma linha ao CV”, na esperança de um futuro recrutamento como titular do serviço público¹¹³. Se o autoempreendedorismo funciona assim como meio de entrada nas carreiras profissionais, por vezes ele ocorre mais tardiamente em carreiras assalariadas marcadas por múltiplas fragilidades. Como operam-se então essas passagens do trabalho assalariado, *a priori* estável, para a independência? E quais recursos,

particularmente os domésticos, são mobilizados para fazer frente a essa mudança de status?

Deixar ou perder o estatuto de assalariado

Trabalhe mais, trabalhe menos ou apenas continue trabalhando

A pesquisa Sine do l'Insee, ao questionar os autoempreendedores sobre a sua situação socioprofissional no momento da inscrição e, posteriormente, no momento da aplicação do questionário, ou seja, alguns meses mais tarde, permite uma primeira apreensão das posições e das trajetórias dos autoempreendedores. A análise da situação revela a heterogeneidade desta população, entre assalariados estáveis, precários, desempregados e inativos. Ela revela uma forte presença de indivíduos à margem do emprego estável: 29% de desempregados, 18% de inativos e 6,4% de “precários” (contratados por tempo determinado, trabalhadores intermitentes e temporários). Por uma imagem instantânea dos dados, esses são desempregados e inativos, bem como trabalhadores precários e pouco qualificados que estão sobre-representados entre os autoempreendedores a título principal. Por uma visão dinâmica, essas mesmas populações também são mais propensas a mudar para a independência exclusiva. Assim, mais da metade das pessoas em situação de assalariamento precário no momento da inscrição tornam-se, alguns meses depois, autoempreendedores exclusivos. O autoempreendedorismo exclusivo estaria, assim, do lado dos trabalhadores mais frágeis.

Os assalariados estáveis que se inscreveram como autoempreendedores apresentam vantagem sobre os precários, à medida que têm maior tendência a manter sua posição profissional inicial. As transferências dos contratos por tempo indeterminado para a atividade independente exclusiva são, no entanto, significativas e variam de acordo

com o setor, privado ou público, e de acordo com o grau de qualificação. Assim, os altos funcionários do serviço público são os que mais mantêm a sua situação anterior (72% permanecem como assalariados do setor público e 23% já não exercem outra atividade que não aquela de autoempreendedor), enquanto, dentre os trabalhadores do setor privado, apenas 52% permanecem assalariados (40% não exercem mais nenhuma outra atividade). Essas mobilidades parecem então assumir a forma de instabilidade profissional. As entrevistas permitem que se capture, com maior acuidade, as nuances dessas trajetórias rumo à independência no decurso das carreiras. Elas destacaram as mudanças de estatuto que ocorrem após uma demissão, e a manutenção na mesma atividade, ainda que esta se encontre obviamente modificada em suas formas concretas. A passagem à independência está então ligada a uma vontade de deixar situações de emprego assalariado consideradas insatisfatórias. Mas aquilo que se apresenta como uma vontade, parece estar bem ancorado aos constrangimentos que pesam sobre o seu emprego, conforme revelam as inscrições realizadas sob ameaça de demissão iminente. Em todos os casos, essas passagens à independência, efetivas ou planejadas, estão ligadas, por sua vez, a constrangimentos e recursos, não apenas profissionais, mas também familiares e domésticos.

O sobretrabalho consentido dos jovens (em casais)

A passagem para o autoempreendedorismo tem sido por vezes motivada por uma vontade de aumentar seus rendimentos, para os jovens com formação de nível técnico, que aceitam trabalhar mais – para ganhar mais – antes de constituir família. Com efeito, três dos entrevistados pediram demissão de um emprego estável em tempo integral para exercerem sua atividade de decoradores de vitrines em uma mesma empresa como autoempreendedores. Suas situações são

particularmente próximas pelo fato de serem três amigos (reunidos em virtude de recomendações cruzadas), Carole, Jérôme e Jessica, tendo seguido o mesmo BTS de “decorador vitrinista”, e todos os três com 26 anos. Após a obtenção de seus BTS (em dois anos e em alternância) todos os três encontraram, depois de alguns meses de procura, um contrato por tempo indeterminado em sua área de atuação. Em seguida, pediram demissão de seus empregos a fim de se estabelecerem no setor comercial, mas desta vez trabalhando como autoempreendedores. Suas modalidades de trabalho parecem revelar o trabalho assalariado disfarçado, na medida em que têm um único cliente, que lhes fornece os seus instrumentos de trabalho, fixa a remuneração e determina a forma como as tarefas devem ser realizadas. Em termos concretos, o trabalho deles consiste em oferecer às farmácias a instalação de PLV¹¹⁴ (publicidade no lugar de venda) em nome da empresa, que assina contratos com os laboratórios farmacêuticos. Eles recolhem o material publicitário em um armazém na região de Paris, ou este lhes é entregue em suas casas, e lhes são atribuídas tarefas nas farmácias para instalar a PLV. Eles são remunerados por tarefa, a um preço de cerca de vinte euros (o montante varia de acordo com o contrato celebrado entre a empresa e o laboratório), sabendo que cada tarefa deve ser negociada com a farmácia, que não aceita necessariamente a intervenção deles. Todos os três trabalham em tempo integral para este único cliente.

Essa mudança de estatuto segue-se a decepções sentidas em relação às suas situações precedentes de emprego assalariado, que permitem apreender as decisões de demissão de cada um dos entrevistados. Suas narrativas revelam suas frustrações em termos de renda e de evolução de carreira, bem como as tensões que, por vezes, envernizam as relações com seus superiores hierárquicos. Entre as três amigas de Cergy, Jessica foi a primeira a mudar de estatuto de trabalho. Sua

argumentação repousa em uma decepção com sua renda, a qual se mistura um discurso sobre a falta de reconhecimento, o que justifica uma demissão de um trabalho/emprego que ela, no entanto, apreciava:

J: Eu era assalariada, tinha contrato por tempo indeterminado, E: tempo integral?

J: em tempo integral. Sim, sim, foi meu primeiro trabalho de verdade. [...] era realmente interessante, foi um ótimo trabalho. Mas o problema é que era muito mal remunerado. E eu tenho uma amiga que tinha aberto um negócio dela como empresa individual, e ela me falava sobre o cargo dela, ela era bem remunerada, ela ganhava muito mais do que eu. E eu, enquanto isso, minha situação pessoal era tal que eu precisava ganhar um pouco mais. Então é isso.

E: porque se ganhava quanto mais ou menos?

J: onde isso, onde eu estava antes? 2000 euros brutos. Por tudo o que eu fazia, não era bem reconhecida, não o bastante, bem, não o suficiente para mim. E depois eu dediquei muito da minha vida privada a esta empresa e eles não ficaram agradecidos. Sim, foi um trabalho muito bom, disso tenho saudades. Mas eu mesma tenho uma amiga que abriu sua empresa individual e, de repente, ela trabalha para farmácias. [...] E é isso, a gente é remunerada pela tarefa, então é isso, é muito mais rentável.

O exemplo fornecido por Jessica convenceu, em seguida, vários de seus amigos, que tinham o mesmo BTS, a também deixarem seus empregos assalariados para trabalharem na mesma empresa. Jérôme tinha, na época, um contrato por tempo indeterminado numa loja de roupas, com um salário mensal fixo de 1.400 euros líquidos, complementado por gratificações que variavam entre 300 e 600 euros por mês. Ele justifica sua saída por uma mudança na política de gratificações salariais, que o fez recusar uma mudança de cargo, bem como pelo encorajamento de Jéssica e a promessa de um rendimento mais elevado:

As grandes empresas como essa, elas ganham em cima de tudo. A certa altura, as gratificações foram surrupiadas, se a gente se atrasa duas vezes num mês, mesmo que sejam 5 minutos, a gente não recebe gratificação no mês. A mim, esta

política me incomodou. Foi também por isso que eu fui embora. Num dado momento, eu não via a evolução chegar.

A promessa de aumento de renda não foi em vão, e os três ex-assalariados experimentaram, efetivamente, uma melhoria em sua remuneração. Jessica indica ter obtido um faturamento de 20.000 euros no primeiro semestre de 2010, e de se “dar salários de 2.000-2.500 euros”. Jérôme declarou 8.000 euros de faturamento nos primeiros três meses, enquanto Carole declarou 30.000 euros no ano. O primeiro limite é, portanto, a variabilidade de rendimentos, a qual os autoempreendedores enfrentam graças ao apoio conjugal. Evidencia-se assim que a saída do trabalho assalariado não é tão radical, e que os autoempreendedores continuam a recorrer ao sistema salarial como ponto de apoio, a nível individual ou familiar. Os cônjuges dos entrevistados são assalariados, em situações de emprego majoritariamente estáveis, como é o caso do cônjuge de Carole, eletricista com contrato por tempo indeterminado numa grande empresa, ou a cônjuge de Jérôme, vendedora com contrato por tempo indeterminado. Este resultado vai ao encontro de uma constatação geral sobre as situações socioprofissionais dos cônjuges de independentes (Missègue, 1998), que são cada vez mais frequentemente assalariados: “o assalariamento do cônjuge desempenha provavelmente um papel de seguro, ao permitir a estabilização da renda familiar ou a manutenção de um rendimento mínimo em caso de falência” (Beffy, 2006). A habitação constitui igualmente uma dificuldade para estes novos independentes, na medida em que o acesso à casa própria, mas também aos imóveis para alugar, requer rendimentos significativos e garantidos. A questão da habitação revela assim a manutenção das vantagens herdadas do trabalho assalariado. Assim, Carole e Jérôme se beneficiam do sistema de moradia fornecido pelo empregador, obtido, pela primeira, *via* seu

cônjuge e herdado, pelo segundo, de um emprego assalariado precedente. A manutenção dos vínculos com o sistema salarial, essencialmente no seio da família, permite assim superar a incerteza inerente ao trabalho independente.

A mudança no estatuto de emprego modifica igualmente as condições de trabalho. O aumento dos rendimentos vem à custa de longas jornadas de trabalho, algumas das quais são pouco visíveis, e as tensões com o patrão às vezes cedem lugar àquelas com a clientela. O cálculo da remuneração “líquida” é frequentemente incerto, sendo pouco integrados os encargos ligados à atividade. A porosidade entre as ferramentas de trabalho e os bens pessoais (carro, computador) dificulta a distinção dos gastos estritamente profissionais. O aumento da remuneração se faz também às custas de um aumento substancial do volume de horas de trabalho. Os entrevistados mencionam uma presença em seu setor de atividade por cerca de 9 horas por dia, às quais é preciso acrescentar os tempos de transporte. Assim, Jérôme especifica “Saio às 7h, volto às 7h”, e os três entrevistados afirmaram não concederem-se pausa para o almoço. Esses dias de trabalho fora são, para todos os três, geralmente quatro na semana, sendo um quinto dia dedicado à “papelada”. Uma parte do tempo é dedicada às suas contabilidades, e a outra parte às tarefas administrativas para o empregador, uma vez que têm de enviar semanalmente à empresa fotografias das suas intervenções, a fim de obter o pagamento das suas tarefas. Eles reconhecem, assim, que trabalham mais do que no emprego anterior de 35 horas e mencionam condições de trabalho pouco óbvias, sendo cada tarefa negociada com a farmácia. Para além de um acolhimento por vezes pouco amável, se a tarefa for recusada, o autoempregado simplesmente não é pago. A passagem à independência implica, pois, um domínio crescente do “trabalho sujo” (Hughes, 1996), quer trate-se da

recrudescência da gestão administrativa, quer seja pelas relações por vezes tensas com os clientes.

Essas condições de trabalho podem parecer degradadas em relação ao emprego anterior deles. Os estudos sobre trabalhadores independentes lançam luz sobre essas difíceis situações profissionais, em termos de jornadas de trabalho pesadas e atípicas¹¹⁵, desgastes físicos, e os custos ligados à relação com o mercado e com os clientes: “no total, os independentes e os gestores de empresas não proporcionam a si mesmos condições de trabalho melhores do que aquelas às quais os assalariados são submetidos” (Gollac; Volkoff, 2007, p. 49). Essas condições são, entretanto, bem aceitas pelos autoempreendedores, que veem na remuneração mais elevada uma contrapartida suficiente, à qual se soma um sentimento de liberdade. As jornadas de trabalho pesadas são encaradas como decisões pessoais e, portanto, reconhecidas como livre arbítrio por parte dos trabalhadores que desejam, por esse meio, aumentar seus rendimentos. A confusão entre a vida privada e a vida profissional permite, igualmente, que se sinta menos o domínio do trabalho, ainda mais se tendo em vista que os autoempreendedores estimam que seu dia de gestão administrativa não constitui realmente um dia de trabalho, conforme sugere Jerônimo:

E: e em termos de horas, você me dizia que estava fazendo mais.

J: sim, eu faço mais, mas sinto menos. Uma manhã, estou cansado, fico na minha cama, e daí eu recupero depois.

E: Isso não te estressa ficar um dia sem trabalhar?

J: Não, de jeito nenhum, eu sei que posso me dar ao luxo de fazer isso se tiver avançado o bastante.

E: e você faz isso?

J: sim, bem, não é dia de férias, mas na segunda-feira, quando eu arrumo minha papelada, eu acordo às 9h, durmo bem, e depois estou em casa, então não tem estresse do dia de trabalho.

E: e nos dias em que você deveria sair para trabalhar, você chega a dizer “não, estou exausto, hoje não vou”.

J: uh... não, isso não acontece muito comigo, é muito raro. Se não tiver autodisciplina, a gente dá com a cara no muro.

A impressão de escolhas feitas em total autonomia, correlacionada com o aumento dos rendimentos, constitui uma condição importante para a satisfação desses jovens autoempreendedores quanto à sua situação profissional. A juventude deve ser compreendida, aqui, em suas duas dimensões: sua recente instalação enquanto independente, o que explica, em parte, seu relativo encantamento, e sua posição no ciclo de vida. A idade social é, com efeito, uma variável significativa na sua situação, na medida em que todos saíram da casa dos pais, vivem com cônjuge, mas não têm filhos. Eles sentiram, assim, a necessidade de aumentar sua renda, mas estão ainda dispostos a ter pesadas jornadas de trabalho. Assim, como explica Carole:

E então dissemos a nós mesmos “somos jovens, se a gente não fizer isso agora, a gente nunca vai fazer nada”, eu disse a mim mesma por que não, afinal, eles não queriam me dar um aumento, então eu me disse “você tem uma oportunidade, aproveite-a”.

A diferença de situação familiar explica em grande medida o segundo caso concreto, aquele de formas mais reduzidas de atividade, realizadas, principalmente, com o objetivo de gerenciar a vida parental.

A independência das mulheres casadas com baixa qualificação

Embora o autoempreendedorismo seja predominantemente masculino, a pesquisa trouxe à tona, no entanto, situações em que as mulheres abandonam os seus empregos assalariados como prestadoras de “serviços pessoais”, experienciados como penosos e demasiado restritivos, a fim de exercer a mesma atividade em domicílio. A mudança de estatuto é então se justifica duplamente pela vida familiar, que ao

mesmo tempo motiva e torna viável essa passagem para a independência. Este é particularmente o caso de Christelle, de 30 anos, que se tornou cabeleireira em domicílio, depois de ter trabalhado como assalariada em diversos salões de beleza, ou de Lina, de 40 anos, hoje esteticista em domicílio, depois de ter trabalhado em vários centros de estética em Cergy. Para Christelle e Lina, tratava-se menos de aumentar sua renda em um primeiro momento, do que de deixar empregos assalariados que terminaram de maneira conflituosa e que resultaram em demissões. Depois de conseguir um emprego com contrato por tempo indeterminado em um salão, Christelle pediu demissão após um ano, expressando, assim, seu desgosto com as condições de trabalho e as relações com seu empregador:

E: E por que você se cansou do salão?

C: Em um salão, é como uma fábrica, a gente trabalha por horas e horas e horas, e a gente não é considerada, é isso. É disso que eu não gosto em um salão de cabeleireiro. E: Quer dizer, “não considerada”?

C: em termos de rendimentos. E daí sempre nos demandam números, números, números. Eles te dizem quando você está fazendo algo errado, mas não dizem nada quando você está fazendo algo certo.

A comparação dos salões de cabeleireiro com a “fábrica” permite relacionar esse desejo de independência nas atividades de serviços ao sonho de independência dos trabalhadores estudados por Florence Weber na década de 1980 (Weber, 1989). A pesquisa sobre o “trabalho fora do trabalho”¹¹⁶ dos trabalhadores na zona rural revelou os diversos sentidos atribuídos às atividades realizadas fora da fábrica, desde a bugiganga mais distante da mercantilização, até a busca por um segundo salário, passando pelo ideal da profissão independente. Mas se, na época, “o trabalho fora do trabalho é o que permite suportar a fábrica, mas não

recusá-la, nem substituí-la” (Weber, 1989, p. 122), trata-se, aqui, de deixar o trabalho assalariado.

A atividade de Christelle funciona então como fonte de um rendimento de apoio, em uma economia doméstica de tipo tradicional. Christelle declarou um faturamento que varia de 665 a 1886 euros por mês. Ao retirar apenas as deduções obrigatórias, o seu rendimento médio mensal gira em torno dos 1080 euros e fica, portanto, abaixo do salário-mínimo em tempo integral, mesmo antes de ter deduzido as despesas ligadas à atividade. Christelle valoriza a administração de seu tempo durante a semana, o que lhe permite cuidar de suas duas crianças, de oito e três anos, estando a mais nova ainda aos cuidados de uma babá. Sua vida familiar constitui uma chave fundamental de compreensão de sua atividade profissional. Esta parece de fato funcionar como geradora de um rendimento de apoio em relação ao salário do marido, segundo um modelo tradicional de divisão sexual do trabalho. Este último é policial e dispõe de uma unidade habitacional oficial. A carreira de Christelle está fortemente subordinada à do marido, sobretudo em razão das transferências profissionais que os obrigam a deslocar-se a intervalos regulares. Sua qualificação limita suas expectativas em termos de rendimentos, o que a levou, por exemplo, a optar pela licença parental de educação¹¹⁷. O regime do autoempreendedor aqui rearranja aqui um assalariamento feminino de apoio em independência feminina de apoio, acentuando assim a divisão do trabalho em função do gênero e a designação das mulheres à esfera doméstica.

A economia doméstica de Lina é mais igualitária, uma vez que ela conseguiu desenvolver sua atividade ao ponto de gerar um faturamento superior ao teto do regime de autoempreendedor: cerca de 3000 a 3500 euros mensais, e até 5000 euros durante o verão. Ela conseguiu conquistar uma grande clientela a partir das relações que estabeleceu

com os clientes enquanto ainda estava empregada. Esse investimento profissional mais significativo deve ser relacionado à sua trajetória social, que é a de migração e mobilidade descendente. Lina de fato obteve um mestrado em finanças em seu país de origem, a Colômbia, após o qual ela trabalhou por cinco anos no setor financeiro em Bogotá. Ao chegar à França aos 30 anos para se estabelecer com o marido, ela não conseguiu obter a equivalência para seus diplomas estrangeiros e se inscreveu então no Pôle Emploi¹¹⁸, antes de encontrar um emprego em um salão de beleza. Sua configuração familiar faz de sua renda não apenas um rendimento de apoio, mas um importante recurso para a economia doméstica. Seu marido é vendedor no ramo da grande distribuição cultural e recebe um salário líquido de 2.000 euros. As despesas do casal são altas, pois além de reembolsar o empréstimo para sua habitação, eles ainda cobrem as despesas de suas duas filhas, das quais uma estuda no sul da França. Lina avalia então em 2.800 euros as despesas fixas mensais do casal. Se o seu faturamento ultrapassa o limite, Lina declara apenas a parte que se mantém abaixo desse limite, por temor da carga tributária a que estaria sujeita caso tivesse que passar para o regime normal de microempresas. Ao mesmo tempo, ela declara o máximo possível, tendo em vista contribuir para o maior número possível de trimestres de aposentadoria. Ela destina, assim, os rendimentos não declarados à compensação das vantagens perdidas do trabalho assalariado, enquanto conta com o estatuto assalariado do seu marido, especialmente para o crédito imobiliário.

Essas atividades independentes complementares à economia doméstica são, por vezes, também consideradas em um contexto de ameaça de demissão, como ilustram os percursos mencionados nesta última seção, que colocam em jogo cálculos semelhantes em termos de recursos domésticos.

O autoempreendedorismo como seguro individual contra o desemprego: as reorientações profissionais que implicam em mobilidade descendente dos cônjuges menos qualificados

O autoempreendedorismo funciona por vezes como uma forma de seguro, se não material, ao menos simbólico, contra o risco de desemprego. Neste caso, tornar-se autônomo assume então contornos de uma reorientação profissional, implicando uma mobilidade descendente, que afeta o cônjuge menos qualificado. Carine e Éric, ambos residentes em Cergy, inscreveram-se como autoempreendedores quando viviam uma situação de fortes tensões sobre sua situação profissional assalariada, pois aguardavam uma demissão iminente. A inscrição como autoempreendedor foi então pensada como um meio de testar uma forma de atividade alternativa, tanto ao trabalho assalariado quanto à sua profissão atual, e assume o sentido de um seguro ou de uma solução de emergência. Carine, de 32 anos, inscreveu-se como autoempendedor no contexto de um plano social que sela sua futura demissão. Ela trabalha desde 2001 como contadora em uma grande empresa em Paris. Seu interesse pelo trabalho é moderado, e um certo afastamento – associado a um cálculo econômico – se manifesta em sua ampliação para 80% de licença parental em 2008¹¹⁹. Ela ganha 1.700 euros líquidos por mês, entre os 1.400 euros pagos pelo seu empregador e os 300 euros pagos pela CAF¹²⁰. Enquanto esperava por um plano social, para ela sinônimo de demissão, Carine abriu, em Outubro de 2009, uma empresa sob o regime de autoempreendedor. Sua atividade consiste na produção e venda de composições de doces. Sua inscrição é aqui também encarada como teste de uma atividade, funcionando como seguro frente ao desemprego, mas também como ideal de mudança de carreira. No caso de Carine, a atividade começou, mas é extremamente limitada. Ela obteve um faturamento de 1.000 euros de outubro de 2009 a

setembro de 2010, que ela justifica pela dimensão acessória de sua atividade:

Comecei mais com a ideia de tirar um tempo para me desenvolver. E quando eu trabalhava por fora, eu sabia que... bem, não estou decepcionada com o faturamento, porque o objetivo era realmente o de construir o projeto.

A atividade é por enquanto considerada como “lazer” (segundo seus termos), na forma de um “trabalho fora do trabalho”, com o intuito de tornar suportável um trabalho principal pouco gratificante. Carine não deposita muita esperança na dimensão rentável de sua atividade:

C: Num primeiro momento, vou tentar me dedicar 100% para me desenvolver.

E: E você acha que isso poderá gerar uma renda comparável àquela que você tinha antes?

C: Acredito que não, não. Eu diria que, por hora, eu tenho em mente encontrar uma atividade que eu goste, e na qual me realize e, no momento, não levo isso em conta.

O equilíbrio financeiro dessa situação pode ser compreendido à luz da configuração familiar. Carine pode encarar, em curto prazo, uma perda de rendimentos, porque o salário de seu marido permite cobrir as despesas domésticas. Seu marido é contador-chefe de uma grande empresa, sendo seu salário bruto anual de “60 KE” conforme ele o indica¹²¹. Ela autoriza-se então a tirar “um ano de teste” a fim de recuperar um fôlego em sua trajetória profissional. Além disso, o cálculo econômico inclui também as despesas relacionadas ao cuidado com as crianças. O casal tem dois filhos de cinco anos e dois anos e meio. Sendo a atividade de autoempreendedora de Carine realizada em casa, ela poderia evitar parte dos custos com a creche:

A gente vai ter menos despesas, não teremos mais custos de babá. Então, por um lado, a gente vai ter menos renda. Mas por outro lado, a gente vai ganhar em babá, a gente vai ganhar em impostos.

Encontramos aqui as conclusões da pesquisa realizada por Anne Lambert sobre a economia doméstica em meios habitacionais suburbanos (Lambert, 2012), apesar de certa discrepância social entre os campos de pesquisa. Na verdade, a autora mostra de fato que nos domicílios das camadas populares a dupla atividade não é necessariamente lucrativa, gerando formas de trabalho doméstico para as mulheres. Além disso, ela indica que, em alguns casos, a casa se transforma em recurso para iniciar carreiras profissionais domésticas. Se Carine é mais qualificada, a situação permanece equiparável, na medida em que uma carreira mal remunerada (aqui, essencialmente em relação à renda do marido) e pouco gratificante a leva a iniciar uma atividade menos qualificada e realizada em casa. O regime de autoempreendedor, ao institucionalizar práticas de trabalho fora do trabalho, parece facilitar a transição de atividades secundárias relacionadas ao lazer ao ideal de trabalho independente, principalmente no caso das mulheres, como também observou Julie Landour em seu trabalho sobre *mompreneurs*¹²².

Se tivéssemos a oportunidade de observar um caso semelhante relativo a um homem, essa inversão de gênero faria-se compreensível assim que ficasse evidente uma hipergamia masculina. Éric tem 38 anos quando o conheço, e sua trajetória profissional está em declínio. Formado numa pequena faculdade de administração de empresas, Éric experimentou inicialmente um percurso de promoção interna numa grande empresa onde permaneceu durante 14 anos, até 2007. Ele é encarregado de relações com clientes, com contrato por tempo indeterminado e ganha ao final desta fase “3.000 euros brutos por catorze meses e meio”. Éric deixa a empresa em 2007 e é contratado como encarregado de clientes em uma empresa de limpeza. Ele tem um contrato por tempo indeterminado, mas sua remuneração caiu em relação ao seu emprego anterior uma vez que, em 2007, ele começa com

“2.500 euros brutos em doze meses, mais bônus se for rentável”. Esta redução da remuneração é acompanhada por uma desvalorização de suas atividades de trabalho, de uma degradação das condições de trabalho e de um endurecimento das relações hierárquicas. Éric inscreveu-se então como autoempresendedor em outubro de 2009, a fim de iniciar sua própria atuação no ramo de limpeza. A atividade ainda não havia começado quando o conheci, em julho de 2010, Éric pontua: “Não me desespero... se eu sair da empresa”, enquanto sua demissão estava sendo discutida. Essa evolução na carreira parece marcar uma trajetória descendente, já que, em um primeiro momento, Éric planeja realizar ele mesmo os serviços de limpeza. Esse projeto não é possível, a menos que Eric obtenha uma demissão por motivo econômico¹²³ e, portanto, uma manutenção de rendimentos ao longo de um ano:

Se eu saio em demissão econômica, e é isso que estou tentando fazer eles concordarem, eu tenho segurança financeira por doze meses, durante doze meses, eu não perco um centavo em relação ao que eu ganho atualmente, então é isso, eu posso dizer a mim mesmo, eu tenho seis meses para começar, desenvolver minha empresa, sob o estatuto de autoempresendedor, e se ao fim de doze meses, se eu faço o cálculo, tenho direito a 30.000 euros por ano, são 2500 por mês, essa é a minha base salarial hoje. Bem, eu tenho seis meses, então se não funcionar, na pior das hipóteses, tenho seis meses para encontrar outro trabalho.

A inscrição como autoempresendedor é pensada como uma forma de pôr à prova uma eventual abertura real de empresa, um teste viável graças às indenizações de desemprego, que assegurarão a manutenção dos rendimentos em curto prazo, e aos rendimentos de sua esposa. A mulher de Eric é engenheira de projetos, ganhando um salário ligeiramente superior ao dele, de cerca de 2.800 euros líquidos. Essa tentativa de atividade independente faz então sentido em uma configuração familiar em que a esposa de Eric tem um salário estável e superior ao dele. Esse equilíbrio explica, sem dúvida, porque foi Éric quem tirou uma licença parental em 2003. Se a criação de uma

microempresa de limpeza corresponde *a priori* a um rebaixamento profissional para Éric, a decisão é justificada por uma insatisfação em seu emprego assalariado, bem como pelo sonho mais antigo de trabalhar por conta própria. Éric gostaria, na verdade, de seguir estudos mais profissionais, tendo em vista particularmente trabalhar no ramo de alimentos, com seu padrinho. De um modo geral, sua família conta com muitos trabalhadores independentes, dentre os quais seus pais estão na vanguarda, sendo seu pai artesão e sua mãe contadora. A inscrição como autoempreendedor marca uma saída de um emprego insatisfatório, em um contexto de medo de rebaixamento na força de trabalho assalariada, e encarna assim uma frágil esperança de uma situação de trabalho mais feliz.

Conclusão

O regime do autoempreendedor, ao reduzir as barreiras à entrada para abertura de empresas, provocou deslocamentos do trabalho assalariado em direção à independência. Neste capítulo, estudamos as configurações nas quais o autoempreendedorismo substitui o trabalho assalariado. Essas mudanças de estatuto do emprego desenrolam-se em diferentes configurações: modalidade de trabalho imposta pelo empregador, inscrição mais autônoma, ou solução de emergência diante de uma ameaça de demissão. E têm um custo: rendimentos incertos, diminuição da proteção social, ausência de férias remuneradas. O capítulo visava assim articular as modalidades de entrada e de gestão da passagem à independência. Vimos que o dispositivo era por vezes utilizado como um meio de inserção profissional, frequentemente imposto pelo empregador, tanto privado como público. Essa independência transitória é então aceita por jovens resignados diante da escassez de empregos, e que desejam, a todo custo, iniciar sua carreira.

Em um segundo momento, consideramos as inserções mais tardias na independência, que se seguem a uma ruptura na carreira assalariada. A inscrição pode seguir-se a uma demissão, e observamos tanto a vontade de escapar a um trabalho assalariado pouco qualificado considerado decepcionante em termos de níveis salariais e de esperança de promoção, quanto o desejo de trabalhar “para si mesmo”, a fim de ganhar mais ou de gerenciar o seu próprio tempo de trabalho. Mas ela pode também funcionar como uma solução de emergência diante de um risco de demissão, enquadrando assim reconversões de rebaixamento.

Se os autoempreendedores vivenciam, pois, situações contrastantes, as condições de possibilidade de se estabelecer por conta própria são, contudo, semelhantes. Em todos os casos, o autoempreendedorismo repousa em grande medida sobre o sistema salarial. Os autoempreendedores ainda são, foram ou serão, futuramente, assalariados, beneficiam-se de subsídios de desemprego ou de rendimentos sociais, contam com a remuneração assalariada de seus cônjuges ou de seus pais. É por isso que a economia doméstica provou-se ser uma chave de análise essencial ao longo da discussão. A independência de um dos cônjuges pressupõe a estabilidade do outro, e a independência reduzida é exercida pelo cônjuge menos bem remunerado, muitas vezes as mulheres, o que acentua ainda mais a divisão do trabalho em função do sexo. Assim, embora os autoempreendedores valorizem fortemente seu senso de autonomia, o sistema do autoempreendedorismo funciona, não obstante, nutrindo-se da sociedade salarial.

Referências

ABDELNOUR, Sarah; LAMBERT, Anne. L'entreprise de soi, un nouveau mode de gestion politique des classes populaires? Analyse croisée de

- l'accèsion à la propriété et de l'auto-emploi (1977-2012). **Genèses**, n. 95, p. 27-48, 2014.
- ALGAVA, Élisabeth; VINCK Lydie. Les conditions de travail des non-salariés en 2005. **DARES, Première Synthèse**, n. 50-1, 2009.
- AUCOUTURIER, Anne-Lise. **La construction des objectifs d'une mesure de politique d'emploi: l'histoire de l'aide aux chômeurs créateurs d'entreprise**. Paris: CRÉDOC, 1996.
- BARRUEL, Frédéric *et al.* Créateurs d'entreprises: avec l'auto-entreprenariat, de nouveaux profils. **Insee Première**, n. 1487, 2014.
- BAUDELLOT, Christian; GOLLAC, Michel (dir.). **Travailler pour être heureux? Le bonheur et le travail en France**. Paris: Fayard, 2003.
- BERENI, Laure *et al.* **Introduction aux gender studies**. Bruxelles: De Boeck, 2008.
- BESSIERE, Céline; GOLLAC Sybille. Les transferts économiques dans la reproduction sociale. Le cas des familles d'indépendants. **Idées économiques et sociales**, n. 162, p. 22-32, 2010.
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **Le nouvel esprit du capitalisme**. Paris: Gallimard, 1999.
- BOURDIEU, Pierre. La double vérité du travail. **Actes de la recherche en sciences sociales**, n. 114, v. 1, p. 89-90, 1996.
- CASTEL, Robert. **Les métamorphoses de la question sociale: une chronique du salariat**, Paris: Gallimard, 1999.
- CAVENG, Rémy. **Un laboratoire du « salariat libéral: les instituts de sondage**. Bellecombe-en-Bauges: Éditions du Croquant, 2011.
- COLOMBIER, Nathalie; MASCLET David. L'importance de l'environnement familial comme déterminant du travail indépendant. **Économie et statistique**, n. 405-406, p. 99-117, 2008.
- DARBUS, Fanny. L'accompagnement à la création d'entreprise. **Actes de la recherche en sciences sociales**, v. 175, n. 5, p. 18-33, 2008.
- DOMENS, Jérôme; PIGNIER, Justine. Au bout de trois ans, 90 % des auto-entrepreneurs dégagent un revenu inférieur au Smic au titre de leur activité non salariée. **Insee Première**, n. 1414, 2012.

- DUPUY, Yves; LARRE, Françoise. Entre salariat et travail indépendant: les formes hybrides de mobilisation du travail. **Travail et emploi**, 77, p. 1-14, 1998.
- DUVOUX, Nicolas. **L'autonomie des assistés. Sociologie des politiques d'insertion**. Paris: PUF, 2009.
- GOLLAC, Michel; VOLKOFF, Serge. **Les conditions de travail**. Paris : La Découverte, 2007.
- HAGEGE, Claire; MASSON, Clotilde. La création d'entreprises en 2009 dopée par les auto-entrepreneurs. **Insee Première**, n. 1487, 2010.
- HUGHES, Everett C. (textes traduits et présentés par Chapoulie Jean.-Michel). **Le regard sociologique: essais choisis**. Paris: Éditions de l'EHESS, 1996.
- LAMBERT, Anne. Travail salarié, travail domestique, travail au noir: l'économie domestique à l'épreuve de l'accession à la propriété en lotissement périurbain. **Sociologie du travail**, v. 54, n. 3, p. 297-316, 2012.
- LAUFER, Jacqueline; MARRY, Catherine; MARUANI, Margaret. **Masculin- féminin: questions pour les sciences de l'homme**. Paris: PUF, 2001.
- LEMOINE, Benjamin. L'auto-discipline budgétaire. Sociologie de la mise en œuvre de la loi organique relative aux lois de finances. *In* :VISSCHER, Christian de *et al.* **Les réformes des finances publiques: enjeux politiques et gestionnaires**. Éditions Bruylant, 2014.
- LEVRATTO, Nadine; SERVERIN, Évelyne. Être entrepreneur de soi-même après la loi du 4 août 2008: les impasses d'un modèle productif individuel. **Revue internationale de droit économique**, t. XXIII, 3(3), p. 325-352, 2009.
- MAGAUD, Jacques. Vrais et faux salarié. **Sociologie du Travail**, 1, 1974.
- MARUANI, Margaret. **Travail et emploi des femmes**. Paris: La Découverte, 2006.

- MISSEGUE, Nathalie. L'activité des couples d'indépendants et de salariés. **Économie et Statistique**, n. 319-320, p. 89-111, 1998.
- SUPIOT, Alain. **Au-delà de l'emploi**: transformations du travail et devenir du droit du travail en Europe. Rapport pour la Commission des Communautés européennes. Paris: Flammarion, 1999.
- TENEDOS, Julien; WEBER, Florence. **L'économie domestique. Entretien avec Florence Weber**. Paris: Aux lieux d'être, 2006.
- VILLENEUVE-GOKALP, Catherine. Les jeunes partent toujours au même âge de chez leurs parents. **Économie et statistique**, n. 337-338, p. 61-80.
- WEBER, Florence. **Le travail à-côté**: étude d'ethnographie ouvrière. Paris: INRA, 2000.
- ZARCA, Bernard. **L'Artisanat français**: du métier traditionnel au groupe social. *Économica*, Paris, 1986.
-

Notas

90. Este texto é a tradução de « Quand l'auto-entrepreneuriat se substitue au salariat. Le prix et la valeur de l'indépendance », *Socio-économie du travail*, n° 1, 2016, Être entrepreneur de soi-même, l'auto-emploi, p. 29-60.

91. (N.T) No original em francês a autora refere-se à *Taxe sur la valeur ajoutée* (TVA), que equivaleria, no Brasil, ao Imposto sobre Valor Agregado (IVA), que corresponde a um dos benefícios vinculados ao estatuto, para além do regime fiscal e do regime microsocial.

92. (N.T) A sigla refere-se ao antigo dispositivo de assistência aos desempregados que abrem empresas, em francês, *Aide aux chômeurs créateurs d'entreprises* (*Acree*). Legalmente implementada sob a forma de direito social em 1985, a lei destinava-se originalmente à populações vulneráveis, tendo em conta, principalmente, os/as independentes. A partir de 2019, o dispositivo foi renomeado de assistência aos criadores e adquirentes de empresas, em francês, *Aide aux créateurs et repreneurs d'entreprises* (*Acre*), e estendido a todos aqueles que empreendem um negócio, independentemente de sua situação social. Fonte: <https://bit.ly/3CJYfjs>. Acesso em: 17 out. 2022.

93. A circular de 1977, de fato, reserva o dispositivo apenas aos trabalhadores qualificados “involuntariamente privados de emprego”. O público-alvo foi ampliado em 1979, mas a *Acre* visava prioritariamente funcionários qualificados, com o objetivo de promover não apenas auto-emprego, mas também contratações.

94. (N.T) O termo empregado em francês, *brouillage des frontières* remete-nos à ideia de uma “interferência nociva” entre duas fronteiras.

95. Hoje denominados micro-empresendedores.

96. (N.T) *Système d'information sur les nouvelles entreprises (Sine)*, em português, Sistema de informação sobre as novas empresas. Trata-se de um dispositivo de pesquisa do governo francês, vinculado ao *Institut national de la statistique et des études économiques (Insee)* – Instituto nacional de estatística e estudos econômicos –, cujo propósito consiste em analisar o perfil e as condições de iniciação das novas empresas. Assim, realiza-se o acompanhamento das empresas durante os seus primeiros cinco anos de existência com o objetivo de compreender padrões de desenvolvimento, os principais obstáculos e os impactos de novas empresas sobre o emprego. Nota-se que, embora o sistema de informação exista desde 1994, a inclusão dos então chamados “autoempreendedores” deu-se a partir de 2010. Mais recentemente, desde 2018, estes passaram a ser institucionalmente reconhecidos nas pesquisas como microempreendedores. Fonte: <https://bit.ly/3JmColF>. Acesso em: 17 out. 2022.

97. (N.T) Ao pé da letra, a expressão *des bouts de ficelle* pode ser traduzida como “pedaços de corda”. A imagem correspondente poderia ser de fios soltos das pontas de uma corda de palha trançada. No sentido figurado, entretanto, a expressão idiomática transmite a ideia de algo rudimentar, de recursos ou meios escassos, insuficientes, limitados ou insustentáveis. Desse modo, tendo em conta o contexto teórico evocado por Abdelnour, optou-se pela palavra “migalhas”, que, em português, combina a noção de “ninharia” à de “restos”, fiéis ao termo original.

98. Esses limites, estabelecidos na Lei sobre a modernização da economia de 4 de agosto de 2008, foram em seguida regularmente atualizados, e em 2013 atingiram 32.900 e 82.200 euros, respectivamente.

99. (N.T) Instituto nacional de estatística e estudos econômicos, conforme anteriormente citado.

100. (N.T.) Em francês, em linguagem corrente e no texto original, as siglas *CDI (Contrat à Durée Indéterminée)* e *CDD (Contrat à Durée Déterminée)* para fazer referência, respectivamente, ao que equivaleria no Brasil a “contrato por tempo indeterminado” e “contrato por tempo determinado”.

101. Ela detalha ter de fazer um “verdadeiro esforço” para obter um contrato por duração determinada por três dias por semana, e menciona que continua a trabalhar o quarto dia da semana para o mesmo empregador, mas sob o regime de autoempreendedor.

102. (N.T) *Le Brevet de Technicien Supérieur (BTS)* é um diploma de nível de técnico que abarca diversas áreas de especialização (setor agrícola, industrial, terciário), e cuja formação dura em torno de dois anos. Na área de vendas correspondem a cursos de formação pós ensino-médio orientados para comércio e negócios. Fonte: <https://bit.ly/42ZLT1n>. Acesso em: 17 out. 2022.

103. (N.T) Na França, há um regime de seguridade social específico para artistas e autores. Fonte: <https://bit.ly/3Xa0XI8>. Acesso em: 17 out. 2022.

104. (N.T) *Le revenu de solidarité active (RSA)*, em português, “Renda Solidária Ativa”, diz respeito a um programa de renda mínima do governo francês que se condiciona à composição domiciliar ao perfil do beneficiário. Além do estatuto no mercado de trabalho, idade, estado civil e número de dependentes são os principais critérios de elegibilidade. Fonte: <https://bit.ly/3qPPFwL>. Acesso em: 17 out. 2022.

105. (N.T) Na França, emprega-se o termo *Salair minimum interprofessionnel de croissance (SMIC)* – salário-mínimo de crescimento interprofissional. Fonte: <https://bit.ly/3XdfUcr>. Acesso em: 17 out. 2022.

106. O trecho da entrevista traz à tona mais um indício quanto à aceitação da relação de trabalho, já que sendo remunerado por peça, Blaise considera-se parcialmente responsável por seu baixo nível de remuneração, o que ele atribui à sua falta de experiência e rapidez.

107. (N.T) Trata-se de uma espécie de “quitinete de luxo”, em função de sua localização.
108. (N.T) *Révision générale des politiques publiques* (RGPP) et *Loi organique relative aux lois de finances* (Lolf), em português, “revisão geral das políticas públicas” e “lei orgânica relativa às leis financeiras”.
109. O desenvolvimento de contratos atípicos na função pública tem sido objeto de pesquisa desde a década de 1970 (ver Magaud, 1974).
110. (N.T) No texto a autora refere-se a forma de *vacations*, que significa um montante de tempo designado à execução de uma função. No serviço público francês, o termo designa-se a um trabalho “temporário”, sem vínculo empregatício contratual (portanto, sem qualquer proteção), em que o profissional é remunerado pelo tempo despendido, por turno, ou seja, por tarefa, “para realizar uma tarefa específica, pontual e limitada à execução de atos específicos”. Frequentemente a modalidade diz respeito à condição de “substituto”, e.g. *enseignant vacataire* (professor substituto/temporário). Fonte: <https://bit.ly/3Xdpoof>. Acesso em: 17 out. 2022.
111. O cálculo de base é, portanto, o seguinte: em vez de pagar (salário líquido*145/100), o empregador público desembolsa de agora em diante (salário líquido*118,3/100). Note-se que elaboramos a hipótese um pouco rápida, de uma taxa de contribuição patronal de cerca de 45% (ordem de grandeza para salários acima de 1,6 salários-mínimos). Este cálculo poderia ser aperfeiçoado, em particular para os trabalhadores a tempo parcial, devido às isenções de contribuições sobre “salários baixos”.
112. *A priori*, especificamente, porque essa modalidade foi objeto de negociação e sua manutenção ao longo do tempo não é garantida.
113. Se os recrutamentos no serviço público passam pela via de concursos, os CV são, no entanto, peças fundamentais para os concursos de docentes-pesquisadores.
114. (N.T.) Em francês, *Publicité sur le Lieu de Vente (PLV)*.
115. Uma publicação da Dares bem aponta: “Embora o trabalho dos trabalhadores não-assalariados pareça ser um pouco menos intenso do que o dos assalariados, exerce, entretanto, um domínio muito mais forte sobre suas vidas. Assim, a duração de seu tempo de trabalho semanal, marcado por uma maior fluidez das fronteiras entre o trabalho e a vida privada, parece ser muito superior ao dos assalariados: 45% declaram trabalhar mais de 50 horas semanais, contra 3% dos trabalhadores. Esta influência verifica-se também nas extensas jornadas semanais e na frequência de horários atípicos, que são significativamente superiores às dos assalariados: 57% dos não-assalariados declaram trabalhar seis ou sete dias por semana (contra 8% dos assalariados) e 32% declaram trabalhar normalmente aos domingos (12% para empregados)” (Algava; Vinck, 2009).
116. (N.T.) Em francês, o termo empregado “travail à-côté”, que intitula a obra de Florence Weber citada por Abdelnour, publicada originalmente na França em 1989, remete-nos à imagem de um trabalho paralelo, concomitante, que está ao lado ou às margens de um trabalho principal. Aqui, optamos por privilegiar a tradução proposta por Roberta Ceva para a edição brasileira: “Trabalho fora do trabalho: uma etnografia das percepções”, Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
117. (N.T.) Tradução de *Congé parental d’éducation*. A legislação trabalhista francesa prevê que, por ocasião do nascimento ou da chegada ao domicílio de uma criança, o/a empregado/a do setor privado pode pedir uma licença para assumir os cuidados com o dependente. Fonte: <https://bit.ly/3Xdpoof>. Acesso em: 17 out. 2022.
118. (N.T.) Trata-se do serviço público francês destinado à promoção de emprego. De acordo com a plataforma oficial, procura-se, por um lado, oferecer suporte aos trabalhadores que buscam

emprego e, por outro, orientar empresas em seus processos de recrutamento. Disponível em: <https://bit.ly/3CvKzZ4>. Acesso em: 17 out. 2022.

119. (N.T.) Trata-se de *congé parental*, espécie de licença maternidade/paternidade prevista por vários dispositivos da lei francesa.

120. (N.T.) *Caisse d'allocations familiales (CAF)*, em português, “Fundo nacional de subsídios familiares” é um programa de transferência de renda do governo francês destinado à famílias de baixa renda. O auxílio consiste em prestações em dinheiro, mas também habitacionais. A título de ilustração, seria possível traçar um paralelo entre o CAF e o Programa Bolsa Família (PBF), em que os beneficiários/as devem atender a alguns critérios de elegibilidade (renda familiar, número de dependentes, condições de residência, etc). Dentre os/as elegíveis, estão trabalhadores/as assalariados/as, inativos/as, empregadores/as e independentes. Disponível em: <https://bit.ly/3JFYIHl>. Acesso em: 17 out. 2022.

121. A entrevista foi realizada no recinto da família em um sábado de manhã, de modo que o marido da Carine estava presente. Entretanto, sua participação na discussão foi apenas ocasional. Note-se aqui que “60 KE” equivale a 60.000 euros.

122. (N.T). O termo corrente em língua inglesa, um neologismo, em português refere-se às mães-empendedoras. Neste ponto, Abdelnour remete-nos à sua fonte, um artigo publicado no mesmo dossiê, onde o tema da maternidade e do autoempendedorismo são analisados mais a fundo. Ver: Landour, Julie. *Un auto-emploi pensé pour et par la famille? Les Mompreneurs et le régime de l'auto-entrepreneur*, Socio-économie du travail, n° 1, 2016, Être entrepreneur de soi-même, l'auto-emploi, p. 95-124. Disponível em: <https://bit.ly/3qRLsc4>. Acesso em: 17 out. 2022.

123. (N.T.) Na França, uma demissão por motivo econômico (como uma reestruturação na empresa) corresponde a uma rescisão contratual por iniciativa do empregador justificada por razões que não dizem respeito ao empregado em si. Em casos assim, o trabalhador tem direito a um conjunto de indenizações compensatórias.

DE TRABALHADORES ASSALARIADOS A “EMPREENDEDORES”: A TRANSFORMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE NO NEOLIBERALISMO

Cícero Muniz

O presente ensaio tem por objeto o neoliberalismo e as implicações deste sobre as subjetividades dos trabalhadores.

O neoliberalismo pode ser entendido enquanto o produto da soma de uma doutrina político-econômica, de um conjunto de dispositivos jurídico-institucionais e de uma matriz geradoras de práticas baseada em uma psicologia moral que tem, como objetivo, a modificação dos arranjos sociais, através da introdução e consolidação do mercado como modelo institucional para a vida social e, ao mesmo tempo, a reelaboração dos sujeitos produtivos em seu nível subjetivo (Chamayou, 2020; Dardot *et al.*, 2021; Dardot; Laval, 2016; Harvey, 2011; Saflate *et al.*, 2020).

No âmbito da doutrina político-econômica, o combate ao fordismo, às políticas keynesianas e ao Estado de Bem-estar Social figuram como a pauta e a finalidade dos governos e reivindicações neoliberais¹²⁴; no que tange aos dispositivos jurídicos-institucionais, observa-se a ênfase na limitação das competências estatais, na diminuição das políticas sociais e na transferência e/ou abertura de novas áreas a serem exploradas pelo mercado; por fim, no tangente à matriz geradora de práticas, observa-se o cultivo de uma concepção de liberdade seu elemento transversal –

entendendo-se esta como liberdade para empreender, liberdade de possuir (propriedade privada) e de produzir, vender e comprar (livre comércio) – e a constituição de uma gramática discursiva, social e moral para os agentes sociais, que se assenta no individualismo, auto responsabilização, competição/concorrência etc.

Como desdobramento, compreende-se que o neoliberalismo vai tecendo um processo paralelo de “captura” e subsequente transformação das subjetividades entre trabalhadores assalariados, no qual observamos o destaque da figura do “empreendedor”, por este representar o nó mais paradigmático neste processo (Alves, 2011; Assunção, 2008; Lima, 2010; Souza Munhoz *et al.*, 2008).

Tem-se então, como objetivo deste capítulo, investigar como o surgimento e a consolidação desta nova etapa do capitalismo tem engendrado transformações nas subjetividades em função de uma “nova razão neoliberal” (Dardot; Laval, 2016). Visamos, ainda, especificamente a) identificar os nexos entre as transformações estruturais, institucionais e as subjetividades dos trabalhadores; b) caracterizar o empreendedorismo no escopo do neoliberalismo; e c) interpretar a especificidade desses impactos na transformação das subjetividades trabalhadoras.

Nossa reflexão se guiará através da seguinte questão: como o neoliberalismo impacta a subjetividade de trabalhadores assalariados remodelando-as como subjetividades de “empreendedores de si mesmos”?

Com vista aos nossos fins, utilizamos de uma abordagem exploratória ao tema, não extensiva e nem exaustiva, que visou constituir uma revisão narrativa acerca do fenômeno investigado. Os critérios de escolha da literatura mobilizada foram: a) terem como foco e objeto as discussões de “neoliberalismo”, “empreendedorismo” e “subjetividade”;

e b) serem reflexões no campo das Ciências Sociais. A análise do material se deu a partir da proposta de “ensaio teórico”, conforme advogado por Meneghetti (2011).

Para tanto, utilizaremos como hipóteses que guiaram nossa reflexão a) a desconstrução do mercado de trabalho e sua estrutura correlata de direitos, o fomento à precariedade e à flexibilização do trabalho e o alto desemprego perene, os quais têm impelido trabalhadores às atividades empreendedoras; b) a prática empreendedora, altamente eivada de individualismo, auto responsabilização e competição, tem solapado a subjetividade de trabalhador assalariado sob bases reguladas; e c) que temos a constituição de uma “nova” subjetividade, a partir da “captura” e transformação das subjetividades anteriores à fase neoliberal.

Este trabalho está estruturado em três seções, além desta introdução e de suas considerações finais. Na primeira seção, faremos uma discussão, com o auxílio instrumental e focalizado da Psicologia e da Psicanálise, visando a compreensão dos conceitos de “sujeito” e “subjetividade”, suas relações e diferenças, com o objetivo de relacionarmos o processo de transformação da(s) subjetividade(s) no neoliberalismo. A seguir, a segunda seção adentra na discussão acerca do neoliberalismo, sublinhando a relação entre as transformações políticas, institucionais e econômicas com aquelas, mais cotidianas e ao nível do sujeito. Na terceira e última seção, discorreremos sobre o processo de “captura” e transformação da subjetividade do outrora trabalhador assalariado em “empreendedor”, face mais patente do sujeito neoliberal contemporâneo.

Sujeito e subjetividade(s) em foco

Um desafio primeiro que se interpõe a nossa discussão diz respeito ao conceito de “subjetividade”. Apesar de ser um termo bastante

presente no campo das Ciências Sociais, por ser um conceito basilar na teoria social e sociológica, há uma dificuldade mais ou menos comum de se encontrar uma noção estabilizada e tida como comum entre a literatura da área. Por isso, recorreremos de maneira instrumental e focalizada nessa seção à Psicologia e à Psicanálise para travarmos esse debate, pois reconhecemos que essas áreas são incontornáveis para a definição desse termo.

Afinal, o que é a subjetividade?

O “sujeito” e a “subjetividade” se destacaram como objetos de interesse, investigação e análise das Ciências Ocidentais a partir da virada do século XIX para o XX. Seja pelo cenário social efervescente de guerras, produção cultural em ascensão, transações econômicas cada vez mais transnacionais e/ou pelo desenvolvimento técnico-científico que começa a ganhar robustez, é certo que o sujeito se torna o principal personagem no desenrolar do enredo das sociedades contemporâneas. Paralelamente, as Ciências Humanas e Sociais também passaram por um processo correlato de consolidação, complexificação, profissionalização e especialização, que se deveu em grande parte à necessidade de compreensão das grandes transformações sociais que estavam em curso naquela época, que, ao seu passo, produziram o processo de constituição do denominado “sujeito moderno” (Birman, 2021).

Sendo então localizado como um dos principais núdulos do deslinde e apreensão do processo de constituição da modernidade, falar do sujeito implica, necessariamente, um esforço em entendê-lo em toda sua complexidade, ambivalência, ambiguidade e divisão (Birman, 2021; Roudinesco, 2000; Roudinesco; Plon, 1998). Esta empreitada exige então, a nosso ver, a mobilização da Psicologia e da Psicanálise em combinação às Ciências Sociais, o que permitirá um olhar para o sujeito

em dois sentidos: do social para ele, e dele para seu interior – sua psiquê/psiquismo.

Para este trabalho, entendemos por sujeito “[...] [o conceito] empregado para designar ora um indivíduo, como alguém que é simultaneamente observador dos outros e observado por eles, ora uma instância com a qual é relacionado um predicado ou um atributo.” (Roudinesco; Plon, 1998, p. 742). Ou seja, o sujeito é aquele que só é significado e humanizado a partir de sua concepção na sociedade e, simultaneamente, quando em relação aos outros sujeitos. Nesse processo, ele, o sujeito, atribui então significação a sociedade na qual se insere e aos demais componentes dela, reciprocamente. Assim, “[...] o sujeito é definido como o próprio homem enquanto fundamento de seus próprios pensamentos e atos. É, pois, a essência da subjetividade humana, no que ela tem de universal e singular. [...]” (Roudinesco; Plon, 1998, p. 742, grifos nossos). Nesta senda, em compasso com a Psicanálise, esse sujeito não é apenas “aquele consciente” em relação aos outros, seus semelhantes; é, também, o “sujeito do inconsciente”: aquele atravessado pelas pulsões, proibições, traumas e sofrimentos (Roudinesco, 2000).

Desde o estabelecimento da Psicanálise, com Freud, esse sujeito vem sendo escrutinado, com o objetivo de estabelecer um sentido, uma (auto)compreensão, uma identificação de suas motivações inconscientes, com o intento de oferecer, seja para essa abordagem, seja em prol desse próprio sujeito, uma significação compreensível de sentido de seus desejos, gozos e dores (Roudinesco, 2000). Na trilha de Freud, podemos sugerir que a Psicanálise vai estabelecendo o sujeito enquanto categoria a partir de três momentos: 1) aquele da análise sobre o processo de formação do inconsciente e sua relação com o sujeito (Freud, 2016); 2) passando pelas contradições, ambivalências e coletivizações da relação

do sujeito (Eu) com a “massa” (Freud, 2011) e 3) desembocando no mal-estar gerado entre a liberdade, coações, desejos e traumas na vida com a Cultura e a civilização (Freud, 2010).

Ainda sobre este tópico, Birman (2021) chama a atenção para a importância que as dimensões do “espaço” e do “tempo” possuem na constituição e caracterização desse sujeito, pois, segundo o autor, não existe um sujeito a-histórico e transcendente, um suposto ente transcendente às experiências concretas inscritas no tempo-espaço. Portanto, entendo que o princípio dessa interpretação sempre envolverá a análise do sujeito em relação a um Outro, seja ele um alguém social ou o conjunto civilizacional societal (Freud, 2011 e 2010; Roudinesco, 2000).

Assim, compreendemos que o sujeito é aquela entidade psicossocial, inscrita em dado tempo e espaço, dotado de um corpo marcado pela sua condição pulsional e, desta forma, dividido pelo/entre o conflito e o sofrimento, e em recorrente mal-estar diante da sua vida com o Outro, a Cultura e a civilização (Birman, 2021; Freud, 2010, 2011 e 2016; Roudinesco, 2000).

Compreendido a questão do “sujeito”, para o nosso intento neste trabalho, trazemos então à lume o conceito de subjetividade. “Subjetividade” é um termo que ganhou espaço na teoria social a partir do início do século XX, mas que vem se constituindo como fulcro de análise recorrente em períodos mais recentes, principalmente pós-1968. Em parte, devido às transformações aludidas alhures, mas também por conta dos rumos políticos e culturais das sociedades modernas, que têm na “liberdade”, “igualdade” e “emancipação”, por exemplo, seus móveis políticos, psíquicos e individuais – o que, a nosso ver, frisam a centralidade da(s) subjetividade(s) como lócus da compreensão social e psíquica do sujeito na Modernidade.

Sendo um termo que surge na Filosofia moderna, ele floresce e se consolida com a Modernidade, que o situa, paulatinamente, como um “nó” do/no processo epistemológico de produção do conhecimento. Mas é com o surgimento da Psicologia e da Psicanálise que ocorre um novo deslocamento, trazendo mais uma possibilidade de significação para a subjetividade (Prado Filho; Martins, 2007; Roudinesco; Plon, 1998):

[...] antes do nascimento das psicologias a experiência psicológica não existia, bem como não existiam a própria materialidade da ‘substância psíquica’, a existência psicológica e a percepção de si mesmo como ente subjetivo, que dão forma ao campo de experiências do sujeito moderno, compondo sensações de privacidade e intimidade que ele vivencia como ‘reais’ e ‘naturais’. (Prado Filho; Martins, 2007, p. 14)

Ou seja, a partir da Psicologia – e da Psicanálise – o sujeito passa a ser algo além do “sujeito cognoscente”: um sujeito que conhece, mas é também dotado de “substância psíquica”; que é também, por si, uma possível instância de conhecimento do sujeito, e dele em relação a si. Assim, esse sujeito passa a ser um “sujeito psicológico”, dotado de uma “instância de interioridade”. Essa interioridade, um algo dado, é identificada com as experiências, as reverberações dessas experiências na psiquê dele e na forma como ele, ao olhar para seu interior, as qualifica. O sujeito a dispõe. E aqui fica uma ambivalência: se o sujeito é “cognoscente”, e pode, por ação, conhecer ao mundo e até a si próprio, por que a subjetividade já estaria dada, *a priori*?

Nesta senda, a subjetividade seria entendida então enquanto uma “instância de interioridade” (Prado Filho; Martins, 2007). Esse entendimento passa por uma inflexão e distensão a partir dos embates das outras Ciências Humanas e Sociais, em conjunto com os processos históricos em curso naquele momento, promovendo um “descolamento resignificativo” do conceito:

Em verdade o conceito de subjetividade passa do campo da psicanálise para os domínios das psicologias na primeira metade do século passado, mas é somente no seu final que ele se despe de um sentido naturalizado e substancializado de interioridade, passando a ser pensado em termos históricos, sociais e políticos – como produção de subjetividade – apresentando-se contemporaneamente como objeto possível para muitas psicologias de cunho crítico, como alternativa a uma problematização da ‘identidade’, exatamente por buscar dar conta das diferenças. Esta perspectiva histórico-política da subjetividade ganha destaque neste momento em decorrência do declínio do conceito de identidade, que se esgota numa exaltação ao ‘idêntico’: este movimento de se repetir, de se fazer idêntico a si mesmo para facilitar a visibilidade social e permitir a localização e captura pelos poderes. Visibilidade de duas vias: do sujeito que se repete e se reconhece idêntico a si mesmo, e que neste movimento se expõe à vista dos outros, tornando-se identificável e capturável pela lei, pela norma, pela moral. Questão política esta, portanto, ligada a práticas de individualização e identificação social de sujeitos, envolvendo jogos de normalização, formas de reconhecimento de si e dos outros, além de modos de subjetivação, que exigem posicionamento crítico e resistência a uma certa ‘política das identidades’ exercida pelo Estado contemporâneo”. (Prado Filho; Martins, 2007, p. 16)

A apropriação, pela Psicanálise, do conceito de “subjetividade” opera então um processo ambivalente, senão contraditório, de ressignificação desse conceito para a ciência e o existencialismo individual: se Freud engloba esse conceito à Teoria psicanalítica ainda enquanto uma inerente “instância de interioridade e experiência do sujeito”, logo, com o desenvolvimento da clínica e da teoria, ou seja, do discurso psicanalítico, ocorre uma distensão desse entendimento, fazendo com que “[...] o sujeito – também universal – do inconsciente e do desejo, remetido à sexualidade posta como invariante [...]” (Prado Filho; Martins, 2007, p. 16) passe a ser atrelado e identificado com a questão da subjetividade. Logo, o “reino da subjetividade” designaria a dimensão intrapsíquica das emoções e dos desejos, onde estas são fomentadas e fermentadas, além de direcionadas para o(s) Outro(s) e o Real. É também, assim, a dimensão do inconsciente.

Passado esse período, e com o desenvolvimento dos processos históricos e científicos, atualmente podemos inferir que o termo “subjetividade” é uma produção histórica (Prado Filho; Martins, 2007, p. 16). Na verdade, vamos mais além: entendemos que enquanto componente de um dado quadro sócio-histórico, ela reflete os pendores desse enquadramento onde se insere; entretanto, como também se correlaciona com o inconsciente, ela compartilha desse uma espécie de sobredeterminação da trans historicidade do inconsciente. Nos explicamos: como o inconsciente é uma instância trans histórica do sujeito, a subjetividade também compartilha deste inconsciente como seu fundamento – e, portanto, dessa qualidade que ele traz; ademais, como cada subjetividade – e cada manifestação do inconsciente – é mediada pela inscrição sócio-histórica de cada sujeito. Logo, podemos aduzir que o(s) sujeito(s), suas emoções e desejos são socio historicamente inscritos, mas não reduzidos a um ponto da existência, pois compartilham da trans historicidade – através do inconsciente – que marca a existência humana, a civilização e a cultura (Freud, 2010, 2011 e 2016).

Então, *hodiernamente*, do que se trata a subjetividade? Primeiro, uma instância associada ao sujeito, mas não confundida com este, pois elas não são sinônimas, muito menos instâncias simétricas. Tampouco a subjetividade se refere a uma unidade inerente, tal qual é comumente entendida a ideia de “sujeito”. Até porque a identificação de um com o outro é produto do processo de instauração da Modernidade, conforme vimos até aqui. Segundo, porque as emoções, desejos, capacidades, qualidades, sensibilidades, atitudes, reações e afins são agrupadas, ao longo do nosso processo de desenvolvimento, em conjuntos individualizados dotados de regularidade, estabilidade, previsibilidade e permanência, que são, por sua vez, resultados de uma “bricolagem

moderna” (Prado Filho; Martins, 2007), o que os dota de capacidade de distinção e diferença, quando olhados em separado ou em relação a(os) Outro(s).

Compreendemos então a subjetividade como a dimensão psicossocial do(s) sujeito(s), dimensão esta que é vivida, constituída e experienciada em relação a um tempo histórico, num dado espaço e em relação a uma determinada sociedade/coletividade. A subjetividade seria, então, a intersecção do sujeito com os espaços intersubjetivos dos demais sujeitos, sob um enquadramento do tempo-espaço.

Nesta trajetória, e passando agora a um nível de análise mais relacionado à realidade atual, investigaremos a seguir o lugar e o papel que o neoliberalismo, entendido enquanto a fase atual do capitalismo, possui no processo de (re)configuração dos sujeitos e, simultaneamente, as implicações às questões deslindadas até aqui.

A “grande virada” do neoliberalismo

Antecedentes da “grande virada”

O neoliberalismo é compreendido, mais comumente, como a atual fase do processo de acumulação capitalista, que sucedeu a fase anterior, o Fordismo (Chamayou, 2020; Dardot *et al.*, 2021; Harvey, 2011 e 2014). Mas, para que possamos entender este processo, precisamos recuar um pouco no tempo e abordar, de maneira breve, o fordismo.

O fordismo foi um fenômeno enquadrado no período que vai do final da Primeira Guerra Mundial ao final dos anos 1980, marcado por um conjunto de práticas de controle do trabalho, desenvolvimento de grandes empresas (corporações), inovações tecnológicas – e sua aplicação nos sistemas produtivos – e desenvolvimento de hábitos e padrões de consumo. Em compasso, esse fenômeno foi coincidente e auxiliado pela aplicação de políticas econômicas keynesianas e da

constituição de um aparato de políticas estatais (Estado de Bem-estar Social) que visou a regulação da força de trabalho em prol da colaboração às novidades e políticas tecnológico-organizacionais da época (Arienti, 2003; Chamayou, 2020; Gounet, 1999; Harvey, 2014).

Sua distinção se dá em dois âmbitos: primeiro, pela constituição de um novo regime de produção, distribuição e consumo, calcado no binômio produção em massa/consumo em massa. Ou seja, um modelo de gestão e organização da produção e do trabalho. Segundo, por estabelecer um modelo de desenvolvimento que fundamentou toda uma nova etapa de desenvolvimento do capitalismo. Assim, o fordismo possui duas designações:

[...] na primeira, mais genérica, o fordismo como uma manifestação de uma determinada etapa do capitalismo; na segunda, mais específica, o fordismo seria a operacionalização de um modelo de gestão da produção. [...]. (Tenório, 2011, p. 1144-1145)

Entendido enquanto sua primeira acepção, o fordismo foi responsável pela constituição da sociedade salarial, que se constituiu a partir da combinação de políticas industriais da corporação Ford, como a adoção de “altos” salários e benefícios trabalhistas, regulação da jornada de trabalho, incentivo ao consumo para a população salariada, tendência ao pleno emprego, aumento e melhoria na qualidade de vida – depois espalhados, com os mecanismos e dispositivos de seguridade e proteção social do Estado-providência e a regulação macroeconômica estatal via políticas de cariz keynesiana (Castel, 2013; Freeman, 2019; Chamayou, 2020; Gounet, 1999; Harvey, 2014). Essa “relação salarial” foi o pilar que ancorou e sustentou o período Keynesiano-fordista, pois sua implementação e consolidação foi determinante para o “progresso social” do período, estabelecido e estabilizado a partir do “compromisso fordista”, que deslocou e mediou os conflitos produtivos em troca desse ganho (Chamayou, 2020; Gounet, 1999; Harvey, 2014; Tenório, 2011).

Temos, portanto, como principal produto da fase fordista o estabelecimento da “sociedade salarial”, ou o conjunto de políticas-econômicas governamentais aliadas às políticas industriais de produção, organização e gestão do trabalho, que criou um estatuto de “salariedade” aos trabalhadores inseridos nesse conjunto de relações. Esse estatuto se afirmava sobre a política salarial, a baixa taxa de desemprego e na legislação trabalhista e previdenciária, que produzia a arquitetura institucional do sistema de proteção e seguridade social do Estado-providência. Logo, a forma “salariedade” foi um mecanismo de integração dos trabalhadores ao capitalismo, através da difusão e consolidação da relação salarial sobre o conjunto da maior parte das sociedades (frise-se, centrais) (Braga Neto, 2002).

Nesta senda, o “regime salarial fordista” foi um mecanismo importante na gestão dos conflitos entre capital e trabalho e, ao mesmo tempo, de organização e direcionamento dos rumos econômicos. Mas, especificamente se tratando dos trabalhadores, ele foi fundamental no estabelecimento de uma cidadania pautada a partir da condição de “trabalhador assalariado”, onde o assalariamento ocupou o eixo central da organização do corpo social (Barbosa, 2011; Braga Neto, 2002). Com isso, implica-se dizer que o regime salarial fordista criou um estatuto de trabalhador salariado que foi fundamental na construção histórica da identidade ocupacional e profissional dos trabalhadores, bem como de suas próprias subjetividades.

O fordismo perdurou até apresentar seus primeiros sinais de esgotamento, nos anos 1970, quando ocorreu o enfraquecimento do binômio produção/consumo em massa e, com isso, decorreu uma desaceleração econômica. Essa desaceleração também foi impactada por quedas de produtividade e lucratividade, advindas da recuperação industrial de países europeus e do Japão, do processo de substituição de

importações na América Latina e das Crises do Petróleo (1973 e 1979). Como resultado, desencadeiam-se processos simultâneos de estagflação e deflação na economia americana, berço e centro do modelo fordista, que a partir deste ponto não conseguirá manter o regime fordista, em função de seus altos custos de investimentos nos sistemas de produção e a dificuldade de escoamento da produção. Tem-se então a crise do fordismo e, com ela, a fragilização e o esfacelamento posterior dessa etapa e de seus sustentáculos (Arienti, 2003; Chamayou, 2020; Gounet, 1999; Harvey, 2011, 2014; Tenório, 2011).

Quando o neoliberalismo entra em cena

É com a crise que se tem um processo de reorganização do modo de acumulação capitalista. E com o fordismo não foi diferente. O curto-circuito fordista propiciou, de um lado, a evidenciação de um conjunto de ideias político-econômicas contra hegemônicas ao keynesianismo – dominante até então, que circulavam havia algum tempo nos meios filosóficos, econômicos e políticos, mas que foram alçadas ao *mainstream* da teoria econômica à época. Conjuntamente, também ocorreu um movimento de reação de governos caracterizados pelo antiplanejamento e pela anti-intervenção; e, do outro, a dificuldade de manutenção do “pacto fordista” e o conseqüente processo de irrupção das lutas fabris, concomitante à vacilação dos mecanismos de regulação do Estado de Bem-Estar. Como resultado, houve o enfraquecimento da força de vários grupos sociais, em especial o dos trabalhadores e dos governos aliados (Arienti, 2003; Chamayou, 2020; Dardot; Laval, 2016; Gounet, 1999; Harvey, 2011 e 2014).

Foi nesse contexto de esmaecimento da hegemonia fordista que aflorou e se estabeleceu o neoliberalismo. O neoliberalismo é um fenômeno de ainda difícil apreensão, dada a sua polimorfia, multiface,

flexibilidade político-espacial e plasticidade, além de sua capacidade de se plasmar em cada realidade sócio-histórica de forma bastante ímpar. Ademais, as escalas e âmbitos sociais pelos quais ele se ramifica também trazem imprecisões, contrastes e dificuldade de estabilização de um conceito/noção comum dentre a literatura. Não à toa, apesar das afinidades encontradas nas diversas análises, não há a presença de um conceito estabilizado e compartilhado pela literatura a respeito. Nesse sentido, à título de rápida ilustração, o neoliberalismo pode ser compreendido, para diversos autores, como uma filosofia, uma doutrina, uma ideologia, forma de discurso, uma teoria econômica (Andrade, 2019; Brown, 2019; Chamayou, 2020; Dardot *et al.*, 2021; Dardot; Laval, 2016; Franco *et al.*, 2021; Harvey, 2011), uma “psicologia moral” (Safatle *et al.*, 2021), uma “condução das condutas” (Foucault, 2008), ou, ainda, uma “psicopolítica” (Han, 2018).

Nós entendemos o neoliberalismo enquanto uma fase do capitalismo, que é instituída a partir, em contraste e negação a sua fase anterior, fordista. Portanto, ele se compreende como um movimento de reconfiguração das relações anteriores, no que tange à retomada do poder de classe pelas elites, frações e estratos das classes dominantes, através do movimento de reação política (neo)conservador; da captura e apropriação do Estado, com o desmantelamento do Estado de Bem-estar Social e sua conseqüente ressignificação em Estado neoliberal, via reformas; na suplantação do fordismo-taylorismo pelo Toyotismo, na dimensão da forma de organização e gestão da produção e do trabalho, através da automação flexível; e na hegemonia do mercado como grande centro de convergência e orientação do social. Assim, o neoliberalismo é um processo social, político e econômico apoiado em uma gramática ético-social, que engendra novos valores, normas, léxicos, instituindo novos discursos, representações, mentalidades e práticas sociais que

reformulam as instituições, as normas, as ações políticas e, não menos importante, as subjetividades dos agentes sociais. Suas principais características seriam a flexibilidade, a mobilidade, a individualização radical, a adaptabilidade do tempo e espaço que se impõem aos sujeitos e o enfrentamento radical àqueles que se opõem à “sociedade de mercado” e seus imperativos, incluindo aí os próprios fundamentos, a funcionalidade e, quiçá, a existência da democracia liberal (Andrade, 2019; Brown, 2019; Chamayou, 2020; Dardot *et al.*, 2021; Dardot; Laval, 2016; Franco *et al.*, 2021; Foucault, 2008; Han, 2018; Harvey, 2011, 2014).

Tendo ganhado espaço a partir da Crise do Fordismo, num primeiro momento ele se manifestou através da entronização das suas facetas filosóficas e doutrinárias como ortodoxia político-econômica, em conjunção à ascensão dos governos neoconservadores dos anos 1980. Visou, assim, a austeridade – por meio da estabilização macroeconômica e das reformas de Estado, a predominância do capital financeiro sobre o produtivo, a naturalização de elevadas taxas de desemprego e das desigualdades sociais daí advindas e o enfraquecimento das forças organizadas do trabalho (governos sociais-democratas, sindicatos e afins). A justificativa para esse movimento seria a necessidade de estímulos aos agentes econômicos para a retomada do desenvolvimento econômico, sob estas bases (Anderson, 1995; Chamayou, 2020; Dardot *et al.*, 2021; Harvey, 2011, 2014). Esse foi um cenário que marcou o período que vai dos anos 1990 a meados dos anos 2000.

Há então uma mudança de cenário nesse ínterim. Primeiro, a ascensão de novos governos sociais-democratas, trabalhistas ou de centro-esquerda pelo mundo parece, num primeiro momento, significar uma reação ao neoliberalismo, por conta de políticas neokeynesianas ou neodesenvolvimentistas. Segundo, porque em 2008 ocorre a crise

financeira americana (Crise de 2008), que força uma revisão das políticas neoliberais em marcha à época. Apesar do otimismo daquele momento, nos parece que ao invés de ser desarticulado, o neoliberalismo pareceu ganhar um novo fôlego após essa crise, a partir da eleição de novos governos político-economicamente neoliberais e da implementação de políticas de austeridade e liberalização recomendadas e fortemente cobradas por instituições financeiras transacionais, como transacionais, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, dentre outros (Boltanski; Chiapello, 2020; Chamayou, 2020; Dardot *et al.*, 2021).

Aqui cabe uma observação salutar: no que diz respeito a questão da intervenção do Estado na sociedade e na economia, a partir deste momento, nos parece que o neoliberalismo apenas se apropriou das ações políticas coletivas do período keynesiano-fordista e mudou o seu vetor e sentido. Explico: se antes a intervenção era feita em prol da sociedade e visando a sustentação das políticas do Estado de Bem-Estar, agora ele ocorre em sentido inverso, em prol do mercado e de suas políticas e contrário ao bem-estar da maioria da população. Seria uma espécie de – nos termos de Boltanski e Chiapello (2020) – “captura e apropriação” das críticas (social e estética), agora sob um novo conjunto de justificação para a operação dessa ressignificação.

Desta forma, nos parece que a Crise de 2008 se caracterizou como um marco temporal que dividiu e periodizou a história do neoliberalismo, bem como sua forma e impactos às sociedades. Isto é, se o primeiro período (1990-2008) foi marcado hegemonicamente por um neoliberalismo mais voltado ao plano das macroestruturas (Estados, governos, instituições, economia etc.), agora nos parece que o “período de incubação” se concluiu, e vemos no pós-2008 uma nova etapa dessa fase do capitalismo, agora sob nova roupagem, e com um enfoque maior

no plano micro, das gramáticas, práticas e subjetividades. Ou seja, o que Gago (2018) traçaria como um “neoliberalismo desde baixo”.

Assim, compreendemos que esse momento destaca muito mais o neoliberalismo enquanto um sistema normativo pautado na lógica do capital que visa e impacta todas as relações sociais e esferas da vida (Dardot; Laval, 2016), uma “uma teoria das práticas político-econômicas” (Harvey, 2011) que centraliza o mercado e a empresa como instituições centrais e exemplares da vida social e uma matriz de valores e normas que visa a produção e a consolidação de uma governabilidade do capital sob novos termos (Chamayou, 2020). Para isso, se faz necessário lançar mão de um autoritarismo combinado a um Estado forte, pois só essa fórmula possibilita a instituição e a naturalização da gramática neoliberal. Isto é, instituir uma lógica de “guerra civil”, de todos contra todos (Dardot *et al.*, 2021).

Ou seja, o neoliberalismo se institui como uma “forma de funcionamento” da própria sociedade, erigida a partir de uma engenharia sócio-estatal que naturalizou a lógica de mercado em todos os cantos da vida social (Chamayou, 2020). Ele é uma racionalidade que organiza a conduta e a ação dos governantes e dos governados. Essa racionalidade advém da combinação de dois pilares: a) a concorrência, enquanto norma de conduta; e b) a empresa, enquanto modelo de subjetivação. Compreendido nesses termos, o neoliberalismo é operado como um sistema normativo do capital que engendra o quadro institucional para o funcionamento da lógica do capital e, por conseguinte, reescreve em seus termos as relações sociais e as esferas da vida (Dardot; Laval, 2016).

Mas quais são os pilares dessa “nova roupagem” do neoliberalismo? Vejamos: 1) a constituição da matriz normativo-valorativa da flexibilidade-mobilidade-adaptabilidade; 2) a transcendência dos

fenômenos da financialização e da mercadorização da escala mais superior das sociedades para a escala mais inferior, dos agentes sociais, o que implicou uma extensão das relações de mercado a âmbitos inéditos até então (Harvey, 2011); 3) a defesa radical das “liberdades individuais”, a partir de uma nova significação da ideia de “liberdade” – que então se traduz enquanto liberdade de e no mercado, e que só pode ser assegurada através de um intervencionismo contínuo, lastreado em uma política autoritária, que governe não só os processos e procedimentos do Estado e das instituições sociais, como também introduza à força a lei e a ordem do mercado nas mentes, corações e subjetividades (Chamayou, 2020; Dardot *et al.*, 2021; Harvey, 2011); 4) generalização do individualismo e da responsabilização individual. Cabe destacar também, por fim, que esses pilares se constituem como desdobramento da fase anterior. Ou seja, sem as modificações de caráter superestrutural que ocorreram no período anterior a 2008 dificilmente se encontraria o terreno fértil para o vicejar desses processos atuais.

Deste intrincado concatenar de processos e mecanismos, resultou-se a produção de uma subjetividade que é suscetível à captura e moldagem pelo *ethos* do preço, configurando o sujeito produtivo como calculador, competitivo (no mercado, com outros indivíduos e consigo mesmo), concorrente e auto explorável por si, porque ele é, simultaneamente, um produto e produtor, no mercado. Este mesmo mercado é constituído como uma ética para todas as ações humanas (Barbosa, 2011; Chamayou, 2020; Dardot; Laval, 2016; Han, 2018).

Com isso, libertou-se “[...] as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio [...]” (Harvey, 2011, p. 12). A partir deste processo, entende-se que a “liberdade de mercado e comércio” primeiro antecede

as demais “liberdades”, sobredeterminando-as e, conseqüentemente, também assegura essas outras liberdades individuais – estas entendidas enquanto liberdade de empreender, produzir, competir, concorrer e trocar no âmbito do mercado (Chamayou, 2020; Dardot *et al.*, 2021; Dardot; Laval, 2016; Harvey, 2011, 2014).

Dessas liberdades, a liberdade de “empreender” ou do “empreendimento” desponta como uma forma-padrão, genérica e regular, pois

[...] Hoje, o empreendimentismo caracteriza não somente a ação dos negócios, mas domínios da vida tão diversos quanto a administração municipal, o aumento da produção do setor informal, a organização do mercado de trabalho, a área de pesquisa e desenvolvimento, tendo até chegado aos recantos mais distantes da vida acadêmica, literária e artística. (Harvey, 2014, p. 161)

Mas como o empreendedorismo desponta neste cenário como uma forma característica do neoliberalismo? Qual sua relação com os sujeitos (e suas subjetividades)? E, então, como é que o neoliberalismo afeta as subjetividades dos trabalhadores salarizados? Vejamos a seguir como se deslinda esse movimento de reelaboração da subjetividade dos agentes produtores.

“Captura” e transformação da(s) subjetividade(s) sob o signo neoliberal

Como vimos, o neoliberalismo é um fenômeno que opera, simultânea e reciprocamente, do nível macro ao micro das sociedades contemporâneas, reescrevendo seus aparatos institucionais, normativos, valorativos por meio de mudanças político-institucionais, como desregulamentação e flexibilização do direito (em especial, dos sociais), desmantelamento do sistema de proteção e seguridade social, introdução de automação flexível por reestruturação produtiva, implementação da

gestão/organização do trabalho fluída, sedutora e estimulante (Toyotismo) aos trabalhadores. Não obstante, devido a essas transformações, ele fomenta e cultiva o medo e a insegurança – produtos do desemprego e das mudanças no mercado de trabalho, promove a internalização da concorrência e da competição – como valores mobilizadores, auto responsabilização etc.

Destes pontos elencados, um é de suma importância para a promoção e generalização do processo de “captura” das subjetividades: o Toyotismo. Constituído como uma forma de organização e gestão da produção e da força do trabalho a superar o fordismo, ele, por via de seus métodos, técnicas e dispositivos, instaura um “[...] conjunto de estratégias que objetiva transformar a subjetividade do trabalhador no que diz respeito ao modo como ele percebe sua relação com a empresa, ou se preferirmos, a relação capital-trabalho.” (Barbosa, 2011, p. 133). Assim, o toyotismo se diferencia do taylorismo e do fordismo por englobar as dimensões externas e internas, indo das empresas aos indivíduos e sendo transversal a eles.

Para Alves (2011), ele se configura como um “nexo essencial” desta nova fase do capitalismo, pois via seu verniz participativo – dado o trabalho em equipe, que necessita e estimula da criatividade dos trabalhadores, por exemplo –, ele promove a “espoliação da subjetividade do trabalho vivo”, possibilitando, a partir de então, a “captura” da subjetividade¹²⁵ do ser humano que trabalha mediante uma “revolução na consciência” dos que trabalham, produto do engajamento, da participação e da implicação destes nas estruturas e arranjos de trabalho. Assim, é a partir e por meio da adoção do viés psicologizante e de seus dispositivos de implicação do psiquismo e das subjetividades dos trabalhadores com o toyotismo que o neoliberalismo engendra suas formas de “captura” da subjetividade (Alves, 2011).

Barbosa (2011) critica a ideia de que há de fato uma “captura” da subjetividade do trabalhador no contexto do neoliberalismo/Toyotismo, pois para ele a qualidade da “reflexividade” dos quais os agentes sociais são dotados impediria um processo de sujeição unilateral e sem equívocos, já que ela implica uma “[...] certa margem de liberdade na ação de envolver-se [...].” (p. 133).

Apesar de compreender a crítica de Barbosa (2011), discordamos do autor quanto ao descarte por completo do processo de “captura” da subjetividade¹²⁶. Primeiro porque a “reflexividade” não atua, constante e impreterivelmente, como antídoto a toda forma de sujeição. Segundo, porque ela é atrelada a um determinado quadro social (cultural, normativo, legal, político, econômico etc.) que determina as balizas pelas quais ela pode ser exercida, inclusive naquilo que diz respeito ao exercício da crítica. Assim, se Barbosa (2011) crê que a reflexividade é o antídoto inato à “captura da subjetividade”, esquece-se o autor que toda “captura” não é apenas uma medida de força, poder e violência, mas, também e acima disso, um esforço de consentimento. Assim, para nós, compreende-se que há um processo de “captura” da subjetividade do trabalhador, como o primeiro passo no processo de transformação das subjetividades dos trabalhadores assalariados que se desenrolará no surgimento do “sujeito neoliberal” e das subjetividades neoliberais.

Mas o que é esse “sujeito neoliberal”? Para Birman (2021) é aquele sujeito que se desloca do “modelo conflitual de subjetividade” e passa a ser marcado por uma nova concepção de mal-estar na atualidade, que implica, por sua vez, a ruptura entre os registros do espaço e do tempo – sendo o primeiro o principal elemento de caracterização da experiência subjetiva, a individualização na dor e no desamparo e a “desposseção de si”. Segundo Han, é aquele ressignificado pela “nova” concepção de liberdade, o “Eu” como projeto, que “[...] submete-se agora a coações

internas, na forma de obrigações de desempenho e otimização.” (2018, p. 09), que é incapaz de se relacionar livre de qualquer propósito e que se auto explora, não só quanto a jornada de trabalho, mas por completo (na atenção total e na vida). Por sua vez, para Pavón-Cuellar (2017) é o sujeito que se auto explora e se autovaloriza, se caracterizando, portanto, “[...] por sua relação com o que o excede, por seu impulso em direção ao excesso, por estar fora de seus limites, o que não deixa de dar origem ao estresse, depressão, dependência de drogas, suicídios, ataques de pânico e outros sintomas típicos de nossos tempos. [...]” (p. 591, tradução nossa)¹²⁷.

Reid (2012) pontua que o sujeito neoliberal é aquele autônomo e em conectividade com os demais sujeitos, e pautado por uma racionalidade que se estrutura a partir da “resiliência” em lugar da “segurança”, pois o “risco” agora não é um fenômeno a ser evitado, mas vivido, portanto, trazido para o cerne da experiência subjetiva do sujeito. Neste sentido, o sujeito neoliberal é aquele que vive o “risco” e o “perigo” em suas relações como oportunidades, e quando esses se apresentam como inconveniências, ele é “resiliente” o suficiente para atravessar a provação, se auto aprimorar e superar as adversidades. Layton (2010), ao seu turno, aduz que esse é o sujeito dependente da autossuficiência, ou seja, aquele que se vê e se constitui na interdependência com os outros, mas que exprime em sua conduta uma rejeição à vulnerabilidade e a dependência devido ao seu “individualismo intensificado”, uma “versão intensificada de narcisismo” fomentada pelo neoliberalismo.

Chamayou (2020, p. 389) diz que o sujeito no neoliberalismo é um sujeito “[...] emancipado, gozando da ‘autonomia de ser dono da própria vida’ e passível de ‘responsabilização, nesse sentido’. [...]”. Esse sujeito é estabelecido na antítese às antigas tutelas, e se põe contra as amarras da disciplina e da rigidez vertical do comando e do controle, contra o

intervencionismo do Estado burocrático. Ou seja, um indivíduo que impõe a si a “flexibilidade” como norma, valor e conduta de ser, e se contrapõe a vilania da “rigidez” constituída socio historicamente em outrora. Para Dardot e Laval (2016) o sujeito neoliberal “[...] é correlato de um dispositivo de desempenho e gozo que [...]. Não faltam hoje descrições do homem ‘hipermoderno’, ‘impreciso’, ‘flexível’, ‘precário’, ‘fluido’, ‘sem gravidade’. [...]” (p. 321). É o homem competitivo, inserido na competição mundial, que maximiza seus resultados expondo-se a riscos e responsabilizando-se inteiramente pelos fracassos.

Outros autores falam em “*self* neoliberal”¹²⁸, ao invés de sujeito. Por exemplo, Gershon (2011, p. 537, tradução nossa) pontua que o *self* da “agência neoliberal”¹²⁹ é aquele “[...] que é um pacote flexível de competências que se gere reflexivamente como se o self fosse um negócio [...]”¹³⁰, onde “[g]erir-se a si próprio implica assumir-se como um conjunto de competências ou traços que podem entrar em alianças com outros conjuntos deste tipo. [...] este é um *self* que é composto de traços utilizáveis. Estas competências, traços, ou capacidades de comercialização são o que o agente neoliberal traz às relações. [...]” (p. 539, tradução nossa)¹³¹. McGuigan (2014) é outro autor que vai nessa linha de definição. Para ele,

[...] o *Self* neoliberal como forma de vida preferida nas circunstâncias econômicas, políticas e culturais do capitalismo desenvolvido e em desenvolvimento nos dias de hoje. O *Self* neoliberal combina o(s) sujeito(s) idealizado(s) da economia clássica e neoclássica – com o espírito empreendedor e a soberania dos consumidores – com o discurso contemporâneo do ‘contribuinte’, cético em relação à justiça redistributiva, e uma postura ‘cool’¹³² que deriva simbolicamente – e ironicamente – de culturas de desafeição e, de fato, de oposição. [...]. (p. 223, tradução nossa)

A fabricação desse *self* seria, ainda segundo o autor, um produto das “[...] principais características culturais, políticas e econômicas de uma

dada civilização [...]” que operam “[...] na construção de um self preferido, ou seja, de um tipo social discernível. [...]” (p. 224, tradução nossa)¹³³. McGuigan não evidencia minuciosamente como ocorre esse processo de fabricação do *self*, mas aqui compreendemos se aplicar aquilo que Chamayou (2020) denomina de “micropolíticas neoliberais”, isto é, “[...] uma tecnologia que busca modificar as normas de se conduzir a si mesmo e de se comportar com os outros. O espírito geral [...]: incitar cada um a seguir suas inclinações mais insociáveis [...] [visando] produzir efeitos sobre a consciência e sobre a ação [...] [alterando] radicalmente a capacidade de pensar e o modo de agir, num nível antropológico. [...]” (p. 387).

Esse *self* neoliberal apresenta as seguintes características: a) hedonismo, cristalizado a partir de uma “versão intensificada de narcisismo”; b) a individualização das responsabilidades, dos custos da ação e do alcance (ou não) do sucesso profissional-pessoal, que desemboca em um processo de “auto responsabilização”; c) o engajamento por si ao capitalismo e seus processos, devido à conjunção da norma de competição e concorrência e da autorregulação; e d) a constituição da autonomia e da resiliência como centros de sua conduta, em detrimento da “segurança” que estruturava anteriormente essas condutas. Com isso, temos um processo de subjetivação com forte apelo, sobretudo aos jovens, devido a constituição de um *self* “rebelde e não conformista, libertário” que emula um “*cool capitalist way of life*” (McGuigan, 2014).

Mas o que diferencia esse “neo sujeito” (Dardot; Laval, 2016) daquele outro, “dividido” (Roudinesco, 2000; Roudinesco; Plon, 1998)? Primeiro, o deslocamento do “modelo conflitual de subjetividade” para um “modelo resignado de subjetividade”, onde o sofrimento é individualizado, tornando-se dor, tomando-se uma “posição solipsista”,

de “fechamento em face do outro”, que cinde a dinâmica alteritária de outrora, o que faz com que o desalento derive em desamparo (Birman, 2021). Tudo isso culminaria num movimento no qual o sujeito não compartilha mais e nem vê o Outro enquanto partilhador de uma mesma situação e realidade, o que faz com que ele se resigne a si próprio cada vez mais. Segundo, a constituição de um “governo de si” (Dardot; Laval, 2016; Dardot *et al.*, 2021; Chamayou, 2020; Han, 2018) que, no mínimo, subverte a relação das pulsões e dos desejos com os laços sociais, de um lado, e a necessidade de restrições e coações a esses, quando em relação com a Cultura e a civilização, do outro (Freud, 2010, 2011). Ou seja, esse sujeito vai sendo constituído a partir de formas de “privatização da conduta” (Dardot; Laval, 2016), que abrem espaço, paulatinamente, para uma reelaboração da própria concepção e conduta sobre os vínculos produtivos e sociais que os sujeitos deveriam estabelecer.

Desta forma, ao neoliberalismo subjaz um movimento de reelaboração da subjetividade dos agentes produtores: a mudança na gramática sociocultural enseja o surgimento e estabelecimento de valores, normas, significantes e repertórios de léxicos e práticas sociais orientadas pelo e ao neoliberalismo (narcisismo economicamente orientado, a individualização, a concorrência, a flexibilidade, a mobilidade, a necessidade de resiliência e adaptação); a seguir, as mudanças político institucionais e econômicas (ascensão de governos simpáticos ao neoliberalismo, reformas do Estado, desmonte das políticas do Estado de Bem-Estar, desregulamentação e desconstrução da legislação do trabalho e do mercado de trabalho); e as transformações na dimensão da produção e do trabalho (introdução do Toyotismo, autonomização no trabalho, individualização, auto responsabilização etc.), implica um processo na qual a “captura” das subjetividades vai se distendendo do exterior (estrutura social) ao interior dos sujeitos,

promovendo o processo de transmutação do “sujeito dividido” da Psicanálise (Freud, 2011, 2010; Roudinesco, 2000; Roudinesco; Plon, 1998) ao “sujeito neoliberal” (Chamayou, 2020; Dardot; Laval, 2016; Franco *et al.*, 2021; Han, 2018). Enfim, compreende-se então que o neoliberalismo produz, por sociogênese, um sujeito típico para si, o neoliberal.

Obviamente, o “sujeito” ou “*self*” neoliberal apresenta-se no real sob muitas facetas. Contudo, a nosso ver, a forma mais destacada delas se encontra no empreendedorismo.

A despeito de ser um fenômeno já presente na história das sociedades capitalistas (Costa *et al.*, 2011; Souza Munhoz *et al.*, 2008), o empreendedorismo se configura enquanto um fenômeno “novo” na sua atual forma, tendo em vista os múltiplos conceitos, definições e delimitação de campo, que estão em afinidade com a forma como o ele vem avançando enquanto um modelo de subjetivação no enquadramento da fase neoliberal (Chamayou, 2020; Dardot; Laval, 2016; Dardot *et al.*, 2021; Leite; Melo, 2008; Harvey, 2011, 2014).

Com o surgimento do neoliberalismo, após os anos 1980, o empreendedorismo é recuperado e dotado de um novo significado histórico que promove o resgate da figura do empreendedor e de sua função social. Aqui, vai ocorrendo um paulatino deslocamento da associação com a ideia de um empresário enquanto proprietário de uma corporação para uma noção mais opaca, flexível e permeável de agente econômico capitalista (Costa *et al.*, 2011; Leite; Melo, 2008; Souza Munhoz *et al.*, 2008). Esse “novo” significado vai sendo plasmado em um cenário de imperativos de desemprego – cada vez mais estrutural, eivado pela precarização social do trabalho e da vida e pela mercadorização de tudo, ele é alçado ao lugar de solução para a(s) Crise(s) (econômica, do

trabalho, da produção etc.), e, por isso, devendo ser estimulado pelos governos e agentes privados em sociedade.

Nesta senda, sua promoção se dá inicialmente através dos *Thinks Tanks* e dos governos neoliberais ao longo dos anos 1980-1990, passando ao discurso e ao centro das políticas estatais após a Crise de 2008¹³⁴. Desse jeito, é com o advento do “Estado neoliberal”, ao longo desse período, que vai se tecendo o contexto onde o “tornar-se empreendedor” muitas vezes intersecciona ou camufla formas de auto emprego, trabalho por conta própria e/ou informalidades, por natureza não cobertos sob uma relação salarial de trabalho dotado de direitos, bem como seguridade e previdência social, ou seja, fora da outrora norma da “relação salarial fordista” (Assunção, 2008; Carbajo Pádilla; Santamaría López, 2019; Lima, 2010; Silva, 2018).

O “empreendedorismo de si” é instado como a nova forma ética dos trabalhadores e sua “única” saída para a sobrevivência com “propósito e sentido”, nesse cenário (Chamayou, 2020; Dardot *et al.*, 2021; Dardot; Laval, 2016; Franco *et al.*, 2021; Han, 2018). Vai se então disseminando paulatinamente uma “forma empresarial modelo”, que pouco a pouco se consolida enquanto uma regra universal em sociedade, transformando os elementos sociais (especialmente os trabalhadores) em “empresas” – pois são elas os agentes de transformação econômica e produção de riqueza. Com isso, observa-se que este processo nos permite compreender que a reboque de todo o movimento pró-empendedorismo há um processo subjacente de empoderamento e centralização do mercado em relação à sociedade, onde o segundo recobre o primeiro inteiramente, ou a sociedade se reduz à esfera econômica e seus termos (Barbosa, 2011; Chamayou, 2020; Dardot; Laval, 2016; Dardot *et al.*, 2021; Harvey, 2011, 2014).

Assim, o empreendedorismo não só marca uma forma de distensão na relação entre empresa-gestão-trabalhador (sujeito), como também produz uma “nova inovação organizacional”: a empresa agora não se limita apenas ao arranjo jurídico, político e econômico no qual o sujeito – trabalhador – se insere. A empresa agora é o próprio sujeito, que não apenas introjeta a “forma empresa” em seu campo subjetivo, como também passa a ser mediado e regulamentado enquanto tal – por leis e outros dispositivos legais-administrativos, passando a ser, em si e para si, uma empresa de fato (Carbajo Pádilla; Santamaría López, 2019; Chamayou, 2020; Dardot; Laval, 2016; Franco *et al.*, 2021; Han, 2018).

Quanto ao mercado de trabalho, temos um cenário no qual ele é forçado à desregulação e à flexibilização, sob a justificativa de torná-lo mais maleável ao processo de integração global das economias nacionais e mais resistentes às crises. Gera-se então mais desemprego, precarização das condições de trabalho, aumento das atividades informais e afins, e proliferam novas formas de trabalho, com cada vez menos regulação e segurança, e cada vez mais informalidade, flexibilidade e autoemprego (Alves, 2011; Assunção, 2008; Barbosa, 2011; Lima, 2010). Ou seja, ocorre o aumento de trabalhadores em situação de trabalho autônomo e afins que, diante de sua insegurança e precariedade de condições de vida e trabalho, vão buscar no empreendedorismo a via possível de inserção social e profissional (Vale *et al.*, 2014). Consequentemente, evidencia-se um aumento do nível de ocupação no mercado informal e a explosão da abertura de novos negócios.

É nesta trilha que o empreendedorismo vai sendo fomentado, ao redor do mundo. O caso do Brasil é um bom exemplo. Sendo estimulado ao longo dos anos 90 e 2000, como uma “alternativa” às dificuldades no mercado de trabalho e ao fantasma do desemprego, é a partir da crise de 2008 e das pressões e imposições do mercado e dos órgãos financeiros

internacionais que se formaliza, no país, um discurso mais coeso e vigoroso a respeito da inexorabilidade do empreendedorismo¹³⁵. Nesse ínterim, identifica-se o acréscimo no número de trabalhadores autônomos que, diante de sua insegurança e precariedade de condições de vida e trabalho vão buscar no empreendedorismo a via possível de inserção social e profissional, por necessidade e sobrevivência¹³⁶ (Lima, 2010; Vale *et al.*, 2014; Vasconcellos; Delboni, 2015).

No que diz respeito ao discurso administrativo, observa-se a normalização, junto aos agentes sociais, de um discurso originalmente voltado ao funcionamento concorrencial das empresas, agora aplicado às demais esferas da vida, em especial às condutas dos trabalhadores. Esse discurso serve de fio condutor dos ditames administrativos-organizacionais ao cotidiano laboral das pessoas, inculcando os recursos discursivos que permitam a esses trabalhadores adotarem mais organicamente os modos de ser flexíveis, concorrenciais e mercadológicos, o que, por conseguinte, facilita a introjeção e aceitação de seu funcionamento nos moldes de uma empresa em jogo no mercado (Alves, 2011; Boltanski; Chiapello, 2020; Chamayou, 2020).

Por fim, as políticas públicas voltadas à economia ou ao mercado de trabalho também vão sendo redesenhadas. Elas são deslocadas da sua antiga perspectiva de visarem o estímulo ao crescimento de contratações de trabalhadores assalariados para uma que busca sedimentar os arranjos procedimentais que referendarão a transferência de responsabilidade quanto à criação e manutenção dos empregos, das empresas e do Estado para os trabalhadores. Ou seja, o emprego passa a ser algo ativamente buscado, cultivado e conquistado por cada trabalhador, que deve alcançá-lo ao “empreendê-lo”. São instituídas assim políticas de empreendedorismo nos mais diferentes níveis, com ênfase nas

dimensões dos pequenos e microempreendedores e empreendimentos (Assunção, 2008; Carbajo Pádilla; Santamaría López, 2019; Silva, 2018).

Não obstante, cabe frisar que esse fomento e subsequente tomada da empresarialidade pelas(os) trabalhadoras ocorre devido à desconstrução do trabalho regulado e dotado de legislação e segurança, de um lado, e à precarização, do outro. Sem o amparo dos dispositivos de proteção e seguridade social (como, por exemplo, o seguro-desemprego), diante de um mercado de trabalho cada vez mais frenético e competitivo e, ainda, considerando as necessidades prementes de reprodução social, as(os) trabalhadoras se veem, muitas vezes, sem alternativas, a não ser a “criar” o seu “próprio” emprego.

Na verdade, como mostram pesquisas recentes (Assunção, 2008; Carbajo Pádilla; Santamaría López, 2019; Dardot; Laval, 2016; Lima, 2010; Silva, 2018; Vasconcellos; Delboni, 2015), o discurso e as formas de empreendedorismo e empresarialidade, sobretudo nos estratos mais baixos de capital e da sociedade, na verdade mascaram os efeitos das políticas neoliberais de corrosão do estatuto do trabalho regulado, da seguridade e previdências sociais sob a forma de auto emprego, trabalho por conta própria e/ou informal, que, a despeito de sua mistificação de “liberdade”, “autonomia” e afins, na verdade traz em seu amago a empresarialidade como desdobramento do desemprego, do desamparo estatal e da precarização que impele à sobrevivência, nem que seja “se virando por conta própria”. Ou seja, muitas vezes, “[...] a contratação de outras ‘empresas’, ou melhor, de pessoas que possuem registro como empresa [...]” significa, na verdade, um processo de precarização via empresarialidade (Silva, 2018).

Analisando as políticas de empreendedorismo de Portugal, Silva (2018) aponta para a seguinte questão: se até os anos 80 havia a compreensão de que a “empresarialidade” levava à “precariedade”, agora

o contexto parece ser inverso, pois a “precariedade” é que tem servido de contexto gerador da “empresarialidade”, sobretudo aquelas ligadas às políticas de ativação do mercado de emprego, autoemprego e criação de empresas. Dessa maneira, são nesses contextos de crise/recessão econômica e de retração do mercado formal de emprego, somado ao crescimento do desemprego, que o discurso promotor de uma “cultura de empreendedorismo” se intensifica como resposta política “eficaz”, tendo a “crise como oportunidade para empreender”. Assim, arremata a autora, observa-se a difusão desse modo de empresarialidade, que, entretanto, se mostra frágil com o tempo, pois suas condições de estabelecimento e continuidade são de reduzida escala, o que desemboca, em consequência, em uma precarização quando o contexto socioeconômico se encontra numa situação mais fragilizada.

Ou seja, aqui se clarifica a representação de que o empreendedorismo vem sendo tomado pelas sociedades sob o neoliberalismo como a única alternativa ao desemprego, muitas vezes se configurando como uma “política de ativação do mercado de trabalho” (Assunção, 2008; Carbajo Pádilla; Santamaría López, 2019; Silva, 2018), sobretudo para os mais jovens e/ou de inserção recente no mercado de trabalho.

Em suma, o que a literatura tem apontado é que o estado de precariedade que vem sendo instalado ao longo dessas últimas décadas tem criado um ecossistema de reprodução da precarização, no qual o Estado ocupa o papel principal de promotor da precariedade – e, endossamos, das políticas de empreendedorismo. Assim, através das políticas do Estado, “empreendedorismo” e “precarização” vão se amalgamando, ao ponto de serem elementos recíprocos no mercado de trabalho. Ou seja, tanto o empreendedorismo pode ser enquadrado como porta de entrada da precarização do trabalho, como vice-versa (Carbajo Pádilla; Santamaría López, 2019; Silva, 2018).

Desta forma, “tornar-se empreendedor” muitas vezes se traduz em precarização, pois como esse empreendedorismo se baseia no auto empreendedorismo (emprego), que não permite o usufruto de direitos assegurados aos trabalhadores assalariados, como uma rede de seguridade e proteção social, cabe a cada trabalhador, por si próprio, sem auxílio ou suporte Estatal ou governamental, o que colocaria esses trabalhadores em uma “zona de precarização” (Carbajo Pádilla; Santamaría López, 2019; Costa *et al.*, 2011; Souza Munhoz *et al.*, 2008; Vasconcellos; Delboni, 2015).

Observamos, a partir do exposto até aqui, que o empreendedorismo representa melhor a quintessência do “trabalho flexível”, pois cinde qualquer identificação do trabalhador com o “trabalho regulado e assalariado”, ao tempo que também o faz encarnar a “flexibilidade”, fazendo dele mais maleável aos desígnios de mercado. Com isto, o empreendedor é o sujeito neoliberal exemplar.

Considerações finais

A partir dos termos debatidos até aqui, compreendemos que o neoliberalismo constitui o sujeito neoliberal como o seu principal produto e artífice. É graças a ele que a fase neoliberal se perpetua, pois este sujeito, através de sua subjetividade, vai produzindo e tecendo o mundo ao seu redor sob a trama neoliberal.

Das múltiplas facetas possíveis e identificáveis pela literatura, enfatizamos aqui a do sujeito empreendedor. Mas por que ele? Primeiro, porque ele melhor exemplifica os paralelos entre a fase fordista do capitalismo e a fase atual (neoliberal). Segundo, porque a partir dele se pode melhor observar o processo de avanço do neoliberalismo nas mais diversas dimensões e instâncias da vida social. Terceiro, porque ele se

constitui como o melhor indicador para os novos desdobramentos da fase neoliberal.

Assim, a desconstrução do mercado de trabalho, o fomento à precariedade e à flexibilização e o alto desemprego adubaram o solo fértil que tem sustentado a mística de que atividades empreendedoras são o destino “natural” daqueles trabalhadores órfãos do trabalho assalariado regulado ou, mais destacadamente, daqueles trabalhadores jovens que não constituíram suas trajetórias ocupacionais sob o manto da sociedade salarial. Reciprocamente, as práticas empreendedoras, altamente eivada de individualismo, auto responsabilização, competição etc. têm solapado as subjetividades de trabalhadoras(es) assalariadas(os) sob bases reguladas, redesenhando-as à imagem e semelhança do esperado do sujeito/self neoliberal.

Em suma, as transformações apresentadas ao longo de nossa reflexão vão se constituindo enquanto fontes de reelaboração das subjetividades dos trabalhadores. Se antes, com maior proximidade ou distância, o ponto de referência era o trabalho assalariado regulado por relação contratual, desdobramento de políticas sociais estatais e de viés coletivo, hoje aparenta já não o serem mais com tanta força. Nesta senda, vão sendo constituídos e instituídos os substratos valorativos e psicossociais que engendram uma “captura” das subjetividades trabalhadoras “por baixo”, como o endividamento via crédito, a financeirização e a mercadificação, o estímulo à auto exploração, a responsabilização individual, a concorrência e a competitividade diante de um mercado de trabalho cada vez mais excludente, precário, sem possibilidades de emprego formal, provimentos de renda regular e subsistência diante do desemprego crescente e estrutural. A saída? Resta apenas a “opção” de empreender por conta própria ou perecer. Assim, para o sucesso da empreitada, é preciso não apenas trabalhar por conta própria, de forma autonomizada e

auto responsabilizada. É preciso ser e agir como uma empresa, empreendendo em si e para si. É preciso, enfim, abraçar com muito entusiasmo as formas neoliberais de vida e trabalho como “positivas” e “único” horizonte possível para a existência das(os) trabalhadoras.

Referências

- ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011 (Mundo do Trabalho).
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Orgs.) **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 07-23.
- ANDRADE, Daniel Pereira. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. **Revista Sociedade & Estado**, Brasília – DF, v. 34, n. 1, p. 211-239, jan./abr. 2019.
- ARIENTI, Wagner Leal. Do Estado Keynesiano ao Estado Schumpeteriano. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 23, n. 4 (92), p. 604-621, outubro-dezembro/2003.
- ASSUNÇÃO, Fátima. Do emprego à empresa? Uma reflexão sobre o auto-emprego, a pequena propriedade e o empreendedorismo. *In*: Congresso Português de Sociologia, 5., 2008, Lisboa. **Anais Eletrônicos...** [S. l.: s. n.]. Disponível em: <https://bit.ly/441jd8W>. Acesso em: 13 jan. 2023.
- BARBOSA, Attila Magno e Silva. O empreendedor de si mesmo e a flexibilização no mundo do trabalho. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 19, n. 38, p. 121-140, fev. 2011.
- BIRMAN, Joel. **O sujeito na contemporaneidade**: espaço, dor e desalento na atualidade. 4. ed. ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo**. Tradução de Ivone C. Benedetti. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020.

- BRAGA NETO, Ruy Gomes. **A nostalgia do fordismo**: elementos para uma crítica da Teoria Francesa da Regulação. 2002. 340f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.
- BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. Traduzido por Mario A. Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019, 256p.
- CARBAJO PADILLA, Diego; SANTAMARÍA LÓPEZ, Elsa. Subjective effects of entrepreneurship policies among Spanish young people. **Psicoperspectivas, Valparaíso – Chile**, v. 18, n. 3, p. 01-13, nov. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/443tqBP>. Acesso em: 13 jan. 2023.
- CASTEL, Robert **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Tradução de Iraci D. Poleti. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- CHAMAYOU, Grégoire. **A sociedade ingovernável**: uma genealogia do liberalismo autoritário. São Paulo: Ubu Editora, 2020, 432p. (Coleção Explosante).
- COSTA, Alessandra Mello da; BARROS, Denise Franca; CARVALHO, José Luis Felício. A dimensão histórica dos discursos acerca do Empreendedor e do Empreendedorismo. **RAC**, Curitiba, v. 15, n. 2, art.1, p. 179-197, Mar./Abr. 2011.
- DARDOT, Pierre *et al.* **A escolha da guerra civil**: uma outra história do neoliberalismo. Tradução de Márcia Pereira Cunha. São Paulo: Elefante, 2021, 364p.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016 (Estado de Sítio).
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção Tópicos).
- FRANCO, Fábio *et al.* O sujeito e a ordem do mercado: gênese teórica do neoliberalismo. In: SAFATLE, Vladimir; SILVA JUNIOR, Nelson da; DUNKER, Christian. (Orgs.). **Neoliberalismo como gestão do**

sofrimento psíquico. Belo Horizonte: Autêntica, Cap. 2, p. 47-75, 2021.

FREEMAN, Joshua B. “Eu venero as fábricas” – Fordismo, trabalho e a atmosfera romântica da fábrica gigantesca. *In*: FREEMAN, Joshua B. **Mastodontes: a história da fábrica e a construção do mundo moderno.** Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Todavia, p. 131-178, 2019.

FREUD, Sigmund. A negativa. *In*: FREUD, Sigmund. **Obras completas, volume 16: o eu e o id, “autobiografia” e outros textos (1923-1925).** São Paulo: Companhia das Letras, p. 249-255, 2016.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. *In*: FREUD, Sigmund. **Obras completas, volume 18: o mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias e outros textos (1930-1936).** São Paulo: Companhia das Letras, p. 07-72, 2010.

FREUD, Sigmund. Psicologia das massas e análise do Eu. *In*: FREUD, Sigmund. **Obras completas, volume 15: Psicologia das massas e análise do Eu e outros textos (1920-1923).** São Paulo: Companhia das Letras, p. 09-100, 2011.

GAGO, Verónica. **A razão neoliberal: economias barrocas e pragmática popular.** São Paulo: Elefante, 2018.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica – o neoliberalismo e as novas técnicas de poder.** Tradução Maurício Liesen. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2018, 117p. (aut-aut; 1).

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações.** Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

LAYTON, Lynne. Irrational exuberance: neoliberal subjectivity and the perversion of truth. **Subjectivity**, v. 3, n. 3, p. 303-322, set. 2010.

LEITE, Elaine da Silveira; MELO, Natália Máximo e. Uma nova noção de empresário: a naturalização do “empreendedor”. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 16, n. 31, p. 35-47, nov. 2008.

- LIMA, Jacob Carlos. Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho?. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 12, no 25, p. 158-198, set./dez. 2010.
- McGUIGAN, Jim. 'The Neoliberal Self'. **Culture Unbound**, Linköping – Suécia, v. 6, n. 1, p. 223-240, 2014.
- MENEGHETTI, Francis Kanashiro. O que é um Ensaio-Teórico?. **RAC – Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 15, n. 2, pp. 320-332, Mar./Abr. 2011.
- PÁVON-CUÉLLAR, David. Subjetividad y psicología en el capitalismo neoliberal. **Revista de Psicología Política**, Florianópolis, v. 17. N. 40, pp. 589-607. set./dez. 2017.
- PRADO FILHO, Kleber; MARTINS, Simone. A subjetividade como objeto da(s) Psicologia(s). **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 14-19, 2007.
- REID, Julian. The Neoliberal Subject: Resilience and the Art of Living Dangerously. **Revista Pléyade - Revista de Humanidades y Ciencias Sociales**, Santiago – Chile, n. 10, p. 143-165, Jul./Dez. 2012.
- ROUDINESCO, Elisabeth. **Por que a psicanálise?**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, 163p.
- ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michael. **Dicionário de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, p. 374-378, 1998.
- SAAD FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. **Brasil: Neoliberalismo versus Democracia**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- SAFATLE, Vladimir; SILVA JUNIOR, Nelson da; DUNKER, Christian. Introdução. *In*: SAFATLE, Vladimir; SILVA JUNIOR, Nelson da; DUNKER, Christian. (Orgs.). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, p. 09-13, 2021.
- SILVA, Ana Alves da. No sinuoso trilho do empreendedorismo: financeirização e políticas de ativação do mercado de emprego. **Análise Social**, Lisboa – PT, v. liii (4.º), n. 229, p. 984-1009, 2018.
- SOUZA MUNHOZ, Glauca de; BORGES, William Antônio; SPACK KEMMELMEIER, Carolina. O empreendedorismo no contexto das

mutações do mundo do trabalho. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, Maringá, v. 30, n. 2, p. 155-163, 2008.

VASCONCELLOS, Luís Henrique Rigato; DELBONI, Deise Poiane. Empreendedorismo e precarização do trabalho: o desenvolvimento e a aplicação de uma estrutura para análise de empresárias no estado de São Paulo. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, São Paulo, v. 4, n. 1, 2015.

Notas

124. Nos casos latino-americanos, ressaltamos o ferrenho combate que as derivações da doutrina neoliberal e seus governos subsequentes promovem a qualquer forma de desenvolvimentismo e suas políticas e formas de governo associadas. Ver, por exemplo, Chamayou (2020, cap. 23), Dardot *et al.* (2021, cap. 1) e Saad Filho e Moraes (2018, caps. 1 e 4).

125. Alves (2011) define “captura” da subjetividade do trabalhador como o nexos essencial que garante a gestão e organização do trabalho de molde toyotista. Segundo o autor, “[é] um novo e intenso nexos psicofísico no trabalhador que busca adaptá-lo aos novos dispositivos organizacionais [...]” (p. 113), através da mobilização da “participação ativa da inteligência, da fantasia, da iniciativa do trabalho” e do “conhecimento, capacidade, atitudes e valores” necessários à intervenção, por parte dos trabalhadores, na produção. Intervenção que não só produz, como também agrega valor.

126. O autor traz à discussão os conceitos de “envolvimento cooptado” e “assujeitamento consentido”. No primeiro, de formulação própria, aduz o autor que há a reflexividade e certa margem de liberdade para os agentes sociais. No segundo, que ele toma emprestado de Zarifian, há também a margem para a liberdade. Achamos os conceitos válidos, mas não endossamos aqui a contraposição à ideia de “captura” da subjetividade pois, ao nosso ver, não se tratam de fenômenos excludentes, mas sim articulados, no processo de conquista dos “corações e mentes” dos trabalhadores pelo duo neoliberalismo/Toyotismo.

127. No original: “[...] se caracteriza por su relación con lo que lo excede, por su impulso hacia el exceso, por estar fuera de sus límites, lo que no deja de suscitar stress, depresión, toxicomanía, suicidios, ataques de pánico y otros síntomas típicos de nuestra época. [...]” (Pávon-Cuéllar, 2017, p. 591).

128. Destacamos que os conceitos de “sujeito” e “self” não são coincidentes nos campos da Psicologia, Psicanálise e Ciências Sociais, mas que para a finalidade deste texto nós adotamos a noção de McGuigan (2014), na qual “‘O Self’ refere-se à subjetividade e à identidade, à nossa individualidade. [...]” (p. 231) [No original: “‘The Self’ refers to subjectivity and identity, our individuality. [...]” (p. 231) – vê-se que a utilização do termo pelo autor parece também denotar uma escolha pela interlocução com a discussão da identidade].

129. Por “agência neoliberal” a autora entende “[...] [a que] surge como escolhas conscientes que equilibram alianças, responsabilidade, e risco usando um cálculo de meios. [...]” (p. 540). [No original: “[...] [the] neoliberal agency emerges as conscious choices that balance alliances, responsibility, and risk using a meansends calculus. [...]”].

130. No original: “[...] a self that is a flexible bundle of skills that reflexively manages oneself as though the self was a business. [...]” (Gershon, 2011, p. 537).

131. No original: “Managing the self involves taking oneself to be a collection of skills or traits that can enter into alliances with other such collections. [...] [...] this is a self that is composed of usable traits. These skills, traits, or marketable capacities are what the neoliberal agent brings to relationships. [...]” (Gershon, 2011, p. 539).

132. Aqui McGuigan (2014) faz um trocadilho com a bivalência do termo *cool* em inglês, que na sua tradução para o Português pode tanto expressar as ideias de “legal, descolado”, quanto de “sossegado” ou “frio”, a depender da referência. Por isso, optamos em deixar o termo no original, já que em nossa análise isso permite aos leitores uma melhor compreensão dos sentidos ensejados pelo autor.

133. No original: “[...] “[...] the leading cultural, political and economic features of a given civilisation tend to be implicated in the construction of a preferred self, that is, a discernible social type. [...]” (Mcguigan, 2014, p. 224)

134. À título de ilustração, em nível europeu houve a aprovação e a instituição de diretrizes político-econômicas de fomento ao empreendedorismo (pequeno e micro), pela Comissão Europeia, como a “Região Empreendedora Europeia” (EER, 2010), “Programa de ação ‘Empreendedorismo 2020’” (2013) e “Aliança das Nações Europeias para o Empreendedorismo” (2021). No caso do Brasil, temos, como exemplos, a instituição da figura do “Microempreendedor Individual” (2008), o “Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher” (2008) e o “InovAtiva Brasil” (2015).

135. Discurso que terá entre um de seus produtos mais notáveis a promulgação de uma lei (Lei Complementar nº 128/2008) que irá criar a figura do “microempreendedor individual”, algo inédito no país até então, e que se configura como um caso exemplar da “empresa de um homem só”.

136. Argumento que, por sinal, “fundamenta e justifica” a criação do Microempreendedor Individual.

CONTEXTO DE PANDEMIA E (DIS)POSIÇÕES DOS TRABALHADORES NO “REGRESSO” AO TRABALHO EM PORTUGAL¹³⁷

Ana Paula Marques

Em contracorrente ao investimento em qualificações superiores, pressuposto da teoria do capital humano¹³⁸, os retornos no mercado de trabalho das gerações atuais expressam dinâmicas crescentes de precarização e (des)valor do trabalho. Se este movimento de fragmentação laboral se vinha desenhando desde os finais do séc. XX, o mesmo intensifica-se no contexto de crise pandêmica (Marques, 2020a,b) e difusão de plataformas digitais (ILO, 2021; Huws, 2019; Huws *et al.*, 2017; De Stefano, 2016)¹³⁹, que põe em jogo trabalhadores heterógenos, com conteúdos e estatutos diversificados. Por um lado, a maioria dos trabalhadores encontra-se fora da norma padrão de emprego vigente no regime do *Welfare State*, dada a profusão de vínculos contratuais atípicos e informais (Supiot, 2021; Marques, 2020c; Kalleberg; Vallas, 2018; Antunes, 2018; Standing, 2011; Gallie; Paugam, 2002). Por outro lado, assume relevância e expressão dos designados “nómadas digitais”, contratados diretamente pelas empresas ou a trabalharem por conta própria, como empresários ou *freelancers*. Igualmente, o “capitalismo de plataforma” (Srnicek, 2016), apesar de convocar uma multiplicidade de abordagens, não deixa de ser expressão de uma tendência de retaylorização do trabalho, desqualificação e perda de autonomia por parte dos trabalhadores, bem como indicia novas

formas de controlo indireto e algorítmico que contribui para gerir e instrumentalizar os trabalhadores¹⁴⁰. Ainda que sejam diferentes os segmentos de trabalhadores, mais ou menos qualificados, mais jovens ou adultos, mulheres ou homens, expressam um processo inexorável de erosão tanto das condições de trabalho e direitos sociais, como dos referentes identitários inscritos em expectativas previsíveis de trajetórias de vida. Como tal, estão em causa distintos e desiguais contextos de trabalho, com consequências nas (dis)posições sociais e ideológicas dos atores sociais.

Assume-se, por isso, a multidimensionalidade do processo de precarização do trabalho nas vertentes objetiva e subjetiva (cf. Choonara *et al.*, 2022; Zanoni, 2019; Armano, *et al.*, 2017; Fraser, 2017; Kalleberg, 2009), às quais se inclui a vertente híbrida, para captar os trabalhadores que se encontram em teletrabalho (exclusivo ou alternado). Subescrevemos a urgência de se incluir nesta discussão os regimes “híbridos” de trabalho (Murgia *et al.*, 2020; Azaïs, 2019) ou as “zonas cinzentas” (Bureau *et al.*, 2019), potenciados pelas plataformas digitais no contexto pandémico, perspetivando-as como mais uma *porta aberta* para novas/velhas formas de desregulação de relações contratuais. Como suporte empírico, ainda que de forma incompleta e não exaustiva, mobilizam-se os resultados obtidos no estudo em curso “Retorno ao trabalho pós Covid-19. (Re)centramento de valores”.

Este capítulo organiza-se a partir das seções a seguir apresentadas, incluindo a introdução e as respectivas notas conclusivas. Primeiro, parte-se da sistematização da literatura relevante em torno da precarização, para se discutir a urgência da reflexão sobre as faces (in)visíveis da crise do trabalho na contemporaneidade. Em seguida, enquadra-se a digitalização da economia e sociedade e suas implicações ao nível dos modelos de organização do trabalho, com particular destaque

para o teletrabalho. Na terceira secção, apresenta-se o desenho metodológico que permitiu, na última secção, conduzir à análise das metamorfoses dos contextos e (dis)posições face ao alegado descentramento do trabalho como experiência social dos que se encontram em regime de teletrabalho (exclusivo ou alternado com o presencial). Estes resultados representam uma primeira aproximação ao fenómeno em estudo. Como tal, futuras investigações são necessárias na interpretação e explicação do consentimento e autossubjugação percebida pelos teletrabalhadores, tomando por referência a orientação positiva da flexibilização dos rearranjos no espaço social do trabalho e da vida.

Precarização e crise(s) do trabalho

Da recente sistematização da literatura sobre as metamorfoses no mundo do trabalho, fica patente que a precarização tende a envolver grupos alargados de trabalhadores, independentemente do seu nível de qualificação, faixa etária, sexo, pertença étnica e racial. Significa isso que estamos perante uma megatendência que assume contornos de *transversalização* crescente e que abrange diversos setores económicos, chegando a tudo e a todos. Mas também significa que essa mesma precarização tem vindo a apresentar contornos multidimensionais ao convocar, simultaneamente, mudanças dos contextos do espaço-tempo de trabalho, e de atribuição de sentidos e orientações valorativas por parte dos atores sociais. Aliás, expressões como “pandemia da precarização” (Choonara *et al.*, 2022) ou “pandemia do capital” (Antunes, 2020) expressam as múltiplas faces (in)visíveis da crise do trabalho, que permitem captar os movimentos de *precarização objetiva e subjetiva* do capitalismo neoliberal.

Na verdade, apesar da diversidade de estudos que se debruçam sobre precarização e insegurança laboral e as controvérsias em torno das distinções entre “precário”, “precariedade” e “precarização” (Choonora, 2020; Standing, 2011, Sá, 2010; Pinto, 2006), é possível sistematizar esses contributos em duas linhas de investigação e teorização (Armano *et al.*, 2022). Desde logo, um movimento de fundo de *precarização objetiva*. Este contempla as transformações recentes nas relações laborais, destacando as práticas de vulnerabilização dos contextos de trabalho, seja por via de jornadas de trabalho irregulares ou a tempo parcial, pagamento à hora, contratos temporários ou de curto prazo, contratos de prestação de serviço, entre outras, seja por via da desregulação e perda de direitos sociais e laborais. Neste contexto, destacam-se as formas de emprego divergentes da “relação de trabalho padrão”, baseada no contrato sem termo, a tempo integral e com proteção social e laboral. Como tal, esta primeira linha de estudos centra-se nas transformações das condições objetivas do emprego e suas consequências em termos de proliferação de empregos mal pagos e com más condições de trabalho (Armano *et al.*, 2022: 29), dando conta da segmentação crescente do mercado de trabalho que contempla desiguais posições e relações de poder entre os que se encontram num mercado regulado e primário, por oposição aos que são pressionados para mercados secundários, periféricos e desregulados (Marques, 2012; Kalleberg, 2011; Vosko, 2010).

Um segundo movimento de fundo, assente na *precarização subjetiva* (Armano *et al.*, 2022, 2017; Marques, Vieira, 2017; Sennett, 2001), dá-nos conta da extensão das condições de progressão profissional individualizadas, precárias e incertas nas trajetórias de vida dos atores sociais. Na verdade, os processos de privatização, desregulação e individualização transversais à sociedade em geral (Boltanski; Chiapello,

1999), não deixam de ter contrapartidas na erosão de “culturas de trabalho”, identidades socioprofissionais e capacidade de projetar o futuro (Leccardi, 2005). Com efeito, muitos dos trabalhadores “instalados” na precariedade laboral (Paugam, 2000), acumulam fenômenos de desqualificação, exploração, *burnout*, desânimo, incapacidade e desconfiança (inter)pessoal no futuro, remetendo-nos para uma reflexão mais profunda da reconversão sociocultural na contemporaneidade. Ou seja, parafraseando Bourdieu (1998), assume-se que a “precariedade está em toda parte” e envolve tanto as condições sociais de produção como as de reprodução. Nesta vertente, associa-se a subjetivação da precarização com enfraquecimento e corrosão de laços sociais e proteção laboral, a incerteza na projeção de futuros profissionais e, no limite, a responsabilização individual da “sorte ou azar” do ator social. Este assume-se autor do seu destino que interioriza o ônus da responsabilidade pela sua existência, incorporando um *ethos* precário, muitas vezes acompanhadas por identidades incertas e negativas. Ao instigar o ator social à sua autossubjugação e servidão (in)voluntária, reitera-se o ideário de “sacralização” do mercado (Marques, 2010) e reforça-se a tese da mercadorização do valor do trabalho e sua incrustação nos circuitos de acumulação do capital (Polanyi, 2012).

Digitalização, hibridização e desigualdades laborais

Desde o início do século XXI, os avanços na automação e robótica, na internet das “coisas” e realidade virtual, na inteligência artificial e *big data*, entre outras manifestações, representam um enorme desafio para a economia pela sua aceleração, complexidade e imprevisibilidade. Esta quarta revolução industrial é marcada pela convergência de tecnologias físicas, digitais e lógicas e transforma, na perspectiva de Schwab (2018), a forma como vivemos, nos relacionamos e trabalhamos. Nada e ninguém

se encontra totalmente imune às alterações dos ciclos de vida cada vez mais curtos de inovação constante nos processos e produtos.

Desde logo, as implicações para a organização empresarial e do trabalho são inúmeras. São visíveis estratégias de emagrecimento, fragmentação e externalização da produção de bens e serviços (por exemplo, *lean production*, *offshoring*, *outsourcing*, *uberização*), bem como a emergência de “fábricas inteligentes” ou “empresários de si próprios”, em que os sistemas globais de produção são geridos virtualmente através de plataformas digitais. Igualmente, são visíveis formas de trabalho/ emprego sob designações novas como, por exemplo, “nómadas digitais” ou *freelancers*, que replicam a ausência de traços de regulação da força laboral.

Por sua vez, importa referir, em particular, a forma de flexibilidade temporal e espacial designada de teletrabalho (também denominado *home office*, trabalho remoto, trabalho à distância, *smart work*, entre outros). Este se desenvolveu residualmente, sobretudo, a partir dos anos oitenta do século XX¹⁴¹, tendo conhecido uma expansão inusitada na história recente do trabalho, a partir do confinamento decorrente da pandemia da Covid-19¹⁴². A sua importância tem sido acompanhada por esforços de regulamentação dos Estados-Membro. Em Portugal, assinala-se as alterações introduzidas no código de trabalho quanto à definição legal de teletrabalho, às disposições em matéria de segurança e saúde no trabalho e ao direito a desligar¹⁴³.

De um modo geral, estas novas/velhas formas de emprego tendem a ser vistas como divergentes de uma “relação de trabalho padrão”, como referido previamente. Com efeito, podem assumir a particularidade de expressar uma relação compósita e opaca face à autonomia e à independência contratuais, traduzidas em experiências de autoemprego e/ou de empreendedorismo, como, no caso específico do teletrabalho,

podem ser expressão da porosidade ou mesmo diluição de fronteiras de tempo e espaço das esferas profissional e familiar/privada. Nesta linha de argumentação, sinalizam-se as potencialidades e os desafios destas recomposições de emprego ao proporcionar flexibilidade e rapidez de adaptação organizacional face à incerteza dos mercados e clientes. Igualmente, a autonomia dos trabalhadores, livres de constrangimentos organizacionais e controlo hierárquico, que escolhem o seu tempo e espaço de trabalho, surge como um dos fatores de atração deste ideário normativo associado às *heteronomias profissionais* (Marques, 2016)¹⁴⁴.

Porém, estas mudanças fazem-se acompanhar também de uma crescente precarização objetiva e subjetiva nos termos da exposição supra, já que a “plataformização do trabalho” pode esconder tanto o aumento das burocracias digitais e hiper-tecnologização organizacional, como dimensões de subordinação, dependência e opacidade que se consubstanciam na menor proteção legal, nos baixos salários, na menor ou inexistente proteção sindical, na vulnerabilidade face às flutuações conjunturais, incluindo a recente crise pandêmica. Com efeito, são muitos os trabalhadores que assumem um “falso” estatuto de profissional independente (“recibos verdes”) ou de “autoemprego dependente”, que, todavia, mantêm o exercício de uma atividade, horário e local de trabalho fixo e dependente na relação com uma ou mais empresas/ organizações. Para a ILO (2021), apesar de não se conhecer a “grandeza” dos números dos trabalhadores envolvidos nas plataformas digitais¹⁴⁵, é inquestionável o aumento de atividades pontuais e de “biscate” (por exemplo, trabalho ocasional e temporário), mas também a propensão para condições de trabalho independente em “zonas cinzentas” legais (por exemplo, prestação de serviços, triangulação contratual e subcontratação).

Num outro ângulo de análise, nem todas as atividades são “teletrabalháveis”, ou seja, transferíveis para a modalidade de teletrabalho, em especial as que envolvem trabalho manual e interação interpessoal. Estas são dependentes do “contexto de trabalho” ou de “atividades de trabalho generalizadas” (Eurofound, 2020; Marques, 2020a; Dingel; Neiman, 2020), que incluem desde operários especialistas (por exemplo, mecânicos, eletricitas, operadores de máquinas) a serviços “personalizados” (por exemplo, cabeleireiros, vendedores, empregados de mesa e limpeza)¹⁴⁶. A acrescentar a esta discussão, importa referir que o teletrabalho pode assumir diferentes reconfigurações, cujas características filtram segmentos da força de trabalho, considerando: i) local/ espaço de trabalho; ii) horário/tempo de trabalho (integral ou parcial); iii) tipo de contrato (assalariado ou independente); e iv) competências requeridas (conteúdo do trabalho). Como tal, nem sempre envolve os designados “analistas simbólicos” (Reich, 2004), cuja expressão marcou uma perspectiva otimista e tecnocrática ao dar conta dos “ganhadores” do trabalho qualificado associado à inovação tecnológica. Numa visão mais crítica, envolve também os “perdedores”, que podem incluir atividades rotineiras, manuais e intelectuais, acentuando a polarização de qualificações, a degradação das condições e o ambiente de trabalho.

Na verdade, o teletrabalho pode estar associado a conteúdos qualificantes e autonomia do trabalhador, porém, pode incluir formas ambivalentes pela relação de subordinação e controlo, por via de triangulação e/ ou externalização produtiva, e, ainda, formas opacas ou “cinzentas” da natureza do vínculo contratual (de trabalho ou de serviços), níveis desiguais de proteção social e capacidade de negociação ou defesa sindical. Como tal, este novo regime de trabalho contribui, igualmente, para ampliar as desigualdades laborais e sociais, com

resultados na fragmentação do mercado de trabalho e supressão de um conjunto de garantias sociais com reflexos na precarização da força de trabalho.

Neste sentido, ao desafiar as dicotomias pelas quais o mercado de trabalho tem sido interpretado desde a era fordista, os conceitos de “hibridização” (Dieuaide; Azaïs, 2020; Azaïs, 2019) e “zonas cinzentas” (Supiot, 2021, 2001; Bureau, 2019; Marques, 2016; Smeaton, 2003) permitem-nos repensar as categorias interpretativas de trabalho e emprego, nomeadamente, a oposição binária histórica entre emprego e autoemprego, trabalho formal e informal, remunerado e não remunerado. Desta forma, poder-se-á capturar a coexistência de múltiplas características, direções e sentidos que têm vindo a caracterizar o esbatimento de fronteiras das relações laborais na atualidade (Murgia *et al.*, 2020), conferindo maior poder heurístico aos conceitos mobilizados em contexto de investigações de cariz científico.

Regresso ao trabalho pós Covid-19: notas de investigação em curso

A presente investigação inscreve-se numa abordagem qualitativa suportada em premissas teóricas ancoradas no património consolidado da sociologia do trabalho e das desigualdades sociais. Para efeitos deste capítulo, recorreremos aos principais resultados do estudo em curso “Regresso ao Trabalho Pós Covid-19: (Re)centramento do trabalho”. Delimitado a Portugal, visa-se analisar os impactos da vivência de confinamento e distanciamento social e posterior regresso ao trabalho nos valores e atitudes face ao trabalho. Na conceção deste projeto de investigação estiveram presentes os seguintes objetivos: i) caracterizar a situação socioprofissional dos trabalhadores durante e pós-pandemia (ou confinamento); ii) analisar as principais transformações de reorganização

do trabalho decorrentes da experiência do teletrabalho e sua recetividade ou resistência por parte dos trabalhadores; iii) identificar e caracterizar as principais consequências emergentes e decorrentes da pandemia pela utilização do teletrabalho na qualidade de vida dos trabalhadores; iv) interpretar receios face ao futuro do mercado de trabalho mais “digital” e “à distância”, tendo como pressuposto a difusão do teletrabalho.

Assim, com o propósito de aprofundar os resultados obtidos no início da pandemia em Portugal, no ano de 2020¹⁴⁷, procedeu-se à replicação de idêntico questionário *online*¹⁴⁸, entre 24 janeiro a 9 março 2022¹⁴⁹, e seguiu-se a mesma estratégia de aproximação ao terreno¹⁵⁰. Desta forma, podem ser analisados efeitos percecionados pelos inquiridos durante o confinamento no quadro das regras impostas pela pandemia num período de dois anos¹⁵¹. Utilizando a técnica de amostragem por conveniência em “bola de neve”, esta dinâmica de pesquisa assentou na disponibilização de contactos para a participação por via do preenchimento do questionário nas redes sociais (privadas e profissionais) e, posteriormente, a sua divulgação para outros contactos das respectivas redes mobilizadas.

Embora de natureza não probabilística, considera-se que esta amostra, constituída por 420 respostas válidas neste segundo momento de inquirição, permite conferir valor teórico e heurístico aos resultados obtidos. São assumidos os constrangimentos técnicos¹⁵² associados a este procedimento metodológico, bem como a prudência na interpretação dos resultados, dadas as limitações decorrentes da amostra, nomeadamente a sobrerrepresentação ao nível da qualificação académica de nível superior (85,9%) e do sexo feminino (68,3%) do total dos respondentes. As restantes características sociodemográficas são

plasmadas na Tabela 1, que não sofreram grandes alterações face ao primeiro momento de inquirição em 2020.

Composição da amostra		Nº	%
Sexo	Homem	133	31,7
	Mulher	287	68,3
	Total	420	100,0
Idade	Até 30 anos	151	36,0
	31-50 anos	177	42,1
	>50 anos	85	20,2
	Sem informação	7	1,7
	Total	420	100,0
Escolaridade	Com formação académica de nível superior	360	85,9
	Sem formação académica de nível superior	58	13,8
	Sem informação	2	0,5
	Total	420	100,0
Estado Civil	Solteiro(a)	187	44,7
	Casado(a)/União de facto	193	46,0
	Divorciado(a)/Separado(a)	36	8,6
	Viúvo(a)	2	0,5
	Sem informação	2	0,5
	Total	420	100,0
Nº de pessoas que compõem o agregado familiar	1	48	11,3
	2	85	20,3
	3	118	28,1
	4	119	28,3

Composição da amostra	Nº	%
Mais de 4 pessoas	27	6,4
Sem informação	23	5,4
Total	420	100,0

Tabela 1. Perfil sociodemográfico dos respondentes (2022)

Fonte: Regresso ao trabalho pós Covid-19 (2022).

Para os propósitos deste capítulo, importa comparar a situação face ao mercado de trabalho em 2020 e 2022, até porque há claramente o efeito da conjuntura por via da imposição legal do confinamento obrigatório e respectivas medidas de *layoff*¹⁵³. Igualmente, fica patente a presença do teletrabalho que, tendo assumido o carácter de obrigatoriedade no início da pandemia, passou, em 2022, a ser recomendando nas atividades e profissões em que tal se aplique.

Assim, ao analisar a informação da Tabela 2, em 2020, a maioria dos inquiridos declaram-se em *layoff* (57,9%), total ou parcial, com peso residual para os que se encontravam empregados em forma presencial (4,2%). O teletrabalho tem também alguma expressão em 2020 (16,4%), ainda que não tanto como seria de esperar, sendo que, na “outra situação” (21,5%), se incluem percentagens relativas mais baixas, por exemplo, de profissional liberal ou autoemprego¹⁵⁴, assistência familiar e desempregado¹⁵⁵.

Neste momento, encontra-se:	2020		2022	
	N	%	N	%
Empregado (em forma presencial)	17	4,2	199	51
Empregado (em teletrabalho)	67	16,4	65	16,7
Empregado em dias alternados de teletrabalho-presencial *	-	-	92	23,6

Em regime de <i>layoff</i> (total ou parcial) **	237	57,9	-	-
Outra situação	88	21,5	34	8,7
Total	409	100,0	390	100

Tabela 2. Situação face ao mercado de trabalho em 2020 e 2022

Fontes: Regresso ao trabalho pós Covid-19 (2020); Regresso ao trabalho pós Covid-19 (2022).

* Este item apenas foi contemplado no segundo questionário, em 2022.

** Este item apenas foi contemplado no primeiro questionário, em 2020.

Com base nestes resultados do primeiro questionário de 2020, procuramos clarificar a situação do teletrabalho combinada com a modalidade de trabalho em regime presencial por dias alternativos. Como tal, olhando agora para os resultados em 2022, verifica-se que há claramente um “regresso” ao trabalho presencial (51%), representando sensivelmente os que tinham estado, em 2020, em *layoff* (total ou parcial).

Não obstante, também fica evidenciada uma clara tendência para a segmentação dos contextos de trabalho pela maior presença do regime do teletrabalho. Este representa mais de um terço da amostra (40,3%) ao incluir trabalhadores em regimes de teletrabalho alternado com o presencial (23,6%) e os que se encontram apenas em regime de teletrabalho (16,7%). Ou seja, se em 2020 esta modalidade de organização do trabalho não representou uma mudança significativa, passado dois anos, pode-se assumir que o teletrabalho parece estar para ficar, evidenciando registos “híbridos” de desempenho profissional.

De salientar, ainda, que a grande maioria dos respondentes declara que desde a pandemia não houve alteração no seu estatuto laboral, pelo que o desemprego, ainda que previsto nos dois questionários assumiu valores muito residuais¹⁵⁶. Por sua vez, em alinhamento com a percepção do rendimento do agregado familiar, em 2022, os respondentes declaram que o seu “rendimento disponível dá para viver” (45,5%),

seguido da afirmação de que o “rendimento disponível permite viver confortavelmente” (45%). Com valores menores, encontram-se as posições que declaram ser “difícil viver com o rendimento disponível” (7,6%) e ser “muito difícil viver com o rendimento disponível” (1%). Esta distribuição segue o padrão já identificado para 2020, o que reforça estarmos perante inquiridos com uma relativa estabilidade de rendimentos e de emprego, assumindo posições técnicas, intelectuais e científicas de nível superior e médio.

(Dis)posições face ao trabalho presencial e teletrabalho

Inúmeros estudos empíricos destacam o trabalho como experiência social central da contemporaneidade, intimamente heterogênea, ambivalente e paradoxal. Para lá das polémicas sobre o futuro do trabalho (destruição *versus* criação de emprego) é consensual admitir-se que o mesmo enfrenta profundas metamorfoses. Nesta era do conhecimento, vaticina-se, igualmente, a “insustentável leveza do trabalho”, dada a sua crescente (des/i)materialização e, por conseguinte, o descentramento do trabalho como espaço-tempo de vinculação coletiva.

Ora, enquanto traço modal e específico da espécie humana, o trabalho tem vindo a assumir contornos e significados diferenciados ao longo da história, consoante os contextos preponderantes, nomeadamente político, económico, social e ideológico. A sua ambivalência tem estruturalmente definido o lugar e a natureza do trabalho, alimentando processos que são simultaneamente: *i*) fonte de sofrimento, opressão e constrangimento, mas também de autonomia, autorrealização, integração e identidade; *ii*) espaços-tempo de socialização e aprendizagem, de existência social e realização de si, a par de outros agentes como família, escola, grupos de pares e meios de comunicação; *iii*) sistemas simbólico-valorativos que expressam evoluções histórico-sociais de categorias de

trabalhadores, a partir de uma panóplia diversa e distinta de referenciais e capitais sociais (Marques, 2020^a, p. 146).

Dos resultados obtidos nos dois momentos de inquirição, fica patente o grau de importância do “regresso” ao trabalho, em especial na modalidade presencial, ainda que se registre uma tendência para a sua diminuição: em 2020, 83% declararam ser “muito importante” e “importante”, contra 61%, em 2022. As percentagens dos que referiram ser “pouco importante” e “nada importante” são relativamente residuais: em 2020, temos 11,7% e 4,3%, respetivamente; em 2022, segue-se aquele padrão, com 11,5% e 2,9%, respetivamente.

Analisando as razões elencadas pelos inquiridos em regime de trabalho presencial, é-nos possível corroborar a tese da centralidade do trabalho, apesar das suas múltiplas metamorfoses em curso (Tabela 3). Em alinhamento com a discussão dos resultados por nós publicados (Marques, 2020a), reiteram-se os argumentos, sobretudo de natureza coletiva e intrínseca, da sustentação da importância do trabalho presencial.

A importância do trabalho presencial acompanha-se também pela percepção crescente em torno da saúde mental do(a) trabalhador(a). Em 2022, “manter o equilíbrio mental e psicológico” assume um grau “muito importante” para a maioria dos inquiridos (55,2%), seguido de “ser útil à sociedade e a todos os que dependem dos trabalhadores” (43,1%). Estes posicionamentos seguiram a tendência de 2020, com inversão desta última razão. Estando em plena pandemia, é expectável que este resultado transporte também o efeito da conjuntura de incerteza sanitária e social. “Manter-se realizado numa atividade profissional”, “conseguir equilibrar o trabalho com o tempo de lazer” e “conciliar a vida familiar/ privada com a atividade profissional”, apresentam valores relativos, acima dos 40%, em 2020 e 2022. A maior mudança registrou-se

no posicionamento face à dimensão do trabalho como experiência social de socialização, já que com o regresso ao trabalho presencial é possível “(re)encontrar os colegas de trabalho”.

Indicadores	Ano.	Nada import.	Pouco import.	Import.	Muito import.	QQ₍₃₎ Prob.*
Voltar à minha rotina diária	2020	7,1	17,1	42,2	33,7	11,9
	2022	12,8	16,2	37,9	33,2	0,008
Manter o nível económico do agregado familiar	2020	9,4	11,5	41,3	37,9	30,1
	2022	18,8	14,0	29,7	37,6	0,000
(Re)encontrar os colegas de trabalho	2020	5,8	21,5	53,4	19,4	73,2
	2022	5,6	11,5	41,9	41,0	0,000
Preservar o meu posto de trabalho/emprego	2020	10,1	9,3	45,2	35,4	42,1
	2022	19,0	16,9	32,9	31,2	0,000
Manter o equilíbrio mental e psicológico	2020	5,7	8,6	37,4	48,3	10,5
	2022	8,6	6,5	29,7	55,2	0,015
Conciliar a vida familiar/privada com a atividade profissional	2020	5,3	9,2	40,5	45,0	16,6
	2022	9,8	13,7	35,5	41,0	0,001
Conseguir equilibrar o trabalho com o tempo de lazer	2020	5,3	10,3	41,6	42,9	12,0
	2022	9,9	12,5	37,5	40,1	0,007
Evitar o risco de eventual desemprego	2020	15,2	12,5	34,8	37,5	19,0
	2022	21,7	18,7	27,4	32,2	0,000
Manter-me realizado numa atividade profissional	2020	7,1	11,0	37,7	44,2	16,2
	2022	13,4	7,8	38,8	40,1	0,001

Indicadores	Ano.	Nada import.	Pouco import.	Import.	Muito import.	QQ ₍₃₎ Prob.*
Ser útil à sociedade e a todos os que dependem de mim	2020	6,8	7,3	37,8	48,0	20,1
	2022	12,9	11,2	32,8	43,1	0,000

Tabela 3. (Dis)posições face ao trabalho presencial, em 2020 e 2022 (% horizontais)

Fontes: Regresso ao trabalho pós Covid-19 (2020); Regresso ao trabalho pós Covid-19 (2022).

*Os indicadores mobilizados nos dois momentos de inquirição apresentam-se significativos do ponto de vista estatístico, diferindo no período em análise.

Todavia, os resultados indiciam, também, sinais de mudanças em curso com registros de ambivalência face ao menor grau de importância atribuído, por exemplo, ao risco de um eventual desemprego, perda do posto de trabalho/emprego e manutenção do nível econômico do agregado familiar, sobretudo tendo em conta a crescente inflação do custo de vida na atualidade e o contexto de guerra e ameaça da competitividade global.

Como referido, 40,3% dos inquiridos declararam, em 2022, estar a trabalhar em regime de teletrabalho (exclusivo e/ou alternado). Na verdade, as plataformas digitais permitiram a manutenção da atividade profissional sem interrupções durante os períodos de confinamento, obrigando os trabalhadores a adaptarem-se às mesmas. Após esses confinamentos, muitos permaneceram na modalidade de teletrabalho ora de forma exclusiva, ora em dias alternados da semana com o registro presencial, como já referimos. A experiência de economia de tempo, ao se evitar as deslocações físicas para o local de trabalho, mas também a agilidade na comunicação com os colegas e a rapidez de *feedback*, por via de *emails*, *zoom*, *teams*, entre outros dispositivos tecnológicos, poderão conferir “musculatura” ao trabalho virtual no sentido de estas práticas resistirem a longo prazo. Aliás, segundo a visão otimista e tecnocrática dominante, a digitalização e a automação libertará tempo de trabalho

orientado para a vida pessoal, familiar, cultural e comunitária. Igualmente, com a reorganização dos tempos de trabalho e extratrabalho, as empresas e os trabalhadores poderão ser mais criativos e produtivos. A contrapartida seria, por isso, uma nova ordem social que refrearia a lógica mercantilista da economia e criaria novas formas de viver mais racionais e proveitosas para o mundo contemporâneo. Tratar-se-ia de uma profunda mudança cultural ao se recentrar o “ócio criativo” em linha com a importância dos tempos livres, dos valores de solidariedade e interajuda na esfera pública (Susskind, 2020; De Masi, 2000; Gorz, 1998).

Com estes múltiplos rearranjos temporais e espaciais do espaço social do trabalhar, regista-se um aumento da modalidade de teletrabalho na União Europeia (Eurofound, 2022) e em Portugal. As preferências dos trabalhadores e empregadores tornam provável a prevalência do teletrabalho a médio e longo prazo, tendo em conta as perceções positivas orientadas para a sua prática (Gráfico 1). No conjunto dos itens previstos, registram-se níveis de maior concordância dos valores médios, nomeadamente, no facto do teletrabalho permitir uma flexibilidade positiva, manter o foco no trabalho, ser mais produtivo, aumentar a motivação e qualidade de vida.

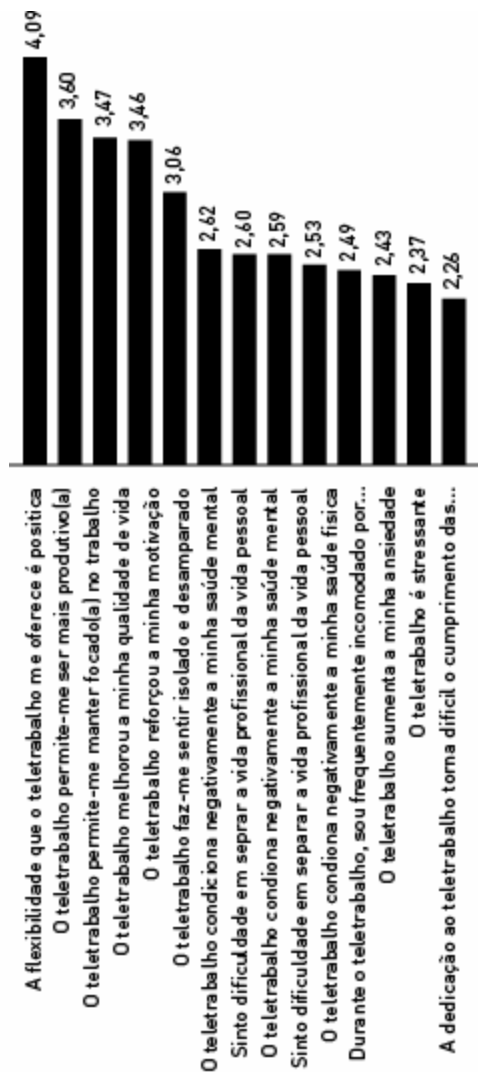


Gráfico 1. (Dis)posições dos trabalhadores em teletrabalho (exclusivo e/ ou alternado)

Fonte: Regresso ao trabalho pós Covid-19 (2022): médias de respostas variam entre 1 (discordo totalmente) e 5 (concordo totalmente).

Esta “ordem normativa” alinha-se com as maiores exigências em combinar o teletrabalho e as responsabilidades pessoais, a gestão da saúde mental e física, o sentimento de isolamento e desamparo, entre outros. Os valores médios inferiores registrados nesses itens (abaixo de 3) corroboram uma percepção francamente favorável do teletrabalho pelos inquiridos. Com efeito, apesar de alguns teletrabalhadores experimentarem situações de isolamento, stress, ansiedade,

condicionando a sua saúde mental e física, bem como dificuldades de equilíbrio entre trabalho e vida pessoal ligados à indefinição das fronteiras entre trabalho e vida privada, em geral o teletrabalho é perspectivado como um benefício. Os nossos resultados estão em linha com as principais conclusões do estudo sobre o aumento do teletrabalho na União Europeia (Eurofound, 2022), as alterações parciais nas condições de trabalho e os desafios de regulamentação destes rearranjos do trabalho (teletrabalho em tempo integral, parcial e/ ou híbrido e ocasional). Por sua vez, poder-se-á interpretar estes primeiros resultados como um movimento de fundo assente num consentimento tácito ou de autossubjugação por parte dos teletrabalhadores envolvidos nesta modalidade *híbrida* que, ao serem transformados numa extensão da tecnologia, tendem a se desligar da sua condição social e humana, e interiorizam a inexorável tendência de precarização *objetiva e subjetiva*.

Notas conclusivas

Da vasta literatura na área das ciências sociais, temos o registo da historiografia possível do lugar do trabalho nas suas dimensões de (i)materialidade e nas apropriações subjetivadas pelos atores sociais. Reiterando as cautelas heurísticas decorrentes dos resultados obtidos no presente estudo, foi possível dar conta de significativas transformações nas condições de trabalho, capturando-se os registos ambivalentes e paradoxais das (dis)posições dos inquiridos. Igualmente, estes primeiros resultados parecem apontar para a dupla face do “capitalismo de plataforma” (Srnicek, 2016) e as “faces da precarização” (Choonara *et al.*, 2022). É inquestionável que neste *novo espírito* o capitalismo neoliberal acelera a decomposição de estruturas do trabalho e culturas profissionais, enfatizando a neutralização da digitalização. Esta tende a ser acompanhada de uma visão otimista e tecnocrática que estimula a

subliminar subtração do conhecimento, valor e capital, expropriando a esmagadora maioria dos trabalhadores do retorno do investimento da sua acção humana, individual e coletiva.

Na verdade, por via da desregulação e instabilidade laboral, merece relevo a tendência de subjetivação das condições de *existência precária* dos atores sociais transposta para os quotidianos de trabalho cada vez mais mediados por plataformas digitais. Assim, partindo destes primeiros resultados, avançamos com as seguintes questões de investigação como ponto de partida para um aprofundamento futuro. Em que medida a presença de formas “híbridas” de contratualização exprime estratégias de resistência à precarização objetiva? Até que ponto a precarização subjetiva pressupõe a aceitação tácita das “regras do jogo”, nomeadamente a instabilidade, incerteza e impossibilidade de se projetar futuros como uma inevitabilidade coletiva? Os diversos trabalhadores serão capazes de resistir aos sintomas de menor bem-estar (saúde mental e física), *burnout* e ingestão crescente na conciliação trabalho-vida? E, neste contexto, como se poderá desencadear a agência coletiva pela defesa da qualidade e dignidade do trabalho e da vida?

Estes questionamentos remetem-nos para uma reflexão mais profunda da reconversão sociocultural na contemporaneidade patente na “sacralização” do mercado. As consequências de ausência de horizontes de futuro e oportunidades profissionais conduzem a sentimentos de frustração, injustiça e rejeição social, que equivalem a uma negação de cidadania económica e dá lugar ao desespero e ressentimento. Muitas vezes são fonte de identidades incertas e negativas, contribuindo para o estilhaçamento dos processos de vinculação social. Como tal, importa desocultar os limites de uma visão hegemônica centrada na racionalidade instrumental, e conferir visibilidade a formas de relacionamento social

que potenciem compromissos intersubjetivos dos atores sociais e lógicas de ação coletiva.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo**. São Paulo: Boitempo, 2000. Disponível em: <https://bit.ly/42JvVrU>. Acesso em: 23 jan. 2021.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão - O novo proletariado de serviço na era digital**. S. Paulo: Boitempo, 2018.
- ARMANO, Emiliana; BOVE, Arianna; MURGIA, Annalisa (Eds). **Mapping Precariousness, Labour Insecurity and Uncertain Livelihoods: Subjectivities and Resistance**. London: Routledge, 2017.
- ARMANO, Emiliana; MORINI, Cristine; MURGIA, Annalisa. Conceptualizing precariousness: A subject-oriented Approach. *In*: CHOONARA, Joseph, MURGIA, Annalisa, CARMO, Renato Miguel (Eds.) **Faces of Precarity. Critical Approaches to Precarity: Work, Subjectivities and Movements**, Bristol: Bristol University Press, 2022. p. 29-43.
- AZAÏS, Christian. Hybridation. *In*: BUREAU, Marie-Christine; CORSANI, Antonella; GIRAUD, Olivier; REY, Frédéric (Eds.). **Les zones grises des relations de travail et d'emploi**. Un dictionnaire sociologique. Buenos Aires: Teseo, 2019. p. 213-225.
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **Le Nouvel Esprit du Capitalisme**. Paris: Gallimard, 1999.
- BOURDIEU, Pierre. **La précarité est aujourd'hui partout**. Contre-feux, Paris: Liber- Raison d'agir, 1998. p. 95-101.
- BUREAU, Marie-Christine *et al.* **Les zones grises des relations de travail et d'emploi**. Un dictionnaire sociologique. Buenos Aires: Teseo, 2019.
- CHOONARA, Joseph, MURGIA, Annalisa, CARMO, Renato Miguel. **Faces of Precarity. Critical Approaches to Precarity: Work, Subjectivities and Movements**. Bristol: Bristol University Press, 2022.

- CHOONARA, Joseph. The Precarious Concept of Precarity. **Review of Radical Political Economics**, v. 52, n. 3, p. 427-446, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3NeRRFs>. Acesso em: 4 maio 2021.
- DE MASI, Domenico. **O ócio criativo**. Lisboa: Editora Sextante, 2000.
- DE STEFANO, Valereo. **The rise of the “just-in-time workforce”**: on-demand work, crowdwork and labour protection in the “gig-economy”, International Labour Office, Conditions of work and employment series; No. 71, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/46bNRP0>. Acesso em: 20 set. 2021.
- DIEUUAIDE, Patrick; AZAÏS, Christian. Platforms of work, labour, and employment relationship: the grey zones of a digital governance. **Frontiers in Sociology**, v. 5, n. 2, p. 1-14, 2020.
- DINGEL, Jonathan I.; NEIMAN, Brent. How many jobs can be done at home? **Journal of Public Economics**. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3JhWu0z>. Acesso em: 20 set. 2021.
- EUROFOUND. **Telework and ICT-based mobile work**: Flexible working in the digital age, New forms of employment series. Publications Office of the European Union, Luxembourg, 2020.
- EUROFOUND. **The rise in telework**: Impact on working conditions and regulations. Publications Office of the European Union, Luxembourg, 2022.
- FRASER, Nancy. Crisis of Care? On the Social-Reproductive Contradictions of Contemporary Capitalism. *In* BHATTACHARYA, Tithi (Ed.). **Social Reproduction Theory e mapping Class, Recentring Oppression**. Editor, 2017, p. 21-36.
- GALLIE, Duncan; PAUGAM, Serge. **Social precarity and social integration**: Report for the European Commission. Directorate-General Employment (Eurobarometer 56.1.), 2002. Disponível em: <https://bit.ly/42Ns0KF>. Acesso em: 20 set. 2021.
- GORZ, André. **Mètamorphoses du travail. Quête du sens**: Critique de la raison économique. Paris: Galilé, 1998.
- HUWS, Ursula *et al.* **Work in the European Gig Economy**: Research Results from the UK, Sweden, Germany, Austria, The Netherlands,

Switzerland and Italy. Foundation for European Progressive Studies, 2017.

HUWS, Ursula. **Labour in Contemporary Capitalism. What Next?** London: Palgrave/MacMillan, 2019.

ILO. **World Employment and Social Outlook 2021: The Role of Digital Labour Platforms in Transforming the World of Work**, International Labour Organization, Geneva, 2021; Disponível em <https://bit.ly/3NcWmAD>. Acesso em: 30 set. 2021.

KALLEBERG, Arne L. **Good Jobs, Bad Jobs: The Rise of Polarized and Precarious Employment Systems in the United States, 1970s-2000s**. New York: Russell Sage Foundation, American Sociological Association Rose Series in Sociology, 2011.

KALLEBERG, Arne L. Precarious work, insecure workers: Employment relations in transition. **American Sociological Review**, 74, 1, p. 1-22, 2009.

KALLEBERG, Arne L.; VALLAS, Steven P. (Eds.). **Precarious Work. Book Series: Research in the Sociology of Work**. Bingley, England: Emerald Publishing, 2018.

KAPLAN, Juliana.; FRIAS, Lauren; MCFALL-JOHNSE, Morgan. **A third of the global population is on coronavirus lockdown - here's our constantly updated list of countries and restrictions**. Business Insider. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3N9JA5P>. Acesso em: 20 set. 2020.

LECCARDI, Carmen. Facing uncertainty: temporality and biographies in the new century. **Young – Nordic Journal of Youth Research**, v. 13, n. 2, p. 123-46, 2005.

MARQUES Ana Paula. 'Sacralização' do mercado de trabalho. Jovens diplomados sob o signo da precariedade. **Revista Configurações**, 7, p. 65-89, 2010.

MARQUES, Ana Paula. Crise e trabalho: interrogações em tempos de pandemia. In: OLIVEIRA, Madalena *et al.* (Eds.). **Sociedade e Crise(s)**. UMinho Editora, p. 31-37, 2020b. Disponível em: <https://bit.ly/3PkryptE>. Acesso em: 8 out. 2022.

- MARQUES, Ana Paula. Na fronteira do mercado de emprego: jovens, trabalho e cidadania. **Revista Trabalho, Educação e Saúde**. 18 (Suppl.1), 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3oZEhOs>. Acesso em: 5 out. 2021.
- MARQUES, Ana Paula. Regresso ao trabalho em tempos pandémicos: Urgência de vinculação social. *In*: MARTINS, Manuela; RODRIGUES, Eloy (Eds). **A Universidade do Minho em tempos de Pandemia**. Projeções. ebook, Tomo III, UMinho Editora, p. 127-151, 2020a. Disponível em: <https://bit.ly/3NapUi5>. Acesso em: 8 out. 2022.
- MARQUES, Ana Paula. Restituir a multidimensionalidade do mercado de trabalho: O ‘olhar’ sociológico. *In*: RIBEIRO, Fernando Bessa; SILVA, Manuel Carlos; MARQUES, Ana Paula (Org.). **Trabalho, Técnicas e o Mundo: Perspectivas e debates**. V.N. Famalicão: Húmus, p. 61-81, 2012.
- MARQUES, Ana Paula. Self-Employment experiences of young graduates: new forms of professional (in)dependence. **European Journal of Multidisciplinary Studies**, v. 3, n. 2, p. 97-106, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3X8vSVr>. Acesso em: 8 out. 2022.
- MARQUES, Ana Paula; VIEIRA, Diana. Citius, Altius, Fortius in a deregulated labour market: Narratives of precarious graduates. **Work Organisation, Labour & Globalisation**, v. 11, n. 1, p. 28-47, 2017.
- MURGIA, Annalisa *et al.* Hybrid areas of work between employment and self-employment: emerging challenges and future research directions. **Frontiers in Sociology**, v. 86, n. 4, p. 1-8, 2020.
- PAUGAM, Serge. **Le Salarié de la Précarité**. Paris: PUF, 2000.
- PINTO, José Madureira. Precarização e relações de sentido no espaço social do trabalho. **Sociologia**, Série I, 16: 177-190, 2006.
- POLANYI, Karl. **A grande transformação**. Lisboa: Almedina, 2012.
- REICH, Robert B. **O futuro do Sucesso: viver e trabalhar na nova economia**. Lisboa: Terramar, 2004.
- SÁ, Teresa. Precariedade e trabalho precário: consequências sociais da precarização laboral. **Configurações**, 7, p. 91-105, 2010.

- SCHWAB, Klaus. **A Quarta Revolução Industrial**. Vila Nova Rainha: Editora Levoir, 2018.
- SENNETT, Richard. **A Corrosão do Carácter** - As consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Lisboa: Terramar, 2001.
- SMEATON, Deborah. Self-employed workers: calling the shots or hesitant independents? A consideration of the trends. **Work, Employment and Society**, v. 17, n. 2, p. 379-391, 2003.
- SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge. UK ; Malden, MA: Polity Press, 2016.
- STANDING, Guy. **The Precariat: The New Dangerous Class**. London: Bloomsbury Academic, 2011.
- SUPIOT, Alain. **Beyond Employment. Changes in Work and the Future of Labour Law in Europe**. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- SUPIOT, Alain. Labour is not a commodity: The content and meaning of work in the twenty-first century. **International Labour Review** **Volume: 160** Issue 1, 2021. ISSN: 0020-7780 Online ISSN: 1564-913X.
- SUSSKIND, Daniel. **A World Without Work: Technology, Automation and How We Should Respond**. London: Allen Lane, 2020.
- VOSKO, Leah F. **Managing at the Margins**. Gender, Citizenship, and the International Regulation of Precarious Employment. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- YASENOV, Vasil. Who can work from home? **Discussion paper series**, IZA DP, nº 13197. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/43KBEinf>. Acesso em: 2 abr. 2021.
- ZANONI, Patrizia. Labor market inclusion through predatory capitalism? The 'sharing economy', diversity, and the crisis of social reproduction in the Belgian coordinated market economy. *In*: VALLAS, Steven P., KOVALAINEN, Kovalainen (Eds). **Work and Labor in the Digital Age**. Bingley, Emerald Publishing Limited, p. 145-64, 2019.
-

Notas

137. Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UIDB/00736/2020 (financiamento base) e UIDP/00736/2020 (financiamento programático).

138. Apesar de esta teoria ter sido alvo de críticas e aperfeiçoamentos subsequentes, persiste a ótica individualista na análise da dinâmica do mercado de trabalho, perpassando nos discursos públicos e político que enfatizam a relação entre crescimento económico e educação.

139. As plataformas digitais apresentam-se como uma temática recente, porém em franco desenvolvimento e assumindo diversas configurações organizacionais. Para uma sistematização dos traços que convergem para um corpo relativamente estabilizado do conhecimento neste domínio, cf. relatório da ILO (2021).

140. A discussão mais aprofundada do fenómeno de plataformização do trabalho extravasa os propósitos do presente capítulo, sendo que assumimos como denominador comum às transformações em curso a gestão algorítmica do trabalho, a vigilância oculta e contínua sobre o trabalhador, bem como o duplo movimento de expropriação dos dados e sua apropriação pelo capital, concebendo o trabalhador como um mero fator produtivo dissociado das condições de reprodução do mesmo.

141. O termo teletrabalho remonta aos anos setenta do século XX (*telecommuting* ou *telework*, em inglês), colocando em convergência as noções de “trabalho à distância” e “trabalho em casa”.

142. No início da pandemia, esta medida terá condicionado um terço da população global (Kaplan *et al.*, 2020). Por parte do governo português estima-se que 25% dos seus trabalhadores possam adotar este regime de teletrabalho no futuro.

143. Para mais informação, consultar o novo regime de teletrabalho - Lei n.º 83/2021, de 6 de dezembro, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2022.

144. Com a expressão de *heteronomias profissionais* visa-se dar conta de uma relação compósita e opaca face à autonomia e independência contratuais, traduzidas em experiências de autoemprego dos diplomados do Ensino Superior. Para mais informação cf. Marques (2016).

145. Para a ILO (2021), há ainda insuficientes estudos sobre a “grandeza” dos fenómenos em curso, ainda que entre 2010 e 2020 se tenha verificado um crescimento exponencial, passando de 142 para 777 plataformas digitais, respetivamente.

146. Recentes evidências focadas nos segmentos da força de trabalho norte-americana que se encontram em teletrabalho versus os que não se encontram apontam para padrões de desigualdade com base no salário, educação, género, raça e outras características demográficas e socioeconómicas (Yasenov, 2020): os trabalhadores com salários mais baixos têm uma probabilidade três vezes menor de trabalharem em casa do que os trabalhadores com salários mais altos. Os que detêm níveis mais baixos de educação, mais jovens e pertencendo a minorias étnicas e imigrantes também estão concentrados em ocupações com menor probabilidade de serem realizadas em casa.

147. Dada a excepcionalidade da vivência do primeiro confinamento em 2020, aplicou-se um primeiro questionário *online*, com um perfil claramente exploratório. Este questionário foi concebido em coautoria com Rui Brites, professor no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, e aplicado entre 04 e 30 de julho de 2020. A estratégia de acesso aos inquiridos usada foi a disseminação do link do questionário *Google forms* para as redes de contactos dos investigadores envolvidos. Foi possível obter uma amostra por conveniência, em forma de bola de neve (N= 582).

148. O primeiro questionário sofreu ligeiras alterações pela formulação de algumas questões relacionadas com a situação do teletrabalho, que surgiu reforçado neste segundo questionário *online*. Sempre que seja oportuno, dar-se-á conta das alterações introduzidas ao longo da análise realizada para este capítulo.

149. Após a sistematização da informação disponibilizada num primeiro momento do estudo referenciado num capítulo publicado (Marques, 2020a), foi nossa intenção alargar a equipa de investigadores afeta a este projeto, ao incluir mestrandos de sociologia, o que nos permite realizar um trabalho de discussão em diversas dimensões do estudo.

150. Ou seja, tendo sido aplicado o instrumento numa fase mais tardia da vivência das experiências de confinamento provocada pela Covid-19.

151. Na análise e discussão dos resultados, iremos privilegiar a informação mais recente, nomeadamente a obtida em 2022. Sempre que for oportuno, comparar-se-ão os resultados obtidos nos dois momentos de inquirição (2020 e 2022), que, apesar de serem duas amostras independentes, foi possível assegurar características idênticas e procedimentos de amostragem, o que nos permite realizar a comparação ao longo do período temporal em estudo.

152. Tratando-se de uma amostra por conveniência, os resultados não são passíveis de extrapolação ou generalizações estatísticas, porém podem ser assumidos como sinalizadores das metamorfoses em curso face ao trabalho.

153. O Plano de Estabilização Económica e Política (PEES) do governo português foi sendo alvo de ajustamentos no decorrer da pandemia. Numa primeira fase, a 20 de março de 2020, o pacote financeiro anunciado visou três objetivos: proteger o emprego, proteger o rendimento das famílias e evitar a destruição das empresas. Tal traduziu-se em investimentos diretos na economia, por via de apoio financeiro a linhas de crédito, alargamento de prazos de cumprimento de obrigações fiscais das empresas (e.g. IVA, IRS e IRC) e no *layoff* simplificado, fruto da suspensão do contrato de trabalho; e nas famílias (prorrogação da caducidade dos contratos de arrendamento); mas também em medidas de proteção e segurança social, através da prorrogação automática do subsídio de Desemprego, do Complemento Social para Idosos e o Rendimento Social de Inserção. A 4 de junho de 2020, o governo anuncia um reforço daquelas medidas com o objetivo de relançar a economia em 2021 (<https://bit.ly/3PhJ7kF>. Acesso em: 19 jun. 2020).

154. Durante a pandemia, foram reforçados apoios fiscais para os trabalhadores em autoemprego e em regime informal de trabalho, tendo sido publicado o Decreto-Lei n.º 10-F/2020 de 26 de março, que estabelece um regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais.

155. Não foram consideradas as percentagens dos “*missing values*” nesta análise comparativa, que rondou 15% do total da amostra de 2020 (N=582) e 7,1% do total da amostra de 2022 (N=420).

156. Tendo sido possível assegurar o controlo das duas amostras, constata-se que, para o total de cada uma delas, os valores dos que se declararam desempregados foram 1,8% em 2020 (N=582) e 2,6% em 2022 (N=420).

PARTE 3 - RESISTÊNCIAS E ORGANIZAÇÃO NO TRABALHO DIGITAL E PLATAFORMIZADO

PRECARIEDADE, SOFRIMENTO, E RESISTÊNCIA NO TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS EM PORTUGAL

Isabel Roque

Bourdieu (1998) previu que a precariedade seria um dos principais problemas do século XXI, como um novo modo de dominação social e uma condição que se manifestaria, subjetiva e objetivamente, num estado generalizado de insegurança permanente, coagindo os trabalhadores à submissão e à exploração laboral. Não tendo recuperado totalmente da Grande Recessão, a classe trabalhadora enfrenta uma crise pós-pandêmica que acelerou o processo de plataformização digital, através de uma reestruturação organizacional heterogênea e flexível do trabalho. A flexibilização das relações laborais implicou a desarticulação do mercado laboral através da desorganização coletiva dos trabalhadores, destabilização da ação sindical, promoção da individualização na negociação capital/trabalho, perda da identidade nas negociações coletivas, deterioração das condições de saúde e segurança no trabalho, aumento do desemprego estrutural, desregulamentação laboral, erosão das políticas de segurança social, e propagação da subcontratação (mediada através das empresas de trabalho temporário), rotatividade entre empregos, trabalho informal e atípico, e falso trabalho independente. A intensificação da precariedade laboral conduziu, sobretudo, a uma desestruturação completa da vida social dos trabalhadores, desvelando novas formas de vulnerabilidade, desigualdade, exclusão e sofrimento (Antunes, 2006; Pochman, 2008;

Standing, 2011; Braga, 2012; Alves, 2013; Slee, 2017). De facto, estas formas de trabalho obscureceram os laços de pertença de classe e reduziram a capacidade de resistência sindical, dificultando a organização no local de trabalho.

No entanto, verifica-se a insurgência de uma nova solidariedade de classe entre os trabalhadores de plataformas digitais, sobretudo através de novas práticas de resistência, coletivismo e solidariedade. Novas sinergias foram igualmente criadas, quer a nível nacional, quer internacional, reinventando o sentido do sindicalismo tradicional e compreendendo um engajamento com outras lutas sociais por direitos laborais e humanos, através da reconstrução de um movimento de consciência de classe que una todos os segmentos da classe-que-vive-do-trabalho (Antunes, 1999; Roque, 2018). Perante este cenário de ultraprecarização do trabalho e perda de acesso a direitos sociais e laborais, os trabalhadores, sobretudo do serviço de *call centers*, têm levado a cabo lógicas de reivindicação e de organização (Abílio, 2019; Roque, 2020a).

De facto, o trabalho em plataformas digitais é considerado por alguns académicos como uma nova tendência do mercado de trabalho (Abílio, 2020; Filgueiras; Antunes, 2020). Para Van Doorn (2017), trata-se da eliminação dos direitos laborais e da dispersão global combinada com a centralização das cadeias produtivas e a liberalização dos fluxos financeiros e de investimento. De facto, a uberização já se encontrava presente nos *call centers*, onde surgiram primeiramente as principais características de implementação do trabalho digital, plataformizado, flexível, monitorizado e gerido através de um processo de gestão maquínica e algorítmica.

Segundo Castel (2000), que na sua análise combina os aspetos económicos e sociais da precariedade, existem quatro zonas da vida

social: a zona de integração (relações sociais sólidas, emprego tempo integral), a zona de vulnerabilidade (trabalho inseguro, relações sociais frágeis), a zona de disafiliação (desempregados, socialmente excluídos) e a zona de assistência (insegurança combinada com apoio público). Através desta abordagem, pretende-se analisar o modo como a expansão do trabalho uberizado tem vindo a aumentar em Portugal, sobretudo durante o contexto da pandemia de Covid-19, e a forma como este tem afetado as trajetórias de carreira e os percursos de vida dos trabalhadores. Deste modo, pretende-se contribuir para colmatar uma lacuna existente na literatura, particularmente em Portugal, sobre a forma como os trabalhadores de plataformas digitais se têm organizado na luta reivindicativa e o modo como percebem e vivenciam o sofrimento laboral. Num contexto de inexistência de oportunidades, estes indivíduos veem-se constrangidos a aceitar condições de trabalho indigno, desprovidas de acesso a direitos sociais, laborais e humanos, sujeitando-se a situações de assédio moral, controlo e vigilância perversiva.

Este capítulo recorreu a uma metodologia de análise qualitativa, através da revisão da literatura nacional e internacional sobre a temática da emergência da economia digital e de plataformas, assim como a uma abordagem *workers' inquiry*, a fim de tentar compreender o ponto de vista dos trabalhadores digitais, a partir da sua própria perspectiva e percepção. Os trabalhadores não podem ser considerados como sujeitos meramente passivos de uma pesquisa, mas devem ser posicionados como os únicos passíveis de descrição das suas próprias condições e com a capacidade para poder transformar a sua realidade (Woodcock, 2014). A autora, que para além de académica é ativista social e do Sindicato dos Trabalhadores de *Call Center* (STCC), entre março de 2000 e maio de 2022, participou em reuniões de organização sindical e realizou

observação não participante em grupos de redes sociais, observação participante em manifestações, greves e teleplenários em Portugal, assim como entrevistas aprofundadas a trabalhadores, ativistas, delegados e dirigentes sindicais.

Para além da introdução, onde são apresentados a problemática e os objetivos, este capítulo possui seis secções: a segunda apresenta o cenário de um admirável mundo novo do trabalho digital e plataformizado; a terceira retrata diferentes serviços do trabalho em plataformas digitais; a quarta descreve o cenário socioeconômico das duas crises, a Grande Recessão e Covid-19; a quinta relata situações de sofrimento dos trabalhadores digitais e a sexta apresenta as conclusões finais.

Concluiu-se que, de facto, as escolhas de design e dos algoritmos das plataformas digitais afetam os trabalhadores de várias formas, nomeadamente na mercantilização e precarização das suas vidas, verificando-se a transição para trajetórias complexas, caóticas, não-lineares e labirínticas (Pais, 2001; Roque, 2010; Casaca, 2013), permeadas pela insegurança e pela ausência de redes convencionais de proteção. Como tal, ao invés de uma identidade ocupacional linear, o indivíduo constrói uma trajetória precária, intermitente e vulnerável. Apesar de se verificar uma diminuição nas taxas de sindicalização, cerca de 15.3%¹⁵⁷ segundo dados da OCDE em 2016, novas formas eficazes de reivindicação e organização têm surgido entre os trabalhadores, sobretudo através do cyberativismo.

Um admirável mundo novo digital e plataformizado do labor

O neoliberalismo reconfigurou drasticamente o mundo do trabalho como flexível e distante dos ditames que caracterizam as relações

laborais, obscurecendo o trabalho digno e o pleno emprego. O aumento do uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) na organização do trabalho e a expansão do setor dos serviços conduziram a processos de execução do trabalho operacional de baixa remuneração, contribuindo para o estabelecimento de relações laborais informais, instáveis, flexíveis, descentralizadas, independentes, desregulamentadas, digitais e plataformizadas. A 4ª revolução industrial assenta, sobretudo, nas redes globais virtuais e de comunicação, podendo ser definida a partir da irrelevância da localização geográfica, do papel decisivo das plataformas digitais, da importância do *networking*, e do uso de bancos de dados digitalizados. Srnicek (2017) concebe esta crescente forma de trabalho como capitalismo de plataforma, também designado por trabalho em plataformas digitais, *gig-economy*, economia de compartilhamento, economia *on-demand*, *crowdworking* e *crowdsourcing*. As TIC foram implementadas para facilitar a aceleração da acumulação de capital e conduzir a uma reorganização espacial do trabalho em escala global (Castells, 2000; Harvey, 2001; Tsing, 2009) através dos cabos de fibra ótica que interligam, independentemente do espaço e do tempo, todos os principais cantos terrestres, permitindo que qualquer indivíduo possa conectar-se, de forma síncrona, e proceder à troca de arquivos, dados, vídeo e áudio (Graham *et al.*, 2015). Contudo, neste processo de uberização, cuja derivação do nome resulta da plataforma de transportes Uber, as relações de trabalho são cada vez mais individualizadas e invisibilizadas, sendo o assalariamento e a exploração encobertos, colocando desafios nacionais (local) perante espaços transnacionais (global) que se formam no ciberespaço do mundo laboral, criando uma organização na dispersão (Harvey, 1992; Abílio, 2017). A Indústria 4.0 visa igualmente expandir e intensificar as TIC em todas as áreas de produção, concebendo um modelo de fábrica “inteligente”, onde

sistemas computadorizados monitorizam e controlam processos físicos e tomam decisões descentralizadas com base na auto-organização de mecanismos, ou seja, um capitalismo de vigilância (Zuboff, 2018, 2019). Estes aspetos diferenciam a economia digital da economia tradicional, sobretudo pela rápida transformação das cadeias de valor, onde as tecnologias digitais mesclam-se com produtos e serviços industriais, criando produtos híbridos, ou seja, a “Internet das Coisas” e a “Internet dos Serviços”, elementos da Indústria 4.0.

Nas últimas décadas, o capitalismo tem vindo a expandir cada vez mais as TIC, processo através do qual as corporações globais reiteram a tendência “inevitável” e “inexorável” da substituição do trabalho manual pelo maquínico e que possibilitou a explosão, dentro da classe trabalhadora, de um novo contingente em contínua expansão designado por infoproletariado, cibertariado, ciberproletariado ou infoproletariado (Huws, 2003; Antunes; Braga, 2009; Dyer-Witthford, 2015; Perocco *et al.*, 2021). Este não pode ser considerado como uma nova classe (precariado) (Standing, 2011), mas parte integrante do proletariado que experiencia novas formas de precarização, decorrentes da quarta revolução industrial, numa contextualização diferente de uma era digital, e com condições de trabalho mais extremas comparativamente às gerações prévias (Antunes, 2018). Tal compreende formas não padronizadas de emprego, a intensificação da ideologia flexível e empreendedora, impulsionada por uma variedade de forças, incluindo mudanças demográficas, regulamentações do mercado de trabalho, flutuações macroeconómicas e mudanças tecnológicas¹⁵⁸ (Abílio, 2017; Slee, 2017; Antunes, 2018; Doellgast *et al.*, 2018; Gandini, 2018; Kalleberg, 2018; Keune; Pedacci, 2020).

Como indicado na Figura 1, esta nova forma de organização laboral inclui as plataformas baseadas na *web*, onde o trabalho é disponibilizado

(*outsourcing*) para uma multidão geograficamente dispersa (*crowdwork*) que executa atividades laborais que implicam a realização de microtarefas *online*, e plataformas locais baseadas em aplicativos de localização (*apps*) que alocam trabalho para indivíduos numa área geográfica específica, normalmente para a execução de tarefas num determinado período de tempo, orientadas para serviços locais e *on-demand* (motoristas, estafetas e limpezas) (Schmidt, 2017; Abraham *et al.*, 2018; Gandini, 2018; Meijerink; Keegan, 2019; OIT, 2020). A gestão é realizada por empresas que também intervêm na fixação dos padrões mínimos de qualidade de serviço e na seleção da mão de obra, sobretudo através de agências de trabalho temporário (Cardon; Casilli, 2015; Rogers, 2015; Ilo, 2021).

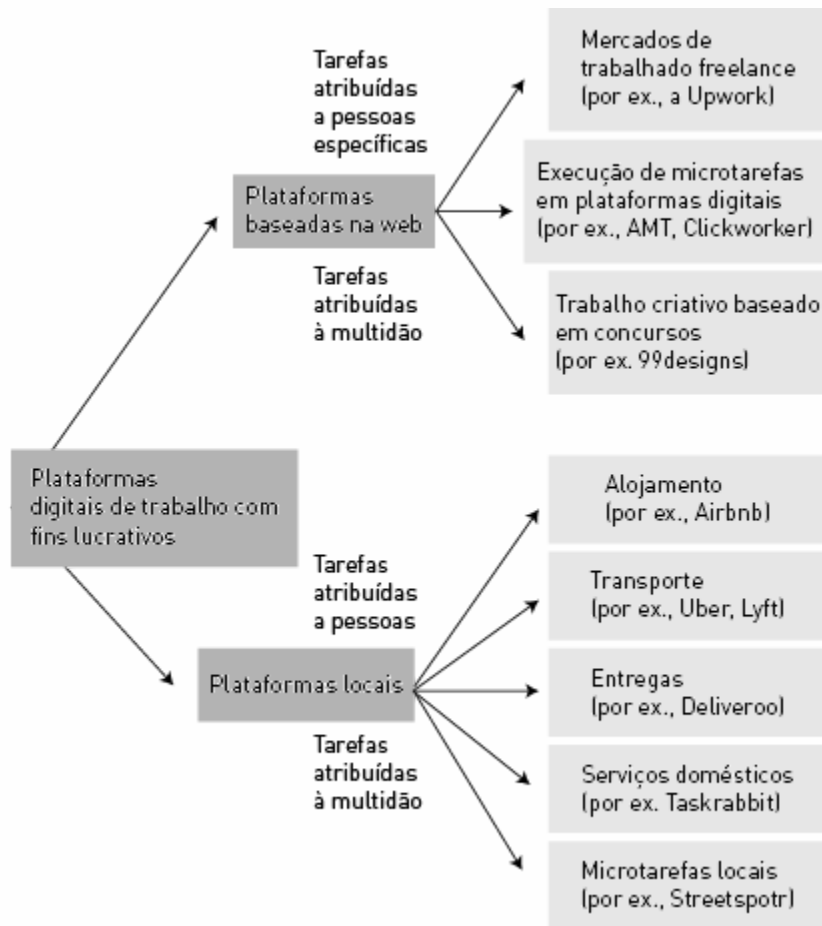


Figura 1. Categorização das plataformas digitais de trabalho

Fonte: Adaptado de Schmidt (2017).

Atualmente, mais de 28 milhões de pessoas na União Europeia trabalham através de plataformas de trabalho digital, prevendo-se que em 2025 este número atinja o valor de 43 milhões.¹⁵⁹ Segundo estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2019), cerca de 2 bilhões de pessoas vivem na economia informal, o que equivale a 61% da população global empregada e, em alguns países em desenvolvimento, a economia informal representa cerca de 75% da força de trabalho. Um trabalhador de plataformas digitais, ou *gig worker*, é alguém que obtém o seu rendimento através de *websites* ou aplicativos móveis que conectam trabalhadores diretamente com clientes que pretendam contratá-los em regime temporário. Todavia, a categoria de trabalhador *gig*, ainda não reconhecida formalmente pela Classificação Portuguesa de Profissões, deverá ser considerada como ampla, incluindo a noção de trabalhador digital, abarcando a diferenciação por serviços, cuja gestão, controlo e ritmo de trabalho são efetuados pelo algoritmo (Inteligência Artificial). Todavia, existe uma tendência para não considerar os serviços de *Airbnb* e *Call Centers* como sendo plataformizados, ainda que os seus trabalhadores realizem as suas tarefas diariamente através das plataformas que potenciam o seu negócio, avaliam a sua performance, selecionam os clientes, estabelecem o valor do pagamento da tarefa, e controlam e/ou gerem o ritmo de trabalho. Portanto, num capitalismo de vigilância (Zuboff, 2018, 2019) a gestão é processada através do controlo algorítmico que é central para o funcionamento do trabalho virtual, através de práticas e tarefas digitalmente habilitadas, tal como recomendar, restringir, registar, classificar, substituir e premiar, com o risco iminente de desconexão das

plataformas ou despedimento dos trabalhadores (Kellogg *et al.*, 2020), mas também de insegurança, pobreza e exclusão social.

O trabalho digital plataformizado em Portugal

Portugal possui fatores de excelência para a instalação de empresas do setor tecnológico, como no caso da Teleperformance, no caso dos *Call Centers*, e da Uber, dos estafetas e motoristas, apresentando como uma localização geográfica europeia estratégica, infraestruturas tecnológicas e digitais, apoios estatais, mão de obra barata e qualificada, e desregulação laboral (Roque, 2017). A terceirização de processos de negócios (BPO) e os *Call Centers* foram os primeiros exemplos de locais de trabalho “virtuais” que permitiram a mobilidade laboral através das fronteiras nacionais (Aneesh, 2006). O recente aumento das plataformas de trabalho digital, particularmente de sites de *crowdwork*, levaram à expansão global do trabalho virtual, realizado por uma mão de obra global paga através da mediação de plataformas digitais, desempoderando os trabalhadores e exacerbando desigualdades estruturais e geográficas existentes (Graham; Anwar, 2019).

Quanto à regulamentação, existem duas principais intervenções regulatórias que afetam o trabalho em plataformas digitais em Portugal: a “Lei Uber” (Lei n. 45/2018) (Amado; Moreira, 2019), e que abarca o setor dos motoristas e estabelece a existência de uma empresa intermediária e o Regime Jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, Decreto-Lei n.º 128/2014, que consiste num mecanismo regulador do alojamento turístico. Em 2021 foi aprovada uma diretiva - Artigo 12º do código laboral - que prevê a melhoria das condições laborais dos trabalhadores de plataformas digitais, aplicando medidas que assegurem a justiça, a transparência e a responsabilidade da gestão algorítmica no trabalho em plataformas, ou seja, o direito a

contestar decisões automatizadas e que melhorem a transparência do trabalho em plataformas, inclusive em situações transfronteiriças. A presunção de laboralidade corrobora a existência de uma relação de trabalho, classificando os trabalhadores das plataformas digitais como dependentes e assalariados das mesmas, conferindo-lhes o acesso a um amplo leque de direitos laborais e proteção social que não possuem, tal como o salário mínimo, negociação coletiva, horário de trabalho, segurança e saúde, férias remuneradas, seguro de proteção contra acidentes de trabalho, prestações de desemprego e de doença, e acesso ao sistema de pensões de velhice baseado nas contribuições. Em 25 de maio de 2022 foi encerrada uma discussão do diploma sobre a agenda do trabalho digno, votado em junho em Conselho de Ministros, a fim de aplicar esta diretiva, todavia, sem acordo em concertação social. Entretanto, em dezembro de 2022, foi apresentada uma proposta de alteração com a remissão da lei 45/2018, de 10 de agosto para o artigo 12º do Código de Trabalho que entrou em vigor a 1 de maio de 2023. No entanto, esta situação de dependência contratual não é consensual entre todos os trabalhadores de plataformas digitais, como no caso dos estafetas, que preferem manter a pluriatividade e trabalhar para várias empresas para equilibrar o seu rendimento, e no caso do serviço de alojamento local, cujos trabalhadores se concebem como empresários e independentes, mas não se encontram contemplados por esta diretiva. Com o crescimento do trabalho em plataformas digitais, coloca-se cada vez mais a questão da regulação e da melhoria das condições laborais, nomeadamente no contexto do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Todavia, esta diretiva não irá trazer alterações substantivas visto que permanecem questões como a proteção dos trabalhadores independentes; a desregulação das tarifas; a inexistência de um local físico para que ocorra a socialização entre trabalhadores e no qual os

mesmos possam exercer as suas necessidades fisiológicas mais básicas (como tomar refeições e beber água); e a comunicação, sobretudo para fins de organização sindical, pois não existem canais próprios para o contacto com outros trabalhadores ou com a própria plataforma, para além dos canais habituais, como o email.

Predominam situações de informalidade e mau emprego (*bulshit jobs*) (Graeber, 2018) que não garantem o acesso aos direitos laborais e humanos mais básicos, para além das lacunas no acesso à proteção social (Kalleberg, 2011). Todavia, o autoemprego é considerado por muitos indivíduos como uma condição benéfica, como uma oportunidade libertadora, daí que pretendam permanecer neste status reproduzindo a linguagem do trabalho independente (Cruz *et al.*, 2017; Wood *et al.*, 2019). Como tal, a situação de dependência contratual não é consensual, nem desejada por todos os trabalhadores de plataformas digitais, como no caso dos estafetas, que preferem trabalhar para várias empresas em simultâneo, a fim de conseguir equilibrar o seu rendimento, e no caso dos trabalhadores do *Airbnb*, que se concebem como empresários e independentes.

Cada tipo de plataforma pode combinar diversos modelos de receita para a obtenção de lucro, envolvendo a extração de mais-valia no processo de trabalho. Mesmo no caso do *Airbnb* ou dos *Call Centers*, o ativo mais importante para as plataformas é a sua propriedade intelectual, como o software da empresa e dados do usuário, criados não apenas pelos clientes, mas principalmente pelos trabalhadores em situação de exploração (Srnicsek, 2017). Quanto maior o número de trabalhadores, maior potencial terá a plataforma para gerar valor dos seus clientes e das atividades na plataforma, levando a um crescimento rápido e exponencial e a uma acumulação de capital sem precedentes num curto período de tempo. Para ilustrar esta situação, Srnicsek (2017)

recorre a uma metáfora em que considera que os dados poderão ser comparados ao petróleo, ou seja, um recurso a ser extraído, refinado e usado de várias maneiras. Neste sentido, todos estes trabalhadores são dependentes de plataformas para vender a sua mão de obra, independentemente do uso dos seus meios de produção.

Call Centers

Os *Call Centers* tiveram a sua génese em Portugal na década de 1990, como resultado de um processo de digitalização da indústria de serviços através da *callcenterização* do trabalho, permitindo às empresas oferecer produtos como um serviço, ao invés de vendê-los como um objeto físico (Batt *et al.*, 2009; Huws, 2009). Surgiram não como uma indústria, mas como uma função empresarial que atravessa diversos setores (Paul; Huws, 2002). Tal, representou uma nova forma de organização do trabalho, caracterizada por uma mescla entre o trabalho mecanizado de escritório, o trabalho domiciliário (teletrabalho) e os serviços interativos (nas linhas de montagem “emocional” Tayloristas) (Paul; Huws, 2002; Boreham *et al.*, 2007; Roque, 2008; Huws, 2009; Taylor; Bain, 2010).

Embora o processo de uberização do trabalho se tenha tornado mais célere e evidente com a pandemia de Covid-19, a gestão e o controlo algorítmico já se encontravam presentes nos *Call Centers*, nomeadamente através das TIC, presentes na consola e no IVR (Resposta Interativa de Voz), e do panóptico digital, aos quais os operadores se encontram sujeitos, permitindo a gradual substituição da vertente humana pela digital. O algoritmo (inteligência artificial) controla e redireciona o fluxo de chamadas (tempo médio de atendimento) através do IVR. Os procedimentos dos trabalhadores são estipulados e cronometrados ao segundo e as chamadas que outrora eram única e exclusivamente efetuadas e atendidas por humanos, utilizando a consola

e o telefone, foram substituídas por gravações automatizadas (máquinas), gravadas e redirecionadas para os diferentes *pools* (plataformas) de serviços através do sistema algorítmico, onde a mesma gravação pode repetir-se *ad eternum*. Portanto, todas as tarefas de trabalho de um operador humano são ditadas pelo algoritmo, através das métricas com as quais foi programado, gerindo as chamadas recebidas e efetuadas, e privando os operadores de qualquer autonomia, criatividade e socialização (Roque, 2008). Tal como no caso dos restantes trabalhadores de plataformas digitais, ao final de cada tarefa (*gig*), realizada por meio de chamadas, emails, videochamadas ou chat, o atendimento do operador é avaliado, quer pela empresa, quer pelo cliente, através de sistemas de métricas de avaliação (*ranking*). No entanto, esta situação poderá conduzir ao despedimento abrupto que, em alguns casos, conduz a um estado de desproteção social por parte do trabalhador. O STCC é o único sindicato independente e específico do setor que tem se engajado ativamente no cyberativismo de forma mais intensa, sobretudo desde a pandemia. Tem organizado conferências de imprensa, greves, plenários online e reuniões com empresas e trabalhadores filiados e não filiados, não apenas para fins de sindicalização, mas para ganhar a confiança entre eles e discutir a implementação do teletrabalho, direitos laborais e, principalmente, estratégias de organização, fornecendo também ferramentas para as lutas e estratégias de enfrentamento no campo de batalha. As principais reivindicações compreendem os prêmios de desempenho, o assédio moral, o pagamento de custos relacionados com o teletrabalho e a progressão salarial (Roque, 2020a). O leque de trabalhadores abrange indivíduos de todas as faixas etárias, sobretudo com idades entre os 30 e os 50 anos de idade, do gênero feminino, LGBTQIA+, desempregados da crise de 2008 e da crise pandêmica, e com qualificações acadêmicas.

Airbnb

O trabalho realizado através dos serviços de alojamento local *Airbnb* compreende, sobretudo empreendedores e trabalhadores independentes que, geralmente, detêm os seus meios de produção ou procedem à gestão de propriedades de terceiros. O seu trabalho é potenciado e avaliado através das plataformas que disponibilizam os seus serviços, exigindo o pagamento de uma taxa que poderá incidir um valor até 15% dos rendimentos obtidos, e publicitam os seus produtos a um nível global numa lógica de *marketplace*. As plataformas gerenciam as visualizações dos proprietários e/ou gestores de imóveis, podendo ser penalizados pelo algoritmo se oferecerem o mesmo produto simultaneamente em duas plataformas diferentes. Além disso, os proprietários ou gestores podem subcontratar ou realizar serviços e tarefas auxiliares de rececionistas, técnicos de limpeza, jardinagem, lavanderia, carpintaria, entre outros, e cujo trabalho é, geralmente, invisibilizado. Existe uma distribuição igualitária em termos de gênero, as idades são compreendidas, sobretudo entre os 40 e 55 anos de idade e são detentores de elevadas qualificações académicas. Organizam-se em associações como o Alojamento Local em Portugal (Alep), formado em 2015, e a Associação de Alojamento Local dos Açores, criado em 2018. No entanto, na origem da Alep encontra-se o movimento cívico, Alojamento Local Esclarecimentos (Alesc), existente desde 2014 e que estabeleceu diálogo com as autoridades locais e governamentais para intervir no apoio aos pequenos e médios empresários e trabalhadores do serviço. A existência destas associações resulta do fato de os sindicatos não pretenderem representar um serviço do qual desconhecem as suas lógicas de mercado, sobretudo por se tratarem de trabalhadores independentes de um serviço que é concebido pelos sindicatos como concorrente e não complementar em termos de oferta ao setor do turismo (Boavida *et al.*, 2021).

Transporte de passageiros

Atualmente, existem três plataformas de transporte de passageiros a operar em Portugal: *Uber*, *Bolt* e *FreeNow*. A legislação portuguesa criou a categoria de empresas operadoras de transporte de passageiros TVDE (Transporte Individual e Remunerado de Passageiros em Veículos Descaracterizados a partir de Plataforma Eletrônica), mediando entre as plataformas e os motoristas de transporte de passageiros. Em 2017, a *Uber* abriu um centro tecnológico em Lisboa, contratando 400 colaboradores, para a testagem de novos serviços e fornecendo apoio para viagens *Uber* a nível europeu, e atendendo usuários, motoristas e restaurantes através da *Uber Eats*. Este centro contribuiu igualmente para a melhoria dos serviços, políticas e processos internos da *Uber*, funcionando como um tubo de ensaio para novas experimentações do serviço a nível europeu (Leonardi, Pirina, 2020). Neste serviço existem dois sindicatos ativos: o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal (Strup) e o Sindicato dos Motoristas de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataformas eletrônicas em Portugal (SMTVDE), mais recentemente constituído, mas não filiado em qualquer central sindical. Além destes sindicatos, existem ainda duas associações empresariais do setor TVDE: a Associação Empresarial dos Operadores TVDE (AEO-TVDE) que luta pelos interesses dos operadores de transporte de passageiros com frotas maiores e a Associação Socioprofissional de Sócios e Motoristas de Transporte em Veículos Descaracterizados (APMVD) representando os operadores com menos veículos, inclusive os motoristas com viatura própria. Os trabalhadores deste serviço possuem idades compreendidas entre os 35 e 45 anos de idade e enfrentam várias questões relacionadas com legislação inadequada, pagamentos e taxas, longas jornadas de trabalho, dificuldade

para encontrar voz coletiva e para comprar e manter um veículo (Boavida *et al.*, 2021).

Estafetas ou entregadores

Tal como no caso dos motoristas, estes trabalhadores são controlados através de aplicações eletrônicas (GPS) e sensores. Os rendimentos são incertos e de baixo valor, visto que os trabalhadores são apenas pagos pelas tarefas que executam e não pelas horas em que aguardam ou procuram a solicitação de pedidos. O horário laboral estende-se para além das 40 horas semanais e as condições de segurança e higiene no trabalho são escassas, sobretudo na inexistência de seguros contra acidentes de trabalho e que protejam o trabalhador, e não apenas o veículo, sobretudo em cenários de intempéries (exposição excessiva ao sol e chuva), agressões físicas, roubos, e, inclusivamente, assédio moral. Para além disso, existe a necessidade de conexão permanente a uma ou várias plataformas digitais, a fim de aceitar, sem escolhas, as tarefas implicadas em serviços de entregas. O cliente, por sua vez, assume o papel de supervisor, avaliando a performance do trabalhador, sendo que esta classificação será determinante para a sua penalização, podendo culminar em desligamento, ou para a sua permanência na(s) plataforma(s), mesmo que se verifique qualquer problema relacionado com o produto ou com eventuais atrasos.

No meio desta correria infundável, os estafetas aceleram a velocidade das suas motorizadas ou bicicletas para o cumprimento de metas inumanas, corroendo não apenas os seus joelhos, por pedalamem continua e ininterruptamente, mas causa igualmente desgaste osteomuscular pelo fato de carregarem diariamente uma mochila pesada às costas, deformando a sua coluna. Como se tal não bastasse, sujeitam-se a acidentes de trânsito que poderão colocar em causa a sua própria vida

que não se encontra abrangida por um seguro de acidentes de trabalho, estando apenas o veículo abarcado pelo mesmo. Estes trabalhadores são geralmente homens, imigrantes do Brasil e do Paquistão, com idades compreendidas entre os 24 e os 36 anos de idade e que, geralmente, se encontram desprovidos de qualquer documentação, inseridos em cartéis de tráfico humano, vendo na informalidade o seu único meio de inserção laboral (Areosa, 2021; Boavida *et al.*, 2021; Carmo *et al.*, 2021).

Freelancers Digitais

Os *freelancers* digitais são trabalhadores altamente qualificados a nível académico e usam plataformas digitais estabelecidas (como a Upwork) que os ajudam na obtenção de clientes, atuando em áreas como o desenvolvimento de *software*, tradução, marketing, design e web design, fotografia, ilustração, entre outros (Boavida; Moniz, 2022). Trata-se de indivíduos geralmente jovens, entre os 24 e os 35 anos de idade, que possuem a facilidade para viajar e trabalhar em qualquer local do globo, daí serem designados por nômades digitais, e que, sobretudo após a pandemia, têm optado por trabalhar em espaços de *coworking* e de alojamento local. Reúnem-se em grupos formados através das redes sociais, *WhatsApp* e *Slack*, onde trabalham em rede e trocam impressões entre si, promovem redes de conexão com os seus clientes, e organizam-se em movimentos alternativos flexíveis, substituindo-se assim ao papel ineficaz dos sindicatos que não os representam de todo. Não se verificam acordos coletivos, nem qualquer forma de regulamentação laboral aplicável a estes *freelancers* (Boavida *et al.*, 2021).

Entre duas crises: a Grande Recessão e a Pandemia Covid-19

No rescaldo da crise financeira de 2008, a economia de plataformas (Kenney; Zysman, 2016) tornou-se numa alternativa viável para a superação da crise financeira de 2008 (Scholz, 2016), sobretudo através do setor dos serviços e do turismo. Este período compreendeu um processo de recuperação da aplicação das medidas de austeridade e de uma reestruturação da sociedade e do mercado de trabalho, todavia, com vários retrocessos, como a retirada da intervenção do Estado-Providência, novas ondas de mercantilização, a comercialização de serviços públicos e a reestruturação do capital (com automação e substituição de bens para serviços). A partir de 2015, sobretudo com o crescimento do setor do turismo e da restauração, as plataformas ganharam força entre o novo precariado digital. Na prática, verificou-se uma crise do emprego através da instabilidade laboral, proliferação de múltiplas formas de trabalho atípicas e precárias em detrimento do trabalho assalariado associado ao capitalismo industrial moderno, baseado nos contratos efetivos e num progressivo desmantelamento da proteção institucional e normativa (Carmo *et al.*, 2021).

Não obstante, a pandemia interrompeu esta trajetória de recuperação, compreendendo efeitos perversos no mercado de trabalho, atingindo, sobretudo, os trabalhadores mais vulneráveis, como aqueles que se encontravam na informalidade e os “falsos” trabalhadores independentes, conduzindo a elevadas taxas de desemprego e desproteção social. Com o cancelamento das viagens internacionais, a redução do fluxo de turistas e os confinamentos decorrentes da pandemia, os serviços de motoristas de passageiros e o alojamento local tornaram-se praticamente obsoletos. As reservas do *Airbnb* foram canceladas unilateralmente pelas plataformas, sem qualquer compensação para os anfitriões. No entanto, nos serviços de entregas, como a *Uber Eats* e a *Glovo*, os estafetas passaram a integrar a linha da

frente dos trabalhadores essenciais. Inclusivamente, num cenário de confinamento e de teletrabalho para muitos, os motoristas tiveram que reinventar-se e passar a proceder à entrega de bens e serviços. Todos estes trabalhadores, na sua maioria informais e independentes, não tiveram acesso às medidas de proteção social, sobretudo aquelas que foram aplicadas pelo governo, como o *layoff* simplificado, a extensão das moratórias de crédito e o Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores (Boavida *et al.*, 2021; Carmo *et al.*, 2021). De fato, estes trabalhadores foram obrigados a continuar a trabalhar num cenário que se apresentou desprovido de liberdade de escolha perante a ameaça de morte pela desemprego, pela fome ou pelo vírus (Antunes, 2020).

O sofrimento do trabalhador digital

A nova era tecnológica implicou, sobretudo, o desrespeito pela condição humana e laboral do trabalhador pois o cibertariado, infoproletariado e/ou precariado executam formas de trabalho inseguras, experienciando a ausência de expectativas, autonomia e criatividade (Huws, 2003; Antunes; Braga, 2009; Standing, 2011). Esta ideia de que o risco e a incerteza fazem parte da atualidade, pautando a vida dos indivíduos e grupos sociais nas mais variadas frentes, insere-se numa nova psicopatologia do trabalho, tornando os indivíduos não apenas alienados dos seus direitos laborais, mas do seu Self, conduzindo a doenças mentais e espirituais, assim como a uma mente precarizada (Beck, 1992; Roque, 2010, 2016; Standing, 2011; Dejours, 2013).

Assiste-se a uma crise laboral, pandêmica e ambiental, onde o risco se constitui como uma ameaça para a vida humana, atingindo de forma mais exacerbada o corpo da classe trabalhadora constituída pelos mais vulneráveis: as mulheres, os indivíduos racializados e os imigrantes (Beck, 1992; Antunes, 2020). A crise dos anos 1970 e o surgimento do

capitalismo neoliberal conduziram a uma fase de destruição das forças produtivas, à financeirização da economia, à degradação acelerada da força de trabalho e ao aumento da desigualdade social. O incremento das TIC conduziu ao aumento das jornadas de trabalho, a tal ponto que a ampliação dos processos produtivos, cada vez mais automatizados e robotizados em toda a cadeia de valor digital, produziu situações de desantropomorfização e vilipêndio do trabalho. Como estratégia de sobrevivência e possibilidade única de inserção no mercado de trabalho, os indivíduos sentem-se compelidos a aceitar a condição de “falsos” trabalhadores independentes ou a enveredar pela informalidade, convertendo-se numa mescla do burguês-de-si-próprio e proletário-de-si-mesmo que autoexplora o seu próprio trabalho, que se anula e vende, inclusivamente, o seu direito à negociação coletiva e à sua vida privada e familiar, realizando tarefas sob demanda, sujeitando-se a um controlo generalizado e algorítmico e à vigilância orwelliana (Antunes, 2018; Roque, 2020a). Ao contrario do controlo simbólico de Bentham e Foucault, trata-se de um controlo e/ou vigilância automatizados e que opera segundo a perspectiva de um monitoramento abrangente e onipresente e o entendimento implícito de que é necessário que o mesmo deverá ser exercido de forma incessante (Andrejevic, 2019).

Daí que Antunes (2018, 2020) refira que nos encontramos numa era de capitalismo pandêmico, financeiro e predatório, onde a Indústria 4.0, através da internet das coisas, conduz a um estado de escravidão digital. Esta condição de alienação trata-se de um processo de subjetivação relacionado com as formas contemporâneas de gestão do trabalho neoliberalistas (Dejours, 1999; Dardot; Laval, 2016). O lazer e o ócio industrializaram-se e tornaram-se adendas da razão instrumental capitalista, resultando na consolidação da servidão ao invés da emancipação do trabalho e do trabalhador (Festi, 2020). Este

empreendedorismo apresenta-se como uma categoria independente e autônoma do falso assalariado, em que o trabalhador se percebe como proprietário e proletário de si mesmo, ainda que se encontre subordinado, não contratado, engajando-se no trabalho para a sua própria sobrevivência, através da adesão às plataformas digitais que passaram a mediar e a organizar as suas tarefas (Abílio, 2019; Wood *et al.*, 2019; Kost *et al.*, 2020). Trata-se de uma experiência subjetiva de insegurança vivida pelos trabalhadores num cenário de “capitalismo flexível” (Sennet, 1998) que valoriza o tempo imediato, a disponibilidade total, a flexibilidade e a agilidade, colocando-os inteiramente à disposição do capital, situação esta que não se verificava na relação informal de trabalho na era pré-digital. Desta forma, são mascaradas as contradições de classe produzidas pelo capital, colocando em evidência as suas diferenças (Antunes, 2018, 2020; Festi, 2020).

Se, por um lado, os *call centers* representam uma das formas mais desenvolvidas de trabalho informatizado (*e-work*), por outro, compreendem um dos setores que mais impactos perversos tem incutido na estrutura psíquica e mental dos trabalhadores (Huws, 2003). Determinados autores concebem-nos como as “fábricas processadoras de informação” ou “*sweatshops*” modernas, providenciando imagens de trabalhadores acorrentados a jaulas (posições de trabalho) pelos seus auscultadores (Paul; Huws, 2002; Huws, 2003). Os vínculos laborais flexíveis conduzem a situações frequentes de precariedade, e os *call centers* apresentam um elevado número de ofertas no mercado de trabalho, tal como no caso do trabalho em plataformas. Segundo um delegado sindical:

Eu estive desempregado durante o ano passado, visto ter sido despedido pela Randstad. Felizmente fui a tribunal e consegui ser readmitido, mas a coisa não anda fácil. Com ou sem qualificação, a maior parte das pessoas, e não é só para quem tem mais que 35 anos, as únicas ofertas de trabalho que eu via nos

jornais eram da Uber, Uber Eats e *call centers*. *Call centers* é a melhor destes três!

A transição para o regime de teletrabalho trouxe efeitos perversos não apenas na esfera privada, mas, sobretudo, na esfera familiar em que os trabalhadores foram sobrecarregados com custos laborais (material de trabalho, mensalidade da internet, água, energia elétrica), aumento do controlo e vigilância e que, em alguns casos, foi acrescido do trabalho doméstico e de cuidados, sobretudo, no caso das mulheres. Deste modo, os riscos foram totalmente transferidos para o trabalhador, tornando a relação laboral ainda mais assimétrica, em que os benefícios permanecem do lado do capital, ou seja, aumentando os despedimentos, diminuindo os salários e benefícios, sobretudo, entre os novos contratos, ou ausência deles, que têm vindo a tornar-se cada vez mais precários e flexíveis. As situações de vigilância orwelliana foram agravadas, nomeadamente através da tentativa de instalação de *webcams* e aplicações biométricas nas casas dos trabalhadores para controlo do seu desempenho. Como uma operadora de 34 anos de idade mencionou:

Havia pessoas que eram controladas pelo *Skype for Business*. Foi assim que trabalhámos para comunicar, e fomos bastante assediados. Às vezes, colocava-me em back office assistindo à supervisão criticar alguém em grupos do *Skype*. Isso levou a que quase todos nós nos sindicalizássemos. As metas logo aumentaram, dizendo [os supervisores] que tínhamos que ser um pouco mais assertivos com o cliente que chorava porque não tinha dinheiro para nada! Eles até nos disseram, se diminuíres as tuas métricas regressas ao local de trabalho físico.

Situações de tentativa de mudança de ramo profissional parecem ilusórias para estes trabalhadores que, inicialmente, se concebiam como temporários e que, com o passar dos anos, perpetuam a sua precariedade e intermitência laboral, vivendo o tempo presente e adiando o futuro com escassas ou nulas expectativas relativamente ao mesmo. Segundo uma operadora de 46 anos de idade:

As ofertas que há são basicamente para call centers. Eu não posso ficar com um subsídio de desemprego de 600 euros, e com sorte! Não dá! Não posso dar-me a esse luxo, portanto, eu tenho que continuar sempre a trabalhar. Contudo, acho que vamos todos parar a um *call center* novamente.

Quando existe escassez de ofertas de trabalho, o empregador incute no trabalhador o medo constante de despedimento iminente pelo incumprimento das metas estipuladas pela organização, conseqüente da manifestação de um modo de dominação, baseado na instituição de um estado generalizado e permanente de insegurança, que pretende coagir os trabalhadores a aceitar a sua condição de exploração (Bourdieu, 1998; Dejours, 1999). Os trabalhadores tornam-se reféns da precariedade e do receio do desemprego, sentindo-se impotentes perante a voracidade lucrativa, sendo compelidos a enveredar por jogos de resignação e consentimento (Burawoy *et al.*, 2000).

Neste sentido, o ser físico sofre de uma precariedade geral como condição de ser vulnerável, exposto ao sofrimento. Em alguns casos, este prolongamento da opressão e da alienação podem conduzir a casos de morte súbita, como sucedeu com Nelson, de 34 anos de idade, que faleceu em maio de 2020 com um ataque de coração fulminante. Para além de operador de *call center* do setor das telecomunicações, exercia o cargo de delegado sindical do STCC. A situação ocorreu poucos dias após ter recebido a notícia de que ele e sessenta colegas de um call center do serviço de telecomunicações de Coimbra iriam ser despedidos por suposta extinção do cargo. Nelson era o representante dos colegas perante as chefias, tendo igualmente em suas mãos o peso do sustento dos seus familiares, mas também o peso da vida e do sofrimento dos seus colegas com quem diariamente dialogava, discutia, ouvia, aconselhava e procurava soluções para contornar todos os problemas relatados ao sindicato. Como referiu uma operadora de *call center*:

O Nelson era uma pessoa que já lá estava há seis anos. No início a situação era de um ambiente muito mais familiar e foi-se degradando ao longo dos anos porque mudou a gestora e a coordenação. O Nelson viu-se obrigado a tomar a posição de delegado sindical, era uma pessoa que não tolerava injustiças, mexia muito com ele. Toda a gente ligava ao Nelson para desabafar. Sei perfeitamente que aquilo que o desgastou foram as injustiças, a forma como éramos tratados, a forma como foi anunciado o despedimento levou-nos a todos muito abaixo. Foi anunciado com um mês de antecedência e nós percebemos porque foi alguém que descobriu. Deu-me muito a sensação de que eles iam fechar aquilo e uns dias antes iam dar-nos a triste notícia. Qualquer coisa vamos ligar ao Nelson, tudo era o Nelson.

Situações de assédio moral perante indivíduos sindicalizados têm sido cada vez mais frequentes em Portugal (Roque, 2014). Durante a pandemia, três delegados sindicais do STCC de Braga (Norte de Portugal) foram despedidos e sujeitos a processos disciplinares pelo exercício dos seus direitos sindicais. Como um desses delegados sindicais mencionou:

A minha luta foi a primeira em que um dirigente sindical no país contestou um despedimento sem aceitar os valores da indemnização e a mim chegaram a oferecer-me perto de 60 mil euros para eu ir embora. E eu disse, vocês acham que brincam comigo assim e depois acham que me compram? Não! Isto vai até ao fim, vai sair uma sentença em tribunal a dizer que isto é ilegal que é para as próximas pessoas que vierem terem um precedente jurídico. Só que para isso andei um ano quase, cheguei ao ponto quase de estar a passar fome no final do ano sem dinheiro porque ainda por cima foi um despedimento por justa causa, o que não dá direito a subsídio de desemprego. Eles tentaram mesmo subjugar-me pela fome. Óbvio que depois disso não iria aceitar que eles me comprassem!

Outro delegado sindical foi também colocado em isolamento numa sala de atendimento, afastado dos seus colegas, numa tentativa de tentar dissuadi-lo da luta sindical e conduzi-lo a uma situação de depressão e *burnout* que culminasse num autodespedimento. De fato, durante os plenários *online*, além das questões relacionadas com a organização e táticas de luta, foi possível observar e escutar que os trabalhadores utilizavam estes espaços para reclamar e libertar-se do sofrimento e

assédio moral aos quais se encontram diariamente sujeitos, ou seja, os plenários funcionam como salas de catarse.

Com os confinamentos decorrentes da pandemia, a imposição do distanciamento social, e a transição para o regime de teletrabalho, verificou-se um incremento nos pedidos de serviços *online* por parte das empresas, ou seja, um incremento do capitalismo digital. Esta situação levou a uma clara diferenciação em termos de classe, ou seja, conduziu a uma segmentação entre trabalhadores de primeira e de segunda linha, demarcando aqueles que arriscaram diariamente a sua vida perante uma crise sanitária, sujeitando-se ao vírus, frequentemente invisibilizados e em condições de trabalho precárias e penalizadoras; e aqueles que tiveram a possibilidade de se encontrar protegidos dos riscos inerentes ao contágio, através da transição para o regime de teletrabalho, ou tendo acesso às políticas de proteção estatal e apoios sociais, como o *layoff* simplificado (Roque, 2020b).

Assiste-se uma incerteza diária vivida na informalidade, onde o rendimento obtido depende do número de horas trabalhadas, daí que os trabalhadores se encontrem constantemente disponíveis *online*, ainda que o mesmo implique trabalho noturno, incluindo fins de semana. O trabalho noturno e por turnos obriga, sobretudo, a uma desconexão com a vida social e familiar, e, no caso dos *call centers*, a uma vivência ditada por clientes de outras culturas, fusos horários e línguas, sem que o operador obtenha qualquer reconhecimento disso na sua condição contratual ou salarial. A vigilância e o controlo exacerbado e perverso, e a inexistência de reconhecimento e integração social, associados ao receio de despedimento iminente, conduzem a elevados níveis de *burnout* e stress. Entre os diferentes serviços verifica-se uma lógica de competição desenfreada entre os trabalhadores, promovida pelas empresas, a fim de aumentar a produtividade (*gamification*) (Woodcock;

Johnson, 2017), e que conduz não apenas a situações de desgaste físico, mas, sobretudo, psicológico e a doenças do foro mental (Roque, 2014, 2016). Portanto, o modo de produção *Lean* incentiva situações de pressão e assédio moral perpetuadas e perpetradas pelos gestores para o alcance de metas, por vezes inatingíveis, com o menor investimento na saúde e segurança dos trabalhadores, compreendendo elevados níveis de trabalho emocional e pressão para atingir metas laborais inumanas, obrigando ao prolongamento da jornada de trabalho. De fato, esta mercantilização do trabalho emocional é uma situação transversal à generalidade dos trabalhadores de plataformas digitais que, entre os diversos setores, não são ainda reconhecidos como categorias profissionais pela Classificação Portuguesa de Profissões. Inclusivamente em 2017, o STCC entregou na Assembleia da República uma petição, a fim de que a função de operador de *call center* fosse reconhecida como uma profissão de desgaste rápido, situação essa que ainda se encontra em análise, tendo sido alegada a inexistência de estudos que comprovem o mesmo.

Conclusão

Numa economia de capitalismo digital, os trabalhadores das plataformas digitais encontram-se num estado de regressão, não apenas relativamente aos seus direitos laborais mais básicos, mas, sobretudo direitos humanos. A questão da alienação e do sofrimento no trabalho persistem em pleno século XXI, levando inclusivamente a situações de assédio moral, racial, de gênero e a um elevado número de baixas médicas às quais nem todos os trabalhadores possuem acesso. Ao longo do seu percurso profissional, estes têm revelado uma enorme capacidade de reinvenção e de superação constantes perante as dificuldades diariamente experienciadas no mercado de trabalho, sendo forçados a

viver o tempo presente, ainda que precário, volátil e incerto, sem projeção de um futuro. A flexibilidade e disponibilidade total que o mercado de trabalho exigem condicionam a sua emancipação, como se estivessem constantemente a recomeçar do zero, afetando os seus relacionamentos e a possibilidade de vir a constituir uma família.

Todavia, os trabalhadores continuam a organizar-se e a lutar pelos seus direitos, utilizando novas estratégias, como o cyberativismo e as novas tecnologias que também regulam os ditames do seu trabalho. Neste sentido, seria fulcral que os sindicatos lutassem contra a atomização dos trabalhadores, ouvindo, orientando e tornando-se na voz que estes precisam para a luta pelos seus direitos laborais e humanos, procurando sinergias com outros sindicatos, atores sociais e movimentos de protesto social.

Num cenário de crise climática e laboral, agudizado pela guerra entre a Ucrânia e a Rússia que afeta o custo de vida e as cadeias de valor, é fulcral criar uma sociedade mais justa e igualitária que valorize a condição do trabalhador e que não o relegue para o papel de um mero instrumento de trabalho, descartável e subserviente das grandes multinacionais e de um governo que pretende enveredar por medidas infundáveis de austeridade e regressão laboral. De fato, torna-se urgente (re)pensar o mundo do trabalho, afastando o flagelo que assola um grande número de trabalhadores, visto que o trabalho se transformou num verdadeiro palco de sofrimento, exploração e alienação (Areosa, 2021), proporcionado não apenas pela gestão empresarial, pelas métricas estabelecidas pela gestão algorítmica (capataz virtual), e pelas agências de trabalho temporário. O algoritmo não é completamente autônomo, pois encontra-se dependente da programação humana, sendo possível conceber a sua atuação como facilitadora ou destrutiva perante a essência do trabalhador.

Ora, se em pleno século XXI, persistem de processos de desumanização do trabalho como poderemos afirmar persistem de processos de desumanização do trabalho como poderemos afirmar que as condições de trabalho perpetuadas em serviços como os *call centers*, estafetas e *Airbnb*, são representativas do trabalho justo e digno? Num cenário de desregulamentação laboral é urgente repensar a figura do trabalhador que está a tornar-se num mero apêndice da máquina, num objeto descartável pelas empresas, pomposamente promovido a “falso” empreendedor, mas que na verdade se encontra desprovido de qualquer direito laboral, social e humano e que é considerado pela maioria das empresas como colaborador. O papel das entidades de fiscalização regionais e nacionais, assim como organizações europeias, como a Fairwork¹⁶⁰ que fiscaliza as condições de trabalho digital e classifica as plataformas a nível mundial, através de cinco princípios de trabalho justo (remuneração justa, condições justas, contratos justos, gestão justa e representação justa), é primordial para que o trabalho digno e a eficiência económica e ambiental sejam garantidos para um mundo mais sustentável e que supere os efeitos nefastos do capitalismo financeiro, pandêmico e predatório.

Referências

- ABÍLIO, Ludmila. **Uberização do trabalho:** A subsunção real da viração. Site Passapalavra/ Blog da Boitempo. 2017.
- ABÍLIO, Ludmila. **Uberização:** a era do trabalhador just-in-time?1. Estudos Avançados. 34. 2020. 111-126.
- ABÍLIO, Ludmila. **Uberização:** Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. Psicoperspectivas: individuo y sociedade, v. 18. n. 3. 15 nov. 2019.
- ABRAHAM, Katharine *et al.* **Measuring the Gig Economy:** Current Knowledge and Open Issues (No. 24950; NBER Working Paper), 2018.

- ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaios de sociologia do trabalho. Bauru: Praxis, 2013.
- ANDREJEVIC, Mark. Automating Surveillance. **Surveillance & Society**, 17(1/2), p. 7-13, 2019.
- ANEESH, Aneesh. **Virtual migration**: the programming of globalization. Durham: Duke University Press, 2006.
- ANTUNES, Ricardo. (Org.) **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo, Boitempo, 2006.
- ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus**: O trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (orgs). **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual, São Paulo, Boitempo. 2009.
- AREOSA, João. O meu chefe é um algoritmo - Reflexões preliminares sobre a uberização do trabalho. **Revista Segurança Comportamental**, n. 14, p. 51-56, 2021.
- BATT, Rosemary; HOLMAN, David; HOLTGREWE, Ursula. The Globalization of Service Work: Comparative Institutional Perspectives on Call and contact centers: Introduction to a Special Issue of the Industrial & Labor Relations Review. **ILR Review**, v. 62, n. 4, p. 453-488, 2009.
- BECK, Ulrich. **Risk Society**: Towards a New Modernity. Londres: Sage. 1992.
- BOAVIDA, Nuno *et al.* **Case studies on digital labour platforms in Portugal**: 2nd National Report of Project Crowdwork, Lisboa: CICS.NOVA. 155. 2021.
- BOAVIDA, Nuno; MONIZ, António. “Perfil e representação de trabalhadores de plataformas digitais em Portugal.” **Sociologia**:

- Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 32-61, 2022.
- BOREHAM, Paul *et al.* **New Technology@Work**. London: Routledge. 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos**. Oeiras: Celta. 1998.
- BRAGA, Ruy. **A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo. 2012.
- BURAWOY, Michael *et al.* **Global Ethnography: Forces, Connections, and Imaginations in a Post-Modern World**. 2000.
- CARDON, Dominique; CASILLI, António. **Qu'est-ce que le Digital Labor?** Bry-sur-Marne, INA Éditions. 2015.
- CARMO, Renato *et al.* **O Trabalho Aqui e Agora: Crises, Percursos e Vulnerabilidades**, Lisboa: Tinta-da-China. 2021.
- CASACA, Sara Falcão. “As novas dinâmicas laborais e os desafios da articulação com a vida familiar”, **Sociologia, Problemas e Práticas**, 72. p. 31-52, 2013.
- CASTEL, Robert. The Roads to Disaffiliation: Insecure Work and Vulnerable Relationships. **International Journal of Urban and Regional Research**, v. 24, n. 3, p. 519-535, 2000.
- CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. *In*: CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, v. 1. 2000.
- CRUZ, Eduardo Picanço; FALCÃO, Roberto Pessoa de Queiroz; BARRETO, Cesar Ramos. Estudo exploratório do empreendedorismo imigrante brasileiro em Pompano beach e Orlando-eua. **Gestão & Planejamento-G&P**, 18, 2017.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro: FGV. 1999.
- DEJOURS, Christophe. A sublimação, entre o sofrimento e prazer no trabalho. **Revista Portuguesa de Psicanálise**, v. 33, n. 2, p. 9-28,

2013.

DOELLGAST, Virginia; LILLIE, Nathan; PULIGNANO, Valeria. (eds). **Reconstructing Solidarity: Labour Unions, Precarious Work, and the Politics of Institutional Change in Europe.** Oxford: Oxford University Press. 2018.

DYER-WITHEFORD, Nick. **Cyber-proletariat: global labour in the digital vortex.** London: Pluto Press. 2015.

FESTI, Ricardo. O trabalho na era digital e os desafios da emancipação. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, p. 111-128, 2020.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Revista Contracampo**, v. 39, n. 1, p. 27-43, 2020. *Journal of Communication*, v. 39, n. 1. Disponível em: <https://bit.ly/3NjWCOm>. Acesso em: 19 jun. 2022.

GANDINI, Alessandra. Labour process theory and the gig economy. **Human Relations**, v. 72, n. 6, p. 1039-1056, 2018.

GRAEBER, David. **Bullshit Jobs: A theory.** New York: Simon & Schuster, 2018.

GRAHAM, Mark; ANDERSEN, Casper; MANN, Laura. Geographies of Connectivity in East Africa: Trains, Telecommunications, and Technological Teleologies. **Transactions of the Institute of British Geographers**, v. 40, n. 3. p. 334-349, 2015.

GRAHAM, Mark; ANWAR, Mohammad Amir. The global gig economy: Towards a planetary labour market? **First Monday**, v. 24, n. 4, 2019.

HARVEY, David. **Spaces of capital.** Towards a critical geography. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2001.

HUWS, Ursula. **The Making of a Cybertariat.** Virtual Work in a Real World. Monthly Review Press, New York; The Merlin Press, London, 2003.

HUWS, Ursula. **The making of a cybertariat: virtual work in a real world.** New York, NY: Monthly Review Press, 2009.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (ILO). **World Employment and Social Outlook: Trends 2021**. International Labour Office – Geneva: ILO. 2021.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Promoting transition to formality for peace and resilience**. Geneva, Switzerland: International Labour Office. 2019.

KELLOGG, Katherine; VALENTINE, Melissa; CHRISTIN, Angèle. “Algorithms at work: the new contested terrain of control.” **Academy of Management Annals**, v. 14, n. 1, p. 366-410, 2020.

KENNEY, Martin; ZYSMAN, John. ‘The Rise of the Platform Economy’. **Science and Technology**, 32, p. 61-69, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/469jJ6v>. Acesso em: 22 nov. 2022.

KEUNE, Maarten; PEDACI, Marcello. Trade union strategies against precarious work: common trends and sectoral divergence in the EU. **European Journal of Industrial Relations**, v. 26, n. 2, p. 139-155, 2020.

KOST, Diminique; FIESELER, Christian; WONG, Sut I. Boundaryless Careers in the Gig Economy: An Oxymoron? **Human Resource Management Journal**, v. 30, n. 1, p. 100-113, 2020.

LEONARDI, Emanuele; PIRINA, Giorgio. “Uber in the Portuguese Gig Economy: A Laboratory for Platform Capitalism.” **Work Organisation, Labour & Globalisation**, v. 14, n. 2, p. 46, 2020.

MEIJERINK, Jeroen; KEEGAN, Anne. Conceptualizing Human Resource Management in the Gig Economy: Toward a Platform Ecosystem Perspective. **Journal of Managerial Psychology**, v. 34, n. 4, p. 214-232, 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **As plataformas digitais e o futuro do trabalho: Promover o trabalho digno no mundo digital**, Bureau Internacional do Trabalho – Genebra, BIT. 2020.

PAIS, José Machado. **Ganchos, Tachos e Biscates**. Jovens, Trabalho e Futuro. Porto: Ambar. 2001.

- PAUL, Jane; HUWS, Ursula. **How can we help?** Good practice in call centre employment. Second draft report for the Tosca Project, Analytica Social and Economic Research, Ltd. 2002.
- POCHMAN, Marcio. **O emprego no desenvolvimento da nação.** São Paulo: Boitempo Editorial. 2008.
- ROGERS, Brishen. Employment as a Legal Concept. **Temple University Legal Studies Research Paper**, n. 33, 2015.
- ROQUE, Isabel. “Biografias Cybernéticas. Um estudo sobre as indústrias Portuguesas e Britânicas de Contact Centre”, **Revista Sociologia On Line - Revista da Associação Portuguesa de Sociologia**, ISSN 1647-3337, 12, p. 49-68, 2016.
- ROQUE, Isabel. “Riscos psicossociais em call centres”. **Segurança Comportamental**, 9, p. 13-15, 2014.
- ROQUE, Isabel. “Riscos Psicossociais em Contact Centres Portugueses”. **Revista Segurança Comportamental**, 10. p. 14-16, 2016.
- ROQUE, Isabel. “**Social and health vulnerabilities in Portuguese call centers in COVID-19 pandemic times**”. ESA RN16 Newsletter, European Sociological Association. Research Networks Sociology of Health and Illness, 2020, The challenges of Covid-19: global health and inequality. 2020a. 36-38.
- ROQUE, Isabel. “Struggle and Vulnerability in Portuguese Call Centers during the COVID-19 pandemic”, **Notes from Bellow**, 24.06.2020b.
- ROQUE, Isabel. “Trabalho e precariedade no sector das telecomunicações: uma experiência local num quadro transnacional”. *In*: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA SOCIOLOGIA (org.). **Proceedings VI Associação Portuguesa Sociologia - Mundos Sociais: Saberes e Práticas.** Lisboa: Associação Portuguesa Sociologia. 2008.
- ROQUE, Isabel. “Trade Unionism and Social Protest Movements in Portuguese Call Centres”. **Journal of Labour and Society**, v. 20, Issue 4, 2017.
- SCHMIDT, Florian. **Digital labour markets in the platform economy:** Mapping the political challenges of crowd work and gig

- work (Bona, Friedrich-Ebert-Stiftung), 2017.
- SCHOLZ, Trebor. **Platform Cooperativism: Challenging the Sharing Economy**. New York: Rosa Luxemburg Stiftung, 2016.
- SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. Tradução de João Peres. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.
- STANDING, Guy. **The Precariat: The New Dangerous Class**. London: Bloomsbury, 2011.
- TAYLOR, Phil. The Globalization of Service Work: Analysing the Transnational Call Centre Value Chain, p. 2-13, 2010.
- TAYLOR, Phil; BAIN, Peter. "An Assembly Line in the Head": Work and Employee Relations in the Call Centre. **Industrial Relations Journal**, (1999). 30.
- TSING, Anna. Supply Chains and the Human Condition, Rethinking Marxism. **A Journal of Economics, Culture & Society**, v.21, n.2, p.148-176, 2009.
- VAN DOORN, Niels. Platform labour: On the gendered and racialized exploitation of low-income service work in the 'on-demand' economy. **Information, Communication & Society**, v. 6. n.20, p.898-914, 2017.
- WOOD, Alex *et al.* Good Gig, Bad Gig: Autonomy and Algorithmic Control in the Global Gig Economy. **Work, Employment and Society**, v. 33, n. 1, p. 56-75, 2019.
- WOODCOCK, Jamie. The workers' inquiry from Trotskyism to Operaismo: A political methodology for investigating the workplace. **Ephemera**, 14. p. 93-513, 2014.
- WOODCOCK, Jamie; JOHNSON, Mark. Gamification: What it is, and how to fight it. **The Sociological Review**, 2014. 66.
- ZUBOFF, Shoshana. Big other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. *In*: F. Bruno, *et al.* (org.). **Tecnopolíticas da vigilância: Perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism.** London: Profile Books, 2019.

Notas

157. <https://bit.ly/3pa4BW2>.

158. Disponível em: <https://bit.ly/3Jf928M>. Acesso em: 19 jun. 2022.

159. Disponível em: <https://bit.ly/3NdGoGh>. Acesso em: 19 jun. 2022.

160. Disponível em: <https://bit.ly/43P9gM7>. Acesso em: 19 jun. 2022.

BREQUE DOS APPS: AS MORFOLOGIAS DA LUTA DOS(AS) ENTREGADORES(AS) POR APLICATIVOS

Marco Gonsales

Vocês estão lutando contra os inimigos da Raça humana, não simplesmente por vocês, pois podem não chegar a ver o pleno Dia da Liberdade, mas pela Criança que trazem no Seio (Instruções da Sociedade Londrina de Correspondência a seus delegados, 1796). (Thompson, 1987, p. 7)

Este capítulo é um ensaio que trata, sob o plano de fundo do movimento Breque dos Apps, das especificidades morfológicas dos movimentos de resistência dos(as) entregadores(as) por aplicativos. Para tanto, dividimos a nossa apresentação em cinco seções. Na primeira parte, tratamos sobre os limites da capacidade de controle da gestão algorítmica do trabalho e sobre a importância das experiências dos movimentos de luta dos(as) entregadores(as) por aplicativos para outras categorias. Na sequência, destacamos alguns dos principais descontentamentos da classe que também operam como fatores motivadores de luta, dando atenção especial às questões relacionadas ao pagamento da força de trabalho. Na terceira parte do capítulo, tratamos da importância das novas tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de articulação e organização dos movimentos de resistência. Por fim, abordamos o fenômeno das associações, coletivos e lideranças de grupos de redes sociais como novos(as) protagonistas dos movimentos de resistência, a relação com o sindicalismo tradicional e as estratégias destes para se aproximar dos movimentos. Metodologicamente trabalhamos através de entrevistas

semiestruturadas realizadas com lideranças das categorias dos(as) entregadores(as) por aplicativos de 7 cidades brasileiras, 2 californianas e 2 espanholas: São Paulo (2), Rio de Janeiro (2), Nilópolis (1), Belo Horizonte (1), Feira de Santana (1), Brasília (1), São José dos Campos (1), São Francisco (1), Los Angeles (1), Valência (1) e Madrid (1). Também nos valem de outras pesquisas e entrevistas, além do material digital disponível nas redes sociais, nos perfis e canais de lideranças, associações, sindicatos e coletivos.

O feitiço contra o feiticeiro

Outrora autônomos(as) e empregados(as) de pequenas empresas, agora subordinados ao grande capital – empresas multinacionais como a Uber e a Didi Chuxing –, entregadores(as) por aplicativos se aproximam da *scène principale* da luta de classes. O modelo plataformizado/uberizado de controle e organização da força de trabalho, dado por muitos como onipotente, tem se demonstrado ineficaz na superação da subjacente dinâmica antagonica das relações entre capital e trabalho, e hoje é um dos setores mais vibrantes e estimulantes da resistência da classe trabalhadora em diversos locais do mundo. Apesar do processo de ampliação da capacidade produtiva, que objetivou rebaixar o valor da força de trabalho, prolongar e intensificar a jornada, transferir “novos” custos para a classe trabalhadora, expropriá-la de sua identidade profissional e de classe, o feitiço tem se virado contra o feiticeiro, e o que vemos são novos sujeitos coletivos saindo da “invisibilidade social, aparentemente individualizada e estranhamente anônima, para a visibilidade social, coletiva, política e de classe” (Santana; Antunes, 2021, n. p.). Imersos em um tipo de trabalho desfigurado, trabalhadores(as) se veem confrontados(as) com a necessidade da reconstrução de uma

determinada identidade para garantir o reconhecimento e superar a invisibilidade (Aloisi; Gramano, 2019).

A organização e a luta dos(as) entregadores(as) por aplicativos são movimentos de resistência típicos do capitalismo: trabalhadores(as) explorados(as) através de uma relação desvantajosa apreendem tal condição, se identificam, se comunicam, estabelecem sentidos, se solidarizam, se organizam, resistem, promovem greves, formam associações e sindicatos, fazem piquetes, constroem mecanismos de enfrentamento etc. Como nos lembram Simon Joyce e Mark Stuart (2021, p. 168), em referência a Hyman (1975), a natureza exploradora da gestão capitalista é a principal fonte de conflito: “Teoricamente, o ponto importante é que os métodos de controle e os padrões de resistência estão ligados por meio da dinâmica dupla de controle-resistência dentro dos processos de trabalho capitalistas”.

No caso do capitalismo de plataforma, para Joyce e Stuart (2021, p. 169), “O que é surpreendente, mas raramente discutido, mesmo sobre esses métodos de gerenciamento algorítmicos, é a evidência de que as plataformas não foram capazes de superar a subjacente dinâmica de resistência do(a) trabalhador(a) [...]”. Pelo contrário, ao que tudo indica, a gestão algorítmica do trabalho, combinada com a “exploração à moda antiga” (Cant, 2021, p. 52), tem transformado setores tradicionalmente pouco inquietos em férteis terrenos de luta. Segundo Vera Trappmann *et al.* (2020, p. 4), apenas no setor de delivery por aplicativos, entre 1º de janeiro de 2017 e 20 de maio de 2020, foram identificados 527 movimentos paredistas em 36 países.

Os(as) entregadores(as) por aplicativos são pioneiros no enfrentamento ao *modus operandi* da uberização e caminham para uma posição de destaque na articulação e na organização do proletariado de serviço. Como lembrou Galo, uma das principais lideranças da

resistência dos(as) entregadores(as) e que tem buscado dialogar com outros setores precarizados, “A uberização é um desdobramento da revolução industrial. Se a revolução industrial avançou pra todo mundo, a uberização vai avançar pra todo mundo também” (Entregador..., 2021). Em outras palavras, no capitalismo a classe trabalhadora está sujeita aos avanços das tecnologias, como no caso das plataformas, que possibilitam aos capitalistas ampliarem as suas forças produtivas e reduzirem o valor da força de trabalho. Por outro lado, tais avanços tecnológicos podem favorecer a articulação, o processo de conscientização e a organização da classe trabalhadora. “Do mesmo modo que a opressão, a resistência tem mostrado cores e formas variadas, tal como a argila nas mãos do artista, ou o camaleão que se ajusta a cada novo ambiente” (Viana, 2007, p. 241). Compreender as especificidades e as experiências do movimento de resistência dos(as) entregadores(as) por aplicativos é fundamental para o futuro da luta da classe trabalhadora e, portanto, a luta destes(as) profissionais é importante não apenas para a categoria, mas para toda a classe trabalhadora.

Pagamento

Tassinari e Maccarrone (2019), ao analisarem a morfologia da resistência dos(as) entregadores(as) por aplicativos na Itália e no Reino Unido, apontaram como os principais “fatores de antagonismos do processo de trabalho” questões relativas aos salários, tais como valor e mudanças arbitrárias e unilaterais em sua forma ou montante. Simon Joyce *et al.* (2020) mapearam 330 protestos e greves de trabalhadores(as) uberizados(as) em todo o mundo entre janeiro de 2015 e julho de 2019, tendo constatado que as principais reivindicações (35%) giravam em torno de questões relacionadas ao pagamento da força de trabalho. No caso dos(as) entregadores(as), fatores referentes a pagamento foram os

principais motivos dos protestos e das greves da categoria, representando 63,4% do total (Trappmann *et al.*, 2020).

Como é de notório saber, na história do trabalho no capitalismo, inúmeras greves foram motivadas pela insatisfação da classe trabalhadora com o valor pago pela sua força de trabalho. No entanto, a especificidade no caso das empresas de transporte de passageiros(as) e de delivery por aplicativos é que, estrategicamente, as empresas, ao adentrarem em determinado mercado, praticam salários acima da média, pois dependem de uma massa de trabalhadores(as) disponíveis para ter êxito em suas operações. Como descreve o trabalhador inglês Alex Marshall (2021, p. 52), entregador por aplicativos e presidente do IWGB¹⁶¹,

O modelo de emprego das empresas de entregas retira os direitos trabalhistas de sua força de trabalho sob o pretexto do trabalho autônomo. Os funcionários são recrutados em excesso para atender a uma demanda desconhecida de clientes. O resultado é nítido: trabalhadores parados na rua, sem receber por horas [...].

Essas organizações frequentemente operam através de um duplo processo de *dumping*¹⁶². Ao se lançarem em um determinado mercado, praticam preços abaixo e salários acima da média. No entanto, quando conquistam um determinado equilíbrio que garante a execução com êxito de seus serviços, ou seja, a simetria entre a demanda dos(as) clientes e a oferta de força de trabalho, reduzem, de forma arbitrária, os valores pagos aos(às) trabalhadores(as). Essa inflexão no valor pago é possível porque, como é de notório conhecimento, a maioria das empresas de delivery e transporte de passageiros, com a “complacência de muitos órgãos legislativos e judiciários”, não reconhece seus(suas) trabalhadores(as) como empregados(as), enxergando-os somente como profissionais autônomos(as) sem direitos. Ou seja, trabalhadores(as)

informais, em regime de trabalho intermitente e remunerados(as) por corrida (por serviço).

Por mais que a gestão algorítmica do trabalho amplie a capacidade produtiva das empresas de delivery e transporte de passageiros, agilizando o processo de trabalho, essas empresas ainda dependem, para o êxito de seus serviços, de uma massa de trabalhadores(as) dispostos(as) em diversas localidades, disponíveis e pagos(as) por corrida. O automóvel continua transportando 3 pessoas, a moto também não teve o seu bagageiro ampliado, tampouco ambos estão mais velozes. As principais vantagens proporcionadas pela gestão algorítmica do trabalho – a capacidade de gerir milhares de trabalhadores(as) dispersos(as) e de dar agilidade ao processo de trabalho – são limitadas, pois as empresas, como outrora, ainda dependem de grandes quantidades de trabalhadores(as) para terem êxito em suas operações.

A uberização não é sinônimo de gestão algorítmica do trabalho. A uberização configura um modelo de organização da força de trabalho que se beneficia da gestão algorítmica, mas que é demasiadamente dependente de uma massa de trabalhadores(as) em condição de assalariamento e desprovidos(as) de direitos sociais. Como explica Ricardo Antunes (2020, p. 22-23):

Mas qual é o “segredo” dessas corporações globais, que não param de ampliar sua força global de trabalho? Contando quase sempre com a condescendência de governos e setores majoritários do legislativo e do judiciário, sua alquimia consiste em contratar trabalhadores e trabalhadoras “como prestadores/as de serviços”, o que caracteriza uma chula burla que, entretanto, torna-se altamente rentável e lucrativa, uma vez que a força de trabalho uberizada se encontra completamente excluída dos direitos sociais que valem para o conjunto da classe trabalhadora.

A própria Uber deixou claro, em relatório ao mercado financeiro quando realizou o seu IPO em 2019, que, caso os seus mais de 4,4 milhões de motoristas e entregadores(as), espalhados(as) em 71 países,

em mais de 10 mil cidades do mundo, fossem reconhecidos(as) como assalariados(as), o modelo de negócio da empresa enfrentaria grandes adversidades (Uber, 2019, 2020).

A Uber iniciou as suas atividades em São Francisco, no ano de 2011. No entanto, foi apenas em julho de 2012 que a empresa lançou aquele que seria o seu principal serviço e modelo de negócio, o UberX. O foco da empresa deixava de ser o do serviço diferenciado e especializado de transporte de passageiros, prestado a uma parcela restrita da população, passando para um serviço similar, no entanto mais acessível e com preços inferiores aos comumente praticados pelos taxistas. É apenas com o serviço UberX que de fato nasce o que posteriormente ficou conhecido como a “uberização do trabalho” ou a “plataformização do trabalho” – um modelo de negócio dependente da gestão algorítmica do trabalho e, principalmente, do trabalho precário, que se tornou referência para a concorrência e também para outros setores que operam através da lógica da uberização do trabalho, como, no caso, o setor de delivery (Burns, 2014).

Não por menos, poucos meses após o lançamento do UberX, diversos protestos dispersos começaram a ser realizados por motoristas insatisfeitos(as) com as condições de trabalho impostas pela empresa, principalmente nas grandes cidades californianas. Em 2014, a categoria avançou nas articulações e promove a sua primeira grande greve, realizada no dia 22 de outubro de 2014. A convocação repercutiu não só nos EUA, mas também na Inglaterra. Por lá, o serviço UberX era ainda mais recente, havia sido iniciado em julho de 2013, um ano depois dos EUA, mas já promovia descontentamento, e diversos protestos eclodiam. Nesse contexto, os(as) trabalhadores(as) britânicos(as) trocaram experiências com os(as) estadunidenses e convocaram a categoria para também aderir ao movimento paredista de 22 de outubro de 2014,

conhecido como o primeiro dia global de protestos contra a Uber (Burns, 2014). Um desses militantes britânicos era Yaseen Aslan, que se juntou a James Farrar, e os dois se tornaram as principais referências do movimento de resistência perante a uberização do trabalho na Europa. Foram eles os responsáveis pelo processo legal instaurado contra a Uber em 2016 que culminou na maior derrota judicial da história da empresa, quando, em 2021, a Corte britânica determinou que os(as) motoristas da empresa não eram profissionais autônomos, mas assalariados, no caso *workers* (The Supreme Court, 2021). Segundo o próprio Yaseen Aslan:

Em agosto de 2014, a Uber começou a reduzir significativamente as tarifas. Foi nesse momento que comecei a compreender melhor o que estava acontecendo. Falei com motoristas de Nova York e São Francisco pelas redes sociais, e através das nossas discussões percebi que o que acontecia em Londres já havia acontecido com eles há dois anos. Entramos em greve pela primeira vez em outubro de 2014, enquanto éramos organizados com o LPHADA. Isso foi coordenado com motoristas em São Francisco, Los Angeles, Chicago e Nova York (Leroux, 2014), e foi a primeira greve dos trabalhadores por aplicativos (Aslan; Woodcock, 2020, p. 4)

O caso do setor de delivery não foi diferente. A primeira greve organizada pelos(as) entregadores(as) londrinos(as) durou quatro dias e aconteceu no segundo semestre de 2016, quando a Deliveroo alterou a forma pela qual os(as) trabalhadores(as) eram pagos(as). O pagamento de 7 libras por hora trabalhada com um adicional de 1 libra por entrega mais ajuda de custo com combustível deu lugar a uma taxa de 3,75 libras por entrega e nada a mais (Cant, 2021; Woodcock, 2021). O evento ficou conhecido como “A primeira greve não oficial dos trabalhadores da Deliveroo no Reino Unido” (Tassinari; Maccarrone, 2019, p. 42).

Em Turim, na Itália, não foi diferente. A empresa de delivery Foodora, fundada em 2015, enfrentou em 2016 os primeiros protestos organizados pelos(as) seus(suas) entregadores(as), que reivindicavam auxílio para a manutenção das bicicletas e conexão com a internet. A

empresa ignorou completamente as demandas e, ao mesmo tempo, começou a alterar o regime de trabalho pago por tempo para um regime de trabalho remunerado por corrida. A Foodora, que pagava € 5,40 por hora aos(às) entregadores(as), de forma arbitrária e sem aviso prévio passou a pagar € 2,70 por pedido realizado. A inflexão da forma salário e de seu valor ampliou a insatisfação da categoria, que se articulou e promoveu um grande protesto com ações nas mídias sociais, nas ruas, nos restaurantes e nos mercados. Depois do êxito das manifestações, a empresa, atendendo às exigências dos(as) trabalhadores(as), aumentou o valor da entrega de € 2,70 para € 3,60 e ofereceu ajuda para a manutenção das bicicletas (Tassinari; Maccarrone, 2017). Um caso parecido ocorreu na Califórnia, em 2019, quando a Instacart, depois de tentar reduzir o valor mínimo pago aos(às) entregadores(as) para U\$ 3 por pedido, enfrentou diversos protestos e teve que recuar, e em uma semana e em duas ocasiões aumentou o valor para U\$ 5 e depois para U\$ 10 por pedido (Captain, 2019).

Em Berlin, na Alemanha, a alteração na forma de pagamento dos(as) entregadores(as), promovida pela Deliveroo, mais uma vez resultou em descontentamento, mas também em um maior engajamento da categoria na luta coletiva, como explica Niels van Doorn (2020, p. 14-15):

[...] a empresa introduziu seu sistema de ‘taxas à distância’, que substituiu as entregas com preços dinâmicos de 5 euros por entrega, que, até então, eram padrão. Embora baseadas na distância de uma viagem e no tempo projetado que a empresa estimou que levaria para concluir um pedido, os entregadores nunca foram informados sobre como as taxas eram calculadas, ou seja, quanto estavam sendo pagos por quilômetro ou minuto. Essa ofuscação salarial foi recebida com um crescente descontentamento e frustração entre os membros da comunidade de motociclistas da cidade, especialmente entre um grupo de motociclistas ativistas que faziam parte da campanha de base Deliverunion¹⁶³.

Em São Paulo não foi diferente. Na cidade, tradicionalmente, os motoboys e as motogirls, em sua maioria, autônomos(as) e empregados(as) de pequenas empresas, organizavam-se coletivamente para protestar contra os processos de regulamentação impostos pelos setores estatais, como as paralisações realizadas na cidade de São Paulo, nos anos de 1999, 2004, 2008, 2012 e 2013¹⁶⁴, característica dos tipos de movimentos organizados pelos sindicatos de tipo autônomo, que, sobretudo, buscam galgar regras de funcionamento, regulamentar determinada profissão e/ou viabilizar o exercício de uma atividade econômica informal (Galvão; Krein, 2019).

O marco da inflexão do movimento começa em 2016, quando trabalhadores(as) da Loggi fizeram o primeiro protesto como entregadores(as), denunciando a arbitrária e inusitada redução de 60% no valor-base do frete recebido pelas corridas (serviços) realizadas (Motofretistas..., 2016). Thiago Patrício Gondim (2020, p. 482) faz um relato do dia de protestos:

Após a Loggi reduzir pela terceira vez o pagamento da tarifa referente às entregas em um curto período de tempo, eclodiu a greve dos motofretistas da empresa entre 16 e 18 de novembro de 2016 com o apoio do SindimotoSP, incluindo a organização de uma paralisação em frente ao galpão da Loggi na Vila Leopoldina e a realização de uma motoata (carreata de motos) em direção ao centro da cidade de São Paulo, onde os diretores do sindicato se reuniram com membros do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo (DRE-MTE) para denunciar a situação dos motofretistas e pedir que intermediassem uma negociação.

A partir de então, vários protestos denunciando a precarização das condições de trabalho promovidas pelos(as) entregadores(as) por aplicativos começaram a pipocar em diversas cidades brasileiras até culminar no maior evento paredista de todos, o primeiro grande Breque dos Apps, realizado no dia primeiro de julho de 2020.

Para dimensionar o evento, este breque foi primeira greve nacional do setor e a primeira participação da categoria em uma manifestação de dimensão internacional tinha como pauta, em seu primeiro grande ato, o aumento dos valores do quilômetro rodado e da taxa mínima de entrega. Na ocasião, as cidades brasileiras estavam em isolamento social para frear o avanço da covid-19, e a demanda por serviços de entregas por aplicativos cresceu demasiadamente. Por outro lado, o aumento do desemprego fez com que muitos(as) trabalhadores(as) migrassem para o setor, o que permitiu às empresas reduzirem de forma arbitrária e inesperada o valor pago pela força de trabalho (Gonsales; Moda; Accorsi, 2020). Para Ralf (2021), entregador e liderança carioca:

Quando os aplicativos chegaram no Brasil, era assim, tu fazias 200 rápido, 150 rápido, desligava e ia embora. Hoje em dia pra você fazer esse valor, desligar e ir embora, é 12 a 14 horas! Então, tu não tens vida! [...] Com a pandemia, entraram esses valores ridículos aí, e conversando com outro colega que estava indignado também, o Ramón, a gente começou a ser falar e organizar protestos. Para você ter uma ideia, o Ramón tem cinco filhos e fazia de R\$ 1.000 a R\$ 1.500 por semana pela Loggi. Com a pandemia, ele começou a fazer 500, depois 400 e 300 por semana. Aí eu falei: “Pô, meu irmão! Vamos começar a pegar no pé destes aplicativos. Foi quando eu também comecei a mudar o foco do meu canal no YouTube.

Para Ralf (2021), o primeiro Breque dos Apps, no Rio de Janeiro, ganhou força depois da Passeata da Vida, realizada pelos(as) entregadores(as) cariocas no dia 10 de junho de 2020. Na ocasião, a categoria carioca, que já se mostrava insatisfeita com as reduções das taxas de entregas, protestou contra as mortes dos(as) entregadores(as) durante a pandemia e contra a falta de treinamento e de equipamentos de proteção para o enfrentamento da covid-19, como álcool em gel, máscara, luva etc.¹⁶⁵.

Eu sabia que não podia fazer uma passeata ou uma paralisação recorrente ao valor, porque tinham coisas ali mais importantes que eram as vidas dos

entregadores. Então a gente fez a Passeata pela Vida, no dia 10 de junho de 2020. (Ralf, 2021)

Após esse protesto, a Loggi bloqueou 100 entregadores(as). Nesse ínterim, Ralf, em entrevista concedida no ano de 2021, recebeu o contato do Alessandro Sorriso, liderança de Brasília que construía junto com o Abel Santos a Associação de Motoboys, Autônomos e Entregadores do Distrito Federal (Amae-DF)¹⁶⁶, umas das primeiras associações a ser formada pela categoria:

Eu comecei a conversar com o Sorriso, e tivemos a ideia de tentar promover uma paralisação nacional da Loggi. Nós formamos um grupo no WhatsApp (hoje esse grupo é denominado pela própria categoria de “Grupão”), e teve um colega que disse: ‘Por que que a gente não faz uma paralisação nacional de todos os aplicativos?’ E foi assim que nasceu o Breque.

Além das questões em torno do pagamento, os(as) entregadores(as) por aplicativos encontram enormes dificuldades para se comunicar com as empresas. Segundo Alexandre, entregador que atua na cidade de São Paulo:

Raramente eles nos respondem. Eles precisam melhorar o respeito com a gente. Tratam a gente como qualquer um mesmo. Às vezes, acontece problema na entrega, e eles nem respondem, deixam você esperando lá. Certeza de que eles fazem isso de propósito. Eles olham e pensam: “Deve ser alguma coisa sobre valor”, e deixam nós falando. Quando eles querem a comunicação, eles conseguem, mas quando é valor de frete, algo assim, eles não respondem. Nós não podemos ligar pra eles, eles ligam pra nós. Quando eles querem, eles falam com a gente. Para você ter uma ideia, eu era do Ifood, mas daí um cliente cancelou o pedido, e eles me cobraram o valor de 70 reais, que era o valor da comida. Aí não paguei e fui bloqueado. Agora eu tô na Rappi. (Alexandre, 2019)

Grande parte das empresas do capitalismo de plataforma não reconhece a sua principal força de trabalho como assalariada e, portanto, julga não necessitar dos serviços do setor de Gestão de Pessoas, departamento que por ser responsável pela produção dos consentimentos é também um espaço de atendimento às questões

enfrentadas pelos(as) funcionários(as). Soma-se a esse fator a ausência de uma supervisão realizada diretamente por pessoas, pelos(as) chefes (Woodcock, 2021). Em outras palavras, na ausência da empresa, trabalhadores(as) buscam ajuda entre si, um vácuo de comunicação das empresas com os(as) trabalhadores(as) que opera como um fator de indignação propulsor de integração e de articulação entre esses(as) profissionais (Grohmann, 2022). Assim nos explicou Jean (2022), entregador por aplicativos e liderança na cidade de Feira de Santana, na Bahia, figurinha carimbada nos Breques da região:

Quando eu trabalhava como particular, eu não via tanto problema, porque você tinha o contato direto com as empresas, com as pessoas que forneciam as entregas, então a gente tinha aquele contato. Quando comecei a trabalhar para os aplicativos, eu vi a dificuldade da gente poder dialogar ou passar uma situação para as empresas. E muitas vezes quando você passava não tinha uma resposta, elas faziam como se não fosse nada, e você se sentia um lixo. Foi aí que eu fiquei indignado.

Outro fator facilitador de formas solidárias e coletivas de ação entre os(as) entregadores(as) é o tempo morto de trabalho. Como as empresas de delivery por aplicativos operam através de um regime de trabalho informal, intermitente e remunerado por serviço (por entrega), a jornada de trabalho se estendeu, mas também com ela o tempo morto de trabalho, tempo este que os(as) entregadores(as) utilizam para descansar, conversar, navegar nas redes sociais, conhecer colegas de trabalho, criar laços, debater problemas em comum, articular e organizar a resistência em busca de melhorias para a categoria. Na Argentina, Cora Arias, Nicolás Diana Menéndez e Julieta Haidar (2021) constataram que os(as) entregadores(as) da Rappi, por não dependerem de turnos fixos, acabam tendo mais tempo livre e, portanto, se comunicam mais do que os(as) entregadores(as) da PedidosYa e da Glovo, trabalhadores(as) em regime de turnos fixos.

Outra especificidade do trabalho uberizado que contribui com o surgimento de formas solidárias e coletivas de organização dos(as) trabalhadores(as) são os bloqueios de acesso aos aplicativos, uma espécie de demissão temporária ou definitiva, como demonstrado nas falas citadas de Ralf e de Yaseen Aslan. As empresas de delivery costumam punir através dos bloqueios os(as) trabalhadores(as) que não atingem determinada classificação em seus ranqueamentos ou quando identificam a presença destes(as) em protestos ou greves. Como explica Galo, um dos fundadores do coletivo Entregadores Antifascistas, em entrevista a Guilherme Boulos no ano de 2020,

Tem dois tipos de bloqueios: o bloqueio oficial e o branco. Eu fui oficialmente bloqueado pela Uber e entrei no bloqueio branco na Rappi e na Ifood. O bloqueio oficial foi por causa do pneu da minha moto que furou, e eu não consegui dar sequência na entrega. E o bloqueio branco ocorreu na época que eu saí na revista Exame [...]. Ali, eu já parei de receber pedido [...], o bloqueio oficial você não consegue ficar online, e o bloqueio branco você fica online, mas não recebe pedido [...] dessa forma mais intensa de pegar grevista e deixar o cara bloqueado semanas e meses, porque o cara estava na greve e tal e coisa, a gente conversa entre a gente, sabe que acontece. [...] Como motoboy, eu trabalho desde 2012, e como entregador desde 2019. Só que hoje eu estou bloqueado, né, irmão. Eu falo que quem criou os entregadores antifascistas foi a Uber. Porque ela me bloqueou no dia 21 de março, dia do meu aniversário, no meio da pandemia. (Boulos, 2020)

Outra especificidade das relações entre entregadores(as) por aplicativos que reforça a identidade e estimula a organização da classe são as constantes ações solidárias que esses(as) profissionais são obrigados(as) a estabelecer entre si como forma de sobrevivência. Como mencionado, as empresas de delivery por aplicativos, além de mal remunerarem o(a) trabalhador(a) e de pagá-lo(a) por serviço prestado, também transferem para eles(as) a responsabilidade da agilidade do processo de trabalho¹⁶⁷. Não satisfeitas, criam, através de técnicas de gamificação, as chamadas *promoções* – desafios aos(às) entregadores(as),

como, por exemplo, as “promoções-relâmpagos” relatadas por Felipe, em 2019, um jovem entregador paulistano:

Tem as promoções-relâmpago que vêm na hora que estamos querendo parar. Nós estamos tramçando, aí chega mensagem com uma promoção. Todo domingo tem promoção também. Tem promoção que vale a pena. As de domingo são as melhores. Já trabalhei mais sim. Porque tem promoção que é boa, 20 entregas, 200 real, se faz as 20 entregas em 3 horas, pagam os 200 das entregas e mais 200 da promoção. Dobram, entendeu?

Em suma, com o avanço das empresas de delivery por aplicativos, trabalhar como motofretista no país tornou-se ainda mais perigoso, como nos contou o entregador carioca Diego (2021), há 20 anos na profissão:

Então não é só os acidentes (aumentaram) não, o número de óbito aqui no Estado do Rio de Janeiro tem aumentado muito. Inclusive eu tive que vender a minha Kombi para ajudar a pagar os funerais de três companheiros que faleceram, que a família não tinha condição, e eu dava uma consideração para eles.

Essas ações solidárias são corriqueiras na vida dos(as) entregadores(as), fazem parte da cultura da categoria mesmo antes da chegada das empresas de delivery, pois estas precarizaram ainda mais um setor historicamente precarizado. Portanto, como máquinas de moer carnes humanas, as empresas de delivery aumentam a necessidade de os(as) entregadores(as) acelerarem as suas motos ou bicicletas e, ao mesmo tempo, ampliam a informalidade no setor. Não por menos, no México, um dos principais atores do movimento de resistência dos(as) entregadores(as) por aplicativos se chama #NiUnRepartidorMenos, um coletivo formado após a morte do entregador José Manuel Matías, atropelado em 2018 enquanto fazia uma entrega (Jesus; Coelho, 2021).

Tecnologia

Uma das principais características da luta dos(as) entregadores(as) por aplicativos e, de maneira geral, dos(as) trabalhadores(as) uberizados(as) é a apropriação das novas tecnologias da informação como ferramenta auxiliar para facilitar o engajamento, a articulação e a organização da luta (Cant, 2021; Gonsales; Moda; Accorsi, 2020; Woodcock, 2021), dinâmica que não é novidade na história da resistência da classe trabalhadora. Se hoje as greves são organizada por intermédio das redes sociais, em um passado recente eram articuladas através das rádios comunitárias e da produção e distribuição dos “mosquitinhos”¹⁶⁸. Como nos lembram Marx e Engels no *Manifesto Comunista*, “Ela (a união da classe trabalhadora) é incentivada pela expansão dos meios de comunicação, produzidos pela grande indústria, que colocam os trabalhadores das mais diversas localidades em contato” (Marx; Engels, 2010, p. 48).

No capitalismo de plataforma, as mesmas tecnologias que proporcionam às empresas a capacidade de controlarem e administrarem uma massa de indivíduos isolados e dispersos, nas mãos da classe trabalhadora se tornam importantes ferramentas de luta. O celular (smartphone) conectado à internet, por exemplo, é condição indispensável para a realização da gestão algorítmica do trabalho. Por outro lado, o aparelho tornou-se ferramenta de comunicação elementar na luta dos(as) entregadores(as) por aplicativos. Como explica Alex Marshall (2021, p. 52/3), “Os grupos de WhatsApp tornaram-se os locais de trabalho virtuais nos quais os(as) entregadores(as) se articulam e se organizam”.

Os aplicativos – também indispensáveis à efetivação da gestão algorítmica do trabalho – são mais acessíveis, de maneira geral, do que os sistemas industriais (MRP) e organizacionais (ERP) do fim do século passado (Gonsales, 2020). São mais baratos e mais fáceis de serem

assimilados pelas pessoas. Não por menos, trabalhadores(as) uberizados(as) estão criando os seus próprios aplicativos para facilitar a articulação e a organização da resistência, e são inúmeros os exemplos de plataformas de propriedade coletiva dos(as) trabalhadores(as) (Grohmann, 2022).

A Amae-DF, uma das mais atuantes associações de entregadores(as) por aplicativos do Brasil, segundo um dos seus fundadores, o entregador Abel Santos, nasceu a partir da articulação de entregadores(as) por aplicativos via WhatsApp. Ele relata que na época, em 2019, um entregador e sua esposa foram humilhados por um cliente. “[...] resolvemos protestar em comboio até a casa do agressor. Quando dei por mim, o comboio contava com mais de 50 entregadores(as)”. Nesse dia, Abel nos contou que começou a montar um grupo de WhatsApp com a turma que participou do protesto e que este seria o primeiro passo da Amae-DF nessa luta.

Em Buenos Aires, a associação pioneira na luta dos(as) entregadores(as) na América Latina, a Associação de Trabalhadores de Plataforma (APP), também contou com a ajuda das redes sociais para se organizar:

Os entregadores, predominantemente venezuelanos e colombianos, começaram a compartilhar – primeiro presencialmente e depois por grupos de WhatsApp – suas preocupações e reclamações sobre abusos no aplicativo, o que foi crucial para a construção de um interesse comum e de uma identidade como trabalhadores. (Arias; Menéndez; Haidar, 2021, p. 192)

Foi também através das redes sociais que a categoria realizou com sucesso uma grande paralisação em 2018:

[...] em um domingo de julho de 2018, em horário de pico, se encontraram nas praças mais movimentadas do bairro, permaneceram conectados ao aplicativo, mas não fizeram entregas por mais de uma hora. Para realizar essa ação de protesto, eles precisaram da participação de um grande número de trabalhadores, coordenados geograficamente com o auxílio dos grupos de

WhatsApp. A greve foi efetiva, pois, como se poderia prever, os pedidos se acumularam nos negócios locais, causando enormes prejuízos para as plataformas. (Arias; Menéndez; Haidar, 2021, p. 194)

Na Califórnia, no entanto, no setor de transporte de passageiros por aplicativos, os(as) motoristas deram um passo ainda maior no sentido da apropriação das novas tecnologias da informação. Entre os motivos que destacaram o rápido crescimento da RDU, uma das principais associações de resistência instituída pelos(as) motoristas californianos, foi o êxito que obtiveram com o desenvolvimento de um aplicativo que facilita a comunicação, a organização e a articulação desses(as) motoristas. O aplicativo foi desenvolvido por um de seus fundadores, Ivan Pardo, outrora trabalhador do setor de Tecnologia da Informação, e opera de forma muito semelhante aos aplicativos das empresas. Esse aplicativo localiza os(as) motoristas que estão interessados(as) em conhecer a RDU e os(as) conecta com os(as) colegas de profissão militantes que estão disponíveis para conversar sobre as principais reivindicações e ações do coletivo. “Esse é o nosso local de trabalho. É como falamos um com o outro”, disse Daniel, membro da RDU, em entrevista realizada em 2021.

No caso dos(as) entregadores(as) de Berlim, como mencionado, após a empresa de delivery Deliveroo alterar o modelo de pagamento baseado em valores dinâmicos para valores calculados por tempo e distância percorrida, os(as) trabalhadores(as), sentindo-se prejudicados(as), desenvolveram um programa de computador que lhes permitia coletar dados sobre as distâncias e taxas pagas pelas suas entregas para, posteriormente, identificar o valor médio que a empresa estava pagando por corrida, uma ferramenta que, além de ajudar a categoria, trouxe novos(as) trabalhadores(as) para participarem da campanha Deliverunion (Van Doorn, 2020).

No Breque dos Apps, tanto o nome quanto a data do protesto – dia 1º de julho de 2020 – foram escolhidos por votação realizada através de um formulário digital que rodou por diversos grupos de inúmeras regiões e cidades do Brasil por meio das principais redes sociais. Segundo Ralf¹⁶⁹, “a primeira votação de data, que foi 1º de julho, contou com mais de 60 mil votos. Hoje, a gente tem o nosso site, Instagram, YouTube, Twitter e Facebook” (Ralf, 2021).

Na Espanha, agosto de 2021, a Glovo, empresa espanhola de delivery de refeições por aplicativos, para não ser enquadrada na Lei Rider, que determinou o reconhecimento do vínculo empregatício entre as empresas de delivery e os(as) entregadores(as), alterou o seu aplicativo para permitir que esses(as) trabalhadores(as) determinassem o quanto gostariam de receber pelo serviço prestado, podendo escolher por quanto gostariam de multiplicar o valor de cada encomenda entre 0,7 e 1,3. No entanto, os(as) *repartidores(as)* disseram que o *multiplicador* aumentava a concorrência entre eles(as) e detectaram que o algoritmo estava programado para alocar os pedidos para aqueles(as) que optassem pelas taxas mais baixas, reduzindo ainda mais o valor pago pela força de trabalho (Rodríguez, 2021).

Sendo assim, no dia 14 de agosto de 2021, os(as) entregadores(as) da Glovo de Barcelona, além de protestarem na frente da sede da empresa, pararam as suas atividades por quatro dias e, através das redes sociais e dos pontos de encontros, decidiram que só aceitariam *corridas* com o *multiplicador* de 1,3, o valor mais alto permitido pelo aplicativo (Rodríguez, 2021). Após a greve de quatro dias, que não se limitou à cidade de Barcelona, a Glovo eliminou a opção de cobrar abaixo do preço definido pela plataforma, embora os multiplicadores continuassem a funcionar entre os valores de 1 a 1,3 (Olías, 2021). Jamie Woodcock (2021) denomina esse tipo de ação (quando os trabalhadores protestam

jogando com a empresa) de “gamification-from-below” ou gamificação de baixo para cima¹⁷⁰.

Outra característica marcante do movimento dos(as) entregadores(as) por aplicativos é o uso da tecnologia, em especial das redes sociais, para se comunicarem com os(as) consumidores(as) de delivery por aplicativos. Desde o primeiro Breque dos Apps de 2020, os(as) entregadores(as) astutamente conquistam os corações e as mentes dos(as) clientes. Na ocasião, a categoria promoveu uma série de postagens em suas redes sociais solicitando aos(as) consumidores(as) a adesão ao protesto, negativando e mal avaliando as empresas. O resultado superou as expectativas. Os aplicativos receberam mais de 50 mil avaliações negativas, sendo 98% de apenas uma estrela (#Brequedosapps..., 2020).

Nessa toada, os Entregadores Antifascistas promoveram, na data de 23 de julho de 2021, o Dia do Apagão dos Apps, uma campanha que visou estimular os(as) consumidores(as) a não realizarem pedidos por um dia, a negativarem novamente as avaliações dos apps, a aderirem aos “twitaços” e a exigirem das pessoas públicas, via redes sociais, um posicionamento sobre as condições de trabalho promovidas pelas empresas de delivery. No início da tarde do dia 23, a #ApagaoDosApps estava entre os assuntos mais comentados do Twitter, superando o tema das Olimpíadas (‘Apagão’..., 2021). Como costuma dizer Paulo Galo, liderança dos Entregadores Antifascistas, “os clientes também são classe trabalhadora” (Boulos, 2020).

Em julho e agosto de 2021, o movimento Breque dos Apps invadiu as pequenas e médias cidades do interior e do litoral paulista e fluminense. A novidade dessa onda de protestos foi que os(as) consumidores(as) atenderam a um novo pedido da classe e se solidarizaram com o movimento, apoiando as greves com doações para os fundos de greve.

Esses fundos possibilitaram à classe estender as paralisações por muitos dias e para diversos locais. Assim nos disse um entregador em discurso que presenciamos para a categoria de Jundiaí, no dia 12 de outubro de 2021:

Estamos aqui em Jundiaí no sexto dia de greve. A luta não começou aqui, começou lá em São José. Pegamos o bastão que hoje está em Jundiaí e iremos passar para Niterói, Bauru, São Gonçalo e Paulínia. Demos um soco, um soco bem forte no estômago do Ifood.

Não estamos dizendo que o proletariado de serviços uberizados – em especial os(as) entregadores(as) por aplicativos – está prestes a superar ou já superou a capacidade técnica da gestão algorítmica do trabalho. No entanto, é de extrema relevância, na luta desses(as) profissionais, a originalidade e a agilidade com que têm se apropriado das novas tecnologias da informação e comunicação em prol da articulação da classe. Por exemplo, no caso do primeiro grande Breque dos Apps, realizado no dia 1º de julho de 2020, como já mencionado, além de ter sido o primeiro movimento paredista nacional, fora também a primeira participação da categoria em uma manifestação de dimensão internacional. Os(as) repartidores(as) de países como Argentina, México, Peru, Equador, Guatemala, Costa Rica e Espanha, no mesmo dia do Breque ocorrido no Brasil, também bre caram as suas motos e bicicletas por melhores condições de trabalho. O resultado superou as expectativas, e o que presenciamos foi o maior movimento paredista internacional desde a greve global dos(as) trabalhadores(as) do setor de fast food, realizada em 15 de maio de 2014. Cabe lembrar, para melhor avaliarmos a importância desse ato, que essa greve de 2014 foi a primeira de dimensão global organizada pela classe trabalhadora em toda a sua história (Gonsales, 2020). Como aponta Callun Cant (2021, p. 51),

Os entregadores das plataformas de delivery, ignorando as fronteiras nacionais, estão reagindo ao ‘futuro do trabalho’ apontando para o futuro da

luta de classes. Seus esforços estão começando a mostrar um caminho para renovar o movimento da classe trabalhadora como um todo [...].

Associações, coletivos e sindicatos

Para Ricardo Antunes (2022), há certa similitude entre o chamado capitalismo de plataforma e a protoforma do capitalismo. Para além da exploração do trabalho de crianças, que reaparece no universo do trabalho uberizado, em especial no setor de delivery por aplicativos (Muniz; Cícero, 2021), o salário por peça, a ausência de direitos e de regulamentações, bem como as jornadas superiores a 12 horas por dia são algumas das especificidades que marcaram os primórdios do capitalismo e que, em pleno século XXI, na era digital da chamada Revolução 4.0, voltam a fazer parte da realidade de muitos(as) trabalhadores(as) assalariados(as) subordinados(as) a empresas como Uber e Amazon.

Tais similitudes entre a protoforma do capitalismo e o capitalismo de plataforma também são evidentes nos movimentos de resistência da classe trabalhadora, em especial de boa parte do proletariado de serviços, que, assim como os(as) operários(as) dos primórdios da revolução industrial¹⁷¹, articulam-se novamente através de coletivos e de associações como os Entregadores Antifascistas, o Treta no Trampo, o coletivo espanhol Riders X Derechos, a associação argentina Agrupación Trabajadores de Reparto, o coletivo mexicano Ni Un Repartidor Menos, entre tantos outros. Depois de mapearem 319 greves e protestos de trabalhadores(as) uberizados(as) pelo mundo, entre janeiro de 2015 e julho de 2019, Simon Joyce *et al.* (2020) constataram que 123 eventos tinham sido liderados por sindicatos não oficiais¹⁷² e 98 por sindicatos tradicionais.

O retorno de associações e de coletivos como protagonistas do movimento de resistência da classe trabalhadora não é uma especificidade do movimento dos(as) trabalhadores(as) uberizados(as), em especial dos(as) entregadores(as) por aplicativos. Os movimentos de resistência do precariado europeu, principalmente da Europa Ocidental, em grande medida, também se organizam através de associações e de coletivos. Como explica Ricardo Antunes (2018, p. 35-36):

[...] chamado precariado, estrato social crescente nos países capitalistas centrais, como na Itália, na Espanha, na Inglaterra, na França, em Portugal, nos Estados Unidos etc., e que, dadas as dificuldades de acolhimento dentro do espaço sindical, vem criando seus próprios movimentos. Em Milão, na Itália, sua organização foi uma das pioneiras, gerando uma forma de representação autônoma, de que é exemplo o San Precario, que luta pelas conquistas dos direitos pelo precariado, incluindo naturalmente os imigrantes.

Outros exemplos de associações e de coletivos formados pelo precariado europeu são o coletivo Clash City Workers, organizado por trabalhadores(as) desocupados(as) que se autodenominam “jovens precários” e que atuam em Nápoles, Roma, Florença, Pádua, Milão e Bérnago, os coletivos portugueses Precários Inflexíveis e Geração Rasca e o coletivo francês de jovens estagiários Génération Précaire. Estes são apenas alguns exemplos de associações e de coletivos organizados pelo precariado europeu no final do século XX e início do século XXI, quando diversos movimentos de resistência eclodiram no continente (Antunes, 2018; Braga, 2017; Roque, 2020).

Em Portugal, segundo Ruy Braga (2017, p. 191), “a reconhecida incapacidade demonstrada pelo sindicalismo de incorporar as demandas desse setor (telemarketing) fez com que, numa primeira mirada, os precários parecessem ameaçar os sindicatos”. No entanto, os jovens precários e os sindicatos, em especial os filiados à CGTP, começaram a

se articular e se perceber como aliados contra a Troika e o desmanche dos direitos sociais e trabalhistas. Ruy Braga (2017, p. 192) diz que:

Especificamente, a greve geral convocada pela CGTP e pela UGT no dia 24 de novembro de 2011, considerada por muitos sindicalistas a maior greve geral da história portuguesa, assistiu à maciça adesão dos jovens trabalhadores precários que se somaram ao protesto dos sindicalistas em frente à Assembleia da República. Além disso, a CGTP ajudou a convocar a manifestação do dia 2 de março de 2013, protagonizada pelo movimento “Que se lixe a Troika”. Tratou-se do momento culminante de todo um conjunto de iniciativas levadas adiante pelos setores mais ativos do sindicalismo e do movimento social, como professores, enfermeiros, aposentados e estivadores, cujo resultado foi um dia de protesto que reuniu 800 mil manifestantes em Lisboa.

Assim como aconteceu com a luta do precariado europeu, no movimento de resistência dos(as) entregadores(as) por aplicativos, as relações entre os novos representantes da classe e o sindicalismo tradicional são repletas de encontros e desencontros.

No Breque dos Apps, a categoria de São Paulo tentou aproveitar o êxito do movimento e agendar uma segunda paralisação, também em julho de 2020. No entanto, conflitos entre as novas lideranças/associações/coletivos da categoria e o Sindicato dos Mensageiros, Motociclistas, Ciclistas e Mototaxistas Intermunicipal do Estado de São Paulo (SindimotoSP)¹⁷³ racharam o movimento, reduzindo o engajamento e a sua capacidade de articulação. O sindicato, que convocou a sua base e esteve presente no primeiro Breque, ao tentar tomar as rédeas da direção do movimento, marcou o segundo protesto para o dia 14 de julho de 2020. No entanto, o Treta no Trampo e os Antifascistas, entre outros coletivos e associações, agendaram o segundo Breque para 25 de julho de 2020. O resultado é que tanto o Breque do dia 14 quanto o do dia 25 de julho foram esvaziados e

aconteceram apenas na cidade de São Paulo. O atual presidente do SindimotoSP é o Gilberto (Gil), à frente do sindicato desde 2007:

Surgiram diversas associações, mas tudo com uma mentalidade voltada para a questão da falsa autonomia. Aqui em São Paulo, as duas associações que surgiram eram de pessoas ligadas ao sindicato e que foram seduzidas pelas empresas de aplicativos e resolveram, de uma certa forma, defender a bandeira dessa falsa autonomia. Essas associações que apareceram, essas outras lideranças, a meu ver, isso só atrapalhou porque eles não têm a visão correta de toda a situação e de como deve ser conduzida a coisa. Eles acham que pode ser criado um tabelamento fora dos padrões das leis trabalhistas, e isso atrapalha muito a luta.

Para Nascimento (2021), liderança de São Paulo:

Se eles fossem bons, mas como os caras não são, eles deixam a gente fazer... fazer o que quer com a gente, entendeu? Mas quando a gente forma os atos, eles querem chegar, só que a gente não aceita, porque, pô, mano, se eles realmente falam: “Ah, mano, nós vamos tomar a linha de frente de tudo e vamos melhorar pro motoqueiro, vamos cair em cima dos aplicativos, vamos enquadrar os caras nas leis, vamos chegar junto”, a gente até aderiria aos caras, mas os caras não fazem nada. Se eles fossem bons, a gente não estava fazendo manifestação, eles já tinham tomado a linha de frente e não deixavam o aplicativo fazer o que fazem com a gente.

No entanto, assim como no caso da luta do precariado europeu, no universo das resistências dos(as) entregadores(as) por aplicativos também há casos de aproximações entre os sindicatos e os novos atores coletivos de luta ou a própria reorganização dos sindicatos tradicionais em busca de uma reaproximação de bases através de maior flexibilidade institucional (Arias; Menéndez; Haidar, 2021).

Na Argentina, como nos contam Cora Arias, Nicolás Diana Menéndez e Julieta Haidar (2021), a relação entre a Associação de Trabalhadores de Plataforma (APP) – que emergiu após o fenômeno das empresas de delivery – e o tradicional sindicato da categoria – a Associação dos Motociclistas, Mensageiros e Serviços (Asimm) – foi extremamente

conflituosa, com denúncias de ameaças e agressões físicas aos representantes da APP.

Em um primeiro momento, por contarem com um sindicato organizado e atuante na categoria, os(as) entregadores(as) por aplicativos procuraram a Asimm, no entanto foram aconselhados a baixar a guarda e deixar que o sindicato negociasse com as empresas. A Asimm não se mostrava receptiva às demandas que a nova geração de trabalhadores(as) reivindicava, entre elas a possibilidade de exercer o benefício dos direitos trabalhistas, preservando também a sua autonomia em relação à jornada de trabalho. Com o avanço das empresas de delivery no setor e com o surgimento da APP, a Asimm se viu obrigada a modificar o seu discurso, voltando a valorizar as ações diretas, principalmente depois que a empresa PedidosYa demitiu mais de 400 motofretistas contratados(as), passando a operar através da lógica das empresas uberizadas:

O ASIMM passou por uma reformulação interna que envolveu um maior grau de flexibilidade institucional. [...] isso se expressou na disposição de apoiar as demandas dos trabalhadores com ações de protesto e tentativas de elaborar um acordo coletivo que abrangesse especificamente as novas características do trabalho em plataforma. (Arias; Menéndez; Haidar, 2021, p. 201)

Outro importante exemplo de flexibilidade institucional sindical vem da Inglaterra. Callun Cant e Jamie Woodcock (2020) contam sobre o êxito do sindicato Industrial Workers of the World (IWW) em se aproximar da sua base e deixá-la conduzir as principais estratégias de luta. O IWW da cidade de Cardiff, depois de lutar sem sucesso pelo reconhecimento do vínculo empregatício dos(as) entregadores(as) por aplicativos, passou a realizar reuniões com trabalhadores(as) para compreender melhor as demandas da categoria. Após meses de conversas entre sindicalistas e entregadores(as), a principal pauta da luta foi definida – reduzir o tempo de espera para receber os pedidos nas filiais do McDonald's. Como os(as) trabalhadores(as) são pagos(as) por entrega, as esperas reduziam

significativamente o salário por hora. Outra exitosa estratégia do IWW, segundo os autores, foi a flexibilização das regras de filiação ao sindicato, o que permitiu a incorporação de entregadores(as) não pagantes e o foco nas ações diretas em vez de infrutíferas tentativas de negociações com as empresas. Outro exemplo inglês também vem de um sindicato de base, o IWGB. Depois de inúmeras dificuldades em estabelecer uma parceria com os(as) líderes dos(as) motoristas por aplicativos, em especial da Uber, o sindicato, ao perceber o florescer das lutas dos(as) entregadores(as) por aplicativos na Inglaterra, aproximou-se do movimento e, hoje, Alex Marshall, liderança dos(as) entregadores(as), é presidente do IWGB.

Caso semelhante aconteceu em Madrid, na Espanha. Em 2021, entrevistamos Fernando, uma das principais lideranças do movimento de luta dos(as) entregadores(as) de Madrid, membro do Riders X Derechos, um novo coletivo de resistência formado em 2017 durante as primeiras grandes greves dos(as) entregadores(as) espanhóis, e também da Unión General de Trabajadores (UGT), um tradicional sindicato espanhol do campo progressista. Fernando nos contou que, depois de algum tempo no coletivo, recebeu uma ligação de um membro da UGT convidando-o para fazer parte do sindicato sem deixar a sua militância do Riders X Derechos.

Vão te demitir, porque você está fazendo barulho e tendo visibilidade, então a empresa vai te demitir, igual demitiram todo mundo da Riders X Derechos. E, claro, o problema é que a Riders X Derechos não consegue te proteger, porque Riders X Derechos é uma associação de trabalhadores que não possuem capacidade legal, nem capacidade econômica, nem nada. Mas, em troca, um sindicato, ainda mais um sindicato grande, majoritário como a UGT, esse sim pode te proteger. (Fernando, 2021)

A uberização do trabalho impõe novos desafios para a resistência da classe trabalhadora e pode, a depender das respostas, impulsionar um

processo de reoxigenação do sindicalismo e contribuir para superar a institucionalização e a burocratização, que, entre outros entraves, prejudicaram demasiadamente o movimento (Antunes, 2018). Para tanto, é imprescindível ao sindicalismo se aproximar dos(as) trabalhadores(as) precários(as), seja através dos coletivos e das associações ou de maneira independente. Ao se aproximarem, novos sujeitos coletivos de luta e sindicatos podem se beneficiar mutuamente. Como instituição, o sindicato possui estrutura, pessoas qualificadas e experiência em negociações coletivas, em ações jurídicas e nos diálogos sociais. Por outro lado, as associações e os coletivos trazem novos repertórios de luta, como as virtuais e *gamificadas*, a legitimidade e a capacidade de articulação das bases, em especial através das novas tecnologias da informação.

Conclusão

Como já mencionado, compreender as especificidades e as experiências do movimento de resistência dos(as) entregadores(as) por aplicativos é fundamental para o futuro da luta da classe trabalhadora e, portanto, a luta destes(as) profissionais é importante não apenas para a categoria, mas para toda a classe trabalhadora.

Para tanto, este capítulo objetivou, sob o pano de fundo do movimento Breque dos Apps, apresentar as principais especificidades morfológicas dos movimentos de resistência da classe trabalhadora do setor de delivery por aplicativos. O Breque dos Apps, assim como outros movimentos dos(as) entregadores(as) por aplicativos de outros países, de maneira geral, guardadas as devidas especificidades locais, caracteriza-se principalmente pelas ações diretas, mais ou menos espontâneas, em grande parte, motivadas por questões relacionadas aos salários, pela importância da articulação remota entre trabalhadores(as)

através das novas tecnologias da informação, pelo protagonismo das associações, dos coletivos, dos grupos virtuais e das novas lideranças, pelos conflitos, mas também pelas aproximações com os sindicatos tradicionais, pela capacidade de articulação internacional e pela habilidade em conquistar mentes e corações dos(as) consumidores(as).

As indignações dos(as) entregadores(as), motivadas por questões relativas aos salários, tais como valor e mudanças arbitrárias e unilaterais em sua forma ou montante, como consta no primeiro tópico deste capítulo, além de evidenciar a condição de subordinação destes(as) trabalhadores(as), revelam os limites da uberização. As associações, os coletivos e os grupos virtuais de trabalhadores(as), como apresentado, demonstram habilidade no uso das novas tecnologias em benefício de suas lutas. As mesmas tecnologias que permitem às empresas realizarem a gestão algorítmica do trabalho, nas mãos dos(as) entregadores(as) por aplicativos, têm se convertido em importantes ferramentas de comunicação, articulação e desenvolvimento de novos repertórios de luta. A aproximação do sindicalismo com os novos sujeitos coletivos pode corroborar como parte de uma transformação mais ampla nas estruturas burocráticas e hierárquicas que continuam a dominar o movimento trabalhista. As novas morfologias das resistências dos(as) entregadores(as) por aplicativos trazem aos sindicatos e, de maneira geral, à luta da classe trabalhadora, oportunidades significativas para a sua revitalização e para o enfrentamento do capitalismo do século XXI.

Referências

- ALEXANDRE. Entrevista sobre as condições de trabalho dos entregadores por aplicativos de São Paulo. São Paulo, 3 abr. 2019.
- ALOISI, Antonio; GRAMANO, Elena. Workers without workplaces and unions without unity: non-standard forms of employment, platform work and collective bargaining. *In*: PULIGNANO, Valeria;

- HENDRICKX, Frank. (ed.). **Employment Relations for the 21st Century**. Bulletin of Comparative Labour Relations, v. 107, 21 mar. 2019.
- ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo pandêmico**. São Paulo: Boitempo, 2022.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. *In*: ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ‘APAGÃO dos Apps’ mobiliza entregadores e clientes por dignidade no trabalho. *Mesma Fita*. **RBA**, 23 jul. 2021. Seção Trabalho. Disponível em: <https://bit.ly/3JjmGYm>. Acesso em: 10 jun. 2022.
- ARIAS, Cora; MENÉNDEZ, Nicolás Diana; HAIDAR, Julieta. Collective organization in platform companies in Argentina: between trade union traditions and adaptive strategies. *In*: HAIDAR, Julieta; KEUNE, Maarten (ed.). **Work and Labour Relations in Global Platform Capitalism**. Northampton, MA: Edward Elgar, 2021.
- ASLAM, Yaseen; WOODCOCK, Jamie. A history of Uber organizing in the UK. **South Atlantic Quarterly**, v. 119, n. 2, p. 412-421, 2020.
- BOULOS, Guilherme. **#AoVivo com Paulo Galo**. [S. l.: s. n.], 8 jul. 2020. 1 vídeo (39min10s). Disponível em: <https://bit.ly/3Jn0JI3>. Acesso em: 22 mar. 2022.
- BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- #BREQUEDOSAPPS: entregadores fazem mobilização e pedem apoio da sociedade**. Greve Nacional. **RBA**, 25 jul. 2020. Seção Trabalho. Disponível em: <https://bit.ly/3NzP7Eg>. Acesso em: 10 jul. 2022.
- BURNS, Rebecca. The sharing economy’s ‘First Strike’: Uber drivers turn off the app. **In These Times**, 22 out. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3N8FlaJ>. Acesso em: 22 abr. 2022.

- CANT, Callun; WOODCOCK, Jamie. The fast food shutdown: from disorganisation to action in the service sector. **Capital and Class**, v. 44, n. 4, p. 513-521, 2020.
- CANT, Callun. **Delivery Fight!** A luta contra os patrões sem rosto. Trad. Alexandre Boide. São Paulo: Veneta, 2021.
- CAPTAIN, Sean. Instacart is raising minimum pay—again. **Fast Company**, 2 jun. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/465sj6l>. Acesso em: 10 abr. 2022.
- DANIEL. Entrevista sobre as condições de trabalho e a organização coletiva de resistência da categoria. Zoom. 21 jan. 2021.
- DIEGO. Entrevista sobre as condições de trabalho e a organização coletiva de resistência da categoria. Zoom. 30 jul. 2021.
- ENTREGADOR Antifascista' critica precarização do trabalho e omissão de veículos da imprensa. [S. l.: s. n.], 26 fev. 2022. 1 vídeo (14min11s). Publicado pelo canal Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://bit.ly/3Nyxi8h>. Acesso em: 22 mar. 2022.
- EXIGÊNCIAS da prefeitura para regularizar motofrete motivaram ato; outras manifestações prejudicaram tráfego. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 maio 2004. Seção Cotidiano. Disponível em: <https://bit.ly/441py4e>. Acesso em: 12 abr. 2022.
- FELIPE. Entrevista sobre as condições de trabalho dos entregadores por aplicativos de São Paulo. São Paulo. 3 abr. 2019.
- FERNANDO. Entrevista sobre as condições de trabalho e a organização coletiva de resistência da categoria. Entrevista concedida pelo Zoom. 14 jun. 2021.
- GALVÃO, Andréia; KREIN, José Dari Dilemas da representação e atuação sindical dos trabalhadores precários. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ABET, 16., 2019, Salvador, BA. **Anais** [...]. Salvador, BA: ABET, 2019. Grupo temático GT05 - Sindicalismo e ação coletiva dos trabalhadores.
- GONDIM, Thiago Patrício. A luta por direitos dos trabalhadores “uberizados”: apontamentos iniciais sobre organização e atuação coletivas. **Mediações Revista de Ciências Sociais**, v. 25, ed. 2, 2020.

- GONSALES, Marco. Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência. *In*: ANTUNES, Ricardo. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020a. p. 125-137.
- GONSALES, Marco; MODA, Felipe; ACCORSI, André. “Heróis” por necessidade: entregadores por aplicativos em tempos de covid-19. *In*: LUCENA, Carlos; REVITALI, Fabiane Santana; BRETTAS, Anderson (org.). **Pandemia covid-19: a distopia do século XXI**. Uberlândia, Minas Gerais: Navegando Publicações, 2020. p. 97-110.
- GONSALES, Marco. Trabalhadores plataformizados do mundo, uni-vos. **Esquerda Diário**, 4 jul. 2020b. Seção Observatório. Disponível em: <https://bit.ly/3XbUrAM>. Acesso em: 22 abr. 2022.
- GROHMANN, Rafael. Plataformas de propriedade de trabalhadores: cooperativas e coletivos de entregadores. **Matrizes**, v. 16, n. 1, p. 209-233, 2022.
- HYMAN, Richard. **Industrial relations: a marxist introduction**. London: Macmillan, 1975.
- IWGB. **About**, c2022. Página inicial. Disponível em: <https://bit.ly/3PgSEby>. Acesso em: 22 abr. 2022.
- JEAN. Entrevista sobre as condições de trabalho e a organização coletiva de resistência da categoria. Entrevista concedida pelo Zoom. 27 abr. 2022.
- JESUS, Ana Beatriz Bueno de; COELHO, Bruna da Penha de Mendonça. Organizaciones y disputas narrativas a partir de la lente de los repartidores en los paros de 2020 em América Latina. **Cadernos Prolam/USP - Brazilian Journal of Latin American Studies**, v. 20, n. 40, p. 57-85, out. 2021.
- LEROUX, Marcus. Uber faces driver mutiny over pay. **The Times**, 8 nov. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3Xar0yU>. Acesso em: 22 abr. 2022.
- MARSHALL, Alex. Organising to humanise the gig economy. *In*: SMITH, G. *et al.* (ed.). **Democracy in a pandemic: participation in response to crisis**. London: University of Westminster Press, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3qJlaIJ>. Acesso em: 12 mar. 2022

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOTOCICLISTAS protestam em SP; Câmara recebe comissão de manifestantes. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 jan. 2008. Seção Cotidiano. Disponível em: <https://bit.ly/3X9jMvb>. Acesso em: 12 abr. 2022.

MOTOCICLISTAS protestam nas ruas de SP contra regras para motofretes. **G1**, São Paulo, 1 fev. 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3Nzj3QH>. Acesso em: 22 jul. 2022.

MOTOFRETISTAS protestam em vias de SP contra cortes em serviço de entrega. **G1**, São Paulo, 17 nov. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/43JOa1I>. Acesso em: 22 abr. 2022.

MOTOQUEIROS de SP em protesto causam congestionamento. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 21 out. 1999. Seção Cotidiano. Disponível em: <https://bit.ly/43HY1oL>. Acesso em: 4 mar. 2022.

MUNIZ, Bianca; CÍCERO, José. Aplicativos de delivery: a nova faceta do trabalho infantil. **Pública**, 20 out. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3CwNAbt>. Acesso em: 12 abr. 2022.

NASCIMENTO. Entrevista sobre as condições de trabalho e a organização coletiva de resistência da categoria. Entrevista concedida pelo Zoom. 28 out. 2021.

OLÍAS, Laura. Glovo modifica el nuevo sistema de pago a la baja de los mensajeros tras las protestas de 'riders'. **El Diario.es**, 18 ago. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3p7gvQq>. Acesso: 12 abr. 2022.

POLÍCIA intervém para dispersar protesto de motoboys em SP. **G1**, São Paulo, 2 ago. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3CwkWr6>. Acesso em: 22 jul. 2022.

PROTESTO de motoboys pára ruas no centro. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 maio 2004. Seção Cotidiano. Disponível em: <https://bit.ly/441py4e>. Acesso em: 11 abr. 2022.

- RALF. Entrevista sobre as condições de trabalho e a organização coletiva de resistência da categoria. Entrevista concedida pelo Zoom. 2 mar. 2021.
- RODRÍGUEZ, Pau. Protesta de ‘riders’ por la dudosa adaptación de Glovo a la nueva ley: “Nos obligan a competir y cobrar menos”. **El Diario.es**, 21 ago. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/42PgZSG>. Acesso em: 12 abr. 2022.
- ROQUE, Isabel. Ciberativismo e sindicalismo em call-centers portugueses. *In*: ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- SANTANA, Marco; ANTUNES, Ricardo. A pandemia da uberização e a revolta dos precários. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 30 abr. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/447DKc7>. Acesso em: 10 jun. 2022.
- SEGATTO, José Antonio. **A formação da classe operária no Brasil**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.
- SIMON, Joyce *et al.* **A global struggle**: worker protest in the platform economy. Policy Brief: European Economic, Employment and Social Policy. Bruxelas, Bélgica: ETUI, 2020.
- SIMON, Joyce; STUART, Mark. Digitalised management, control and resistance in platform work: a labour process analysis. *In*: HAIDAR, Julieta; KEUNE, Maarten (org.). **Work and labour relations in global platform capitalism**. Northampton, Massachusetts: Edward Elgar Publishing, 2021, p. 158.184.
- SINDIMOTOSP. **Quem Somos**. Disponível em: <https://bit.ly/43VfqtQ>. Acesso em: 22 abr. 2022.
- TASSINARI, Arianna; MACCARRONE, Vincenzo. Riders on the storm: workplace solidarity among gig economy couriers in Italy and the UK. **Work, Employment and Society**, v. 34, n. 3, 2019.
- TASSINARI, Arianna; MACCARRONE, Vincenzo. The mobilisation of gig economy couriers in Italy: some lessons for the trade union movement. **Transfer: European Review of Labour and Research**, v. 23, n. 3, 2017.

- THE SUPREME COURT. **Uber BV and others (Appellants) v Aslam and others (Respondents)**. [2021] UKSC 5 On appeal from: [2018] EWCA Civ 2748. 19 fev. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3NzQe6U>. Acesso em: 6 abr. 2022.
- THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. v. 3.
- TRAPPMANN, Vera. *et al.* **Global Labour Unrest on Platforms: the case of food delivery workers**. Berlim: Friedrich Ebert Stiftung, 2020.
- UBER. **Fatos e dados sobre a Uber**. 27 ago. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/42KP1hd>. Acesso em: 12 jul. 2022.
- UBER TECHNOLOGIES, INC. **United States Securities and Exchange Commission**. Registration no. 333. 11 abr. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3XjwBDd>. Acesso em: 22 abr. 2022.
- VAN DOORN, Niels. From a wage to a wager: dynamic pricing in the gig economy. *In*: MULDOON, James; STRONGE, Will (org.) **Platforming equality: policy challenges for the digital economy**. Hampshire, Inglaterra: Autonomy, 2020. p. 9-22.
- VIANA, Márcio Túlio Da greve ao boicote: os vários significados e as novas possibilidades das lutas operárias. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 50, p. 239-264, 2007.
- WOODCOCK, Jamie. **The fight against platform capitalism: an inquiry into the global struggles of the gig economy**. London: University of Westminster Press, 2021. p. 67-83.
-

Notas

161. O IWGB (Independent Workers' Union of Great Britain) é um sindicato britânico formado em 2012 por trabalhadores(as) latino-americanos(as) dos setores de limpeza. Trata-se de um sindicato de base e classista que atua principalmente nos setores de serviços como limpeza, transportes particulares, educação, trabalhadores(as) universitários(as) e cuidados com idosos(as), entre outros (IWGB, c2022).

162. “Dumping” é a comercialização de produtos ou serviços a preços abaixo do custo de produção.

163. A Deliverunion foi uma campanha promovida a partir de 2017 pelo sindicato anarquista berlinense FAU (Freie Arbeiterinnen- und Arbeiter-Union), que promovia reuniões e ações

paredistas com entregadores(as) da Foodora e da Deliveroo com o objetivo de articular a resistência da categoria (Deliverunion).

164. A manifestação de 2016 marcou uma inflexão no direcionamento das greves realizadas tradicionalmente pelos(as) motofretistas paulistanos(as). A categoria se rebelava normalmente por demandas vinculadas ao poder público. Em 21 de outubro de 1999, os(as) motofretistas protestaram contra a limitação do uso de motos antigas e contra a obrigatoriedade de realizar cursos de direção preventiva (Motoqueiros..., 1999). No dia 28 de maio de 2004, o protesto exigia a redução do valor cobrado pelo curso de direção e mais tempo hábil para sua execução (Exigências..., 2004). Em 2008, nos dias 17 de janeiro e 2 de fevereiro, a categoria se manifestou contra o aumento do seguro obrigatório e contra a proibição de trafegar pelas pistas expressas das marginais paulistanas e de levar o(a) garupa (Motociclistas..., 2008). Em 2012 e 2013, os protestos foram novamente contra a fiscalização do curso obrigatório para o exercício da profissão, conforme informações do portal G1 (Polícia..., 2012; Motociclistas..., 2013). Em suma, é com o avanço das empresas de delivery por aplicativos, principalmente a partir da segunda metade da última década, que a luta dos(as) trabalhadores(as) do setor se voltou aos(às) empregadores(as).

165. Segundo pesquisa com entregadores(as) de todo o país realizada pelo Núcleo de Estudos Conjunturais da Universidade Federal da Bahia e publicada em agosto de 2020, o valor médio recebido das empresas por entrega pelos(as) entregadores(as) motociclistas antes da pandemia era de R\$ 7,30, e dos(as) entregadores(as) ciclistas era de R\$ 4,98 (média de R\$ 6,62 por entrega). Isso significa que o(a) entregador(a) brasileiro(a) recebia em torno de 1,78% do salário mínimo, no caso dos(as) motociclistas, e 0,84% do salário mínimo quando ciclistas. Durante a pandemia, esses valores foram reduzidos, e os(as) motofretistas passaram a receber 1,35% do salário mínimo (queda de 24,2%), enquanto os(as) ciclotretistas recebiam 0,58% do salário mínimo (queda de 30,1%).

166. A Amae-DF foi a principal parceira do deputado distrital Fábio Felix, do Psol, no desenvolvimento e na promoção do Projeto de Lei nº 937/2020, que foi aprovado em 2020 e que, como lei, determina que as empresas de delivery por aplicativos construam e mantenham pontos de apoio para a categoria. A lei foi a primeira norma no Brasil em defesa dos(as) trabalhadores(as) uberizados(as).

167. No regime de salário por peça, “é igualmente do interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, pois assim aumenta seu salário diário ou semanal” (Marx, 2013, p. 625).

168. Assim eram denominados os pequenos panfletos informativos que os(as) operários(as) disfarçadamente escondiam no bolso de seus uniformes nos processos de articulação da resistência.

169. No seu canal no YouTube, o Ralf MT, Ralf conta com milhares de inscritos e mais de 512 vídeos produzidos.

170. Gamificação é um conjunto de ferramentas digitais originalmente utilizadas por programadores de videogames para prolongar a permanência dos jogadores na frente das telas e que, na atualidade, foram apropriadas por empresas, em especial as que fazem uso da gestão algorítmica do trabalho.

171. Na Inglaterra do século XIX, as associações operárias foram determinantes na luta da classe trabalhadora e conquistaram importantes vitórias trabalhistas, como a imposição de limites à jornada de trabalho e a regulamentação do trabalho infantil e das mulheres (Marx, 2013). No Brasil, por exemplo, a primeira greve de que se tem notícia foi articulada e dirigida pela Imperial

Associação Tipográfica Fluminense, em 1858 (Segatto, 1987). De maneira geral e salvaguardando as especificidades conjunturais de cada país e/ou região, durante os séculos XIX e XX este foi o trajeto percorrido por diversos movimentos da classe trabalhadora: das associações mútuas às associações de resistência, e então ao desenvolvimento dos sindicatos, a princípio de ofícios e depois, com a grande indústria, de massas.

172. O conceito de *sindicatos não oficiais* incorpora as associações e os coletivos.

173. O SindimotoSP foi fundado em 1991 e é ligado à central sindical UGT (União Geral dos Trabalhadores). Até a chegada das empresas de delivery por aplicativos no mercado, as suas principais ações eram direcionadas contra as medidas de regulamentação do setor, como demonstrado na terceira seção deste capítulo.

TRABALHO DIGITAL E AUTONOMIA: CRIATIVIDADE, RESPONSABILIDADE E A FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

João Pelegrini

Esse capítulo tem como objeto o processo de trabalho dos trabalhadores digitais que se encontram diretamente ligados com a produção de *software*¹⁷⁴. Entendemos ser central analisar, à luz do debate que articula autonomia do trabalho e subordinação, em que medida estas noções se expressariam no processo de trabalho.

Nesse capítulo, o nosso recorte analítico será 4 das 15 entrevistas que realizamos entre abril de 2020 e setembro de 2021. A escolha desse recorte se justifica pelo fato de que os dados destacados nelas representam, do ponto de vista analítico, o conjunto das entrevistas.

Escolhemos investigar por meio de entrevistas que a coleta de dados qualitativos daria conteúdo concreto para a análise crítica do processo de trabalho e que, a partir do que nos era dito, poderíamos descrever e problematizar em que medida a suposta autonomia se expressaria nele.

Com esse objetivo, para chegarmos aos nossos entrevistados, utilizamos a técnica “bola de neve” partindo de dois porteiros. Um deles é desenvolvedor de *software* e a outra os conhece, embora não seja do setor. Após as primeiras entrevistas, chegamos aos outros entrevistados por meio de indicações dos primeiros.

No momento em que iniciávamos nossas entrevistas, as medidas de contenção de circulação do “Corona Vírus” tiveram início no estado de

São Paulo em 17 de março de 2020¹⁷⁵, fato que nos levou a buscar alternativas para realizar as entrevistas. Optamos por fazê-las através de vídeo chamada. No dia da entrevista, enviávamos o questionário socioeconômico com questões que procuravam traçar um perfil de dados socioeconômicos¹⁷⁶.

As entrevistas foram realizadas a partir de roteiro semiestruturado com questões que inqueriam a formação e o percurso profissional dos trabalhadores enfatizando aspectos relativos à organização da atividade, das formas de contratação e investigava sobre possíveis espaços de autonomia *do* e *no* trabalho.

Considerando a principal atividade que executavam no momento da entrevista destacamos que 8 dos trabalhadores digitais tinham como tarefas o desenvolvimento e a manutenção de *software*. Como tal, uma trabalhadora realizava testes de *software*; outro desenhava modelos a partir de dados utilizados no desenvolvimento de *software* e ferramentas de predição, um indivíduo era consultor de projetos, além de programar; a gerente de produto coordenava uma equipe de desenvolvedores de uma plataforma digital; o gerente de projetos executava a mesma tarefa, mas tinha o objetivo de garantir a introdução e a manutenção de ferramentas digitais em empresa não especializada em Tecnologias da Informação (TI); o consultor SAP gerenciava uma equipe de desenvolvedores, além de atender os clientes e acompanhar a implementação do sistema de gestão; e, por fim, o especialista em Inteligência Artificial conduzia uma pesquisa na área de proteínas com o objetivo de desenvolver um *software* capaz de combina-las autonomamente. Destes 20% se declararam do sexo feminino e 80% do sexo masculino.

No momento das entrevistas, considerando o tipo de contrato, pouco mais de 73% dos entrevistados eram contratados como CLT¹⁷⁷,

aproximadamente 7% era Pessoa Jurídica (PJ)¹⁷⁸, 13% combinava contratos formais (CLT) com informais, tais como: *freelancer*, PJ individual, PJ micro empresa e Micro Empreendedor Individual (MEI)¹⁷⁹ e 7% era contratado como pesquisador.

Além disso, os dados coletados a partir das entrevistas indicam que os indivíduos que lidam com o processo de desenvolvimento de *software*, do ponto de vista do processo laboral, relacionam a “autonomia” com a possibilidade de organizar as horas da *jornada de trabalho*, flexibilizando o tempo de trabalho, desde que se responsabilizem pelo controle, produtividade do tempo e a apreensão de princípios organizacionais. Quando consideram o processo de trabalho do ponto de vista do “*executar o seu trabalho*”, os(as) entrevistados(as) indicaram a criatividade como o aspecto que expressaria a “autonomia” do trabalho.

Para a construção da análise, partiremos da seguinte hipótese: as noções de autonomia e de criatividade, que aparecem nas experiências de trabalho dos trabalhadores digitais, pressupõem, do ponto de vista das demandas do mercado, a constituição de um *modo de trabalhar* que tem na responsabilidade o seu eixo central.

Nosso argumento central parte do diagnóstico de que o que é nomeado como autonomia se apresenta nas relações de trabalho como a demanda por um trabalhador digital responsável pela gestão de suas horas de trabalho e pela produtividade de seu trabalho. Com isso, essa aparente autonomia na organização das horas da jornada de trabalho faz recair sobre o mesmo o aparente protagonismo no alargamento do tempo de trabalho, ao mesmo tempo em que flexibiliza os seus limites, tornando-o responsável também nesse sentido. Estes aspectos serão desenvolvidos na parte dois desse capítulo, iniciando a análise destacando que a criatividade, em lugar de ser o traço definidor da expressão do trabalhador digital em seu processo de trabalho, se

converte, no imperativo da responsabilidade, em operações necessárias às soluções de problemas e justificativa para implica-lo com seu trabalho, impossibilitando que se “desconecte” do trabalho, colaborando para a flexibilização da jornada de trabalho.

Como forma de desenvolver a nossa hipótese, destacaremos os dados de Pedro, Martin, Anderson e José, todos estes nomes fictícios¹⁸⁰. Se os considerarmos do ponto de vista da categoria ocupacional poderiam, respectivamente, ser classificados como: Consultor de SAP, Gerente de Projetos, Desenvolvedor de *Software* e Empreendedor – Desenvolvedor. Nesse texto, iremos distingui-los pelo nome e ocupação predominante em seu trabalho, ou, de maneira geral, como trabalhador digital diretamente ligado ao processo de desenvolvimento de *software*.

Essa escolha se justifica, pois a delimitação de nosso objeto articula-se criticamente com a categoria trabalho digital, considerando que o desenvolvimento de *software* é “(...) baseado na manipulação de dados digitais (...)” e que, do ponto de vista da espacialidade “(...), pode ser feito, em teoria, a partir de qualquer lugar (...) (Graham; Anwar, 2020, p. 48), além de se caracterizar por transferir aos trabalhadores a gestão “responsável” do tempo, seja supervisionando a si mesmo ou a “(...) outros trabalhadores ocupados nesses processos” (Huws, 2014, p. 21).

No entanto, não consideramos o trabalho digital “(...) como uma forma destacada de trabalho, separada hermeticamente do resto da economia” (Huws, 2014, p. 17). Como tal, iremos considerar, do ponto de vista laboral, como uma relação social, não o recortando do conjunto das relações sociais de trabalho, ou apenas analisando-o como díspar de outros tipos de trabalho¹⁸¹. O exame de suas especificidades terá lugar sempre que a descrição do seu processo evidenciar tais elementos, jamais sendo considerada como pressuposto analítico.

Autonomia, criatividade e responsabilidade como aspectos centrais da flexibilização da jornada de trabalho

A criatividade como “solução de problemas”

A relação entre criatividade e trabalho digital não aparece apenas na descrição do processo de trabalho feita pelos entrevistados, ela é enfatizada nas teses da chamada “indústria criativa”. Bendassolli, Wood, Kirshbaum e Cunha (2009, p. 12-13) delimitam-na conceitualmente e argumentam que existem “*quatro componentes principais*” definidores dela. O primeiro seria a “criatividade, que definiria tanto a atividade quanto o produto, isto é, o produto converteria a capacidade criativa em mercadoria; o segundo seria o consumo, e não os aspectos materiais, que indicaria o valor útil da mercadoria; o terceiro apareceria a medida que as sociedades superassem a hegemonia da produção industrial e chegassem ao predomínio das “*cadeias produtivas imateriais*”, aos valores simbólicos do trabalho que seriam convertidos em “*valor econômico*”; e, por fim, haveria uma pressuposta “*convergência entre artes, negócios e tecnologia*” neste tipo de produção.

Centralmente, a tese da “indústria criativa” enfatiza a *criatividade* como definidora da autonomia dos trabalhadores, dentre eles estariam os desenvolvedores de *software*. Sendo a “natureza dos insumos de trabalho: os ‘indivíduos criativos’” (Bendassolli *et al.*, 2009, p. 15) seriam o aspecto de unidade de todas as categorias profissionais desta indústria. Portanto, estariam os trabalhadores digitais envolvidos diretamente no processo de produção de *software*, assim como estes “indivíduos criativos”? Considerando o ponto de vista do processo e das relações de trabalho, em que consistiria essa criatividade? Em que medida definiria a suposta autonomia destes trabalhadores?

Segundo a Federação das Indústrias do estado do Rio de Janeiro (Firjan, 2019, p. 9-15) os setores da economia que teriam sido impactados pela “massificação da internet”, por “mudanças culturais e econômicas que privilegiam valores como flexibilidade e liberdade” expressariam

(...) novas formas de trabalho e negócios, cada vez mais em rede. Nesse contexto, práticas como *home office* e trabalho digital colaborativo passam a ser comuns no mercado. (...). O vínculo formal cede espaço a chamada “Economia sob Demanda”, com a contratação crescente de funcionários temporários – sejam eles *freelancers*, sejam pessoas jurídicas. (Firjan, 2019, p. 9)

Consequentemente, segundo a Firjan, ao lado da autonomia e da criatividade estariam as relações de trabalho “naturalmente” flexíveis, fato este que resultaria em *trabalhar apenas* em momentos de *demanda*. O que nos parece, e isso não é indicado no documento, é que a flexibilidade não está relacionada apenas com o tipo de contrato de trabalho, mas com a jornada de trabalho, sobretudo do ponto de vista de uma demanda constante por aspectos do processo laboral mesmo quando os trabalhadores digitais já não se encontram mais nas horas da jornada de trabalho.

Segundo as pesquisas de Bridi e Braunert (2015; 2018), Lima e Bridi (2018) e Rodrigues e Motim (2018) a criatividade dos trabalhadores digitais do *software* se definiria pelo saber fazer próprio da atividade, o que permitiria aos trabalhadores: criar saídas para problemas que surgissem durante o processo de desenvolvimento, ou mesmo funcionamento do *software*, personalizar *software*, criar um novo código ou linguagem a partir do uso daqueles pré-existentes. Tais características possibilitariam que os trabalhadores escapassem a esquemas de organização e gestão. Essa forma de descrever a criatividade no processo de trabalho verifica-se entre os nossos

entrevistados. No entanto, essas características implicam na apreensão de um modo de trabalhar necessário, em alguma medida, pressuposto, a expressão dessa forma de criatividade. Isto é, antes de ser e expressá-la através da linguagem da programação, há um modo de ser.

Pedro, Consultor de SAP, exemplifica esse ponto. Embora saiba programar e conheça o módulo SAP que sua empresa oferece aos clientes, atualmente, ele executa a função de gestão, gerenciamento e concepção. Conhecer e saber programar ajuda a traduzir para a equipe quando e como as tarefas devem ser executadas, ou seja, *criar* soluções para problemas que apareceram nos módulos do programa, esse movimento é uma constante em seu processo de trabalho:

(...) porque às vezes você tem diversas soluções para um mesmo problema e às vezes o que serve para um não serve para outro, às vezes o que serve para um serve para outro. Então você precisa ter muita criatividade sim e muito jogo de cintura também. (Pedro, Consultor de SAP)

Essa descrição da criatividade também aparece em uma empresa onde o setor de TI é uma “área acessória”. Basicamente, a finalidade do setor de TI onde Martin gerencia os projetos consiste em desenvolver, atualizar e dar apoio ao *software* que automatiza algumas funções do setor de manutenção. O trabalhador digital gerencia uma equipe de programadores em que alguns são contratados pela empresa (interna), e outros são terceirizados de acordo com cada projeto (externa), ou seja, a flexibilidade nos contratos aparece como uma característica do setor, como indicado pela Firjan (2019)¹⁸².

Ao longo de sua trajetória, Pedro trabalhou sem contrato de trabalho e CLT. Além disso, a experiência que obteve na área da programação em diferentes tipos de empresa, inclusive naquelas especializadas em TI, tornou-se importante para o trabalho que executa, sobretudo para *criar* soluções para os problemas que aparecem no *software*, escolher a equipe

de programadores que participará de um novo projeto, ou ainda para dividir as atividades e tarefas que os programadores executarão. Poderíamos considera-lo, do ponto de vista da caracterização das teses da “indústria criativa” (Bendassolli *et al.*, 2009) como um “indivíduo criativo”, *flexível* (Firjan, 2019) e, conseqüentemente, autônomo.

Analisando a dinâmica de trabalho descrita pelo entrevistado Martin, no atual trabalho e em sua trajetória, além dos dados igualmente apresentados por Pedro, poderíamos indicar que essa “criatividade” está relacionada com a forma de organização e os objetivos do trabalho digital. Como tal, ao invés da autonomia, trata-se de uma adaptação da forma de ser da sua atividade aos objetivos da empresa, posto que o que se coloca como meta ao processo de trabalho é a solução em função do projeto e daquilo que é produzido para as empresas e clientes.

Quanto à forma de organização do trabalho, destacamos dois aspectos que impactam na “criatividade”: a divisão do trabalho e as hierarquias que existem na produção de *software*. Bridi e Braunert (2018, p. 141), ao analisar a organização e as condições de trabalho dos desenvolvedores de *software*, argumentam que a subjetividade e a criatividade seriam normatizadas a partir da divisão do trabalho e das hierarquias, aspecto presente nos relatos de Martin e Pedro. Ou seja, mesmo que identifiquemos através da análise do processo de trabalho um modo de produção no qual a criatividade se converta na atividade de criar *soluções para problemas*, esse ato está relacionado com o lugar e a posição hierárquica que o trabalhador digital ocupa no processo de desenvolvimento de *software*. Pedro, por exemplo, nos relatou que sabe programar, mas que, atualmente, não tem a função de “colocar a mão nos códigos”. Ele concebe a solução para que outro a torne concreta.

Para além das hierarquias e da divisão do trabalho, presentes em algumas formas de organização empresarial, as relações e os objetivos do

processo de trabalho são indicadas, segundo Martins (2016, p. 10), como balizas das “(...) noções de criatividade, autonomia e imaterialidade, presentes nos discursos dos trabalhadores de *software* (...)”. Como resultado de sua pesquisa, concluiu que a criatividade expressa a adaptação e a sobrevivência a demandas do mercado de trabalho, e não como um “ato criativo”, o que amplia esse modo de ser da criatividade para outros tipos de trabalho dentro do processo de desenvolvimento de *software* não apenas os trabalhadores digitais que gerenciam equipes de desenvolvedores. Segundo Martins (2016, p. 24):

(...) O que observamos, na maioria das entrevistas, é que há um discurso de criatividade e inovação que vem das próprias falas dos entrevistados que muitas vezes é resultante dos discursos das empresas. A criatividade, vivenciada por estes profissionais, é uma estratégia na resolução de problemas. (...)

Dessa forma, a criatividade em lugar de “ato criativo” e ou “inovação” torna-se uma estratégia de adaptação ao mercado na medida em que fica reduzida a solucionar problemas ligados ao processo de desenvolvimento de *software*, além de uma característica relativa ao lugar que se ocupa na divisão do trabalho, considerando as hierarquias ao longo dela e as formas de organização laboral. Todavia, dessa descrição, poder-se-ia concluir que os aspectos que delimitam a “criatividade” no processo de trabalho estão muito mais relacionados com a forma de organização da empresa do que com a demanda do mercado por um *modo de trabalhar* que tem na responsabilidade o seu eixo central.

José, outro entrevistado, é um desenvolvedor que se define como “empreendedor”. Desde o início da sua trajetória obteve experiências de trabalho criando empresas de prestação de serviços de *software*, websites, desenvolvimento de aplicativos e plataformas, simultaneamente combinando empregos CLT no setor de desenvolvimento de *software*. Por este motivo, poderíamos considerá-lo

como “empreendedor-desenvolvedor”, levando em conta a combinação entre as atividades centrais e o trabalho digital.

Em geral, nas “empresas” que cria, os trabalhos são realizados por ele mesmo. O seu maior “empreendimento” são os diversos trabalhos que acumula. José negocia com os clientes, planeja o modelo do projeto, concebe-o e executa toda a arquitetura financeira da “empresa” e das suas contas pessoais. É dele também a responsabilidade de gerenciar e organizar o processo de trabalho, dele e da equipe, quando o projeto demanda uma. Dessa forma, poderíamos supor que a sua criatividade se expressaria de forma mais *livre* em comparação aos trabalhadores digitais que estão inseridos em hierarquias empresariais, divisão do trabalho, “presos” aos contratos CLT e à organização do trabalho imposta pelos que contratam a sua força de trabalho.

Quando questionado sobre as diferenças entre ter a sua “empresa” e trabalhar para outras empresas, do ponto de vista do processo de trabalho, ele nos relata que:

O fato de eu tomar todas as decisões faz com que eu tenha uma autonomia maior para gerenciar as atividades da forma que eu quiser. Então, assim, eu defino as atividades, o rumo que a empresa vai tomar (...) Quando você é CLT, por mais que seja uma atividade criativa, sempre vai ter alguém te dizendo o que você vai ter que fazer. (José, Empreendedor-Desenvolvedor)

Perguntamos então se não haveria limites ao seu trabalho por conta própria, ao qual nos indicou que os clientes e as empresas com os quais se relaciona colocam esses limites, além dos prazos de entrega. Eis os objetivos mercantis demandando e balizando o que seria a sua autonomia e a criatividade, e o modo como ele deveria orientá-las em sua atividade, mesmo quando o trabalhador digital não está vinculado formalmente a uma empresa¹⁸³.

Analisando o conteúdo das entrevistas e o debate inserido na temática da Sociologia do Trabalho, nos parece que as noções de

autonomia e de criatividade expressam formas de controle do trabalho digital, na medida em que é prescrito aos trabalhadores, o modo como devem ser criativos e, em alguma medida, autônomos. O conteúdo social dessas representações, do ponto de vista da análise do processo de trabalho, expressa a contradição entre a necessidade capitalista “(...) de ajustar o trabalhador ao trabalho na sua forma capitalista” (Braverman, 1977, p. 124) e os aspectos necessários ao processo de trabalho que estamos descrevendo e analisando.

No caso específico do trabalho digital de desenvolver *software*, esta contradição revela-se da seguinte forma:

(...) as companhias tem de se equilibrar entre a insaciável necessidade de ideias inovadoras e o imperativo, igualmente forte, de obter controle sobre a propriedade intelectual e gerenciar a força de trabalho criativa. Por outro lado, os trabalhadores criativos precisam encontrar um equilíbrio entre a busca por autoexpressão e por reconhecimento e a necessidade de ganhar a vida. (Huws, 2017, p. 255)

Essa contradição posta através das relações de trabalho mediadas por interesses mercantis implica consequências. Se considerarmos os nossos entrevistados e a forma como definiram a criatividade, associando-a a “criar soluções” poderíamos, segundo Huws (2017, p. 267), concluir que a mesma impacta em uma grande responsabilidade com o seu trabalho na medida em que “(...) há uma sensação de que a atividade contém elementos de ‘trabalho realmente livre’, que é experimentado como não alienado – uma forma de realização pessoal. (...)”, posto que é o trabalhador digital que *necessita* encontrar estas soluções.

Essa necessidade gera uma identidade entre o trabalhador e o seu trabalho, sobretudo no tipo de trabalho em que se verifica uma demanda por características criativas, seja considerando a atividade, ou as demandas do mercado (Huws, 2017). Do ponto de vista de nossa análise,

essa responsabilidade se converte em um princípio do modo de trabalhar que baliza como deverá ser a atividade de criar, organizando-a a partir de fora e colocando-lhe metas mercantis. Nesse sentido, como modo de trabalhar, implica o uso disciplinado do tempo¹⁸⁴.

Assim, é possível relacionar esse modo de trabalhar “autônomo” e “criativo” presente no processo de trabalho dos nossos entrevistados, ou seja, segundo Pedro, Martin e José, com a flexibilização da jornada de trabalho. É de salientar que a Firjan (2019) associou o termo *flexibilidade* com “economia sob demanda”. Examinemos como essa articulação se expressa no processo de trabalho, ou no momento em que ele deveria se encerrar.

Quando questionamos Pedro sobre o fato de essa demanda por “criar soluções” para “resolver problemas” se esgotar no final da jornada de trabalho, o mesmo indicou-nos o seguinte:

Muitas vezes eu consigo, porque eu prezo muito a minha vida pessoal, só que eu trabalho muito também. Então, dependendo do problema às vezes eu fico matutando e aí eu tenho insônia, isso acontece até com bastante frequência. Mas nem sempre eu consigo me desligar, não. (Pedro, Consultor de SAP)

“(...) *nem sempre eu consigo desligar, não.*” Descrito dessa forma, nos parece, que aquilo que a economia demanda está para além das horas da jornada de trabalho. Além disso, é possível notar como Pedro se identifica com as tarefas que executa e como tal o coloca como sujeito da sua ligação, muitas vezes permanente, com o seu processo de trabalho¹⁸⁵. Martin também nos relata como essa forma de criatividade mercantil flexibiliza a jornada, ampliando o processo de trabalho e, muitas vezes, impossibilitando percebê-lo ou concluí-lo. Quando o questionamos sobre os impactos dessa necessidade de “criar soluções” e de se “desconectar” desse imperativo, ele explicou-nos o seguinte

Tipo sonhar com o negócio, acordar a noite e ficar pensando naquilo, é muito difícil desconectar principalmente quando o momento, eu acho que por, sempre ficar ansioso com as coisas e preocupado para que as coisas deem certo. No final das contas essa ansiedade, isso daí você leva **além do trabalho**, para fora também desses momentos. É sempre difícil desconectar. (Martin, Gerente de Projetos, grifo nosso)

Comprometimento e identidade com o trabalho que invade até a vida onírica dos trabalhadores digitais, quando não a impossibilita, retirando as horas de sono e entregando-as à “insônia criativa”. Como tal, os trabalhadores digitais entrevistados por nós, encontram-se diante do fato de que “(...) *é muito difícil desconectar (...)*”. Essa dificuldade surge pelo sentido que o trabalhador confere ao conteúdo do seu trabalho no encontro com as demandas “criativas”, “autônomas” e “flexíveis”, segundo os interesses do mercado (Huws, 2017). Martin, ao ser questionado se as insônias e os sonhos com temas do trabalho são frequentes, indicou-nos a origem dessa demanda:

Principalmente no momento onde você tem mais pressão, mais tensão, numa entrega. Como eu falei, tem momentos diferentes, você está no início de um projeto, um projeto grande, você sabe que é um tempo, é tranquilo, esse momento talvez você consiga se desconectar um pouco, mas dentro da área esses momentos são raros. (...) já aconteceu de várias vezes passar final de semana fazendo suporte ou então me ligarem uma, duas da manhã para dar algum tipo de suporte (...) (Martin, Gerente de Projetos)

Poderíamos, portanto, indicar que a suposta autonomia do trabalho digital, que se expressaria a partir da característica criativa, se converte em controle do trabalhador subordinando-o às finalidades mercantis, sejam empresariais e/ou de clientes. A demanda por esse tipo de trabalho produz uma demanda que conecta os trabalhadores digitais constantemente com seu trabalho, gerando uma flexibilização da jornada de trabalho e prolongando aspectos do processo como “criar soluções” necessárias para a produção do *software*.

Mas quais seriam os dispositivos que produziriam essa demanda sem fim pelo trabalhador digital? No sentido de avançar nessa problematização, seguiremos para o próximo ponto onde apresentaremos o modo como as empresas demandam e constroem um modo de trabalho que tem na responsabilidade o seu eixo central, e em que medida ocorre essa flexibilização da jornada de trabalho.

O trabalhador digital: responsabilidade e flexibilização da jornada de trabalho

O tempo não é apenas considerado como tempo de trabalho, visto que pode ser medido em suas horas como *jornada de trabalho*, ou ainda mensurado pelas tarefas e/ou entregas dentro de um prazo determinado. Neste capítulo, referir-nos-emos ao tempo ordenado pela lógica do uso responsável, posto que se baliza pela necessidade dos trabalhadores serem capazes de calcular o uso produtivo do tempo. Este cálculo não suprime, aliás pressupõe, formas de controle, persuasão e responsabilização que são utilizados pelas empresas para garantir que os trabalhadores recebam para si a responsabilidade de disciplinar o tempo para que o mesmo se converta em tempo de trabalho.

Como consequência, como expressão dessa *flexibilização* da jornada de trabalho surge a dificuldade que os trabalhadores manifestam em estabelecer o fim da *jornada de trabalho*.

Nas palavras dos entrevistados, a medida do tempo de trabalho é muitas vezes indeterminada, aspecto também encontrado por Oliveira (2017, p. 21) levando-a a afirmar a seguinte tese sobre o trabalho digital realizado em *home office*:

(...) mais que um programa de gestão empresarial é um sistema mais amplo que estrutura a vida dos indivíduos, apagando a separação entre tempos da vida e tempos para o trabalho. Tal como refletiu Fumagalli (2015) não cabe mais o debate em torno da ausência da centralidade do trabalho, ou seja, as

teses do fim do século XX cuja defesa do fim do trabalho enquanto categoria explicativa do ordenamento social perdeu força explicativa para a realidade que tem apresentado a construção de uma sociedade do trabalho sem fim. Há uma mescla trabalho-vida pessoal, sem fronteiras precisas sobre onde inicia um e termina o outro.

Esta “confusão” deve ser investigada de maneira mais aprofundada. Aqui, descreveremos e apresentaremos uma análise de alguns dos seus aspectos sem pretender esgotar a questão. Inicialmente não seria apenas um avanço do trabalho sobre a vida pessoal, mas também uma temporalidade que está articulada com um modo de trabalhar específico que tem na responsabilidade seu elemento central, característica que está diretamente associada ao que seria demandado de um trabalhador digital autônomo e criativo.

Sobre a questão das horas e do tempo de trabalho, Pedro, quando questionado sobre a rotina do seu trabalho, indicou-nos o seguinte:

(...) Eu já cheguei a fazer 250 horas no mês, por exemplo. Ultimamente, quando eu estou só em suporte eu faço oito horas normais, quando eu estou em projeto, que foi agora, por exemplo *Goal Live*, cara eu trabalhei acho que coisa de 12, 13 horas por dia, porque era madrugada, a noite e tinha que acordar de madrugada mesmo para fazer senão não entrega o projeto (...)

Neste caso, as horas da jornada de trabalho surgem como critério de medida do seu tempo de trabalho quando estava trabalhando na empresa no período pré-pandêmico.

No momento da pandemia, em meados de 2020, a sua casa converteu-se em local de trabalho e o relógio das horas trabalhadas era o próprio trabalhador, ou seja, é o próprio quem deve justificar quantas horas trabalha. Segundo Pedro, o motivo deve-se ao fato de que “(...) *a empresa precisa faturar e para faturar ela precisa saber quantas horas você trabalhou (...)*”.

Poderíamos considerar, nesse ponto, que os trabalhadores digitais poderiam contar as horas da forma como entendessem, ou cobrar da

empresa todo o tempo que tomavam para a execução de uma tarefa. No entanto, embora esta tenha se convertido numa responsabilidade do trabalhador, há uma dinâmica que a pressupõe:

(...) É obvio se você começa a apontar muita hora numa demanda, ninguém é idiota, o cliente não é idiota, seus gestores não são idiotas, se você começa a apontar muita hora numa coisa que é rápido de fazer o cliente vai reclamar, o seu gestor vai perceber, então, cara, seja o mais justo possível. (...). (Pedro, Consultor SAP)

Martin, quando questionado sobre a experiência de estar trabalhando em uma empresa que não tem como TI a sua finalidade principal, indicou-nos uma dinâmica muito semelhante à experiência apresentada por Pedro, ou seja, que as novas metodologias de organização do trabalho trazem com elas a autonomia acompanhada de responsabilidade:

(...) Hoje a gente está incorporando algumas metodologias um pouco mais novas, já na onda do Google, seguindo metas individuais, de UKR, que são os individuais e de equipe e o pessoal está colocando metas, mas bem abertas de auto, para você aumentar o teu conhecimento, um curso, tem que fazer um curso a cada dois meses, sei lá, a gente vai se colocando a meta e a ideia desse interesse da autonomia. E a responsabilidade passa pela gente, os trabalhadores e não pela empresa em fazer. (...) com toda a equipe fazer um exercício de autonomia, justamente para entender qual que era a nossa, o que que a empresa esperava da gente como pessoas autônomas para seguir o trabalho e não dependentes que alguém chegue e passe o que que tem que ser feito. (Martin, Gerente de Projetos)

A autonomia associada à responsabilidade surgindo aqui num momento que não questionávamos sobre a mesma, chamou-nos a atenção e pedimos para que ele nos explicasse o seu entendimento sobre ambas. Como referido:

A impressão que a **empresa passa** e aí tem toda uma tentativa de passar **essa mensagem**, é que **vocês precisam ser**, os nossos colaboradores precisam ser **autônomos**. Ou seja, cada um entender o que tem que ser feito, **fazer de maneira natural**, tomar o risco, errar e aprender. (...) Você precisa colaborar para que a empresa cresça, a empresa crescendo você cresce junto e **você é responsável por tomar essa decisão, logo o que você toma de**

decisão ´tem consequências, então faça o seu melhor. (Martin, Gerente de Projetos, grifos nossos)

“*Vocês precisam ser (...) autônomos*”, esta afirmação revela algum sentido ao que fazem os ingleses com seus verbos, isto é, a diferenciação entre *ser* e *estar* parece desprovida de necessidade quando o trabalhador incorpora o *modo que deve ser* e se responsabiliza por garantir que será, fazendo “de maneira natural”, independentemente de onde estiver. Neste ponto, concretamente, parece não *ser* necessário que o tempo e o espaço de trabalho estejam juntos. O trabalhador responsável garante esta unidade, se responsabiliza por ela, e, nesse sentido, é que se concretiza a sua suposta autonomia.

Outro entrevistado, Anderson, desenvolvedor de uma empresa especializada em TI, nos relata um pouco de como a sua empresa procura transmitir valores aos trabalhadores com o objetivo de construir um modo de organizar o processo de trabalho que poderíamos designar como responsável. Ele nos explicou o sentido de “*all together*”, um dos valores da empresa:

(...) Então não é que eu estou fazendo algo para (nome da empresa), eu estou fazendo algo... é nosso. A empresa é nossa. Eles fomentam muito esses valores. Esse senso de dono. Então, se a empresa é nossa, e o projeto é nosso, então a gente que tem que ralar para manter tudo. Claro, tendo um controle de dividir bem a vida pessoal da vida profissional, mas é uma responsabilidade sim, está implícito nesse valor. (Anderson, Desenvolvedor de *Software*)

O princípio do “*all together*”, descrito por Anderson, faz parte de uma outra sigla que forma o seguinte princípio geral: “*I, m a lover*”, sendo o “a” de “*all together*”:

(...) *I m a lover* dá esse sentido fonético, na verdade os valores principais que formam cada letra é **Inovação** que é o **I**; **Meritocracia**, são valores muito cultivados, e é até bom que eu estou fazendo um exercício porque as vezes eu tenho que falar isso em uma acompanhamento (ri ao final da frase). O **A** que eu não lembro agora (tinha explicado anteriormente que era o *all together*). O

L é *Lean* (...) agente ser Lean, agente ser rápido e fazer as coisas mais simples possível e depois precisar a escala, ser Lean nesse sentido. O **O** é *operational excellence*, ou seja, de excelência operacional. O **V** é de *versatility*, de ser versátil. O **E** é de *empreendedorismo*. E o **R** é de *resultado*. (Anderson, Desenvolvedor de *Software*)

Toda a autonomia que atravessa estes valores surge novamente articulada com a noção de responsabilidade. Como tal, na sua vertente “*I m a lover*”, como nos relatou Anderson, pressupõe um aprendizado e alguns sacrifícios. Ter para si a autonomia sobre as horas de trabalho e apreender as formas de controle, produtividade e uso do tempo para o trabalho, não parece algo tão espontâneo assim¹⁸⁶. Esses valores, intensificam a captura do tempo em favor dos objetivos do capital, indicando uma tendência para a *flexibilização* da jornada de trabalho. Segundo Besancenot e Löwy (2021, p. 93):

(...) toma forma dentro dos limites dos locais de trabalho e prossegue muito além de suas paredes. Como se (...) Ao sair do posto de trabalho, o empregado ‘responsável’ leva consigo sua carga da função e empenha-se em sua exploração já imaginando uma maneira mais eficiente de explorar a si mesmo no dia seguinte. Em tal estágio, a fronteira entre tempo livre e o tempo alienado derrete como neve ao sol. Essa evolução se imiscui sorrateiramente nas profundezas de cada trabalhador (...) O trabalhador perde a vida querendo ganha-la.

Estes trabalhadores digitais que entrevistamos estão ligados às empresas através de contratos formais de trabalho, o que impactaria em sua liberdade de mercado e, conseqüentemente, na sua suposta autonomia. Seriam esses que perderiam “(...) a vida querendo ganha-la”, eles os “alienados pela relação salarial” que tomariam para si essa responsabilidade?

No entanto, essa tendência para a flexibilização da jornada de trabalho, a partir de uma intensificação da captura e controle do tempo, por parte do capital, que pressupõe a construção de um modo de trabalho que tem na responsabilidade o valor central, parece estar para além dos

limites da relação direta com a empresa, ou seja, está disseminada pelo mercado onde ocorrem as relações de trabalho.

A articulação entre autonomia das horas e o controle sobre o tempo, medido por critérios de produtividade, que implica em flexibilização da jornada de trabalho e transfere a responsabilidade toda para o trabalhador, está no relato também do entrevistado José.

A sua experiência como trabalhador digital, nos revela duas características do mercado – a responsabilização dos trabalhadores pela “maximização do tempo de trabalho” e pela sua produtividade, e a relação de trabalho como uma relação entre empresas. Acompanhando a análise de Antunes (2018, p. 31-32) teríamos dois aspectos nessa experiência de trabalho. Em primeiro lugar, “(...) as empresas buscam garantir seus altos lucros exigindo e transferindo aos trabalhadores e trabalhadoras a pressão pela maximização do tempo (...)”; e em segundo lugar:

(...) a terceirização vem se tornando a modalidade de gestão que assume centralidade na estratégia empresarial, uma vez que as relações sociais estabelecidas entre capital e trabalho são disfarçadas em relações interempresas, baseadas em contratos por tempo determinado, flexíveis, de acordo com os ritmos produtivos das empresas contratantes, com consequências profundas que desestruturam ainda mais a classe trabalhadora, seu tempo de trabalho e de vida, seus direitos, suas condições de saúde, seu universo subjetivo etc.

O primeiro aspecto atravessa o relato de todos os nossos entrevistados, independentemente do lugar que ocupam na divisão do trabalho, do contrato de trabalho, do tamanho da empresa, se é atividade principal da empresa ou setor acessório. O segundo, e de acordo com os dados que apresentamos aqui, se expressa com maior evidência, sobretudo no caso de José que sempre foi um “empreendedor” que, simultaneamente, manteve um contrato CLT como segurança diante dos riscos de não receber por um projeto. Mas, se considerarmos a trajetória

no mercado dos nossos entrevistados, é possível verificar que 60% tiveram contratos flexíveis. Além disso, poderíamos considerar que a estratégia das empresas de responsabilizar o trabalhador através do reforço de valores que constroem o “senso de dono”, como relatado por Anderson, mascaram a relação entre capital e trabalho colaborando para que o trabalhador digital se sinta responsável, em alguma medida, pela flexibilização da jornada de trabalho que experimentam.

Em paralelo, essa responsabilidade é reforçada, como indicamos, pela normatização da criatividade como “solução de problemas”, “criação de saídas”. Novamente, como é o trabalhador digital em seu processo de trabalho que precisa encontrar esse termo, há dois aspectos que se anunciam: primeiramente, segundo Huws (2017), isso cria uma identificação do trabalhador com seu trabalho. Em segundo lugar, como consequência, ele se sente responsável por tem que trabalhar “além do trabalho”.

Conclusão

Nesse capítulo, procuramos argumentar que as noções de “autonomia” e de “criatividade”, que aparecem na descrição das experiências de trabalho, são características de um modo de trabalhar demandado pelo mercado.

A responsabilidade emerge como o valor central, posto que aparece articulada com a autonomia na organização das horas da jornada de trabalho, pressupondo o uso responsável do tempo, garantindo os padrões de produtividade da empresa ou dos clientes. Ela aparece também na criatividade na medida em que os trabalhadores digitais são responsáveis por garantir, em qualquer tempo que criarão soluções para problemas que possam surgir ao longo do processo ou com o produto finalizado.

Como consequência, nesse ponto entendemos contribuir para a análise e investigação dessa forma de trabalho, identificamos uma tendência à flexibilização da jornada de trabalho que coloca o trabalhador digital como protagonista do alargamento do tempo de trabalho. Isso ocorre na medida em que ser “autônomo” e “criativo” o impossibilitaria de se “desconectar” do seu labor apenas no caso de não ser “autônomo” e “criativo” da forma correta, sendo, portanto, sua própria responsabilidade estender as horas de labor. No entanto, uma artimanha não dita nas relações sociais, mas que identificamos a partir da análise dos relatos, essas noções, acompanhadas da responsabilidade, são *demandadas*, construídas e reforçadas pelo. Aqui nomeamos de mercado o sujeito dessa demanda, pois os trabalhadores entrevistados por nós narraram experiências com esses aspectos em diferentes tipos de empresa e contratos de trabalho, ou mesmo de prestação de serviço.

O nosso objetivo foi descrever esses aspectos articulando com a nossa hipótese analítica. No entanto, tal tendência, relacionada ao que chamamos aqui de modo de trabalhar: “autônomo”, “criativo”, “flexível” e “responsável”, não tem suas possibilidades analíticas esgotadas aqui.

Referências

- AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. **O futuro do trabalho: entre novidades e permanências** / Henrique Amorim, Rafael Grohmann. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2021.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BENDASSOLLI, Pedro F. *et al.* Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades. **RAE**, São Paulo, v. 49, n°1, janeiro/março de 2009.
- BESANCENOT, Olivier; LÖWY, Michael. **A jornada de trabalho e o ‘reino da liberdade’**. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**. A degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.
- BRIDI, Maria A; BRAUNERT, Maria B. Condições de trabalho e processo produtivo de software: uma mercadoria emblemática do trabalho imaterial. *In*: LIMA, Jacob Carlos; BRIDI, Maria A. **Flexíveis, virtuais e precários?**: os trabalhadores em tecnologia de informação. Curitiba: Editora da UFPR, 2018.
- BRIDI, Maria A; BRAUNERT, Maria B. **O trabalho na indústria de Software**: a flexibilidade como padrão das formas de contratação. Caderno CrH, Salvador, v. 28, n. 73, p. 199-213, Jan./Abr. 2015.
- FIRJAN. **Mapeamento da indústria criativa no Brasil**. Rio de Janeiro: Pesquisas Firjan, 2019.
- GORZ, André. **O imaterial**: conhecimento, valor e capital. São Paulo: Annablume, 2005.
- GRAHAM, Mark; ANWAR, Amir M. Trabalho Digital. *In*: GRAHAM, Mark; ANWAR, Amir M. **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 47 - 58.
- HUWS, Ursula. Expressão e expropriação: a dialética de autonomia e controle no trabalho criativo. *In*: HUWS, Ursula. **A formação do cibertariado**: trabalho virtual em um mundo real. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2017, p. 255-287.
- HUWS, Ursula. Vida, trabalho e valor no século XXI: desfazendo o nó. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 70, p. 13-30, abr. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/42KprZR>. Acesso em: 14 ago. 2018.
- LIMA, Jacob Carlos; BRIDI, Maria A. O trabalho digital e os trabalhadores. *In*: LIMA, Jacob Carlos; BRIDI, Maria A. **Flexíveis, virtuais e precários?**: os trabalhadores em tecnologia de informação. Curitiba: Editora da UFPR, 2018.
- MARTINS, Amanda C. **Criatividade, autonomia e precariedade**: o trabalho dos profissionais em tecnologia da informação. 2016. 93f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

- MOULIER-BOUTANG, Yann. O território e as políticas de controle do trabalho no capitalismo cognitivo. *In*: COCCO, Giuseppe; PATEZ, Galvão Alexander; SILVA Gerardo (orgs.). **Capitalismo Cognitivo: trabalho, redes e inovação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- NEGRI, Antonio; LAZZARATO, Maurizio. “Trabalho imaterial e subjetividade”. *In*: NEGRI, Antonio; LAZZARATO, Maurizio. **Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade**. Tradução de Monica de Jesus. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- OLIVEIRA, Daniela R. **Do fim do trabalho ao trabalho sem fim: o trabalho e a vida dos trabalhadores digitais em Home Office**. 2017. Tese 196f. (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- OLIVEIRA, Daniela R.; MARTINS, Amanda C. Espaços virtuais do trabalho em TI: as frágeis fronteiras entre a vida profissional e pessoal. *In*: **Flexíveis, virtuais e precários?: os trabalhadores em tecnologia de informação**. Curitiba: Editora da UFPR, 2018.
- RODRIGUES, Maria E.; MOTIM, Benilde M. L. Trabalho, autonomia e identidade entre os desenvolvedores de software: uma análise sobre a “natureza” e as condições de trabalho em TI. *In*: **Flexíveis, virtuais e precários?: os trabalhadores em tecnologia de informação**. Curitiba: Editora da UFPR, 2018.
- RODRÍGUEZ, José Guadalupe; DE LA GARZA, Enrique. **Trabajo cognitivo y control sobre el proceso de trabajo: la producción del software**. México, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/466KmsV>. Acesso em: 28 jun. 2019.
- THOMPSON, Edward P. Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial. *In*: THOMPSON, Edward P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 267-304.
- ZANON, Breilla V.B. “**Não era amor, era cilada: startups, coworkings e a mobilização do desejo pelo mundo do trabalho**.” 2019. Tese. 185f. (Doutorado em Sociologia), Universidade Federal de São Carlos, São Paulo.
-

Notas

174. A nossa pesquisa de doutorado, parcialmente apresentada e debatida nesse texto, se desenvolve a partir da problematização da suposta autonomia do trabalho dos desenvolvedores de *software*, sobretudo a apresentada nas teses do “trabalho imaterial” por André Gorz (2005), Negri e Lazzarato (2001) e Moulier Boutang (2003). Centralmente, estes autores defendem que o desenvolvimento das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC’s), a partir dos anos 1970, produziram um novo tipo de trabalhador. Este corresponderia a superação da subordinação do trabalho ao capital, posto que teria no conteúdo subjetivo de seu trabalho o elemento que impossibilitaria as formas de controle capitalista. No presente trabalho não entraremos na problematização destas teses pois daremos enfoque analítico a outros aspectos do debate sobre autonomia e subordinação do trabalho digital.

175. Fonte: <https://bit.ly/3qQgfG3>. Acesso em: 13 abr. 2021.

176. Pelo meio que utilizávamos para entrevistar foi possível inquerir trabalhadores digitais ligados à produção de *software* de: Campinas e região, São Paulo, São Carlos, todos municípios do estado de São Paulo; Belo Horizonte, Minas Gerais; Rio de Janeiro, capital; Garanhuns/Recife, Pernambuco e dois em Berlim, Alemanha. Isso em uma pesquisa que tinha como recorte empírico inicial as cidades de Campinas e de São Carlos, no estado de São Paulo.

177. Os contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) são mediados pelo conjunto de leis que estabelecem os direitos e deveres de um trabalhador ao ser formalmente empregado em uma empresa. O conjunto de direitos encontram-se em: <https://bit.ly/3NzQbrA>. Acesso em: 10 set. 2022.

178. A Pessoa Jurídica é quando o trabalhador é identificado pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e não tem acesso aos direitos presentes na CLT, pois passa a prestar o seu trabalho como se fosse uma empresa, mesmo que não tenha concretamente constituído uma estrutura empresarial. A relação entre “empresas” é mediada pela emissão de notas fiscais a cada serviço prestado. É possível que PJ tenha um contrato com uma mesma empresa em um período fixo de tempo e muitas vezes preste o serviço nas instalações da empresa contratante. Fonte: <https://bit.ly/3Neh15P>. Acesso em: 10 set. 2022.

179. Micro Empreendedor Individual é um tipo de Pessoa Jurídica. Nela, o trabalhador se coloca no mercado como sujeito que oferta um serviço, emite uma nota fiscal do trabalho prestado e é responsável por arrecadar o imposto federal mensal obrigatório. A arrecadação do imposto, além de garantir a regularização, dá ao MEI um acesso limitado aos direitos da CLT. Fonte: <https://bit.ly/3CwsFFN>. Acesso em: 10 set. 2022.

180. Pedro, 32 anos, graduado em Análise de Sistema, trabalhava em Campinas, São Paulo, no momento da entrevista. Martin, idade não declarada, graduado em Engenharia Elétrica, trabalhava em São Carlos. Anderson, 37 anos, graduado em Ciências da Computação (não iremos identificar a origem e o local da empresa por uma solicitação do entrevistado). José, 32 anos, Bacharel em Ciência da Computação e Mestre em Sistemas de Informação, a entrevista foi dada do Rio de Janeiro, capital do estado. José fazia trabalhos como *freelancer*, como empresa prestadora de serviço e como CLT de uma empresa de desenvolvimento de aplicativos.

181. Consideramos, portanto, o processo de trabalho digital de desenvolver *software* como parte de uma série de processos de trabalho que, do ponto de vista da produção do valor, formam uma totalidade dinâmica (Amorim; Grohmann, 2021, p. 7).

182. Mesmo que 73% de nossos entrevistados fossem contratados como CLT no momento da entrevista, ao longo da trajetória no mercado, 60% passaram por diferentes tipos de contrato de trabalho, tais como: *freelancer*, sem contrato, PJ (individual), PJ (como micro empresa) e sem remuneração. A informalidade nos contratos aparece em três tipos de arranjo com pequenas diferenças. O primeiro, o *freelancer* é aquele ou aquela que participa em projetos de desenvolvimento variados sem estar, necessariamente, ligados a uma única empresa. Diferente do segundo tipo, os chamados sem contrato que são aqueles que, embora estivessem trabalhando por um período para uma mesma empresa, não tinham qualquer tipo de formalização. Finalmente, o terceiro tipo, os sem remuneração, são aqueles que desenvolveram trabalho digital sem receber qualquer tipo de pagamento em dinheiro.

183. Segundo Rodríguez e De La Garza (2010, p. 11) a relação com o “cliente” e suas demandas, dá objetividade ao trabalho cognitivo de produzir *softwares* (Rodríguez; De La Garza, 2010, p. 11). Tal relação, ou “luta cognitiva”, circunscreve socialmente a atividade já que sempre há “negociação”, “boicote”, “consenso” e a “resistência aberta” ou “velada”, o que impossibilitaria, deste ponto de vista, a definição do trabalho dos desenvolvedores de *software* como autônomo (Rodríguez; De La Garza, 2010, p. 12-13).

184. Embora Thompson (2005) estivesse analisando a constituição de um modo de trabalhar específico do contexto histórico de constituição do Capitalismo Industrial na Europa Ocidental, ele nos indica uma forma de analisar a relação entre *modo de trabalhar* e uso disciplinado do tempo. Segundo Thompson (2005, p. 297) “(...) pela divisão do trabalho, supervisão do trabalho, sinos e relógios, incentivos em dinheiro, pregações e ensino (...) formaram-se novos hábitos de trabalho e impôs-se uma nova disciplina do tempo.”

185. Neste ponto emerge um aspecto que Huws (2017, p. 256) indicou como tratando-se do “(...) papel contraditório desempenhado pelos trabalhadores criativos na reestruturação do capital global, um papel que os torna, simultaneamente, cúmplices da reestruturação e vítimas dela (...)”. Ou seja, há uma relação de identidade com o trabalho que reforça a responsabilidade como característica de um modo de trabalhar que flexibiliza a jornada de trabalho implicando o trabalhador como “responsável” por essa consequência. Esse ponto deve ser investigado. Aqui, considerando os objetivos deste capítulo, apresentamos a descrição de aspectos do processo de trabalho e os elementos centrais que nos levam a propor a análise que indicamos aqui.

186. O relato de Anderson remete a uma dimensão do debate que inclui a necessidade de problematizar não apenas o caráter coercitivo, exterior ao trabalhador, destas formas de controle e de conversão do tempo de trabalho a critérios mercantis de produtividade. Há uma dimensão destes valores que expressariam uma identificação entre o (a) trabalhador (a) e o seu trabalho, não apenas em relação ao seu aspecto subjetivo, mas também quanto a forma como o “amor” e os “afetos” são mobilizados posto que, no capitalismo contemporâneo, o trabalhador “(...) é agora não só aquele que disponibiliza seus horários e competências às ordens das incertezas do mercado, mas aquele que, a partir dessas demandas, acorda seus desejos em função de uma maior produtividade capital” (Zanon, 2019, p. 126).

FLEXIBILIDADE DE TEMPO NA ERA DO TRABALHO DIGITAL E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

João Pedro Inácio Peleja

Pode parecer trivialidade dizer que as jornadas de trabalho e sua densidade mudam com cada período histórico, forma de sociedade, lutas e resistências, conteúdo da legislação, nível de desenvolvimento econômico, progresso técnico-científico etc. Ao estudar o prolongamento máximo das jornadas executada por trabalhadores industriais e agrícolas a partir do início do século XIX, Marx (2017, p. 370) manifestava que “[a] criação de uma jornada normal de trabalho é [...] produto de uma longa e mais ou menos oculta guerra civil entre as classes capitalista e trabalhadora”. A tomada revolucionária do poder de Estado pelos bolcheviques na Revolução Russa em outubro de 1917 estabeleceu as jornadas de oito horas diárias e quarenta e oito semanais para todos os ramos e setores; além de outras medidas legais significativas que representaram um avanço nos direitos sociais do trabalho¹⁸⁷ (Dal Rosso, 2017). Logo depois, em 1919, esse padrão foi instituído em convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que buscavam regulamentar os limites estatutários da duração do trabalho para algumas categorias logo após a criação da antiga Liga das Nações (Lee; McCann; Messenger, 2009).

O padrão de quarenta e oito horas semanais e oito diárias seguiu decaindo no decorrer do século XX, de modo a ampliar os tempos livres. As jornadas integrais, rígidas e repetitivas dia após dia, serviram de modelo para o trabalho assalariado não-agrícola em países centrais. No

entanto, é possível questionar a relação entre a queda do número de horas de trabalho e o grau de intensidade laboral no sistema capitalista. A redução dos tempos laborais foi uma conquista importante, no entanto, também foi compensada pela aceleração dos ritmos e movimentos de trabalho no interior das fábricas durante a hegemonia do binômio taylorista-fordista (Dal Rosso, 1996, 2017).

Em meados da década de 1970 no Ocidente, esse cenário passou a ser sucedido pela desregulamentação ou despadronização das jornadas integrais com direitos, tornando o trabalho imprevisível, intenso e, acima de tudo, precário para os assalariados em todo o mundo; principalmente na periferia do capitalismo mundial, onde se prevalecem práticas flexíveis pré-regulamentadas (Lee; McCann; Messenger, 2009; Dal Rosso, 2017; Krein; Abílio; Borsari, 2021; Marini, 2005). As respostas do capital à sua própria crise sucederam mudanças legislativas de orientação neoliberal em todo globo terrestre nas últimas quatro décadas. As leis trabalhistas e sindicais voltaram-se contra os avanços da proteção do trabalho e da seguridade social que estavam se formando, com ressalvas, desde meados dos anos 1910 em países centrais. Portanto, essas mudanças legais instauraram formas de flexibilidade pós-regulamentadas como o sistema de compensação de horas, o trabalho noturno, o trabalho aos finais de semana e feriados, os contratos de zero-horas, o trabalho intermitente etc. Além disso, o desenvolvimento tecnológico é um dos principais vetores dos horários flexíveis, pois o trabalho comandado e espoliado pelo maquinário informacional-digital tende a aumentar as tensões afetivas ligadas aos aspectos de vigilância e controle (Antunes, 2020a; Abílio, 2020), zerando assim os tempos mortos do interior das jornadas, dentre outros elementos presentes em diversos ramos e setores, mas essencialmente na chamada “indústria de serviços” (Peleja, 2022).

As condições históricas e materiais da fase tecnológica-informacional-digital no século XXI permitem a implantação de variadas modalidades de trabalho flexível, frequentemente sem direitos (Antunes, 2020a; 2020b). Diante da atual crise do Novo Coronavírus (Covid-19) e suas consequências no mundo laborativo em escala internacional, como se pode entender o papel das inovações tecnológicas na determinação de jornadas flexíveis e intensas? Os momentos de trabalho em serviços da era digital e em regime remoto foram encurtados ou prolongados nesse contexto? De que modo a flexibilidade das horas laborais por intermédio das plataformas digitais e aplicativos contribui na produção de valor no capitalismo contemporâneo?

Nesse sentido, este capítulo busca analisar empiricamente a relação entre tempos de trabalho e inovações tecnológicas durante a pandemia da Covid-19 no Brasil. Para tal, a metodologia de pesquisa utiliza técnicas estatísticas de análise descritiva a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Covid-19, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre os meses de maio a novembro de 2020. Para afunilar as reflexões sobre os contextos e as bases materiais da flexibilidade de tempo na era digital, optou-se por privilegiar as contribuições da teoria do valor e da sociologia do trabalho francesa – frequentemente utilizadas em estudos dessa espécie.

Sobrecarga da vigilância e do controle do trabalho sobre o comando do maquinário informacional-digital

A crescente carga de trabalho exige mais do que as horas extraordinárias numericamente quantificáveis nos horários dedicados ao labor. As formas de energia física e psíquica se dissipam na execução do trabalho condensado durante o mesmo intervalo de tempo sobre o maquinário capitalista. Assim, aqueles que vivem desta atividade vital

podem cumprir jornadas alongadas e/ou jornadas curtas com maior densidade e com menos poros de tempos mortos, perdidos ou improdutivos para então incluí-los no processo de valorização do capital.

Marx (2017), bem na metade do século XIX, falava da necessidade do estabelecimento de jornadas legalmente regulares e uniformizadas. No Capítulo “A jornada de trabalho” d’*O capital*, o autor pressupõe que os conflitos entre capitalistas e trabalhadores conduziram a regulamentação das jornadas na história do capitalismo no Ocidente. Levando em conta que a força de trabalho pode ser comprada e vendida, o seu valor é atribuído pelo “tempo de trabalho necessário” para produzir diferentes mercadorias. Mas quando o tempo dedicado ao trabalho é prolongado com maior quantidade de horas na duração, essa extensão concebe o que o pensador alemão chama de “tempo de trabalho excedente”. É a partir daí que se calcula a taxa de mais-valor.

No entanto, esse índice não concebe, por si só, a magnitude das jornadas. Isso significa que as jornadas laborais podem não possuir, em geral, uma duração diária fixa, pois, ao contrário, sua grandeza extensiva é alterável. Daí vem a urgência de estabelecer um limite legal máximo às jornadas e ao trabalho excedente naquele contexto histórico, o qual não constanja os limites físicos e sociais do trabalhador assalariado. Veja-se o seguinte: se aqueles que representam o capital, os capitalistas, compram a força de trabalho pelo valor diário com base na lei de troca de mercadorias, eles têm a intenção de prolongar e explorar as jornadas ao máximo (Marx, 2017).

Como é mostrado no Capítulo “Maquinaria e grande indústria” deste mesmo livro, a aquisição de novas máquinas pelos capitalistas tem efeito sobre os custos de reprodução da força de trabalho, que se torna mais reduzida e explorada por meio da exigência de maiores níveis de esforço físico, mental e emocional de trabalhadores. Evidentemente, as

grandezas extensiva e intensiva permitem, nessa ordem, a criação de mais-valor absoluto e mais-valor relativo a partir da fábrica mecanizada ou do autômato mecânico. Em suma, aparece nos escritos de Marx (2017) uma característica importante que merece destaque: a atividade humana do trabalho se materializa na produção de mercadorias materiais e imateriais, e se expressa na riqueza abstrata (valor) gerada no decorrer do tempo.

A sociologia do trabalho desenvolvida nas últimas décadas dos séculos XX e XXI recupera tais concepções da teoria do valor, relacionando-as com os dilemas contemporâneos do mundo laborativo, dentre eles, a flexibilidade de tempo. A princípio, encontra-se na literatura acadêmica um ponto em comum a esse assunto: a colonização dos momentos de não trabalho pelos momentos de trabalho. Pietro Basso (2018) é um dos principais autores que analisa os horários flexíveis e intensos em países de capitalismo central e periférico. Há mais de cem anos as jornadas de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais transformaram o padrão de trabalho regular. Entretanto, o sistema capitalista segue em direção ao prolongamento ilimitado das jornadas e à intensificação laboral, tornando mais flexíveis os tempos de trabalho cumpridos pelos assalariados nas últimas décadas. As grandezas extensiva e intensiva retratam o passado, enquanto as horas flexíveis representam esse presente que carrega consigo a nostalgia do século XIX. Desse modo, a flexibilidade laboral não incide apenas no roubo de tempo de vida dos trabalhadores, mas também na invasão do passado sobre o presente nos Estados Unidos, na Europa e alhures. Na visão do sociólogo italiano,

junto com a máxima intensificação do tempo de trabalho, prevê a sua máxima flexibilidade, a completa 'disponibilidade' do tempo de vida dos assalariados para as empresas, tornando mais incertas as fronteiras entre tempo de trabalho e tempo global de vida. (Basso, 2018, p. 17)

No Brasil, Ana Claudia Moreira Cardoso (2009) e Sadi Dal Rosso (2017) apontam para a tese de que os tempos de trabalho dominam os tempos livres na era da acumulação flexível e da produção enxuta. Ou seja, os tempos dedicados ao labor dentro da empresa agora podem se estender para fora desses momentos e espaços de trabalho, encolhendo os momentos de não trabalho, geralmente destinados ao lazer e descanso. Devido à introdução da flexibilidade no processo de trabalho, não é mais possível perceber facilmente as fronteiras entre esses dois momentos socialmente distintos, pelo menos desde meados dos anos 1970. Por exemplo, se um trabalhador com jornada em tempo integral de oito horas diárias e quarenta e oito semanais, que trabalha repetitivamente das sete horas da manhã até cinco horas da tarde, das segundas-feiras aos sábados, for pressionado pelos dirigentes da empresa onde atua a flexibilizar sua jornada, estendendo-a aos domingos e feriados, ele perderá parte dos momentos em que possivelmente se dedicaria à sua vida pessoal.

Outras medidas que impõem flexibilidade podem incluir o recurso às horas extras e a diminuição de intervalos para as refeições e para o descanso. No caso das mulheres lactantes, as pausas para amamentação também podem ser controladas pelo empregador na distribuição de horários. Aliás, esse e outros pontos foram incluídos ou ampliados com as mudanças legais recentes no Brasil a partir da Reforma Trabalhista de 2017 – Lei nº 13.467, de 2017 (Krein, 2018). Tais práticas flexíveis também permitem um preenchimento mais denso de todos esses poros das jornadas.

Após a conquista de direitos no decurso de mais de três séculos na história do capitalismo no Ocidente, o capital tenta retirar dos assalariados os tempos livres do interior de suas jornadas. Isso significa que os empresários estão conseguindo maximizar a taxa de lucro à

medida que aumentam a taxa de mais-valor através de jornadas flexíveis. As fronteiras que separavam esses tempos sociais agora são fluídas, em contraposição com a rigidez do trabalho vinda do binômio taylorista-fordista. Quaisquer momentos podem se transformar em tempos de trabalho. Além disso, não se pode esquecer que as jornadas flexíveis e intensas são uma das principais fontes de desgaste físico, mental e emocional de trabalhadores.

O processo de acumulação do capital baseado no controle do trabalho se manteve, porém, com maior intensidade por intermédio da combinação de antigas e novas técnicas de gerenciamento do trabalho, como a racionalização científica da produção no capitalismo, empreendida pela centralização do controle de tempo e pelo disciplinamento da força de trabalho. Em retrospecto, o modelo taylorista deu início ao desenvolvimento de técnicas de gerenciamento da força de trabalho com base no progresso científico da época, entre o final do século XIX e começo do século XX. Nesse sentido, o argumento de Harry Braverman (1981) gira em torno do monopólio do conhecimento usado na gestão do processo de trabalho e no controle sobre ele, sem grandes investimentos tecnológicos em um cenário contraditório, marcado pela revolução técnico-científica, pelas transformações ocorridas no capitalismo e seus impactos sobre aqueles-que-vivem-do trabalho. O que está por trás do sistema de Frederick W. Taylor é adaptação dos ritmos de trabalho às demandas do capital, com o objetivo de reduzir os custos de produção, já que se diminui a necessidade de incluir trabalhadores manuais na linha de produção. As técnicas científicas aplicadas ao mundo laborativo partem do princípio taylorista de separação entre concepção e execução da atividade humana do trabalho, diminuindo os tempos mortos e aumentando, dessa forma, o componente da intensidade laboral e o grau

de produtividade para baratear a força de trabalho no processo gerativo de valor.

Surge assim a questão da fragmentação das tarefas através da divisão do trabalho verticalizada entre administradores e administrados, da padronização das tarefas e das ferramentas, e do pagamento individualizado equivalente à forma de salário por peça discutido por Marx (2017) no Capítulo 19 d'*O capital*, entre outros elementos. O resultado é um melhor controle à mando da gerência sobre o trabalho, tornando-o repetitivo, exaustivo e carecido de sentido. Não à toa o arquétipo do cronômetro a partir dessa etapa do processo civilizador das horas laborais – é um instrumento de precisão para medir, nesse caso, a eficiência do trabalho através da aceleração do ritmo de produção cobijado pelo capital – através do estudo sobre tempo e movimento. Essa separação entre trabalho intelectual e trabalho manual se explica, para Braverman (1981, p. 113), porque “[as] unidades de produção operam com a mão, vigiada, corrigida e controlada por um cérebro distante”. Nesse período, o disciplinamento sobre a classe trabalhadora provocou, a partir daí, a desvalorização da qualificação por intermédio da destruição dos ofícios. Houve resistência por parte dos sindicatos de trabalhadores no início do século XX, que lutaram contra o

esforço essencial [do sistema de Taylor] para destituir os trabalhadores do conhecimento do ofício, do controle autônomo, e imposição a eles de um processo de trabalho acerebral no qual sua função é a de parafusos e alavancas. (Braverman, 1981, p. 121)

A teoria de Marx (2017) sobre o valor-trabalho, em *O capital*, traz uma apreciação dos impactos da tecnologia sobre o trabalho e a sociedade. No entanto, o pensador alemão não desenvolveu uma teoria da tecnologia propriamente dita. É inegável que a análise da maquinaria e da grande indústria apresentou possíveis prognósticos que se evidenciaram como corretos com a automação no capitalismo

contemporâneo. O desenvolvimento da maquinaria e da grande indústria serviu de meio para a produção de mais-valor e de valorização do capital. Contudo, o autor aponta que o sistema de máquinas em si não produz riqueza abstrata porque o uso capitalista de tecnologias transfere seu próprio valor ao produto. Nesse mesmo contexto, os corpos e mentes de assalariados são submetidos a uma situação em que se inverte a relação entre sujeito e objeto: “o próprio autômato é o sujeito, e os operários só são órgãos conscientes pelo fato de estarem combinados com seus órgãos inconscientes, estando subordinados, juntamente com estes últimos, à força motriz central” (Marx, 2017, p. 491). Ao mesmo tempo, isso implicou em uma transformação no manejo de ferramentas manuais e seu grau de virtuosidade existentes até o período da manufatura, cujo início se dá com o trabalho maquinal e fragmentado na fábrica automática. Até essa época, o trabalhador se servia apenas da ferramenta que utilizava no ato de criação de mercadorias. Mas, daí em diante, passou a servir à máquina.

Daí surgem problematizações que conduzem as reflexões sobre a desvalorização do trabalho qualificado com as inovações tecnológicas. A moderna divisão verticalizada entre trabalho intelectual e trabalho manual, que se intensifica a partir do princípio de separação entre concepção e execução no sistema de Taylor (Braverman, 1981), já aparece na maquinaria e na grande indústria do século XIX. Ademais, a tendência de substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto por meio do maquinário capitalista nasceu e se constituiu durante esse período histórico.

Em suma, as inovações tecnológicas tendem a tornar os ritmos e movimentos de trabalho automáticos. É dessa forma que o autor formulou possíveis prognósticos aos acontecimentos do presente, a saber: “A produção mecanizada atinge sua forma mais desenvolvida como

sistema articulado de máquinas de trabalho movidas por um autômato central através de uma maquinaria de transmissão” (Marx, 2017, p. 455). As ideias de fábrica automática ou de autômato mecânico concretizaram-se na implementação da automação industrial a partir da década de 1950, e da robótica e da informática entre os anos 1960-1970, em um período em que uma geração de sociólogos franceses se dedicaram a pensar os impactos das novas tecnologias sobre o trabalho e a sociedade, tais como Georges Friedmann, Alain Touraine, Pierre Rolle, Pierre Naville, Michel Crozier e Benjamin Coriat (Tanguy, 2017; Festi, 2020).

Na análise de Pierre Naville e Pierre Rolle (1973), a relação entre trabalho e tecnologia desenrolou-se a partir do crescimento econômico em países industrializados, como a França, durante os anos 1950 – época em que as perspectivas contemplativas do progresso técnico-científico se esvaziaram (Cf. Festi, 2020). Os autores chamam a atenção para a transição da fase do maquinismo à fase do automatismo na segunda metade do século XX, que impulsionou a evolução técnica para novos patamares de desenvolvimento das forças produtivas, além de permitir um aumento da produtividade. Ao questionarem o elo dos seres com a máquina capitalista, Naville e Rolle (1973) percebem sinais de risco de desmoronamento da relação do trabalho humano com a matéria natural por meio de ferramentas na criação de produtos. Isso porque o processo de produção tornou-se fragmentado com as inovações tecnológicas. Assim, a mecanização diminuiu a tarefa para a qual são designados os trabalhadores, forçando-lhes a ritmos de produção intensificados. Os sociólogos franceses registram que a modernização da fábrica provocou a redução do número de empregados e ampliaram os lucros da produção até a segunda metade do século passado.

O período posterior à mecanização foi sucedido pela automatização, um sistema automático de produção que substituiu o trabalho humano

pela máquina na execução de alguma determinada tarefa. O avanço das TICs no setor de serviços possibilitou que a máquina automatizada executasse funções que, até então, eram exclusivas ao cérebro e aos músculos humanos. Nessa direção, a extensão do automatismo faz com que “as operações em série sejam fiscalizadas, medidas, controladas e retificadas sem a intervenção direta da mão do homem [humano] ou, em outras palavras, que sejam *sujeitas*” (Navelle; Rolle, 1973, p. 421, grifos no original).

Em *¿Hacia el automatismo social?*, Navelle (1965) desenvolve uma teoria da tecnologia influenciada pelas transformações técnicas e organizacionais ocorridas na França desde os anos 1950. O argumento central desta obra dá continuidade ao trecho apresentado acima, dando destaque para a diferença entre o que se autogoverna e a máquina que reproduz. Há, portanto, um certo afastamento das ideias de fábrica mecanizada e de autômato mecânico, bem como da inversão entre sujeito e objeto, vislumbradas por Marx (2017) no capítulo “Maquinaria e grande indústria”. A sociologia de Navelle (1965) desloca a discussão sobre a evolução técnica e seus efeitos no trabalho e na sociedade para o âmbito da psicologia comportamental, mostrando como o grau de intensidade laboral exigido no contexto da automação industrial transferiu-se das atividades neuromusculares para as atividades neurossensoriais. Assim, o gasto de força física no processo de produção é expressivamente diminuído em relação ao aumento das tensões afetivas (psíquicas e emocionais) ligadas aos aspectos de vigilância e controle. Em *Temps et technique*, o sociólogo francês acrescenta que “[a] operação das máquinas torna-se então relativamente independente dos parâmetros naturais de tempo, do tempo vivido, e dos ritmos fisiológicos” (Navelle, 1972, p. 111); elucidando, novamente, a tendência psicológica implícita na grandeza intensiva sobre a maquinaria avançada.

Em meados da década de 1970, a introdução dos robôs nas fábricas, enquanto máquinas-ferramentas ou manipuladores pré-regulados e reprogramáveis, transformaram a organização do trabalho diante de um cenário de crise em países centrais como a França e o Japão. Nesse quadro, Benjamin Coriat (1988) relaciona a redução dos tempos mortos e o surgimento da empresa flexível ao desenvolvimento da informática e da robotização – conduzido pela eletrônica e pela microeletrônica no período do toyotismo. Considerando esse contexto pelo qual a produção industrial passou a funcionar em um intervalo de tempo mais curto possível, o autor francês analisa que a automação na forma de robotização impulsionou a competitividade e o aumento da produtividade, sendo esse último obtido pela aceleração intensa dos ritmos e movimentos de trabalho. É preciso mencionar ainda outro elemento referente à trajetória histórica da flexibilidade no mundo laborativo. Coriat demonstra como empresas que trabalham com linhas de produção flexíveis devem ser capazes de se adaptarem rápida e agilmente às flutuações das demandas do mercado, cujo processo produtivo se realiza em pequena e média escala com os avanços da informatização e da robotização, operando vinte e quatro horas por dia.

Na sequência, serão analisadas duas das principais modalidades flexíveis que foram expandidas por estas transformações ocorridas no mundo laborativo, especialmente no decorrer da atual crise do Novo Coronavírus: a intermitência, baseado nos contratos de zero-horas, e o trabalho digital.

Contratos de zero-horas, trabalho intermitente e plataformas digitais

A intermitência do trabalho e o trabalho digital são modalidades flexíveis sem direitos que incorporam as inovações tecnológicas no

controle de tempo e no disciplinamento da força laboral. Os movimentos evolutivos em direção à máxima exploração do trabalho no centro e na periferia do sistema capitalista constituem um amplo processo de substituição gradual da distribuição rígida e repetitiva dos horários pela distribuição mutável e incerta, ou de combinação entre elas. Primeiramente, esta seção dá ênfase às reflexões sobre o trabalho intermitente no Brasil e suas origens na Europa Ocidente. Em um segundo momento, passa-se a discutir o trabalho digital na economia global de hoje.

Alan Felstead *et al.* (2020) chamam a atenção para o fato de que a flexibilidade laboral é constituída pelos contratos de zero-horas no contexto da Grã-Bretanha em 2017 e, ao mesmo tempo, supera as relações contratuais formalizadas por meio destes. Segundo os autores, os contratos de zero-horas podem ser vistos como uma modalidade de trabalho flexível que não possui um certo grau de rigidez na determinação do volume de horas laborais. Nessa direção, aqueles-que-vivem-do-trabalho ficam aguardando serem chamados a trabalhar pelos empregadores, estando disponíveis, mantidos no exército de reserva, de modo bastante similar aos entregadores e motoristas de aplicativos que estão subordinados às empresas-plataformas globais (Antunes, 2020a; 2020b; Casilli, 2019).

Basta apenas um “clique” nos aplicativos para que as jornadas dos trabalhadores se iniciem, e não há horários fixos que se repetem dia após dia, nem direitos trabalhistas que os assegurem. Nesse ponto, deve-se estabelecer que os entregadores e motoristas de aplicativos labutam por conta-própria, enquanto os trabalhadores em regime de zero-horas são assalariados formais pois, na definição clássica de trabalho heterônomo, vendem sua força laboral e são explorados por outrem. Além disso, “[a] principal diferença entre o *zero hour contract* e o sistema Uber é que

neste os/as motoristas não podem recusar as solicitações. Quando o fazem, sofrem represálias por parte da empresa, que podem resultar no seu “desligamento” (Antunes, 2020a, p. 37). A suposta onipresença do inspetor no panóptico algorítmico da Deliveroo demonstrado por Callum Cant (2021) e Jamie Woodcock (2020) reforça a ideia de disciplinamento da força de trabalho no que é chamado de *gig economy* em países centrais.

Em suma, a duração e a distribuição dos tempos laborais nessas modalidades flexíveis estão subordinadas às flutuações das demandas do mercado, e estão cada vez mais controladas pelos empregadores em diversos ramos e setores econômicos, especialmente no setor de serviços ou na indústria de serviços – no qual se predomina cargas horárias flexíveis, entre outros aspectos. Como ressaltou Antunes (2020a, p. 25, grifos no original),

Trata-se de uma espécie de trabalho sem contrato, no qual não há previsibilidade de horas a cumprir nem direitos assegurados. Quando há demanda, basta uma chamada e os trabalhadores e as trabalhadoras devem estar on-line para atender o trabalho intermitente. As corporações se aproveitam: expande-se a ‘uberização’, amplia-se a ‘pejotização’, florescendo uma nova modalidade de trabalho: o *escravo digital*. Tudo isso para disfarçar o assalariamento.

Com as inovações tecnológicas-informacionais e digitais, a flexibilidade de horários pode ir mais longe ainda. Embora os resultados de Felstead *et al.* (2020) indiquem que implementação de novos equipamentos informatizados e automatizados não tenha se mostrado um fator impactante na determinação de jornadas mutáveis e incertas na Grã-Bretanha, é oportuno, nesse aspecto, realizar uma análise sociológica do trabalho dessa espécie na realidade brasileira. Deve-se levar em conta que impacto da tecnologia sobre as horas laborais pode variar de contexto para contexto, e que deve ser observado com atenção, principalmente nos últimos anos com o *boom* e a importância da *Internet*

no ambiente de trabalho, as plataformas digitais, o gerenciamento algorítmico, entre outros aspectos que efetuem o controle e a expropriação do tempo de vida dos trabalhadores. A seguir, será discutida a intermitência do trabalho no cenário brasileiro.

O mercado de trabalho assalariado no Brasil recente, pré-pandemia da Covid-19, é assinalado pelo aumento de jornadas insuficientes com salários de miséria, também acompanhado pela permanência de jornadas prolongadas por horas extra pagas e não-pagas nos dois anos após a instauração da Reforma Trabalhista de 2017. Dos ramos e setores mais afetados pela flexibilidade de horários, destacam-se as atividades agropecuárias, o comércio e o setor de serviços (transporte, alojamento e alimentação, serviços de informação e comunicação, administração pública, serviços sociais e domésticos etc.). Há, portanto, uma degradação das condições de trabalho da classe trabalhadora no século XXI, que vivencia situações de insegurança semelhantes ao proletariado tradicional do século XIX, se não piores (Peleja, 2022).

A crise política e econômica de 2013-2015 no Brasil marcou a consolidação do neoliberalismo no país, junto à guinada na agenda de reformas trabalhistas e sindicais com o propósito de diminuir a proteção do trabalho e a seguridade social. Tais dimensões trouxeram como consequência a implantação de várias modalidades de flexibilidade pós-regulamentadas no mundo laborativo: a terceirização irrestrita, a pejetização, o trabalho temporário, o trabalho parcial, o trabalho intermitente, o teletrabalho, as jornadas de 12 horas de trabalho por 36 horas ininterruptas de descanso, entre muitas outras (Krein, 2018; Krein *et al.*, 2018; Marquetti; Hoff; Miebach, 2020; Krein; Abílio; Borsari, 2021). Assim, os momentos de trabalho podem invadir com maior frequência os momentos de não trabalho, reafirmando a tese de Basso (2018), Cardoso (2009) e Dal Rosso (2017).

Em relação ao trabalho intermitente, a quantidade de empregados assume proporções gigantescas na economia formal pré-pandêmica da Covid-19. Na Tabela 1, verifica-se que em 2017 foram admitidas 5.971 pessoas nessa modalidade flexível pós-regulamentada pela Reforma Trabalhista sancionada no mesmo ano. Já em 2019, o mercado de trabalho assalariado absorveu 148.519 pessoas do exército de reserva. Em todos os três anos o saldo foi positivo, no entanto, no último ano da série histórica houve uma demissão de 67.222 assalariados dessa categoria, mostrando que a intermitência é, assim como os contratos de zero-horas, insegura para aqueles-que-vivem-do-labor para sobreviver e autorreproduzir.

Ano	Admitidos	Desligados	Saldo
2017	5.971	330	5.641
2018	66.467	18.951	47.516
2019	148.519	67.222	81.297
Total	220.957	86.503	134.454

Tabela 1. Quantidade de admitidos, desligados e saldos de trabalho intermitente por ano, Brasil, 2017-2019

Fonte: Elaboração própria do autor com base nos microdados do Caged, 2017-2019.

Quanto às jornadas laborais no regime intermitente, encontram-se, identificadas na Tabela 2 as cargas horárias de até 12 horas que assumem proporções gigantescas nessa modalidade flexível pós-regulamentada entre os anos 2017-2019.

Ano	Jornadas de trabalho		
	Até 12 horas	31 a 40 horas	41 a 44 horas
2017	6271	5	25

2018	85416	0	2
2019	215741	0	0
Total	307428	5	27

Tabela 2. Quantidade de assalariados por horas contratuais por semana do trabalho intermitente por ano, Brasil, 2017-2019

Fonte: Elaboração própria do autor com base nos microdados do Caged, 2017-2019.

A intermitência expõe parte da perniciosidade dos horários flexíveis no Brasil recente, cuja força de trabalho é vendida e valorada sob a forma de salário por tempo (Gontijo, 2021), ou seja, pelo salário diário ou semanal que se adquire quando o assalariado é convocado por meio de aplicativos para trabalhar em jornadas geralmente curtas com o incremento do nível de intensidade laboral. Trabalha-se o mínimo de horas com o máximo de esforço físico, mental e emocional possível, sem direitos e o tempo de espera é “sugado” pelo capital como forma de controle da força de trabalho, que ora pode estar ociosa no exército de reserva, ou empregada. Ademais, deve-se reconhecer que o trabalho intermitente, similar ao trabalho digital, traz implicações na distribuição de renda, aumentando as desigualdades sociais no país.

Novas formas de gerenciamento, controle e vigilância do trabalho se radicalizaram e se expandiram com a Quarta Revolução Industrial ou Indústria 4.0 no século XXI, nas quais se combinam com antigas técnicas de gestão de tempo, como o cronômetro do sistema de Taylor e a esteira rolante de Ford. É imprescindível notar que houve um boom do trabalho intermitente e da uberização do trabalho em plataformas digitais e aplicativos como Amazon, Amazon Mechanical Turk, Uber, Uber Eats, Google, Facebook, Twitch, Airbnb, Cabify, 99, Lyft, iFood, Glovo, Loggi, Deliveroo, Rappi, CasaeCafe.com etc. Em um contexto global do capitalismo de plataforma, a escravidão digital permite que o novo proletariado de serviços fique à espera de uma chamada de trabalho pelo

smartphone, do qual é frequentemente obrigado a ter às próprias custas, assim como as demais despesas. O tempo gasto ao labor é flexível e intenso e, por conta desse sistema semelhante aos contratos de zero-horas e ao trabalho intermitente, o novo proletariado de serviços na era digital recebe apenas pela tarefa efetuada, não pelo tempo de espera. A substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, tal como previu Marx no século XIX, é agora mediada por elementos como a “*Internet das coisas*”, a Inteligência Artificial, a impressora 3D, a big data etc. – pelos quais se exerce a atividade humana do trabalho por ferramentas automatizadas e robotizadas comandadas pelas TICs. Desse modo, a era digital é caracterizada pela ampliação do trabalho morto corporificado no maquinário informacional-digital (Antunes, 2020a; 2020b).

Por trás do tempo disponível há que se descobrir um assunto mais complexo, a saber, a dataficação do trabalho, muitas vezes não-pago, pela qual se produz valor baseado em dados extraídos daqueles que então fazem uso das plataformas digitais para treinar uma Inteligência Artificial, corrigindo e aperfeiçoando os algoritmos, vide o sistema reCAPTCHA da Google e a tecnologia GPS. A dataficação e o discurso neoliberal de empreendedorismo em que o capital serve constituem-se como a gestão algorítmica na plataformização do trabalho na era digital (Grohmann, 2020; Casilli, 2019; Fuchs, 2019; Dardot; Laval, 2016). Em categorias ocupacionais como as de entregadores e motoristas de aplicativos, há momentos em que o trabalhador está disponível para o labor, entretanto, está aguardando ser chamado para assim dar início a sua jornada. Evidentemente, esse tempo de espera não é remunerado, pois há uma espécie de remuneração por peça contemporânea equivalente, com ressalvas, ao salário por peça (Gontijo, 2021).

Surge daí a transformação do trabalhador em trabalhador *just-in-time*. Ademais, o gerenciamento algorítmico nas plataformas digitais também

permite a vigilância do consumidor sobre a produtividade e a qualidade do trabalho através das avaliações (Abílio, 2020). Isso mostra que o mundo laborativo atualmente é controlado, pelo menos em parte, por algoritmos cujos quais são comandados pelo capital. Sendo assim,

[o] algoritmo e, é claro, a mensuração necessária para que ele seja eficaz, são, portanto, parte de uma longa história de gestão do trabalho, um processo que envolve, impreterivelmente, tentativas de supervisionar, controlar, motivar e disciplinar os trabalhadores. (Woodcock, 2020, p. 30-31)

Dado esse cenário de mudanças técnicas e organizacionais sobre o trabalho, faz-se necessário desenvolver a seguinte hipótese: a automação e seus tipos retiram do trabalhador o controle sobre o próprio tempo, dando tal autoridade ao capital que, por sua vez, decide de acordo com as variações das demandas do mercado quando e como se deve empregar a força de trabalho na produção ou na prestação de serviços.

Destarte, pode-se chegar à conclusão de que as condições históricas e materiais da fase tecnológica-informacional-digital do século XXI permitem a implantação de variadas modalidades de trabalho flexível, frequentemente sem direitos. Muito por conta da erosão do assalariamento, o trabalho intermitente e o trabalho em plataformas digitais, flexível e sem direitos, hoje se tornou a nova face, embora não exclusivamente, da classe trabalhadora na chamada “indústria de serviços” (Antunes, 2020a; 2020b).

Para além desses argumentos, reconhece-se que os recentes avanços na gestão de tempo não se limitam apenas às plataformas digitais. O tempo de espera tende a aumentar as tensões afetivas, o que significa dizer que a intermitência e o trabalho digital elevam a intensidade laboral, componente fundamental na produção de valor. Alguns desses elementos estão visivelmente presentes no assalariamento, como o registro de ponto eletrônico integrado à política do banco de horas, as câmeras de vigilância no local de trabalho, o uso de aplicativos digitais

pelos *smartphones* e pelos computadores, os atendimentos *on-line*, o ensino à distância, o teletrabalho, o trabalho protocolado etc. (Antunes, 2020a; 2020b; Woodcock, 2020; Braga, 2006) – tudo isso para intensificar os ritmos e movimentos do trabalho ao zerar os tempos mortos. À vista disso, pode-se sustentar a hipótese de que a pandemia da Covid-19 agrava as transformações no mundo laborativo ao intensificar as mudanças legais de orientação neoliberal e ao implementar novas tecnologias. Com isso, têm-se os seguintes efeitos colaterais:

Realizando jornadas de trabalho frequentemente superiores a oito, dez, doze ou mais horas por dia, muitas vezes sem folga semanal; percebendo salários baixos; vivenciando demissões sem qualquer justificativa; arcando com os custos de manutenção de veículos, motos, bicicletas, celulares, equipamentos etc. – parece que começam a se desenvolver, nos laboratórios do capital, múltiplos experimentos que podem ser generalizados, depois da pandemia, para um amplo leque de trabalhadores, nas mais distintas atividades, intensificando o processo de escravidão digital. (Antunes, 2020b, p. 20)

Será analisada no próximo tópico a relação entre tempos de trabalho e inovações tecnológicas durante a pandemia no Brasil, com base nos microdados da Pnad Covid-19, elaborada pelo IBGE.

Horários flexíveis em serviços digitais na pandemia da Covid-19

As cargas horárias executadas no Brasil, durante a pandemia da Covid-19, por trabalhadores e trabalhadoras inseridos em categorias ocupacionais impactadas pelas TICs serão investigadas a seguir. Tem-se como base a análise estatística das horas laborais em serviços digitais como os de operadores de *telemarketing*, motoristas (de aplicativo, de táxi, de van, de mototáxi, de ônibus), *motoboys*, entregadores de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappy etc.); além do trabalho em regime remoto (*home office* ou teletrabalho).

Serviços da era digital	Maio		Novembro	
	Horas habituais	Horas efetivas	Horas habituais	Horas efetivas
Operador de <i>telemarketing</i>	38	31,2	37,8	35,3
Motorista (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)	43,9	22,9	43,5	38,7
Motoboy	39,5	29,5	42,7	39,3
Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappy etc.)	39,9	32,1	40,9	38,7

Tabela 3. Horas médias de trabalho por serviços da era digital, Brasil, 2020

Fonte: Elaboração própria do autor com base nos microdados da Pnad Covid-19, 2020.

Na Tabela 3, os resultados mostram que os motoristas executaram jornadas habituais médias mais elevadas em relação às demais categorias ocupacionais examinadas em nível nacional, tanto no início quanto no final da série histórica em 2020: 43,9 horas no mês de maio e 43,6 horas em novembro. No entanto, quando se observa a média das jornadas efetivamente trabalhadas nesse grupo é possível perceber um considerável salto de 22,9 horas em maio para 38,7 horas no penúltimo mês do ano, aumentando os horários dedicados ao trabalho em 68,6 pontos percentuais (p.p.). Destarte, essa é a maior variação registrada na associação entre jornadas médias e serviços da era digital no Brasil durante a pandemia da Covid-19.

Em média, os *motoboys* normalmente trabalharam durante 39,6 horas no início da pandemia. Essa estimativa aumentou para 42,7 horas no final do ano de 2020, variando em 7,9 p.p. No quesito jornadas efetivas, os

motoboys laboraram, de fato, 29,5 horas em maio e 39,3 horas em novembro, aumentando em 33,2 p.p. Já os entregadores por aplicativos habitualmente cumpriram 39,9 horas médias de trabalho no começo da série histórica, indo para 40,9 horas ao final do período analisado. A variação entre um maio e novembro aparenta ser mínima para essa categoria: 2,6 p.p. Por outro lado, os trabalhadores inseridos nesse ramo dos serviços da era digital efetivamente trabalham 32,1 horas em maio e 38,7 horas em novembro, aumentando em 20,6 p.p às suas jornadas. Sobre as jornadas habituais médias no emprego celetista pelos operadores de *telemarketing*, esse serviço registrou jornadas médias de 38 horas por semana em maio e 37,8 horas em novembro, diminuindo em 0,4 p.p. Para as jornadas efetivas, os operadores de *telemarketing* trabalharam 31,2 horas no início da série histórica e 35,3 horas ao final, aumentando em 13,2 p.p.

Outras duas formas de trabalho flexível na era digital analisadas são o *home office* e o teletrabalho. A Tabela 4 mostra que os trabalhadores em regime remoto habitualmente laboraram, em média, 38,9 horas em maio e 38 horas em novembro, decaindo em 2,4 p.p. Enquanto isso, os trabalhadores em regime presencial normalmente executaram 39 horas no final do primeiro trimestre de pandemia no Brasil e 38,5 horas no final do ano de 2020, diminuindo em 1,3 p.p. Observando pelo critério das jornadas efetivas, os trabalhadores em regime remoto laboraram, por um lado, 33,2 horas em maio e 35,3 horas em novembro, aumentando suas jornadas em 6,5 p.p. Por outro lado, os trabalhadores em regime presencial trabalharam 29,6 horas no início da série histórica analisada e 35 horas ao final, acrescentando a quantidade de tempo de trabalho excedente em 18,3 p.p.

Modelo de trabalho	Maio	Novembro

	Horas habituais	Horas efetivas	Horas habituais	Horas efetivas
Trabalho remoto (<i>home office</i> ou teletrabalho)	38,9	33,2	38	35,3
Trabalho presencial	39	29,6	38,5	35

Tabela 4. Horas médias de trabalho por modelo de trabalho, Brasil, 2020

Fonte: Elaboração própria do autor com base nos microdados da Pnad Covid-19, 2020.

Na realidade brasileira, é garantido pela Constituição Federal de 1988 o direito às jornadas em tempo integral de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais. Esse padrão legal é geralmente direcionado ao setor privado, enquanto no setor público os limites estatutários dos horários de trabalho tendem a ser relativamente menores, com a redução equivalente a um dia da semana ou mais em alguns ramos e setores (Brasil, 2019). Já as horas flexíveis são aquelas que são inferiores ou ultrapassam a padronização legal de 40 a 44 horas de trabalho por semana prevista na Constituição Federal. Portanto, as cargas horárias mutáveis e incertas podem ser classificadas em jornadas parciais de até 39 horas e jornadas excessivas de 45 horas ou mais, em contraposição às jornadas-padrão compreendidas entre 40 a 44 horas (Lee; McCann; Messenger, 2009; Dal Rosso, 2017). Tal modelo analítico fornece uma descrição da distribuição dos tempos laborais nas categorias aqui estudadas no decorrer da pandemia no país.

Observa-se, na Tabela 5, que a maior parte dos trabalhadores inseridos em serviços da era digital cumpriram cargas horárias curtas em maio de 2020, todavia insuficientes para garantir uma renda salarial decente, sobretudo nesse contexto de crise, quando a inflação sobe e o poder de consumo diminui. No entanto, percebe-se que no mês de

novembro de 2020 a fatia de pessoas trabalhando em jornadas parciais nessas quatro categorias ocupacionais diminuiu consideravelmente.

Com o desenrolar das crises econômica, política e sanitária no país, em novembro, verifica-se um movimento em direção às jornadas mais longas nos serviços de motorista (25,6%), *motoboy* (25,9%) e entregador por aplicativos (25,5%). Se no começo da pandemia da Covid-19 no Brasil esses grupos realizaram horários curtos, abaixo dos limites estatutários previstos na Constituição Federal de 1988, ao final do ano de 2020 essas categorias ocupacionais passaram a executar com maior frequência jornadas-padrão entre 40 e 44 horas e jornadas excessivas de 45 horas ou superiores. Foi apenas o trabalho de *telemarketing* que diminuiu a incidência de cargas horárias prolongadas entre esses meses – 5,5% em maio e 5,1% em novembro, ao passo que se aumentou o cumprimento de jornadas integrais – 35% no começo da série histórica analisada e 41,5% ao final; certamente por conta da retomada gradual das atividades presenciais que colocou a classe trabalhadora sob o risco de infecção pelo Novo Coronavírus.

Serviços da era digital	Maio			Novembro		
	Jornadas parciais	Jornadas-padrão	Jornadas excessivas	Jornadas parciais	Jornadas-padrão	Jornadas excessivas
Operador de <i>telemarketing</i>	59,5	35	5,5	53,5	41,5	5,1
Motorista (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus)	63,9	22,6	13,5	30,4	44	25,6
Motoboy	56,3	23,1	20,6	31,1	42,9	25,9

Entregador de mercadorias (de restaurante, de farmácia, de loja, Uber Eats, IFood, Rappy etc.)	44,8	36,4	18,9	31,9	42,6	25,5
--	------	------	------	------	------	------

Tabela 5. Frequência relativa das jornadas semanais por serviços da era digital, Brasil, 2020 (%)

Fonte: Elaboração própria do autor com base nos microdados da Pnad Covid-19, 2020.

Sobre a distribuição dos tempos laborais em regime de trabalho remoto, a análise exposta na Tabela 6 revela que a incidência de pessoas nessa modalidade flexível que cumpriram jornadas-padrão é maior quando comparada às pessoas em trabalho presencial em maio de 2020. Todavia, essa tendência permanece intacta em novembro. No entanto, pessoas ocupadas em regime de trabalho presencial voltaram a laborar em jornadas parciais e, sobretudo, em jornadas excessivas, sobretudo em cargas horárias prolongadas de 45 horas ou superior. Em maio, mais da metade dos trabalhadores presenciais executaram jornadas parciais até 39 horas semanais, e tendo essa fatia diminuída posteriormente em novembro, caindo para 41,9%. A incidência de jornadas-padrão nessa modalidade oscilou consideravelmente quando comparada ao início da série histórica (33,2%) com o final (42,4%). Finalmente, a frequência de pessoas cumprindo jornadas excessivas aumentou na transição entre maio (12,1%) a novembro (15,8%) de 2020.

Modelo de trabalho	Maio			Novembro		
	Jornadas parciais	Jornadas-padrão	Jornadas excessivas	Jornadas parciais	Jornadas-padrão	Jornadas excessivas

Trabalho remoto (<i>home office</i> ou teletrabalho)	46,8	41,2	12	39,8	48,5	11,7
Trabalho presencial	54,7	33,2	12,1	41,8	42,3	15,8

Tabela 6. Frequência relativa das jornadas semanais por modelo de trabalho, Brasil, 2020 (%)

Fonte: Elaboração própria do autor com base nos microdados da Pnad Covid-19, 2020.

Tendo em vista os resultados acima apresentados, conclui-se que durante a pandemia da Covid-19 no Brasil os trabalhadores inseridos em atividades provenientes da era digital cumpriram horários mutáveis e incertos. Antes do início da crise sanitária, estas categorias seguiam movimentos evolutivos em direção à flexibilidade laboral, sobretudo no Brasil, cuja posição dependente e periférica no sistema capitalista resguarda práticas flexíveis pré-regulamentadas no mercado de trabalho, as quais existem desde antes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943 – como as empreitadas, as horas extras e o trabalho por diárias e mensais. Desde meados da década de 1990 que as formas de trabalho flexível têm sido ampliadas com a política do banco de horas, o trabalho noturno, o trabalho aos domingos e feriados, os contratos atípicos, entre outras modalidades pós-regulamentadas (Krein, 2001; 2007; Cardoso, 2009; Dal Rosso, 1996; 2017).

A crise política e econômica de 2013-2015 no país e as mudanças na legislação social protetora do trabalho aprofundaram a precarização perante a elevada taxa de desemprego; e que, por sua vez, aumentou também a informalidade, a terceirização, a flexibilidade laboral e as demais categorias que diversificam, complexificam e fragmentam a classe-que-vive-do-trabalho em sua nova morfologia hoje. Com a pandemia da Covid-19 em 2020, o mundo laborativo dirige-se à máxima exploração possível do tempo pelo capital sob o comando do maquinário

informacional-digital, expandindo o processo de precarização estrutural do trabalho em curso (Antunes, 2009; 2020a; 2020b). E daí emerge o ímpeto do trabalho intermitente e do trabalho digital, sendo este último radicalizado pela Quarta Revolução Industrial ou Indústria 4.0 no decorrer dos últimos anos. Portanto, as jornadas flexíveis e intensas executadas pelo novo proletariado de serviços assume a forma de escravidão digital durante a crise sanitária.

Considerações finais

A guisa de conclusão, há que se identificar o potencial de novas formas geradoras de valor na contemporaneidade, das quais transcendem as grandezas extensivas e intensivas das jornadas. Isso porque a produção de riqueza abstrata (valor) não se baseia apenas na extensão da duração do trabalho. Há outras duas dimensões dos tempos laborais que são componentes essenciais na geração de valor, como a distribuição de horários, rígidos ou flexíveis, e a intensidade laboral. Se há uma colonização dos tempos livres pelos tempos de trabalho inerente à flexibilidade das horas, mesmo em jornadas curtas, tal diminuição dos horários é compensada pela aceleração intensa de ritmos e movimentos de trabalho impostos pelos empregadores que, por sua vez, exigem maior grau de produtividade para maximizar o lucro de suas empresas.

Além disso, o tempo durante o qual os trabalhadores ficam à espera de uma chamada, estando disponíveis para realizar tarefas, porém mantidos no exército precário de reserva, é uma das possíveis formas de criação de mais-valor e extração de mais-trabalho na era do capitalismo informacional-digital. Eis aqui a subsunção real do trabalho ao capital:

[A produção de mais-valor relativo] supõe, portanto, um modo de produção especificamente capitalista, que, com seus próprios métodos, meios e condições, só surge e se desenvolve naturalmente sobre a base da subsunção formal do trabalho sob o capital. O lugar da subsunção formal do trabalho sob o capital é ocupado por sua subsunção real. (Marx, 2017, p. 578)

É desse modo que a roda da produção de valor está girando no mundo contemporâneo. Hoje a automatização, informática, robotização e digitalização servem, assim, como meios de controle e expropriação do tempo da nova face da classe trabalhadora, inserida principalmente no setor ou indústria de serviços em países periféricos. As reflexões acerca do trabalho intermitente e do trabalho digital mostram como os serviços

da era digital assumem a forma de trabalho extremamente intensificado no decorrer da pandemia da Covid-19 no Brasil.

A degradação das condições de trabalho do novo proletariado de serviços do século XXI, que vivencia situações de insegurança semelhantes ao proletariado tradicional do século XIX, se não piores, pode conduzir várias formas de lutas sociais e de resistência em defesa da emancipação humana e social a partir do seu próprio trabalho. Prova disso é a mobilização coletiva de entregadores de aplicativos intitulada “Breque dos Apps”, ocorrida no Brasil em julho de 2020 em plena pandemia. Em diversos pontos do país, trabalhadores e trabalhadoras desta categoria foram às ruas para reivindicar direitos sociais do trabalho e denunciar publicamente as condições precárias nas quais vivem cotidianamente em tempos pandêmicos.

Referências

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador just-in-time. *In*: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 111-124.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2020a.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. *In*: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020b. p. 11-22.
- BASSO, Pietro. **Tempos modernos, jornadas antigas**: vidas de trabalho no início do século XXI. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.
- BRAGA, Ruy. Uma sociologia da condição proletária contemporânea. **Tempo social**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 133-152, jun. 2006. Disponível

em: <https://bit.ly/3qOsNha>. Acesso em: 29 mar. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal: Brasília, 2019.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

CANT, Callum. **Delivery fight!** A luta contra os patrões sem rosto. São Paulo: Veneta, 2021.

CARDOSO, Ana Claudia Moreira. **Tempos de trabalho, tempos de não trabalho: disputas em torno da jornada do trabalhador**. São Paulo: Annablume, 2009.

CASILLI, Antonio A. **En attendant les robots: enquête sur le travail du clic**. Paris: Éditions du Seuil, 2019.

CORIAT, Benjamin. **A revolução dos robôs: o impacto socioeconômico da automação**. São Paulo: Busca Vida, 1988.

DAL ROSSO, Sadi. **A jornada de trabalho na sociedade: o castigo de Prometeu**. São Paulo: LTr, 1996.

DAL ROSSO, Sadi. **O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FELSTEAD, Alan *et al.* Unpredictable times: the extent, characteristics and correlates of insecure hours of work in Britain. **Industrial Relations**, v. 51, n. 1-2, p. 34-57, mar. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3NfTumv>. Acesso em: 29 mar. 2022.

FESTI, Ricardo. Contribuições críticas da sociologia do trabalho sobre a automação. *In:* ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 149-158.

FUCHS, Christian. **Rereading Marx in the age of digital capitalism**. London: Pluto Press, 2019.

GONTIJO, Laura Valle. **Intermitência e trabalho em plataformas digitais: o retorno do salário por hora e por peça?** 2021. 173f.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: características e alternativas. *In*: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 93-109.

KREIN, José Dari *et al.* Flexibilização das relações de trabalho: insegurança para os trabalhadores. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região**, Campinas, n. 52, p. 41-66, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3qRZiLy>. Acesso em: 29 mar. 2022.

KREIN, José Dari. **O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 90**. 2001. 194f. Dissertação (Mestrado em Economia Social e do Trabalho) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social**, v. 30, n. 1, p. 77-104, abr. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3NzVwzi>. Acesso em: 29 mar. 2022.

KREIN, José Dari. **Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil: 1990-2005**. 329f. Tese (Doutorado em Economia Social e do Trabalho) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

KREIN, José Dari; ABÍLIO, Ludmila; BORSARI, Pietro. A despadronização do tempo de trabalho: múltiplos arranjos e sofisticação dos mecanismos de controle da jornada. *In*: KREIN, José Dari *et al.* **O trabalho pós-reforma trabalhista (2017)**. São Paulo: Cesit, 2021. p. 252-282.

LEE, Sangheon; MCCANN, Deirdre; MESSENGER, Jon C. **Duração do trabalho em todo o mundo: tendências de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada**. Brasília: OIT, 2009.

MARINI, Ruy Mauro. Sobre a dialética da dependência, 1973. *In*: MARINI, Ruy Mauro; TRASPADINI, Roberta; Stedile, João Pedro

(Org.). **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 182-194.

MARQUETTI, Adalmir Antonio; HOFF, Cecília; MIEBACH, Alessandro. Profitability and distribution: the origin of the Brazilian economic and political crisis. **Latin American Perspectives**, v. 47, n. 1, p. 115-133, jan. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3CwtP47>. Acesso em: 29 mar. 2022.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017. Livro I: O processo de produção do capital.

NAVILLE, Pierre. ¿Hacia el automatismo social? *In*: NAVILLE, Pierre. **¿Hacia el automatismo social?** Problemas del trabajo y de la automación. México D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1965. p. 263-278.

NAVILLE, Pierre. **Temps et technique**: les structures de la vie de travail. Genève: Librairie Droz, 1972.

NAVILLE, Pierre; ROLLE, Pierre. A evolução técnica e suas incidências sobre a vida social. *In*: FRIEDMANN, Georges; NAVILLE, Pierre. **Tratado de sociologia do trabalho**. São Paulo: Cultrix, 1973. p. 399-426. v.1.

PELEJA, João Pedro Inácio. **As veredas dos tempos de trabalho flexíveis no Brasil**: insegurança, desconstrução de direitos e precarização (2012-2019). 2022. 198f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília.

TANGUY, Lucie. **A sociologia do trabalho na França**: pesquisa sobre o trabalho dos sociólogos (1950-1990). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

WOODCOCK, Jamie. O panóptico algorítmico da Deliveroo: mensuração, precariedade e a ilusão do controle. *In*: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 23-45.

Nota

187. Este é um fato histórico omitido pelos autores da obra *Duração do trabalho em todo o mundo* (Cf. Lee; McCann; Messenger, 2009).

CONTROLE, AUTONOMIA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO TRABALHO POR APLICATIVO

Felipe Moda

A partir da análise dos processos de trabalho dos motoristas e entregadores por aplicativo, o objetivo deste capítulo é problematizar como a relação entre controle *versus* autonomia é organizada no trabalho por aplicativo, bem como demonstrar como essa forma de trabalho configura-se como produção de serviços, sendo, portanto, uma maneira de mercantilizar a força de trabalho ao invés de uma relação entre consumidores e trabalhadores autônomos, tal como defendido pelas empresas dos setores. Para tanto, faremos uma aproximação teórico-empírica do nosso objeto de estudo, com a parte empírica composta por entrevistas semiestruturadas realizadas com motoristas e entregadores, acessados a partir da técnica de pesquisa da bola de neve.

Os debates sobre os impactos do desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nos processos produtivos é um tema recorrente nos estudos sobre o trabalho. Os autores vinculados às teorias do trabalho imaterial, por exemplo, defendem que desenvolvimento das TICs tornaria o conhecimento a principal força produtiva, levando a imensurabilidade do valor das mercadorias imateriais (Gorz, 2005) e uma diminuição da rigidez dos processos produtivos, devido a uma maior demanda pela reflexão dos trabalhadores (Offe, 1989)¹⁸⁸. No atual momento histórico, marcado pela introdução das plataformas digitais nos processos de trabalho, esses debates são retomados. Segundo Standing, os prestadores de serviço cadastrados nas

plataformas digitais não seriam empregados das corporações, “*pois não são diretamente supervisionados, possuem os principais meios de produção e, em princípio, têm controle sobre seu tempo de trabalho*” (Standing, 2015). Assim, para esses autores, as TICS promoveriam relações de trabalho mais autônomas, tornando pertinente analisarmos como a relação autonomia *versus* controle é realizada na contemporaneidade.

O crescimento do trabalho por aplicativo é datado no pós-crise econômica mundial de 2008¹⁸⁹. Na busca por criar categorias analíticas para este fenômeno, alguns autores passam a utilizar o termo “economia de compartilhamento” para descrever o que ocorre a partir da introdução de plataformas digitais nos processos de trabalho. Defensores dessa chave analítica, Botsman e Rogers (2011) argumentam que a antiga relação econômica baseada em uma estrutura consumista, calcada na compra individual de bens e produtos de grandes organizações, seria superada por relações de compartilhamento, remuneradas ou não, entre indivíduos. Em sentido semelhante, Sundararajan (2018) argumenta que o crescimento da economia do compartilhamento promoveria o capitalismo de multidão, no qual usuários e prestadores de serviço substituiriam as grandes corporações no centro das relações econômicas. Contrariamente, compreendemos que as teorias formuladas nos termos da economia do compartilhamento dão foco para a análise de como as relações de consumo são realizadas a partir da mediação de plataformas digitais, ignorando os processos de trabalho existentes nas produções de serviços.

Um segundo termo utilizado por pesquisadores para analisar esta modalidade de trabalho é o de “*gig economy*”. A maioria dos autores que utilizam esse conceito centram suas análises na relação contratual existente nas plataformas digitais, marcada pelo enquadramento dos trabalhadores como autônomos, o que reforçaria uma sociedade de

trabalhadores sem empregadores (Friedman, 2014), com “as pessoas não possuindo mais empregos, mas bicos” (Stewart; Stanford, 2017, p. 1). Ao transpormos essas análises para países do Sul Global é necessário termos cautela ao afirmarmos que as plataformas digitais estão reforçando uma sociedade marcada pelos bicos, haja visto que as relações de trabalho nesses países tem como característica estrutural a informalidade, com uma ampla parcela da classe trabalhadora sobrevivendo historicamente em empregos desassistidos pelos direitos trabalhistas e desempenhando suas atividades de forma intermitente (Abílio, 2020).

Frente a esses comentários, defendemos que o conceito de trabalhos subordinados por meio de plataformas digitais (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021), denominados também como trabalhos plataformizados, é mais preciso para se referir a essa modalidade de trabalho. Para Van Doorn (2017), os trabalhos plataformizados abarcam todas as atividades realizadas de forma mediada por plataformas digitais. Partindo dessa conceituação, ressaltamos que em nosso entendimento o trabalho por plataformas não tem como característica apenas a mediação das atividades pelas plataformas digitais, mas o estabelecimento de um novo padrão de gerenciamento, organização e controle da força de trabalho (Abílio, 2020; Amorim; Moda, 2020), na qual consolidam-se processos de retiradas de direitos trabalhistas e de externalizações produtivas a partir da subordinação dos trabalhadores, aparentemente autônomos, às empresas detentoras das plataformas.

Existem diversas propostas tipológicas dos trabalhos plataformizados. Para Grohmann (2020), eles podem ser classificados da seguinte maneira: a) plataformas que requerem o trabalhador em uma localização específica, b) plataformas de micro-trabalho, marcadas principalmente pelo treinamento de dados para a chamada “inteligência artificial” e c)

plataformas *freelancers* ou de macro-trabalho, que terceirizam atividades para uma multidão de trabalhadores online¹⁹⁰. Esta proposta tipológica traz vantagens para analisarmos a geopolítica do trabalho por plataformas, pois busca classificá-los entre geograficamente aderentes e não aderentes, o que impacta na criação de uma concorrência global entre a força de trabalho que a desvaloriza (Graham; Anwar, 2020).

Porém, para analisarmos mais detidamente as formas de controle sobre a força de trabalho existente em cada plataforma, acreditamos ser mais pertinente dividi-las da seguinte maneira: a) as plataformas que determinam qual trabalhador irá realizar a atividade e o valor cobrado pelo serviço; b) as plataformas que funcionam com base em um “leilão holandês”, nas quais os consumidores e trabalhadores negociam as condições para a realização das atividades demandadas, com o consumidor escolhendo o profissional que lhe fizer a proposta que julgar mais vantajosa e c) as plataformas de micro-trabalho¹⁹¹. A partir desta tipologia, utilizamos o termo trabalho por aplicativo para nos referirmos aos trabalhos subordinados por plataformas digitais em que as empresas determinam qual trabalhador irá realizar a atividade e o valor cobrado pelo serviço, como no caso do setor de entrega e de mobilidade.

Desmistificando o controle no trabalho por aplicativo

Em que pese as diferenças existentes entre as empresas, é possível mapearmos algumas características típicas do trabalho plataformizado. As plataformas são mantidas por empresas registradas no setor de tecnologia e que se colocam como mediadoras do encontro entre prestadores autônomos e consumidores, cobrando um valor por essa realização. Nessas empresas não são estipuladas jornadas de trabalho e as remunerações dos trabalhadores são completamente variáveis, tendo por base o número de trabalhos por eles realizados. Os riscos e custos

existentes no serviço, como os envolvidos na aquisição das ferramentas necessárias para execução das atividades, são transferidos aos trabalhadores. Além disso, não existe número fixo de trabalhadores vinculados a cada empresa e cada trabalhador pode se vincular a mais de uma plataforma para oferecer os seus serviços. Nestes termos, as empresas argumentam pela inexistência de relação de subordinação com os trabalhadores.

Entretanto, demonstraremos como o trabalho por aplicativo é marcado por uma relação hierárquica entre os trabalhadores e as empresas, com as corporações organizando minuciosamente as atividades desempenhadas, aumentando assim os processos de vigilância e de controle sobre o trabalho. Para nós, o binômio autonomia *versus* controle se relaciona ao grau de prescrição de tarefas, tal como apresentado por Marx (2012) ao analisar como a produção capitalista é marcada pela separação entre elaboração e execução, divisão aprofundada pela introdução da maquinaria nos processos produtivos. A partir dessa definição, defenderemos a hipótese de que o trabalho por aplicativo radicaliza esta separação, ainda que esse processo ocorra de maneira camuflada.

De forma a tornar mais didática a nossa exposição, dividiremos as práticas de controle presentes no trabalho por aplicativo em quatro eixos: 1. O controle da duração do trabalho; 2. O controle ideológico; 3. O gerenciamento algorítmico e 4. O controle de qualidade.

Para compreendermos o controle sobre a duração do trabalho é fundamental nos debruçarmos sobre o modelo de remuneração dos trabalhadores, a qual é composta apenas por uma parte variável determinada por uma porcentagem do valor cobrado pelas empresas dos consumidores dos serviços. As empresas argumentam que o valor do serviço é pago diretamente pelo consumidor ao trabalhador, com a

empresa recebendo um valor percentual por realizar a intermediação entre as partes¹⁹². Porém, é possível invertermos a maneira que essa relação é compreendida, visto que são as corporações que acionam os trabalhadores para as atividades; são elas quem calculam os valores cobrados e são elas quem recebem o pagamento realizado pelos consumidores. Assim, defendemos que são as empresas que recebem os pagamentos e remuneram com uma parte desse valor os trabalhadores.

Nesse sentido, é possível considerarmos a existência de um tipo assalariamento dos trabalhadores baseado no pagamento por peça ou tarefa¹⁹³, sendo que essa forma de assalariamento torna de “*interesse pessoal do trabalhador prolongar a jornada de trabalho, a fim de aumentar o seu salário diário ou semanal*” (Marx, 2012, p. 649). Assim, como uma das principais características do trabalho por aplicativo é a flexibilidade da jornada de trabalho, é a forma de remuneração baseada no salário por peça que garante a intensificação da realização das atividades¹⁹⁴. As nossas entrevistas demonstram a eficácia dessa organização produtiva na implementação de práticas de autogerenciamento dos trabalhadores (Abílio, 2019; Amorim; Grazia, 2018; Amorim, Moda, Mevis, 2021), visto que na maioria das vezes as jornadas diárias duram até os trabalhadores atingirem metas financeiras auto-estabelecidas. É uma prática comum dos trabalhadores a realização de jornadas extenuantes, como podemos ver no seguinte relato:

Geralmente eu ligo o aplicativo por volta das 4 ou 5 horas da manhã, trabalho até as 10 horas e paro. Vou em casa, faço almoço, minhas tarefas, porque eu também continuo responsável pelas tarefas do lar. Daí eu volto às 14h e aí eu vou até às vezes 1h da manhã, meia noite. [...] Eu faço isso todos os dias, só não na quinta-feira, que é meu rodízio [e eu trabalho como diarista]. Mas faço também aos sábados e domingos, que são os dias principais. (Motorista 9, mulher, 54 anos)

Os entrevistados afirmam ser comum realizarem jornadas de trabalho superiores às 40 horas semanais e trabalharem 6 ou 7 dias na semana, como também demonstrado por outras pesquisas empíricas (Abílio *et al.*, 2020; Castro, 2020; Kalil, 2019; Moraes, Oliveira, Accorsi, 2019). Assim, apesar das empresas propagandarem que os trabalhadores possuem jornadas mais flexíveis do que os trabalhos regulamentados pela CLT, temos que, na prática, a única flexibilidade existente é a hora pelo qual o serviço é prestado, já que a jornada total é, muitas vezes, superior às realizadas nas ocupações formalizadas. Mesmo submetidos a essas condições, a remuneração recebida nem sempre garante a reprodução social dos trabalhadores:

Eu tenho até o mês de julho, lá a documentação do meu carro vence e eu não tenho como pagar o IPVA e então já era. Para mim, se eu ficar andando com o carro na rua ele vai ser apreendido. Então eu vou tentar fazer qualquer coisa, vender água no farol, eu vou ver. Porque eu não vou perder um bem, que eu dei 14 mil de entrada, não vou perder ele por besteira, mas também não vou ficar parado. Então dia 30 de julho já era, acabou para mim, não tenho mais como ser motorista. (Motorista 20, homem, 23 anos)

Uma segunda forma de controle desempenhada na relação estudada diz respeito ao controle ideológico. Questionamos aos nossos entrevistados se eles trabalhavam para as empresas detentoras das plataformas e tivemos uma gama de respostas diferentes. “Eu sou um autônomo, um prestador de serviço”; “eu sou uma espécie de profissional liberal”; “eu sou um cooperador da Uber e da 99”; “eu sou uma funcionária dos aplicativos”; “A Uber é a minha intermediadora” ou “a Uber trabalha para mim”. A variedade de visões existentes demonstra a complexidade em classificar tal trabalho.

Para nós, essa complexidade advém da forma pela qual a relação de coerção *versus* consentimento é promovida pelas empresas. Ao postularem que os trabalhadores seriam seus “parceiros”, busca-se

esconder a relação de exploração existente, identificando tal atividade como promotora de um ideal de liberdade, como ilustrado por este motorista:

Eu prefiro trabalhar desse jeito que eu estou trabalhando, ninguém manda em mim. Não gosto de gente mandando em mim não, esse negócio de chefe. [...] Eu não trabalho para a Uber, eu trabalho para mim. A Uber é apenas um aplicativo que está dando oportunidade para milhões. Mas a Uber não manda em ninguém [...] Você trabalha quando quer e a hora que quer, então, eles não mandam na gente. (Motorista 5, homem, 31 anos)

Tal ilustração corrobora com as formulações que indicam o empreendedorismo como um modo de vida hegemônico no neoliberalismo (Amorim; Moda; Mevis, 2021a). Segundo Dardot e Laval (2016, p. 30), o neoliberalismo promove a primazia da lógica mercantil sobre as relações sociais, conformando uma sociedade de homens-empresariais que competem no mercado em busca da valorização do seu “capital humano”¹⁹⁵. A valorização da figura do empreendedor busca mistificar a relação capital *versus* trabalho que estrutura o modo de produção capitalista, colocando como de responsabilidade dos trabalhadores garantirem a sua reprodução social de forma autônoma, o que, aparentemente, colocaria fim à contradição classista (Amorim *et al.*, 2021).

Ou seja, temos a constituição, a partir de práticas de coerção e persuasão, de um modo de vida que faça “com que cada um se sinta o responsável único pela sua situação” (Campos; Soeiro, 2016, p. 10), tal como relatado por esta entrevistada:

Por que eu sou empreendedora? O empreendedorismo está no seguinte: tirar o melhor proveito da situação; você não tem medo de ser responsável pelos seus resultados; você corre atrás da produtividade e não do salário e o resultado do trabalho é o dinheiro. Você entende isso? Isso são visões empreendedoras. Eu não tenho medo do desemprego porque eu crio emprego, crio trabalho. Se hoje eu não tiver a Uber, amanhã eu faço faxina e ganho dinheiro e sobrevivo. [...] Isso é

*empreendedorismo e por isso eu acho que eu sou uma pessoa empreendedora.
Um pouco louca, mas sou.* (Motorista 10, mulher, 36 anos)

Com a apresentação deste relato não buscamos culpabilizar os trabalhadores pela reprodução dessa visão de mundo, mas ilustrar a influência do modo de vida empreendedor na mistificação do enorme grau de precarização existente em nosso mercado de trabalho. Ao invés de compreendermos os motoristas e os entregadores como microempreendedores em busca de aproveitarem as melhores oportunidades no mercado, defendemos que é necessário considerar as características estruturais do nosso mercado de trabalho, organizado a partir de empregos submetidos a um alto grau de exploração, para compreendermos as opiniões dos trabalhadores sobre suas condições de trabalho, pois a precariedade laboral auxilia na aceitação de que o trabalho por aplicativo é uma forma de fuga do despotismo fabril e do desemprego.

Uma terceira forma de controle é o gerenciamento algorítmico, que são as práticas de supervisão, governança e controle conduzidas por *softwares* sobre o trabalhador coletivo (Möhlmann; Zalmanson, 2017), que impacta o grau de autonomia existente na organização do “como trabalhar”. A base para esta forma de controle está na adoção de novas TICs para a organização do trabalho, as quais realizam a extração e a análise dos dados produzidos por trabalhadores e usuários do serviço, permitindo que diversos cálculos algorítmicos garantam que o serviço seja realizado de acordo com os interesses corporativos. Algumas das manifestações mais evidentes do gerenciamento algorítmico são: os sistemas de pontuações existentes no trabalho dos entregadores; o modelo de tarifa dinâmica dos motoristas e as promoções desenvolvidas pelas empresas¹⁹⁶.

Os sistemas de pontuações existentes para os entregadores é uma maneira das empresas controlarem as atividades, fazendo com que os trabalhadores estejam disponíveis nos horários de maiores demandas de pedidos. Entre as regras existentes para as pontuações, temos a necessidade dos trabalhadores realizarem determinado número de entregas durante os dias de semana para poderem trabalhar aos finais de semana; o limite no número de entregas que podem ser recusadas e a delimitação de regiões específicas em que o trabalhador poderá receber pedidos. Essas regras são estabelecidas unilateralmente pelas corporações e estão em constante mudança, limitando a liberdade dos trabalhadores para organizarem suas rotinas, o que é bastante contestado:

Por sermos autônomos, a gente tem a liberdade de ligar o aplicativo quando a gente quiser, só que infelizmente os aplicativos não estão nos dando autonomia. Por exemplo, a gente liga o aplicativo e se a gente não trabalhar em certa região, o aplicativo baixa a sua pontuação, que nem o caso da Rappi, baixa a sua pontuação e não libera para você trabalhar. No iFood, se você recusa duas ou três entregas eles te bloqueiam. Então, é um autônomo mais ou menos. Se eles estão cobrando pra você estar em certa região para trabalhar em certo horário e se você não está naquela região em um certo horário você é punido, então, isso aí não é autonomia, isso aí é vínculo. (Entregador 3, homem, 36 anos)

Como ilustrado, o não cumprimento dessas normas não divulgadas pelas empresas pode levar ao bloqueio do trabalhador na plataforma, lhe impedindo de trabalhar por determinado período ou de forma permanente. Vale ressaltar que os penalizados não recebem maiores explicações do porquê foram punidos, sendo apenas comunicados de que infringiram alguma regra de uso do serviço.

Outra manifestação de controle algorítmico está no preço das tarifas existentes no trabalho dos motoristas. As tarifas são cobradas a partir do método da tarifa dinâmica, um cálculo realizado que faz com que os locais com maior demanda por corridas tenham um aumento do valor da tarifa,

com o intuito de atrair mais motoristas para a região. Assim, este mecanismo é uma ação das empresas visando a coordenar os motoristas, levando-os a trabalharem nos locais por elas indicados para diminuir o tempo de espera dos usuários.

Um último mecanismo que debateremos envolvendo o controle algorítmico são as promoções. É bastante comum as empresas darem incentivos financeiros, pagando um valor extra caso os trabalhadores realizem um determinado número de atividades em um determinado período de tempo ou dando bônus para trabalhos realizados em eventos de grande fluxo de consumidores. Os trabalhadores entendem essa ação da empresa como uma medida para direcionar e intensificar o trabalho, porém o aumento da remuneração faz com que estas dicas sejam vistas como vantajosas, como mostrado por este motorista:

Ela [Uber] direciona meu trabalho, por exemplo, através de promoção. Segunda tem uma promoção das 3 horas da manhã até 9 horas da manhã, eles me direcionam para trabalhar naquele horário que eles querem que eu trabalhe, provavelmente por saberem que vão precisar de mais motoristas naquele momento. É um ganho meu? É! Mas é direcionado... (Motorista 3, homem, 34 anos)

A partir da análise do gerenciamento algorítmico buscamos demonstrar como a relação das empresas *versus* trabalhadores tem por base o despotismo fabril, sendo uma relação hierárquica de poder estabelecida pelas corporações sobre os trabalhadores. Entretanto, o modo pelo qual o direcionamento é realizado permite que as formas de controle passem a ser naturalizadas, em especial devido ao seu caráter impessoal promovido pela mediação digital e por serem apontadas como dicas dadas aos trabalhadores para aumentarem seus ganhos, porém, ao mesmo tempo, mais ampliadas, intensas e profundas, organizando todo o trabalhador coletivo que compõem a empresa.

Afirmamos isto devido ao fato do gerenciamento algorítmico promover duas importantes transformações nas formas de controle sobre o trabalho: 1. permitir o acompanhamento imediato da execução das tarefas destinadas a cada trabalhador e a todo o trabalhador coletivo vinculado a corporação, aumento a racionalização dos processos produtivos e 2. ser marcado pela opacidade, com as regras e normas que regem o trabalho sendo verdadeiras caixas-pretas para os trabalhadores, que buscam decifrar seus códigos para terem uma visão aproximada das determinações existentes em seu trabalho, inclusive as que envolvem os seus salários. Vale ressaltar que tais determinações estão em constante mudança, aumentando assim o desafio para os trabalhadores compreenderem as formas de aumentarem seus ganhos ou não serem punidos pelas empresas.

Uma quarta forma de controle do trabalho desenvolvida diz respeito ao controle de qualidade, que é realizado unicamente a partir de pontuações avaliativas que os consumidores e trabalhadores trocam ao final do serviço. Os trabalhadores com notas baixas são punidos pelas corporações, o que impacta diretamente a forma de se trabalhar, como descrito por uma motorista:

Tem muita gente que dá nota automática. Não avaliam realmente o motorista. E não tem como não dizer que a gente não fica preocupada com a nota, porque tem uma porcentagem grande que dá 5 estrelas para todo mundo porque é a primeira que aparece lá, dá 5 estrelas e vai embora, e tem também um pessoal que avalia a gente, e às vezes dá 1 estrela, acaba com a nossa nota sofrida, entendeu? Então a gente vira escravo das estrelas. É meio Black Mirror.
(Motorista 7, mulher, 36 anos)

A credibilidade das estrelas para garantir a qualidade do trabalho é bastante questionável. Os motoristas são unânimes em classificar como falho e insuficiente este sistema, afirmando que raramente olham a pontuação dos passageiros para aceitarem as corridas. Outra crítica

levantada pelos motoristas é a dificuldade de saber o que é avaliado por cada passageiro, sendo que muitas vezes algumas das questões analisadas não dizem respeito ao trabalho em si, mas a existência de regalias que eles disponibilizam aos passageiros, como balas e água.

A criação de critérios definidos pelas empresas para o desligamento dos trabalhadores é um dos pontos de debate sobre a assimetria existente nesta relação, pois se as empresas são meras intermediárias é polêmico se poderiam criar critérios avaliativos unilaterais em seus serviços. Porém, não criar nenhum mecanismo de controle de qualidade colocaria em risco a própria eficácia do serviço, pois aumentariam os riscos e diminuiria a credibilidade das corporações. Para evitarem questionamentos sobre suas práticas, as empresas criam uma multidão vigilante que deixa os trabalhadores em constante avaliação (Abílio, 2020b), um método bastante eficaz para garantir o controle da empresa sobre a forma pela qual os serviços são prestados.

A partir das práticas gerenciais por nós descritas, defendemos que o trabalho por aplicativo configura-se por uma relação minuciosamente controlada com a aparência de ser uma atividade autônoma, pois tal controle não é realizado com base na presença física de um representante das empresas¹⁹⁷. Assim, no trabalho por aplicativo é mantida a divisão entre planejamento e execução das tarefas, configurando, portanto, um trabalho realizado a partir da subordinação dos trabalhadores às corporações, ao invés de serem atividades desempenhadas de forma autônoma.

Entretanto, ainda que o desenvolvimento tecnológico permita que as práticas gerenciais ocorram de maneira mais minuciosa, elas não se expressam de maneira totalizante, existindo fissuras no poder algorítmico representadas pelas diversas maneiras encontradas pelos trabalhadores para burlarem as regras impostas pelas empresas (Ferrari;

Graham, 2021). Além disso, por mais que os algoritmos acompanhem como são realizados os processos de trabalho, a ausência da supervisão direta sobre os trabalhadores permite que eles organizem diversas ações coletivas de resistência à superexploração, ilustradas pelas greves cada vez mais constantes das categorias.

Trabalho por aplicativo e a produção tipicamente capitalista

A partir da desmistificação da relação hierárquica existente entre empresas e trabalhadores, passamos a analisar se o trabalho por aplicativo é um trabalho produtivo ou improdutivo, sendo que no modo de produção capitalista é produtivo o trabalho que produz mais-valia (Marx, 1985). Realizar tal questionamento serve para analisarmos se o trabalho por aplicativo é uma atualização ou negação da produção tipicamente capitalista, promovendo assim um diálogo crítico com autores, como Gorz (2005) e Offe (1989), que classificam a teoria marxiana como estritamente ligada à produção fabril, enquanto a sociedade pós-década de 1970 teria superado seus elementos centrais. Para tanto, analisaremos como quatro elementos que fundamentam a produção capitalista, a propriedade privada dos meios de produção; as noções de fábrica e indústria; a constituição do trabalhador coletivo e a produção de mais-valia são apresentados no trabalho por aplicativo.

A concentração dos meios de produção

Segundo Marx (1985; 2012), as passagens de diferentes formas de organização do processo produtivo tiveram como consequência a maior concentração da propriedade privada dos meios de produção e a subordinação dos trabalhadores as máquinas, sendo possível compreendermos as reestruturações produtivas subsequentes, como o

toyotismo e o toyotismo, exemplos que aprofundaram esta tendência. Segundo Braverman (1981), a concentração dos meios de produção é ponto fundamental no modo de produção capitalista, pois garante que o controle sobre o trabalho passe para a gerência, diminuindo a influência dos trabalhadores sobre a organização produtiva.

Algumas análises acerca do trabalho por aplicativo, como a apresentada por Standing (2015), questionaram essa tendência nesse modelo de trabalho, pois parte das ferramentas utilizadas, como os veículos e os telefones celulares, são de posse dos trabalhadores. Em visão oposta a esta, defendemos que se as empresas abdicam da posse de determinadas ferramentas é pelo fato de não ser pela propriedade privada desses elementos que é garantido o controle sobre o serviço efetuado. Nesse sentido, para nós, é o aplicativo/plataforma digital é o meio de produção central neste trabalho, pois é através dessas máquinas que os trabalhadores são ativados e recebem uma descrição minuciosa de como cada passo de sua atividade deve ser realizada, disciplinando e organizando milhares de trabalhadores.

Assim sendo, o aplicativo e a plataforma digital que garante o seu funcionamento são as forças produtivas que permitem a subsunção do trabalhador coletivo ao capital. Essa mediação digital inclusive atualiza a noção de tarefa taylorista, haja visto que a sua prescrição e acompanhamento passam a ocorrer em tempo real. Por isso defendemos que o celular, o automóvel ou a bicicleta, por exemplo, não são os meios de produção utilizados nesse processo produtivo, mas meios de trabalho que os trabalhadores necessitam possuir para garantirem a sua exploração, mantendo assim a tendência histórica do capital em concentrar a propriedade privada dos meios de produção¹⁹⁸.

A indústria e a fábrica no trabalho por aplicativo

As teorias que sustentam a emergência, a partir da década de 1970, de uma sociedade não mais centrada no trabalho e, conseqüentemente, a não pertinência dos conceitos marxianos para sua compreensão, embasam as suas teses a partir da argumentação do crescimento do setor de serviços, o que promoveria uma profunda modificação de como os trabalhos são realizados (Gorz, 2005; Offe, 1989). Em suas argumentações, esses autores realizam a crítica insuficiência da teoria marxista do valor para a compreensão do trabalho nesse setor a partir de uma identificação entre os conceitos de fábrica e o de indústria em Marx, o que seria um equívoco (Amorim, 2009; Santos, 2013).

Para Marx (2012), o moderno sistema fabril é o espaço produtivo no qual o autômato mecânico, a máquina-ferramenta, é o sujeito do processo do trabalho, com os trabalhadores sendo apenas órgãos conscientes, coordenados com órgãos inconscientes, e, justamente com eles, subordinados a uma força motriz central. Já a indústria é conceituada a partir da noção de capital industrial, sendo que *“industrial é todo o ramo de produção explorado segundo o modo capitalista”* (Marx, 2014, p. 131). Desse modo, qualquer setor da divisão social do trabalho explorado segundo o modo de produção tipicamente capitalista é um ramo industrial.

Compreender se o trabalho por aplicativo está estruturado nos moldes de uma produção industrial é um dos nossos objetivos, faltando ainda analisarmos alguns elementos para chegarmos a uma conclusão. Entretanto, a partir dessa diferenciação que traçamos entre indústria e fábrica, torna-se possível debatermos a existência, ou não, de uma estrutura fabril nas relações de trabalho analisadas.

Para nós, as plataformas digitais representam uma atualização da materialização dos locais de produção, isto é, o ambiente especificamente concebido e claramente delimitado, no qual ocorre o processo de trabalho

de acordo com um conjunto de regras impostas hierarquicamente (Gandini, 2018). Assim, na contemporaneidade, a fábrica, o espaço no qual a máquina subordina o trabalhador, passa a assumir uma nova configuração, incorporando também o espaço digital. O desenvolvimento tecnológico permite que os diferentes aplicativos do gerenciamento de trabalho cumpram com a função de controlar e submeter uma multidão de trabalhadores espalhados pelos mais diversos países, em práticas de controle guiadas por uma aparente dispersão (Harvey, 1993).

Tendo por base esta argumentação, entendemos que o espaço digital dos aplicativos tem uma função paralela à realizada pelo espaço físico fabril em outras empresas. A mudança existente entre os prédios físicos que caracterizam as fábricas e o trabalho por nós analisado é que, na contemporaneidade, a tecnologia permite que os limites da empresa não se restrinjam aos seus muros, criando uma infraestrutura digital tão importante quanto a infraestrutura física para os processos produtivos. Assim, a noção de fábrica é atualizada e não negada, pois seguimos com a existência de um espaço concebido e delimitado no qual ocorre o processo de trabalho.

A organização do trabalhador coletivo

Uma das temáticas analisadas por Marx em *O Capital* (2012) diz respeito à constituição do trabalhador coletivo, demonstrando como a sua conformação foi transformada de acordo com as mudanças realizadas nos processos de trabalho. Segundo Rosdolsky (2001), nos primórdios da produção capitalista o capital coordenava os trabalhadores formalmente, pois essa coordenação se restringia apenas ao produto do trabalho, com a principal diferença em relação às formas de se produzir anteriores sendo à unificação cooperada, sob comando de um mesmo capitalista, dos trabalhadores que desempenhavam suas atividades de maneira dispersa.

O desenvolvido histórico faz surgir a cooperação simples (Marx, 2012), que tem como consequência a criação de uma força produtiva social, um trabalhador coletivo, cuja produtividade é superior à soma das forças produtivas individuais contratadas pelo capital, com o capitalista se apropriando desse acréscimo sem custos. Já a introdução da maquinaria promoveu uma profunda mudança no trabalhador coletivo, pois a máquina passou a desempenhar a parte ativa do processo de trabalho, desaparecendo a função do labor individual como elemento determinante da produção.

As empresas vinculadas ao trabalho por aplicativo atuam para promover trabalhos pautados pela individualização e pela quebra de vínculos coletivos, aparentemente não conformando um trabalhador coletivo subordinado ao mesmo capital. Para tanto, consideram os trabalhadores como prestadores autônomos, os remuneram pela produtividade individual e projetam os aplicativos de maneira a não permitirem interações entre os trabalhadores. Entretanto, alguns aspectos presentes na maneira pela qual as empresas organizam o trabalho, como, por exemplo, não permitirem aos motoristas e entregadores a realização de atividades não convocadas pelos aplicativos e não poderem fidelizar seus clientes, são determinantes para que este trabalho seja realizado com base em uma cooperação subordinada pelos interesses corporativos, com o capital possuindo um amplo controle de coordenação do fluxo dos trabalhadores.

O gerenciamento algorítmico é peça-chave para a coordenação do trabalhador coletivo. O acompanhamento automatizado e em tempo real de cada motorista e usuário do serviço permite que o trabalhador coletivo seja organizado com alto grau de eficácia e eficiência produtiva, diminuindo os poros de tempos mortos e de gastos desnecessários à produção. Assim, a gerência algorítmica atua para organizar de maneira

mais minuciosa a subordinação e o controle do trabalhador coletivo, ampliando os ganhos da empresa sem aumentar seus custos.

O assalariamento disfarçado e a produtividade do trabalho

Para concluirmos nossa leitura sobre a produtividade no trabalho por aplicativo é preciso analisarmos a produção da mais-valia. Os trabalhadores por aplicativo serão classificados como produtivos caso sejam assalariados e tenham o seu processo de trabalho inserido em uma cadeia de trabalho coletiva que produza uma mercadoria, com parte da sua jornada de trabalho sendo utilizada para a reprodução destes trabalhadores e parte produzindo um sobre-trabalho¹⁹⁹.

Como já argumentado, defendemos que no trabalho por aplicativo existe uma forma de assalariamento disfarçada baseada no salário por peça/tarefa e “(...) *o salário por peça não passa de uma forma a que se converte o salário por tempo, do mesmo modo que o salário por tempo é a forma a que se converte o valor ou o preço da força de trabalho*” (Marx, 2012, p. 645). Logo, ambas as formas de assalariamento seguem a mesma determinação na composição do seu valor, sendo possível dividirmos a jornada de trabalho de trabalhadores assalariados por peça em um tempo de trabalho necessário e um tempo de trabalho excedente, que produz mais-valia.

A extração da mais-valia mostra-se quando analisamos que no início de suas operações em cada país, as empresas plataformizadas remuneraram com maiores valores os trabalhadores, tendo em vista tornar mais robusto o trabalhador coletivo submetido ao seu comando. Após esse processo, a força de trabalho passa a ser desvalorizada, pois os valores recebidos não acompanham a inflação existente e a oferta pelo serviço cresce em maior escala que a demanda. Como consequência, os trabalhadores são obrigados a realizarem maiores jornadas de trabalho

para garantirem a sua reprodução social, extraindo assim a mais-valia em sua forma absoluta²⁰⁰.

Além disso, as formas de controle existentes atuam para racionalizar os processos produtivos, como ocorre, por exemplo, ao ser realizada a remuneração dos trabalhadores apenas nas horas em que estão efetivamente trabalhando, o que diminui o investimento da empresa com a compra da força de trabalho. Soma-se a isso o fato de que o gerenciamento sobre os trabalhadores é constantemente aprimorado pelas empresas a partir dos dados retidos por elas, os quais são analisados com o intuito de prescrever de maneira mais minuciosa como cada atividade deve ser realizada. Tais processos permitem que a mais-valia relativa seja extraída²⁰¹.

Frente a estas análises, consideramos os trabalhadores por aplicativo como produtivos, pelo fato do seu trabalho produzir uma mercadoria, expressa pelo serviço realizado, e a sua jornada de trabalho poder ser dividida em tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente, condições fundamentais para a produção da mais-valia. Aos trabalhadores serem submetidos ao capital, a sua força de trabalho participa dos processos de trabalho não apenas como valor-de-uso, pelo seu trabalho concreto, mas também como valor de troca, e é pela submissão dos processos de trabalhos ao processo de valorização do capital que compreendemos estas empresas como indústrias de serviços, como proprietárias de capital investido na produção e que buscam constantemente aumentar a produtividade da força de trabalho para a valorização desse capital.

A partir dessas considerações, entendemos que o trabalho por aplicativo é uma atualização da produção tipicamente capitalista, por conservar todos os elementos que fundamentam a forma industrial (Abílio; Amorim; Grohmann, 20201), com a noção de indústria também

podendo ser aplicada aos trabalhos no setor de serviços. A produção baseada no trabalho por aplicativo também é marcada pelo minucioso controle sobre o processo de trabalho, realizando de forma organizada, com base na propriedade privada dos meios de produção, a exploração do trabalhador coletivo. Ou seja, segue-se com a busca da produção de mais-valia a partir da exploração do trabalhador coletivo, ainda que este produza mercadorias intangíveis.

Considerações finais

Neste capítulo sustentamos duas teses que buscam compreender a relação entre os trabalhos por aplicativo e os processos produtivos. Na primeira demonstramos como essa modalidade de trabalho é marcada pela existência de uma relação hierárquica entre trabalhadores e empresas, conformando uma nova forma de gerenciamento, organização e controle da força de trabalho, ainda que aparentemente permita uma maior autonomia para os trabalhadores organizarem as suas rotinas de trabalho. Já na segunda apresentamos como os elementos típicos da produção industrial capitalista são mantidos, ainda que por vezes de forma atualizada, no trabalho por aplicativo, questionando o caráter disruptivo que muitos atribuem a essa forma de trabalho.

Com base nessas argumentações sustentamos que o trabalho por aplicativo não se configura como uma prestação de serviço, mas como produção de serviços. Na prestação de serviço, o que ocorre quando uma pessoa contrata um trabalhador autônomo para executar uma atividade, o trabalho é consumido como valor-de-uso, isto é, quem contrata um trabalhador para prestar um serviço contrata-o pelo seu trabalho concreto e utiliza o dinheiro como meio de circulação, não sendo possível a extração da mais-valia. Já na produção de serviços, o capitalista

contrata a força de trabalho pela sua capacidade de gerar valor, inserindo assim este trabalho no processo capitalista de produção (Marx, 1985).

Ainda que as empresas do setor se apresentem apenas como mediadoras do encontro entre prestadores autônomos e consumidores dos serviços, o que as desobriga de garantirem os direitos trabalhistas, uma análise mais detida de como são organizados os processos produtivos demonstram como elas possuem um alto grau de controle sobre as atividades desempenhadas, fazendo com que os serviços ocorram de acordo com os seus interesses. São empresas que realizam, portanto, práticas camufladas de contratação da força de trabalho tendo em vista a valorização do capital investido. Esse acréscimo é potencializado pelo desenvolvimento tecnológico, que possibilita o controle e a coordenação de um grande número de trabalhadores dispersos, e também pelas práticas de burlas das legislações trabalhistas existentes em cada país, aumentando a insegurança dos trabalhadores.

Longe de ser uma novidade, as práticas de negação dos direitos trabalhistas a partir de vínculos de trabalhos informais ou da própria contratação dos trabalhadores são ações desempenhadas historicamente pelo capital, em especial nos países do Sul Global, com os trabalhos plataformizados sendo apenas uma das facetas de como isso ocorre na contemporaneidade. Desde os primórdios da produção capitalista buscase a mercantilização total da força de trabalho, vinculado a sua reprodução social estritamente a sua produtividade. Tal processo foi mitigado em alguns momentos históricos a partir da ação coletiva dos trabalhadores para garantirem contrapartidas a sua subordinação aos processos produtivos. Assim, a possibilidade de generalização dos elementos presentes nos trabalhos plataformizados dependerá de como o conflito capital *versus* trabalho será efetivado no próximo período.

Referências

- ABÍLIO, Ludmila. Plataformas digitais e uberização: a globalização de um Sul administrado?. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, 2020.
- ABÍLIO, Ludmila. Uberização: a era do trabalhador just in time?. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 34, n. 98, 2020b.
- ABÍLIO, Ludmila. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, v. 18, n. 3, 2019.
- ABÍLIO, Ludmila; ALMEIDA, Paula; AMORIM, Henrique; CARDOSO, Ana; FONSECA, Vanessa; KALIL, Renan; MACHADO, Sidnei. Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a COVID-19. **Revista Jurídica Trabalho E Desenvolvimento Humano**, 3, 2020.
- ABÍLIO, Ludmila; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformização: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, ano 23, n. 57, 2021.
- AMORIM, Henrique. **Trabalho imaterial: Marx e o debate contemporâneo**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2009.
- AMORIM, Henrique; GRAZIA, Maurício. Taylorização e autotaylorização do trabalho: as metodologias ágeis na indústria de software. **Século XXI - Revista de Ciências Sociais**, v. 8, n. 2, 2018.
- AMORIM, Henrique; GUILHERME, Guilherme; MODA, Felipe; PELEGRINI, João. O Empreendedorismo Contemporâneo ou uma Forma de Mistificação das Relações de Classe. **Contemporânea**, v. 11, n. 3, 2021.
- AMORIM, Henrique; MODA, Felipe. Trabalho por aplicativo: gerenciamento algorítmico e condições de trabalho dos motoristas da Uber. **Fronteiras**, v. 22, n. 1, 2020.
- AMORIM, Henrique; MODA, Felipe; MEVIS, Camila. Empreendedorismo: uma forma de americanismo contemporâneo? **Cadernos CRH (UFBA)**, v. 34, 2021a.
- AMORIM, Henrique; MODA, Felipe; MEVIS, Camila. O empreendedorismo não é apenas uma ideologia: a subordinação no trabalho plataformizado. *In*: LEONE, Eugenia; PRONI, Marcelo.

- Facetas do trabalho no Brasil contemporâneo.** Curitiba: CRV, 2021.
- BOTSMAN, Rachel; ROGERS, Roo. **O que é meu é seu:** como o consumo colaborativo vai mudar o nosso mundo. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- BRAVERMAN. Harry. **Trabalho e capital monopolista:** a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.
- BRAZ, Matheus. Heteromação e microtrabalho no Brasil. **Sociologias**, v. 23, n. 57, 2021.
- CAMPOS, Adriano; SOIERO, José. **A falácia do empreendedorismo.** Lisboa: Bertrand Editora, 2016.
- CARDOSO, Ana. Direito e dever à desconexão: disputas em torno dos tempos de trabalho e de não trabalho. **Rev. da UFMG**, v. 23, 2016.
- CASILLI, Antonio. ¿Existe una cultura laboral digital global? Marginación del trabajo, desigualdades globales y colonialidad. In: Casilli, Antonio. **Trabajo, conocimiento y vigilancia:** 5 ensayos sobre tecnología. Editorial del Estado Plurinacional de Bolivia, 2018.
- CASTRO, Viviane. **As ilusões da uberização:** um estudo à luz da experiência de motoristas Uber. 2020. 303p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – IFCH/Unicamp, Campinas/SP.
- CHESNAIS, François. As raízes da crise econômica mundial. **Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea.** v. 11, n. 31, 2013.
- DAL ROSSO, Sadi. **O ardil da flexibilidade:** os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DE STEFANO, Valerio. The Rise of the ‘Just-in-Time Workforce’: On-Demand Work, Crowd Work and Labour Protection in the ‘Gig-Economy’. **Bocconi Legal Studies Research Paper**, 2015.
- FERRARI, Fabian; GRAHAM, Mark. Fissuras no poder algorítmico: plataformas, códigos e contestação. **Fronteiras**, n. 23, 2021.

- FRIEDMAN, Gerald. Workers without employers: shadow corporations and the rise of the gig economy. **Rev. Keynesian Econ.**, v. 2, n. 2, 2014.
- FUCHS, Christian. **Digital Labour and Karl Marx**. New York: Routledge, 2014.
- GANDINI, Alessandro. Labour process theory and the gig economy. **Human Relations**, 2018.
- GORZ, Andre. **O imaterial: conhecimento, valor e capital**. São Paulo: Annablume, 2005.
- GRAHAM, Mark; ANWAR, Mohammad. Trabalho Digital. *In*: ANTUNES, Ricardo. (Org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. **Revista Eptic**, v. 22, n. 1, 2020.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Editora Loyola, 1993.
- HUWS, Ursula. Mundo material: o mito da economia imaterial. **Mediações**, Londrina, v. 16, n. 1, Jan./Jul., 2011.
- KALIL, Renan. **Capitalismo de plataforma e direito do trabalho: crowdwork e trabalho sob demanda por meio de aplicativos**. 2019. 366f. Tese (Doutorado em Direito) - FD/USP. São Paulo.
- MARX, Karl. **Capítulo VI Inédito de O Capital**. São Paulo: Moraes, 1985.
- MARX, Karl. **O Capital, Livro 1**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- MARX, Karl. **O Capital, Livro 2**. São Paulo: Nova Cultura, 2014.
- MÖHLMANN, Mareike; ZALMANSON, Lior. Hand on the Wheel: navigating algorithmic management and Uber drivers' autonomy. **Anais of International Conference on Information Systems**. Seul, 2017.

- MORAES, Rodrigo; OLIVEIRA, Marco; ACCORSI, André. Uberização do trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo. **Rev. Brasileira de Estudos Organizacionais**, v. 6, n. 3, 2019.
- OFFE, Clauss. Trabalho: a categoria-chave da Sociologia? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 4, n. 10, 1989.
- OLIVEIRA, Francisco. Passagem na neblina. *In*: OLIVEIRA, Francisco; STEDILE, João; GENOINO, José. (Orgs.). **Classes sociais em mudança e a luta pelo socialismo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.
- ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Eduerj/Contraponto, 2001.
- RUBIN, Isaak. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Editora Polis, 1987
- SANTOS, Vinicius. **Trabalho imaterial e teoria do valor em Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SCHULTZ, Theodore. **Capital humano: investimento em educação e pesquisa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973
- SRNICEK, Nick. Valor, renda e capitalismo de plataforma. **Fronteiras**, v. 24, n. 1, 2022.
- STANDING, Guy. A Revolt Is Coming for Cloud Labor. **Huffingtonpost**, 27 out. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3Jnbr1f>. Acesso em: 25 abr. 2022.
- STEWART, Andrew; STANFORD, Jin. Regulating work in the gig economy: what the options?. **Economic and Labour Relations Review**, v. 28, n. 3, 2017.
- SUNDARARAJAN, Arun. **Economia compartilhada: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão**. São Paulo: Senac, 2018.
- UBER. **Termos e condições de uso**. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3JgIPXh>. Acesso em: 25 abr. 2022.
- VAN DOORN, Niels. Platform Labor: on the gendered and racialized exploitation of low-income service work in the ‘on-demand’ economy.

Information, Communication & Society, v. 20, n. 6, 2017.

WOODCOCK, Jamie. O panóptico algorítmico da Deliveroo: mensuração, precariedade e a ilusão do controle. *In*: ANTUNES, Ricardo. (Org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

WOODCOCK, Jamie; JOHNSON, Mark. Gamification: what it is, and how to fight it. **Sociological Review**, n. 66, v. 3, 2017.

Notas

188. Para uma crítica das teorias do trabalho imaterial, ver: Amorim, 2009; Huws, 2011.

189. Sobre a crise econômica de 2008, ver: Chesnais, 2013.

190. Para ilustrarmos outras tipologias dos trabalhos plataformizados, De Stefano (2016) divide-os em duas modalidades: o trabalho sob-demanda, que seriam formas de trabalho executadas tais como atividades tradicionais de trabalho, porém agora ativadas através das plataformas, e o *crowdwork*, um trabalho mais difuso e de pequenas tarefas repassado pelas empresas para seus usuários. Por sua vez, Casilli (2018) incorpora os produtores de conteúdos que monetizam suas produções em redes sociais como trabalhadores plataformizados.

191. Ressaltamos que esta proposta tipológica se guia prioritariamente pelas formas de controle sobre o trabalho efetuadas e não pelo tipo de serviço ofertado, podendo existir, por exemplo, empresas de mobilidade urbana do tipo “a”, como a Uber e a 99, e do tipo “b”, como a InDriver. De todo modo, mantemos as plataformas de micro-trabalho em separado por existirem determinações específicas nas empresas que oferecem este serviço, como demonstrado por Braz (2021).

192. Segundo a Uber: “Após você ter recebido serviços ou bens obtidos por meio do uso do Serviço, a Uber facilitará o seu pagamento do respectivo Preço ao Parceiro Independente, agindo na qualidade de agente limitado de cobrança do Parceiro Independente. O pagamento do Preço feito dessa maneira será considerado pagamento feito diretamente por você ao Parceiro Independente.” (Uber, 2021)

193. Utilizamos o termo “baseada no salário por peça” para demarcar que nem todas as características descritas por Marx (2012) na análise do salário por peça encontram-se nos trabalhos plataformizados.

194. Temos a consolidação dos trabalhadores *just in time* (Abílio, 2020b; Oliveira, 2002), trabalhadores que estão à disposição para o trabalho 24 horas por dia, embora esta jornada não ocorra concretamente, pois todo o tempo existente se torna, em potencial, tempo de trabalho, uma vez que todo intervalo de tempo ser visto como possibilidade de aumentar os rendimentos. Assim, o trabalho por aplicativo marca uma diminuição da distinção entre o tempo de trabalho e o de não trabalho, aumentando o tempo total dedicado ao trabalho, o que acentua uma das tendências nas relações de trabalho nas últimas décadas (Cardoso, 2016; Dal Rosso, 2017).

195. A teoria do capital humano impele aos trabalhadores a necessidade de investir continuamente em suas capacidades adquiridas, visando aumentar o seu valor no mercado

(Schultz, 1973).

196. Estes exemplos são compreendidos como manifestações de “gamificação”, que seria a utilização de técnicas de design de jogos em contextos não lúdicos para aumentar o tempo de conexão dos trabalhadores nas plataformas (Woodcock; Johnson, 2017).

197. Para Woodcock (2020) temos uma atualização da gerência taylorista pelo “panóptico algorítmico”, que combina dois elementos aparentemente contraditórios: por um lado, temos a ausência de supervisores e de jornada de trabalho, que criam a impressão da existência de uma maior autonomia para os trabalhadores, e, por outro, temos um aumento da dataficação, a qual permite que os trabalhadores sejam acompanhados e coordenados de maneira minuciosa e em tempo real pelos supervisores das empresas.

198. Nesse sentido compreendemos como meios de trabalho as ferramentas que são de uso pessoal do indivíduo que a detém, o qual a utiliza para a realização de suas atividades. Já os meios de produção são aqueles utilizados para explorar o trabalho de outra classe social.

199. Esta divisão entre tempo de trabalho necessário e excedente não é uma conta aritmética, não sendo possível apontar em qual momento se produz trabalho excedente ou necessário. A teoria do valor-trabalho marxiana é relacional, dizendo respeito à proporção em que cada mercadoria pode ser trocada por outra, sendo o trabalho abstrato o regulador das trocas mercantis (Rubin, 1987).

200. Analisando o trabalho de entregadores, pesquisadores da Remir indicaram que a pandemia de Covid-19 afetou as condições de trabalho, aumentando a jornada média realizada e diminuindo a remuneração (Abílio *et al.*, 2020), sendo esta mais uma demonstração de como a mais-valia absoluta é extraída nos trabalhos por aplicativo.

201. Por esta perspectiva, a dataficação do trabalho atua para racionalizar os processos produtivos, permitindo aumentar a exploração da força de trabalho. Existe um amplo debate, bastante polêmico, sobre a relação entre dados e valor nas plataformas digitais, com Fuchs (2014) e Srnicek (2022) apresentando visões opostas sobre esta temática.

PLATAFORMAS DIGITAIS E A FORMA-SALÁRIO POR TAREFA²⁰²

Raphael Santos Lapa

A mediação trazida pelas plataformas digitais reorganiza, dentre outras relações, a salarial. A análise a partir do paralelo com categorias como o salário por tempo e por peça tem seus limites, não exclusivamente pelo aspecto histórico, mas pelas novas aparências criadas nas relações do contexto de uma nova era informacional. Afirmar isso não significa muito sem a presença de um aprofundamento acerca dessas nuances. O objetivo do presente texto reside nessa tarefa. Pretende-se avançar, entretanto, já que a hipótese geral é de que há mais camadas de aparência nessa nova forma de relação que pode-se chamar de salário por tarefa, especialmente a partir das mediações advindas do trabalho em e por plataformas digitais.

Em uma perspectiva inicial, os modos da forma-salário trazidas por Marx, por tempo ou por peça, nada mais são do que formas pelas quais se apresentam o preço da força de trabalho. É a partir desse ponto que se justifica a escolha por esse horizonte marxiano dado o contexto de ruptura no entendimento da economia clássica quanto ao salário ou, em termos marxianos, quanto ao preço da força de trabalho. Essa questão será melhor explicada no primeiro tópico.

Ainda em caráter introito deve-se perceber que a abordagem acerca da questão salarial pode-se dar de duas maneiras. Uma primeira está vinculada ao que se pode colocar como lei ou teoria geral dos salários. Em Marx, por exemplo, uma teoria geral dos salários assenta-se na distinção central em sua obra entre trabalho e força de trabalho. O

desenvolvimento subsequente é a fundamentação para conceitos centrais como mais-valor e a dinâmica do preço da força de trabalho a partir da duração, intensidade e capacidade produtiva²⁰³, como tratado em suas combinações no capítulo 15 de O Capital.

No caso da escola clássica de economia política, as diversas tentativas de se pensar uma teoria geral do salário passa por uma formulação a partir da teoria do salário de subsistência (Adam Smith²⁰⁴; David Ricardo²⁰⁵) ou da teoria do fundo dos salários²⁰⁶ (Mill, 1996), esta última como uma espécie de continuidade complementar à primeira.

Uma segunda maneira de se abordar a questão salarial diz respeito à forma como ela se apresenta ao trabalhador na relação concreta, ou seja, a expressão patente da relação de troca. A relação entre a venda da mão de obra pelo trabalhador e a sua compra pelo empregador. É por esse caminho que se abrem as potenciais reflexões sobre o caráter remuneratório (ou de renda, pensando a partir de Smith) do trabalho ou da força de trabalho.

As formas-salário por peça ou por tempo, na abordagem marxiana, são os modos em que a relação de troca se apresenta. Por ocultar que a venda, por parte do trabalhador é na verdade, da força de trabalho e não do trabalho em si, que a teoria marxiana pensa a forma-salário como camadas de encobrimento dessa relação basilar. Não somente isso, contudo, já que esse velamento tem por consequência inclusive a produção de noções mais abstratas como justiça salarial e liberdade econômica.

As diferentes formas de apresentação da relação salarial tem lastro já em Adam Smith (Smith, 1996, cap. X) quando discute os diferentes salários das ocupações a partir de fatores inerentes às ocupações ou a partir das políticas locais, esta última sendo decorrente do entendimento

da relação salarial a partir do princípio mais central da livre concorrência, conforme se observa:

Três são as maneiras pelas quais a política européia provoca essas desigualdades. Primeiro, limitando a concorrência, em se tratando de alguns empregos, a um número menor de pessoas do que o número daquelas que de outra forma estariam dispostas a concorrer; segundo, aumentando em outros empregos a concorrência, além da que ocorreria naturalmente; terceiro, criando obstáculos à livre circulação de mão- de-obra e de capital, tanto de uma profissão para outra como de um lugar para outro. (Smith, 1996, p. 164)

A presente reflexão tratará de forma panorâmica a primeira abordagem para se concentrar em uma discussão sobre a forma-salário e em sua possível aplicabilidade para um entendimento das novas relações advindas do trabalho por e em plataformas digitais.

Salário por tempo e por peça

O que a escola clássica coloca como uma teoria geral dos salários encontra-se na crítica marxiana posterior: a indistinção entre trabalho e força de trabalho. A centralidade dessa distinção surge a partir da noção de uma questão ontológica de fato, já que o trabalho tem sua existência somente a partir de seu colocar-se no mundo. Antes desse “pôr-se”²⁰⁷, realiza-se na concretude somente como força de trabalho, trabalho em potência. Essa distinção é pedra angular do desenvolvimento argumentativo de diversos conceitos posteriores, como destaca Henrique Wellen:

Não obstante, conforme indicado anteriormente, a partir do final dos anos de 1850, quando Marx (2010g) realizou um grande esforço de sistematização das suas análises econômica – demarcado nos seus três grandes rascunhos de análise econômica – essa categoria recebeu novos contornos. Foi tão somente a partir desse período que Marx conseguiu realizar a distinção central entre as categorias força de trabalho e trabalho. Da mesma forma, foi após esse momento que as diferenciações teóricas entre as categorias valor e preço lhe permitiram avançar na apreensão sistemática das mediações entre a produção

e o mercado capitalistas. Apenas com a diferenciação entre estes dois conjuntos de categorias abriu-se o caminho para o encaminhamento da análise da mais-valia. (Wellen, 2020, p. 6)

Assim, o que o trabalhador vende “*não é diretamente o seu trabalho, mas a sua força de trabalho, cedendo temporariamente ao capitalista o direito de dispor dela*” (Marx, 1953, p. 18). O que a escola clássica nomeia como sendo o valor do trabalho, em Marx transforma-se em valor da força de trabalho. Uma distinção central sobre esse aspecto encontra-se no fato de que essa última é constante (em determinado recorte histórico, claro) na sua quantidade, ao passo em que seu valor se transforma. É essa variabilidade que permitirá extração de mais-valor a partir do trabalho não pago.

É somente a partir de uma ruptura entre valor do trabalho e da sua força de trabalho que faz sentido pensar em forma-salário enquanto uma maneira de ocultar relações, já que a própria categoria trabalho apresenta-se como um conceito a ser desnudado frente à realidade concreta.

Pode-se resumir a questão na asserção “*mal seu trabalho tem início efetivamente e a força de trabalho já deixou de lhe pertencer, não podendo mais, portanto, ser vendida por ele*” (Marx, 2013, p. 607) ou ainda:

Dado que o valor de trabalho é apenas uma expressão irracional para o valor da força de trabalho, conclui-se, evidentemente, que o valor do trabalho tem de ser sempre menor que seu produto de valor, pois o capitalista sempre faz a força de trabalho funcionar por mais tempo do que o necessário para a reprodução do valor desta última. (Marx, 2013, p. 609)

A função que a forma-salário exerce é a de dar uma aparência de completude à relação. Algo que pode ser resumido em expressões como “todo trabalho foi efetivamente pago” ou “o trabalhador foi pago pelo que produziu” o que esconde, necessariamente, a distinção entre trabalho pago e não pago, afinal a extração de mais-valor advém de algum

elemento no processo produtivo. É no movimento dessa argumentação que se afirma que somente o trabalho humano produz mais-valor. Afinal, é somente dessa mercadoria *sui generis* que se pode extrair valor além do que foi pago no processo produtivo, isso ao considerar que todos os demais elementos do processo produtivo já tiveram sua existência reduzida e igualada ao seu valor de uso.

A forma-salário é, assim, essencial ao entendimento do funcionamento do capitalismo²⁰⁸. Em contraposição histórica ao modelo econômico em referência observa-se que, por exemplo, no modelo escravista, todo trabalho aparece como não pago, ainda que os meios de subsistência precários sejam supridos. No feudalismo, por sua vez, apresenta-se uma distinção bem marcada entre trabalho pago e não pago, já que parte da produção material é destinada ao senhor da terra e parte ao trabalhador.

Verifica-se que essa mistificação e enfeitiçamento em torno da relação de compra e venda da força de trabalho sustentam boa parte de conceitos mais abstratos como justiça e liberdade, especialmente ao se pensar em apologias a livres mercados com regulação de ordem espontânea. Ao se ocultar a relação mais basilar do sistema, resta prejudicada também a possibilidade de troca livre o que acarreta em efeitos para as distintas noções de justiça que se possa instrumentalizar.

Até aqui se encontra já iluminado o entendimento de que a teoria marxiana percebe a forma-salário como uma expressão da relação entre a compra e venda da força de trabalho. O que se segue é como essa relação se apresenta, por tempo ou peça. Essas duas chaves não são definitivas. Como o próprio autor destaca, é possível que se obtenha diversas outras formas de assalariamento, com suas interiores camadas de ocultamento entre o trabalho pago e o não pago.

Realizarei o destaque dos elementos que considero essenciais no salário por tempo e, em momento posterior, em sua nova forma modificada, o salário por peça. A partir daí, desenvolvo o que há de novo na forma-salário implicada no trabalho por plataformas digitais. Reputo importante ressaltar que a disposição quanto à observação desse “fenômeno” não se trata exclusivamente de fazer uma fenomenologia dos salários (Navelle, 1973, p. 143), tarefa certamente fecunda, mas que, como colocado por Navelle, pode abrir margem para uma outra abordagem que considere a extensão da operação de trabalho exigida pelos assalariados.

Salário por tempo

A leitura do capítulo 18 de O Capital permite uma extração analítica dessa forma de assalariamento. O ocultamento nessa situação ocorre a partir da equação de igualdade entre o trabalho produzido e o pagamento por este. O que o desvelamento da distinção entre trabalho e força de trabalho mostra é o entendimento de que o pagamento pela força de trabalho é necessariamente uma retribuição pelo tempo disponível e não pelo trabalho produzido. Há sempre trabalho não pago e ocultado pela relação de assalariamento, é a origem da extração de mais-valor.

As formas possíveis de extração de mais-valor, seja em sua forma absoluta ou relativa, nada mais são do que variações da relação entre tempo disponível e trabalho produzido. Assim, é o caso de se pensar que os movimentos salariais encontram-se condicionados por três circunstâncias: (i) a duração da jornada de trabalho, chamada de grandeza extensiva; (ii) a intensidade normal do trabalho, a grandeza intensiva; e (iii) a força produtiva do trabalho (Marx, 2008, p. 587). É a partir desse último movimento que se pode chegar à conclusão de que

Segundo a teoria marxiana do salário, o valor dos meios de subsistência fisiologicamente necessários só determina o limite inferior do valor da força de trabalho; o que fixa o limite superior é a 'relação de forças entre partes em confronto', o capital e os trabalhadores. (Rosdolsky, 2001, p. 243)

Ainda que os movimentos sejam de diferentes ordens, o salário encontra-se vinculado sempre à extração de mais-valor, como uma espécie de forma apresentável e palpável da relação anterior. À vista disso que se pode entender a seguinte afirmação de Marx:

De início, devemos observar que as leis que regem a variação de grandeza do preço da força de trabalho e do mais-valor, leis que foram expostas no capítulo 15, transformam-se, mediante uma simples mudança de forma, em leis do salário. (Marx, 2013, p. 613)

Isto posto, é necessário voltar-se à noção de que o salário é sempre relativo às distintas taxas e objetivos que pretende alcançar com a extração de mais-valor. A distinção entre salário real e relativo, exposta em *Trabalho Assalariado e Capital*, nos traz a seguinte distinção:

O salário real exprime o preço do trabalho em relação com o preço das restantes mercadorias, o salário relativo, pelo contrário [exprime] a quota-parte do trabalho directo no valor por ele criado de novo em relação com a quota-parte dele que cabe ao trabalho acumulado, ao capital. (Marx, 1982, p. 18)

Conforme continua o desenvolvimento de sua argumentação, Marx afirma que ainda que o salário real aumente, o salário relativo pode baixar, pois ainda que o trabalhador consiga ter acesso a mais mercadorias com o aumento de seu salário real, comparativamente há mais extração de mais-valor do que anteriormente havia.

Além desse movimento realizado em *Trabalho Assalariado e Capital*, o autor, em *O Capital* abaliza a relação entre salário nominal e real, sendo o primeiro vinculado à soma de dinheiro estimado segundo o valor da força de trabalho disponível, enquanto o segundo constituído daquilo que

se depreende após a intensificação da duração do trabalho, sob o regime do salário por tempo.

É a partir do uso do trabalho não pago em quantidades que ultrapassam o valor médio, por intermédio da ampliação do tempo disponível da força de trabalho, que o capitalista consegue realizar a concorrência com os demais. Conclui Marx:

Uma parte do preço da mercadoria é composta do preço do trabalho. No cálculo do preço da mercadoria não é preciso incluir a parte não paga do preço do trabalho. Ela pode ser presentada ao comprador da mercadoria. Esse é o primeiro passo que impele a concorrência. O segundo passo que ela obriga a tomar consiste em excluir do preço de venda da mercadoria pelo menos uma parte do mais-valor anormal produzido pelo prolongamento da jornada de trabalho. Desse modo, constitui-se, primeiro esporadicamente e, em seguida, paulatinamente de maneira fixa, um preço de venda anormalmente baixo para a mercadoria, preço que se torna, daí em diante, a base constante de um salário miserável e de uma desmedida jornada de trabalho, do mesmo modo como, originalmente, ele era o produto dessas circunstâncias. (Marx, 2013, p. 620)

Mas por que o tempo de trabalho se apresenta como a primeira e mais aparente objetivação na relação de produção? A tradição materialista, especialmente a partir da discussão acerca da primazia do ser em face da consciência, entende que “*a categoria tempo de trabalho (die Kategorie der Arbeitszeit) não se constitui como uma abstração destituída de qualquer objetividade, mas emana da temporalidade irreversível que marca o ser social*” (Santos Neto, 2013, p. 152). Essa ressalva teórica é relevante na medida em que a conclusão de Marx é a de que o tempo de trabalho é a substância e a medida de toda mercadoria e de toda riqueza social, ainda que revestida de camadas de ocultamento. O tempo de trabalho vivo é, assim, “*nova criação de valor, porque é objetivação de novo tempo de trabalho em um valor de uso*” (Marx, 2011, p. 453).

Em resumo, o salário por tempo indica sempre um ocultamento do trabalho não pago a partir de uma relação entre o tempo disponível pelo trabalhador e o trabalho produzido durante o seu processo de transformação e apropriado pelo detentor do capital. É, de tal forma, uma relação que envolve, deve-se repetir, uma desproporção entre o aumento da produtividade e o aumento salarial.

Salário por peça

O salário por peça, continuidade modificada do salário por tempo, é uma nova camada nesse processo de velamento das relações, já que a força de trabalho se encontra objetivada em um produto do trabalho, mas a compensação se dá ainda pela disponibilidade da força de trabalho em um determinado período de tempo.

Mas então, qual a distinção entre as duas formas? Passo a citar algumas características que se depreendem do raciocínio marxiano.

Em *primeiro* lugar, a qualidade do trabalho é controlada pelo próprio produto. Surge assim uma espécie de terceirização do controle. Se no salário por tempo pode-se fazer o controle da administração do tempo disponível por intermédio de uma administração gerencial, no caso do salário por peça o controle é realizado sempre *a posteriori*. Ou seja, na objetivação da produção, na mercadoria. É com isso no horizonte que pode-se afirmar que o salário por peça “é a fonte mais fértil de descontos salariais e de fraudes capitalistas” (Marx, 2013, p. 623).

Todavia, resta claro que, no limite, todo controle é realizado de forma posterior, especialmente ao se considerar a divisão e especialização dos processos de produção. Entretanto, o ponto principal a se destacar sobre essa tópica é a de que a responsabilidade pelo controle durante o processo fica a cargo do trabalhador. E o controle por parte daquele que

compra resta visível exclusivamente após a objetivação da força de trabalho transformada em mercadoria.

Como então realizar a medição do valor da peça produzida? Por uma tentativa de medição do tempo de trabalho incorporado em uma mercadoria e fixado pela experiência prévia. Assim, é o caso de se pensar que os conflitos entre o empregador e o trabalhador configuram elemento central na decisão do valor pago por peça. Esse é o *segundo* ponto.

Nesse sentido, a determinação do preço de produção de uma camiseta, por exemplo, dar-se-á pelo tempo socialmente necessário para sua realização, mas a partir de um conflito para o estabelecimento do critério “tempo socialmente necessário” para execução dessa peça.

O *terceiro* ponto, corolário dos anteriores, diz respeito à supervisão do trabalho. Na forma-salário por peça, a supervisão do processo ocorre pelo trabalhador em sua produção. Note-se que os parâmetros de qualidade são estabelecidos nas relações expostas no primeiro ponto, quanto ao controle de qualidade; e os parâmetros de retribuição quanto ao tempo de força de trabalho disponível, a partir dos conflitos estabelecidos no segundo ponto. Sendo assim, pode-se dizer que a supervisão torna-se supérflua, a administração gerencial não alcançaria, assim, o processo de produção de forma direta.

Em não estando os trabalhadores sob o domínio de uma supervisão ou de uma gerência, verifica-se, de forma subsequente, a criação de intermediários entre capitalistas e trabalhadores. Esse é o *quarto* ponto. O subarrendamento, ou os conhecidos processos de terceirização e quarteirização, constituem elemento central nesse modelo de assalariamento.

É de se perceber, de forma imediata, que a interposição de mediadores coloca a exploração de mais-valor em um nível cada vez mais

opressivo, dado que a atividade de mediação se torna uma espécie de “*exploração do trabalhador pelo trabalhador*” (Marx, 2013, p. 624).

Até o momento percebe-se que a concorrência estabelecida entre os trabalhadores pode vir do subarrendamento (quarto ponto) ou da conflitualidade da experiência (segundo ponto), entretanto, é importante lembrar que essa determinação da experiência pode advir de uma concorrência a partir da própria capacidade individual dos trabalhadores. Assim, conclui-se que o salário por peça “*tem, assim, uma tendência a aumentar os salários individuais acima do nível médio e, ao mesmo tempo, abaixar esse nível*” (Marx, 2013, p. 626). Este é o *quinto* ponto: a exploração pelo trabalhador por intermédio da concorrência individual entre os mesmos. O que torna o salário por peça uma opção àquele que compra a força de trabalho com vistas a um aumento de produtividade.

Deve-se perceber que o exercício analítico aqui, na realidade tenta capturar, de modo avulso, elementos que se encontram mutuamente intrincados e que, por vezes, tratam-se de desdobramentos de um conceito anterior. Essa ressalva serve para introduzir o *sexto* ponto que diz respeito à possibilidade de maior intensificação do trabalho. O regime de “metas” estabelecido de forma dissimulada a partir da remuneração em si gera uma maior intensidade no movimento de produção.

Por fim, o *sétimo* ponto que merece destaque diz respeito à elevação da individualização extrema a partir das capacidades e diferenças individuais colocadas no produto final. No salário em oficinas, as diferenças individuais se compensam na totalidade daquele local. No salário por peça, apresentado de forma individual, a alienação não é fenômeno exclusivo do processo de produção, mas também do conjunto e do corpo de trabalhadores vinculados a mesma categoria. Trata-se, por exemplo, desse momento em que há aumento do salário direto ou individual enquanto ocorre uma diminuição do salário indireto ou social,

para utilizar a distinção de Pierre Naville (1973). O trabalhador vê-se como uma “empresa”, para utilizarmos termos mais contemporâneos. Segue um trecho que resume esses últimos três pontos:

Mas o maior espaço de ação que o salário por peça proporciona à individualidade tende a desenvolver, por um lado, tal individualidade e, com ela, o sentimento de liberdade, a independência e o autocontrole dos trabalhadores; por outro lado, sua concorrência uns contra os outros. (Marx, 2013, p. 632)

São estas as considerações de cunho analítico que se pode fazer a partir da análise sociológica realizada por Marx. Não se deve olvidar que o próprio método marxiano, contudo, não permitiria uma mera transposição de análise do modelo de sociedade contemporâneo a categorias aplicáveis à concretude que ele se utilizou. Essas categorias, entretanto, nos permitem uma ampliação do ferramental teórico que se desdobra a seguir.

O Assalariamento no Modelo das Plataformas Digitais

Plataformização do trabalho

Até o presente momento ocupamo-nos de uma recapitulação mais detalhada dos elementos que compõem duas formas-salário em um sistema de acumulação capitalista. A partir de agora será feita uma investigação acerca do caráter da forma-salário advinda da relação entre empregador e trabalhador por intermédio de trabalhos realizados em e por plataformas digitais. O avanço do fenômeno em que o trabalho não somente é otimizado por algoritmos, mas também reduzido ao ambiente de intermediação é o elemento central desse subtópico.

Por plataformas digitais quer-se dizer um lócus virtual, gerenciado por algoritmo²⁰⁹, que intermedeia a demanda e oferta por um serviço²¹⁰. Sendo assim, trata-se de um espaço que busca a otimização

última do trabalho sob demanda, no qual objetiva-se diminuir o tempo de disponibilidade da força de trabalho. Há uma grande diversidade tipológica desse conceito²¹¹. Trata-se de fenômeno globalmente espraçado, com serviços novos e vinculados ao próprio sistema e com explosão de volume, dado o salto de infraestrutura tecnológica. Por esse motivo, tem-se um cenário com um nítido horizonte que apresentará limitações a qualquer taxonomia que se possa construir.

O processo de plataformização do trabalho é entendido também pelo seu duplo caráter de ação concomitante como meio de produção e de comunicação (Grohmann, 2020), o que desemboca em uma aceleração no processo de acumulação, aqui indicado a partir da diminuição do tempo pago pela força de trabalho.

Isto posto, é importante destacar que a tipologia aqui utilizada baseia-se na definição da Organização Internacional do Trabalho que utiliza uma classificação dicotômica construída a partir da centralidade do local em que o trabalhador se encontra para realizar o serviço (*location-based ou online web-based*), com a ressalva de possível intersecção entre esses dois elementos (Manzano; Krein, 2022, p. 63).

O trabalho digital classificado como *location-based* é aquele em que é necessária a presença física do trabalhador para a disponibilização de sua mão de obra. São as ocupações que se encontram em mais evidência, especialmente no crescimento e na relevância atribuída aos trabalhadores de entrega, a partir do cenário pandêmico de Covid-19. Ainda podem ser colocados nessa categoria trabalhadores de transporte, serviços domésticos, serviços de cuidado, dentre outros (Ilo, 2020, p. 40).

O trabalho *online web-based*, por sua vez, consiste na realização de microtarefas ou de trabalhos do tipo *freelance* ou *contest-based*, no qual há uma espécie de concurso pela melhor escolha por parte do empregador,

frente a um cardápio de oferta, o que termina por se transformar, em alguns modelos, também em uma espécie de leilão invertido no qual vence o menor preço (leilão holandês).

Entende-se, entretanto, que a classificação proposta por Florian Schmidt (2017) também possa ser recepcionada na análise aqui proposta. O autor entende que há uma subdivisão entre *online web-based (cloud work)* e *location-based (gig work)*, dado que em ambos os tipos as tarefas podem ser dadas a indivíduos selecionados ou à multidão. Isso importa em uma classificação que incluirá no lado do *cloud work (online web-based)*: (i) o trabalho freelance; (ii) microtarefas; e (iii) o trabalho criativo baseado em “leilões”. Já no *gig work (location web-based)*, tem-se os serviços de: (i) alojamento; (ii) transporte; (iii) entrega de produtos; (iv) serviços domésticos e de cuidado; e (v) e microtarefas locais.

Proponho, ainda, uma distinção tipológica subjacente e não exclusivamente baseada nos locais de atuação do trabalhador, mas primariamente ao se pensar a dimensão do controle do trabalho, essencial à questão aqui proposta. É nesse sentido que venho tratando os termos “em” e “por” plataformas digitais. Grande parte do trabalho em plataformas digitais e de seu modelo de assalariamento trata-se de mediação. Sendo assim, a princípio não haveria que se falar em trabalho em plataformas digitais, mas sempre “por”. Todavia, essa distinção faz-se necessária na medida em que se entende que há trabalhos em que o controle e a supervisão são realizados pela própria plataforma (ou de forma mais concentrada por esta), como é o caso de trabalhos de entrega e de transporte, é o que classifico como trabalho “em” plataformas digitais. “Por” plataformas digitais quer-se dizer o trabalho mediado em que o controle ocorre da maneira clássica do salário por peça, ou seja, pela qualidade do produto final, como no caso de plataformas de oferta de trabalhos por leilão ou de trabalhos do tipo freelance.

Importante notar que não haveria, assim, um encaixe entre locais onde o trabalhador necessita estar e a forma de controle. Serviços domésticos e de cuidado, por exemplo, tem um controle menor que os serviços de transporte e entrega, apesar de estarem todos eles na classificação do tipo *location-based*. Essa nova classificação é menos rígida e tem por objetivo colocar em evidência a dimensão do controle e não exclusivamente do local onde o trabalhador se encontra.

Uma pequena digressão é necessária nesse momento já que afirmar que há trabalho *em* e *por* plataformas digitais significa dizer não somente o que a semântica mais restrita possibilita. Além disso, quer-se dizer que há extração de mais-valor na atividade de intermediação e valor é produzido na relação entre trabalhadores e plataformas digitais. A discussão sobre a questão encontra abrigo no questionamento recorrente acerca da possibilidade de geração de valor nas esferas de circulação e distribuição de mercadorias.

Sadi dal Rosso recupera a argumentação de Marx e conclui que “*O trabalho imaterial também é produtivo desde que atenda ao critério de ‘gerar diretamente mais-valia’*” (Rosso, 2014, p. 82). Isso se apresenta de forma mais clara ainda no capítulo 14 de O Capital do qual se extrai o seguinte trecho:

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. (...) Assim, o conceito de trabalhador produtivo não implica de modo nenhum apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, surgida historicamente e que cola no trabalhador o rótulo de meio direto de valorização do capital (Marx, 2013, p. 578)

Esse pequeno parêntese serve para identificar o caminho escolhido quanto à decisão sobre a querela do setor de serviços enquanto produtor de mais-valor. Em especial o trabalho digital mediado por plataformas²¹².

Com isso em mente, a pergunta central dessa reflexão pode ser melhor respondida. A forma-salário do modelo de plataformas digitais é dada pela relação mais patente de salário por tempo, salário por peça, uma junção das duas ou uma terceira forma-salário?

A busca por soluções tecnológicas como busca por extração de mais-valor relativo por intermédio da redução do valor da força de trabalho produzem a potencial redução do preço de produção. O foco da análise na marcha tecnológica para extração de mais lucro a partir da força de trabalho tem por elemento central o processo de produção. Como nos traz David Harvey: *“A fantasia fetichista de controle total sobre o trabalhador e da derradeira substituição deste por meio da tecnologia tem suas raízes no imperativo de aumentar a produtividade por qualquer meio possível.”* (Harvey, 2018, p. 123), além disso, a contradição mais marcante do processo capitalista encontra-se justamente nessa potencial substituição completa, no que o autor completa: *“Se o trabalho vivo é fonte de valor e lucro, substituí-lo por trabalho morto ou robotizado não faz sentido nem político nem econômico”* (Harvey, 2018, p. 124).

O que se percebe em modelos de assalariamento por plataformas digitais, todavia, é a utilização da tecnologia não para diminuição direta do valor de produção²¹³, mas sim para mais camadas de ocultamento dessa relação, no qual o trabalho não pago é armazenado em algoritmos opacos e que trazem ideários de isonomia ao conjunto de trabalhadores. É nesse sentido que a forma-salário desse novo modelo é central.

Voltemo-nos à argumentação da seção em que se desenvolveu a forma-salário por tempo. Retomo a asserção de que todo assalariamento

é, necessariamente, por tempo. Um exemplo comum ao contexto brasileiro diz respeito à contratação de um trabalhador de construção civil no qual o contratante depara-se com o dilema de forma de contrato: se por entrega ou por diária. A escolha comum é pela contratação por entrega, já que o trabalhador poderá realizar o trabalho com mais intensidade e, realizará o serviço em menos tempo. Perceba que o “menos tempo” é um parâmetro relativo e com uma única variável. A única variável é o tempo dispendido e o parâmetro relativo é a comparação com um tempo “socialmente necessário” para a execução desse trabalho.

Assim, há que se relembrar que toda forma-salário apresenta necessariamente a relação entre força de trabalho disponível e a remuneração dada. A “disponibilidade” é sempre com referência ao tempo. A extração de valor não pago pode ocorrer pelo aumento da jornada, da intensidade ou da capacidade produtiva, mas o parâmetro que rege todos esses elementos ainda é o tempo disponível da força de trabalho.

A forma-salário por tarefa

Passo a elencar o que considero os elementos centrais na forma-salário realizada por plataformas digitais e os motivos pelos quais não a classifico como um modelo de salário por peça no sentido marxiano, mas uma nova forma que aprofunda ainda mais os elementos de encobrimento do trabalho não pago.

Penso aqui o salário por tarefa ao considerar a remuneração na relação de uma entrega anteriormente demandada. Para alguns autores, o trabalho sob demanda trata-se de uma *“instanciação contemporânea do trabalho por peça, uma estrutura de trabalho e pagamento que divide as tarefas em trabalhos discretos, em que o pagamento é feito pela produção, e*

não pelo tempo”²¹⁴ (Alkhatib; Bernstein; Levi, 2017). Nesse sentido, o salário por tarefa trata-se da remuneração por trabalhos fracionados em tarefas sob demanda. Todavia, distancia-se de um entendimento de que se trata de uma nova roupagem para o salário por peça.

O *primeiro* elemento é a remuneração “por tarefa” mensurada pelo tempo em que o trabalhador dispõe de sua força de trabalho. No salário por tempo é possível observar a existência de trabalho não pago de uma maneira mais explícita, afinal o trabalhador recebe uma determinada quantia de dinheiro de forma independente de sua produção²¹⁵. No caso de trabalho por plataformas digitais, ao contrário do que se pensa em um primeiro olhar, a remuneração ainda ocorre pelo tempo disponível.

Embora, por exemplo, uma corrida em aplicativo de transporte ocupe trinta minutos do trabalhador, a sua remuneração virá não pelo seu trabalho realizado durante esse tempo, mas sim pelo tempo disponível de sua força de trabalho durante esses trinta minutos. Se assim não fosse, não haveria lucro por parte das empresas de aplicativo. Ou seja, o trabalhador é remunerado não pelos trinta minutos, mas para sua remuneração, por exemplo, houve o pagamento de vinte minutos, sendo o tempo restante adquirido pelo aplicativo.

Percebe-se assim, uma nova camada de ocultamento. Se a percepção mais superficial nos diz que o tempo disponível desse trabalhador consiste somente na espera entre uma viagem e outra, o que se verifica, todavia, é que esse tempo no qual o trabalhador realizou a “tarefa”, consiste, na realidade, em utilização do tempo disponível de sua força de trabalho. É elemento central perceber que a utilização da tecnologia nesse primeiro ponto extrai mais-valor pelo aumento de trabalho não pago. Essa longa passagem de Marx nos traz uma linha argumentativa nesse sentido:

Se o salário por hora é fixado de maneira que o capitalista não se vê obrigado a pagar um salário diário ou semanal, mas somente as horas de trabalho durante as quais ele decida ocupar o trabalhador, ele poderá ocupá-lo por um tempo inferior ao que serviu originalmente de base para o cálculo do salário por hora ou para a unidade de medida do preço do trabalho. Sendo essa unidade de medida determinada pela proporção valor diário da força de trabalho/jornada de trabalho de um dado número de horas, ela perde naturalmente todo sentido assim que a jornada de trabalho deixa de contar um número determinado de horas. A conexão entre trabalho pago e não pago é suprimida. O capitalista pode, agora, extrair do trabalhador uma determinada quantidade de mais-trabalho, sem conceder-lhe o tempo de trabalho necessário para sua autoconservação. Pode eliminar toda regularidade da ocupação e, de acordo com sua comodidade, arbítrio e interesse momentâneo, fazer com que o sobretrabalho mais monstruoso se alterne com a desocupação relativa ou total. Pode, sob o pretexto de pagar o “preço normal do trabalho”, prolongar anormalmente a jornada de trabalho sem que haja qualquer compensação correspondente para o trabalhador. (Marx, 2013, p. 616, grifos meus)

Esse primeiro elemento é central, pois o salário por tarefa é também uma versão modificada do salário por tempo o que significa, em última instância, uma nova versão de aparência dada ao preço da força de trabalho.

O *segundo* elemento diz respeito ao controle supervisionado. No salário por peça, estando o controle e a supervisão objetivados em um produto finalizado, esses artifícios são colocados como supérfluos na medida em que o empregador não os assume e os repassa ao processo de produção realizado pelo trabalhador.

Esse é o elemento principal na diferenciação entre um salário “por tarefa” e um salário por peça. A supervisão e o controle advindos da algoritimização são presentes e elemento central no gerenciamento. O controle pela qualidade ainda existe, visto que o trabalhador tem uma avaliação contínua, por todos os atores envolvidos; além disso, a supervisão do tempo disponível configura um aumento da intensidade de trabalho.

O algoritmo torna-se assim, não somente o gerente e o supervisor, mas permite também que os conflitos existentes no salário por peça para determinação da remuneração deixem de existir. Não há “conflitos” no sentido do salário por peça, já que o tempo socialmente necessário para realização de uma tarefa está completamente otimizada, por intermédio da coleta, tratamento e utilização de dados em todo o processo. Além disso, pela opacidade do processo, ao trabalhador resta somente a aceitação²¹⁶.

Por conseguinte, o controle e a supervisão não estão objetivados em um produto final, apesar de sua aparência. A se pensar na aplicabilidade do salário por peça nesse tipo de situação pode-se dizer que a tarefa realizada é paga ao final de sua realização por um controle final que se confirma na entrega de uma tarefa, por exemplo. Entretanto, a supervisão, aqui faço referência especial aos trabalhos de entrega e transporte, é contínua a se pensar que a “produção” da tarefa é inclusive monitorada em tempo real²¹⁷.

Há que se fazer uma diferenciação sobre esse elemento. Em um primeiro olhar, no caso de trabalhos do tipo *freelance* ou de microtarefas, o entendimento é de que pode-se aplicar aquelas características do salário por peça, sendo o controle realizado no produto final e, mais uma vez, estando esse tipo de trabalho mais suscetível a fraudes pela discricionariedade da avaliação realizada ao final. Entretanto, essa afirmação pode ficar mais acinzentada a depender do profissional ao qual nos referimos. Conforme pode-se observar no trabalho de programadores de software o que se verifica é um processo de auto-taylorização, no qual as metodologias são construídas de forma a internalizar uma produção auto-gerenciada, nas palavras de Amorim e Grazia:

Portanto, observa-se um duplo movimento de subordinação do trabalho em relação ao capital, primeiro, aos preceitos, regras, funções e estratégias impostas pela máquina-software de produção e vigilância e, segundo, por uma prática de convencimento subjetivo que acaba por criar no trabalhador uma gerência internalizada, o que chamamos aqui de auto-taylorização do trabalho. (Amorim; Grazia, 2018, p. 770)

Entretanto, verifica-se que em trabalhos por microtarefas, de baixa complexidade, essenciais, mas marginais no processo de evolução de inteligências artificiais²¹⁸ o trabalho tem um controle *a posteriori*. Sendo assim, se por um lado, o trabalho “em” aplicativos permite a exploração de maior intensidade do trabalho pelo controle e supervisão, no trabalho “por” aplicativos isso ocorre pelo controle de qualidade do produto final.

Dando seguimento, percebe-se que um *terceiro* elemento, presente no salário por peça, mas colocado de forma implícita no texto de Marx, diz respeito à diminuição de riscos por parte do empregador. Sendo assim, se a justificativa de caráter pragmático para a extração de mais-valia se assenta no lucro como um conceito que envolve os riscos - seja na disponibilidade dos meios de produção, no processo de circulação dos produtos ou na variação da oferta e demanda -, percebe-se que o risco, no caso em tela, fica exclusivamente limitado à adesão da plataforma em si.

Pelo caráter marcante do trabalho *just-in-time*, os riscos que envolvem a indisponibilidade de demanda frente à oferta deixam de existir completamente. Em um modelo mais clássico de trabalho por peça, é de se pensar, por exemplo, que ao realizar uma encomenda de cem camisetas, ainda que o empregador possa rever o contrato, os riscos já se encontram diminuídos. pois a remuneração variará ao longo do tempo a depender da demanda que se apresente. No caso do trabalho em plataformas digitais, esse risco desaparece por completo, pois a demanda e a oferta são otimizadas e apresentadas em tempo real. Não se trata exclusivamente de um trabalho sob demanda, mas mais que isso, de um

trabalho em que o agente está disponível para realização da demanda no momento em que o algoritmo o solicita. É uma espécie de otimização que conjuga o trabalho intermitente e o trabalho sob demanda. É característica de plataformas digitais essa eficiência “máxima” no qual se apresenta somente a venda de uma conexão entre demanda e oferta:

As plataformas digitais têm entre suas características a capacidade de promover o acesso entre os diversos lados que conformam oferta e demanda, em um de seus traços essenciais da sua dimensão de sistema tecnológico. Esse potencial é maior naqueles setores onde a demanda e a oferta flutuam mais (portanto criando maior incerteza e fazendo da redução desta um ativo importante), onde a capacidade de conectar um e outro é reduzida e onde o lado de otimização da oferta é deficiente (McKinsey, 2016, p. 57). Na literatura econômica, essa forma ficou conhecida como mercados multilados (multisided markets). A conexão entre indivíduos e organizações dispostos em diversos “lados” os diferencia de empresas tradicionais marcadas pela aquisição de matérias-primas e pelo emprego da força de trabalho para processá-las na forma de um produto a ser vendido no mercado. O negócio principal é a oferta dessa conexão entre os vários lados, seja ela voluntária (um comprador que procura por um produto de uma empresa no Alibaba) ou involuntária (um usuário do Twitter exposto à publicidade de anunciantes). (Valente, 2019, p. 170-171)

Uma questão subsequente aos riscos encontra-se na frequente contraposição por parte do empregador da disponibilidade e manutenção das plataformas digitais em si. De fato, não há que se negar que o desenvolvimento, atualização e continuidade de um *software* contém trabalho vivo e também trabalho assalariado, e de maneira geral, possui elementos que caracterizam riscos ao capitalista. Sendo assim, há que se falar em plataformas digitais como meios de produção?

Essa pergunta nos leva ao *quarto* elemento dessa forma-salário. Os “meios de produção”, em sentido análogo ao conceito, são compostos não exclusivamente pela disponibilidade da plataforma digital. No caso de trabalho por entrega há a necessidade de um meio, seja moto ou bicicleta, além de um celular, um serviço de internet, equipamentos de

segurança etc. Mesmo no caso de trabalhos de microtarefa, os meios de “produção” encontram-se diluídos para além da plataforma, já que há a necessidade de disponibilidade de um computador, energia elétrica, um serviço de internet, softwares específicos etc.

Nesse sentido, percebe-se ainda um novo elemento de extração de mais-valor a partir do compartilhamento dos instrumentos para a execução de um determinado trabalho. Não somente isso, já que não se trata sequer de compartilhamento, mas de completa transferência dos elementos concretos necessários à execução do trabalho. Além de não ser compartilhamento, a aquisição realizada pelo trabalhador abre mais um caminho de lucratividade para empresas, já que os próprios instrumentos de trabalho (no caso de trabalhadores de entrega: mochilas, capacetes etc.) podem ser vendidos ou alugados aos trabalhadores.

Pode-se pensar, por fim, em uma *quinta* característica dessa forma-salário como subsequência do gerenciamento e controle. Todo o processo laboral em plataformas digitais é datafocado, ou seja, transformado em dados que, sob um regime de capitalismo de plataforma (Srnicek, 2017), permite novas formas de extração de mais-valor. Assim, toda a rede envolvida no trabalho em e por plataformas digitais se transforma também em mercadoria quantificável e passível de comercialização com potencial de receita para o direcionamento de extração de mais-valor cada vez mais eficiente.

De tal forma, entende-se que o processo de plataformização digital do trabalho apresenta uma nova forma-salário como uma combinação entre os elementos mais clássicos apresentados anteriormente. Se antes de maneira mais explícita na distinção entre salário real e nominal, agora, não superado o movimento anterior, amplia-se a exploração aprofundando o ocultamento do tempo de trabalho disponível, a

supervisão e o controle e diminuindo os riscos com a terceirização dos instrumentos de trabalho.

Conclusão

Aventou-se ao longo do texto a apresentação de elementos para se pensar o desenvolvimento de uma concepção de uma nova forma-salário, com características próprias, sob o regime das plataformas digitais.

Assim, ao realizarmos uma construção a partir do ferramental conceitual marxiano foi possível perceber que a distinção central entre trabalho e força de trabalho é o elemento central para o entendimento de que a extração de mais-valor se dá especialmente na ocultação presente na forma-salário.

A partir disso foram colocadas de forma analítica as duas formas-salário mais clássicas: por tempo e por peça. Com esse quadro em mente foi possível desenvolver as características do que chamei de salário por tarefa, uma espécie de forma-salário que adiciona camadas de ocultamento na relação distintiva primeira. Abaixo, apresento um quadro-resumo da distinção realizada ao longo do texto.

Toda remuneração é dada pelo tempo disponível do trabalhador, dada a distinção entre trabalho e força de trabalho. Assim, em última instância, todo salário é por tempo.	
Salário por peça	Salário por tarefa
O trabalho não pago é ocultado dado que o tempo disponível encontra-se objetivado na peça produzida.	O trabalho não pago é ocultado não pela tarefa, mas pelo tempo para realização da tarefa. É um trabalho por tempo, no qual a intermitência é levada ao extremo e duplamente escondida, na relação entre o tempo disponível e na aparência de remuneração de execução da tarefa.
Qualidade do trabalho	A qualidade do trabalho não é controlada pela

é controlada pelo produto, ou seja, na objetivação do trabalho.	tarefa em sua forma final, mas em todo seu processo.
O conflito entre empregador e trabalhador definem o valor pago por peça.	Dado o controle algorítmico, ao trabalhador resta somente a aceitação opaca realizada pela maior otimização que o controle, tratamento e utilização dos dados permite.
A supervisão do trabalho é supérflua, pois realizada de forma posterior.	A supervisão não ocorre na objetivação do trabalho, ou seja, na tarefa final, mas em todo o seu processo em uma espécie de controle total.
Presença de intermediários em processos de subarrendamento, terceirização, quarteirização etc	Semelhante.
Exploração do trabalhador pelo trabalhador dada a concorrência individual	Ainda que exista semelhança, o processo é mais opaco, dado que os critérios não são transparentes.
Maior possibilidade de intensificação do trabalho por um regime de metas, por exemplo.	O regime de metas avançou para um modelo de estética “suavizada” por intermédio do processo de gamificação.
Aumento da individualização, dada a ausência de compensação das diferenças individuais presente, por	Semelhante.

exemplo, na produção fabril.	
-	Diminuição de riscos por parte do empregador, dado o regime de trabalho sob demanda. Uma otimização relevante frente ao salário por peça.

Quadro-resumo comparativo entre salário por peça e salário por tarefa

Pelos movimentos realizados no contexto de plataformas digitais foi possível concluir que essa nova forma-salário é uma espécie de combinação mais aprofundada das duas anteriores, nos quais os riscos do empregador encontram-se diminuídos e onde o controle e a supervisão estão ampliados de forma quase total.

Referências

- ABILIO, Ludmila C. **Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado** Uberization: From entrepreneurship to subordinated self-management. v. 18, 2019.
- ABÍLIO, Ludmila C. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estudos Avançados**, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020.
- ALKHATIB, Ali; BERNSTEIN, Michael S.; LEVI, Margaret. Examining crowd work and gig work through the historical lens of piecework. **Conference on Human Factors in Computing Systems - Proceedings**, v. 2017- May, p. 4599-4616, 2017.
- AMORIM, Henrique; GRAZIA, Mauricio R. Taylorização e autotaylorização do trabalho: as metodologias ágeis na indústria de software. **Revista de Ciências Sociais**, v. 8, n. 2, p. 747-776, 2018.
- AMORIM, Henrique; MODA, Felipe. B. Trabalho por aplicativo: gerenciamento algorítmico e condições de trabalho dos motoristas da Uber. **Fronteiras - estudos midiáticos**, v. 22, n. 1, p. 59-71, 2020.
- BRAZ, Matheus. Viana. Heteromação E Microtrabalho No Brasil. **Sociologias**, v. 23, n. 57, p. 134-172, 2021.
- CASILLI, Antonio. A. Da classe virtual aos trabalhadores do clique: a transformação do trabalho em serviço na era das plataformas digitais. **MATRIZES**, v. 14, n. 1, p. 13-21, 2020.
- GROHMANN, Rafael. **Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal**. p. 17, 2020.
- HARVEY, David. **A Loucura da Razão Econômica: Marx e o capital no século XXI**. [s.l: s.n.].
- HORST, Silvia A Questão dos Determinantes dos Salários nas Teorias Clássica, Marxista e Neoclássica. **Ensaio FEE**, v. 12, n. 1, p. 131-157, 1991.
- ILO. **World Employment And Social Outlook: Trends 2020**. [s.l: s.n.].

- LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social. V. II.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.
- MANZANO, Marcelo.; KREIN, André. Dimensões do Trabalho por Plataformas Digitais no Brasil. *In: Plataformas Digitais: o trabalho controlado por plataformas digitais: dimensões, perfis e direitos.* Curitiba: UFPR, 2022.
- MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, Karl. **Grundrisse.** [s.l.] Boitempo Editorial, 2011.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: Livro I.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.
- MARX, Karl. **Salário, preço e lucro.** [s.l.] The Marxists Internet Archive, 1953. v. d.
- MARX, Karl. **Trabalho Assalariado e Capital.** [s.l.] Editorial Avante, 1982.
- MILL, John S. **Princípios de economia política: com algumas de suas aplicações à filosofia social.** São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- NAVILLE, Pierre. Trabalho Salarizado e o Seu valor. *In: Tratado de Sociologia do Trabalho.* [s.l.] Cultrix, 1973.
- RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação.** 3. ed ed. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- ROSDOLKSY, Roman. **Gênese e estrutura do Capital.** [s.l.] Contraponto, 2001.
- ROSSO, Sadi D. Teoria do Valor e Trabalho Produtivo no Setor de Serviços. **Caderno CRH**, v. 27, n. 70, p. 75-89, 2014.
- SANTOS NETO, Aartur Bispo dos. **Trabalho e tempo de trabalho na perspectiva marxiana.** São Paulo: Instituto Lukács, 2013.
- SCHMIDT, Florian A. **Digital Labour Markets in the Platform Economy.** [s.l.] Friedrich-Ebert-Stiftung, 2017.
- SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações.** [s.l.] Editora Nova Cultural, 1996.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. [s.l.] Polity Press, 2017.

VALENTE, Jonas. **Tecnologia, informação e poder - das plataformas online aos monopólios digitais**. [s.l.] Universidade de Brasília, 2019.

WELLEN, Henrique. Karl Marx, força de trabalho e trabalho abstrato: mediações teóricas e políticas. **Textos e Contextos**, v. 19, n. 2, p. 1-8, 2020.

Notas

202. Uma versão modificada desse capítulo foi publicada na revista Cadernos Cemarx, vol. 17, 2023. <https://bit.ly/46f16y7>.

203. Um desenvolvimento mais aprofundado sobre uma teoria do salário marxiana foi desenvolvida por Roman Rosdolksy (2001, cap. Apêndice).

204. Adam Smith trata a questão salarial ao pensá-la como uma renda a partir do trabalho (Smith, 1996, p. 105) e que suas determinações advinham da necessidade de manutenção dos trabalhadores. Nesse sentido, o trabalho é, tal qual uma mercadoria, determinado pelos meios necessários para sua existência. No caso dos trabalhadores, o preço dessa mercadoria é a sua própria subsistência, o que implicou em uma teoria do salário por subsistência.

205. “*O preço natural do trabalho é aquele necessário para permitir que os trabalhadores, em geral, subsistam e perpetuem sua descendência, sem aumento ou diminuição*” (Ricardo, 1996, p. 67) . Ainda nessa linha argumentativa, haveria, assim, uma espécie de dupla determinação da mão-de-obra: uma de caráter biológico (um preço natural) e outra verificada a partir do mercado, isto é, pela relação oferta-demanda como se uma mercadoria qualquer fosse. A partir desses conceitos que o movimento de uma teoria geral dos salários pode se desenvolver. Ou seja, haveria a possibilidade de igualar o salário natural ao salário de mercado? E quais as consequências disso? Em Ricardo essa questão aparecerá ainda sobre o aspecto da taxa de crescimento demográfico como elemento norteador da oferta de mão-de-obra assim como a relação entre a demanda ficará vinculada ao ritmo de acumulação do capital.

206. Nas palavras de Silvia Horst: “*Nos termos da teoria, esse capital constituía um fundo a partir do qual os salários eram pagos, e, dado esse fundo, os salários dependeriam do volume do mesmo relativamente à mão-de-obra empregada. No longo prazo, os salários seriam regulados pela evolução dessa população trabalhadora, bem como pelo ritmo da acumulação do capital. O que é importante nessa teoria é o entendimento de que a produção corrente exigia um produto final de um período anterior e que o sustento dos trabalhadores era efetuado com esse produto final ou capital acumulado anteriormente. Ou seja, os salários eram pagos a partir do capital considerado como adiantamento de salários, sendo estes, portanto, condicionados ao capital.*” (Horst, 1991, p. 137).

207. É assim para se pensar a partir de Lukács (2013, vol. II) algo como um pôr teleológico. Aqui não se vincula o caráter de finalidade, mas antes a realização e transformação da força de trabalho em trabalho como elementos distintos de um mesmo ser, a depender de sua apresentação (ou seu pôr) no mundo.

208. Acerca desse aspecto é importante destacar que a relação lucros-salário é somente uma medida aproximada de taxa de mais-valor e carrega uma certa imprecisão da medida exploratória

por transformar-se em uma espécie de média ponderada entre diferentes setores e não como um agregado social. Saad-Filho apresenta três objeções a essa simplificação: “Primeiro, lucros e salários são originalmente medidos ao nível das firmas e, depois, agregados para a economia. Isso não corresponde ao processo real de determinação dessas variáveis, que parte da estrutura de classes da sociedade, do modo de produção que corresponde a ela, e da apropriação de parte do produto social pela classe capitalista (ver a seguir). Em outras palavras, a exploração ocorre ao nível do capital em geral, e é mediada pela existência de relações sociais mercantis. (...) Segundo, as transferências criam discrepâncias sistemáticas entre os preços das mercadorias e seus valores. Portanto, a razão lucros-salários pode ser diferente da relação entre o trabalho abstrato que produz o excedente e as necessidades, que Marx chamou trabalho excedente e trabalho necessário (ver abaixo). Terceiro, os salários, preços e lucros são dados a preços de mercado, e podem flutuar independentemente das condições de produção, especialmente após o desenvolvimento do sistema de crédito.” (Filho, 2001, p. 28-29).

209. Esse destaque não importa em neutralidade gerencial, mas sim em uma observação quanto ao movimento de otimização realizado de forma constante e, por vezes, automatizada.

210. Pode-se pensar em plataformas que oferecem bens tangíveis (como as plataformas de *e-commerce*) e intangíveis como Spotify e Netflix). Entretanto, a definição aqui se atará exclusivamente à oferta de serviços, ainda que nas plataformas primariamente voltadas à oferta de bens seja possível observar fenômenos semelhantes ao que serão tratados aqui.

211. Para uma visão detalhada sobre essas definições verificar *As dimensões do trabalho por Plataformas Digitais no Brasil* (Manzano; Krein, 2022).

212. É possível avançar a reflexão sobre o trabalho de produção de conteúdo digital (intencional ou não) em plataformas digitais (*travail du clic*) debate rico apresentado por Antonio A. Casilli (Casilli, 2020) como uma terceira via de trabalho digital. A questão não será levantada na presente reflexão por entender que esse tipo de trabalho não se encaixa diretamente em um trabalho sob demanda.

213. Ainda que se possa pensar o serviço de forma análoga à produção, deve-se perceber que não se trata, ao realizar cobranças de taxas pelo serviço prestado, de diminuição dos custos de produção por parte do mediador, mas sim da “criação” de mais-valor a partir do serviço em si, inclusive de forma posterior, reduzindo os “riscos” inerentes ao seu homólogo detentor dos meios de produção.

214. No original: “*contemporary instantiation of piecework, a work and payment structure which breaks tasks down into discrete jobs, wherein payment is made for output, rather than for time*”

215. É necessário fazer a ressalva de que os modelos de gerenciamento modernos podem realizar maior produção e intensidade mesmo no modelo de salário por tempo. É o caso de modelos de avaliação, de progressão, de participação nos lucros etc. A conceituação simples serve somente como base não nuançada.

216. Coloca-se como possível pensar essa “aceitação” em um sentido que dê mais possibilidade de gerenciamento por parte do trabalhador, como por intermédio da concepção do autogerenciamento subordinado, no qual a concepção de gerenciamento está vinculada à determinação do tempo disponível do trabalhador a partir de metas que ele próprio possa estabelecer, ou seja, um gerenciamento dos riscos envolvidos na aquisição de determinada remuneração, conforme desenvolve Ludmila Abílio (2019) (2020)2019. Assim, é o caso de um trabalhador de aplicativo de entrega que estabelece como meta o recebimento de R\$ 100,00 no dia e para o alcance de tal objetivo ficará disponível pelo tempo que for necessário para tal. Ou

seja, uma espécie de autogerenciamento fomentado também por um processo de gamificação. O entendimento que exponho quando coloco “resta somente a aceitação” diz respeito às condições prévias de submissão ao regime de trabalho disposto. Mesmo que seja possível fazer um gerenciamento dentro do “jogo do aplicativo” é importante lembrar que não há disponibilidade de demanda de modo a permitir um gerenciamento real do tempo, há só expectativa de demanda. Portanto, ainda que exista um processo de gamificação muito claro, resta somente destacar os limites de um gerenciamento, tendo em vista que parece ser uma concepção forte de possibilidade de ação frente ao que o aplicativo permite ao trabalhador: ligar ou desligar o aplicativo, e mesmo isso, com ressalvas, dadas as consequências de permanecer indisponível por um dia, por exemplo.

217. Nesse momento, pela característica acima mencionada, deve-se ressaltar que o termo salário por tarefa aqui desenvolvido foi pensado a partir da construção elaborada por Amorim e Moda no qual se pode pensar o aplicativo como um meio que apresenta uma atualização constante de uma “tarefa”: *O aplicativo, enquanto síntese das instruções algorítmicas que permitem o seu funcionamento, atualiza a noção de tarefa, prescrevendo de maneira exata e em tempo real como a atividade dos motoristas deve ser realizada. Desta forma, o aplicativo--ferramenta, como metáfora da máquina-ferramenta, radicaliza a gerência na medida em que ela passa a ser expressa de forma imediata. Assim, aplicativo e máquina--ferramenta, cada qual em seu momento histórico, tornam possível que o trabalho seja realizado com eficiência e eficácia produtivas, de maneira controlada e com garantia de lucros na medida em que reproduzem e aprofundam a subsunção do trabalho ao capital.* (Amorim; Moda, 2020, p. 69)

218. Pensa-se essa adjetivação especialmente a partir do paradigma da heteromação do trabalho, ou seja, as novas tecnologias reconfiguram o trabalho e não operam a substituição do trabalho humano, como defende o seu oposto: a automação do trabalho. A heteromação no microtrabalho “...se desvela como um diferencial competitivo central do capitalismo hodierno e vetor de produção de valor econômico, esse mercado tende a se expandir, o que significa que veremos cada vez mais humanos trabalhando para máquinas (em atividades marginais, mas essenciais), servindo-as para torná-las mais operantes e inteligentes.” (Braz, 2021, p. 161).

SOBRE AS AUTORAS E OS AUTORES

Organizador

Ricardo Colturato Festi: Professor Adjunto do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UnB). Coordenador do Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e Teoria Social. Editor Responsável pela revista *Sociedade e Estado*. Diretor da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (Abet). Doutorou-se em sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com estágio de pesquisa na Écoles des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), Paris. Autor do livro *As origens da sociologia do trabalho* (Boitempo, 2023).

Autores

Ana Paula Marques: Professora associada, com agregação, em Sociologia na Universidade do Minho, e investigadora permanente no Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade. É diretora do Mestrado em Sociologia, tendo sido membro do Conselho Geral da Universidade do Minho. Presentemente, co-coordena a Seção Temática “Trabalho, Organizações e Profissões” da Associação Portuguesa de Sociologia (APS) e é secretária-geral do Centro de Estudos Euro-Regionais Galiza e Norte de Portugal (FCEER). As áreas de investigação e publicação têm incidido sobre trabalho, emprego, ensino superior e empreendedorismo; desigualdades e reconfigurações dos mercados de trabalho; relações de género e identidades profissionais.

Aristóteles de Almeida Silva: Doutorando em Sociologia pela UnB. Graduado em Ciências Sociais e mestre em Sociologia pela Unicamp. Docente do Instituto Federal de Brasília. Pesquisador com ênfase em Sociologia contemporânea e econômica.

Breilla Zanon: Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e pesquisadora de novos modelos de gestão do trabalho flexível. Atua nos seguintes temas: sociologia do trabalho (especialmente

espaços de *coworkings* e *startups*), redes de sociabilidade no campo da cultura e do trabalho; políticas da subjetividade; biopolítica; representatividade e autonomia nas relações sociais. Atualmente integra o Comitê de Mídia e Programação da Sociedade Brasileira de Sociologia.

Cícero Muniz: Doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGSol/UnB) e Professor EBTT em Sociologia no IFSertãoPE, campus Serra Talhada. Mestre e licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia do Trabalho, Ambiental e Ensino de Sociologia, nos seguintes temas: empreendedorismo, precarização, acidentes industriais ampliados, riscos, terceirização, meio ambiente, empresariado, educação profissional e ensino de sociologia.

Felipe Bruner Moda: Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), é membro do Grupo de Pesquisa Classes Sociais e Trabalho (GPCT).

Isabel Roque: É investigadora no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e doutoranda na Universidade de Coimbra. Pertence ao corpo editorial do *Journal of Labor and Society* e *Journal of Working Class Studies*, é relatora-especialista externa independente da Cost Action, é ativista social e membro do Sindicato dos Trabalhadores de Call Center. Seus interesses de investigação compreendem o trabalho digital e plataformizado, precariedade, riscos psicossociais, sindicalismo e trabalho.

João Gabriel Pelegrini: Graduado em Ciências Sociais pela Unicamp, mestre no mesmo curso pela Unifesp e doutorando em Sociologia pela Ufscar. Atualmente, pesquisa o processo de trabalho de trabalhadores e trabalhadoras envolvidos na produção de software problematizando as relações sociais de trabalho do ponto de vista da crítica ao primado de sua subordinação aos objetivos mercantis.

João Pedro Inácio Peleja: Doutorando e mestre em Sociologia pela UnB. Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (UFG). É membro do Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e Teoria

Social da UnB, coordenado pelo Prof. Ricardo Colturato Festi. Tem interesse na área de Sociologia, com ênfase nos seguintes temas: transformações no mundo do trabalho; trabalho digital; trabalho e subjetividade; diferenças, desigualdades e discriminações de gênero e cor ou raça; teoria social e métodos quantitativos.

Marco Antonio Gonsales de Oliveira: Doutor em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), pesquisador pós-doutorado pela Unicamp e membro do Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e suas Metamorfoses (GPMT).

Raphael Santos Lapa: Doutorando em Sociologia pela UnB na linha de Sociologia do Trabalho. Mestre em Direitos Humanos e Cidadania também pela UnB, com pesquisa em Teoria Crítica de Direitos Humanos e Ética. Bacharel e Licenciado em Filosofia pela UnB, com pesquisas em Metafísica, Filosofia da Ciência e Filosofia da Religião. Atualmente pesquisa as áreas de Sociologia do Trabalho, Ética, Neoliberalismo, Empreendedorismo e Sociologia da Moral.

Roberto della Santa: Professor auxiliar convidado do departamento de Ciências Sociais da Universidade de Aveiro (DCSPT), do Mestrado em Políticas Públicas (Mapp) e Coordenador Científico do Observatório para as Condições de Trabalho e Vida (UNL). Colabora com o Comitê Editorial da Revista *Workers of the World*. No contexto da sua produção são tópicos de estudos o mundo do trabalho, a ideia de cultura e a esfera pública, especialmente argumentos do marxismo inglês, questões da historiografia britânica e New Left anglo-saxã.

Sarah Abdelnour: Maîtresse de conférence em sociologia na Universidade Paris-Dauphine e no Institut de recherche interdisciplinaire en sciences sociales (Irisso), especializada em sociologia do trabalho, sobretudo as novas formas de trabalho independente (autoempreendedorismo, trabalhadores/as das plataformas digitais). Autora dos livros *Les nouveaux travailleurs des applis* (com Dominique Méda, PUF, 2019) e *Moi, petite entreprise: les auto-entrepreneurs, de l'utopie à la réalité* (PUF, 2017).

Thamires Castelar: Doutoranda em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia-PPG/SOL da UnB. Mestre e bacharel em Sociologia e licenciada em Ciências Sociais pela mesma Universidade. Participa dos Grupos de Pesquisa “Mundo do Trabalho e Teoria Social” e “Diálogos em Sociologia Clínica”, ambos registrados no CNPq. Desenvolve pesquisa na área da Sociologia do Trabalho, com particular interesse em trabalho, subjetividade e migrações internacionais.

Obrigado por ler este livro

que publicamos!

Esperamos que esta obra tenha correspondido às suas expectativas.

Compartilhe por [e-mail](#) suas dúvidas e sugestões conosco.

Publique o seu conteúdo
acadêmico, científico ou
técnico com a Paco
Editorial

A Paco Editorial é uma editora focada na publicação de conteúdos científicos de pesquisadores; conteúdos acadêmicos, como teses, dissertações, grupos de estudos e coletâneas organizadas, além de publicar também conteúdo técnico para dar suporte à atuação de profissionais de diversas áreas.

Com uma equipe de profissionais especialistas na edição de livros, produzimos obras de qualidade nas mais diversas áreas de conhecimento, atuando para que o autor tenha excelência em sua publicação, incluindo todos os cuidados necessários para melhor pontuação da obra na avaliação da Capes.

Nosso trabalho de divulgação e distribuição dos livros físicos alcança todo o Brasil através de livrarias universitárias, eventos acadêmicos e plataformas online como a Amazon, Americanas, Submarino e Shoptime. Já no digital, a distribuição é global através de lojas da Amazon, Apple, Google e Kobo.

Venha você também publicar na Paco Editorial, editora referência no meio acadêmico, técnico e científico, com mais de 2 mil títulos publicados.

Para publicar dissertações, teses, obras técnicas, científicas, obras coletivas de grupos de pesquisa, acesse: <http://editorialpaco.com.br/publique-na-paco/>.

Para publicar capítulo de livros em obras organizadas, acesse: <http://editorialpaco.com.br/capitulo-de-livros/>.

Para adquirir outros títulos da Paco, acesse: www.pacolivros.com.br



Av. Dr. Carlos Salles Bloch, 658 - Sala 21
Anhangabaú - Jundiaí-SP - 13208-100
Telefone: 11.4521.6315